Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1406 | Quarta-feira - 15 de Janeiro de 2014 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Abdon Batista 2
Antônio Carlos 2
Arroio Trinta 3
Balneário Rincão 3
Bela Vista do Toldo 4
Biguaçu 5
Bom Jesus do Oeste 5
Bom Retiro 6
Braço do Trombudo 11
Brunópolis 12
Caçador 13
Camboriú 17
Campo Alegre 21
Campos Novos 24
Canoinhas 30
Capinzal 32
Catanduvas 55
Chapadão do Lageado 56
Cocal do Sul 59
Concórdia 60
Cordilheira Alta 62
Curitibanos 81
Faxinal dos Guedes 89
Forquilhinha 89
Fraiburgo 91
Garopaba 92
Garuva 147
Gaspar 148
Governador Celso Ramos 149
Grão Pará 150
Herval d'Oeste 150
Ibiam 152
Imbituba 156
Ipumirim 159
Irineópolis 159
Itaiópolis 162
Itapiranga 163
Jacinto Machado 163
Joaçaba 165
Lages 181
Leoberto Leal 181
Lindóia do Sul 182
Luzerna 183
Macieira 184
Mafra 184
Maravilha 185
Modelo 196
Monte Carlo 197
Morro da Fumaça 207
Navegantes 209
Novo Horizonte 230
Palhoça 230
Papanduva 232
Passos Maia 232
Paulo Lopes 232
Peritiba 233
Porto Belo 235
Porto União 235
Presidente Castello Branco 235
Rio do Sul 237
São Bento do Sul 241
São Domingos 251
São João do Sul 253
São José 253
São José do Cedro 267
São Pedro de Alcântara 269
Schroeder 271
Serra Alta 272
Timbó 273
Três Barras 274
Tunápolis 547
Turvo 547
Vargeão 547
Vargem Bonita 548
Videira 548
Xaxim 553

Consórcios

AGIR 554
CIGA 556
CINCO 556

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Nelson Guindani - Presidente • Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo

Danilo Murilo Chagas da Silva, Marcus Vinicius da Silveira e Wendel Fabiano Ribeiro da Silva - Diagramadores

Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Abdon Batista

Prefeitura

Extrato Edital 02/2014

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA - SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2014
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL(REGISTRO DE PREÇOS 02/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CONSUMO EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA.
TIPO : Menor preço POR ITEM.
Abertura da Sessão: 09:00hs. do dia 28/01/2014. Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Abdon Batista, SC, 13 de janeiro de 2014.
ELMAR MARINO MECABO LUCIANO HERMES
Prefeito Municipal Pregoeiro

Extrato Edital 03/2014

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA - SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2014
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL(REGISTRO DE PREÇOS 03/2014

Objeto AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO LUIZ ZANCHETT DURANTE O ANO LETIVO DE 2014.
TIPO : Menor preço POR ITEM.
Abertura da Sessão: 09:00hs. do dia 04/02/2014. Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.
Abdon Batista, SC, 13 de janeiro de 2014.
ELMAR MARINO MECABO LUCIANO HERMES
Prefeito Municipal Pregoeiro

Extrato Edital 04/2014

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA - SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2014
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL 04/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JURÍDICA, ESPECIALMENTE NO CONTENCIOSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, PARA O PERIODO DE 01/02/2014 Á 31/12/2014.
TIPO : Menor preço POR ITEM.
Abertura da Sessão: 09:00hs. do dia 29/01/2014. Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Abdon Batista, SC, 13 de janeiro de 2014.
ELMAR MARINO MECABO LUCIANO HERMES
Prefeito Municipal Pregoeiro

Extrato Edital 09/2014

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA - SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2014
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL(REGISTRO DE PREÇOS) 09/2014

Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DA AGRICULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS PARA O ANO DE 2014.
TIPO : Menor preço POR ITEM.
Abertura da Sessão: 09:00hs. do dia 05/02/2014. Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Abdon Batista, SC, 13 de janeiro de 2014.
ELMAR MARINO MECABO LUCIANO HERMES
Prefeito Municipal Pregoeiro

Antônio Carlos

Prefeitura

Lei No 1.449/2013

LEI NO 1.449/2013
DA NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E II DO ARTIGO 31, BEM COMO AO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.356/2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES/PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO PAULO REMOR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:
Art. 1º Os incisos I e II do artigo 31 da Lei Municipal n°. 1.356, de 1º de novembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31.

I - A ampliação da jornada de trabalho de que trata o "Caput" deste artigo dar-se-á a pedido do interessado, sempre que houver a existência de vaga e havendo mais de um interessado, a autoridade competente dará preferência:

a) ao de maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
b) ao de maior tempo de serviço no Magistério;
c) ao de maior número de horas de aperfeiçoamento;
d) maior idade.

Art. 2º O artigo 33 da Lei Municipal n°. 1.356, de 1º de novembro de 2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. A pedido do servidor, a sua carga horária poderá ser reduzida, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção, mediante requerimento do interessado, salvo quando a ampliação da jornada de trabalho se deu na forma do art. 31 desta LEI.
Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Carlos, 26 de novembro de 2013.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Portaria Nº 031/2014
PORTARIA Nº 031/2014
Concede Licença Maternidade.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1225/2009,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder, LICENÇA MATERNIDADE, por 180 dias, a SCHEILA BIANCHI MARQUES, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRO, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 15 de janeiro de 2014.

Portaria Nº 032/2014
PORTARIA Nº 032/2014
Prorroga Contratação Temporaria.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar, CONTRATAÇÃO TEMPORARIA, de RAFAEL DE SOUZA SCHLISCHTING, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, em substituição a SCHEILA BIANCHI MARQUES, de Licença Maternidade, a partir de 01 de fevereiro de 2014 a 18 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 15 de janeiro de 2014.

Portaria Nº 033/2014
PORTARIA Nº 033/2014
Concede Férias a servidor.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder, FERIAS, por 30 dias, a servidor MARCIO FURTAK, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, a partir de 20 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 15 de janeiro de 2014.

Arroio Trinta

Prefeitura

Tomada de Preços Nº 0001/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrição abaixo:
Modalidade: Tomada de Preços nº 0001/2014.
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, PREÇO TABELA SUS, PARA MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.
Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.
Entrega dos Envelopes: Até às 09:00h do dia 31/01/2014
Abertura dos Envelopes: Às 09:30h do dia 31/01/2014
Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 26, de Segunda a Sexta feira, no horário normal de Expediente.
Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta-SC, 14 de janeiro de 2014.
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal

Balneário Rincão

Prefeitura

Decreto Luto Oficial
DECRETO/GP/Nº 107, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE LEONILZA FERNANDES PACHECO.

Eu DÉCIO GOMES GÓES, Prefeito Municipal de Balneário Rincão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da

Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da honrosa Sra. Leonilza Fernandes Pacheco (Tiza), que, em vida, prestou grandes serviços ao Município;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento do Município de Balneário Rincão. Mulher pública, sempre lembrada como uma das empreendedoras do Município deixou como exemplo e modelo de dignidade, compaixão, ações sociais, a sua história de vida.

DECRETA
Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Balneário Rincão, a partir desta data (10 de janeiro de 2014).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2014.
DÉCIO GOMES GÓES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente decreto no mural da sede da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão em 10 de janeiro de 2014.

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº. 018/FMS/2013 ; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de medicamentos para uso da Farmácia Básica e do Programa de Saúde Mental do Município de Balneário Rincão/SC . VIGENCIA: 31/12/2013; ASSINATURA: 26/12/2013; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Maicon Cordova Pereira.

CONTRATO Nº. 019/FMS/2013 ; MARCELLA RICKEN DE MATTIA - ME. OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de moveis, mobiliários, para equipar a Unidade de Saúde da Lagoa dos Freitas do Município de Balneário Rincão/SC. VIGENCIA: 31/12/2013; ASSINATURA: 27/12/2013; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pela Sra. Elida Ceconi Furlanh

CONTRATO Nº. 020/FMS/2013 ; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos de enfermagem, médico odontológicos para equipar a Unidade de Saúde da Lagoa dos Freitas do Município de Balneário Rincão/SC. VIGENCIA: 31/12/2013; ASSINATURA: 27/12/2013; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Maicon Cordova Pereira

CONTRATO Nº. 021/FMS/2013 ; PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA - EPP. OBJETO: contrato a contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos de enfermagem, médico odontológicos para equipar a Unidade de Saúde da Lagoa dos Freitas do Município de Balneário Rincão/SC. VIGENCIA: 31/12/2013; ASSINATURA: 27/12/2013; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pela Sra. Carina Ascari Alberton Gesser

CONTRATO Nº. 022/FMS/2013 ; EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos de enfermagem, médico odontológicos para equipar a Unidade de Saúde da Lagoa dos Freitas do Município de Balneário Rincão/SC. VIGENCIA: 31/12/2013; ASSINATURA: 26/12/2013; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Adroaldo Machado

CONTRATO Nº. 023/FMS/2013 ; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos de enfermagem, médico odontológicos para equipar a Unidade de Saúde da Lagoa dos Freitas do Município de Balneário Rincão/SC. VIGENCIA: 31/12/2013; ASSINATURA: 27/12/2013; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Jorge Henrique da Silva

CONTRATO Nº. 024/FMS/2013 ; ANDROMEDA DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de medicamentos para uso da Farmácia Básica e do Programa de Saúde Mental do Município de Balneário Rincão/SC. VIGENCIA: 31/12/2013; ASSINATURA: 27/12/2013; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pela Sra. Cinthia Tobin Golo

CONTRATO Nº. 025/FMS/2013 ; EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de medicamentos para uso da Farmácia Básica e do Programa de Saúde Mental do Município de Balneário Rincão/SC. VIGENCIA: 31/12/2013; ASSINATURA: 26/12/2013; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Decio Goes - Prefeito Municipal e pelo Sr. Adroaldo Machado

Bela Vista do Toldo

Prefeitura

Licitações
TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 001/2014
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 032/2013

O Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Damaso da Silveira,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve, revogar totalmente o Edital de Licitaçãonº 032/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de transportede passageiros (transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino num período de 200 dias letivos no ano de 2014)

MOTIVO:Revogação com suporte no art. 49 da Lei nº 8.666/93 em decorrência de fato superveniente - impugnação do Edital de Concorrência, impossibilitando o cumprimento do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

OBS: A íntegra da decisão do Sr. Prefeito Municipal encontra-se a disposição junto Paço Municipal.

BELA VISTA DO TOLDO, SC, 10 DE JANEIRO DE 2014.
GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 173/2013 PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CEIMS, ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A AGOSTO DE 2014.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 13:45 horas, do dia 28 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 28 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 176/2013 PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS P13 E P45 PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2014
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 13:45 horas, do dia 29 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 29 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 178/2013 PMB

OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDERÁ OS ALUNOS DAS COMUNIDADES GRACIOSA, FAZENDA, ARIAL, FAZENDA DE DENTRO, FAZENDA DE FORA, MORRO DA SOROCABA, MORRO DO TRAMBUDO PARA A EBM PROF. ROLDÃO DAS NEVES E TAMBÉM DO BAIRRO BELA VISTA PARA A ESCOLA ESTADUAL EMÉRITA.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 15:45 horas, do dia 28 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 16:15 horas, do dia 28 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 192/2013 PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS DO EVENTO CARNAVAL 2014, A REALIZAR-SE NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2014 NA AV. MARCONDES DE MATTOS - BIGUAÇU.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 15:45 horas, do dia 29 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 16:00 horas, do dia 29 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 194/2013 PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER BANHEIROS QUIMICOS P/ EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 17:15 horas, do dia 29 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 17:30 horas, do dia 29 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura

Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pen-drive ou no site da Prefeitura www.bigua.sc.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 3279-8010 e 3279-8019

Biguaçu, 13 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Convênio Nº 001/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014
CONVENENTES - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU, através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Biguaçu.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o apoio financeiro à Beneficiada que menciona para atender despesas com a manutenção dos serviços de oferta de vagas e educação à pessoas portadoras de necessidades especiais. Autorizado pela Lei nº 3451/2013.
VALOR: R$ 120,00 (cento e vinte reais) por aluno atendido mensalmente
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 02/01/2014 à 31/01/14
DATA E ASSINATURAS - Biguaçu, 06 de janeiro de 2014 - José Castelo Deschamps - Prefeito Municipal e Jacqueline Schuh - Presidente da APAE - Biguaçu.

Bom Jesus do Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 009/14 de 13 e Janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 009/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
CONCEDE ADICIONAL POR TRIÊNIOS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON ANTONIO REINEHR, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER Adicional por Triênios a servidor público municipal, a partir do mês de janeiro do ano 2014, conforme art. 66 do Estatuto de Servidores, conforme tabela:

Nome	Período concessão	Percentual
Volmir Peter	Janeiro de 2011 a janeiro de 2014	3%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos

do Parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4450 de 16 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, aos 13 de janeiro de 2014.
AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº. 086/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal Sr. Airton Antonio Reinehr, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que às 08:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2014, na sede da Municipalidade, fará realizar Processo Licitatório, na modalidade de Pregão presencial, tendo como objeto a rolo compactador de solos e trator agrícola de pneus 4x4.
O Processo será regido pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº.10.520/02, e suas alterações posteriores e em especial ao contido no Edital.
A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas em horário de expediente, junto à comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a AV. Nossa Senhora de Fátima, 120 , na cidade de Bom Jesus do Oeste - SC, Fone 049 3363 0200, e-mail: compras@bomjesusdooeste.sc.gov.br

Bom Jesus do Oeste - SC, aos 15 de Janeiro de 2014.
AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal

Bom Retiro

Prefeitura

004.14 - Decreto Cronograma Exec.Mensal Desembolso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Decreto n° 04/14 de 10 de janeiro de 2014.
DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso às diversas unidades Administrativas referente as despesas prevista no orçamento de 2014, demonstrada em anexo, conforme determina o art. 13 da L.R.F. e art. 47 da Lei 4.320/64, objetivando à administração, manter o equilíbrio entre a receita e despesa para reduzir a insuficiência de caixa (Art. 48º da Lei 4.320/64).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 10 de janeiro de 2014.
MARCIA MARIZA H. FERNANDES
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado
Na Data Supra
DARIO CESAR DE LINS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - ORÇAMENTO 2014

L.R.F. artº 8º

UNIDADES GESTORAS	R$		R$		R$		R$		R$		R$		TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Câmara Municipal	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,70	71.666,70	**860.000,00**
Fundo Mun. de Saúde	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	682.679,00	**4.917.679,00**
Fundo Mun. Assist.Social	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	103.450,00	**1.093.450,00**
Fundo Inf. E Adolescência	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.500,00	**20.000,00**
Prefeitura M. Bom Retiro	1.200.000,00	1.500.000,00	1.350.000,00	1.330.000,00	1.450.000,00	1.250.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.577.371,00	**16.207.371,00**
TOTAL	1.748.166,66	2.048.166,66	1.898.166,66	1.878.166,66	1.998.166,66	1.798.166,66	1.698.166,66	1.798.166,66	1.898.166,66	1.848.166,66	2.048.166,70	2.438.666,70	**23.098.500,00**

OBS.: O cálculo das metas de receitas bimestrais de arrecadação foi baseado na receita arrecadada nos exercícios de 2013.

MARCIA MARIZA H. FERNANDES
Prefeito Municipal

DARIO CESAR DE LINS
Secretário de Administração e Fazenda

NEIVA REGINA DEINANI MORETTI
Contadora CRC/SC 021795

Bom Retiro (SC), 10 de janeiro de 2014.

005.14 - Decreto Desdobramento Receita Metas Bimestrais Arrec.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto n° 05/14 de 10 de janeiro de 2014.
DISPÕE SOBRE O DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECRETA:
Art. 1º - Fica a receita prevista no orçamento de 2014 desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, demonstrada em anexo, conforme determina o art. 13 da L.R.F. e art. 47 da Lei 4.320/64, objetivando à administração, a disponibilidade financeira para cada bimestre, de forma a auxiliar a programação financeira e preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 10 de janeiro de 2014.
MARCIA M.H.FERNANDES
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado
Na Data Supra

DARIO CESAR DE LINS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2014
L.R.F. artº 13

Descrição da Receita	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
REC, CORRENTES	1.253.000,00	1.582.500,00	1.530.000,00	1.447.500,00	1.578.000,00	1.447.500,00	1.209.000,00	1.382.500,00	1.422.000,00	1.498.000,00	3.556.770,00	4.691.730,00	22.598.500,00
Rec. Tributária	65.000,00	215.000,00	360.000,00	200.000,00	140.000,00	100.000,00	110.000,00	105.000,00	105.000,00	100.000,00	95.000,00	454.550,00	2.049.550,00
Rec. Contribuição	13.000,00	12.500,00	15.000,00	12.500,00	13.000,00	12.500,00	14.000,00	12.500,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	57.000,00	200.000,00
Rec. Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Transf. Correntes	1.140.000,00	1.320.000,00	1.120.000,00	1.200.000,00	1.390.000,00	1.300.000,00	1.050.000,00	1.230.000,00	1.270.000,00	1.350.000,00	3.413.770,00	4.121.180,00	19.904.950,00
Outras Receitas Corr.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	54.000,00	384.000,00
REC. CAPITAL	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
Operações Crédito	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
Alienação Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.253.000,00	1.582.500,00	1.530.000,00	1.447.500,00	2.078.000,00	1.447.500,00	1.209.000,00	1.382.500,00	1.422.000,00	1.498.000,00	3.556.770,00	4.691.730,00	23.098.500,00

Descrição da Receita	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
REC. CORRENTES	2.835.500,00	2.977.500,00	3.025.500,00	2.591.500,00	2.920.000,00	8.248.500,00	22.598.500,00
REC. CAPITAL	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
TOTAL	2.835.500,00	2.977.500,00	3.525.500,00	2.591.500,00	2.920.000,00	8.248.500,00	23.098.500,00

OBS.: O cálculo das metas de receitas bimestrais de arrecadação foram baseados na receita arrecadada no exercício de 2013.

MARCIA M. H. FERNANDES
Prefeita Municipal m Exercício

DÁRIO CESAR DE LINS
Secretária de Administração e Fazenda

NEIVA REGINA DEINANI MORETTI
Contadora CRC/SC 021795

Bom Retiro (SC), 10 de janeiro de 2014.

006.14 - Decreto Remanejamento CISAMA

Decreto N.º 06/2014 de 10.01.2014
Suplementa recursos orçamentários no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, Exercício Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2204/13 de 12 de dezembro de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementado os recursos orçamentários na Prefeitura Municipal de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

06.01- SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.048.2023 - MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos
Recurso 01.00 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00
SubTotal R$ 2.000,00
Total da Suplementação R$ 2.000,00

Art. 2º - Para fazer face a presente suplementação apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.01- SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.048.2023 - MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos
Recurso 01.00 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00
SubTotal R$ 2.000,00
Total Geral das Anulações R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 10 de janeiro de 2014.
MARCIA M. H. FERNANDES
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado
Na Data Supra

DARIO CESAR DE LINS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

100.01.14 - P. Lic. Trat. Francisca Ap. Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 100/14 de 10.01.14
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC):

RESOLVE:
Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 15 (quinze) dias de licença para realizar tratamento de saúde a partir do dia 09 de janeiro com término no dia 23 de janeiro de 2014, a funcionária Francisca Aparecida de Oliveira, Ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem Socorrista, Padrão I - Nível 03, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SAMU.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 10 de janeiro de 2014.
MARCIA M. H. FERNANDES
Prefeita em Exercício

DARIO CESAR DE LINS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

101.01.14 - P. Férias Dario C. Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 101/14 de 13.01.14
Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro - SC):

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2013 (Dois Mil e Treze) a 2014 (Dois Mil e Quatorze) ao funcionário Dario Cesar de Lins, Ocupante do cargo de Secretario Municipal de Administração e Fazenda - Nível 37, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para gozá-las a partir de 13 de janeiro com término no dia 11 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 13 de janeiro de 2014.
MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Prefeita em Exercício

102.01.14 - P. Des. Sub. Conc. Grat. Jocemar Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 102/14 de 13.01.14
Designa Substituto

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1 - Designar o funcionário Municipal Jocemar da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo - Padrão I - Nível 06, para nos termos do Art. 40 da Lei Complementar N.º 01/03 de 02 de Dezembro de 2003 que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro que alterou as Leis N.º 1357 de 07.11.96 e Lei n.º 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro - SC), substituir Dario Cesar de Lins Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Padrão I - Nível 37, que se encontra em Férias no período de 13 de janeiro de 2014 com término no dia 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2 - Pelo período de substituição o funcionário designado optará pelo vencimento do substituído.

Publique-se e comunique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 13 de janeiro de 2014.
MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Prefeita em Exercício

103.01.14 - P. Férias Cleyton Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 103/14 de 13.01.14
Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro - SC):

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2012 (Dois Mil e Doze) a 2013 (Dois Mil e Treze) ao funcionário Cleyton Pereira, Ocupante do cargo de Encarregado do Parque Municipal de Exposições - Nível 2, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para gozá-las a partir de 13 de janeiro com término no dia 11 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 13 de janeiro de 2014.
MARCIA M. H. FERNANDES
Prefeita em Exercício

JOCEMAR DA SILVA
Responsável p/ Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

104.01.14 - P. Férias Antonio C. Brida
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 104/14 de 13.01.14
Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro - SC):

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2012 (Dois Mil e Doze) a 2013 (Dois Mil e Treze) ao funcionário Antonio Marcos de Brida, Ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola Padrão I - Nível 5, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para gozá-las a partir de 13 de janeiro com término no dia 11 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 13 de janeiro de 2014.
MARCIA M. H. FERNANDES
Prefeita em Exercício

JOCEMAR DA SILVA
Responsável p/ Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

105.01.14 - P. Cessa Efeitos Alceu dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 105/14 de 13.01.14
Cessa Efeitos da Portaria N. 1025/13 de 20.11.13

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Cessar os efeitos da Portaria n.º 1025/13 de 20.11.13, que concedeu Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao funcionário Alceu dos Santos, ocupante do cargo de Zelador - Padrão I - Nível 3 - do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a contar de 13 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 13 de janeiro de 2014.
MARCIA M. H. FERNANDES
Prefeita em Exercício

JOCEMAR DA SILVA
Responsável p/ Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Cessão de Uso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato Cessão de Uso
Cedente: Prefeitura Municipal de Bom Retiro
Cessionário: Ronaldo Vicente.

Objeto: Cessão de Uso de uma sala comercial na Rodoviária de Bom Retiro, sendo uma para uso de uma Lanchonete.
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Bom Retiro, 13 de janeiro de 2014.
MÁRCIA MARIZA HENKMAIR FERNANDES
Prefeita em exercício

Braço do Trombudo

Prefeitura

Portaria 001/2014
PORTARIA 001/2014
NOMEIA SERVIDOR, POR CONCURSO

Charles Rafael Schwambach, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado no artigo 8º da Lei Complementar nº 08/99 de 17.11.99 e no artigo 4º, art. 13, art. 14, parágrafo 1º inciso I e II e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 09/99 de 17.11.99 etc

RESOLVE:
Art.1º Nomear João Edival Costa Junior, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral por ter sido aprovado em concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 13.01.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 13 de janeiro de 2014.
CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 1/2014
EXTRATO DE CONTRATO 1/2014
Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da

Independência, 25, município de Braço do Trombudo - SC.

Contratada: Rinnert & CIA LTDA
CNPJ sob o nº 05.572.506/0001-99 Sito a Rua Dom Pedro
Cidade de Braço do Trombudo - SC

Objeto: Aquisição de combustível Gasolina comum, Óleo Diesel e Etanol.

Valor: 271.689,00 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Vigência: 31.12.2014

Data da assinatura: 02.01.2014
CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 1/2014 FMS
EXTRATO DE CONTRATO 1/2014 FMS
Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da
Independência, 25, município de Braço do Trombudo - SC.

Contratada: Rinnert & CIA LTDA
CNPJ sob o nº 05.572.506/0001-99 Sito a Rua Dom Pedro
Cidade de Braço do Trombudo - SC

Objeto: Aquisição de combustível Gasolina comum, Óleo Diesel e Etanol.

Valor: R$ 130.670,00 (cento trinta mil setecentos e setenta reais).

Vigência: 31.12.2014

Data da assinatura: 02.01.2014
CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 2/2014
EXTRATO DE CONTRATO 2/2014
Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da
Independência, 25, município de Braço do Trombudo - SC.

Contratada: Walendowskyb Distribuidora de Combutíveis Ltda
CNPJ sob o nº 01.602.498/0001-25 Sito a Rua Alberto Muller, 500
Cidade de Brusque - SC

Objeto: Aquisição de combustível Óleo Diesel

Valor: R$ R$ 305.437,50 (trezentos e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)

Vigência: 31.12.2014

Data da assinatura: 02.01.2014
CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 4/2014
EXTRATO DE CONTRATO 4/2014
Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da
Independência, 25, município de Braço do Trombudo - SC.

Contratada: Quark Engenharia Ltda. ME
CNPJ sob o nº 12.496.490/0001-48 Sito a Rua Gothard, 732,
Cidade de Joinville - SC

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção do sistema de iluminação pública no município contratante, incluindo o fornecimento de materiais

Valor: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por mês.

Data da assinatura: 06.01.2014
CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito Municipal

Brunópolis

Prefeitura

Dispensa 02/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014
Aquisição de pneus recauchutados.

O Município de Brunópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Armindo Leobet, nº 441, Centro, Brunópolis, SC, CEP 89634-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, através do seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ademil Antonio da Rosa, TORNA PÚBLICO que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

Justificativa da Dispensa: considerando o pré-orçamento obtido pelo Município, conforme Anexo I, a aquisição vai gerar despesas da ordem de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o que justifica o enquadramento no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa Recauchutadora de Pneus Ltda EPP oferece os itens com o melhor preço, assegurando qualidade e economia.

Justificativa do Preço: o valor unitário dos produtos é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação, sendo o melhor preço entre os fornecedores pesquisados.

Brunópolis/SC, 10 de janeiro de 2014.
ADEMIL ANTONIO DA ROSA
Prefeito Municipal

De acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, dou o presente como aprovado.

JOÃO ROGÉRIO DE ANDRADE
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.028

Dispensa 03/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2014
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014
Contratação de serviços de dedetização.

O Município de Brunópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Armindo Leobet, nº 441, Centro, Brunópolis, SC, CEP 89634-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61,

através do seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ademil Antonio da Rosa, TORNA PÚBLICO que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

Justificativa da Dispensa: considerando o pré-orçamento obtido pelo Município, conforme Anexo I, a aquisição vai gerar despesas da ordem de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), o que justifica o enquadramento no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa Dedetização Osvaldir Ltda EPP oferece os itens com o melhor preço, assegurando qualidade e economia.

Justificativa do Preço: o valor unitário dos serviços é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação, sendo o melhor preço entre os fornecedores pesquisados.

Brunópolis/SC, 10 de janeiro de 2014.
ADEMIL ANTONIO DA ROSA
Prefeito Municipal

De acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, dou o presente como aprovado.

JOÃO ROGÉRIO DE ANDRADE
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.028

Caçador

Prefeitura

Decreto Nº 5.872 - Nomeia Comissão Especial de Avaliação.

DECRETO nº 5.872, de 09 de janeiro de 2014.
Nomeia Comissão Especial de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o que prevê a Lei Municipal nº 54, de 15 de dezembro de 1983, e suas alterações,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos Leandro Chiarello de Souza, Luiz Carlos Zonta e Leonardo Felipe Duarte, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial de avaliação de pedido de desconto por realização de melhorias nos imóveis, relativos ao exercício de 2014, nos termos do art. 18, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 54, de 15/12/1983 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 09 de janeiro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Decreto Nº 5.873 - Suplementa Dotação Orçamentária No Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, Exercício de 2014.

DECRETO nº 5.873, de 09 de janeiro de 2014.
Suplementa dotação orçamentária no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo descrita, no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, exercício de 2014, na importância de R$ 199.999,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos):

02. CHEFIA DO EXECUTIVO
02.01 Gabinete do Prefeito
06.182.0002.2.156 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil
3.3.90.00.0324 - Aplicações Diretas R$ 199.999,96

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro no valor de R$ 199.999,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa r nove reais e noventa e seis centavos):

Recurso 24 - Transferência de Convênio R$ 199.999,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 09 de janeiro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO NICOLAO HAUDSCH
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Decreto Nº 5.874 - Delega Poderes À Servidora Pública Municipal Para Autenticar Documentos Referentes ao Processo Seletivo N° 05/2013.

DECRETO nº 5.874, de 09 de janeiro de 2014.
Delega poderes à Servidora Pública Municipal para autenticar documentos referentes ao Processo Seletivo n° 05/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:
Art. 1º Ficam delegados poderes à Servidora Pública Municipal Nayara Priscila Camargo, ocupante do cargo de Agente de Serviços e Obras Especiais, para autenticar documentos referentes ao Processo Seletivo 05/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 09 de janeiro de 2014.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Contrato Administrativo Nº 19-2013 - FMAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2013- FMAS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INSTRUTOR DE DANÇA SENIOR E DE INSTRUTOR DE ARTESANATO DESTINADOS AOS GRUPOS DA MELHOR IDADE E AO GRUPO DE MULHERES, CONTRATADA: ELIANE TERESINHA FRANÇA, brasileira, casada, instrutora de artesanato, devidamente inscrita no CPF sob o nº 770.413.059-53, residente e domiciliada NA Rua Blumenau, nº 297 Bairro dos Municípios em Caçador/SC; O presente Contrato tem o prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e findando no dia 01 de novembro de 2014, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	12	MÊS	SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO, PARA INTEGRANTES DOS GRUPOS DO PROGRAMA ATENÇÃO Á MULHER, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO VESPERTINO DAS 13:00 ÁS 17:00, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS,NA RUA NEREU RAMOS, 273, SEGUNDO ANDAR, CENTRO, NA SEDE DO PROGRAMA.	772,00	9.264,00
			TOTAL GERAL		9.264,00

Contrato Administrativo Nº 20-2013 - FMAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2013- FMAS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INSTRUTOR DE DANÇA SENIOR E DE INSTRUTOR DE ARTESANATO DESTINADOS AOS GRUPOS DA MELHOR IDADE E AO GRUPO DE MULHERES, CONTRATADA: NORMA EGER PONTES, brasileira, divorciada, instrutora de dança sênior, devidamente inscrita no CPF sob o nº 597.834.789-15, residente e domiciliada na Rua Porto União nº 400 apto. nº 05 em Caçador/SC; O presente Contrato tem o prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e findando no dia 01 de novembro de 2014, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	12	MÊS	SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA SENIOR, PARA INTEGRANTES DOS GRUPOS DO PROGRAMA ATENÇÃO AO IDOSO, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO VESPERTINO DAS 13:00 ÁS 17:00, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS,NA RUA NEREU RAMOS, 273, SEGUNDO ANDAR, CENTRO, NA SEDE DO PROGRAMA.	775,00	9.300,00
			TOTAL GERAL		9.300,00

Ata de Registro de Preços Nº 25-2013 - FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2013, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013 – FMAS, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS (CRAS, CREAS/PAEFI E BOLSA FAMILIA) DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA – FILIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.754.859/0010-93, com sede na Rua Goiás, 95, Bairro DER, na cidade de Caçador,SC, O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais,, conforme as seguintes especificações e preços unitários:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	1800	UNID	CAROLINAS SALGADA DE FRANGO COM REQUEIJÃO- CAROLINAS DE CHOCOLATE MASSA: ÁGUA, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO, OVO. RECHEIO: FRANGO, REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO DE LIMÃO, TOMATE, SAL OU PASSADA NO CHOCOLATE E RECHEADA COM DOCE DE LEITE, COM MÍNIMO 0,20 GR.CADA	SANTELMO	0,50	900,00
2	1750	UNID	ESFIHA DE CARNE-MASSA (ASSADA): FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL,LEITE, MARGARINA, TRIGO.RECHEIO: CARNE MOÍDA, SAL, CEBOLA, TEMPERINHOS VERDE, MOLHO DE TOMATE, COM MÍNIMO 0,20 GR.CADA	SANTELMO	0,50	875,00
3	4900	UNID	MINI PIZZA - MASSA (ASSADA): FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO, SAL E AÇÚCAR. RECHEIO: PRESUNTO, QUEIJO, TOMATE E ORÉGANO, COM MÍNIMO 0,20 GR.CADA	SANTELMO	0,50	2.450,00
4	4000	UNID	MINI SANDUICHES DE CROISSANT COM RECHEIO DE SALPICÃO: MASSA (ASSADA): FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, AÇÚCAR, MARGARINA FARINHA DE TRIGO, LEITE, MARGARINA PARA FOLHADO, SAL. RECHEIO: FRANGO COZIDO, CENOURAS RALADAS, MAIONESE, CEBOLA PICADA, PIMENTÃO PICADO, COM MÍNIMO 0,20 GR.CADA	SANTELMO	0,60	2.400,00

5	7900	UNID	MINI SONHOS COM RECHEIOS DE CREME OU DE GOIABADA PASSADO NO AÇÚCAR E CANELA: MASSA FERMENTO BIOLÓGICO, FARINHA DE TRIGO, OVO, MANTEIGA, LEITE, SAL, AÇÚCAR. RECHEIO: GOIABADA OU CREME, COM MÍNIMO 0,20 GR.CADA	SANTELMO	0,50	3.950,00
6	950	KG	CUCA DE BANANA CARAMELIZADO: MASSA (ASSADA) - FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, MARGARINA, LEITE, AÇÚCAR, OVOS. CALDA (COZIDA): AÇÚCAR, ÁGUA E BANANA.	SANTELMO	12,50	11.875,00
7	500	KG	TORTA DE REQUEIJÃO: MASSA: MARGARINA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO E SAL. RECHEIO (BATIDO NO LIQUIDIFICADOR): REQUEIJÃO, GEMA DE OVO, LEITE CONDENSADO, AMIDO DE MILHO, SAL E AÇÚCAR.	SANTELMO	17,50	8.750,00
8	10000	UNID	DOCINHOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE TIPO: BRIGADEIRO: LEITE CONDENSADO, ACHOCOLATADO, MARGARINA. PASSADO NO CHOCOLATE GRANULADO. CAJUZINHO: LEITE CONDENSADO, MARGARINA, AMENDOIM SEM PELE TORRADO E MOÍDO, PASSADO NO AÇÚCAR CRISTAL COM UM AMENDOIM DECORANDO COM NO MÍNIMO 0,20 GR.CADA	SANTELMO	0,52	5.200,00
9	1300	KG	CUCA COM RECHEIOS DIVERSOS COMO: UVA, DAMASCO, ALEMÃ, COCO ETC MASSA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, MANTEIGA, FERMENTO EM PÓ E RECHEIO.	SANTELMO	12,50	16.250,00
10	850	KG	GROSTOLI (FRITO): OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO, FARINHA DE TRIGO, SAL, BAUNILHA. PASSADO NO AÇÚCAR E CANELA.	SANTELMO	13,50	11.475,00
11	650	UNID	MINI QUINDIM (ASSADO): AÇÚCAR, LEITE DE COCO, COCO RALADO SECO, MARGARINA, GEMAS DE OVO, COM NO MÍNIMO 0,20 GR.CADA	SANTELMO	0,60	390,00
12	1200	KG	BOLACHA ASSADAS DIVERSAS: MANTEIGA, COCO, NATA, FUBÁ, CASEIRA. MASSA: AÇÚCAR, BAUNILHA, LEITE, OVOS, FERMENTO E FARINHA DE TRIGO, OUTROS	SANTELMO	14,90	17.880,00
			TOTAL GERAL			82.395,00

Câmara Municipal

Aviso de Licitação Nº. 01/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2014

A Comissão Permanente de Pregão, da entidade CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2014, às 13:30 horas, no endereço, RUA FERNANDO MACHADO, Nº 139, Caçador-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou pelo e-mail licitacao@camaracacador.sc.gov.br.

Objeto da Licitação:
Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal durante o exercício de 2014.

Caçador, 13 de Janeiro de 2014.
CARLOS EVANDRO LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Caçador/SC

Aviso de Licitação Nº. 02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2014

A Comissão Permanente de Pregão, da entidade CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Portaria nº. 01, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2014, às 14:00 horas, no endereço, RUA FERNANDO MACHADO, Nº 139, Caçador-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou pelo e-mail licitacao@camaracacador.sc.gov.br.

Objeto da Licitação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis de uso pessoal para a Câmara Municipal e gêneros alimentícios para a Câmara Mirim, para consumo durante o exercício de 2014.

Caçador, 13 de Janeiro de 2014.
CARLOS EVANDRO LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Caçador/SC

Aviso de Licitação Nº. 03/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 03/2014

A Comissão Permanente de Pregão, da entidade CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/01/2014, às 14:00 horas, no endereço, RUA FERNANDO MACHADO, Nº 139, Caçador-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou pelo e-mail licitacao@camaracacador.sc.gov.br.

Objeto da Licitação:
Aquisição de lanches prontos para as reuniões da Câmara Mirim durante o exercício de 2014.

Caçador, 13 de Janeiro de 2014.
CARLOS EVANDRO LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Caçador/SC

Aviso de Licitação Nº. 04/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2014

A Comissão Permanente de Pregão, da entidade CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Portaria nº. 01, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2014, às 14:00 horas, no endereço, RUA FERNANDO MACHADO, Nº 139, Caçador-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou pelo e-mail licitacao@camaracacador.sc.gov.br.

Objeto da Licitação:
Aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos para a limpeza e conservação da sede da Câmara Municipal durante o exercício de 2014.

Caçador, 13 de Janeiro de 2014.
CARLOS EVANDRO LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Caçador/SC

Aviso de Licitação Nº. 05/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2014

A Comissão Permanente de Pregão, da entidade CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Portaria nº. 01, de 01/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2014, às 14:00 horas, no endereço, RUA FERNANDO MACHADO, Nº 139, Caçador-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou pelo e-mail licitacao@camaracacador.sc.gov.br.

Objeto da Licitação:
Aquisição de combustível do tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos da Câmara

Municipal durante o exercício de 2014.

Caçador, 13 de Janeiro de 2014.
CARLOS EVANDRO LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Caçador/SC

Portal das Câmaras Municipais

O Poder Legislativo Municipal Acessível ao Cidadão

O Programa de Gestão das Câmaras de Vereadores, contém aplicativos para controle da tramitação de matérias, para o gerenciamento dos portais institucionais na internet, além de prover contas de e-mail aos vereadores e servidores das câmaras municipais.

- Controle da tramitação legislativa
- Desenvolvimento de portal institucional na internet
- Autonomia no gerenciamento do conteúdo do portal
- Contas de email para vereadores e servidores
- Canal direto com o cidadão
- Cumprimento da Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011)
- Módulo especial para as publicações obrigatórias da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e demais regulamentações
- Economia de recursos públicos

www.ciga.sc.gov.br

Camboriú

PREFEITURA

Edital de Autuação de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 194 - 1125/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 194 1125/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACF2700	54945923E	6920/0	26/11/2013	233
MDJ3687	55373355C	6599/2	03/12/2013	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 8 DE JANEIRO DE 2014

RODRIGO CORONHA

DELEGADO DE POLICIA

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 194 - 1129/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 194 1129/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LXS8973	54946101E	5568/0	05/12/2013	181 * XIX
MCV4974	54624372E	5835/0	07/12/2013	195
MDH9684	54624008E	6173/2	06/12/2013	215 * I * a
MEQ4389	54945763E	7048/1	15/11/2013	244 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

JAIR GRINGS

DIRETOR DE TRANSITO

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 194 1128/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 194 1128/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AJG3782	55654740D	6599/2	18/09/2013	230 * V
HBS0730	54624125E	5274/1	10/11/2013	175
MBN3394	54457441E	5010/0	05/12/2013	162 * I
MBN3394	54457442E	5061/0	05/12/2013	163 c/c 162 * I
MBN3394	54457443E	6912/0	05/12/2013	232
MBN3394	54457444E	6637/2	05/12/2013	230 * IX
MCV4974	54624370E	6580/0	07/12/2013	230 * IV
MCV4974	54624371E	5010/0	07/12/2013	162 * I
MDO4421	54455485E	5061/0	14/11/2013	163 c/c 162 * I
MEQ4389	54945762E	6599/2	15/11/2013	230 * V
MEQ4389	54945764E	5010/0	15/11/2013	162 * I
MGD8028	54945757E	6599/2	11/11/2013	230 * V
MGD8028	54945758E	6637/2	11/11/2013	230 * IX
MJM8917	54622481E	5010/0	13/11/2013	162 * I
MJM8917	54622482E	6599/2	13/11/2013	230 * V
MKQ6452	54623636E	6610/2	05/12/2013	230 * VII
MKY9292	54945769E	6602/0	15/11/2013	230 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

RODRIGO CORONHA

DELEGADO DE POLICIA

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Campo Alegre

Prefeitura

Decreto Nº 8.133 de 14 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 8.133 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
DISPÕE SOBRE VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 113 da Lei Municipal nº 2.293 de 23 de dezembro de 1997; Decreta:

Art.1º) O pagamento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2014 poderá ser efetuado em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas a partir de 14 de abril de 2014.

Art.2º) Para o pagamento efetuado no total do imposto até a data de 14 de abril de 2014 será concedido o desconto de 15% (quinze por cento); até a data de 14 de maio de 2014 será concedido o desconto de 10% (dez por cento) e até a data de 16 de junho de 2014 será concedido o desconto de 5% (cinco por cento).

Art.3º) Para o pagamento parcelado a 1ª parcela a vence em data de 14 de abril de 2014, a 2ª parcela vence em data de 14 de maio de 2014; a 3ª vence em data de 16 de junho de 2014; a 4ª parcela vence em data de 14 de julho de 2014 e a 5ª vence em data de 14 de agosto de 2014.

Art.4º) As condições e prazos estabelecidos nos Artigos anteriores são estendidos aos demais tributos e preços públicos cobrados no mesmo carnê de pagamento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Art.5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 14 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 14/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 8.134 de 14 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 8.134 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 4.045 de 10 de dezembro de 2013; Decreta:

Art.1º) Abre crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (um mil e trezentos reais), a fim de suplementar a seguinte Dotação do Orçamento Vigente.

08.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.
08.03 - Serviço de Obras e Serviços Públicos
15.452.0045.2.0023 - Vias Públicas e Logradouros
300000.00.896 - Despesas Correntes
330000.00.896 - Outras Despesas Correntes
339000.00.896 - Aplicações Diretas
339039.00.896 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 60.000,00
Art.2º) O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de Anulação Parcial da seguinte Dotação do Orçamento Vigente.
08.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras.
08.03 - Serviço de Obras e Serviços Públicos
15.452.0045.2.0023 - Vias Públicas e Logradouros
300000.00.896 - Despesas Correntes
330000.00.896 - Outras Despesas Correntes
339000.00.896 - Aplicações Diretas
339030.00.896 - Material de Consumo R$ 60.000,00
Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 14 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 14/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 8.135 de 14 de Janeiro de 2014

DECRETO Nº 8.135 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
ATUALIZA TABELA DE VALORES MÍNIMOS PARA COBRANÇA DO ITBI DO TERRITÓRIO RURAL POR ALQUEIRE CONVERTIDO EM REAIS.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 002 de 21 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 041 de 19 de dezembro de 2006 em seu Artigo 2º Parágrafo único; Decreta:

Art.1º) Ficam atualizados os valores de que trata o caput do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 041/06 de 19 de dezembro de 2006, conforme Tabela anexa – Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 002 de 21 de dezembro de 2001, parte integrante deste Decreto:

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.541 de 13 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 14 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 14/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/01
TABELA DE VALORES MÍNIMOS PARA COBRANÇA DO ITBI DO TERRITÓRIO RURAL POR ALQUEIRE CONVERTIDO EM REAIS

LOCALIDADE	CLASSE A	CLASSE B
Avenca do Rio Negro	11.461,56	8.596,17
Avenquinha	15.865,15	12.178,25
Distrito Bateias de Baixo (rural)	14.328,32	10.746,24
Bateias de Cima	11.461,56	8.596,17
Campestre	18.625,74	15.043,65
Campinas	11.461,56	8.596,17
Cãozinho	11.461,56	8.596,17
Capinzal	11.461,56	8.596,17
Corredeiras	15.760,34	12.178,25
Cubatão	11.461,56	8.596,17
Estr. Rio Vermelho	15.760,34	12.178,25
Faxinal	15.760,34	12.178,25
Floresta	18.625,74	15.043,65
Distritos Fragosos (rural)	11.461,56	8.596,17
Fundão	15.760,34	12.178,25
Lageado	18.625,74	15.043,65
Laranjeiras	14.328,32	10.746,24
Lavrinha	11.461,56	8.596,17
Mato Bonito	11.461,56	8.596,17
Onça Parda	11.461,56	8.596,17
Papanduva	18.625,74	15.043,65
Papanduvinha	11.461,56	8.596,17
Queimados	11.461,56	8.596,17
Quiriri	11.461,56	8.596,17
Rio Represo	11.461,56	8.596,17
Ribeirão das Pedras	11.461,56	8.596,17
Ribeirão do Meio	11.461,56	8.596,17
Rodeio Grande	11.461,56	8.596,17
Saltinho	14.328,32	10.746,24
Salto	18.625,74	15.043,65
Sant'Ana	11.461,56	8.596,17
São Miguel	18.625,74	15.043,65
Serrinha	11.461,56	8.596,17
Tijucume	11.461,56	8.596,17
Ximbuva	11.461,56	8.596,17
Outras não especificadas	11.461,56	8.596,17

RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 10.753 de 13 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.753 DE 13 DE JANEIRO DE 2014
INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 163 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Interromper as Férias do Servidor Público Municipal, DJONI MÜLLER, ocupante do cargo público de Agente Operacional V, na função de Pedreiro/Carpinteiro, Matrícula funcional nº 000696, Registro no Sistema sob nº 955136, a partir de 14 de janeiro de 2014.

Parágrafo único: A interrupção de que trata o caput deste Artigo, tendo em vista solicitação formulada pela Secretaria Municipal, o motivo da interrupção para suprir necessidades de interesse público.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2014.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 13 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 13/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 10.754 de 13 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.754 DE 13 DE JANEIRO DE 2014
INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 163 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Interromper as Férias do Servidor Público Municipal, SANDRO JOSÉ CARDOSO DE MEIRA, ocupante do cargo público de Agente Operacional III, na função de Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos Pesados, Matrícula funcional nº 000682, Registro no Sistema sob nº 955121, a partir de 14 de janeiro de 2014.

Parágrafo único: A interrupção de que trata o caput deste Artigo, tendo em vista solicitação formulada pela Secretaria Municipal, o motivo da interrupção para suprir necessidades de interesse público.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2014.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 13 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 13/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 10.755 de 14 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.755 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 06 (zero seis) dias de férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo público e na função de Assessor de Serviços de Obras e Engenharia, LUCINEI JOSÉ ODIA, Registro no Sistema sob nº 955222, referente ao período aquisitivo 04 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art.2º) O Assessor gozará as férias no período de 14 de janeiro de 2014 á 19 de janeiro de 2014, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 14 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 14/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 10.756 de 14 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.756 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público ocupante do cargo público de Agente Operacional II, exercendo a função de Vigia, ALTEVIR FRANCISCO COTHOVISKI, Matrícula Funcional nº 000375, Registro no Sistema sob nº 831270, referente ao período aquisitivo 03 de março de 2012 a 02 de março de 2013, pagamento de um terço de férias referente ao período aquisitivo.

Art.2º) O Servidor gozará as férias no período de 15 de janeiro de 2014 á 03 de fevereiro de 2014, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 14 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 14/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Pregão 4/2013

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (presencial) Nº 4/2014
O objeto da licitação é a obtenção da melhor proposta para firmar Ata de Registro de Preço para eventual contratação de serviços de transporte escolar, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor unitário MÁXIMO FIXADO (Preço km rodado)
1	Km	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	258.200	R$ 4,60

- Critério julgamento: O critério de julgamento é o menor preço unitário.
- Data, horário e local para início da realização da sessão pública do pregão: dia 27/01/2014, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre - SC.
- Data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas: até as 13 horas e 45 minutos, do dia 27/01/2014, no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre - SC.
- As despesas oriundas da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 05.02 - Serviço de Ensino Fundamental; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 10 - Ensino Fundamental; Projeto Atividade: 2.014 – Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso: 00.01.0102 – Salário Educação; 00.01.0118 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos; 00.01.0127 – PNATE – Programa Nacional de Transporte e 00.03.0122 - Estadual.

- Qualquer informação, alteração, anulação, revogação ou

complemento ao edital será disponibilizado no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.
- Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o site www.campoalegre.sc.gov.br , no ícone "Licitação" / "Pregão" / "Pregão 4/2014" .
- A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

Campo Alegre, 14 de janeiro de 2014.
LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Campos Novos

Prefeitura

Lei Nº 4.003/14 Autoriza o Executivo a Ceder Em Comodato Bem Imóvel Que Menciona

LEI Nº 4.003/14 DE 09/01/2014
AUTORIZA O EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO BEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso V da Lei Orgânica,
FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:
Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a ceder em comodato bem imóvel pertencente ao município à empresa RDF Gerenciamento de Resíduos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.989.390/0001-77.
Art. 2º. A área destinada à empresa será de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), pertencente ao Município, conforme as características e confrontações descritas no mapa e no memorial descritivo, anexos a esta Lei.
Art. 3º. O imóvel destina-se exclusivamente à compensação ambiental exigida pela legislação em razão dos impactos ambientais causados pela empresa RDF Gerenciamento de Resíduos Ltda ME, face à construção e instalação de uma Unidade de Processamento de Resíduos da Construção Civil, realizada nas proximidades da área objeto da cessão.
Art. 4°. O comodato terá prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Municipal, observados em qualquer caso os prazos estabelecidos pela Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA de Campos Novos - SC, sob pena de extinção do comodato, conforme minuta anexa, que fica fazendo parte da presente.
Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, 09 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL

O município de Campos novos, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, inscrito no CNPJ sob nº 32.939.232/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Jairo Luft, CI _____, inscrito no CPF sob nº _____; e a RDF Gerenciamento de Resíduos Ltda. ME, com sede na Rua Expedicionário, nº 40, centro, na cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.989.390/0001-77, representada por seu dirigente no final assinado, resolvem firmar este contrato de comodato de bem imóvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Das Partes
O município de Campos Novos celebra este contrato, amparado na Lei Municipal nº XXXX de XX de XXXXXX de 2013, passando a denominar-se de comodante; e a empresa RDF Gerenciamento de Resíduos Ltda. ME passa a denominar-se de comodatário.
Cláusula Segunda - Do Objeto
O comodante é possuidor e legítimo proprietário de uma área com 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), localizado no município de Campos Novos com as características constantes no mapa e memorial descritivos anexos este instrumento.
Cláusula Terceira - Da Finalidade
O imóvel descrito na cláusula segunda destinar-se-á exclusivamente à compensação ambiental exigida pela legislação em razão de danos ambientais causados pela construção e instalação de uma Unidade de Processamento de Resíduos da Construção Civil, promovida pelo comodatário nas proximidades da área cedida.
Cláusula Quarta - Da Vigência
O comodato terá vigência pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Municipal.

Cláusula Quinta - Das Obrigações do Comodatário
O comodante obriga-se a realizar a compensação ambiental na área cedida, nos termos da legislação ambiental correlata e conforme as exigências e prazos estabelecidos pela Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA de Campos Novos - SC, sob pena de extinção do presente comodato.
Cláusula Sexta - Do Foro:
As partes elegem o foro da Comarca de Campos Novos, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

E por estarem certos e ajustados, firmam este contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campos Novos, 09 de janeiro de 2014.
Município de Campos Novos
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em Exercício

RDF Gerenciamento de Resíduos Ltda. ME
Diretor Presidente

Testemunhas:
_____ _____

Decreto Nº 6.911/13 Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Geral do Município

DECRETO Nº 6.911/13 DE 16/12/2013
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, no valor de R$ 1.743.317,94 (um milhão,

setecentos e quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção do Departamento de Planejamento, Organização e Coordenação Geral
Elemento de despesa: 6 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 18.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05 - DEPART. DE CONTABILIDADE E PATRIMONIO DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Patrimônio do Município
Elemento de despesa: 15 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 6.400,00

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - Manutenção do Departamento de Compras
Elemento de despesa: 20 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 1.502,00

UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: 24 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 440.000,00
Elemento de despesa: 161 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0089.000000 - Aplicações Diretas R$ 6,50

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 09 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 - Manutenção do Ensino FUNDEB 60%
Elemento de despesa: 33 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0018.000000 - Aplicações Diretas R$ 1.150.000,00

UNIDADE: 12 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 56 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 34.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 14 - DEP. DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERÊNCIAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - Manutenção do Departamento de Assistência Social e da Família - Gerências
Elemento de despesa: 62 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 25.700,00
Elemento de despesa: 64 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 7.010,00

UNIDADE: 15 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária e Trabalho
Elemento de despesa: 65 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 550,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 19 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 - Manutenção do Departamento de Agricultura - Gerência
Elemento de despesa: 76 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0018.000000 - Aplicações Diretas R$ 15.800,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 23 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PROJETO/ATIVIDADE:2.033 - Manutenção do Departamento de Engenharia
Elemento de despesa: 97 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 8.350,00
Elemento de despesa: 98 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 1.980,00

UNIDADE: 25 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 - Manutenção da Segurança Pública e Trânsito
Elemento de despesa: 110 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0056.000000 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 - Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Operacional
Elemento de despesa: 106 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 13.500,00
Elemento de despesa: 107 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 8.450,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 27 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.056 - Construções, Ampliações e Reformas no Esporte Municipal
Elemento de despesa: 130 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000 - Aplicações Diretas R$ 6.749,44

UNIDADE: 28 - DEPARTAMENTO DA JUNVENTUDE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 - Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer
Elemento de despesa: 133 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 320,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênios com a União no valor de R$ 6.749,44 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Recursos do FUNDEB no valor de R$ 1.150.000,00(um milhão, cento e cinquenta mil reais), Recursos do Convênio SSP Trânsito no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Recursos de Alienação de Bens no valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Recursos Próprios no valor de R$ 581.562,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais), totalizando o montante de R$ 1.743.317,94 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 16 de dezembro de 2013.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

Decreto Nº 6.912/13 Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Geral do Município

DECRETO Nº 6.912/13 DE 16/12/2013
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, no valor de R$ 85.945,15 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção do Departamento de Planejamento, Organização e Coordenação Geral
Elemento de despesa: 6 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 6.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 04 - DEPART. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 - Manutenção do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Elemento de despesa: 13 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 2.780,00

UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNÍCIPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Patrimônio do Município
Elemento de despesa: 15 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 1.000,00

UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO PESSOAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção do Departamento de Pessoal
Elemento de despesa: 17 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 2.000,00

UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: 22 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 6.950,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10 - DEPART. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - Manutenção do Dep. De Educação do Ensino Infantil - Pré Escolar
Elemento de despesa: 49 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000 - Aplicações Diretas R$ 37.000,00

UNIDADE: 12 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 56 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000 - Aplicações Diretas R$ 29.487,15

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção do Dep. Da Indústria e Comércio
Elemento de despesa: 83 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 728,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios no valor de R$ 85.945,15 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 16 de dezembro de 2013.
Nelson Cruz
Prefeito Municipal

Decreto Nº 6.917/13 Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

DECRETO Nº 6.917/13 DE 19/12/2013
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no valor de R$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais) no projeto e na atividade abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 40 - FUNDAÇÂO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANÁZIO
UNIDADE: 01 - ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 - Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio - Recursos Próprios
Elementos de despesa: 6 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000 - Aplicações Diretas R$ 52.300,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 40 - FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANÁZIO
UNIDADE: 01 - ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 - Manutenção da Dívida Fundada Interna - Fund. Hosp. Dr. José Athanázio
Elementos de despesa: 7 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000 - Aplicações Diretas R$ 52.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de dezembro de 2013.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

Decreto Nº 6.918/13 Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

DECRETO Nº 6.918/13 DE 19/12/2013
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no projeto e na atividade abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 40 - FUNDAÇÂO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANÁZIO
UNIDADE: 01 - ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 - Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio - Recursos Próprios
Elementos de despesa: 6 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000 000 - Aplicações Diretas R$ 140.000,00
Elementos de despesa: 7 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000 000 - Aplicações Diretas R$ 160.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de dezembro de 2013.
Nelson Cruz
Prefeito Municipal

Decreto Nº 6.920/13 Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Geral do Município

DECRETO Nº 6.920/13 DE 20/12/2013
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no projeto e na atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 42 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
UNIDADE: 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 - Manutenção da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA
Elementos de despesa: 2 - 3.1.90.00.00.00.00.00. 00.01.0000. 000000 -Aplicações Diretas R$ 16.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 20 de dezembro de 2013.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 6.921/13 Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Geral do Município

DECRETO Nº 6.921/13 DE 20/12/2013
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) no projeto/atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.052 - Obras, reformas e ampliações de Unidades de Saúde
Elementos de despesa: 4 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002. 000000 - Aplicações Diretas R$ 3.000,00

UNIDADE: 02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 - Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Saúde - Rec. Próprios
Elementos de despesa: 8 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002. 000000 - Aplicações Diretas R$ 180.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).]

Art. 3º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) no projeto/atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - Manutenção do programa da atenção básica - ACS
Elementos de despesa: 30 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0071. 000000 - Aplicações Diretas R$ 100.500,00

Art. 4º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do projeto/atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - Manutenção do programa da atenção básica - ACS
Elementos de despesa: 21 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.000000 - Aplicações Diretas R$ 100.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 20 de dezembro de 2013.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 6.926/14 Autoriza Desmembramento de Terreno Urbano

DECRETO Nº 6.926/14 DE 08/01/2014
AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica;
Considerando o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia nos autos do Processo Administrativo nº 45.680;
Considerando as disposições da lei federal nº 6.766/79, lei estadual nº 6.063/82 c/c artigos 55,§2º, 57, III E §4º da Lei Complementar Nº 03 de 28 de maio de 2007- Plano Diretor;

DECRETA
Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano com área de 688,20m² (seiscentos e oitenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), localizado na Rua Nerci Capelari, no perímetro urbano do município de Campos Novos, de propriedade de Jair Socolovski, inscrito no CPF sob nº 225.688.910-68 e sua esposa Marlene Hahmeyer Socolovski, inscrita no CPF sob nº 430.270.329-68, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 29.843, exclusivamente para fins de anexação e unificação da área desmembrada ao terreno confrontante de propriedade de Jean Carlos Scalon, inscrito no CPF sob nº 000.488.480-93, e sua esposa Vanessa Pezzini Scalon, inscrita no CPF sob nº 956.808.530-00, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca sob nº 4.182.

Art. 2º. O desmembramento autorizado por este Decreto dará origem a 2 (duas) áreas, com as seguintes confrontações e dimensões.
Matrícula Imobiliária: 29.843
Área Desmembrada: 161,07m²
Confrontações e Dimensões
Ao Norte: com Ricardo Andonini em 12,90m;
Ao Sul: com Jair Socolovski em 10,90m 2,00m;
A Leste: com Rosimery A. Seifer em 12,30m com Jair Socolovski em 1,20m;
A Oeste: com Jean Carlos Scalon em 13,50m.

Área Remanescente: 527,13m²
Confrontações e Dimensões
Ao Norte: com Jean Carlos Scalon em 25,00m 2,00m com a área desmembrada em 10,90m;
Ao Sul : Gilson José Weirich em 25,00m 9,90m com a Rua Antonio Ribeiro de Lima em 3,00m;
A Leste: com Juciani Dall Óglio em 13,50m com Osmildo Silva em 14,00m com Gilson José Weirich em 4,00m;
A Oeste: com a Rua Nerci Capelari em 13,50m com a área desmembrada 1,20m com Gilson José Weirich em 18,00m.

Art. 3º. A anexação e unificação da área desmembrada (161,07m²) ao terreno urbano de matrícula 4.182 dará origem à um terreno urbano com área consolidada de 498,57m² (quatrocentos e noventa e oito metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões.
Matrícula Imobiliária: 4.182
Área Consolidada: 498,57
Confrontações e Dimensões
Ao Norte: com Ricardo Andonini em 12,90m;
Ao Sul : com Jair Socolovski em 10,90 2,00m;
A Leste: com Rosimery A. Seifer em 12,30m com Jair Socolovski em 1,20m;
A Oeste: com Jean Carlos Scalon em 13,50.

Art. 4º. Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas nos artigos 2º e 3º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.
Art. 5º. Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
08 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 6.927/14 Autoriza o Desmembramento de Terreno Urbano

DECRETO Nº 6.927/14 DE 09/01/14
AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica;
Considerando o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia nos autos do Processo Administrativo nº 45071;
Considerando as disposições da lei federal nº 6.766/79, lei estadual nº 6.063/82 c/c artigos 55,§2º, 57, III E §4º da Lei Complementar Nº 03 de 28 de maio de 2007- Plano Diretor;

DECRETA
Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano com área de 1.197,77m² (mil cento e noventa e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados), localizado na Rua Idalino Miguel Sobrinho, esquina com a Rua Beatriz A. Stefanes, Bairro Jardim Bela Vista, no perímetro urbano do município de Campos Novos, de propriedade de Gregório Alves de Carvalho Sobrinho, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 105.776.109-53, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 10.732, possuindo as seguintes confrontações:
I - Ao NORTE: com Gelson Ricardo Varella em 35,59m;
II - Ao SUL: com a Rua Beatriz A. Stefanes em 52,60m;
III - Ao LESTE: com a Rua Idalino M. Sobrinho em 31,29m;
IV- A OESTE: com Juliana Fagundes em 31,42m.

Art. 2º. O desmembramento autorizado por este Decreto dará origem a 3 (três) unidades imobiliárias autônomas, com as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 300,00m²
Confrontações e Dimensões
Ao Norte: com Gelson Ricardo Varella em 23,45m;

Ao Sul : com o lote nº 02 em 22,37m;
A Leste: com a Rua Idalino M. Sobrinho em 14,93m;
A Oeste: com o lote nº 03 em 16,68m.
Área do Lote 02: 405,21m²
Confrontações e Dimensões
Ao Norte: com o lote nº 01 em 22,37m;
Ao Sul: com a Rua Beatriz Alves Stefanes em 24,69m;
A Leste: com a Rua Idalino M. Sobrinho em 16,36m;
A Oeste: com o lote nº 03 em 16,57m.

Área do Lote 03: 492,56m²
Confrontações e Dimensões
Ao Norte: com Gelson Ricardo Varella em 12,14m;
Ao Sul: com a Rua Beatriz A. Stefanes em 27,91m;
A Leste: com o lote nº 01 em 16,68m com o lote nº 02 em 16,57m;
A Oeste: com Juliana Fagundes em 31,42m.

Art. 3º. Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto.
Art. 4º. Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
09 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 6.928/14 Abre Crédito Adicional Suplementar No Orçamento Geral do Município

DECRETO Nº 6.928/14 DE 09/01/2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no projeto/atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 33 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
UNIDADE: 01 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.025 - Obras, reformas e ampliações na Fundação Cultural de Campos Novos
Elementos de despesa: 8 - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000.000000 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior - Recursos Ordinários no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 09 de janeiro de 2013.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em Exercício

Republicado - Decreto Nº 6.923/14 Autoriza Desmembramento de Terreno Urbano

REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.923/14 DE 06/01/2014
AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica;
Considerando o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia nos autos do Processo Administrativo nº 45.658;
Considerando as disposições da lei federal nº 6.766/79, lei estadual nº 6.063/82 c/c artigos 55,§2º, 57, III E §4º da Lei Complementar Nº 03 de 28 de maio de 2007- Plano Diretor;

DECRETA
Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano com área de 768,00m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), localizado na Rua João Gonçalves de Araújo, no perímetro urbano do município de Campos Novos, de propriedade de Paulo Edilson Krahl, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 469.140.729-49, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 14.267, possuindo as seguintes confrontações:
I - Ao NORTE: com Ivo Marques Correia em 32,00m;
II - Ao SUL: com João Maria Machado em 32,00m;
III - Ao LESTE: com Elenice Aparecida Merfort em 12,00m João Quidio Lopes dos Santos em 12,00 metros;
IV- A OESTE: com a Rua João Gonçalves de Araújo em 24,00m.

Art. 2º. O desmembramento autorizado por este Decreto dará origem a 2 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 384,00m²
Confrontações e Dimensões

Ao Norte: com o lote 02 em 32,00m;
Ao Sul : com João Maria Machado em 32,00m;
A Leste: com João Quidio Lopes dos Santos em 12,00m;
A Oeste: com a Rua João Gonçalves de Araújo em 12,00m.
Área do Lote 02: 384,00m²
Confrontações e Dimensões
Ao Norte: com Ivo Marques Correia em 32,00m;
Ao Sul: com o lote 01 em 32,00m;
A Leste: com Elenice Aparecida Merfort em 12,00;
A Oeste: com a Rua João Gonçalves de Araújo em 12,00m.

Art. 3º. Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.
Art. 4º. Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
06 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 03- Social
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório de Dispensa 03/2013.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Á RUA DANÚZIA BESS, S/N, ESCRITO NA MATRICULA 11.010 COM ÁREA 160 M², NO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.
Valor: R$ 2.332,00 (Dois mil trezentos e trinta e dois reais) mensais, referente á 12 meses.

Campos Novos, 14 de Janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em exercicio

Aviso de Dispensa Nº 02/2014.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 14/2014.
Dispensa de Licitação nº 02/2014.

Objeto: DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL, SITUADO NA VILA RICA, DISTRITO DE IBICUI, PARA O FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CEBOLINHA, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

Campos Novos, 14 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT.
Prefeito Municipal em exercício.

Aviso de Dispensa Nº03/2014.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 15/2014.
Dispensa de Licitação Nº 03/2014.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCALIZADO Á RUA CORONEL LUCIDORO, 2043, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PARA FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, QUE ATENDERÁ A DEMANDA DE 80 CRIANÇAS.DE ACORDO COM ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

Campos Novos, 14 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT.
Prefeito Municipal em exercício.

Aviso de Licitação - PP 05/2014 - Aquisição de Material Escolar Para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, Professores, Na Forma de Kits Individua
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2014 às 16h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES, NA FORMA DE KITS INDIVIDUAIS. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua expedicionário João Batista de Almeida nº 323, no horário das 13h30min às 18h30min, diariamente.

Campos Novos, 13 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito em Exercício

Canoinhas

Câmara Municipal

Lei N° 5.252, de 10/01/2014
LEI Nº 5.252, de 10/01/2014
DENOMINA RUA AMANDUS VICTOR JANTSCH

O Vereador Neno Pangratz, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1° Fica denominada de Rua Amandus Victor Jantsch a via pública localizada no Bairro Boa Vista, que inicia e é perpendicular à Rua Paulo Ritzmann e segue paralela a Rua São José, entre esta via e a BR-280.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de janeiro de 2014.
VEREADOR NENO PANGRATZ
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/01/2014.

JOSÉ LUIZ LACOWICZ
Secretário Legislativo

Lei N° 5.253, de 10/01/2014
LEI Nº 5.253, de 10/01/2014
DENOMINA "RUA MARIA EVA DE LIMA"

O Vereador Neno Pangratz, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Eva de Lima a via pública que tem seu início na Rua José Leal de Barros, sendo paralela à Rua Arthur Oscar Spies, no Bairro Industrial nº 01.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de janeiro de 2014.
VEREADOR NENO PANGRATZ
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/01/2014.

JOSÉ LUIZ LACOWICZ
Secretário Legislativo

Convoca Aprovados Em Concurso

EDITAL Nº 001/2014
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO NO EDITAL Nº 001/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Neno Pangratz, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público previsto no Edital nº 001/2013, bem como, o resultado do mesmo divulgado através da Portaria nº 57 de 30 de outubro de 2013;
Considerando a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher os cargos relacionados no Anexo I do presente Edital;
Considerando a disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:
1. Convocar, para aceite da vaga e nomeação para posse de cargo público, os candidatos a seguir relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Concurso Público previsto no Edital nº 001/2013, para comparecer na Coordenadoria Contábil, situado na Rua 3 de maio, nº 150, Centro, Canoinhas/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 8:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, para apresentação dos documentos indicados a seguir (cópia autenticada ou somente cópia, conforme especificado), destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:
a) Cédula de Identidade (RG) (CÓPIA AUTENTICADA);
b) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) (CÓPIA AUTENTICADA);
c) Comprovante de regularidade de inscrição no CPF (Receita Federal ou pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
d) Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais; (CÓPIA AUTENTICADA);
e) Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino (CÓPIA AUTENTICADA);
f) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso (ORIGINAL E CÓPIA);
g) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso (ORIGINAL E CÓPIA);
h) Comprovante de escolaridade e ou habilitação exigida para o cargo;
i) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional, se for o caso;
j) Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;
k) Atestado de boa conduta, através da Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal e Certidão Regional de 1º Grau para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região (http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php)
l) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
m) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
n) Número de inscrição no PIS/PASEP;
o) 1 Fotografia 3X4 recente;
p) Comprovante de residência atual (CÓPIA);
q) Comprovante de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário.

2. O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os originais e cópias autenticadas dos documentos supracitados, ou fora da validade, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

3. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Legislativo Municipal em local, dia e horário a serem designados pela Coordenadoria Contábil.
3.1 O exame médico é eliminatório, sendo excluído do Concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
3.2 Para encaminhamento ao médico oficial, deverão os concursados apresentar-se na Coordenadoria Contábil da Câmara, munidos dos seguintes exames: hemograma, glicemia, creatinina, sorologia para Lues (VDRL quantitativo), parcial de urina e audiométrico ocupacional, sendo que tais exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, ficando a cargo do examinado as custas para realização dos mesmos.
3.2.1. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Legislativo para realização do exame pré-admissional.

4. O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente a Coordenadoria Contábil da Câmara a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido no item 1, perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Coordenadoria Contábil da Câmara de Vereadores de Canoinhas e Departamento Jurídico.

Canoinhas/SC, 13 de janeiro de 2014.
NENO PANGRATZ
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

EDITAL Nº. 001/2014

Anexo I

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

DANIEL CARVALHO

PATRICIA SZUCK

Capinzal

Prefeitura

Decreto 007/2014

DECRETO Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
Aprova remembramento de área na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 140, de 1º de junho de 2011, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo Urbano do Município de Capinzal;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o remembramento de área das matrículas a seguir relacionadas em que é requerente a proprietário Município de Capinzal, inscrito no CPNJ n° 82.939.406/0001-07:
I - Lote nº 06 com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na quadra n° 297, Rua Projetada B, atual Rua Benjanin Dorini Jr, nesta cidade, registrado na Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula nº 13516, livro nº 2AZ, folha 193;
II - Lote nº 07 com área de 1.284,46 m² (um mil duzentos e oitenta e quatro vírgula quarenta e seis metros quadrados), situado na quadra n° 297, Rua Projetada B, atual Rua Benjanin Dorini Jr, nesta cidade, registrado na Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula nº 15331, livro nº 2AAF, folha 178;
III - A área total remembrada - Lote nº 06 da Quadra nº 297. . . . . 1.644,46 m².

Art. 2º Toda a área remembrada, após a publicação do presente Decreto, será computada no Cadastro de Contribuintes do Município e o recolhimento de tributos, será de inteira responsabilidade do proprietário, enquanto não se proceder a baixa e a transferência em nome do comprador, mediante a apresentação da Escritura Pública, mantidos os ônus que eventualmente incidirem a área remembrada.

Art. 3º Dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar desta data, o requerente/proprietário, pela via legal, submeterá o remembramento das áreas para registro na Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal - SC, 14 de janeiro de 2014.
WILSON LUIZ FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

ALEXANDRE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
Secretário da Administração e Finanças Interino

Processo Licitatório Nº 10/2014 - Pregão Presencial Nº 7/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 10/2014
Pregão Presencial Nº 7/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME NA PREFEITURA MUNICIPAL, CASA DA CICADANIA, CREAS E CECON, PARA O ANO DE 2014. VALOR ORÇADO DE R$ 7.452,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS

ENTREGA E ABERTURA: Propostas e Documentos até as 14:00 horas, para abertura às 14:05 horas do dia 28/01/2014.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, Rua Carmello Zocolli, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE Nº (0XX49)3555-8719, FAX Nº (0XX49)3555-8744

Capinzal, 15 de Janeiro de 2014.
ELISANGELA APARECIDA BAGNOLIN
Pregoeira

Processo Licitatório Nº 11/2014 - Pregão Presencial Nº 8/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 11/2014
Pregão Presencial Nº 8/2014

OBJETO: Implantação e locação do Software e suporte para implementação do Sistema de Controle Interno, orçado em R$ 4.600,00 para pagamento com recursos próprios.

ENTREGA E ABERTURA: Propostas e Documentos até as 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 29/01/2014.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, Rua Carmello Zocolli, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE Nº (0XX49)3555-8719, FAX Nº (0XX49)3555-8744

Capinzal, 15 de Janeiro de 2014.
ELISANGELA APARECIDA BAGNOLIN
Pregoeira

Processo Licitatório Nº 9/2014 - Pregão Eletrônico Nº 1/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 9/2014
Pregão Eletrônico Nº 1/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ano letivo de 2014 para a manutenção das atividades nas creches, escolas e pré-escolas municipais com valor orçado de R$ de 213.624,82 através do Convênio nº 4087/94 - FNDE (PNAE/PNAP/PNAC) e recursos próprios.

ENTREGA E ABERTURA: através do site https://www.cidadecompras.com.br, Propostas e Documentos até as 08:30 horas, para abertura às 08:35 horas do dia 28/01/2014.

MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.cidadecompras.com.br
Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE Nº (0XX49)3555-8719, FAX Nº (0XX49)3555-8744.

Capinzal, 15 de Janeiro de 2014.
MARIA DAGMAR WOLFF SURDI
Pregoeira

Extrato Convênio FMS - 001/2014

CONVÊNIO (FMS) Nº 001 DE 9 DE JANEIRO DE 2014
CONVENENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONVENIADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA (HUST)

OBJETO: Estabelecimento de cooperação financeira entre o Município, através Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST), para prestação de serviços hospitalar, em pronto atendimento, com plantão emergencial e especialidades, com plantão à distância, através de escalas, à população do Município de Capinzal (SC), pelo HUST, através de Plano de Trabalho e Aplicação apresentado pelo HUST.
LEGISLAÇÃO AUTORIZATIVA: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o inciso XII do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Capinzal e na Lei Municipal nº 2.684, de 22 de março de 2006.
VIGÊNCIA: 31/12/2014
VALOR:R$ R$ 86.974,60 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), dividido em 12 (doze) iguais e sucessivas parcelas de R$ 7.247,88 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Edital Homologação Inscritos Edital 037/2013

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO EDITAL 037/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições torna público a lista de deferimento das inscrições.

Art.1° Ficam deferidas na condição de Ampla Concorrência as inscrições dos candidatos que constam no Anexo Único deste Edital.

Art 2° Ficam deferidas as condições especiais e Concorrência de Portadores de Necessidades Especiais os candidatos que constam no Anexo II deste Edital.

Art.3° Fica aberto o prazo recursal no período de **14 de janeiro de 2014,** conforme Edital de Abertura.

Art. 4° Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no site **www.noroesteconcursos.com.br** e nos meios oficiais do Município de Capinzal – SC.

WILSON LUIZ FARIAS - Prefeito Municipal, em exercício

ALEXANDRE LUIS TEIXEIRA DA SILVA - Secretário da Administração e Finanças interino

ANEXO I

ODONTÓLOGO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
01	Paola Antonia Soares Raimondi de Lima	037.389.519-46	08/07/1982
02	Robson Joviano Cagnini	009.358.059-23	02/01/1986
21	Patrícia Soares Borges	081.893.509-00	28/10/1991
24	Camila Bernardt	041.953.669-84	26/05/1988
33	Luan Rogério Broll	071.009.599-69	05/05/1989
42	Camile Dias Bevilaqua	074.887.059-80	30/10/1990
417	Isabela Andressa Costanaro Petry	009.544.929-94	20/01/1985
56	Suelen Sara Nora	063.741.729-14	01/07/1987
25	Camila Dalpizzol	073.178.239-96	09/08/1990
52	Carla Taise Pooter	072.851.159-24	08/10/1989
53	Morgana Maziero	074.175.079-13	07/03/1991
51	Fernanda Paula de Almeida	084.988.989-86	06/09/1991

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
03	Marli Terezinha Surdi	507.926.289-34	08/10/1961
07	Izabela Viviane Biazi	059.492.889-39	28/07/1988
05	Letícia Izabel Müller	058.768.979-06	09/02/1988
06	Elizabete Simone Bof	029.573.309-89	07/04/1976
08	Estefânia Fenski Fraron	025.718.670-08	30/11/1985
09	Loreni Lopes Duarte	020.372.559-00	30/03/1965
11	Geni Maria Fernandes	800.238.439-34	23/10/1975
12	Fatima Aparecida Ribeiro da Silva	938.577.219-87	26/06/1975
14	Nercy Rodrigues da Silva	295.739.639-49	26/05/1957
17	Cristiani Aparecida Rosseti	042.293.469-05	13/08/1984
19	Beatris de Lima	816.559.169-04	05/09/1961
37	Patricia Gomes da Silva	076.062.059-81	30/01/1991
34	Rosemari Pires Saretta	868.388.069-91	30/08/1971
31	Scheyla Cristina Alves Schmidt de Vargas	051.581.409-10	28/10/1983
29	Waldeny Barros Braga	931.747.051-34	06/09/1971
375	Lurdete Fátima Andrioni	730.185.469-20	21/02/1971
43	Beatriz Lopes Duarte	015.211.230-80	28/11/1985
60	Lucimari Mendes Rodrigues Calluans	660.696.619-15	31/07/1967
57	Josiani Cassiano	029.426.069-24	29/10/1981
54	Lenice Comin	006.989.009-95	25/03/1978
41 *	Dalva Luiza Dalcortivo	770.910.519-04	24/09/1968
39	Mariza Aparecida de Matos Thomé	504.992.039-68	10/11/1967
38	Adriana Mandeliche	057.695.249-44	29/07/1987
70	Cleuza Aparecida Dal Pizzol	589.596.299-87	13/02/1968
68	Dirlena de Borba	028.634.279-03	29/08/1979
67	Francieli Tatiana Almeida	065.114.399-33	03/11/1987
66	Marlei Vetorazi Bedin	798.952.809-63	04/11/1969
65	Jusceara Rodrigues Cordeiro	051.242.079-30	31/10/1985
64	Carina Aparecida de Matos	048.195.239-02	01/08/1984
63	Fátima de Godoy	910.350.150-72	19/08/1976

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
04	Jessica Aparecida Boff	081.132.719-10	12/11/1991
10	Liliane Lanhi	087.961.179-07	24/11/1992
23	Francieli de Souza	072.194.809-03	02/12/1991
22	Aline Corrêa de Jesus	069.251.929-75	02/07/1989
20	Aliana Poncio de Oliveira	061.798.619-35	25/09/1989
16	Diana Patrich	987.698.809-30	20/06/1973
15	Gracieli Rossetti Giumbelli	034.094.419-64	07/03/1982
36	Luiza Garcia	076.043.429-81	23/11/1989
35	Luciana Mendes Rapozo	072.302.847-83	11/05/1977
32	Luana Trombetta	067.243.139-45	10/11/1988
59	Cristina Boff	009.098.179-01	03/07/1982

58	Eduardo Jonir de Souza	009.326.300-73	21/01/1987
49	Cristina Milan	049.473.449-38	11/04/1990
48	Jéssica Martins de Jesús Nissola	072.836.839-09	05/11/1990
47	Ana Paula Baretta	053.905.949-83	04/01/1988
44	Ana Paula Chiamolera	036.917.629-48	21/06/1982
28	Tailana Bazzo	051.686.099-29	12/11/1985
27	Jaqueline Terezinha da Silva	022.815.839-70	22/11/1977
26	Ivana Piovesan Zanin Holleweger	007.205.689-43	16/01/1981
71	Dinara Miguel Padilha Redante	030.481.329-02	14/11/1980
72	Jacqueline Bortoli	058.484.579-05	23/05/1986
62	Rafael Falavigna	059.154.059-24	09/04/1991
61	Nádia Rubia Heylmann Selbach	028.455.079-50	01/10/1979
55	Lilian Dalagnol	050.865.469-66	02/04/1985
40	Rosane Lopes Duarte	023.020.259-46	03/07/1976

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
13	Poliani Sabrina Azevedo	079.148.769-50	21/08/1991
69	Sidinara Lopes Pereira	018.804.559-78	29/10/1976

MÉDICO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
18	Leonardo Dozza	006.537.669-20	24/02/1981
30	Tracy Mary Betinardi	056.612.339-81	28/07/1987
50	Guilherme Schneider Mendonça	812.177.730-53	28/04/1983
46	Henrique Ventura Olmos	316.309.500-10	03/04/1959
45	Gladstone Ricardo Lenzi	456.625.680-49	14/07/1965

ANEXO II

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
41 *	Dalva Luiza Dalcortivo	770.910.519-04	24/09/1968

Edital Homologação Inscritos Processo 036/2013

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO EDITAL 036/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições torna público a lista de deferimento das inscrições.

Art.1° Ficam deferidas na condição de Ampla Concorrência as inscrições dos candidatos que constam no Anexo I deste Edital.

Art 2° Ficam deferidas as condições especiais e Concorrência de Portadores de Necessidades Especiais os candidatos que constam no Anexo II deste Edital.

Art.3° Fica aberto o prazo recursal no período de **14 de janeiro de 2014,** conforme Edital de Abertura.

Art. 4° Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no site **www.noroesteconcursos.com.br** e nos meios oficiais do Município de Capinzal – SC.

WILSON LUIZ FARIAS - Prefeito Municipal, em exercício

ALEXANDRE LUIS TEIXEIRA DA SILVA - Secretário da Administração e Finanças interino

ANEXO I

AUXILIAR DE PROFESSOR

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
01	Marina Surdi de Araujo	089.236.329-02	04/06/1994
02	Jane Alves dos Santos	014.522.659-09	24/03/1975
08	Flavia Cordeiro dos Santos Gubert	065.992.199-50	02/04/1987
07	Jessica Duarte	084.975.029-65	11/06/1992
10	Anelize Sordi Mendes Moreira	032.824.049-48	13/06/1981
15	Franciele Martins Kerber	065.697.789-27	10/12/1987
16	Franciane Terlan	042.307.639-64	12/09/1981
20	Jussara Vieira	923.750.309-15	03/12/1976
37	Marina Juliana Carletti	092.217.459-88	20/06/1994
42	Miriam Jaqueline Ramos Machajewski	056.801.889-37	12/05/1985
45	Tariane Dalapria	088.687.999-01	24/07/1991
47	Ane Caroline da Silva	073.309.149-08	22/12/1994
48	Vera Lucia Dias de Andrade	017.249.029-48	06/03/1979
61	Daiane Zucco	092.452.939-39	03/07/1993
60	Susana Borin	080.493.599-80	05/01/1994
59	Monalize Barbara Guerreiro Closs	084.924.539-74	25/02/1992
56	Maiara Luana Mendes	105.639.009-38	04/10/1991

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

78	Izabel Cristina Souza	039.509.229-97	19/01/1983
71	Dainara Aparecida Martinazzo	085.381.879-70	25/02/1994
69	Cauana Barreto	047.839.929-40	12/12/1993
141	Indianara de Vargas Schneider	074.410.549-82	23/08/1992
138	Iana Larissa Welter Darga	066.774.319-75	30/08/1989
137	Monalize dos Santos	095.564.069-56	16/11/1994
133	Rozangela Lopes de Abreu	688.116.599-49	15//11/1972
132	Fatima Betania Fraron Rático	053.111.219-55	16/10/1984
109	Maria Sedeni Hoffmann de Souza Duarte	892.840.389-87	29/10/1976
103	Roselaine Leal da Silva	957.669-100-10	27/01/1979
96	Grasiela Dambrós Borin	072.861.219-44	18/12/1988
243	Michele Pissoli	070.061.039-16	20/04/1989
220	Nataly Barbara França Oliverio da Costa	086.721.789-80	21/08/1994
214	Simone do Nascimento Susin	031.992.809-86	30/05/1979
212	Marina Durigon	053.965.889-85	18/12/1982
210	Casiandra Capellini da Silva	075.373.139-89	02/02/1994
209	Wanessa Ribeiro dos Santos	086.799.549-18	29/10/1993
207	Idair Francisca Nora Paulo do Nascimento	712.957.719-34	21/09/1970
206	Lucas Camargo	087.817.849-02	31/08/1994
202	Salete Terezinha Spiassi	719.613.649-72	13/09/1962
199	Laudiceia Ferreira de Lima Rosa	054.692.569-36	17/03/1982
198	Taylise Aparecida Amora	088.331.909-86	05/10/1994
191	Amanda de Andrade de Lima	076.989.279-54	31/01/1993
178	Daniela Techio	052.314.249-86	08/12/1984
167	Daiane Aparecida de Cordova	044.999.549-67	10/07/1983
159	Angela Tainar de Camargo Zanoni	079.071.139-70	29/07/1995
158	Daniela Mendes Moreira	070.839.929-08	15/10/1988
145	Keitty Cristina Rodrigues Kozerski	065.658.639-70	03/08/1987
311	Andréa Fatima de Campos	032.918.449-04	08/08/1980
306	Tatieli Biazotto	076.573.109-60	13/04/1987
298	Aline Angélica Steckling	089.103.489-76	11/07/1995
294	Daniela Juliana Costa	077.701.689-37	21/03/1991
279	Gracieli Goldoni Lopes	060.197.959-18	05/11/1987
272	Paloma Barbueno dos Santos	088.327.919-35	04/07/1993
271	Pamela Monique Faccin	100.100.009-92	12/03/1994
264	Fabiana Salete Marques	068.943.379-42	16/12/1987
248	Daiane de Fátima da Silva	042.409.189-52	09/05/1984
380	Alessandra Caroline Lopes	095.397.399-93	15/06/1994
388	Samanta Santos da Silva	098.353.169-29	07/09/1994
390	Loreane Carine de Oliveira	071.737.129-80	03/12/1989
393	Riceli Aparecida Rosa	093.367.899-10	04/04/1992
398	Roseli de Azevedo	799.774.059-72	09/04/1973
359	Erica Vanessa de Lima	006.957.659-90	21/08/1981
357	Micheli Gotardo da Silva	090.168.359-03	11/05/1995
355	Deisi Colombo Nora	072.053.249-39	17/07/1989
351	Ana Caroline de Oliveira	095.618.849-41	12/09/1995
350	Lusiana Angeli Hachmann	061.252.339-01	23/03/1984

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

349	Alana Rech	074.697.799-90	11/08/1990
348	Carla Regina Rodrigues da Silva	090.026.309-13	29/04/1993
346	Saionara Grezele	068.897.499-60	17/01/1995
341	Ligia Maria Sutil	051.507.649-06	30/01/1985
319	Luciela Gross Masiero	059.323.969-54	07/01/1989
317	Camila Scheuermann	097.955.389-00	13/06/1994
316	Josiane Cardoso	091.720.369-07	21/01/1994
409	Graciela Boff Savaris	006.037.729-19	17/04/1982
416	Clarice Brandão Stoll	017.743.829-03	21/06/1975
424	Danieli de Mattos	084.744.539-92	01/05/1991
441	Daniela Zeni	037.841.239-61	05/03/1984
449	Marisa Salete de Vargas Almeida	018.623.829-05	18/09/1972
451	Luana Cristina da Silveira	070.964.489-26	11/08/1992
454	Cristiane dos Santos Maia	950.798.580-87	28/10/1979
458	Gracieli Salete Moises Cordeiro	060.131.909-50	07/09/1987
463	Letícia da Rosa	082.205.929-07	02/10/1994
471	Márcia Moreti	086.601.459-41	01/02/1993
482	Nelva Rita Scapini	928.785.719-91	09/01/1972
384	Jhennefer Alice Correa	089.212.929-85	02/01/1996
434	Andressa Almeida	048.595.409-56	07/09/1984
427 *	Deborah Cristina Cimadon	074.272.529-42	09/01/1993
402	Ana Paula Toaldo	098.237.209-40	28/08/1994
403	Fernanda Rossa Barcarolo	085.899.579-42	09/03/1992
516	Tatiane Maraise Horlle	064.192.959-55	24/07/1989
506	Sabrina Spironelo	083.194.449-85	12/06/1993
544	Mariane Cristina Corrêa Cunha Tavares	045.221.649-47	23/09/1991
536	Giseli Dondel	093.119.879-80	30/12/1995
493	Luciele Peri	081.367.419-05	12/12/1991
562	Juliana Soares da Silva	041.272.639-46	10/05/1984
554	Rosangela Aparecida da Silva	043.771.969-36	27/05/1985
538	Luciana Terlan	047.276.669-44	19/12/1984
513	Elisiane Mayer	076.088.119-78	18/05/1989
508	Juliane Flaron	790.150.349-15	29/07/1974
507	Solange Pessoli	072.053.539-55	27/09/1989
483	Roseli Campioni Rigo	006.661.879-75	07/12/1977

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
03	Inês Maria Vargas de Souza	945.121.679-00	26/08/1972
52	Mara Simone Xavier Alves da Rosa	949.510.049-68	10/10/1975
84	Juliana Amália Bazzi	052.748.439-30	29/07/1985
128	Izabeti Terezinha Bonato	036.471.559-69	05/10/1965
127	Vanessa Schneider	066.316.829-59	13/01/1987
107	Elizangela Fatima da Silva	949.104.999-20	04/04/1978
239	Claudiane Nunes da Silva	068.387.429-26	19/11/1988

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

297	Gisele Moresco dos Santos	048.586.669-21	07/04/1983
284	Lucilene Pacheco dos Santos	071.211.989-24	19/08/1987
342	Aracely Amália Viel	007.267.349-42	15/01/1980
564	Lucimara Lopes Duarte De Villa	019.440.679-22	29/12/1975

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
04	Aline Vanusa Marcos de Souza	071.650.409-00	17/07/1993
17	Josiane Bettiolo Bernardi	090.465.869-44	31/07/1995
21	Deniz Maria Madruga	933.593.659-68	30/08/1973
27	Marizete Kolling	051.458.279-03	22/05/1986
33	Diana Cassia Constantini	091.095.909-94	20/05/1995
34	Simone da Silva Ribeiro	053.807.779-45	27/12/1984
36	Luciana Cordeiro	031.896.979-30	07/03/1978
38	Ivonir Machado	769.779.949-91	29/07/1974
65	Daiane Kely Machado	088.585.819-03	09/08/1994
58	Marina Riffel	066.989.169-00	22/04/1993
79	Carin Roberta Liedtke Dal Moro	950.995.730-53	01/06/1980
70	Debora Carolina Mangolt	092.619.189-64	17/02/1993
68	Ana Maria Isganzella Surdi	023.615.599-78	28/06/1977
26	Cristiane da Silva	091.631.989-08	07/03/1994
115	Francieli Aparecida Vidi	055.475.889-03	09/03/1984
112	Sonia Masson	058.118.779-27	14/08/1980
110	Neiva Aparecida Scheuermann Mantovani	551.607.519-04	09/10/1969
108	Caroline Golin Fagundes	092.408.729-30	15/10/1993
102	Dabila Cristina do Amaral	100.781.879-40	18/02/1995
98	Monea Soares Borges Pessoli	025.479.159-01	12/07/1979
94	Anderlise Fatima Rodrigues Siviero	007.089.679-81	13/10/1983
86	Gisleide Aparecida Rodrigues	082.824.059-06	04/01/1992
241	Maria Mariline de Mattos	832.079.969-49	04/02/1973
240	Mégui Mérlin Müller	064.677.279-16	01/06/1986
222	Silvia de Simas	090.526.869-55	05/10/1993
219	Leonir Aparecida Machado	895.814.909-49	02/03/1976
218	Carla Simone Vigolo	009.231.619-02	19/02/1986
213	Luciana Aparecida Bandeira Ottonelli Cesa	079.546.669-21	14/11/1990
205	Eliziane Maria Alves Machado	014.388.569-38	23/05/1975
197	Taionara Mantovani	083.927.479-33	11/11/1993
195	Luciana Jarominek	050.300.509-65	25/03/1984
193	Zelina da Rosa Masiero	712.973.329-20	06/01/1967
187	Darliane Carla Nora	006.970.269-14	16/02/1981
179	Francieli Maria Vergani	077.926.989-63	19/04/1990
176	Elizabete Ferreira	083.439.569-07	05/11/1992
169	Claci Dorigon de Matos	832.084.889-04	09/01/1969
168	Sandra Fachin	816.555.419-00	20/11/1971
162	Lidiane Koch	058.514.109-65	21/07/1987

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

160	Luciane Aparecida da Silva	017.497.299-70	27/01/1975
157	Gabriela Carniel	093.041.279-63	29/09/1994
147	Taise Danieli Pilger Mantovani	073.993.809-61	27/04/1991
144	Juliana Pieri Duarte	982.882.100-15	26/07/1979
143	Janete da Rosa	028.297.019-33	06/11/1979
307	Charly Marcon	066.110.399-45	16/07/1989
305	Edinéia Maria Crivelatti Coelli	019.467.089-92	20/07/1975
304	Andréia Masson Dambrós	006.427.099-80	03/06/1983
302	Monalisa Chaves	075.471.829-84	05/11/1992
296	Danieli Fracasso Rekes Mangolt	009.359.159-40	30/07/1985
292	Renata Alves dos Santos	023.697.000-33	21/02/1989
291	Fernanda Pessoli Rodrigues França	006.433.409-04	26/07/1980
290	Carla Soares de Almeida	030.090.059-70	14/05/1981
277	Taynara Xavier Alves do Amaral	089.695.519-21	09/12/1994
275	Tais Lopes Rodrigues	082.475.039-05	06/12/1992
266	Cássia Regina Zanini	035.393.729-03	11/12/1979
265	Marilei Aparecida Machado	075.091.729-69	17/11/1990
259	Marilei da Silva Pinto Bergamo	017.513.309-31	23/06/1975
258	Marilda Esganzela	032.577.129-44	07/06/1979
257	Naiana Angelica Scarton	066.378.219-85	22/03/1988
256	Alana Karla de Oliveira Milke	053.584.369-01	23/03/1985
252	Cleusa de Lurdes Bernardi Genaro	811.694.939-04	14/05/1973
245	Jucimara da Luz	050.919.289-01	13/07/1984
385	Vanessa da Silva	006.040.079-06	19/04/1980
389	Scheila Hosana Bazzo	072.774.039-32	07/01/1989
394	Glaci Maria Possebo Soares Borges	018.022.539-12	11/07/1974
358	Rubia Sâmara Fabro	075.793.789-65	27/03/1991
354	Renata Caldart Massucato	016.695.849-25	04/09/1974
345	Lisiane Maria Masson	026.735.059-70	17/06/1980
340	Darciane Jungles de Lima Machado	032.217.239-03	07/07/1968
320	Maria Rosane Serpa	023.733.819-07	18/12/1979
321	Zenir Aparecida da Silva Scarton	592.371.989-49	07/02/1966
318	Mileide Lopes da Cunha	060.131.919-21	03/11/1987
481	Merielli Alves	051.944.789-17	13/07/1988
406	Paloma Nora	085.354.129-99	05/04/1993
442	Scheila Bazzo	062.125.699-40	30/03/1990
444	Christiane Ramos	074.513.899-36	18/11/1989
447	Rosangela Raizer Faccin	056.737.169-74	12/12/1986
455	Simone Antunes Gonçalves Viganó	033.337.209-30	06/06/1981
461	Lucimara de Andrade Ferrari	040.408.799-02	24/02/1983
479	Suzana Dambros Savenhago	060.839.109-35	18/05/1988
396	Lucinéia Breda de Siqueira	039.181.259-98	18/11/1983
437	Marisa Brandão	074.633.999-23	18/08/1990
436	Julia Riçardo	019.623.350-03	21/10/1991
435	Viviani Carminatti	048.262.829-40	18/11/1987
432	Ana Paula Baretta	022.180.279-76	26/05/1980
428	Jane Maria de Andrade	743.675.879-91	04/05/1970

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

426	Jesiele Pilonetto Lopes Duarte	058.275.549-28	29/07/1987
371	Carmen Lucia Carabolante Bonato	551.605.309-91	22/08/1963
365	Andréia Aparecida da Rosa	007.245.079-73	17/03/1981
534	Silvana Maristela Moreira Vetorazi	019.475.489-80	20/02/1974
535	Ana Paula Teodoro da Silva	046.720.619-81	09/02/1985
524	Eduardo Zaccaron Prando	087.267.339-19	17/10/1992
523	Monica Fatima da Luz Beaze	072.156.569-77	14/07/1990
494	Adelaide Tonini Paza	423.824.839-20	25/04/1959
492	Laiza Regina Colombo Baretta	030.734.529-74	26/06/1974
440	Bruna Aparecida Vergani	095.115.679-93	02/06/1995
439	Mariza Coronetti	063.359.679-52	03/02/1988
549	Solange Aparecida Machado Calvi	023.671.429-55	29/02/1980
532	Kenia Aparecida Dalavechia	092.699.079-96	13/01/1993
470	Laura Bonadiman	066.606.619-13	06/01/1990

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
05	Luciana Cristina Toaldo Baretta	894.689.459-87	04/02/1973
44	Francieli Aparecida Ferreira	085.385.299-51	16/02/1992
46	Janete Fatima Sozo Bossacro Franceski	568.258.209-82	26/08/1969
136	Beloni dos Prazeres da Silva	018.472.209-83	17/06/1979
134	Gilberto Jose Vargas	026.731.019-69	22/12/1974
97	Aurenita Aparecida Gomes da Silva Ramos	005.057.649-62	09/04/1978
88	Celia Mara Antunes	047.896.459-59	21/06/1979
242	Alda Rosenei Chagas Cordeiro	072.613.729-43	03/09/1988
227	Amarília Aparecida Ribeiro Dambros	553.046.489-00	15/11/1964
201	Lucia Debarba	769.790.409-87	27/04/1960
194	Vera Lucia Aparecida de Oliveira	029.472.919-48	07/09/1979
194A	Camilla Marian de Aguiar Kirst	074.816.909-10	25/09/1989
192	Ana Paula Mangolt	062.811.569-51	12/08/1990
184	Lidiane Baiolin	029.431.499-77	28/11/1979
183	Gisele da Silva Fante Setti	034.812.419-84	28/02/1982
172	Janaina Aparecida Reques	032.759.199-46	14/12/1979
166	Jiovana Aurora Ganzala Franceschini	963.028.600-91	15/05/1979
156	Quelin Soares Borges	081.126.339-83	24/09/1991
303	Patricia Fatima Teixeira Baretta	006.962.579-47	12/06/1980
301	Elisangela de Fatima Rodrigues	056.034.759-60	29/08/1985
295	Eliane Marcia Bevilaqua Bernardi	006.040.659-30	03/05/1980
283	Vera Gotardo	023.111.969-01	12/10/1978
278	Bruna Dalpissol Wilbert	082.623.199-31	20/08/1992
253	Marilce Gotardo	015.156.009-98	12/03/1972
379	Vanessa Ronsani da Silva Savaris	918.387.469-00	22/09/1973
386	Alana Rita Camassola	086.362.759-54	01/10/1995
387	Neocimara Talita Rosalen	095.236.239-23	20/06/1994
344	Juciele Machado	067.643.709-58	16/08/1988

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

343	Roseli Alves Tonini	795.922.369-68	19/01/1976
335	Fraciane Tonini	006.040.189-32	15/08/1982
334	Edineia de Morais	081.367.409-33	20/04/1991
330	Beatriz Almeida Ramos	006.661.979-38	18/02/1978
329	Nilcéia Minks	671.329.959-87	09/06/1967
326	Carina Madruga Zanol	032.009.559-29	28/03/1979
261	Giseli Lopes Duarte	044.674.079-95	23/06/1983
412	Josiane Balbinot Isganzela	034.914.019-76	23/04/1982
460	Rosineide Salete Fritsch	022.087.799-83	17/06/1979
462	Tailini Greici do Nascimento	086.530.419-07	28/03/1991
476	Lucrecia Colombo Côas	028.903.599-64	07/05/1977
477	Roselaine Hoffmã	051.957.229-78	29/09/1987
366	Helena Altmann	893.036.109-97	20/09/1976
556	Marinês Savaris Koch	637.149.499-68	24/01/1967
559	Micheli Machado	061.468.359-94	02/06/1986
502	Joslaine Pereira	085.417.699-33	05/10/1992
522	Susete Louzada	681.359.809-06	28/05/1957
438	Suzana Carla Bedendo	054.820.029-77	27/03/1985
548	Rosilei Baretta	645.230.989-72	24/11/1964
531	Ivaldete Terezinha Sganzela	204.904.309-78	25/08/1956

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
06	Fernando de Azevedo	075.518.679-61	20/09/1989
39	Evania Banfi da Silveira	000.577.860-38	28/08/1982
73	Cleyton Luiz Geronimo	041.757.799-06	28/09/1983
62	Luiz Antonio Lovatel	551.616.009-00	03/03/1965
49	Sinuhe Utan Moscibrocki Colombo	020.628..839-51	08/02/1977
72	Silvana Rodrigues de Lima	066.722.899-33	26/04/1990
51	Lucas Guerreiro Camassola	075.373.199-10	17/09/1992
123	Otávio Ricardo Lamin	069.006.139-00	05/11/1987
117	Ângelo Ernesto Comin	009.234.819-07	19/10/1985
100	Monica Pereira da Costa	082.044.829-06	16/06/1994
80	Rejane Elisa Bazzi	097.731.649-18	11/02/1994
236	Elisangela Sutil de Oliveira	091.798.939-29	29/04/1993
232	Rafael Thomaz de Vargas	065.708.349-67	12/03/1989
224	Lindomar dos Santos	008.356.279-69	15/11/1981
180	Moiseis Lopes	017.818.759-36	05/08/1977
164	Roselaine da Rosa	086.346.679-60	16/11/1992
154	Daniela Esganzela Ficagna	009.384.139-61	17/01/1986
148	Rafael Chiomento	050.471.019-24	27/05/1984
310	Julio Pasquali Rigo	049.829.419-63	31/01/1985
293	Amauri Machado	046.279.099-18	30/04/1985
285	Francieli Aparecida Cazara Faccin	059.924.179-90	14/05/1987
273	Thalis Jean Ramos	075.843.029-98	22/12/1990

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

392	Leonardo Dambros	055.414.219-85	02/08/1987
337	Ângela Rethor	044.556.379-66	17/06/1985
328	Hyago Leopoldo de Oliveira Lopes	057.927.759-31	23/08/1992
411	João Roberto Dutra Duarte	005.173.129-05	05/09/1977
443	Juliana Bonamigo	043.679.269-90	12/05/1985
446	Robson Masson	051.275.429-27	12/12/1985
450	Ana Carolina Toigo	060.028.199-08	04/03/1988
456	Rubyany Brandão Savaris	006.040.459-05	06/08/1983
459	Angélica Kunrath	064.798.149-16	28/10/1990
466	Ronaldo Cesar Francescki	085.741.919-65	22/06/1994
473	Elizandra Lovatel	029.872.729-36	20/01/1984
433	Priscila Pereira Dias	082.452.229-09	06/10/1991
373	Felipe Saretta	057.334.639-96	13/12/1994
372	Vagner Carniel	053.939.159-00	25/10/1988
504	Bianca Alice Spironelo	009.355.649-77	21/05/1986
503	Thais Regina do Nascimento	083.761.879-70	17/05/1991
542	Daiana da Cruz	045.446.129-18	20/03/1985
529	Laura Gabriela Bazzi	062.186.889-25	28/04/1993
526	Cariane Camila Rosa de Oliveira	075.654.099-28	04/10/1990
448	Lucia Leonor Toaldo	596.755.789-04	15/07/1968

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - INFRAESTRUTURA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
09	Ezequiel da Silva	067.063.779-37	18/05/1987
66	Paulino dos Santos	476.400.060-15	15/01/1966
95	Renato Cesar Silva	066.031.399-52	12/02/1989
238	Cleverson Leandro Tides	064.409.309-90	31/12/1988
189	Adilson de Almeida Marques	692.573.459-04	14/01/1971
270	Librino Ribeiro da Silva	006.707.809-52	19/10/1980
540	Nereu Teodoro Antunes	785.996.289-68	09/07/1964
498	Sidnei Luis Franke	027.424.319-93	17/02/1982
551	Marcio Martins	102.147.799-04	31/01/1994

MONITOR DE INFORMÁTICA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
11	Renan Krabbe	046.755.129-41	22/01/1984
287	Eliane Franke	043.490.609-36	15/01/1985
247	Diânefer Maraisa Datsch	097.934.219-83	04/08/1995
338	Evilyn Karolayne Urbano de Moraes	091.720.349-63	24/06/1994
314	Camila Wirth Horlle	085.729.459-89	21/04/1994
404	André Luiz Recalcatti	045.433.029-40	26/06/1985
423	Camila Aparecida Machado Bitencourt	089.169.889-26	16/03/1994
29	Edson Francisco Ribeiro Junior	091.550.609-27	06/03/1993

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

32	Franciane Vieira Sarmento	053.011.059-81	03/06/1985
244	Alan Carlos Soares Borges	074.627.149-22	30/05/1994
280	Natalia da Silveira	085.384.409-77	06/11/1994
465	Michel de Lima	100.633.399-19	06/02/1995
367	Schaiana Aline Held	068.793.979-80	29/09/1989
557	Edivan Maciel Herder	064.593.229-96	04/01/1987
520	Rodrigo Augusto Nardi	085.433.249-98	23/07/1991
528	Natane Diogo da Silva	077.182.079-86	23/11/1990
512	Tania Regina Pereira da Silva	020.055.839-01	29/03/1978
500	Janaina de Vargas	081.346.449-88	02/01/1993

PROFESSOR ARTES

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
12	Jaciara Faller	071.795.989-92	14/03/1989
19	Marilda Rodrigues	049.143.279-88	11/03/1984
25	Elisiane Slongo	984.457.740-34	25/04/1977
63	Maria Aparecida Fraron	010.429.660-79	07/03/1986
54	Elisete Sonego	149.412.698-29	16/11/1970
93	Rosane Lourdes de Oliveira Souza	034.876.869-96	12/10/1981
87	Marlene Salete de Oliveira Penteado	425.714.729-68	11/03/1958
377	Silvana Aparecida Antunes	043.677.739-81	25/02/1982
425	Eliane Martinelli	021.801.109-10	25/03/1979
553	Arlete Terezinha Gralha	250.278.679-72	15/10/1955

MOTORISTA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
13	José Andrade	099.150.799-15	10/04/1948
14	Oldair Radamés Fracasso	703.070.679-04	31/12/1971
18	Leandro Batista da Silva	056.038.769-56	24/06/1988
28	Airton Paulo Gossler	812.508.359-68	30/06/1972
35	Joel Facin	060.948.449-47	23/01/1988
83	Eloi Macedo	500.639.289-49	17/08/1963
75	Roque Divanir Lopes	589.712.899-53	14/11/1966
74	Vanderlei Lazarotto	007.563.619-07	15/12/1980
139	Ducimar Vanderlei Burile	019.009.319-66	12/08/1976
131	Felipe Doin Bressan	009.140.319-70	18/08/1983
130	Leonir Luiz Miqueloto	461.648.209-87	21/11/1960
231	Flavio José Dondoni	018.252.129-02	31/12/1979
225	Alexsandro Giacometti	040.746.349-61	05/08/1982
204	Genildo Enio Ferrari	422.667.699-87	02/01/1959
203	João Noel da Silva Mota	081.956.879-11	02/12/1991
182	Adelir da Silva Azevedo	051.321.549-21	06/08/1986
153	Atair da Silva	020.938.219-82	20/02/1976

152	Tiago Teixeira de Avila	000.851.060-11	13/03/1982
149	Adir Klein	662.934.990-34	21/07/1971
308	Jairson dos Santos	033.970.229-08	22/03/1982
255	Vitor Francisco de Souza	461.476.839-34	09/12/1962
251	Edin Marcos de Moraes	006.040.569-40	09/11/1980
249	Roberto Ribeiro	442.789.779-72	27/08/1962
382	Elemar Luiz Ferreira	463.524.650-72	06/05/1966
362	José Carlos da Silva	041.209.769-98	06/09/1982
361	Dirceu Alves de Oliveira	027.451.739-60	14/06/1979
322	Marcos Antonio dos Santos	058.702.199-30	03/02/1986
405	Adilvo Arnaldo da Silva	669.766.269-72	08/06/1970
420	Marcos Justino de Andrade	048.261.709-80	26/03/1986
464	Irinoi Zastrow	000.174.829-76	05/02/1977
472	Robson Bevilaqua	072.613.559-33	18/06/1988
368	Airton Luiz da Rosa	386.969.679-68	28/12/1953
558	Leonardo da Rosa Duarte	070.733.789-56	03/04/1993
618	Paulo Sérgio Reichert	029.586.639-06	01/02/1980
517	Derli Baldissera	030.481.249-85	04/02/1980

MONITOR DE CULINÁRIA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
22	Jaine Camargo da Silva	084.399.859-83	11/01/1994
226	Leoni Pilissari Fachin	386.222.209-82	30/05/1963
546	Grazieli Rodrigues Maciel	086.116.689-28	14/03/1993
114	Noeli Teresinha Pieri Lopes	614.956.549-15	21/04/1963
550	Marilene do Amaral	853.911.829-72	18/06/1970

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
23	Ângela Fernanda da Silva	052.877.609-65	06/10/1986
30	Tamara Andréia de Almeida Lopes	073.231.839-44	14/06/1991
40	Marília Martinazzo	071.806.279-50	11/02/1992
82	Márcia Regina da Silva	077.010.039-24	23/05/1990
81	Roseli Aparecida Ferreira	053.743.459-31	22/09/1983
77	Diennefer Teodoro da Silva Leite do Prado	082.086.739-00	27/10/1993
76	Juliana Terezinha Pires	038.327.259-97	14/07/1979
142	Solange Ana Mantovani de Vargas	769.780.289-91	28/11/1967
125	Jessica Aparecida Antunes da Silva	063.542.949-76	09/01/1992
122	Fabiane Aparecida Dondoni Pereira de Lima	038.308.579-93	27/02/1984
116	Roseli Terezinha Ribeiro	551.616.939-91	17/01/1968
111	Eliane Stempcoski	005.069.069-81	05/01/1979
237	Carlos Eduardo Bazzi	054.306.269-45	14/08/1984
235	Cristiane Farias	059.380.679-44	28/08/1987

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

234	Andréia Dambros da Cruz	023.168.819-98	08/12/1979
233	Terezinha Carmem de Vargas	782.242.769-53	16/07/1972
229	Ana Paula Ramos da Silva Dondoni	062.254.429-28	27/04/1987
228	Francieli Amalcaburio Durigon	044.942.639-40	01/03/1985
221	Rosangela de Oliveira	040.913.759-60	22/08/1979
217	Aline Aparecida Surdi	037.376.489-80	04/12/1983
215	Rosemeri Aparecida Zini	047.069.429-77	30/05/1984
211	Inês Cristina Schwingel	102.830.849-36	08/10/1995
196 *	Claudio Roberto Fortuna	014.388.589-81	14/10/1975
190	Jessica da Luz	065.369.869-48	05/09/1993
188	Fladimi Alexes Surdi	029.785.059-82	30/10/1977
177	Rafael Lopes de Matos	064.506.729-60	25/07/1989
175	Cleuza Aparecida Coellio da Silva Surdi	024.494.929-84	07/02/1967
165	Franciele Aparecida Alves dos Santos Kunz	030.913.039-50	26/12/1980
151	Susane Batista dos Santos	040.052.549-69	19/09/1984
150	Adriano Daniel Soares	037.454.779-36	04/02/1982
146	Marilene Lorenzet	028.555.639-84	17/02/1978
299	Dioneia Adelina de Lima Cordeiro	025.195.369-69	03/12/1978
289	Marlene Terezinha Heller	047.896.399-83	06/07/1984
286	Michele Rodrigues Fernandes	067.338.559-09	14/03/1987
268	Luci Duarte Tavares de Jesus	014.696.059-96	25/12/1977
267	Micheli Torriani	005.251.139-16	10/03/1979
250	Franciele Vagner dos Santos	050.401.799-03	28/09/1985
300	Ana Paula Vieira	031.404.109-56	25/11/1982
395	Zélia Pradeiczuk	754.725.389-04	06/03/1965
397	Janaina de Lima Zambom	087.832.169-10	21/02/1993
363	Leonir Dambrós	016.208.069-75	08/02/1961
360	Vivian Aparecida Ribeiro Schuster	057.641.119-19	28/11/1986
347	Alcione Luizon Grezele	018.590.749-01	19/08/1969
336	Cleuza Inácio de Jesus Alves	040.603.669-19	18/11/1979
333	Silvane Ribeiro	040.467.099-79	11/10/1982
323	Janete Fátima dos Santos	036.363.370-04	09/02/1982
208	Bruna Marcon da Graça	082.490.809-04	01/12/1991
429 **	Luciane Aparecida Heller	101.523.169-14	16/06/1995
469	Daniela Henrique de Sales	045.936.979-21	22/07/1983
475	Jean Zambon	096.051.729-41	11/06/1994
431	Daiane Maciel Pissoli	065.499.029-83	31/01/1987
374	Diane Genair de Abreu Alves de Oliveira	006.466.629-88	31/01/1982
315	Camila Poliana Surdi	068.694.109-84	03/10/1990
370	Rosemari Alves da Silveira	006.906.579-94	09/09/1980
369	Márcia Solange Machado Peri	825.344.540-72	11/12/1981
560	Regina Techio	019.056.319-28	11/02/1973
486	Fabiana Franco dos Santos	629.389-323-91	09/01/1986
505	Mariana Aparecida Caetano	049.485.909-16	28/01/1983
543	Queli Fonseca de Freitas	071.922.199-40	19/09/1990
521	Taila Dorinha Pereira	042.409.439-81	08/03/1984
497	Salette Ribas de Matos	660.702.369-04	25/08/1956

555	Vidalvina de Ramos	040.710.919-67	11/08/1983
541	Thais Antunes Vargas	075.373.099-57	14/09/1994
533	Patrícia Aparecida de Avila	048.479.739-50	30/03/1985
530	Luciana Vieira	060.137.309-03	06/05/1986
527	Monaliza Caetano	085.119.499-09	04/04/1989
525	Elizabete Lopes	000.683.020-02	23/04/1981
407	Deisi Francieli Mascarelo	071.425.429-00	16/12/1988

PROFESSOR LÍNGUA INGLESA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
24	Vera Lucia Marinoski Faccin	736.347.519-91	09/10/1960
41	Sidinei Antonio Antunes	029.095.949-71	16/06/1980
55	Salete Joceli de Freitas	056.338.239-23	16/11/1984
140	Cleves Chaves de Souza	065.073.319-37	23/08/1988
106	Wanessa Franco Sobral	070.456.239-17	20/02/1991
101	Marisol Beatriz Alves	946.520.409-97	29/06/1972
90	Lucas Antonio Dorini	067.883.389-30	14/09/1991
171	Kely Cristine Biarzi	054.562.359-60	30/11/1988
262	Ana Carolina Weber Welter	077.511.319-00	16/08/1991
381	Fabiana Walter	897.938.389-49	13/01/1973
352	Tálice Aparecida Camassola Crivelatti	069.336.099-28	06/02/1989
414	Nilza Thomaz de Vargas Bergamo	034.918.489-54	22/04/1981
364	Renata Aparecida Surdi	009.354.009-40	25/05/1985
534	Patrícia Massarolo	082.353.799-45	10/09/1989
495	Vanuza Regina Sitniewski	026.371.109-96	14/02/1981

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
31	Francieli Daiane Pieri	047.009.349-80	09/08/1986
135	Nathana Schneider Slonski	075.765.709-54	17/10/1990
401	Maicon Gian Sonego	079.330.139-45	03/03/1991

CARPINTEIRO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
43	Eri Osmar Horlle	484.654.969-00	11/05/1961
174	José Roberto Paulo do Nascimento	743.680.109-06	03/11/1972
254	João Ernani Motta	613.346.779-72	03/01/1963
246	Celso Luiz Alberti	472.194.599-04	07/09/1962
565	Silvio Ferreira	040.267.519-37	02/03/1981

ASSISTENTE SOCIAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
67	Tatiane da Costa	060.098.039-18	13/01/1987
159	Indianara Sílvia Lazarotto	082.805.919-58	31/03/1992
399	Aline Soccol Minks	037.786.209-67	22/03/1981
418	Roseli Fatima da Silva	052.302.239-52	18/08/1982
457	Vanderleia da Silva	045.520.989-85	19/03/1987
474	Bruna Fernanda Mazzuco	074.270.449-16	17/07/1990
480	Aline Elizabeth Minks	076.300.109-07	23/01/1991

ORIENTADOR SOCIAL

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
121	Bruna Cristina Garcia Schuermann Infeld	073.377.829-18	13/01/1987
161	Flavia Darold	064.258.589-07	09/10/1987
288	Claudete Terezinha Ramos	059.046.919-39	31/07/1987
378	Marcelo Razera	009.900.629-45	13/12/1986
356	Luciana Cristina Bussacro	056.503.089-26	14/03/1987
410	Aline Rosseti	069.971.569-59	05/01/1990
514	Sirlei de Vargas	032.067.289-16	21/09/1980

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
64	Andrea Ribas de Matos	053.050.369-76	01/12/1986
85	Luana Gazzola	075.359.779-95	04/07/1990
53	Alex Estival Datsch	060.704.399-70	26/06/1989
57	Josiane Freisleben	046.132.209-98	13/02/1983
230	Elizandra Fátima Machajewski	075.000.999-32	01/04/1989
216	Luciana Sachini	057.014.879-03	22/06/1988
186	Simone Masson	077.356.499-32	06/12/1990
173	Patrícia Vigano Zanini	042.635.939-95	27/02/1984
282	Alessandra Dorini	077.949.499-71	09/07/1990
339	Francieli Rodrigues da Rosa Machado	071.781.719-95	18/08/1990
331	Geane Valcarenki	064.540.809-35	09/10/1989
325	Miguelina Araújo de Camargo	205.262.961-00	17/01/1961
453	Gelson Luis Mellegari dos Santos	933.436.479-34	17/03/1974
430	Joice Aparecida Mendes	039.311.249-75	30/11/1983
563	Edineia Popp Boff	052.019.629-55	17/08/1986
539	Aline Maria de Lima	067.233.639-14	13/06/1990

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
50	Edinara Madruga e Souza	071.650.319-01	31/10/1990

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

119	Marcia Rosana Barth	023.375.729-51	27/01/1975
408	Jonatan Rech	072.234.999-82	21/07/1988
415	Rosane Terezinha Katafesta	961.897.380-87	07/11/1980

MONITOR DE PINTURA EM TELA, TECIDO E EMBORRACHADO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
129	Simone da Silva Mattos	062.588.929-06	15/10/1986
468	Marlene Aparecida da Silva	026.578.189-27	06/10/1978

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
126	Edilson Gustavo Masson	091.242.289-07	31/07/1994
124	Lucinei Marques	077.104.119-59	09/12/1990
104	Sidinei Cristiano Tonial	049.251.669-30	30/06/1986
170	Francisco Victor Belotto	196.310.659-87	15/08/1950
269	Ademir Ribeiro da Silva	712.968.169-15	17/07/1973
260	Carlos de Matos Lopes	327.297.663-91	14/06/1960

TÉCNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS HAECON – DO ESCOLINHA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
120	Rudemar Dirceu Dickel	722.268.209-06	04/12/1969

TÉCNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS FUTSAL ESCOLINHA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
89	Edson Fernando Moretti	048.190.069-16	27/06/1984
545	Sergio Rodrigues dos Santos	796.668.689-20	11/06/1964

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
113	Gessika Marcia do Amaral Martinazzo	080.557.989-31	31/01/1992
200	Taina Aparecida da Costa	068.852.779-59	18/10/1988
163	Haiala Michelini Masson	009.232.609-94	23/07/1985
332	Denir Brancalione	842.589.269-49	10/02/1976
422	Terezinha de Lurdes Martins	520.054.379-72	19/06/1960
515	Géssica Kunrath	064.798.139-44	21/11/1992
487	Gabriela Antunes de Lima	085.741.929-37	07/07/1993
484	Marlei Natalino Farencena	006.890.539-40	24/12/1980

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

PEDREIRO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
105	Flavio Luiz Sutil de Oliveira	054.150.259-01	23/11/1985
99	Cleton Alexsandro Tides	088.827.539-05	14/05/1992
327	Maicon Antonio da Silva	024.368.599-81	20/04/1982
547	Taleson Alves Mendes	090.248.449-40	11/08/1993

PROFESSOR DE MÚSICA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
92	Aldina da Silva Baseggio	782.242.179-49	08/09/1950
181	Rafael Fracaro	042.537.759-85	16/04/1983
496	Terezinha de Jesus Maciel de Andrade	458.307.549-91	03/10/1942

PROFESSOR HISTÓRIA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
91	Vanderleia Aparecida de Campos Inacio	816.559.089-87	23/10/1975
223	Mônica Esganzela	091.768.909-70	12/12/1993
185	Silvia Camila Ribeiro	050.536.249-09	01/12/1987
276	Celito Pereira	018.596.429-00	18/12/1978
261	Débora Dambrós	072.330.829-28	26/06/1990
391	Luciana Souza dos Santos da Silva	018.263.089-27	30/10/1979
324	Ana Paula Giequelin	824.796.150-49	02/11/1981
313	Márcia Maria Pereira Mores	609.847.169-04	25/06/1968
511	José Roberto da Rosa	001.131.089-82	29/03/1976
485	Maria Cacieli Ferreira	046.007.829-17	15/11/1983
499	Cassiana Amanda de Brito Giesel	041.400.769-76	15/03/1980

TÉCNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS KARATÊ ESCOLINHA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
309	Valdecir José Saretta	526.220.299-34	19/03/1968

MONITOR DE ARTES CÊNICAS

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
274	Robson Diego Esganzela	010.128.579-56	02/01/1988

MONITOR DE ARTES

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.

281	Mõnica Ramos da Silva	047.896.409-90	25/02/1985
376	Tailania Pereira Dias	086.590.229-12	27/02/1993
452	Graziela Gramasio	043.679.279-62	07/05/1985

MONITOR DE TRICÔ E CROCHÊ

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
263	Rosemeri Weber Welter	698.890.909-53	29/08/1967
491	Geneci Borges	298.409.882-04	17/05/1960

MONITOR DE DANÇA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
353	Joseane Reis Duarte	971.262.840-04	03/02/1979
445	Josane Aparecida de Almeida	075.373.259-95	11/04/1991

MONITOR DE MÚSICA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
413	Ary Batista de Camargo Filho	034.085.379-41	05/11/1981
489	Michael de Abreu	077.510.359-43	23/12/1989
490	Sabrina Bazzo	085.183.369-10	23/12/1992
537	Gustavo Francisco Angeli	092.153.979-73	24/08/1992
519	Gean Carlos Tides	083.433.569-77	21/02/1993

MONITOR DE ARTESANATO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
419	Pricila Carla de Andrade Steffens	007.032.419-07	05/04/1979
312	Alexandra Aparecida Mattos	021.388.119-56	01/01/1976
535	Paloma Nora	085.072.639-50	01/12/1993

MONITOR DE RECREAÇÃO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
421	Ketlen Karine Vargas	061.929.569-44	02/02/1988
488	Rosane Machado	061.188.349-03	24/08/1986

MONITOR DE CANTO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
467	Daniela Raquel Pereira	059.547.749-60	04/06/1987

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

TÉCNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS HANDEBOL ESCOLINHA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
400	Saionara Cristina Masson	020.340.339-81	25/07/1976

MONITOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
536	Valcidnei Helt	730.186.869-34	31/05/1972
561	Sabrina Almeida	086.342.279-95	11/08/1992

TÉCNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS FUTEBOL ESCOLINHA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
478	Romí Vilarino Lira	522.628.209-53	04/08/1965

TÉCNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS FUTEBOL TREINAMENTO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
510	Antonio Moacir Becher	429.930.919-72	12/04/1964
118	Jairo Luiz Figueiró Rodrigues	582.671.749-15	04/04/1966

TÉCNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS VOLEIBOL ESCOLINHA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
509	Adriane Salete Bareta Becher	769.777.499-20	11/11/1970
155	Nelson Ficagna Junior	056.760.079-31	14/08/1987

TÉCNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS HANDEBOL TREINAMENTO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
501	Jucelma Angela Poggere	014.917.219-28	30/06/1974

TÉCNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS BASQUETEBOL ESCOLINHA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.
552	Milton Silva Junior	075.265.309-16	16/02/1990

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – INFRAESTRUTURA

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.	CONDIÇÃO
196 *	Claudio Roberto Fortuna	014.388.589-81	14/10/1975	Prova Ampliada

AUXILIAR DE PROFESSOR

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.	CONDIÇÃO
427 *	Deborah Cristina Cimadon	074.272.529-42	09/01/1993	Prova Ampliada

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – EDUCAÇÃO

INSC.	NOME	CPF	DATA NASCTO.	CONDIÇÃO
429 **	Luciane Aparecida Heller	101.523.169-14	16/06/1995	Intérprete de Libras

Catanduvas

Prefeitura

Decreto Nº 1.957, de 02 de Janeiro de 2014

DECRETO Nº 1.957, de 02 de janeiro de 2014.
"NOMEIA COMISSÃO PARA SUPERVISIONAR PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014 CONSTANTE DO EDITAL Nº 01/2014"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Comissão para Supervisionar o Processo Seletivo que trata o edital nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014, composta pelos seguintes membros:

I - CAROLINE JOANA LESNIESKI JOHANN - presidente;
II - ELIA APARECIDA BRANCO DE CAMARGO - secretária;
III - JANICE MAKOWSKI SPASSINE - membro;
IV - GENICE TEREZINHA RODRIGUES - membro; e
V - MICHEL CRISTOFFER FAVERO - membro.

Parágrafo único. Compete à Comissão, o acompanhamento e execução do Teste Seletivo, e demais atos pertinentes, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos existentes no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições previstas no presente Decreto, os membros da Comissão não serão remunerados, sendo considerado serviço de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas (SC), 02 de janeiro de 2014.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

CLAUDINEI ANTONIO SELLA
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por esta Secretaria nesta data.

Decreto Nº 1.960, de 09 de Janeiro de 2014

DECRETO Nº 1.960, de 9 de janeiro de 2014.
"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE AQUISIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, Que a BRF - S.A. se propõe transferir ao Município de Catanduvas-SC, parte de terreno urbano de sua propriedade, com a finalidade de dar cumprimento aos encargos financeiros a que ficou sujeita, conforme consta dos incisos I, II, e III do § 2º, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.235, de 25 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO, Que a proposição da BRF - S.A. atende aos interesses da municipalidade,

DECRETA:
Art. 1º Fica formada Comissão de Avaliação do imóvel, para fins de aquisição, composta pelos seguintes membros:

KAROLINE LOPES SACHET (Creci/SC 13567) - Presidente
ADEMAR JOÃO NICHETTI (Creci/SC 1042-E) - Membro
ARAMIS HEBERLE JÚNIOR (Creci/SC 14.979) - Membro
CARLOS AUGUSTO CZECH (Fiscal de Tributos da Prefeitura) - Membro

Art. 2º Terá como atribuição a Comissão efetuar avaliação de um terreno urbano, com área de 5.225,00m² (cinco mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao SUL, na extensão de 47,50 metros lineares, com a Rua Almirante Barroso; ao NORTE, na extensão de 47,50 metros lineares, com o restante da área; ao LESTE, na extensão de 110,00 metros lineares, com o restante da área; e finalmente, a OESTE, na extensão de 110,00 metros lineares, com a Rua da Liberdade, sendo parte de área de maior proporção, devidamente registrada e matriculada no CRI - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas-SC, sob nº 2.919.

Parágrafo único. A Comissão terá um prazo de quinze (15) dias, para a conclusão dos trabalhos, devendo emitir o Laudo de Avaliação com a assinatura de todos os seus membros, com o valor venal da aludida área.

Art. 3º Pelo desempenho das atribuições previstas no presente Decreto, os membros da Comissão não serão remunerados, sendo considerado serviço de relevância para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas(SC), 9 de janeiro de 2014.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

CLAUDINEI ANTONIO SELLA
Secretário de Administração e Finanças

Registrado e Publicado nesta data.

Aviso de Credenciamento: Edital de Credenciamento Nº 002/2014

AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

Objeto: Este procedimento tem por objeto o credenciamento de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos no Anexo I do Edital.

Da disponibilização do edital: o edital estará disponível a partir do dia 13 de janeiro de 2014 no endereço e na Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC.

Prazo limite para Credenciamento: até dia 24 de janeiro de 2014.

Informações: maiores informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144, ramal 229.

Catanduvas - SC, 13 de janeiro de 2014.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Câmara Municipal

Portaria Nr. PL/49/2014, de 06 de Janeiro de 2014

PORTARIA Nº PL/49/2014 de 06 de janeiro de 2014.
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ESTATUTÁRIA GELCI APARECIDA AGUILERA.

ODAIR JOSE GABRIELLI, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Catanduvas, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias à Servidora Gelci Aparecida Aguilera, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais (Servente), lotada na Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 06/01/2014 a 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 01/02/2013.

Art. 2º Havendo necessidade, a servidora será convocada do gozo de férias para reassumir os trabalhos, sendo que o período a que se refere a presente convocação, será gozado a critério da Servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ODAIR JOSÉ GABRIELLI
Presidente

Registra-se e Publica-se em 06.01.2014.

ODAIR JOSÉ GABRIELLI
Presidente

SALETE RIBEIRO CHIARELLO
1º Secretário

Portaria Nº PL/48/2014, de 06 de Janeiro de 2014

PORTARIA Nº PL/48/2014 de 06 de janeiro de 2014.
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ESTATUTÁRIA NEUSA REGINA CHINATTO.

ODAIR JOSE GABRIELLI, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Catanduvas, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias à Servidora Neusa Regina Chinatto, ocupante do Cargo de Secretária, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 06/01/2014 a 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013.

Art. 2º Havendo necessidade, a servidora será convocada do gozo de férias para reassumir os trabalhos, sendo que o período a que se refere a presente convocação, será gozado a critério da Servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ODAIR JOSÉ GABRIELLI
Presidente

Registra-se e Publica-se em 06.01.2014.

ODAIR JOSÉ GABRIELLI
Presidente

SALETE RIBEIRO CHIARELLO
1º Secretário

Chapadão do Lageado

Prefeitura

Portaria N° 016/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 016/2014

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, caput, da Lei Complementar n° 008/99,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder e autorizar a gozar férias regulamentares de 30 (trinta) dias, no período de 15.01.2013 à 13.02.2013, acrescidas de 1/3 do abono constitucional, conforme art. 46 da LC nº. 008, de 23.12.99, aos servidores municipais abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ÓRGÃO
CacianeMomm	2013/2014	Secretaria da Saúde
Cleide Joanita Machado Franzem	2013/2014	Secretaria da Saúde
Cleide Josiane Eduardo Ferreira	2012/2013	Secretaria da Saúde
Fernanda Franz	2012/2013	Secretaria da Saúde
Marcia Michels	2013/2014	Secretaria da Saúde
Mariza Borges dos Santos	2013/2014	Secretaria da Saúde
Roselene Schneider de Oliveira	2013/2014	Secretaria da Saúde
Thais de Oliveira Faria	2013/2014	Secretaria da Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 13 de janeiro de 2014.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 01/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 01/2014 - PM

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 01/2014.
Vigência: 02/01/2014 à 31/12/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA)
Valor: R$ R$ 280,00, (duzentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Objeto: Este contrato tem por objeto disciplinar a entrega de recursos pelo Município de Chapadão do Lageado ao CIGA para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa nº 01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 01/2014 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO n° 1/2014

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 01/2014.
Vigência: 02/01/2014 à 31/12/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CIS-AMAVI
Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) mensais, a título de rateio das despesas de manutenção de pessoal e de manutenção administrativa do CIS-AMAVI.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato:
1.1.1. A disponibilização, ao MUNICÍPIO, de serviços de saúde especializados de referência de média e alta complexidade e de medicamentos e suplementos alimentares mediante a aquisição, pelo CIS-AMAVI, de referidos bens e serviços, conjugadas as demandas dos Municípios Consorciados.
1.1.2. Apoio e fomento ao intercâmbio de experiências e informações entre os Municípios Consorciados.
1.1.3. A representação dos Municípios Consorciados nos assuntos atinentes às finalidades do CIS-AMAVI perante quaisquer autoridades ou instituições.
1.1.4. O rateio das despesas administrativas e de manutenção do CIS-AMAVI para execução do objeto deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nº 02/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 02/2014

Nº. do Contrato Administrativo: 02/2014.
Vigência: 02/01/2014 à 31/12/2014
Processo Licitatório nº 86/2013
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS T.A. LTDA
Valor: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais);

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Combustível (Gasolina Comum), retirado na bomba do estabelecimento do contratado, inclusos serviços de frentista, destinados ao abastecimento dos veículos lotados no Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC e nos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Lt	15.000,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 02/2014 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO n° 2/2014

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 02/2014.
Vigência: 03/01/2014 à 31/12/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: Info-VR - Tecnologia e Consultoria Pública Ltda
Valor: R$ 194,06 (cento e noventa e quatro reais e seis centavos), mensais.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação, manutenção e assistência técnica do software de controle patrimonial.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nº 03/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 03/2014

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 03/2014.
Vigência: 03/01/2014 à 31/12/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: MARCIA M. DA SILVA CIA LTDA - INFO-DIGITALLE
Valor: R$ 3.358,44 (três mil trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 279,87(duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de Sistema de informática GEDOC (Gerenciador eletrônico de Documentos) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao gerenciamento eletrônico e digitalização dos seguintes documentos administrativos (Projetos de Lei, Leis, Contratos, Correspondências, Decretos, Editais, Emendas, Parecer Jurídico, Pedidos de Informação, Protocolo, Portarias e Relatórios do Controle Interno) com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais, de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital;

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 03/2014 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 03/2014

Nº. do Contrato Administrativo: 03/2014.
Vigência: 03/01/2014 à 31/12/2014
Processo Licitatório nº 86/2013

Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS T.A. LTDA
Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Combustível (Gasolina Comum), retirado na bomba do estabelecimento do contratado, inclusos serviços de frentista, destinados ao abastecimento dos veículos lotados no Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC e nos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Lt	10.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nº 04/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 4/2014

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 04/2014.
Vigência: 03/01/2014 à 31/12/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: Info-VR - Tecnologia e Consultoria Pública Ltda
Valor: R$ 641,11 (seiscentos e quarenta e um reais e onze centavos), mensais.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, atualização e assistência técnica do sistema "SCP - Sistema de Controle Patrimonial", do sistema "SAF - Sistema de Avaliação Funcional" e do Sistema para publicação e dos serviços de Geração e publicação das Contas Públicas do município de Chapadão do Lageado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 04/2014 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 04/2014

Nº. do Contrato Administrativo: 04/2014.
Vigência: 13/01/2014 à 31/12/2014
Processo Licitatório nº 09/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: ARNALDO AMORIM JUNIOR
Valor: R$ 45.996,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais);

Objeto: O presente contrato tem por objeto à contratação de um profissional Médico, especialista na área de Pediatria, à realização de consultas médicas mensais na referida área, que devem ser prestadas na Unidade de Saúde Central do Município, de acordo com especificações relacionadas abaixo:

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada
1	CONSULTAS MÉDICAS MENSAIS NA ÁREA DE PADIATRIA, A SEREM PRESTADAS NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO, AS CONSULTAS SERÃO CONTROLADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.	Un	600,00

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nº 05/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 05/2014

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 05/2014.
Vigência: 03/01/2014 à 31/12/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: CSST - Consultoria de Saúde e Segurança do Trabalho Ltda.
Valor: O preço total deste Contrato e de R$ 7.347,12 (sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos), sendo que será pago R$ 612,26 (seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos), mensais.

Objeto: O presente Contrato objetiva a prestação de serviços de consultoria na área de Medicina e Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 06/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 06/2014

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 06/2014.
Vigência: 03/01/2014 à 31/12/2014
Processo Licitatório nº 06/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: EDILSON KRAUS
Valor: R$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais), que o Contratante, se compromete a pagar em parcelas de R$ R$ 301,00 (trezentos e um reais) mensalmente.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL COM ÁREA DE 52,00 m² (cinqüenta e dois metros quadrados), SITUADO NA ESTRADA GERAL FLORESTAL, PARA INSTALAÇÃO DA EM¬PRESA SILVANA KRAUS ALTHOFF ME.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 07/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 07/2014

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 07/2014.
Vigência: 07/01/2014 à 31/12/2014
Processo Licitatório nº 04/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: ALVONI HERDT
Valor: R$ 131,94 (cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), mensais. Totalizando R$ 1.583,29 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel com área de 3.500 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), para depósito de material de revestimento primário, situada na Estrada Geral, Alto Figueiredo, Chapadão do Lageado - SC.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 08/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 08/2014

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 08/2014.
Vigência: 07/01/2014 à 31/12/2014
Processo Licitatório nº 05/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: RONALDO HEINZEN
Valor: R$ 508,02 (quinhentos e oito reais e dois centavos), mensais, que totalizará a importância de R$ 6.096,25 (seis mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Tem por objeto a presente Locação de 01 (um) imóvel com área de 13.000 m² (treze mil metros quadrados), para depósito de material de revestimento primário, situada na Estrada Geral, Alto Rio Saltinho, Chapadão do Lageado - SC.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 09/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 09/2014

Nº. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 09/2014.
Vigência: 10/01/2014 à 31/12/2014
Processo Licitatório nº 08/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: ALOÍSIO SCHMIDT
Valor: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), mensais. Totalizando R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Objeto: Tem por objeto a presente locação de 01 (um) imóvel, localizado no Centro do Município de Chapadão do Lageado, com no mínimo 250,00 m² para abrigar o Centro Educacional de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 10/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 010/2014

Nº. do Contrato Administrativo: 010/2014.
Vigência: 1401/2014 à 31/12/2014
Processo Licitatório nº 03/2014
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: EXTRABIT MINERAÇÃO LTDA
Valor: R$ 52.920,00 (cinqüenta e dois mil novecentos e vinte reais);

Objeto: O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de perfuração e detonação de aproximadamente 4.900 m³ de rocha, na Cascalheira localizada na Localidade de Alto Rio Saltinho, Estrada Geral, Chapadão do Lageado - SC, com malha de perfuração de 1,50 x 2,00, e 10 metros de profundidade aproximadamente, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a realização dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Cocal do Sul

Prefeitura

Autuação - Limpeza de Lotes
Publicação Legal - Limpezas de lotes

Prezados(a) Senhores(a):

Osvaldo Mazon
Dener Matei e Regiane Del Pieri Denez
Adilson Mason Junior
Edilene Peruchi Zanette
Nilson Tramontin

Em circunstância da má conservação dos imóveis Localizados no Perímetro Urbano de Cocal do Sul, vistoriados pela Fiscalização da Prefeitura, foi Autuado pela Lei n° 991,de 05 de abril de 2010. - "Dispõe sobre a Limpeza e Conservação de Imóveis e dá outras Providências", sob o Art. 1°, vem por meio desta, dar um prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação do jornal da cidade, para regularizar sua situação.(Proceder a limpeza/roçada do terreno).
Art. 3º Não cumprida a obrigação, além da penalidade estabelecida no art. 2º desta lei, a administração municipal pode, por si ou por terceiros, executar os serviços necessários à limpeza e à urbanização do imóvel, e posteriormente será cobrados e inscritos

na Dívida Ativa do Município.

Cocal do Sul, "27" de Dezembro de 2013.
WILLIAM DAJORI
Fiscal de Obras

Concórdia

Prefeitura

Adendo 01 ao Edital Concorrência (Concessão) N° 5/2013 PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
ADENDO 01
AO EDITAL CONCORRÊNCIA (CONCESSÃO) N° 5/2013 PMC

O Município de Concórdia, SC, por intermédio do Secretário Municipal de Urbanismo e Obras, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é: seleção de empresa, do ramo de transporte coletivo de passageiros, para outorga, em caráter de exclusividade, de concessão de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros do interior do Município de Concórdia, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Anexo "D" - PROJETO BÁSICO e outras constantes do Edital, sofreu alterações.
Em virtude do acima exposto, e em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993, ficam alterados os prazos para protocolo dos Envelopes 01 - DOCUMENTAÇÃO e 02 - PROPOSTAS, na seguinte forma: O recebimento dos Envelopes 01 - DOCUMENTAÇÃO e 02 - PROPOSTA contendo, respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preço dos interessados, dar-se-á até às 10h05min do dia 17 de fevereiro de 2014, no Protocolo Geral desta Prefeitura, situado no 2º andar do endereço indicado no subitem 1.1 do edital. A abertura dos Envelopes 01 - DOCUMENTAÇÃO dar-se-á às 14h00min do dia 17 de fevereiro de 2014, na Sala de Licitações do Município de Concórdia, situada no 1º andar do endereço indicado no subitem 1.1 do edital.
Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2138.

Concórdia, SC, 14 de janeiro de 2014.
MAURI MARAN
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

Adendo 01 ao Edital Pregão Presencial N° 116/2013 PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
ADENDO 01 AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2013 PMC

O Município de Concórdia, SC, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, em exercício, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição durante o exercício de 2014, de refis diversos para purificadores de água, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital, foi alterado.
Em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993, o prazo para protocolo dos envelopes, contendo as propostas de preços e documentação para habilitação, fica alterado para dia 27 de janeiro de 2014, até as 16:00 horas, sendo que a sessão de abertura da licitação, fica para o dia 28 de janeiro de 2014 às 14h00min.
Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2161.

Concórdia, SC, 14 de janeiro de 2014.
ELISETE MARIA PEDOTT
Secretária Municipal de Educação, em exercício

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2/2014- PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2014- PMC

Objeto: Aquisição e instalação de varões e cortinas em tecido blackout para o Centro de Municipal de Educação Infantil Imigrantes, com recursos oriundos do FNDE, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Forma de Pregão: Eletrônico.
Tipo: Menor Preço Por Item
Recebimento das propostas: até as 08h15min do dia 04/02/2014.
Abertura: dia 04/02/2014 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167.

Concórdia, SC, 14 de janeiro de 2014.
ELISETE MARIA PEDOTT
Secretária Municipal de Educação, em exercício

Errata do Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 10/2014 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014 - PMC

Na publicação do Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 10/2014, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Edição nº 1405, pág. 22, na data de 14 de janeiro de 2014, onde lê-se: " nos termos do inciso IV, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 "; leia-se: " nos termos do inciso I, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 "

MAURI MARAN
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

Edital de Notificação - Convênio Fnde - Pac I - Cmei Frey Lency

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município,

a liberação de recursos referente 1ª parcela do Convênio FNDE - PAC I - CMEI FREY LENCY, no valor de R$ 202.062,60 (duzentos e dois mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Concórdia SC, 14 de janeiro de 2014
JOAQUIM PEDRO DE B. BICCA NETO SEGUNDO
Secretário Municipal de Finanças

Edital de Notificação - Convênio Fnde - Pac I - Cmei Petrópolis

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação de recursos referente 1ª parcela do Convênio FNDE - PAC I - CMEI PETRÓPOLIS, no valor de R$ 203.514,35 (duzentos e três mil, quinhentos e catorze reais e trinta e cinco centavos).

Concórdia SC, 14 de janeiro de 2014
JOAQUIM PEDRO DE B. BICCA NETO SEGUNDO
Secretário Municipal de Finanças

Cordilheira Alta

PREFEITURA

Recebimento de Recursos Federais Dezembro/2013

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 02/12/2013

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		689,26
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	689,26
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	689,26
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	689,26

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 03/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		998,10
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	998,10
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	998,10
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	998,10

Santa Catarina

MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 04/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		12.216,97
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	10.872,66
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	10.872,66
4.1.7.2.1.33.05.00.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	1.623,08
4.1.7.2.1.33.10.00.00	Transferencia do SIA - MAC	2.049,58
4.1.7.2.1.33.12.00.00	Programa Saúde na Escola - PSE	600,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00	PMAQ (RAB - PMAQ - SM)	6.600,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.344,31
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.344,31
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.344,31

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 05/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		875,62
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	875,62
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	875,62
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	875,62

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 06/12/2013

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		6.386,52
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	5.624,90
4.1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	5.624,90
4.1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	5.624,90
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	761,62
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	761,62
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	761,62

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 09/12/2013

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		234.755,55
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	234.097,74
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	234.097,74
4.1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	234.097,74
4.1.7.2.1.01.02.04.00	FPM 1% - Ordinário	175.573,31
4.1.7.2.1.01.02.05.00	FPM 1% - Educação	58.524,43
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	657,81
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	657,81
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	657,81

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 10/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		198.159,87
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	232.888,63
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	232.888,63
4.1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	232.877,18
4.1.7.2.1.01.02.10.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	232.877,18
4.1.7.2.1.01.02.10.01	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	34.931,58
4.1.7.2.1.01.02.10.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	58.219,30
4.1.7.2.1.01.02.10.03	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	139.726,30
4.1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	11,45
4.1.7.2.1.01.05.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	2,86
4.1.7.2.1.01.05.02.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	6,87
4.1.7.2.1.01.05.03.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1,72
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	11.848,96
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	11.848,96
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	11.848,96
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-46.577,72
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-46.577,72
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-46.575,43
9.1.7.2.1.01.02.10.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM (CF, A	-46.575,43
9.1.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-2,29

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 11/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		4.137,55
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.137,55
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	4.137,55
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	4.137,55

Santa Catarina

MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 12/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		21.191,83
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	687,50
4.1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	687,50
4.1.7.2.1.34.04.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGDB	687,50
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.504,33
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	20.504,33
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	20.504,33

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 13/12/2013

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		38.152,45
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	8.382,83
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	8.382,83
4.1.7.2.1.33.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB	8.382,83
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	29.769,62
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	29.769,62
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	29.769,62

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 16/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		1.036,70
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.036,70
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.036,70
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.036,70

Santa Catarina

MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 17/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		9.320,90
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	8.001,95
4.1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	500,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD SUAS	500,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	7.501,95
4.1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	7.501,95
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.318,95
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.318,95
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.318,95

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 18/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		9.804,46
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	5.505,56
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.049,56
4.1.7.2.1.33.10.00.00	Transferencia do SIA - MAC	2.049,56
4.1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	3.456,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	3.456,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.298,90
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	4.298,90
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	4.298,90

Santa Catarina

MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 19/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		246,83
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	246,83
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	246,83
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	246,83

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 20/12/2013

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		111.214,72
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	125.882,66
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	113.532,66
4.1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	113.532,66
4.1.7.2.1.01.02.10.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	113.532,66
4.1.7.2.1.01.02.10.01	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	17.029,90
4.1.7.2.1.01.02.10.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	28.383,17
4.1.7.2.1.01.02.10.03	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	68.119,59
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	12.350,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	12.350,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.038,59
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	8.038,59
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	8.038,59
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-22.706,53
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-22.706,53
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-22.706,53
9.1.7.2.1.01.02.10.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM (CF, A	-22.706,53

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 23/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		6.058,85
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.058,85
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	6.058,85
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	6.058,85

Santa Catarina

MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 26/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		27.088,92
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	16.996,74
4.1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	6.996,74
4.1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.996,74
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	4.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00	Saúde da Família - SF	4.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	6.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBFI - CRAS	6.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.092,18
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	10.092,18
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	10.092,18

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 27/12/2013

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		6.489,17
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	2.230,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.230,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00	Saúde Bucal - SB	2.230,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.259,17
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	4.259,17
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	4.259,17

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Data do Recebimento: 30/12/2013

Santa Catarina
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Espécie		Recebido no Período
Receitas Orçamentárias		139.039,15
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	162.820,23
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	159.583,82
4.1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	159.583,82
4.1.7.2.1.01.02.10.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	159.583,82
4.1.7.2.1.01.02.10.01	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	23.937,57
4.1.7.2.1.01.02.10.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	39.895,96
4.1.7.2.1.01.02.10.03	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	95.750,29
4.1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	687,50
4.1.7.2.1.34.04.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGDB	687,50
4.1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	2.548,91
4.1.7.2.1.36.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	637,23
4.1.7.2.1.36.02.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	1.529,34
4.1.7.2.1.36.03.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	382,34
4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.645,45
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	8.645,45
4.1.7.2.4.01.01.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	8.645,45
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-32.426,53
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-31.916,75
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-31.916,75
9.1.7.2.1.01.02.10.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM (CF, A	-31.916,75
9.1.7.2.1.36.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-509,78

Curitibanos

Prefeitura

Edital de Pregão Presencial Nº1/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2014.
O Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos torna público que se encontra aberta licitação, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa para: Prestação de serviços para publicações de atos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos na imprensa escrita com veiculação no estado de Santa Catarina.
O prazo para entrega dos envelopes encerra-se no dia 30/01/2014, às 14h00, mesma data e horário marcados para o início da sessão do Pregão. Os interessados poderão ter acesso a integra do Edital em www.curitibanos.sc.gov.br, ou retirar pessoalmente junto ao Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, sito a rua Maximino de Moraes, 376, durante o horário comercial.

Curitibanos, 02 de janeiro de 2014.
CARINE TATSCH GABRIELA Q. ALMEIDA MARTARELLO
Secretária Mun. Saúde Pregoeira

Edital de Pregão Presencial Nº2/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº2/2014.

O Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos torna público que se encontra aberta licitação, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa para: Contratação de seguro total e seguro APP de responsabilidade civil de transporte de passageiros, para veículos pertencentes à frota municipal vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 01/02/2014 até 31/01/2014.O prazo para entrega dos envelopes encerra-se no dia 27/01/2014, às 14h00, mesma data e horário marcados para o início da sessão do Pregão. Os interessados poderão ter acesso a integra do Edital em www.curitibanos.sc.gov.br, ou retirar pessoalmente junto ao Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, sito a rua Maximino de Moraes, 376, durante o horário comercial.

Curitibanos, 02 de janeiro de 2014.
CARINE TATSCH GABRIELA Q. ALMEIDA MARTARELLO
Secretária Mun. Saúde Pregoeira

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 35/2010 Número do Processo: 35/2010
Número do Contrato: 327/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/12/2012 REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÕES E EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTITATIVOS E CARACTERISTICAS DESCRITAS NOS ANEXO I E II, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CORRELATOS, REGIDA PELA LEI FEDERAL 10.520/0002 PELA LEI 8.666/93, ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICADOS A ESPECIE.

Data da Assinatura: 20/12/2013
Vigência: 20/12/2013 a 31/01/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 0,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Retificação ao Edital de Concorrência Nº 306/2013

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 306/2013

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Concorrência n. 306/2013, do Município de Curitibanos, cujo objeto é estacionamento rotativo de veículos automotores, denominado Rotativo, em vias e logradouros públicos do Município de Curitibanos, conforme Legislação Municipal, demais condições previstas neste Edital, minuta de contrato e anexos integrantes que ficam fazendo parte deste edital.
- As amostras e testes serão realizados com data a ser marcada após a abertura do envelope n. 01 - DOCUMENTAÇÃO, não sendo necessário a apresentação do envelope de testes no dia do protocolo dos envelopes, com data definida para o dia 17/01/2014 às 13:30 horas.
- A empresa deverá obrigatoriamente apresentar seu Projeto Executivo em no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de homologação do processo licitatório.
Tendo em vista que não há pessoal técnico especializado para avaliação dos testes.
Mantêm-se em vigor as demais disposições do Edital de Concorrência n. 306/2013.

Curitibanos, 10 de Janeiro de 2014.

ALDO DOLBERTH	DIEGO SEBEM WORDELL
Prefeito Municipal Em Exercício	Presidente da CPL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: CASA GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 08.273.827/0001-80
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 62/2013 Número do Processo: 62/2013
Número do Contrato: 293/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVESTIMENTO CERÂMICO PARA OS NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Data da publicação no Diário Oficial: 06/12/2013
Vigência: 04/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 23.239,00
Forma de pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: MARILENE KUSTER NEVES
CNPJ: 754.935.519-34

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Número da Licitação: 77/2013 Número do Processo: 77/2013
Número do Contrato: 294/2013
Fundamento Legal:

Objeto: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO NA MODALIDADE DE TEATRO PARA REALIZAR JUNTO AOS NUCLEOS MUNICIPAIS, NOS DIAS 05 E 06 DE DEZEMBRO DE 2013, CONFORME ART 25 INCISO III E DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Data da publicação no Diário Oficial: 06/12/2013
Vigência: 04/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 4.000,00
Forma de pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: AP OESTE COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94
Modalidade: PREGAÕ PRESENCIAL
Número da Licitação: 33/2013 Número do Processo: 33/2013
Número do Contrato: 295/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADJ 5-AQUISIÇÃO DE GÊNEROA ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , DURANTE P EXERCICIO DE 2013, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Vigência: 04/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 23.527,00
Forma de pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: INDUSTRIAL MOAGEIRA
CNPJ: 83.054.924/0001-06
Modalidade: PREGAÕ PRESENCIAL
Número da Licitação: 33/2013 Número do Processo: 33/2013
Número do Contrato: 296/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADJ 5-AQUISIÇÃO DE GÊNEROA ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , DURANTE P EXERCICIO DE 2013, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Vigência: 04/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 8.875,10
Forma de pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA-ME
CNPJ: 10.314.036/0001-01
Modalidade: PREGAÕ PRESENCIAL
Número da Licitação: 33/2013 Número do Processo: 33/2013
Número do Contrato: 297/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADJ 5-AQUISIÇÃO DE GÊNEROA ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , DURANTE P EXERCICIO DE 2013, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Vigência: 04/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 305.764,74
Forma de pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: COR URBANA COM.CONFECÇÕES LTDA ,E
CNPJ: 06.057.694/0001-80
Modalidade: PREGAÕ PRESENCIAL
Número da Licitação: 58/2013 Número do Processo: 58/2013
Número do Contrato: 298/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R$ 23.436,40 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA USO DOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, CONFORME ANEXO I,II,II,IV,V,VI,VII,VIII,IX E X DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 05/12/2013
Vigência: 05/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 23.436,40
Forma de pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M
CNPJ: 09.250.167/0001-85

Modalidade: PREGAÕ PRESENCIAL
Número da Licitação: 58/2013 Número do Processo: 58/2013
Número do Contrato: 299/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R$ 3.724,00 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA USO DOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, CONFORME ANEXO I,II,II,IV,V,VI,VII,VIII,IX E X DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 05/12/2013
Vigência: 05/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 3.724,00
Forma de pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: FOZ BRASIL VEICULOS ESPECIAIS LTDA-EPP
CNPJ: 12.622.982/0001-32
Modalidade: PREGAÕ PRESENCIAL
Número da Licitação: 52/2013 Número do Processo: 52/2013
Número do Contrato: 300/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DE R% 1.500,00 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSFORMAÇÃO DO ÔNIBUS MODELO VOLKSWAGEN PLACA MCTENDO EM VISTA NÃO EXECUÇÃO DA PLOTAGEM, CONFORME MEMORANDO N. 786/2013 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 09/12/2013
Vigência: 09/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 1.500,00
Forma de pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: FOZ BRASIL VEICULOS ESPECIAIS LTDA-EPP
CNPJ: 12.622.982/0001-32
Modalidade: PREGAÕ PRESENCIAL
Número da Licitação: 52/2013 Número do Processo: 52/2013
Número do Contrato: 300/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DE R% 1.500,00 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSFORMAÇÃO DO ÔNIBUS MODELO VOLKSWAGEN PLACA MCTENDO EM VISTA NÃO EXECUÇÃO DA PLOTAGEM, CONFORME MEMORANDO N. 786/2013 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 09/12/2013
Vigência: 09/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 1.500,00
Forma de pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: COMACO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 10.367.480/0001-50
Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Número da Licitação: 66/2013 Número do Processo: 66/2013
Número do Contrato: 301/2013
Fundamento Legal:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE REVESTIMENTO CERÂMICO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 11/12/2013
Vigência: 11/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 29.700,00
Forma de pagamento: CFE MEDIÇÃO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: COMACO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 10.367.480/0001-50
Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Número da Licitação: 67/2013 Número do Processo: 67/2013
Número do Contrato: 302/2013
Fundamento Legal:

Objeto: CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA EM ALVENARIA COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CONFORME DETERMINAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DESTINADAS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 12/12/2013
Vigência: 12/12/2013 a 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 72.353,36
Forma de pagamento: CFE MEDIÇÃO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: COR E ARTE COMERCIO E DISTIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.758.684/0001-09

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 64/2013 Número do Processo: 64/2013
Número do Contrato: 303/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, CONTENDO OS MATERIAIS PEDAGOGICOS, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS E EDUCAÇÃO INFANTIS, CONFOMRE ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 13/12/2013
Vigência: 13/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 154.050,80
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: GRÁFICA E DITORA MORAES LTDA EPP
CNPJ: 02.278.531/0001-76
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 64/2013 Número do Processo: 64/2013
Número do Contrato: 304/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, CONTENDO OS MATERIAIS PEDAGOGICOS, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS E EDUCAÇÃO INFANTIS, CONFOMRE ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 13/12/2013
Vigência: 13/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 209.141,60
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.741.843/0001-00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 64/2013 Número do Processo: 64/2013
Número do Contrato: 305/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, CONTENDO OS MATERIAIS PEDAGOGICOS, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CENTROS E EDUCAÇÃO INFANTIS, CONFOMRE ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 13/12/2013
Vigência: 13/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 42.757,40
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 09.053.748/0001-27
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 306/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 16/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 9.957,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: CELIA REGINA WAMBOMMEL ME
CNPJ: 04.195.853/0001-87
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 307/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 16/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 1.150,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.758.684/0001-09
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 308/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 16/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 5.472,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: EDINA ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 18.033.612/0001-46
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 309/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 16/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 6.183,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: IRMÃOS PACHECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.874.834/0001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 310/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 165/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 10.105,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 11.924.851/0001-47
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 311/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 16/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 1.720,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: MOBILE EIRELI
CNPJ: 15.764.033/0001-85
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 312/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 16/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 37.741,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: NATALICIO DE JESUS GERALDO EPP
CNPJ: 78.216.058/0001-64
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 313/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 16/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 14.538,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
CNPJ: 10.936.352/0001-07
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 314/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 16/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 1.998,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: SANDRO VILMAR PIRES ME
CNPJ: 09.253.952/0001-91
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 69/2013 Número do Processo: 69/2013
Número do Contrato: 315/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 165/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 25.360,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 316/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 1.744,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 09.053.748/0001-27
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 317/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 6.568,50
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: CELIA REGINA WAMBOMMEL ME
CNPJ: 04.195.853/0001-87
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 318/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 3.393,10
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: COMAPE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 79.808.754/0001-22
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 319/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA

OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 2.901,90
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.758.684/0001-09
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 320/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 2.908,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: EDINA ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 18.033.612/0001-46
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 321/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 3.346,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: HIPER BRINK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.168.956/0001-22
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 322/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 6.230,20
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 11.924.851/0001-47
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 323/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 840,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: NATALICIO DE JESUS GERALDO EPP
CNPJ: 78.216.058/0001-64
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 324/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 5.913,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
CNPJ: 10.936.352/0001-07
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2013 Número do Processo: 76/2013
Número do Contrato: 325/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/01/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 9.077,40
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: PEFON CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.810.172/0001-47
Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
Número da Licitação: 75/2013 Número do Processo: 75/2013
Número do Contrato: 326/2013
Fundamento Legal:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NA ESCOLA DE CAMPO SANTA CRUZ DO PERY, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 18/12/2013
Vigência: 18/12/2013 a 31/01/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 197.463,93
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: DALFOVO SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ: 06.124.108/0001-72
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 55/2010 Número do Processo: 55/2010
Número do Contrato: 328/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/01/2014 REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E DEMAIS MATERIAIS PARA VIGILANCIA ELETRONICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 20/12/2013
Vigência: 20/12/2013 a 31/01/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 0,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: MAURICIO DE TOFFOL BOCH ME
CNPJ: 10.595.439/0001-68
Modalidade: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Número da Licitação: 20/2010 Número do Processo: 20/2010
Número do Contrato: 329/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRAZO PELO PERIODO DE 20/12/2013 A 31/12/2014, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE COM INTERNET VIA RADIO.

Data da Assinatura: 20/12/2013
Vigência: 20/12/2013 a 31/01/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 0,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo de Contrato
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMO DE CONTRATO

Contratado: CONTROLLER TECNOLOGIA E SIST. DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.072.953/0001-16
Modalidade: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Número da Licitação: 5/2010 Número do Processo: 5/2010
Número do Contrato: 330/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 31/01/2014 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SISTEMAS ESCOLA VIA NET, COMPOSTO DE MÓDULOS, ACESSADO PELA INTERNET, PARA USO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E NUCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME MEMORANDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 20/12/2013
Vigência: 20/12/2013 a 31/01/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/ Número: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS / NR: 11
Gestão/ Número:
Número do Empenho:
Valor: 0,00
Forma de pagamento: Á VISTA

Faxinal dos Guedes

Prefeitura

Extrato de Contrato. Contrato Nº 0002/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 0002/2014. Contratante: O Município de Faxinal dos Guedes. Contratada: Alexandre Luiz Santim ME. Objeto: Contratação de horas de serviço de um trator de pneu 4 x 4, traçado, com potencia mínima de 110 cv, acompanhado de ensiladeira com capacidade de corte de no mínimo 0,5 há por hora e uma carreta agrícola com capacidade de carga de 6.000 kg, com operador. Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0094/2013, na Modalidade Carta Convite nº 0031/2013.

Faxinal dos Guedes, SC, em 08 de janeiro de 2014.
GENARO COSTA KESKE.
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Extrato de Dispensa de Licitação - Dispensa Nº 0001/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa nº 0001/2014. Contratante: Município de Faxinal dos Guedes. Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA- CIS -AMOSC. Objeto: prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade a nível ambulatorial para a população do município de Faxinal dos Guedes, integrante da associação dos municípios do Alto Irani - AMAI, em conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referencia e contra- referência. Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0001/2014, na Modalidade Dispensa de Licitação nº 0001/2014.

Faxinal dos Guedes, SC, em 06 de janeiro de 2014.
GENARO COSTA KESKE.
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Forquilhinha

Prefeitura

Aviso de Licitação: Edital Leilão Nº. 08/PMF/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Edital Leilão Nº. 08/PMF/2014

O MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC torna público, para o conhecimento de todos os interessados, conforme preceitua as Leis nº. 8.666/93, 8.883/94 e alterações posteriores, que fará realizar a abertura de Licitação na modalidade de Leilão Público do tipo Maior Preço, no dia 31 de janeiro de 2014, às 10:00 horas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, na sede do Município, situada na Av. 25 de julho, 3400, "Paço Municipal 26 de abril", Forquilhinha/SC. Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (48) 3463 8121 ou fone/fax 3463 8123.
As propostas e devidos credenciamentos serão recebidos até as 09:30 horas do dia 31 de janeiro de 2014, no endereço acima mencionado.

Forquilhinha, 14 de janeiro de 2014.
ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Presidente da comissão de licitações

Aviso de Licitação: Pregão Presencial Nº. 05/FMS/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 05/FMS/2014.
OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a aquisição de material informativo e educativo conforme especificações do edital (kit conhecendo meus dentinhos), por meio da Secretaria de Saúde do Município de Forquilhinha/SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 27 de janeiro de 2014 às 09:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 às 13:00, ou por e-mail: licitações@forquilhinha.sc.gov.br e processos@forquilhinha.sc.gov.br.

Forquilhinha, 14 de janeiro de 2014.
ERIKA DE LUCA TISCOSKI BACK
Pregoeiro

Extrato de Contrato FMS Nº. 100/2013

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 100/2013
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - COMUNICAÇÃO VISUAL LONGARETTI LTDA

OBJETO - O presente Contrato tem por objeto, aquisição de totens (comunicação visual) para atendimento as unidades básicas de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Forquilhinha/SC.
VALOR - R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA - 28/02/2014
DOTAÇÃO - 0101.2050.3390 (18).
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 38/PMF/2013.
DATA DA ASSINATURA - 29 de novembro de 2013.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 254/2013

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 254/2013
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - ADALBERTO PEREIRA PIZZETTI

OBJETO - O presente Contrato tem por objeto, a aquisição material de publicidade (out door) e serviços de publicidade para o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população, conforme Convênio nº. 0279/2013 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Forquilhinha/SC.
VALOR - R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA - 18/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº. 159/2013.
DATA DA ASSINATURA - 18 de novembro de 2013.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo FMS Nº 32/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO FMS Nº 32/2013
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 073/2010
LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
LOCADOR - ANTONIO HORR

DO OBJETO - locação de imóvel com área de 1.360,17 m², com área construída de 200,75 m², localizada na Avenida 25 de julho, 3.130, Centro, Forquilhinha/SC, para atendimento ao CAPS (Centro de Apoio Psico-social) da Secretaria Municipal de Saúde de Forquilhinha durante o exercício de 2013;
DO PRAZO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 073/FMS/2010 de 31/12/2013 para 31/12/2014.
DO VALOR : O valor mensal terá um reajuste com base na variação do IGPM, passando de R$ 1.342,00 (hum mil trezentos e quarenta e dois reais) para R$ 1.418,00 (hum mil quatrocentos e dezoito reais). O valor total do contrato é de R$ 17.016,00 (dezessete mil e dezesseis reais) para o ano de 2014.
DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 17/12/2013.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo PMF Nº 64ª/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 64ª/2013
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº. 184/2011
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - TECNICON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME

DO OBJETO -Execução de obras de infraestrutura, construção de 01 (um) centro comunitário no Bairro Cidade Alta, Município de Forquilhinha, no âmbito do programa FNHIS - Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, conforme Termo de Compromisso nº. 0352565-61/2011, firmado junto ao Ministério das Cidades.
DO PRAZO - O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato 184/PMF/2011 para mais 90 (noventa) dias, sendo que o prazo estipulado para execução anteriormente em 01/11/2013 passará para 30/01/2014 prorrogando automaticamente a vigência do contrato para 30/04/2014.
DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA 01 de novembro de 2013.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 175/PMF/2013

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 175/PMF/2013

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA PARA ANÁLISE DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 175/PMF/2013, QUE TEM POR OBJETIVO RECEBER PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 1º DE MAIO, BAIRRO VILA FRANCA, COM EXTENSÃO DE 1.124,60 METROS, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 780125/2012, PROCESSO 2624.1001935-07/2012, FIRMADO PELO MUNICIPIO DE FORQUILHNHA/SC E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NORMAIS E ESPECIAIS NECESSÁRIAS.

Às dez horas do dia quatorze do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de reuniões, da Prefeitura Municipal de Forquilhinha, na Avenida 25 de julho, 3400, nesta cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município, para abertura, processamento e julgamento do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 175/PMF/2013. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. Ademir Brandieli Pedro, o mesma informou que as empresas CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., SETEP CONSTRUÇÕES LTDA. e LIBRELATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, protocolaram tempestivamente seus envelopes no Setor de Compras desta Prefeitura. Determinada a abertura dos envelopes n. 01 da HABILITAÇÃO, a comissão analisou os documentos de habilitação, juntamente com os participantes das empresas Setep Construções o Sr. José Carlos de Souza, Librelato Empreendimentos o Sr. André Martins Leonardo e o engenheiro civil Sr. Leandro Arns Back. Assim, por estar tudo em conformidade com o disposto do edital, as mesmas foram habilitadas para a próxima fase - da Proposta de Preços (envelope 02). As empresas participantes renunciaram expressamente o prazo para interposição de recurso na forma da lei configurando a decadência deste. Decide esta comissão em dar continuidade a este processo licitatório com a abertura da segunda etapa. Aberto os envelopes nº. 02 da Proposta de Preço, os preços globais apresentados foram: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. R$ 642.001,76 (seiscentos e quarenta e dois mil um real e setenta e seis centavos), SETEP CONSTRUÇÕES LTDA. R$ 635.585,05 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco e cinco centavos), LIBRELATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 699.877,50 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos). Isto posto, a comissão de licitação conferiu detalhadamente as propostas apresentadas, sendo que a empresa LIBRELATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS teve sua proposta desclassificada por apresentar preço global acima do orçamento estabelecido pelo edital de chamamento. A proposta de menor valor global, pertencente à empresa SETEP CONSTRUÇÕES LTDA foi conferida pela comissão de licitação, a mesma certificou-se que a proposta apresentada de acordo com as exigências do edital. Assim, decide esta comissão, por unanimidade, declarar vencedora a empresa SETEP CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas participantes renunciaram expressamente o prazo para interposição de recurso quanto a proposta de preço configurando a decadência deste. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitações deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejarem.

Forquilhinha, 14 de janeiro de 2014.
ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Presidente da Comissão de Licitação

TAINARA REDIVO
Membro da Comissão

MAGALI DA ROSA
Membro da Comissão

SETEP CONSTRUÇÕES LTDA.
José Carlos de Souza

LIBRELATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
André Martins Leonardo

Fraiburgo

Prefeitura

Portaria Nº 0123/2014

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora AMARIZA PADILHA FERREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 812.061.199-34, nomeada no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, com carga horária de 40 horas semanais, em 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0124/2014

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir a pedido, o contrato da servidora CLAUDETE ALVES DE LIMA DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 006.595.379-74, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0125/2014

PORTARIA N.º 125, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
Nomeia Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010, e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear ELAINE ALVES DE QUADROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 079.225.299-37, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso do Pregão Presencial Nº 0002/2014 Rp 0002-FMS

Aviso do Pregão Presencial nº 0002/2014 - FMS
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2014 - FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação futura de empresa do ramo para fornecimento de sucos e refeições preparadas e acondicionadas em embalagem tipo marmitex, para alimentação dos servidores que trabalham no Pronto Atendimento Ambulatorial 24 horas e no SAMU. Vigência/Validade da Ata: Fevereiro de 2014 a julho de 2014. Julgamento: Menor Preço POR ITEM. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: até às 10:15 horas do dia 29.01.2014. Abertura: às 10:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br e e-mail: compras@fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 14 de janeiro de 2014.
NILCE PINZ
Secretária Municipal de Saúde

Aviso do Pregão Presencial Nº 0004/2014-PMF Rp 0003

Aviso do Pregão Presencial nº 0004/2014 - PMF
Registro de Preços Nº 0003/2014
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de gás liquefeito de petróleo em cargas de 13kg e 45kg, para uso do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e dos Órgãos Participantes (SANEFRAI, FMS e FME), durante os meses de fevereiro a julho de 2014. Validade da Ata de Registro de Preços: Fevereiro a julho de 2014. Julgamento: Menor Preço POR ITEM. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: até às 09:15 horas do dia 29.01.2014. Abertura: às 09:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 13 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

Edital de Notificação de Contribuição de Melhoria Nº 0001-2014

EDITAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 1024/2014

O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, nos termos dos Artigos 81 e 82 da Lei Federal 5.172/66, do disposto no Decreto-Lei 195/67, do disposto na Lei Municipal Complementar nº 053/2003 (Código

Tributário Municipal) e Lei Municipal nº 2216/2013, visando a viabilização de obras públicas, que beneficiarão os imóveis localizados nas Avenidas Rio das Antas e Lebon Régis (Bairros Centro e São José), NOTIFICA e CONVOCA os interessados e beneficiários, para examinarem o memorial descritivo do projeto, o orçamento do custo do melhoramento, a delimitação da zona beneficiada, o fator de absorção do benefício da valorização, a parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição, o plano de rateio e os valores correspondentes, cujos documentos encontram-se fixados e publicados no mural público da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, situada na Av. Rio das Antas n° 185, ficando, nos termos da legislação em vigor, facultado aos interessados, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, procederem às impugnações. O valor da contribuição terá por base a valorização dos imóveis, os quais serão avaliados previamente e após a realização da obra pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 998/2007.

IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

COMUNICADO / CONVOCAÇÃO
A Comissão Mista de Avaliação nomeada pela Portaria nº 998 de 28 de junho de 2007, composta pelos membros Olides Bertaiolli, Wigand Leonhardt, Silvano Pelissaro, Aldair Moraes e Flávio André de Oliveira, CONVOCA os lindeiros das Avenidas Rio das Antas e Lebon Régis (bairro Centro e São José), beneficiados pela realização de obra pública, constante do Edital n° 001/2014, cujos documentos encontram-se afixados no mural público da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, para que tomem conhecimento dos critérios de avaliação dos imóveis, os quais estão afixados no referido mural, bem como COMUNICA que no dia 20/01/2014 a partir das 08:30 horas estará procedendo à avaliação dos imóveis in loco, podendo ser acompanhada pelos proprietários dos imóveis beneficiados, cujos valores serão publicados no mural público a partir do dia 23/01/2014. A Comissão, através de seus membros, coloca-se à disposição dos proprietários lindeiros para esclarecimentos, bem como para agendamento das avaliações.

A COMISSÃO

Garopaba

Prefeitura

Decreto N.º 004/2014
DECRETO N.º 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 54.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.770 de 29/11/2013 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) no Orçamento vigente:

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 54.000,00
10301252.075 - Manutenção da Atenção Básica 24.000,00
4.4.90.0.2.14.000073 - Aplicações Diretas 24.000,00
10301252.076 - Manutenção da Média e Alta Complexidade 30.000,00
3.3.90.0.2.14.000061 - Aplicações Diretas 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 54.000,00
10301252.075 - Manutenção da Atenção Básica 24.000,00
3.1.90.0.2.14.000073 - Aplicações Diretas 24.000,00
10301252.076 - Manutenção da Média e Alta Complexidade 30.000,00
3.1.90.0.2.14.000061 - Aplicações Diretas 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 13 de janeiro de 2014.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 15/01/2014, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

MICHELINE ARANHA DE ARAUJO
Secretária de Administração

Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O município de Garopaba, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 14/2014; IL n°. 02/2014; Credenciante: Fundo Municipal de Saúde; Credenciada: MUCCI & RIO ANÁLISES E DIAGNOSTICOS CLINICOS S/S; CNPJ nº: 07.150.735/0001-40: Objeto: contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde para o Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; Sub Grupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico e Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), disponível através do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS", que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br, conforme Termo de Referência (Anexo I); Data da Assinatura: 13/01/2014.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 PMG
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014
PMG

Ata nº. 001/2014; Processo n°. 211/2013; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA. Contratada: ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; FS INDUSTRIA E XOMERCIO DE UNIFORMES LTDA; MEO & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES; MERCAFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA. Objeto: registro de preço pelo período de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de uniforme para atender aos alunos da rede municipal de ensino, Policia Militar de Garopaba e secretarias

administradas pela Prefeitura Municipal de Garopaba. Valor: R$ 146.634,98; Data da Assinatura: 15/01/2014.

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 002/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 002/2014 Processo n°. 14/2014; Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Credenciada: MUCCI & RIO ANALISES E DIAGNOSTICOS CLINICOS S/S; CNPJ: 07.150.735/0001-40; Objeto: Contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização de exames pertencentes do Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, Sub Grupo 02 - Diagnóstico Laboratório Clínico descritos na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: HTTP://sigtab.datasus.gov.br conforme Termo de Referência (Anexo I) e especificações descritas no Edital; Data da Assinatura: 13/01/2014.

Controles Mensais - Dez 2013

Controles Mensais - EDUCACAO, Controles Mensais - PESSOAL, Controles Mensais - SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM ENSINO
MES DE DEZEMBRO DE 2013

1 - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	**Arrecadação Até o Mês**
1.1 - IPTU	3.715.135,10
1.2 - ITBI	1.970.430,66
1.3 - ISS	1.835.972,52
1.4 - FPM	11.017.837,18
1.5 - IRRF	590.337,93
1.6 - ICMS	5.136.940,52
1.7 - IPI	78.000,99
1.8 - IPVA	1.550.246,09
1.9 - ITR	26.475,36
1.10 - Cota-Parte do Fundo de Compensação do ICMS Exportação	23.841,61
1.11 - Dívida Ativa de Impostos	1.241.193,51
1.12 - Multas e Juros de Mora	150.410,14
TOTAL	27.336.821,61

2 - ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	
Especificação	**Acumulado até o Mês**
2.1 - 25% das Receitas Oriundas de Impostos	6.834.205,40
2.2 - Cota-Parte do FUNDEB	5.946.584,76
2.3 - Rendimento de Aplicação - FUNDEB	16.278,13
2.3 - Convênios	1.896.592,51
TOTAL	14.693.660,80

3 - APLICAÇÃO			
Especificação	**Exigência Legal (1)**	**Realizada (2)**	**Diferença (3)**
3.1 - Contribuição ao FUNDEB	3.566.668,35	3.473.026,93	-93.641,42
3.2 - Professor em Efetivo Exercício - Fundeb 60%	3.577.717,73	5.617.853,87	2.040.136,14
3.3 - Manutenção do Ensino - Fundeb 40%	2.385.145,16	322.265,59	-2.062.879,57
3.4 - Manutenção do Ensino - 25% Constitucional	3.267.537,05	3.503.530,63	235.993,58
3.5 - Convênios e Transferências	1.896.592,51	1.554.608,80	-341.983,71
TOTAL	14.693.660,80	14.471.285,82	-222.374,98

OBS.: 1 - Este formulário deverá ser publicado bimestralmente. Art. 72 da Lei de Diretrizes e Bases.

2 - O atendimento aos percentuais mínimos exigidos, deverão ser apurados trimestralmente;
Art. 69, § 4º da Lei de Diretrizes de Bases.

Garopaba, 08 de janeiro de 2014.

% APLICADO : 25,52%

Aplicado a maior : 142.352,16

PREFEITO MUNICIPAL **TEC. CONTABILIDADE** **SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO**

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.176.232,22	2.664,32
Pessoal Ativo	20.693.987,10	2.664,32
Pessoal Inativo e Pensionista	469.682,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.563,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.186.173,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	730.990,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	455.183,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**19.990.058,51**	**2.664,32**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**19.992.722,83**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**40.050.399,70**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**49,92**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	**21.627.215,84**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	**20.545.855,05**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	**19.464.494,25**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM SAÚDE

MÊS DE DEZEMBRO DE 2013

1 - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	**Arrecadação Até o Mês**
1.1 - IPTU	3.715.135,10
1.2 - ITBI	1.970.430,66
1.3 - ISS	1.835.972,52
1.4 - FPM	11.017.837,18
1.5 - IRRF	590.337,93
1.6 - ICMS	5.136.940,52
1.7 - IPI	78.000,99
1.8 - IPVA	1.550.246,09
1.9 - ITR	26.475,36
1.10 - Cota-Parte do Fundo de Compensação do ICMS Exportação	23.841,61
1.11 - Dívida Ativa de Impostos	1.241.193,51
1.12 - Multas e Juros de Mora	150.410,14
TOTAL	27.336.821,61

2 - ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	
Especificação	**Acumulado até o Mês**
2.1 - 15% das Receitas Oriundas de Impostos	4.100.523,24
2.2 - Rendimento de Aplicação	40.169,31
2.3 - Convênios PAB / PSF / PACS / etc.	5.003.830,21
TOTAL	9.144.522,76

3 - APLICAÇÃO			
Especificação	**Exigência Legal (1)**	**Realizada (2)**	**Diferença (3)**
3.1 - Gastos com Saúde - 15% Constitucional	4.100.523,24	6.953.082,12	2.852.558,88
3.2 - Convênios e Transferências	5.043.999,52	4.232.831,98	-811.167,54
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL	9.144.522,76	11.185.914,10	2.041.391,34

% aplicado = 25,43%
Aplicado a maior = 2.852.558,88

Garopaba, 08 de janeiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL **TEC. CONTABILIDADE** **SECR. MUNIC. DA SAÚDE**

Metas Quadrimestrais
Metas Quadrimestrais

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GAROPABA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DESDOBRAMENTO DAS METAS ANUAIS PREVISTAS NA LDO EM METAS QUADRIMESTRAIS EXERCÍCIO 2013

	PREVISÃO 1º QUADRIMESTRE	REALIZAÇÃO 1º QUADRIMESTRE	PREVISÃO 2º QUADRIMESTRE	REALIZAÇÃO 2º QUADRIMESTRE	PREVISÃO 3º QUADRIMESTRE	REALIZAÇÃO 3º QUADRIMESTRE
RECEITA (até o quadrimestre)	14.987.684,00	16.671.732,65	25.806.886,00	29.668.093,35	38.069.042,00	45.132.624,89
DESPESA (até o quadrimestre)	13.084.870,00	12.311.570,50	25.385.523,00	25.718.977,69	38.069.042,00	41.736.748,60
RESULTADO PRIMÁRIO (até o quadrimestre)	1.126.997,00	4.235.143,08	298.483,00	4.584.573,43	-190.391,00	3.656.880,65
RESULTADO NOMINAL (até o quadrimestre)	275.250,00	-1.800.555,35	483.780,00	-875.320,62	1.153.191,00	-522.217,01
MONTANTE DA DÍVIDA	4.050.210,00	2.109.796,69	4.390.790,00	1.982.702,49	4.760.063,00	1.652.713,92

OBSERVAÇÕES:

Garopaba, 10 de janeiro de 2014.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

RONYE PAES
Secretário de Orc. e Contab.

EDINEI J VEIRA
Tec. Cont.

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**2.051.020,27**	**1.965.875,64**	**1.652.713,92**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.051.020,27	1.965.875,64	1.652.713,92
Interna	2.051.020,27	1.965.875,64	1.652.713,92
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**4.875.165,30**	**6.111.602,57**	**5.039.428,48**
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.083.949,55	6.487.284,58	5.303.420,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	44,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	208.784,25	375.726,39	263.992,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-2.824.145,03**	**-4.145.726,93**	**-3.386.714,56**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**37.221.291,96**	**37.841.802,04**	**40.050.399,70**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**5,51%**	**5,19%**	**4,13%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-7,59%**	**-10,96%**	**-8,46%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**44.665.550,35**	**45.410.162,45**	**48.060.479,64**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**40.198.995,32**	**40.869.146,20**	**43.254.431,68**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.051.020,27	1.965.875,64	1.652.713,92
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	220.816,94	197.725,25	174.576,32
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	204.513,56	184.337,30	164.161,04
Previdenciárias	204.513,56	184.337,30	164.161,04
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	16.303,38	13.387,95	10.415,28
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.830.203,33	1.768.150,39	1.478.137,60

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	107.585,23	230.621,37	98.885,79
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.659.085,44	7.540.615,07	3.502.911,17

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**11.504.020,03**	**11.504.020,03**	**11.504.020,03**
Passivo Atuarial	11.504.020,03	11.504.020,03	11.504.020,03
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**12.976.193,49**	**13.069.642,93**	**13.838.536,29**
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.533,67	23.818,71	9.657,14
Investimentos	12.968.659,82	13.045.824,22	13.828.879,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**-1.472.173,46**	**-1.565.622,90**	**-2.334.516,26**

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

FONTE:

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.069.042,00**	**37.069.042,00**	**8.296.313,21**	**22,38**	**43.793.998,84**	**118,14**	**-6.724.956,84**
RECEITAS CORRENTES	**36.501.742,00**	**36.501.742,00**	**7.772.600,22**	**21,29**	**40.629.744,57**	**111,31**	**-4.128.002,57**
RECEITA TRIBUTARIA	7.886.705,00	7.886.705,00	1.152.450,27	14,61	10.085.607,15	127,88	-2.198.902,15
IMPOSTOS	6.405.705,00	6.405.705,00	946.471,03	14,78	8.111.876,21	126,64	-1.706.171,21
TAXAS	1.480.000,00	1.480.000,00	205.979,24	13,92	1.973.730,94	133,36	-493.730,94
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.350.000,00	1.350.000,00	269.670,02	19,98	1.410.378,37	104,47	-60.378,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	500.000,00	132.556,12	26,51	562.128,82	112,43	-62.128,82
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	850.000,00	850.000,00	137.113,90	16,13	848.249,55	99,79	1.750,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.153.600,00	1.153.600,00	482.191,89	41,80	343.369,69	29,77	810.230,31
RECEITAS IMOBILIARIAS	10.000,00	10.000,00	1.040,00	10,40	4.040,00	40,40	5.960,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.143.600,00	1.143.600,00	466.151,89	40,76	294.329,69	25,74	849.270,31
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	45.000,00	0,00	-45.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	20,00	2,00	54,51	5,45	945,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.676.100,00	24.676.100,00	5.327.747,93	21,59	26.820.955,07	108,69	-2.144.855,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.377.100,00	24.377.100,00	5.031.997,93	20,64	25.779.792,68	105,75	-1.402.692,68
Transf. de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.141,00	101,41	-141,00
Transf. de Pessoas	20.000,00	20.000,00	17.215,00	86,08	17.335,00	86,68	2.665,00
Transf. de Conv.	269.000,00	269.000,00	278.535,00	103,54	1.013.686,39	376,84	-744.686,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.434.337,00	1.434.337,00	540.520,11	37,68	1.969.379,78	137,30	-535.042,78
Multas e Juros de Mora	212.637,00	212.637,00	103.345,46	48,60	490.020,10	230,45	-277.383,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	82.812,25	406,13	108.268,29	134,15	-108.068,29
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.026.500,00	1.026.500,00	341.521,44	33,27	1.343.554,61	130,89	-317.054,61
Rec. Dec. De Aporte Periódico p/ Amortização de Dé	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	25.000,00	12.840,96	51,36	27.536,78	110,15	-2.536,78
RECEITAS DE CAPITAL	**567.300,00**	**567.300,00**	**523.712,99**	**92,32**	**3.164.254,27**	**557,77**	**-2.596.954,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	468.750,20	512,10	-437.750,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	468.750,20	512,10	-437.750,20
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	450,00	1,50	42.850,00	142,83	-12.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	450,00	1,50	42.850,00	142,83	-12.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	506.300,00	506.300,00	523.262,99	103,35	2.652.654,07	523,93	-2.146.354,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	506.300,00	506.300,00	523.262,99	103,35	2.652.654,07	523,93	-2.146.354,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**297.715,84**	**29,77**	**1.338.626,05**	**133,86**	**-338.626,05**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**297.715,84**	**29,77**	**1.338.626,05**	**133,86**	**-338.626,05**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	265.113,05	26,51	1.146.402,50	114,64	-146.402,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	265.113,05	26,51	1.146.402,50	114,64	-146.402,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	32.602,79	0,00	192.223,55	0,00	-192.223,55
Rec. Dec. Aportes Periódicos Amort. Def. Atuarial	0,00	0,00	32.602,79	0,00	192.223,55	0,00	-192.223,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**38.069.042,00**	**38.069.042,00**	**8.594.029,05**	**22,57**	**45.132.624,89**	**118,55**	**-7.063.582,89**

Continua 1/3

Município de GAROPABA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**38.069.042,00**	**38.069.042,00**	**8.594.029,05**	**22,57**	**45.132.624,89**	**118,55**	**-7.063.582,89**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	38.069.042,00	38.069.042,00	8.594.029,05	22,57	45.132.624,89	118,55	-7.063.582,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.865.416,43	—	—	1.762.355,58	—	—
Superávit Financeiro	—	1.865.416,43	—	—	1.762.355,58	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**36.815.242,00**	**8.499.504,38**	**45.314.746,38**	**6.592.593,74**	**40.392.904,16**	**7.217.223,78**	**38.421.469,72**	**1.971.434,44**	**89,14**	**4.921.842,22**
DESPESAS CORRENTES	**31.385.613,00**	**5.338.118,56**	**36.723.731,56**	**5.878.415,41**	**35.713.224,27**	**6.622.947,98**	**34.910.944,61**	**802.279,66**	**97,25**	**1.010.507,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.576.849,00	1.984.321,83	21.561.170,83	4.237.957,60	21.354.342,04	4.235.293,28	21.351.677,72	2.664,32	99,04	206.828,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	280.100,00	-79.900,00	200.200,00	1.377,70	199.877,70	26.322,99	199.789,16	88,54	99,84	322,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.528.664,00	3.433.696,73	14.962.360,73	1.639.080,11	14.159.004,53	2.361.331,71	13.359.477,73	799.526,80	94,63	803.356,20
DESPESAS DE CAPITAL	**3.311.629,00**	**3.161.385,82**	**6.473.014,82**	**714.178,33**	**4.679.679,89**	**594.275,80**	**3.510.525,11**	**1.169.154,78**	**72,30**	**1.793.334,93**
INVESTIMENTOS	2.747.520,00	2.857.785,82	5.605.305,82	661.120,81	3.812.623,34	430.177,51	2.643.468,56	1.169.154,78	68,02	1.792.682,48
AMORTIZACAO DA DIVIDA	564.109,00	303.600,00	867.709,00	53.057,52	867.056,55	164.098,29	867.056,55	0,00	99,92	652,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.118.000,00**	**0,00**	**2.118.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.118.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.253.800,00**	**100.069,39**	**1.353.869,39**	**297.071,68**	**1.343.844,44**	**297.071,68**	**1.343.844,44**	**0,00**	**99,26**	**10.024,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.082.900,00	77.069,39	1.159.969,39	264.468,89	1.151.620,89	264.468,89	1.151.620,89	0,00	99,28	8.348,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Continua 2/3

Município de GAROPABA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.253.800,00**	**100.069,39**	**1.353.869,39**	**297.071,68**	**1.343.844,44**	**297.071,68**	**1.343.844,44**	**0,00**	**99,26**	**10.024,95**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.700,00	23.000,00	193.700,00	32.602,79	192.223,55	32.602,79	192.223,55	0,00	99,24	1.476,45
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**38.069.042,00**	**8.599.573,77**	**46.668.615,77**	**6.889.665,42**	**41.736.748,60**	**7.514.295,46**	**39.765.314,16**	**1.971.434,44**	**89,43**	**4.931.867,17**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**38.069.042,00**	**8.599.573,77**	**46.668.615,77**	**6.889.665,42**	**41.736.748,60**	**7.514.295,46**	**39.765.314,16**	**1.971.434,44**	**89,43**	**4.931.867,17**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.395.876,29		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.069.042,00	8.599.573,77	46.668.615,77	6.889.665,42	41.736.748,60	7.514.295,46	45.132.624,89		89,43	4.931.867,17

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.365.019,22

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

GAROPABA, 09/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.051.020,27	1.965.875,64	1.652.713,92
DEDUÇÕES (II)	4.875.165,30	6.111.602,57	5.039.428,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.083.949,55	6.487.284,58	5.303.420,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	44,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	208.784,25	375.726,39	263.992,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.824.145,03	-4.145.726,93	-3.386.714,56
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	204.513,56	184.337,30	164.161,04
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-3.028.658,59**	**-4.330.064,23**	**-3.550.875,60**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2013 (C - A)
VALOR	**779.188,63**	**-522.217,01**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**1.153.191,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	11.504.020,03	11.504.020,03	11.504.020,03
Passivo Atuarial	11.504.020,03	11.504.020,03	11.504.020,03
DEDUÇÕES (VIII)	12.976.193,49	13.069.642,93	13.838.536,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.533,67	23.818,71	9.657,14
Investimentos	12.968.659,82	13.045.824,22	13.828.879,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.472.173,46	-1.565.622,90	-2.334.516,26
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-1.472.173,46**	**-1.565.622,90**	**-2.334.516,26**

FONTE:

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**36.358.142,00**	**20.015.954,40**	**41.674.040,93**	**36.602.833,09**
Receita Tributária	7.886.705,00	3.256.232,93	10.085.607,15	7.969.690,65
I.P.T.U.	3.300.705,00	538.262,79	3.715.135,10	3.191.008,07
I.S.S.	1.300.000,00	968.662,68	1.835.972,52	1.170.892,27
I.T.B.I.	1.400.000,00	985.177,19	1.970.430,66	1.516.691,80
I.R.R.F.	405.000,00	328.142,30	590.337,93	497.111,18
Outras Receitas Tributárias	1.481.000,00	435.987,97	1.973.730,94	1.593.987,33
Receita de Contribuição	2.350.000,00	1.337.631,47	2.556.780,87	2.481.002,34
Receitas Previdenciárias	1.500.000,00	934.694,95	1.708.531,32	1.595.821,83
Outras Contribuições	850.000,00	402.936,52	848.249,55	885.180,51
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	49.040,00	49.040,00	264.006,24
Receita Patrimonial	1.153.600,00	764.631,55	343.369,69	2.503.195,41
(-) Aplicações Financeiras	1.143.600,00	715.591,55	294.329,69	2.239.189,17
Transferências Correntes	24.676.100,00	14.147.094,92	26.820.955,07	24.526.936,32
F.P.M.	8.800.000,00	4.394.558,99	8.907.909,10	8.305.972,27
I.C.M.S.	4.640.000,00	2.147.641,71	4.109.553,33	4.186.991,99
Convênios	269.000,00	912.653,19	1.013.686,39	535.627,51
Outras Transferências Correntes	10.967.100,00	6.692.241,03	12.789.806,25	11.498.344,55
Demais Receitas Correntes	1.435.337,00	1.225.955,08	2.161.657,84	1.361.197,54
Dívida Ativa	1.026.500,00	724.155,24	1.343.554,61	1.076.305,10
Diversas Receitas Correntes	408.837,00	501.799,84	818.103,23	284.892,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**567.300,00**	**2.026.601,26**	**3.164.254,27**	**4.077.588,01**
Operações de Crédito (III)	31.000,00	153.101,00	468.750,20	1.249.174,49
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	30.000,00	42.850,00	42.850,00	21.750,00
Transferências de Capital	506.300,00	1.830.650,26	2.652.654,07	2.806.663,52
Convênios	506.300,00	1.830.650,26	2.652.654,07	2.806.663,52
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**506.300,00**	**1.830.650,26**	**2.652.654,07**	**2.806.663,52**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**36.864.442,00**	**21.846.604,66**	**44.326.695,00**	**39.409.496,61**

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**38.077.500,95**	**18.434.468,47**	**36.254.789,05**	**802.279,66**	**32.004.750,61**	**781.733,06**
Pessoal e Encargos Sociais	22.721.140,22	11.565.875,84	22.503.298,61	2.664,32	19.063.720,12	2.864,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.300,00	94.699,78	199.789,16	88,54	218.357,97	0,00
Outras Despesas Correntes	15.156.060,73	6.773.892,85	13.551.701,28	799.526,80	12.722.672,52	778.868,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**37.877.200,95**	**18.339.768,69**	**36.054.999,89**	**802.191,12**	**31.786.392,64**	**781.733,06**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**6.473.114,82**	**2.405.645,44**	**3.510.525,11**	**1.169.154,78**	**4.511.447,31**	**3.996.793,74**
Investimentos	5.605.305,82	1.939.382,72	2.643.468,56	1.169.154,78	4.043.341,32	3.996.793,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	867.809,00	466.262,72	867.056,55	0,00	468.105,99	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**5.605.305,82**	**1.939.382,72**	**2.643.468,56**	**1.169.154,78**	**4.043.341,32**	**3.996.793,74**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**30.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**2.088.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DO RPPS (XVII)	**2.088.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**45.600.506,77**	**20.279.151,41**	**38.698.468,45**	**1.971.345,90**	**35.829.733,96**	**4.778.526,80**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-8.736.064,77**	**1.567.453,25**	**3.656.880,65**		**-1.198.764,15**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.762.355,58		0,00	
Superávit Financeiro	-	-	1.762.355,58		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-190.391,00**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Relatório de Gestão Fiscal
Relatório de Gestão Fiscal - 2º semestre 2013

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.176.232,22	2.664,32
Pessoal Ativo	20.693.987,10	2.664,32
Pessoal Inativo e Pensionista	469.682,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.563,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.186.173,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	730.990,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	455.183,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**19.990.058,51**	**2.664,32**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**19.992.722,83**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**40.050.399,70**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**49,92**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	**21.627.215,84**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	**20.545.855,05**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	**19.464.494,25**
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**2.051.020,27**	**1.965.875,64**	**1.652.713,92**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.051.020,27	1.965.875,64	1.652.713,92
Interna	2.051.020,27	1.965.875,64	1.652.713,92
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**4.875.165,30**	**6.111.602,57**	**5.039.428,48**
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.083.949,55	6.487.284,58	5.303.420,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	44,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	208.784,25	375.726,39	263.992,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-2.824.145,03**	**-4.145.726,93**	**-3.386.714,56**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**37.221.291,96**	**37.841.802,04**	**40.050.399,70**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**5,51%**	**5,19%**	**4,13%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-7,59%**	**-10,96%**	**-8,46%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**44.665.550,35**	**45.410.162,45**	**48.060.479,64**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**40.198.995,32**	**40.869.146,20**	**43.254.431,68**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.051.020,27	1.965.875,64	1.652.713,92
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	220.816,94	197.725,25	174.576,32
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	204.513,56	184.337,30	164.161,04
Previdenciárias	204.513,56	184.337,30	164.161,04
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	16.303,38	13.387,95	10.415,28
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.830.203,33	1.768.150,39	1.478.137,60

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	107.585,23	230.621,37	98.885,79
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.659.085,44	7.540.615,07	3.502.911,17

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**11.504.020,03**	**11.504.020,03**	**11.504.020,03**
Passivo Atuarial	11.504.020,03	11.504.020,03	11.504.020,03
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**12.976.193,49**	**13.069.642,93**	**13.838.536,29**
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.533,67	23.818,71	9.657,14
Investimentos	12.968.659,82	13.045.824,22	13.828.879,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**-1.472.173,46**	**-1.565.622,90**	**-2.334.516,26**

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

FONTE:

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**37.221.291,96**	**37.841.802,04**	**40.050.399,70**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**8.188.684,23**	**8.325.196,45**	**8.811.087,93**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**7.369.815,81**	**7.492.676,80**	**7.929.979,14**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**153.101,00**	**468.750,20**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	153.101,00	468.750,20
Interna	153.101,00	468.750,20
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	153.101,00	468.750,20
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**40.050.399,70**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS	**0,00**	**0,00**
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**468.750,20**	**1,17**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**6.408.063,95**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**5.767.257,56**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.803.527,98**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**468.750,20**	**1,17**

FONTE:

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GAROPABA/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.836.057/0001-90

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CVA: 201401101446240020296 0

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	3.877.063,14	2.843.294,20	1.033.768,94
2	RECURSOS VINCULADOS	3.877.063,14	2.843.294,20	1.033.768,94
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.877.063,14	2.843.294,20	1.033.768,94
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.426.356,64	1.022.495,26	403.861,38
5	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.426.356,64	1.022.495,26	403.861,38
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.426.356,64	1.022.495,26	403.861,38
7	**TOTAL (III) = (I+II)**	5.303.419,78	3.865.789,46	1.437.630,32

8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	13.832.490,38	0,00	13.832.490,38

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

GAROPABA, 10/01/2014

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 675.070.429-87

RONYE PAES
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
CPF.: 888.034.229-00

RONALDO GABRIEL TEIXEIRA
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO
CPF.: 579.332.949-87

EDINEI JOSÉ VIEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 19288/0-2

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	42.400,00	43.123,88	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econô	0,00	0,00	648,20	0,00	5.202,13	0,00
COSIP	0,00	2.219,42	652,77	2.791,43	41.645,96	0,00
Multas de Trânsito	0,00	17,22	0,00	7.371,38	213.843,26	0,00
Operação de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	129.700,00	5.503,57	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Im	0,00	22.457,20	0,00	48.934,76	(22.457,20)	0,00
Recursos FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	3.975,69	122.140,44	0,00
Transferência de Convênios - Educação	0,00	0,00	196.529,36	2.724,30	230.795,18	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional	0,00	1.236,82	0,00	16.468,28	159.448,85	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional	0,18	0,00	-0,18	262.123,39	373.628,05	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não rela	3.600,00	0,00	1.267.962,99	49.094,70	(772.425,40)	0,00
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - (aplicaç	0,00	0,00	18.734,68	194.511,96	(18.734,68)	0,00
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - (aplicaç	0,00	56.925,12	0,00	0,00	236.486,29	0,00
VINCULADO : Transf. FNAS - Exercício Anteri	0,00	0,00	0,00	270,14	0,00	0,00
VINCULADO : Convenio Saude	0,00	0,00	0,00	353.748,34	494.620,54	0,00
VINCULADO : Convenio Saude - Exercício Ante	0,00	12.176,81	0,00	820,86	(12.176,81)	0,00
Vinculado : FMSB	0,00	0,00	0,00	72.119,21	383.524,12	0,00
VINCULADO : Transferencias SUS	0,00	11.957,85	0,00	99.785,99	791.702,11	0,00
VINCULADO : Transferencias SUS - Exercício A	0,00	0,00	0,00	5.312,75	0,00	0,00
Vinculado: FUNREBOM Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	1.769,42	0,00	0,00
VINCULADO: Transferência de Convênios - Ou	0,00	0,00	257,17	18.078,80	(257,17)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**3.600,18**	**106.990,44**	**1.484.784,99**	**1.312.001,40**	**2.275.613,12**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Im	0,00	85.408,44	257,80	124.042,17	180.326,20	0,00
Recursos Ordinários	172,77	67.820,67	46.433,94	511.155,21	1.036.003,04	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	24.235,66	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**172,77**	**153.229,11**	**46.691,74**	**659.433,04**	**1.216.329,24**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**3.772,95**	**260.219,55**	**1.531.476,73**	**1.971.434,44**	**3.491.942,36**	**0,00**

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013

Continuação 2/2

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GAROPABA/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.836.057/0001-90

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CVA: 201401101446240020296 0

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48) R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	19.992.722,83	49,92
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	21.627.215,84	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	20.545.855,05	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-3.386.714,56	-8,46
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.060.479,64	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.811.087,93	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	468.750,20	1,17
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.408.063,95	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.803.527,98	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	1.971.434,44	3.491.942,36

Fonte:

Nota:

GAROPABA, 10/01/2014

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 675.070.429-87

RONYE PAES
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
CPF.: 888.034.229-00

RONALDO GABRIEL TEIXEIRA
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO
CPF.: 579.332.949-87

EDINEI JOSÉ VIEIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 19288/0-2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RREO 6º Bimestre e 2º Semestre 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º bimestre 2013 e 2º semestre 2013

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.069.042,00**	**37.069.042,00**	**8.296.313,21**	**22,38**	**43.793.998,84**	**118,14**	**-6.724.956,84**
RECEITAS CORRENTES	**36.501.742,00**	**36.501.742,00**	**7.772.600,22**	**21,29**	**40.629.744,57**	**111,31**	**-4.128.002,57**
RECEITA TRIBUTARIA	7.886.705,00	7.886.705,00	1.152.450,27	14,61	10.085.607,15	127,88	-2.198.902,15
IMPOSTOS	6.405.705,00	6.405.705,00	946.471,03	14,78	8.111.876,21	126,64	-1.706.171,21
TAXAS	1.480.000,00	1.480.000,00	205.979,24	13,92	1.973.730,94	133,36	-493.730,94
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.350.000,00	1.350.000,00	269.670,02	19,98	1.410.378,37	104,47	-60.378,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	500.000,00	132.556,12	26,51	562.128,82	112,43	-62.128,82
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	850.000,00	850.000,00	137.113,90	16,13	848.249,55	99,79	1.750,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.153.600,00	1.153.600,00	482.191,89	41,80	343.369,69	29,77	810.230,31
RECEITAS IMOBILIARIAS	10.000,00	10.000,00	1.040,00	10,40	4.040,00	40,40	5.960,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.143.600,00	1.143.600,00	466.151,89	40,76	294.329,69	25,74	849.270,31
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	45.000,00	0,00	-45.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	20,00	2,00	54,51	5,45	945,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.676.100,00	24.676.100,00	5.327.747,93	21,59	26.820.955,07	108,69	-2.144.855,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.377.100,00	24.377.100,00	5.031.997,93	20,64	25.779.792,68	105,75	-1.402.692,68
Transf. de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.141,00	101,41	-141,00
Transf. de Pessoas	20.000,00	20.000,00	17.215,00	86,08	17.335,00	86,68	2.665,00
Transf. de Conv.	269.000,00	269.000,00	278.535,00	103,54	1.013.686,39	376,84	-744.686,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.434.337,00	1.434.337,00	540.520,11	37,68	1.969.379,78	137,30	-535.042,78
Multas e Juros de Mora	212.637,00	212.637,00	103.345,46	48,60	490.020,10	230,45	-277.383,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	82.812,25	41.406,13	108.268,29	134,15	-108.068,29
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.026.500,00	1.026.500,00	341.521,44	33,27	1.343.554,61	130,89	-317.054,61
Rec. Dec. De Aporte Periódico p/ Amortização de Dé	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	25.000,00	12.840,96	51,36	27.536,78	110,15	-2.536,78
RECEITAS DE CAPITAL	**567.300,00**	**567.300,00**	**523.712,99**	**92,32**	**3.164.254,27**	**557,77**	**-2.596.954,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	468.750,20	512,10	-437.750,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	468.750,20	512,10	-437.750,20
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	450,00	1,50	42.850,00	142,83	-12.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	450,00	1,50	42.850,00	142,83	-12.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	506.300,00	506.300,00	523.262,99	103,35	2.652.654,07	523,93	-2.146.354,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	506.300,00	506.300,00	523.262,99	103,35	2.652.654,07	523,93	-2.146.354,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**297.715,84**	**29,77**	**1.338.626,05**	**133,86**	**-338.626,05**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**297.715,84**	**29,77**	**1.338.626,05**	**133,86**	**-338.626,05**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	265.113,05	26,51	1.146.402,50	114,64	-146.402,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	265.113,05	26,51	1.146.402,50	114,64	-146.402,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	32.602,79	0,00	192.223,55	0,00	-192.223,55
Rec. Dec. Aportes Periódicos Amort. Def. Atuarial	0,00	0,00	32.602,79	0,00	192.223,55	0,00	-192.223,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**38.069.042,00**	**38.069.042,00**	**8.594.029,05**	**22,57**	**45.132.624,89**	**118,55**	**-7.063.582,89**

Continua 1/3

Município de GAROPABA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**38.069.042,00**	**38.069.042,00**	**8.594.029,05**	**22,57**	**45.132.624,89**	**118,55**	**-7.063.582,89**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	38.069.042,00	38.069.042,00	8.594.029,05	22,57	45.132.624,89	118,55	-7.063.582,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.865.416,43	—	—	1.762.355,58	—	—
Superávit Financeiro	—	1.865.416,43	—	—	1.762.355,58	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**36.815.242,00**	**8.499.504,38**	**45.314.746,38**	**6.592.593,74**	**40.392.904,16**	**7.217.223,78**	**38.421.469,72**	**1.971.434,44**	**89,14**	**4.921.842,22**
DESPESAS CORRENTES	**31.385.613,00**	**5.338.118,56**	**36.723.731,56**	**5.878.415,41**	**35.713.224,27**	**6.622.947,98**	**34.910.944,61**	**802.279,66**	**97,25**	**1.010.507,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.576.849,00	1.984.321,83	21.561.170,83	4.237.957,60	21.354.342,04	4.235.293,28	21.351.677,72	2.664,32	99,04	206.828,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	280.100,00	-79.900,00	200.200,00	1.377,70	199.877,70	26.322,99	199.789,16	88,54	99,84	322,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.528.664,00	3.433.696,73	14.962.360,73	1.639.080,11	14.159.004,53	2.361.331,71	13.359.477,73	799.526,80	94,63	803.356,20
DESPESAS DE CAPITAL	**3.311.629,00**	**3.161.385,82**	**6.473.014,82**	**714.178,33**	**4.679.679,89**	**594.275,80**	**3.510.525,11**	**1.169.154,78**	**72,30**	**1.793.334,93**
INVESTIMENTOS	2.747.520,00	2.857.785,82	5.605.305,82	661.120,81	3.812.623,34	430.177,51	2.643.468,56	1.169.154,78	68,02	1.792.682,48
AMORTIZACAO DA DIVIDA	564.109,00	303.600,00	867.709,00	53.057,52	867.056,55	164.098,29	867.056,55	0,00	99,92	652,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.118.000,00**	**0,00**	**2.118.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.118.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.253.800,00**	**100.069,39**	**1.353.869,39**	**297.071,68**	**1.343.844,44**	**297.071,68**	**1.343.844,44**	**0,00**	**99,26**	**10.024,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.082.900,00	77.069,39	1.159.969,39	264.468,89	1.151.620,89	264.468,89	1.151.620,89	0,00	99,28	8.348,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Continua 2/3

Município de GAROPABA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.253.800,00**	**100.069,39**	**1.353.869,39**	**297.071,68**	**1.343.844,44**	**297.071,68**	**1.343.844,44**	**0,00**	**99,26**	**10.024,95**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.700,00	23.000,00	193.700,00	32.602,79	192.223,55	32.602,79	192.223,55	0,00	99,24	1.476,45
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**38.069.042,00**	**8.599.573,77**	**46.668.615,77**	**6.889.665,42**	**41.736.748,60**	**7.514.295,46**	**39.765.314,16**	**1.971.434,44**	**89,43**	**4.931.867,17**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**38.069.042,00**	**8.599.573,77**	**46.668.615,77**	**6.889.665,42**	**41.736.748,60**	**7.514.295,46**	**39.765.314,16**	**1.971.434,44**	**89,43**	**4.931.867,17**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.395.876,29		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.069.042,00	8.599.573,77	46.668.615,77	6.889.665,42	41.736.748,60	7.514.295,46	45.132.624,89		89,43	4.931.867,17

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.365.019,22

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

GAROPABA, 09/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2012	0,00	0,00	0,00	12.976.193,49
2013	1.316.765,78	365.555,30	951.210,48	13.927.403,97
2014	1.232.783,42	431.738,07	801.045,35	14.728.449,32
2015	1.159.119,34	476.898,36	682.220,98	15.410.670,30
2016	1.095.777,50	499.921,95	595.855,55	16.006.525,85
2017	1.023.895,58	555.593,67	468.301,91	16.474.827,76
2018	967.293,86	574.777,55	392.516,31	16.867.344,07
2019	908.883,77	604.152,71	304.731,06	17.172.075,13
2020	801.781,03	778.324,65	23.456,38	17.195.531,51
2021	725.097,79	869.847,91	-144.750,12	17.050.781,39
2022	656.180,14	942.886,72	-286.706,58	16.764.074,81
2023	581.248,03	1.037.371,38	-456.123,35	16.307.951,46
2024	515.869,99	1.106.451,29	-590.581,30	15.717.370,16
2025	451.792,41	1.173.593,76	-721.801,35	14.995.568,81
2026	396.921,84	1.216.474,60	-819.552,76	14.176.016,05
2027	353.009,44	1.230.994,22	-877.984,78	13.298.031,27
2028	321.349,36	1.214.182,29	-892.832,93	12.405.198,34
2029	277.045,04	1.237.639,25	-960.594,21	11.444.604,13
2030	245.996,98	1.225.600,35	-979.603,37	10.465.000,76
2031	215.857,57	1.213.946,17	-998.088,60	9.466.912,16
2032	191.552,12	1.188.831,32	-997.279,20	8.469.632,96
2033	177.834,71	1.136.555,15	-958.720,44	7.510.912,52
2034	157.860,17	1.106.407,58	-948.547,41	6.562.365,11
2035	145.283,90	1.058.912,57	-913.628,67	5.648.736,44
2036	135.102,72	1.008.240,39	-873.137,67	4.775.598,77
2037	123.675,39	964.707,32	-841.031,93	3.934.566,84
2038	108.442,11	934.558,75	-826.116,64	3.108.450,20
2039	96.953,59	897.343,59	-800.390,00	2.308.060,20
2040	92.963,77	841.852,03	-748.888,26	1.559.171,94
2041	88.543,49	790.822,57	-702.279,08	856.892,86
2042	84.105,05	743.356,76	-659.251,71	197.641,15
2043	81.352,74	694.007,77	-612.655,03	-415.013,88
2044	77.609,27	650.443,26	-572.833,99	-987.847,87
2045	75.389,09	605.198,46	-529.809,37	-1.517.657,24
2046	967,40	558.436,71	-557.469,31	-2.075.126,55
2047	908,79	512.404,09	-511.495,30	-2.586.621,85
2048	365,93	470.656,19	-470.290,26	-3.056.912,11
2049	343,68	429.991,61	-429.647,93	-3.486.560,04
2050	322,36	392.074,47	-391.752,11	-3.878.312,15
2051	0,01	357.536,58	-357.536,57	-4.235.848,72
2052	0,01	324.283,44	-324.283,43	-4.560.132,15
2053	0,01	292.891,04	-292.891,03	-4.853.023,18
2054	0,01	263.957,41	-263.957,40	-5.116.980,58
2055	0,01	236.610,21	-236.610,20	-5.353.590,78
2056	0,01	210.907,04	-210.907,03	-5.564.497,81
2057	0,01	187.686,10	-187.686,09	-5.752.183,90
2058	0,01	166.947,34	-166.947,33	-5.919.131,23
2059	0,01	147.182,67	-147.182,66	-6.066.313,89
2060	0,01	129.644,55	-129.644,54	-6.195.958,43
2061	0,01	113.616,99	-113.616,98	-6.309.575,41
2062	0,01	99.195,64	-99.195,63	-6.408.771,04
2063	0,01	86.424,48	-86.424,47	-6.495.195,51
2064	0,01	75.166,64	-75.166,63	-6.570.362,14
2065	0,01	64.231,82	-64.231,81	-6.634.593,95
2066	0,01	55.128,83	-55.128,82	-6.689.722,77
2067	0,01	47.058,66	-47.058,65	-6.736.781,42
2068	0,01	39.513,34	-39.513,33	-6.776.294,75
2069	0,01	33.247,68	-33.247,67	-6.809.542,42
2070	0,01	28.054,04	-28.054,03	-6.837.596,45
2071	0,01	23.474,89	-23.474,88	-6.861.071,33

Município de GAROPABA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2072	0,01	19.228,50	-19.228,49	-6.880.299,82
2073	0,01	15.934,22	-15.934,21	-6.896.234,03
2074	0,01	12.687,15	-12.687,14	-6.908.921,17
2075	0,01	9.988,92	-9.988,91	-6.918.910,08
2076	0,01	8.175,80	-8.175,79	-6.927.085,87
2077	0,01	6.480,96	-6.480,95	-6.933.566,82
2078	0,01	5.185,16	-5.185,15	-6.938.751,97
2079	0,01	4.149,92	-4.149,91	-6.942.901,88
2080	0,01	3.232,05	-3.232,04	-6.946.133,92
2081	0,01	2.583,09	-2.583,08	-6.948.717,00
2082	0,01	1.887,40	-1.887,39	-6.950.604,39
2083	0,01	1.390,64	-1.390,63	-6.951.995,02
2084	0,01	1.152,06	-1.152,05	-6.953.147,07
2085	0,01	925,12	-925,11	-6.954.072,18
2086	0,01	0,00	0,01	-6.954.072,17

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30.000,00	42.850,00	-12.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	42.850,00	-12.850,00
TOTAL	30.000,00	42.850,00	-12.850,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	62.400,00	0,00	42.400,00	20.000,00
Investimentos	62.400,00	0,00	42.400,00	20.000,00
TOTAL	62.400,00	0,00	42.400,00	20.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	450,00	450,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.631.005,00	7.631.005,00	9.503.479,86	124,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.300.705,00	3.300.705,00	3.715.135,10	112,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	1.970.430,66	140,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.835.972,52	141,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	590.337,93	145,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	28.025,46	93,42
Dívida Ativa dos Impostos	980.000,00	980.000,00	1.241.193,51	126,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	215.300,00	215.300,00	122.384,68	56,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.840.000,00	17.840.000,00	17.365.146,29	97,34
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	10.549.641,72	100,47
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	26.475,36	105,90
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.550.246,09	110,73
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	5.136.940,52	88,57
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	78.000,99	97,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	23.841,61	68,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	23.841,61	68,12
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**25.471.005,00**	**25.471.005,00**	**26.868.626,15**	**105,49**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	8.751.261,00	10.260.155,76	9.679.065,60	160.723,11	95,90
Pessoal e Encargos Sociais	6.693.061,00	7.262.809,72	7.099.114,58	2.643,12	97,78
Outras Despesas Correntes	2.058.200,00	2.997.346,04	2.579.951,02	158.079,99	91,35

Continua 1/4

Município de GAROPABA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS DE CAPITAL	134.020,00	1.664.787,97	923.138,39	422.987,00	80,86
Investimentos	134.020,00	1.664.787,97	923.138,39	422.987,00	80,86
TOTAL (IV)	8.885.281,00	11.924.943,73	10.602.203,99	583.710,11	93,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((h+i)/IV(f+g))
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.054.000,00	4.550.411,23	3.773.164,04	445.667,94	37,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.053.600,00	4.550.011,23	3.773.164,04	445.667,94	37,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.054.000,00	4.550.411,23	3.773.164,04	445.667,94	37,72

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [IV(f+g) - V(h+i)]	5.831.281,00	7.374.532,50	6.967.082,12	56,09

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4]	25,93

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.936.740,84

Continua 2/4

Município de GAROPABA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	1.613,15	132.340,91	-132.340,91	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.613,15**	**132.340,91**	**-132.340,91**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2012	1.613,15	0,00	1.613,15
TOTAL (VIII)	**1.613,15**	**0,00**	**1.613,15**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Atenção Básica	8.885.281,00	11.924.943,73	10.602.203,99	583.710,11	100,00
TOTAL	**8.885.281,00**	**11.924.943,73**	**10.602.203,99**	**583.710,11**	**100,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de GAROPABA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

O valor apresentado na intersessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo	Ronye Paes	Ronaldo Gabriel Teixeira
Prefeito Municipal	Secretário de Orc. e Contabilidade	Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira

Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

NADA A DECLARAR

FONTE:

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	38.069.042,00
Previsão Atualizada	—	38.069.042,00
Receitas Realizadas	22.758.147,21	45.132.624,89
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.762.355,58
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	38.069.042,00
Créditos Adicionais	—	8.599.573,77
Dotação Atualizada	—	46.668.615,77
Despesas Empenhadas	18.653.435,03	41.736.748,60
Despesas Executadas	20.840.113,91	41.736.748,60
Liquidadas	20.840.113,91	39.765.314,16
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.971.434,44
Superavit Orçamentário	—	3.395.876,29

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	18.653.435,03	41.736.748,60
Despesas Executadas	20.840.113,91	41.736.748,60
Liquidadas	20.840.113,91	39.765.314,16
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.971.434,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	40.050.399,70

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.581.792,90	1.917.736,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	310.335,88	552.716,80
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.271.457,02	1.365.019,22

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	483.780,00	-522.217,01	-107,95
Resultado Primário	298.483,00	3.656.880,65	1.225,16

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	208.784,25	0,00	208.695,48	88,77
EXECUTIVO	208.784,25	0,00	208.695,48	88,77
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.659.085,44	299.604,70	3.824.319,83	1.535.160,91
EXECUTIVO	5.659.085,44	299.604,70	3.824.319,83	1.535.160,91
TOTAL:	**5.867.869,69**	**299.604,70**	**4.033.015,31**	**1.535.249,68**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.953.814,13	25%	25,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.617.853,87	60%	94,21

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	468.750,20	-437.750,20
Despesa de Capital Líquida	4.679.679,89	1.793.434,93

Continua 1/2

Município de GAROPABA - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021	2031	2046
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.316.765,78	725.097,79	215.857,57	967,40
Despesas Previdenciárias (V)	365.555,30	869.847,91	1.213.946,17	558.436,71
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	951.210,48	-144.750,12	-998.088,60	-557.469,31

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	42.850,00	-12.850,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	42.400,00	20.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.967.082,12	15,00	25,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.815.242,00	45.314.746,38	6.592.593,74	40.392.904,16	7.217.223,78	38.421.469,72	1.971.434,44	96,78	89,14	4.921.842,22
Legislativa	1.676.000,00	1.682.370,61	335.896,26	1.680.236,88	375.749,96	1.680.236,88	0,00	4,03	99,87	2.133,73
Ação Legislativa	1.676.000,00	1.682.370,61	335.896,26	1.680.236,88	375.749,96	1.680.236,88	0,00	4,03	99,87	2.133,73
Judiciária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.959.162,00	3.454.159,33	567.155,27	3.417.812,24	642.520,40	3.272.576,20	145.236,04	8,19	98,95	36.347,09
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.048.062,00	2.743.059,33	468.987,09	2.709.475,12	520.923,91	2.572.991,03	136.484,09	6,49	98,78	33.584,21
Administração Financeira	911.100,00	711.100,00	98.168,18	708.337,12	121.596,49	699.585,17	8.751,95	1,70	99,61	2.762,88
Segurança Pública	71.000,00	121.000,00	7.333,52	93.451,51	18.890,32	87.706,40	5.745,11	0,22	77,23	27.548,49
Defesa Civil	71.000,00	121.000,00	7.333,52	93.451,51	18.890,32	87.706,40	5.745,11	0,22	77,23	27.548,49
Assistência Social	915.800,00	947.056,02	159.783,50	850.495,84	178.210,14	825.790,24	24.705,60	2,04	89,80	96.560,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	135.100,00	122.341,00	33.753,80	112.343,71	36.485,63	111.366,13	977,58	0,27	91,83	9.997,29
Assistência Comunitária	780.700,00	824.715,02	126.029,70	738.152,13	141.724,51	714.424,11	23.728,02	1,77	89,50	86.562,89
Saúde	8.685.181,00	11.693.843,73	1.744.867,45	10.955.890,58	1.954.193,83	10.372.180,47	583.710,11	26,25	93,69	737.953,15
Atenção Básica	8.685.181,00	11.693.843,73	1.744.867,45	10.955.890,58	1.954.193,83	10.372.180,47	583.710,11	26,25	93,69	737.953,15
Educação	9.291.390,00	11.310.503,88	2.056.670,31	10.966.927,49	2.086.805,91	10.448.528,20	518.399,29	26,28	96,96	343.576,39
Alimentação e Nutrição	192.300,00	218.203,68	19.922,38	217.835,96	43.118,02	215.076,67	2.759,29	0,52	99,83	367,72
Ensino Fundamental	8.297.440,00	9.305.237,13	1.657.439,07	9.092.282,90	1.632.245,09	8.608.370,71	483.912,19	21,78	97,71	212.954,23
Ensino Superior	247.000,00	263.600,00	55.346,79	261.618,36	76.121,37	251.513,48	10.104,88	0,63	99,25	1.981,64
Educação Infantil	495.250,00	1.432.603,07	290.956,24	1.304.473,68	302.315,60	1.282.850,75	21.622,93	3,13	91,06	128.129,39
Educação Especial	59.400,00	90.860,00	33.005,83	90.716,59	33.005,83	90.716,59	0,00	0,22	99,84	143,41
Cultura	102.000,00	67.900,00	16.626,25	55.827,58	16.626,25	55.827,58	0,00	0,13	82,22	12.072,42
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	7.000,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,02	92,86	500,00
Difusão Cultural	101.000,00	60.900,00	16.626,25	49.327,58	16.626,25	49.327,58	0,00	0,12	81,00	11.572,42
Urbanismo	5.641.300,00	6.395.450,00	579.776,25	6.216.623,29	877.739,61	6.046.811,48	169.811,81	14,89	97,20	178.826,71
Infra-Estrutura Urbana	2.880.100,00	3.526.550,00	405.544,57	3.388.378,30	440.813,06	3.294.408,53	93.969,77	8,12	96,08	138.171,70
Serviços Urbanos	2.761.200,00	2.868.900,00	174.231,68	2.828.244,99	436.926,55	2.752.402,95	75.842,04	6,78	98,58	40.655,01

Continua 1/4

Município de GAROPABA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.815.242,00	45.314.746,38	6.592.593,74	40.392.904,16	7.217.223,78	38.421.469,72	1.971.434,44	96,78	89,14	4.921.842,22
Habitação	36.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
Habitação Urbana	36.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
Saneamento	292.900,00	535.900,00	80.000,00	447.818,95	112.876,82	375.699,74	72.119,21	1,07	83,56	88.081,05
Saneamento Básico Urbano	292.900,00	535.900,00	80.000,00	447.818,95	112.876,82	375.699,74	72.119,21	1,07	83,56	88.081,05
Agricultura	1.090.700,00	1.284.666,20	135.159,74	1.201.369,68	181.250,79	1.141.321,88	60.047,80	2,88	93,52	83.296,52
Extensão Rural	1.090.700,00	1.284.666,20	135.159,74	1.201.369,68	181.250,79	1.141.321,88	60.047,80	2,88	93,52	83.296,52
Comércio e Serviços	1.248.000,00	1.598.211,59	338.307,01	1.495.821,45	175.056,94	1.249.428,76	246.392,69	3,58	93,59	102.390,14
Turismo	1.248.000,00	1.598.211,59	338.307,01	1.495.821,45	175.056,94	1.249.428,76	246.392,69	3,58	93,59	102.390,14
Transporte	448.300,00	1.669.591,02	285.288,56	643.533,15	160.600,33	510.743,24	132.789,91	1,54	38,54	1.026.057,87
Transportes Coletivos Urbanos	26.100,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00
Transporte Rodoviário	422.200,00	1.645.491,02	285.288,56	643.533,15	160.600,33	510.743,24	132.789,91	1,54	39,11	1.001.957,87
Desporto e Lazer	257.200,00	167.625,00	23.695,90	145.211,94	13.798,06	133.401,83	11.810,11	0,35	86,63	22.413,06
Desporto Comunitário	257.200,00	167.625,00	23.695,90	145.211,94	13.798,06	133.401,83	11.810,11	0,35	86,63	22.413,06
Encargos Especiais	1.981.009,00	2.257.169,00	262.033,72	2.221.883,58	422.904,42	2.221.216,82	666,76	5,32	98,44	35.285,42
Previdência do Regime Estatutário	582.000,00	582.000,00	123.443,19	552.716,80	135.971,04	552.716,80	0,00	1,32	94,97	29.283,20
Serviço da Dívida Interna	844.009,00	1.067.709,00	54.435,22	1.066.934,25	190.421,28	1.066.845,71	88,54	2,56	99,93	774,75
Outras Transferências	555.000,00	607.460,00	84.155,31	602.232,53	96.512,10	601.654,31	578,22	1,44	99,14	5.227,47
Reserva de Contingência [1]	2.118.000,00	2.118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118.000,00
Reserva de Contingência do RPPS	2.088.000,00	2.088.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.253.800,00	1.353.869,39	297.071,68	1.343.844,44	297.071,68	1.343.844,44	0,00	3,22	99,26	10.024,95
Legislativa	24.000,00	21.629,39	3.975,82	21.629,39	3.975,82	21.629,39	0,00	0,05	100,00	0,00
Ação Legislativa	24.000,00	21.629,39	3.975,82	21.629,39	3.975,82	21.629,39	0,00	0,05	100,00	0,00
Administração	150.600,00	167.200,00	37.974,34	166.762,13	37.974,34	166.762,13	0,00	0,40	99,74	437,87
Administração Geral	96.600,00	130.200,00	32.387,47	129.762,13	32.387,47	129.762,13	0,00	0,31	99,66	437,87
Administração Financeira	54.000,00	37.000,00	5.586,87	37.000,00	5.586,87	37.000,00	0,00	0,09	100,00	0,00
Assistência Social	24.100,00	24.000,00	6.085,81	23.596,03	6.085,81	23.596,03	0,00	0,06	98,32	403,97
Assistência Comunitária	24.100,00	24.000,00	6.085,81	23.596,03	6.085,81	23.596,03	0,00	0,06	98,32	403,97

Continua 2/4

Município de GAROPABA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.253.800,00	1.353.869,39	297.071,68	1.343.844,44	297.071,68	1.343.844,44	0,00	3,22	99,26	10.024,95
Saúde	200.100,00	231.100,00	54.735,51	230.023,52	54.735,51	230.023,52	0,00	0,55	99,53	1.076,48
Atenção Básica	200.100,00	231.100,00	54.735,51	230.023,52	54.735,51	230.023,52	0,00	0,55	99,53	1.076,48
Educação	549.500,00	596.640,00	132.536,82	595.696,69	132.536,82	595.696,69	0,00	1,43	99,84	943,31
Ensino Fundamental	484.400,00	489.300,00	104.637,15	489.058,91	104.637,15	489.058,91	0,00	1,17	99,95	241,09
Ensino Superior	6.000,00	6.400,00	982,10	5.924,18	982,10	5.924,18	0,00	0,01	92,57	475,82
Educação Infantil	55.100,00	96.100,00	25.822,47	95.896,77	25.822,47	95.896,77	0,00	0,23	99,79	203,23
Educação Especial	4.000,00	4.840,00	1.095,10	4.816,83	1.095,10	4.816,83	0,00	0,01	99,52	23,17
Cultura	4.500,00	2.600,00	1.213,13	2.517,71	1.213,13	2.517,71	0,00	0,01	96,84	82,29
Difusão Cultural	4.500,00	2.600,00	1.213,13	2.517,71	1.213,13	2.517,71	0,00	0,01	96,84	82,29
Urbanismo	100.100,00	86.800,00	18.286,84	82.337,19	18.286,84	82.337,19	0,00	0,20	94,86	4.462,81
Infra-Estrutura Urbana	70.100,00	70.100,00	15.755,52	66.032,88	15.755,52	66.032,88	0,00	0,16	94,20	4.067,12
Serviços Urbanos	30.000,00	16.700,00	2.531,32	16.304,31	2.531,32	16.304,31	0,00	0,04	97,63	395,69
Saneamento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saneamento Básico Urbano	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Agricultura	24.100,00	24.100,00	8.026,33	23.911,04	8.026,33	23.911,04	0,00	0,06	99,22	188,96
Extensão Rural	24.100,00	24.100,00	8.026,33	23.911,04	8.026,33	23.911,04	0,00	0,06	99,22	188,96
Comércio e Serviços	3.600,00	3.600,00	546,06	2.217,34	546,06	2.217,34	0,00	0,01	61,59	1.382,66
Turismo	3.600,00	3.600,00	546,06	2.217,34	546,06	2.217,34	0,00	0,01	61,59	1.382,66
Desporto e Lazer	3.100,00	3.100,00	1.088,23	2.929,85	1.088,23	2.929,85	0,00	0,01	94,51	170,15
Desporto Comunitário	3.100,00	3.100,00	1.088,23	2.929,85	1.088,23	2.929,85	0,00	0,01	94,51	170,15
Encargos Especiais	170.000,00	193.000,00	32.602,79	192.223,55	32.602,79	192.223,55	0,00	0,46	99,60	776,45
Serviço da Dívida Interna	170.000,00	193.000,00	32.602,79	192.223,55	32.602,79	192.223,55	0,00	0,46	99,60	776,45

Continua 3/4

Município de GAROPABA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.253.800,00	1.353.869,39	297.071,68	1.343.844,44	297.071,68	1.343.844,44	0,00	3,22	99,26	10.024,95
Encargos Especiais	170.000,00	193.000,00	32.602,79	192.223,55	32.602,79	192.223,55	0,00	0,46	99,60	776,45
Serviço da Dívida Interna	170.000,00	193.000,00	32.602,79	192.223,55	32.602,79	192.223,55	0,00	0,46	99,60	776,45
TOTAL (III) = (I + II)	38.069.042,00	46.668.615,77	6.889.665,42	41.736.748,60	7.514.295,46	39.765.314,16	1.971.434,44	100,00	89,43	4.931.867,17

FONTE:

GAROPABA, 09/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.907.406,56**	**6.474.443,66**	**2.815.144,03**	**3.274.713,33**	**2.944.592,92**	**2.995.041,64**	**3.020.220,42**	**3.340.706,75**	**3.418.542,78**	**3.512.721,90**	**3.235.977,74**	**5.163.259,77**	**44.102.771,50**	**40.169.642,00**
RECEITA TRIBUTARIA	1.225.124,49	3.595.695,64	636.496,79	465.920,62	418.725,86	487.410,82	457.609,90	523.215,21	546.584,57	576.372,98	472.547,98	679.902,29	10.085.607,15	7.886.705,00
I.P.T.U.	494.592,96	2.374.203,85	65.317,93	110.588,78	70.652,57	61.516,22	70.987,60	79.044,11	107.319,79	64.854,43	71.303,18	144.753,68	3.715.135,10	3.300.705,00
I.R.R.F	20.393,64	48.896,92	46.402,01	43.273,57	53.397,00	49.832,49	44.815,43	46.855,70	45.295,02	52.611,31	43.155,60	95.409,24	590.337,93	405.000,00
I.S.S.	151.402,05	179.079,28	151.286,36	119.477,76	125.901,71	140.162,68	152.606,65	150.098,15	168.624,89	163.102,20	177.628,57	156.602,22	1.835.972,52	1.300.000,00
I.T.B.I.	110.198,62	148.369,14	309.300,00	118.067,02	109.659,53	189.659,16	133.479,90	168.031,41	174.799,06	251.248,28	121.288,42	136.330,12	1.970.430,66	1.400.000,00
Outras Receitas Tributárias	448.537,22	845.146,45	64.190,49	74.513,49	59.115,05	46.240,27	55.720,32	79.185,84	50.545,81	44.556,76	59.172,21	146.807,03	1.973.730,94	1.481.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	107.889,01	136.429,87	32.837,86	110.225,18	197.889,66	110.597,33	108.016,49	110.317,28	107.837,72	118.667,95	115.039,42	154.630,60	1.410.378,37	1.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	49.980,77	-47.133,99	-79.503,39	211.822,43	-349.202,31	-207.225,37	171.873,57	-180.595,55	101.533,30	189.628,34	-204.162,57	686.354,46	343.369,69	1.153.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,51	0,00	0,00	20,00	0,00	54,51	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.334.150,66	2.629.095,88	2.122.443,52	2.360.968,07	2.563.803,27	2.456.342,82	2.168.859,74	2.693.133,24	2.532.982,02	2.477.817,56	2.635.031,59	3.319.353,63	30.293.982,00	28.344.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	918.411,51	1.235.624,47	711.627,93	763.560,72	1.097.132,96	915.329,87	651.831,69	852.259,51	705.356,58	705.367,41	981.151,74	1.480.182,79	11.017.837,18	11.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	429.090,11	383.686,56	357.791,05	441.204,73	427.178,95	413.437,48	403.582,56	423.145,70	443.109,30	443.581,95	486.379,82	484.752,31	5.136.940,52	5.800.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	104.391,55	122.733,41	127.143,89	161.123,60	148.480,70	146.125,64	170.515,50	155.236,95	134.177,88	131.337,80	84.313,14	64.666,03	1.550.246,09	1.400.000,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	25,60	12,43	1.109,67	274,64	1.081,12	39,90	3.337,65	20.101,79	492,56	0,00	26.475,36	25.000,00
Outras Transferências Correntes	374.229,29	395.707,46	493.456,80	484.081,42	356.331,06	498.016,03	473.945,71	757.671,46	735.283,56	682.991,87	526.487,73	735.853,10	6.514.055,49	5.004.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.556,51	5.802,11	5.122,02	4.696,61	6.315,49	6.577,77	6.479,25	6.932,86	6.306,32	6.741,51	7.478,09	7.992,45	78.000,99	80.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	7.947,21	1.986,80	1.986,80	1.986,80	1.986,80	1.986,80	1.986,80	1.986,80	1.986,80	23.841,61	35.000,00
Transferências do FUNDEB	500.471,69	485.541,87	427.276,23	498.341,35	525.267,64	474.594,59	459.437,11	495.860,06	503.423,93	485.708,43	546.741,71	543.920,15	5.946.584,76	5.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.261,63	160.356,26	102.869,25	125.777,03	113.376,44	147.916,04	113.860,72	194.602,06	129.605,17	150.235,07	217.501,32	323.018,79	1.969.379,78	1.434.337,00
DEDUÇÕES (II)	**331.848,95**	**399.699,43**	**274.491,86**	**320.457,23**	**380.846,35**	**344.187,27**	**290.815,73**	**334.230,72**	**304.194,99**	**308.469,47**	**358.294,82**	**404.834,98**	**4.052.371,80**	**4.168.000,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	2.547,72	1.312,13	1.312,13	1.312,13	1.312,13	1.312,13	1.312,13	1.312,13	1.312,13	1.312,13	2.624,26	16.981,15	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	39.959,19	47.582,59	32.837,86	43.436,28	43.093,52	43.881,34	44.655,95	44.998,46	44.028,15	45.334,26	44.622,19	87.933,93	562.363,72	500.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	291.889,76	349.569,12	240.341,87	275.708,82	336.440,70	298.993,80	244.847,65	287.920,13	258.854,71	261.823,08	312.360,50	314.276,79	3.473.026,93	3.668.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.575.557,61**	**6.074.744,23**	**2.540.652,17**	**2.954.256,10**	**2.563.746,57**	**2.650.854,37**	**2.729.404,69**	**3.006.476,03**	**3.114.347,79**	**3.204.252,43**	**2.877.682,92**	**4.758.424,79**	**40.050.399,70**	**36.001.642,00**

FONTE:

GAROPABA, 09/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.670.000,00	1.670.000,00	861.593,45	579.109,97	2.542.312,29
RECEITAS CORRENTES	1.670.000,00	1.670.000,00	1.330.325,83	1.817.044,52	2.544.298,32
Receita de Contribuições dos Segurados	500.000,00	500.000,00	311.572,94	562.363,72	473.881,63
Pessoal Civil	500.000,00	500.000,00	311.572,94	562.363,72	473.881,63
Ativo	500.000,00	500.000,00	311.572,94	562.363,72	473.881,63
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	1.009.567,98	1.237.699,65	2.047.494,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	1.009.567,98	1.237.699,65	2.047.494,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	9.184,91	16.981,15	22.922,44
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	9.184,91	16.981,15	22.922,44
Demais Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-468.732,38	-1.237.934,55	-1.986,03
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000.000,00	1.000.000,00	720.199,45	1.338.626,05	1.123.926,23
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**2.670.000,00**	**2.670.000,00**	**1.581.792,90**	**1.917.736,02**	**3.666.238,52**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Semestre/2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2013			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	582.000,00	582.000,00	310.335,88	552.716,80	0,00	458.171,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	582.000,00	582.000,00	49.840,54	94.294,04	0,00	89.209,19	0,00
Despesas Correntes	577.000,00	577.000,00	49.840,54	92.699,87	0,00	89.209,19	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	1.594,17	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	260.495,34	458.422,76	0,00	368.962,69	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	260.495,34	458.422,76	0,00	368.962,69	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	223.068,23	389.439,65	0,00	306.503,95	0,00
Pensões	0,00	0,00	37.427,11	68.983,11	0,00	62.458,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de GAROPABA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Semestre/2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2013			
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**582.000,00**	**582.000,00**	**310.335,88**	**552.716,80**	**0,00**	**458.171,88**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (XI) = (VI– X)	**2.088.000,00**	**2.088.000,00**	**1.271.457,02**	**1.365.019,22**		**3.208.066,64**	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	2.088.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
Bancos Conta Movimento	27.935,37	9.657,14	7.533,67
Investimentos	13.462.567,06	13.828.879,15	12.968.659,82

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.000.000,00	1.000.000,00	720.199,45	1.338.626,05	1.123.926,23
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	720.199,45	1.339.167,76	1.127.898,29
Receita de Contribuições Patronais	1.000.000,00	1.000.000,00	623.122,01	1.146.944,21	947.282,23
Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	623.122,01	1.146.944,21	947.282,23
Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	623.122,01	1.146.944,21	947.282,23
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de GAROPABA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	180.616,06
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	97.077,44	192.223,55	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	-541,71	-3.972,06
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**720.199,45**	**1.338.626,05**	**1.123.926,23**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Semestre/2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2013			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GAROPABA, 09/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Continua 3/4

Município de GAROPABA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.051.020,27	1.965.875,64	1.652.713,92
DEDUÇÕES (II)	4.875.165,30	6.111.602,57	5.039.428,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.083.949,55	6.487.284,58	5.303.420,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	44,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	208.784,25	375.726,39	263.992,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.824.145,03	-4.145.726,93	-3.386.714,56
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	204.513,56	184.337,30	164.161,04
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-3.028.658,59**	**-4.330.064,23**	**-3.550.875,60**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2013 (C - A)
VALOR	**779.188,63**	**-522.217,01**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**1.153.191,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 31 Dez 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	11.504.020,03	11.504.020,03	11.504.020,03
Passivo Atuarial	11.504.020,03	11.504.020,03	11.504.020,03
DEDUÇÕES (VIII)	12.976.193,49	13.069.642,93	13.838.536,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.533,67	23.818,71	9.657,14
Investimentos	12.968.659,82	13.045.824,22	13.828.879,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.472.173,46	-1.565.622,90	-2.334.516,26
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-1.472.173,46**	**-1.565.622,90**	**-2.334.516,26**

FONTE:

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre/2013	Até o Semestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**36.358.142,00**	**20.015.954,40**	**41.674.040,93**	**36.602.833,09**
Receita Tributária	7.886.705,00	3.256.232,93	10.085.607,15	7.969.690,65
I.P.T.U.	3.300.705,00	538.262,79	3.715.135,10	3.191.008,07
I.S.S.	1.300.000,00	968.662,68	1.835.972,52	1.170.892,27
I.T.B.I.	1.400.000,00	985.177,19	1.970.430,66	1.516.691,80
I.R.R.F.	405.000,00	328.142,30	590.337,93	497.111,18
Outras Receitas Tributárias	1.481.000,00	435.987,97	1.973.730,94	1.593.987,33
Receita de Contribuição	2.350.000,00	1.337.631,47	2.556.780,87	2.481.002,34
Receitas Previdenciárias	1.500.000,00	934.694,95	1.708.531,32	1.595.821,83
Outras Contribuições	850.000,00	402.936,52	848.249,55	885.180,51
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	49.040,00	49.040,00	264.006,24
Receita Patrimonial	1.153.600,00	764.631,55	343.369,69	2.503.195,41
(-) Aplicações Financeiras	1.143.600,00	715.591,55	294.329,69	2.239.189,17
Transferências Correntes	24.676.100,00	14.147.094,92	26.820.955,07	24.526.936,32
F.P.M.	8.800.000,00	4.394.558,99	8.907.909,10	8.305.972,27
I.C.M.S.	4.640.000,00	2.147.641,71	4.109.553,33	4.186.991,99
Convênios	269.000,00	912.653,19	1.013.686,39	535.627,51
Outras Transferências Correntes	10.967.100,00	6.692.241,03	12.789.806,25	11.498.344,55
Demais Receitas Correntes	1.435.337,00	1.225.955,08	2.161.657,84	1.361.197,54
Dívida Ativa	1.026.500,00	724.155,24	1.343.554,61	1.076.305,10
Diversas Receitas Correntes	408.837,00	501.799,84	818.103,23	284.892,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**567.300,00**	**2.026.601,26**	**3.164.254,27**	**4.077.588,01**
Operações de Crédito (III)	31.000,00	153.101,00	468.750,20	1.249.174,49
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	30.000,00	42.850,00	42.850,00	21.750,00
Transferências de Capital	506.300,00	1.830.650,26	2.652.654,07	2.806.663,52
Convênios	506.300,00	1.830.650,26	2.652.654,07	2.806.663,52
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**506.300,00**	**1.830.650,26**	**2.652.654,07**	**2.806.663,52**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**36.864.442,00**	**21.846.604,66**	**44.326.695,00**	**39.409.496,61**

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**38.077.500,95**	**18.434.468,47**	**36.254.789,05**	**802.279,66**	**32.004.750,61**	**781.733,06**
Pessoal e Encargos Sociais	22.721.140,22	11.565.875,84	22.503.298,61	2.664,32	19.063.720,12	2.864,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.300,00	94.699,78	199.789,16	88,54	218.357,97	0,00
Outras Despesas Correntes	15.156.060,73	6.773.892,85	13.551.701,28	799.526,80	12.722.672,52	778.868,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**37.877.200,95**	**18.339.768,69**	**36.054.999,89**	**802.191,12**	**31.786.392,64**	**781.733,06**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**6.473.114,82**	**2.405.645,44**	**3.510.525,11**	**1.169.154,78**	**4.511.447,31**	**3.996.793,74**
Investimentos	5.605.305,82	1.939.382,72	2.643.468,56	1.169.154,78	4.043.341,32	3.996.793,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	867.809,00	466.262,72	867.056,55	0,00	468.105,99	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**5.605.305,82**	**1.939.382,72**	**2.643.468,56**	**1.169.154,78**	**4.043.341,32**	**3.996.793,74**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**30.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**2.088.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Município de GAROPABA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DO RPPS (XVII)	**2.088.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**45.600.506,77**	**20.279.151,41**	**38.698.468,45**	**1.971.345,90**	**35.829.733,96**	**4.778.526,80**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-8.736.064,77**	**1.567.453,25**	**3.656.880,65**		**-1.198.764,15**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.762.355,58		0,00	
Superávit Financeiro	-	-	1.762.355,58		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-190.391,00**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Município de GAROPABA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	132.880,58	132.791,81	-	88,77	880.558,64	4.775.762,12	3.828.004,01	3.824.319,83	296.840,02	1.535.160,91
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	132.880,58	132.791,81	0,00	88,77	880.558,64	4.775.762,12	3.828.004,01	3.824.319,83	296.840,02	1.535.160,91
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.483,03	16.834,83	16.834,83	0,00	648,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	66.306,66	66.306,66	0,00	0,00	0,00	244.230,54	239.453,69	239.453,69	4.519,05	257,80
GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.378,93	5.378,93	0,00	0,00	0,00	20.481,79	14.845,21	14.845,21	5.636,58	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	1.518,18	1.518,18	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.060,02	3.000,02	0,00	60,00	0,00	34.142,95	21.684,10	21.600,10	12.542,85	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	3.081,96	3.081,96	0,00	0,00	0,00	29.555,35	19.037,13	19.037,13	10.518,22	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	3.281,70	3.281,70	0,00	0,00	0,00	28.659,27	24.093,94	24.093,94	3.554,33	1.011,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	30.160,28	30.160,28	0,00	0,00	186.485,81	1.180.752,15	1.141.040,92	1.141.040,74	10.933,18	215.264,04
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,53	0,00	0,00	0,00	455,53	0,00
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	1.010,53	1.010,53	0,00	0,00	0,00	3.984,15	3.327,36	3.327,36	656,79	0,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	11.588,55	11.588,55	0,00	0,00	0,00	221.882,94	213.938,65	213.938,65	6.658,29	1.286,00
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MEIO AI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.659,01	0,00	0,00	0,00	1.392,30	405.266,71
SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBI	0,00	4.372,87	4.372,87	0,00	0,00	282.155,65	2.779.947,22	1.929.530,51	1.925.930,51	227.592,84	908.579,52
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	0,00	3.120,90	3.092,13	0,00	28,77	0,00	199.722,89	193.008,34	193.008,34	6.219,55	495,00
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,64
SECRETARIA EXT. REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.919,84	11.209,33	11.209,33	3.710,51	-0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	75.903,67	75.903,67	-	-	-	2.764,68	-	-	2.764,68	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	75.903,67	75.903,67	0,00	0,00	0,00	2.764,68	0,00	0,00	2.764,68	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	15.013,33	15.013,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.498,04	2.498,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.213,31	2.213,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	1.483,30	1.483,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,69	0,00	0,00	46,69	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	42.425,97	42.425,97	0,00	0,00	0,00	1.593,37	0,00	0,00	1.593,37	0,00
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	3.752,70	3.752,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	4.163,26	4.163,26	0,00	0,00	0,00	401,66	0,00	0,00	401,66	0,00
SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBI	0,00	1.299,16	1.299,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.217,24	2.217,24	0,00	0,00	0,00	318,18	0,00	0,00	318,18	0,00
SECRETARIA EXT. REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	0,00	837,36	837,36	0,00	0,00	0,00	404,78	0,00	0,00	404,78	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**208.784,25**	**208.695,48**	**0,00**	**88,77**	**880.558,64**	**4.778.526,80**	**3.828.004,01**	**3.824.319,83**	**299.604,70**	**1.535.160,91**

FONTE:

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.489.157,00	7.489.157,00	1.289.731,59	9.503.479,86	126,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.282.225,00	4.282.225,00	526.070,20	5.024.882,25	117,34
1.1.1- IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	216.056,86	3.715.135,10	109,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	5.299,50	12.891,19	85,94
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	900.000,00	900.000,00	282.891,17	1.179.632,66	131,07
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	180.000,00	180.000,00	21.822,67	117.223,30	65,12
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(212.775,00)	(212.775,00)	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	257.705,96	1.971.002,45	140,79
1.2.1- ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	262.076,26	1.980.236,87	141,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	87,42	571,79	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	(4.457,72)	(9.806,21)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.401.932,00	1.401.932,00	367.390,59	1.917.257,23	136,76
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	334.230,79	1.836.977,49	141,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	3.567,20	14.562,48	97,08
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	27.720,58	61.560,85	76,95
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	35.300,00	35.300,00	1.872,02	5.161,38	14,62
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(28.368,00)	(28.368,00)	0,00	(1.004,97)	3,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	138.564,84	590.337,93	145,76
1.4.1- IRRF	405.000,00	405.000,00	138.564,84	590.337,93	145,76
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.340.000,00	18.340.000,00	3.601.382,53	17.833.341,75	97,24
2.1- Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	2.461.334,53	11.017.837,18	100,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	2.461.334,53	11.017.837,18	100,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	971.132,13	5.136.940,52	88,57
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	3.973,60	23.841,61	68,12
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	15.470,54	78.000,99	97,50
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	492,56	26.475,36	105,90
2.6- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	148.979,17	1.550.246,09	110,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.829.157,00	25.829.157,00	4.891.114,12	27.336.821,61	105,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	697.000,00	870.000,00	187.891,93	944.616,84	108,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	51.625,57	569.647,25	113,93
5.2- Transferências Diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	53.620,00	54.180,00	83,35
5.3- Transferências Diretas - PNAE	132.000,00	132.000,00	32.426,81	165.096,00	125,07
5.4- Transferências Diretas - PNATE	168.000,00	168.000,00	25.426,58	114.419,75	68,11
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	24.792,97	41.273,84	825,48
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	86.600,00	86.600,00	5.473,64	105.723,68	122,08
6.1- Transferências de Convênios	80.000,00	80.000,00	0,00	91.955,54	114,94
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.600,00	6.600,00	5.473,64	13.768,14	208,61
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	643.000,00	470.000,00	77.340,60	564.000,59	120,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.436.600,00	1.436.600,00	270.706,17	1.614.341,11	112,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.668.000,00	3.668.000,00	626.637,29	3.473.026,93	94,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	398.627,78	2.109.928,08	95,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	194.226,51	1.027.387,19	88,57
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	794,72	4.768,32	68,12
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	3.094,10	15.600,16	97,50
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	98,50	5.295,02	105,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	280.000,00	280.000,00	29.795,68	310.048,16	110,73
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.015.000,00	5.015.000,00	1.095.112,90	5.962.862,89	118,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	1.090.661,86	5.946.584,76	118,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	4.451,04	16.278,13	108,52
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.332.000,00	1.332.000,00	464.024,57	2.473.557,83	185,70
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.898.950,00	5.620.770,00	1.173.902,00	5.617.853,87	0,00	99,95
13.1- Com Educação Infantil	403.050,00	1.018.050,00	286.935,97	1.017.740,03	0,00	99,97
13.2- Com Ensino Fundamental	4.495.900,00	4.602.720,00	886.966,03	4.600.113,84	0,00	99,94
14- OUTRAS DESPESAS	116.050,00	334.130,00	43.915,59	127.753,63	194.511,96	96,45
14.1- Com Educação Infantil	3.000,00	21.000,00	3.838,28	12.941,47	5.239,70	86,58
14.2- Com Ensino Fundamental	113.050,00	313.130,00	40.077,31	114.812,16	189.272,26	97,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.015.000,00	5.954.900,00	1.217.817,59		5.940.119,46	99,75

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.940.119,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	35.353,11
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 [2]	35.353,11

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	6.457.289,25	6.457.289,25	1.222.778,53	6.834.205,40	105,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	490.150,00	1.346.150,00	318.125,92	1.313.389,30	18.898,63	98,97
23.1- Creche	490.150,00	1.346.150,00	318.125,91	1.313.389,30	18.898,63	98,97
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	406.050,00	1.039.050,00	290.774,25	1.030.681,50	5.239,70	99,70
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	84.100,00	307.100,00	27.351,66	282.707,80	13.658,93	96,50
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.314.040,00	8.136.240,00	1.437.427,26	7.886.814,07	224.548,09	99,69
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.608.950,00	4.915.850,00	927.043,34	4.714.926,00	189.272,26	99,76
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.705.090,00	3.220.390,00	510.383,92	3.171.888,07	35.275,83	99,59
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.804.190,00	9.482.390,00	1.755.553,18		9.443.650,09	99,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.473.557,83
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)	16.278,13
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.489.835,96
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	6.953.814,13
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	506.000,00	677.000,00	53.174,97	335.235,90	259.364,10	87,83
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	931.600,00	1.187.553,88	279.023,85	954.525,21	5.483,59	80,84

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE GAROPABA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.437.600,00	1.864.553,88	332.198,82	1.554.608,80	83,38
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.241.790,00	11.346.943,88	2.087.752,00	10.998.258,89	96,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (h)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	239.858,29	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.946.584,76	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.909.309,77	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	5.728.325,44	0,00
49.2 Restos a Pagar	180.984,33	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.278,13	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	293.411,41	0,00

GAROPABA, 09/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[f] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[E] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de GAROPABA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**31.000,00**	**468.750,20**	**-437.750,20**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.473.114,82	3.510.525,11	1.169.154,78	1.793.434,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**6.473.114,82**	**3.510.525,11**	**1.169.154,78**	**1.793.434,93**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-6.442.114,82**	**-4.210.929,69**		**-2.231.185,13**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GAROPABA, 10/01/2014

Paulo Sergio de Araujo
Prefeito Municipal

Ronye Paes
Secretário de Orc. e Contabilidade

Ronaldo Gabriel Teixeira
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Garuva

Prefeitura

Decreto Nº 09/2014

DECRETO Nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
"Dispõe sobre a nomeação de Engenheiro Civil responsável pela avaliação das obras referentes ao Programa Cesta Materiais de Construção e dá outras providências."

JOSÉ CHAVES, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei nº 1715 de 05 de setembro de 2013 que dispõe sobre a Criação do Programa Cesta Materiais de Construção para famílias carentes,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Civil Iolando de Assis, Matricula nº 6000.3, como responsável pelas avaliações das obras referentes ao Programa Cesta Materiais de Construção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Portaria Nº 34/2014

PORTARIA Nº. 034, de 13 de janeiro de 2014
"DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESIGNA COMISSÃO EXAMINADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
ART. 1O. - Determinar a abertura do Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos relacionados no Edital 002/2014.

ART. 2O. - Designar VANESSA MARILYNG BACKES NAGEL, ANA CLAUDIA PIONHIEVICZ e EDUARDO DOS SANTOS LICETTI, para comporem a COMISSÃO, que irá, sob a presidência da primeira, coordenar a realização do Processo Seletivo, expedir edital, homologar inscrições, preparar, aplicar e corrigir as provas, divulgar resultados e analisar eventuais recursos e decidir, com base na Lei Municipal, sobre pontos omissos do Edital.

ART. 3O. - Fica revogada a Portaria n° 693 de 19 de Dezembro de 2013.

ART. 4O. - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMG Nº 063/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMG N° 063/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial PMG nº 035/2013
CONTRATANTE: Município de Garuva/Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Pgplanagem Comércio, Transporte e Terraplanagem LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de aterro em área estimada de 8330,15 metros quadrados e volume Maximo de 3887,40 metros cúbicos de aterro, conforme memorial descritivo, projeto básico e planilha em anexo.
VIGÊNCIA: 11/11/2013 A 10/03/2014
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 27.172,93 (vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2013

JOSÉ CARLOS SCHUTZ
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato PMG Nº101/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMG N° 101/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial PMG nº 70/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
CONTRATADA: ML FELICIANO E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de um veiculo utilitário, um equipamento de pintura a base de cal e tinta de demarcação e um Mini Espargidor, conforme memorial descritivo, com recursos provenientes do programa BADESC CIDADES II.
VIGÊNCIA: 23/12/2013 a 22/03/2014
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR TOTAL: R$ 54.700,00 (cinqüenta e quatro mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2013

JOSÉ CARLOS SCHUTZ
Secretário Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital Nº 14/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 014/2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, o qual deverá comparecer, pessoalmente, à Sede da Prefeitura Municipal de Garuva, Avenida Celso Ramos, nº 1614, Centro, Garuva, Santa Catarina para a realização do exame admissional e apresentação da documentação descrita no capítulo V - item 1, do Edital nº 014/2013, não sendo possível se fazer substituir ou representar por outra pessoa.

Alertamos que o candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, será considerado desistente.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
3º	GABRIEL FERNANDES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura

Decreto Nº 5.731, de 20 de Dezembro de 2013.

DECRETO Nº 5.731, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 72 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 45, inciso IV da Lei Municipal no 1.305/91,

DECRETA:
Art. 1o. Fica declarada, a partir de 02 de janeiro de 2014, a vacância do cargo de provimento efetivo de Berçarista, da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de aposentadoria.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 20 de dezembro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Portaria RH 01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PORTARIA RH 01/2014

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 112, da Lei 1305/91, de 09 de outubro de 1991,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Prêmio Integral de 03 (três) meses, o(a) servidor(a) FRANK AURELIO CARVALHO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Pintor Letrista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 02/07/2013, devendo folgar a partir de 23/12/2013 a 22/03/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 23/12/2013.

Gaspar, 14 de janeiro de 2014.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Rua Coronel Aristiliano Ramos, n. 435 Centro, CEP. 89110-000 -Fone/Fax (0**47) 3331-6300-Gaspar /SC
CNPJ: 83.102.244/0001-02 www.gaspar.sc.gov.br

Portaria RH 02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PORTARIA RH 02/2014

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 112, da Lei 1305/91, de 09 de outubro de 1991,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Prêmio Integral de 03 (três) meses, o(a) servidor(a) EDSON SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 03/10/2013, devendo folgar a partir de 23/01/2014 a 22/04/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 14 de janeiro de 2014.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Rua Coronel Aristiliano Ramos, n. 435 Centro, CEP. 89110-000 -Fone/Fax (0**47) 3331-6300-Gaspar /SC
CNPJ: 83.102.244/0001-02 www.gaspar.sc.gov.br

Tomada de Preços Nº 265/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Tomada de preços Nº 265/2013

OBJETO: execução do sistema preventivo contra incêndio da E.E.B. Norma Mônica Sabel. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09 horas do dia 06/02/2014. ABERTURA: dia 06/02/2014 às 09h30min. A íntegra do Edital está disponível no Depto. de Compras do Paço Municipal, Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro, Gaspar/SC, ou no site www.gaspar.sc.gov.br.

Gaspar(SC), 14 de janeiro de 2014.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Termo de Prorrogação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS		TERMO DE PRORROGAÇÃO
Dados da Prorrogação	Referente Processo:	Número do Termo
	129/2013	04
Contribuinte: SACOPLÁS LTDA		
Endereço: Rua Vidal Flávio Dias, 3901	Fone: (47)	
Bairro: Belchior Baixo	Município: Gaspar	UF: SC
Inscrição Municipal: 10535-0	CNPJ: 82.652.405/0001-79	

Notificamos o Contribuinte em epígrafe da prorrogação do prazo de duração da Fiscalização Homologatória, constante no Termo de Início de Fiscalização N° 129/2013, recebido no dia 16/05/2013.

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo fixado no Termo de Início de Fiscalização acima citado.

Vale salientar, que o Termo de Prorrogação Nº 003 de 11/11/2013 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC em 18/11/2013 (segunda-feira) – Edição Nº 1369; tendo em vista que o local encontrava-se fechado e sem qualquer pessoa no recinto, vide Certidão, para devida ciência de sobredito Termo.

Gaspar/SC, 13 de Janeiro de 2014.

AUTORIDADE FISCAL

Jefferson Amaral Fiscal de Tributos Matr. 4148	Josiane Tonoli Ferrari Fiscal de Tributos Matr. 4150

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

Nome:

Cargo: CPF:

Declaro que recebi 2ª via do presente termo.

Data: Assinatura:

SAMAE

Portaria N. 01 de 13 de Janeiro de 2014

PORTARIA N. 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LOURIVAL MANOEL ANACLETO

LOVIDIO CARLOS BERTOLDI, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor Lourival Manoel Anacleto, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETA referente ao período aquisitivo de 30/09/2007 a 17/10/2013, que será gozada a partir de 06/01/2014 a 06/03/2014, convertendo-se 01 (um) mês em pecúnia, como lhe faculta o artigo 116 da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaspar (SC), 13de janeiro de 2014.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Portaria N. 02 de 13 de Janeiro de 2014

PORTARIA N. 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CÍCERO GIOVANE AMARO

LOVIDIO CARLOS BERTOLDI, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor Cícero Giovane Amaro, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Saneamento referente ao período aquisitivo de 02/03/2008 a 01/03/2013, que será gozada a partir de 03/02/2014 a 03/04/2014, convertendo-se 01 (um) mês em pecúnia, como lhe faculta o artigo 116 da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaspar (SC), 13de janeiro de 2014.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

SAMAE

Portaria de Contrataçao

PORTARIA Nº 002 /2014

O DIRETOR DO SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos Autorizado pela Lei 369/91 e Lei 639/99,

RESOLVE:
Contratar por prazo determinado de 01 (um) ano, conforme Processo Seletivo nº 001/2013 o Sr.: ELIO DENI FERNANDES para o Cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES do SAMAE.

A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

Governador Celso Ramos, 07de Janeiro de 2013.
ALCIDES PEREIRA
Diretor Geral do Samae

Portaria de Contrataçao
PORTARIA Nº 003/2014

O DIRETOR DO SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos Autorizado pela Lei 369/91 e Lei 639/99,

RESOLVE:
Contratar por prazo determinado de 01 (um) ano, conforme Processo Seletivo nº 001/2013 o Sr.: ERDINANDO COELHO para o Cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES do SAMAE.

A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

Governador Celso Ramos, 07 de Janeiro de 2014.
AILCIDES PEREIRA
Diretor Geral do Samae

Portaria de Contrataçao
PORTARIA Nº 004 /2014

O DIRETOR DO SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos Autorizado pela Lei 369/91 e Lei 639/99,

RESOLVE:
Contratar por prazo determinado de 01(um) ano, conforme Processo Seletivo 001/2013 o Sr.: EDUARDO OSMAR REINALDO para o Cargo de ENCANADOR do SAMAE.

A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

Governador Celso Ramos, 07 de Janeiro de 2014.
ALCIDES PEREIRA
Diretor Geral do Samae

Portaria de Contrataçao
PORTARIA Nº 005 /2014

O DIRETOR DO SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos Autorizado pela Lei 369/91 e Lei 639/99,

RESOLVE:
Contratar por prazo determinado de 01(um) ano, conforme Processo Seletivo 001/2013 o Sr.: WANDER VALMIR MARTINS para o Cargo de ESCRITURARIO do SAMAE.

A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

Governador Celso Ramos, 13 de Janeiro de 2014.
ALCIDES PEREIRA
Diretor Geral do Samae

Portaria de Contrataçao
PORTARIA Nº 006 /2014

O DIRETOR DO SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos Autorizado pela Lei 369/91 e Lei 639/99,

RESOLVE:
Contratar por prazo determinado de 01(um) ano, conforme Processo Seletivo 001/2013 o Sr.: NIVALDO ARLINDO MARTINS para o Cargo de MOTORISTA do SAMAE.

A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

Governador Celso Ramos, 13 de Janeiro de 2014.
ALCIDES PEREIRA
Diretor Geral do Samae

Grão Pará

Prefeitura

Edital de Pregão Presencial 2/2014 Transp. Escolar
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 5/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2014-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ. Data e Horário de Abertura: 28/01/2014, às 13 h. Local: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira.

Grão-Pará/ SC, 2 de janeiro de 2014.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

Herval d'Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 049/2014
PORTARIA Nº 049/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Prêmio, à servidora MARGARETE DE DEUS E SILVA FIORESE (Matr. 103), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Educacional, Nível - 9, Referência "A", Anexo XI da LC Nº. 286/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2013, para serem gozadas a partir de 13 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 10 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 050/2014
PORTARIA Nº 050/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias não gozadas, conforme Portaria Nº. 839/2013, da Servidora EDNA MARIA MENDES (Matr. 2865), ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível - 12/1, Referência "A", 30 horas semanais, anexo V da LC Nº 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17 de dezembro de 2011 e 16 de dezembro de 2012, para serem gozadas a partir de 13 de Janeiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 10 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 051/2014
PORTARIA Nº 051/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias não gozadas, conforme Portaria Nº. 840/2013, do Servidor ADRIANO JOSE DE ARAUJO (Matr. 2867), ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista, Nível - 7 Referência "A", 40 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17 de dezembro de 2011 e 16 de dezembro de 2012, para serem gozadas a partir de 13 de Janeiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 10 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 052/2014
PORTARIA Nº 052/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora YASMIN LAIS RIBAS (Matr. 3626), ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de Coordenadora da Junta do Serviço Militar, Nível - DAS-3, 40 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04 de dezembro de 2012 e 03 de dezembro de 2013, para serem gozadas a partir de 13 de janeiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2014, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 10 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 053/2014
PORTARIA Nº 053/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias não gozadas, conforme Portaria Nº. 729/2013, do Servidor RUBENS ANTONIO CORREIA (Matr. 2878), ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível - 9, Referência "A", 40 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23 de dezembro de 2011 e 22 de dezembro de 2012, para serem gozadas a partir de 10 de Janeiro de 2014 a 29 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 10 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 054/2014
PORTARIA Nº 054/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
ALTERAR OS EFEITOS da Portaria Nº 552/2013, a qual concedeu Readaptação à Servidora DANIELY CRISTINA RATTI, (Matr. 2779), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível - 8, Referência - A, Anexo V da LC Nº 280/2011, com carga horária de 40 horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2014, sendo que mesma passará a atuar na Farmácia da ESF Central, realizando suas atividades em condições especiais (atividades em que a servidora não permaneça em pé; que não exijam esforço físico e movimentos repetitivos, evitando movimentos com os membros superiores acima da altura dos ombros e ambientes com acúmulo de pessoas e situações de estresse), conforme está determinado no Laudo Médico-Pericial exarado pelo médico especialista em Medicina Interna e do Trabalho do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Herval d' Oeste (SC) - IPREVI-HO, em de 30 de julho de 2013, com fundamento no art. 33 e seus §§ da LC Nº 281/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 14 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 055/2014

PORTARIA Nº 055/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13 de janeiro de 2014, por tempo indeterminado, com fulcro nos artigos 111 a 115, da Lei Complementar Nº 281/2011, ao Servidor IVAN SERGI BALESTRIN (Matr. 792), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquinas I, Nível/Referência - 7/D, Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme determina a Legislação Específica do Regime Próprio de Previdência Social (IPREVI).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 14 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Convocação Juliana Machado

Convocação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D´OESTE SC), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a Senhora JULIANA MACHADO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.788.859-10, aprovada em (26º) vigésimo sexto lugar, do concurso público de que trata o Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto Municipal 3.039/2012 para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, 40 horas semanais.

Art 2° O convocado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da ciência do ato, para dirigir-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d´ Oeste para apanhar a relação de documentos necessários para a posse.

Art. 3º A posse dos aprovados, ora convocados, realizar-se-á à medida que os requisitos básicos para investidura ao cargo sejam cumpridos. Os candidatos, após a liberação do Departamento Pessoal, deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação de Herval d' Oeste.
§ 1º - O não atendimento a esta a convocação, acarretará na desclassificação do candidato.

Prefeitura Municipal de Herval D´Oeste em 13 de janeiro de 2014
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Ciente em ____/ ____/ _____
JULIANA MACHADO

Ibiam

Prefeitura

Decreto Nº 2584/2014

DECRETO Nº 2584, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
"DIVULGA OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII do art. 88, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 001, de 27 de janeiro de 1997,

Considerando a necessidade da organização dos trabalhos no Setor de Licitações, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde,

DECRETA:
Art. 1º. O rol de feriados, nos termos da Legislação vigente, no curso do ano de 2014, fica assim constituído:

I - 1º de janeiro (quarta-feira), Confraternização Universal - feriado nacional;
II - 18 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo - feriado municipal;
III - 21 de abril (segunda-feira), Tiradentes - feriado nacional;
IV - 1º de maio (quinta-feira), Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;
V - 19 de junho (quinta-feira), Corpus Christi - feriado municipal;
VI - 20 de julho (domingo), Aniversário do Município - feriado municipal;
VII - 7 de setembro (domingo), Independência do Brasil - feriado nacional;
VIII - 11 de outubro (sábado), Padroeira do Município - Nossa Senhora Mãe do Salvador - feriado municipal;
IX - 12 de outubro (domingo), Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
X - 2 de novembro (domingo), Finados - feriado nacional;
XI - 15 de novembro (sábado), Proclamação da República - feriado nacional; e
XII - 25 de dezembro (quinta), Natal - feriado nacional.

Art. 2º.Os pontos facultativos, durante o ano de 2014, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvadas as necessidades essenciais, são constituídos pelos dias abaixo relacionados:

I - 03 de março (segunda-feira), Carnaval - ponto facultativo;
II -04 de março (terça-feira), Carnaval - ponto facultativo;
III - 02 de maio (sexta-feira), Dia Mundial do Trabalho - ponto facultativo;
IV- 20 de junho (sexta-feira), Corpus Christi - ponto facultativo;
V - 17 de outubro (sexta-feira), Dia do Professor - art. 180, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004 - feriado escolar;
VI - 27 de outubro (segunda-feira) , Dia do Servidor Público - art. 184, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro 2004 - ponto facultativo;
VII - 24 de dezembro (quarta-feira), Natal - ponto facultativo;
VIII - 26 de dezembro (sexta-feira), Natal - ponto facultativo;
IX - 31 de dezembro (quarta-feira), Confraternização Universal - ponto facultativo.

Art. 3º. Os pontos facultativos relacionados no art. 2º deste Decreto poderão sofrer supressões ou alterações, mediante Decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.

Art. 4º. Em razão da natureza e essencialidade do serviço, a

Secretaria da Saúde funcionará sob regime de plantão.

Art. 5º. A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 08 DE JANEIRO DE 2014.
CLÓVIS JOSÉ BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 001/2014

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBIAM"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 51, da Lei N.º 8.666, de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2013/2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - JANETE APARECIDA FELICETTI, Agente Administrativo, portadora do CPF nº 991.259.009-00 - Presidente e Pregoeira;

II - ROSINEI CERON, Agente Administrativo, portadora do CPF nº 004.918.899-25 -Primeira Secretária;

III - ANA PAULA ORTIGARA, Agente Administrativo, portadora do CPF nº 870.609.909-25 - Segunda Secretária;

IV - LAELCIO ANTONIO GASANIGA, Secretário Municipal da Administração e da Fazenda, portador do CPF nº 807.451.729-30 - Suplente de presidente e pregoeiro;

V - CARMELITA CHIESA TRAGANCIN, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, portadora do CPF nº 490.157.709-30 - Suplente.

Art. 2º. A Comissão de Licitações será auxiliada pelo Departamento de Licitações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente àquelas contidas na Portaria nº 040, de 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 002/2014

PORTARIA N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal da Administração e Finanças, abaixo relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adilce Rinaldi	16.01.2013 a 15.01.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Ana Paula Ortigara	04.10.2011 a 03.10.2012	13.01.2014 a 22.01.2014
Elza Rinaldi Coser	02.01.2012 a 01.01.2013	02.01.2014 a 11.01.2014
Flávia Lenita Pelentir	01.01.2013 a 31.12.2013	06.01.2014 a 15.01.2014
Gelson Luiz Trevisol	02.01.2003 a 21.05.2003	02.01.2014 a 14.01.2014
Gelson Luiz Trevisol	02.01.2012 a 01.01.2013	15.01.2014 a 31.01.2014
Ivete Ceron	19.06.2011 a 18.06.2012	10.01.2014 a 19.01.2014
Rozely Ceron	17.02.2012 a 16.02.2013	06.01.2014 a 04.02.2014

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 003/2014

PORTARIA N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos servidores públicos

municipais vinculados a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, abaixo relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antonio Recalcatti	01.03.2013 a 28.02.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Arquilino Antonio de Moraes	27.03.2013 a 26.03.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Celio Lucas Ramos	05.01.2012 a 04.01.2013	02.01.2014 a 16.01.2014
Celio Lucas Ramos	05.01.2013 a 04.01.2014	17.01.2014 a 31.01.2014
Claudinei Peretti	02.01.2013 a 01.01.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Marcos Roberto Bazzen	14.11.2012 a 13.11.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Ortenilo Trevisol	01.03.2013 a 28.02.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Selmo Luiz Laidnes	01.02.2013 a 31.01.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Sergio Antonio Ramos	04.01.2013 a 03.01.2014	02.01.2014 a 31.01.2014

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 004/2014

PORTARIA N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal da Assistência Social, abaixo relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adriana de Andrade Soares Taiba	01.03.2013 a 28.02.2014	02.01.2014 a 31.01.2014

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 005/2014

PORTARIA N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário, Cultura e Esportes, abaixo relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Arnaldo Luiz Micheluzzi	11.02.2012 a 10.02.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Delcia Maria dos Santos	02.11.2012 a 01.11.2013	02.01.2014 a 31.01.2014

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 006/2014

PORTARIA N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Agustinho Cecatto	28.02.2013 a 27.02.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Cácia Aparecida Gonzatto Araldi	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Caio Murilo Rinaldi	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014

Catarina Maria Dallabrida Borsoi	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Delesia Orzzatto Micheluzzi	12.11.2012 a 12.11.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Domingos Machado da Silva	01.03.2012 a 28.02.2013	02.01.2014 a 16.01.2014
Elaine Mariza Piovesan Zanin	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Eliane Maria Piovesan Recalcatti	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Fátima Fontana Gonzatto	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Itamar Romanatto	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Justina Ines Dalmolin	01.07.2012 a 30.06.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Leila Aparecida Ramos Araldi	13.11.2012 a 12.11.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Lorizete Teresinha Lutkemeier Gonzatto	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Lucena Teresinha Panceri Vieceli	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Lucila Dalmolin Ciarnoschi	18.02.2012 a 17.02.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Marly Salete Freschi Lutkemeier	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Mônica Tragancin Holleweger	14.01.2013 a 13.01.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Odete Gonçalves Walter Wille	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Paula Renata da Costa Moreira	12.12.2012 a 11.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Rodrigo Felicetti Perosa	10.02.2012 a 09.02.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Sandra Regina Boesing	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Sandra Trevisol	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Waldecira Aparecida Tragancin de Oliveira	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Waldemar Cordeiro	02.07.2012 a 01.07.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Wilmar Scuciato	01.01.2013 a 31.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 007/2014

PORTARIA N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Obras e Transportes, abaixo relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antonio Enori Gonçalves da Silva	12.03.2011 a 11.03.2012	02.01.2014 a 31.01.2014
Edsson Gomes de Oliveira	05.09.2012 a 04.09.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Florisval Dal Cortivo	02.04.2013 a 01.04.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Francisco da Silva	21.03.2013 a 20.03.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Irley Luiz Lamperti	02.01.2013 a 01.01.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Ivair Ceron	02.01.2013 a 01.01.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Jose Carneiro Borges	05.08.2012 a 04.08.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Juarez Siqueira	01.03.2012 a 28.02.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Luiz Alvaro Ramos	06.08.2013 a 05.08.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Miguel Ernesto Hetzler	18.02.2013 a 17.02.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Sergio Moreira	08.03.2013 a 07.03.2014	02.01.2014 a 31.01.2014
Severino Antunes	16.09.2012 a 15.09.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Waldir Antonio Rampon	09.02.2012 a 08.02.2013	02.01.2014 a 16.01.2014
Waldir Antonio Rampon	09.02.2013 a 08.02.2014	17.01.2014 a 31.01.2014

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 008/2014

PORTARIA N° 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal da Saúde, abaixo

relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alessandra Seratto	01.04.2012 a 31.03.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Antonio Luis Souza do Amaral	01.11.2012 a 31.10.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Deise Santetti Scortegagna	16.01.2012 a 15.01.2013	02.01.2014 a 16.01.2014
Joana Celia Becker Rinaldi	01.10.2012 a 30.09.2013	13.01.2014 a 27.01.2014
Jose Roberto Gonzatto	22.02.2012 a 21.02.2013	06.01.2014 a 20.01.2014
Kellyn Regina de Oliveira Reineher	22.01.2012 a 21.01.2013	02.01.2014 a 16.01.2014
Kellyn Regina de Oliveira Reineher	22.01.2013 a 21.01.2014	17.01.2014 a 31.01.2014
Rose Mari Kowalczuk	01.06.2012 a 31.05.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Sandra Splendor Rodrigues	04.05.2012 a 03.05.2013	16.01.2014 a 14.02.2014

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 009/2014

PORTARIA N° 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos empregados públicos, abaixo relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Erica Thome Laidnes	01.05.2012 a 30.04.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Liandro Mengatto	30.06.2012 a 29.06.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Lucimar Ceron	01.05.2012 a 30.04.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Silvana Regina Bloot	01.05.2012 a 30.04.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Soeli Aparecida Raizer de Souza	01.05.2012 a 30.04.2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Verônica da Costa Silva	04.12.2012 a 03.12.2013	02.01.2014 a 31.01.2014

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Portaria Nº 010/2014

PORTARIA N° 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE FÉRIAS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLOVIS JOSE BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares aos membros do Conselho Tutelar, abaixo relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Maria de Fátima Filippi	21.08.2012 a 20.08.2013	21.01.2014 a 19.02.2014
Marizani Aparecida Ramos	07.06.2012 a 06.06.2013	06.01.2014 a 20.01.2014

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2014.
CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

LAELCIO ANTONIO GASANIGA
Sec. da Adm. e da Fazenda

Imbituba

Prefeitura

Portaria PMI/DGP Nº 05/2014

PORTARIA PMI/DGP Nº 05, de 14 de janeiro de 2014.
Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento de Infraestrutura Regional Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar nº 4.161.2013, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar RODRIGO RAIMUNDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 058.151.019-40, do cargo de Chefe de Departamento de Infraestrutura Regional Norte, nomeado através da PORTARIA

PMI/DGP Nº 170, de 04 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 14 de janeiro de 2014.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicação de Extrato de Pregão Presencial 06/2014 (Saúde)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SAÚDE
PROCESSO Nº 06/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2014, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço do tipo menor preço por item regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material odontológico de consumo para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br - link Portal da Transparência.

Imbituba, 15 de janeiro de 2014.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Extrato: FMS 2013/60 A01
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: FMS 2013/60 A01
Contratada: GERCINO DE SOUZA
C.P.F: 056.808.759-34

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/12/2014.
Fundamento: Processo nº. 57/2013 Dispensa n°07/2013

Imbituba, 30 de dezembro de 2013.
MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA
Secretário Municipal Saúde
Contratante

GERCINO DE SOUZA
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI Gabinete 2010/199 A05
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI GABINETE 2010/199 A05
Contratada: OMEGA COMUNICAÇÃO LTDA ME
C.N.P.J: 10.761.785/0001-79

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/12/2014.
Fundamento: Processo nº. 12/2010 TP n°01/2010

Imbituba, 30 de dezembro de 2013.
CADIR GARBELOTO CARGNIN
Secretário Municipal de Governo
Contratante

Omega Comunicação Ltda Me
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI Gabinete 2011/232 A04
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI GABINETE 2011/232 A04
Contratada: OMEGA COMUNICAÇÃO LTDA ME
C.N.P.J: 10.761.785/0001-79

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/12/2014.
Fundamento: Processo nº. 158/2011 TP n°07/2011

Imbituba, 30 de dezembro de 2013.
CADIR GARBELOTO CARGNIN
Secretário Municipal de Governo
Contratante

Omega Comunicação Ltda Me
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI Sdr Norte 2013/29 A01
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SDR NORTE 2013/29 A01
Contratada: FAZENDA ITAPEVA LTDA
C.N.P.J: 00.647.391/0001-30

Objeto: ACRÉSCIMO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.
Valor: R$ 31.775,00
Fundamento: Processo nº. 12/2013 Pregão n°10/2013

Imbituba, 30 de dezembro de 2013.
NIVALDO MARQUES GABRIEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional Norte
Contratante

Fazenda Itapeva Ltda
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI Sdr Oeste 2013/141 A01
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SDR OESTE 2013/141 A01
Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA
C.N.P.J: 79.894.168/0001-48

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/12/2014.

Fundamento: Processo nº. 114/2013 Pregão n°76/2013

Imbituba, 30 de dezembro de 2013.
RAFAEL DE SOUZA MARTINS
Secretário Municipal da Sdr/Oeste
Contratante

Vigilancia Triangulo Ltda
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEAGP 2013/A27 A01
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEAGP 2013/A27 A01
Contratada: IMBITUBA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP
C.N.P.J: 08.600.054/0001-08

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/01/2014.
Fundamento: Processo nº. 15/2013 Pregão n°13/2013

Imbituba, 23 de dezembro de 2013.
LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal Administração e Gestão Publica
Contratante

Imbituba Comercio Derivados de Petroleo
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEDUCE 2010/94 A05
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 2010/94 A05
Contratada: CENTHAURO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME
C.N.P.J: 04.555.820/0001-09

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/12/2014.
Fundamento: Processo nº. 73/2010 Pregão n°48/2010

Imbituba, 31 de dezembro de 2013.
MICHELA DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal Educação
Contratante

Centhauro Segurança Eletronica Ltda Me
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEDUCE 2011/158 A04
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 2011/158 A04
Contratada: ANA MARIA DE ABREU DOS SANTOS
C.P.F: 678.857.489-87

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/12/2014.
Fundamento: Processo nº. 130/2011 Dispensa n°35/2011

Imbituba, 31 de dezembro de 2013.
MICHELA DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal Educação
Contratante

ANA MARIA DE ABREU DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEINFRA 2009/109 A07
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEINFRA 2009/109 A07
Contratada: MONTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J: 91.771.147/0001-30

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 30/09/2014.
Fundamento: Processo nº. 87/2009 Pregão n°58/2009

Imbituba, 17 de dezembro de 2013.
JOSÉ AFONSO DE CARVALHO
Secretário Municipal Seinfra
Contratante

Montec Engenharia e Representações Ltda
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEINFRA 2009/68 A07
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEINFRA 2009/68 A07
Contratada: GERH - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
C.N.P.J: 04.821.033/0001-53

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/01/2014.
Fundamento: Processo nº. 46/2009 Pregão n°33/2009

Imbituba, 23 de dezembro de 2013.
JOSÉ AFONSO DE CARVALHO
Secretário Municipal Seinfra
Contratante

Gerh Gerenciamento de Recursos Humanos Ltda
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEINFRA 2010/82 A05
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEINFRA 2010/82 A05
Contratada: GERH - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
C.N.P.J: 04.821.033/0001-53

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/01/2014.
Fundamento: Processo nº. 72/2010 Pregão n°47/2010

Imbituba, 23 de dezembro de 2013.
JOSÉ AFONSO DE CARVALHO
Secretário Municipal Seinfra
Contratante

Gerh Gerenciamento de Recursos Humanos Ltda
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEINFRA 2011/30 A04
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEINFRA 2011/30 A04
Contratada: MONTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J: 91.771.147/0001-30

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/12/2014.
Fundamento: Processo nº. 21/2010 Pregão n°19/2010

Imbituba, 17 de dezembro de 2013.
JOSÉ AFONSO DE CARVALHO
Secretário Municipal Seinfra
Contratante

Montec Engenharia e Representações Ltda
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEINFRA 2013/99 A01
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEINFRA 2013/99 A01
Contratada: ITAPIRUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J: 08.397.388/0001-18

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/12/2014.
Fundamento: Processo nº. 76/2013 Pregão n°53/2013

Imbituba, 17 de dezembro de 2013.
JOSÉ AFONSO DE CARVALHO
Secretário Municipal Seinfra
Contratante

Itapiruba Comercio de Materiais de Construção Ltda
Representante Legal
Contratada

Ipumirim

Prefeitura

Portaria Nº. 021/2014 de 13 de Janeiro de 2014.
CONCEDE FERIAS A SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 125 da Lei complementar nº 001/2002 de 26 de setembro de 2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências,

CONCEDE:
A ALINE FALABRETTI, matrícula 1876-7, férias de 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 18/10/2011 a 17/10/2012 e gozo de 13/01/2014 a 27/01/2014 .

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir de 13/01/2014.

Ipumirim - SC, 13 de janeiro de 2014.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Irineópolis

Prefeitura

Decreto N º 2.542/2014
DECRETO N º 2.542/2014 de 07/01/2014 - ERRATA.

(Obs: O presente Decreto substitui o Decreto nº 2.442, publicado em data de 09/01/2014)
INSTITUI ABONO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Irineópolis (SC), cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Artigo 31, §§ 1º e 2º da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município,

DECRETA:
Art 1º - Para efeito de complementação salarial, com a finalidade de atingir o nível remuneratório mínimo assegurado pela Constituição Federal (Art. 7º, IV), os servidores ocupantes de categorias funcionais, do Quadro de Pessoal do Município, bem como da Autarquia Hospital Municipal Bom Jesus, cujos salários bases não atingem o valor do novo salário mínimo nacional, farão jus à percepção de uma Parcela Remuneratória Complementar (PRC), devida a título de ABONO SALARIAL, que fica instituído por este Decreto.

§ 1 º - O abono de que trata o "caput" deste artigo, concedido em caráter excepcional, será pago mensalmente, e terá os seguintes valores por nível salarial conforme previsto nas Leis Complementares nº 057/2012 de 27/03/2012 e 035/2007 de 19/12/2007:

- R$ 89,00 (oitenta e nove reais) para o nível 1 referência A;
- R$ 76,30 (setenta e seis reais e trinta centavos) para o nível 2 referência A;
- R$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o nível 3 referência A;
- R$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o nível 1 referência B;
- R$ 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para o nível 2 referência B;
- R$ 50,33 (cinquenta reais e trinta e três centavos) para o nível 3 referência B;
- R$ 50,33 (cinquenta reais e trinta e três centavos) para o nível 1 referência C;
- R$ 36,86 (trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) para o nível 2, referência C;
- R$ 30,12 (trinta reais e doze centavos) para o nível 3, referência C;
- R$ 30,12 (trinta reais e doze centavos) para o nível 1, referência D;
- R$ 16,24 (dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para o nível 2, referência D;
- R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) para o nível 3, referência D;
- R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) para o nível 1, referência E;

- R$ 119,16 (cento e dezenove reais e dezesseis centavos) para ocupantes do emprego público de Agente da Dengue, nível 212-A/01;
- R$ 186,36 (cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) para ocupantes do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nível 211-A/01;
- R$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos) para ocupantes do emprego público de Atendente de Consultório Dentário, nível 210-A/01.

§ 2 º - O abono ora instituído integrará as verbas mensais dos servidores, inclusive as relativas a férias e 13º salário, e terá vigência a contar de 01/01/2014 garantida até a próxima revisão geral anual dos servidores públicos municipal, a partir de quando, se possível, será incorporado e absorvido pelos índices concedidos.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Irineópolis (SC), em 07 de Janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Resolução Nº 01/2014

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2014
Aprova o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Federais da Assistência Social do município de Irineópolis, referente à reprogramação de saldos do ano de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de Irineópolis na forma da Lei 1600/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, em reunião ordinária no dia 07 de janeiro de 2014, registrada na Ata nº 01/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Fica aprovado, o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Federais da Assistência Social do município de Irineópolis, o qual consiste na reprogramação de saldos referente ao ano 2013 para o ano 2014.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis, 08 de janeiro de 2014.
ROSANA M. P. PEREIRA
Presidente CMAS

Portaria N º 005/2014

PORTARIA N º 005/2014.
CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o a Lei Complementar nº 056/2012 de 10/02/2012, e no Art. 2º, inciso IV e § 1º da Lei Complementar nº. 064/2013, de 26/02/2013,
RESOLVE:
Art 1º - CONTRATAR, MICHELE LIDIANE RUTCHENSKI PINTO nascida em 18/07/1989, portadora do CPF n º 077.295.189-61 RG. n º 5.241.429-9, SESP/SC, para no período de 02/01/2014 a 06/02/2014, exercer as atividades de Professora ACT (40h/sem), conforme aprovação em Teste Seletivo da Secretaria Municipal da Educação, Edital n º 011/2013, homologado em 02/01/2014 e Contrato de Trabalho Temporário nº 007/2014/SME, para atuar no CEI Nossa Senhora Aparecida, em substituição a professores efetivos em gozo de férias regulamentares.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de Janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Portaria N º 007/2014

PORTARIA N º 007/2014.
CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 2º, inciso VI, leta "b" da Lei Complementar nº. 064/2013, de 26/02/2013,
RESOLVE:
Art 1º - CONTRATAR, JANETE MOREIRA KOSTULSKI nascida em 25/11/1981, portadora do CPF n º 066.571.549-84 RG. n º 4.470.550 SESP/SC, para no período de 02/01/2014 a 31/12/2014, exercer as atividades de atividades de Auxiliar de Serviços Gerais II (44h/sem), conforme aprovação em Teste Seletivo, Edital n º 004/2013, homologado em 23/10/2013 e Contrato de Trabalho Temporário nº 001/2014, para atuar junto ao CRAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - O contrato de trabalho temporário, mencionado no art. 1º, poderá ter seu encerramento antecipado, caso haja preenchimento da vaga por servidor efetivo, aprovado em concurso público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de Janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Portaria N º 008/2014

PORTARIA N º 008/2014.
CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 2º, inciso VI, leta "b" da Lei Complementar nº. 064/2013, de 26/02/2013,
RESOLVE:
Art 1º - CONTRATAR, KEITTY SUZELEN IVAS, nascida em 19/04/1983, portadora do CPF n º 045.611.489-06, RG. n º 4.581.518, SESP/SC, para no período de 02/01/2014 a 31/12/2014, exercer as atividades de atividades de Auxiliar de Serviços Gerais II (44h/sem), conforme aprovação em Teste Seletivo, Edital n º 004/2013, homologado em 23/10/2013 e Contrato de Trabalho Temporário nº 002/2014, para atuar no CEI Nossa Senhora Aparecida, visando suprir necessidade temporária de excepcional

interesse público.

Art. 2º - O contrato de trabalho temporário, mencionado no art. 1º, poderá ter seu encerramento antecipado, caso haja preenchimento da vaga por servidor efetivo, aprovado em concurso público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de Janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Portaria N º 009//2014.

PORTARIA N º 009//2014.
CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 2º, inciso VI, leta "b" da Lei Complementar nº. 064/2013, de 26/02/2013,

RESOLVE:
Art 1º - CONTRATAR, ROSIANE RUTCHENSKI, nascida em 30/10/1986, portadora do CPF n º 054.624.869-10 RG. n º 6.227.993, SESP/SC, para no período de 02/01/2014 a 17/12/2014, exercer as atividades de atividades de Auxiliar de Serviços Gerais II (44h/sem), conforme aprovação em Teste Seletivo, Edital n º 004/2013, homologado em 23/10/2013 e Contrato de Trabalho Temporário nº 003/2014, para atuar na EI Vila Nova do Timbó, visando suprir necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Art. 2º - O contrato de trabalho temporário, mencionado no art. 1º, poderá ter seu encerramento antecipado, caso haja preenchimento da vaga por servidor efetivo, aprovado em concurso público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de Janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Portaria N º 016/2014.

PORTARIA N º 016/2014.
CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o a Lei Complementar nº 056/2012 de 10/02/2012, e no Art. 2º, inciso IV e § 1º da Lei Complementar nº. 064/2013, de 26/02/2013,

RESOLVE:
Art 1º - CONTRATAR, GISELI PATRICIA SENFF ARBIGAUS, nascida em 27/02/1985, portadora do CPF n º 048.132.079-28, RG. n º 4.470.278, SESP/SC, para no período de 06/01/2014 a 06/02/2014, exercer as atividades de Professora ACT (40h/sem), conforme aprovação em Teste Seletivo da Secretaria Municipal da Educação Edital n º 011/2013, homologado em 02/01/2014 e Contrato de Trabalho Temporário nº 002/2014, para atuar na creche do NE Guilherme Bossow, em substituição a professores efetivos em gozo de férias regulamentares.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 06 de Janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Portaria N º 018/2014.

PORTARIA N º 018/2014. (REPUBLICAÇÃO)
CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o a Lei Complementar nº 056/2012 de 10/02/2012, e no Art. 2º, inciso IV e § 1º da Lei Complementar nº. 064/2013, de 26/02/2013,
RESOLVE:
Art 1º - CONTRATAR, MARIA JOANIL DE CASTRO FERREIRA, nascida em 24/06/1961, portadora do CPF n º 003.798.859-05, RG. n º 3.770.091, SESP/SC, para no período de 06/01/2014 a 06/02/2014, exercer as atividades de Professora ACT (40h/sem), conforme aprovação em Teste Seletivo da Secretaria Municipal da Educação Edital nº 011/2013, homologado em 02/01/2014 e Contrato de Trabalho Temporário nº 010/2014, para atuar no CEI Santo Antonio, em substituição a professores efetivos em gozo de férias regulamentares.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 06 de Janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Extrato do Processo Licitatorio 03/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2014
CHAMADA PUBLICA N.º 01/2014

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de fevereiro de 2014, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Chamada Publica, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 9.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o primeiro semestre de 2014, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento

de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Extrato Processo Licitatorio 01/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de janeiro de 2014, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de moveis e eletros para o EJA - Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Extrato Processo Licitatorio 02/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de janeiro de 2014, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, recargas de gás liquefeito de petróleo e água para o EJA - Ensino Fundamental para Jovens e Adultos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Extrato Processo Licitatorio 04/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2014

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de janeiro de 2014, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para manutenção das Unidades Escolares da rede de ensino do Município, no primeiro semestre do exercício de 2014, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Itaiópolis

Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 02/2014. Objeto: Contratação de Serviço de Exames Laboratoriais Básicos, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Itaiópolis/SC. Contratada: Freygang & Freygang Ltda-ME. Valor: O CONTRATADO deverá ofertar os exames, de acordo com as necessidades dos usuários, Prescrição Médica e autorização da CONTRATANTE, até o limite financeiro de R$ 7.600,00. (sete mil e seiscentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Itaiópolis, 14 de Janeiro de 2014.
JUCEMARA SCHMITZ
Secretária Municipal da Saúde.

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 03/2014. Objeto: Contratação de Serviço de Exames Laboratoriais Básicos, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Itaiópolis/SC. Contratada: Riolab laboratório de Analises Clinicas Ltda. Valor: O CONTRATADO deverá ofertar os exames, de acordo com as necessidades dos usuários, Prescrição Médica e autorização da CONTRATANTE, até o limite financeiro de R$ 7.600,00. (sete mil e seiscentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Itaiópolis, 14 de Janeiro de 2014.
JUCEMARA SCHMITZ
Secretária Municipal da Saúde.

Extrato Dee Termo de Revogação
Processo Licitatório Nº 27/2013
Inexigibilidade Nº 01/2013

Objeto: Aquisições de passagens para transporte dos usuários do CAPS I, através de linhas regulares.
Termo de Revogação
A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Revoga este Processo Licitatório, por motivo de interesse público, uma vez que se verificou que o valor das passagens adquiridas pelo período de 1 (um) ano não ultrapassa o limite da dispensa prevista na Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Itaiópolis, 14 de Janeiro de 2014
JUCEMARA SCHMITZ
Secretária Municipal da Saúde.

Itapiranga

Prefeitura

Extrato de Licitação
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2014

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial com Registro de Preços n° 4/2014, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviços para manutenção de máquinas, equipamentos e serviços de reparos do setor de urbanismo e outras secretarias. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2014. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3678-7714 ou por email: compras@itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC., 13 de janeiro de 2014.
MILTON SIMON
Prefeito Municipal

Extrato de Licitação
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2014

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial com Registro de Preços n° 05/2014, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos destinados para melhoria das instalações elétricas nas escolas municipais. Entrega da documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2014. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3678-7714 ou por email: compras@itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC., 13 de janeiro de 2014.
MILTON SIMON
Prefeito Municipal

Jacinto Machado

Prefeitura

Dispensa de Licitação P/ Compras e Serviços Nº 021/2013/Pmjm
DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 021/2013/PMJM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2013/PMJM

Homologação: 02/01/2014
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS CAPAZES DE PROPICIAR A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO E A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO ATRAVÉS DO ESTÁGIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E A LEI MUNICIPAL 669 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.
Valor da Despesa: R$ 119.880,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta reais)
Fundamento: Art. 24, inciso XIII da Lei de Licitações.

Jacinto Machado - SC, 2 de Janeiro de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito

Dispensa de Licitação P/ Compras e Serviços Nº 022/2013/Pmjm
DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 022/2013/PMJM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2013/PMJM

Homologação: 02/01/2014
Contratado: ANGELINO MONTEIRO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO.
Valor da Despesa: R$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais)
Fundamento: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações.

Jacinto Machado - SC, 2 de Janeiro de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito

Pregão Presencial Nº 002/2014/Pmjm
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/PMJM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, Setor de Licitações, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com devida autorização expedida pelo Senhor Adelor Emerich, Prefeito Municipal em Exercício, torna público a realização de licitação no dia 27/01/2014 às 08h30min, com entrega dos envelopes até às 08h15min da mesma data, no Setor de Licitações da Prefeitura, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E GÁS ENGARRAFADO PARA SEREM UTILIZADOS PELAS CRECHES, PRÉ-ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE JACINTO MACHADO NO EXERCÍCIO DE 2014.". O Edital com seus anexos deverão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura, sito à RUA POOL JORGE ZACCA, Nº 75, Bairro CENTRO, Município de JACINTO MACHADO, Estado de SANTA CATARINA, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação enviada para o e-mail: licitacao@jacintomachado.sc.gov.br. Informações pelo Fone: (48) 3535-1133 ou fac-símile: (48) 3535-1288.

Jacinto Machado - SC, 14 de janeiro de 2014.
ADELOR EMERICH
Prefeito Municipal em Exercício

Pregão Presencial Nº 003/2014/Pmjm

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014/PMJM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, Setor de Licitações, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com devida autorização expedida pelo Senhor Adelor Emerich, Prefeito Municipal em Exercício, torna público a realização de licitação no dia 28/01/2014 às 08h30min, com entrega dos envelopes até às 08h15min da mesma data, no Setor de Licitações da Prefeitura, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO PÚBLICO DE JACINTO MACHADO NO ANO LETIVO DE 2014.". O Edital com seus anexos deverão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura, sito à RUA POOL JORGE ZACCA, Nº 75, Bairro CENTRO, Município de JACINTO MACHADO, Estado de SANTA CATARINA, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação enviada para o e-mail: licitacao@jacintomachado.sc.gov.br. Informações pelo Fone: (48) 3535-1133 ou fac-símile: (48) 3535-1288.

Jacinto Machado - SC, 14 de janeiro de 2014.
ADELOR EMERICH
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato do Contrato Nº 001/2014/Pmjm

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratado (a): COOPERATIVA AGROPECUARIA DE JACINTO MACHADO - POSTO
Valor Global: R$ 523.855,00 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013/PMJM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO NO EXERCÍCIO DE 2014.

Jacinto Machado - SC, 2 de Janeiro de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 002/2014/Pmjm

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratado (a): POSTO GÁVEA LTDA
Valor Global: R$ 91.470,00 (noventa e um mil quatrocentos e setenta reais).
Vigência: Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013/PMJM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO NO EXERCÍCIO DE 2014.

Jacinto Machado - SC, 2 de Janeiro de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 003/2014/Pmjm

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratado (a): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SC
Valor Global: R$ 119.880,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 021/2013/PMJM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS CAPAZES DE PROPICIAR A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO E A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO ATRAVÉS DO ESTÁGIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E A LEI MUNICIPAL 669 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Jacinto Machado - SC, 2 de Janeiro de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 004/2014/Pmjm

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratado (a): ANGELINO MONTEIRO
Valor Global: R$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais).
Vigência: Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 022/2013/PMJM

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO.

Jacinto Machado - SC, 2 de Janeiro de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 005/2014/Pmjm

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratado (a): PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA
Valor Global: R$ 144.188,95 (cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: Início: 02/01/2014 Término: 02/04/2014
Licitação: CONVITE P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA Nº 065/2013/PMJM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA EM CONCRETO DA ESTRADA GERAL, SERRA DA PEDRA, MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO/SC.

Jacinto Machado - SC, 2 de Janeiro de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 006/2014/Pmjm
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014/PMJM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
Contratado (a): J.R.C. MULLER EPP
Valor Global: R$ 63.802,50 (sessenta e três mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: Início: 10/01/2014 Término: 31/12/2014
Licitação: CONVITE P/ Compras e Serviços Nº 001/2014/PMJM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE E CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO NO EXERCÍCIO DE 2014.

Jacinto Machado - SC, 10 de Janeiro de 2014.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito

Joaçaba

Prefeitura

Portaria N.º 1740
PORTARIA Nº 1.740 DE 03 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER a (o) Servidor (a) Sr.(a) SANDRA ANDREIA STEFANES, Telefonista/Recepcionista, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, referente ao período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 (12 dias), por um período de 12 dias, a partir de 30 de dezembro de 2013 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 30 de dezembro de 2013, obedecido ao disposto no artigo 3º parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA (SC), em 03 de janeiro de 2014
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 1741
PORTARIA Nº 1.741 DE 03 DE JANEIRO DE 2014
"PRORROGA CONTRATO DE SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 76/2003, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR O CONTRATO DE TRABALHO até 28 de fevereiro de 2014 do(a) Servidor(a) Sr.(a) IVANIR DE FATIMA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Internos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 97 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificada no edital n.º 004/2013 - Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento da creche em funcionamento no período de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de janeiro de 2014
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 1742
PORTARIA Nº 1.742 DE 03 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER a(o) Servidor(a) Sr.(a) OMILDE DACAS, Técnico de Administração, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, conforme memorando da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, referente ao período de 01 de janeiro de 2010 a 31 dezembro de 2010 (12 dias), por um período de 12 (doze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2014 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 02 de janeiro de 2014.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 1743
PORTARIA Nº 1.743 DE 06 DE JANEIRO DE 2014
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. ILTON ANTONIO SCHMITZ para acompanhar e fiscalizar as ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2013/PMJ proveniente do Processo Licitatório n.º 125/2013/PMJ - Pregão Presencial n.º 72/2013/PMJ de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no artigo 3º parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA (SC), em 06 de janeiro de 2014.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 1744
PORTARIA Nº 1.744 DE 06 DE JANEIRO DE 2014
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. JULIO CESAR DE SOUZA para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 129/2013/PMJ de 03 de dezembro de 2013, proveniente do Processo Licitatório n.º 114/2013/PMJ - Convite n.º 10/2013/PMJ de acordo com o estabelecido no

artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no artigo 3º parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA (SC), em 06 de janeiro de 2014.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 1745
PORTARIA Nº 1.745 DE 06 DE JANEIRO DE 2014
"NOMEIA SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Sr. (a) HAMILTON WOLF JUNIOR, Gerente de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 211 de 05 de dezembro de 2011, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e Lei Complementar nº 230 de 14 de fevereiro de 2013, revogando a partir desta data a portaria n.º 1358/2013

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2014, obedecido o disposto no artigo 3º parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA (SC), em 06 de janeiro de 2014

RAFAEL LASKE

Análise de projetos e obras em alto nível:
sistema mais inteligente, amigável e eficiente

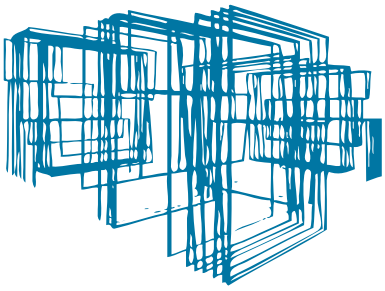

Programa de
Gestão de Obras

Programa de Gestão de Obras:
um sistema para ajudar quem constrói o Brasi l

www.ciga.sc.gov.br

Gabarito Seletivo Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2013

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

O Prefeito do Município de Joaçaba, do Estado de Santa Catarina, Rafael Laske, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO DAS PROVAS, conforme ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Joaçaba, 12 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Rafael Laske
Prefeito Municipal de Joaçaba

Secretaria Municipal de Administração de Joaçaba
Rua 15 de novembro, 378 Centro CEP 89600000 Tel. (49) 35278800
Endereço eletrônico: imprensa@joacaba.sc.gov.br

ANEXO I

GABARITO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

GABARITO PARA PROFESSOR DE ARTES

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE DANÇA

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE ENS. FUND. – ANOS INICIAIS

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE GEOGRAFIA

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE HISTÓRIA

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE INFORMÁTICA

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE INGLÊS

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

ANEXO I

GABARITO PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	C	11	C	21	A	31	B	41	A
02	C	12	C	22	D	32	D	42	C
03	B	13	B	23	C	33	B	43	A
04	A	14	B	24	A	34	A	44	C
05	C	15	C	25	A	35	D	45	A
06	D	16	B	26	C	36	C	46	D
07	D	17	C	27	D	37	A	47	C
08	D	18	A	28	C	38	C	48	A
09	A	19	D	29	D	39	C	49	B
10	B	20	B	30	C	40	A	50	A

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO II

GABARITO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	A	11	B	21	C	31	A
02	D	12	A	22	C	32	C
03	A	13	D	23	B	33	D
04	D	14	A	24	B	34	B
05	C	15	C	25	C	35	B
06	D	16	D	26	B	36	D
07	D	17	D	27	C	37	C
08	D	18	D	28	A	38	C
09	C	19	A	29	D	39	B
10	C	20	B	30	B	40	B

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

SIMAE

Contrato JHL 0003/2014
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA-HERVAL D´OESTE E LUZERNA-SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO JHL Nº 0003/2014
PREGÃO JHL 0056/2013
PROCESSO LICITATÓRIO 0074/2013
PROTOCOLO Nº 3417/2013
Data: 09/01/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO DO SIMAE.
Valor Total: R$ 33.087,03 (Trinta e três mil e oitenta e sete reais e três centavos)
Contratado: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
Prazo de vigência: 09/01/2014 a 09/01/2015.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE.

Contrato JHL 0004/2014
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA-HERVAL D´OESTE E LUZERNA-SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO JHL Nº 0004/2014
PREGÃO JHL 0042/2013
PROCESSO LICITATÓRIO 0057/2013
PROTOCOLO Nº 3070/2013
Data: 10/01/2014
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DOS AERADORES A SEREM INSTALADOS NAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SIMAE.
Contratado: AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA
Prazo de vigência: 35 (Trinta e cinco) DIAS.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE.

Ordem de Serviços 01/2014
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0001/2014

Autorizo por meio desta, a empresa ECOATIVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA a iniciar os serviços referentes à contratação de empresa para elaboração de estudo de viabilidade técnica e ambiental para implantação de rede coletora de esgoto no leito do Rio do Tigre, na cidade de Joaçaba - SC, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo Licitatório JHL 0058/2013, TOMADA DE PREÇOS JHL 0009/2013, Protocolo JHL 3107/2013, formalizada pelo Termo de Contrato JHL 0112/2013 de 29 de novembro de 2013.
O valor Global dos serviços e materiais contratados correspondentes ao item 01 do respectivo processo é de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Joaçaba (SC), 13 de janeiro de 2014.

Contratante: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Nome e cargo: Elisabet Maria Zanela Sartori
Diretora Presidente

Contratado: ECOATIVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Responsável: Jean Carlos Piovesan
Sócio Administrador
CPF: 047.394.119-89

RECEBI EM _____/ _____/ _____

Lages

Prefeitura

PP 01 e 02-2014 PML
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Executivo de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PP 01-2014 PML

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Tipo: Menor Preço Por Lote
Abertura: 28/01/2014 às 09:00
Valor Estimado: R$ 2.136.024,71

Modalidade: PP 02-2014 PML

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Tipo: Menor Preço Por Lote
Abertura: 29/01/2014 às 09:00
Valor Estimado: R$ 1.108.097,36

A retirada obter-se-á no Executivo de Licitações e Contratos, ao custo de R$ 10,00, ou pelo site www.lages.sc.gov.br, sem ônus. Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 13 de janeiro de 2014.
PEDRO MARCOS ORTIZ
Secretário de Administração

Leoberto Leal

Prefeitura

Decreto Nº 005/2014
DECRETO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
"NOMEIA NOVO MEMBRO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, SC, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal.
* Considerando a impossibilidade de participação do Conselho de Desenvolvimento Territorial da Srta. Bruna Prim, por esta fazer parte do Poder Legislativo;
* Considerando que tal alteração está registrada em ata e com aprovação dos demais conselheiros.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado na relação do Decreto nº 070, de 11 de outubro de 2013 o seguinte item que se refere a membros do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO PLANO DIRETOR

PARTICIPATIVO do Município de Leoberto Leal:
( )

3 - Representantes da Macrozona Urbana:
- Valdino Braz Guckert
- Bruna Prim

Passando a ter a seguinte redação:

3 - Representantes da Macrozona Urbana:
- Valdino Braz Guckert
- Jandir José Kreusch

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 13 de Janeiro de 2014.
JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal E.E.

Lindóia do Sul

Prefeitura

Resolução Nº 01 /2014

RESOLUÇÃO nº 01 /2014 - Cria Comissão Intersetorial destinada à Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINDÓIA DO SUL, no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.594/12 que instituiu o SINASE, e também na Lei Municipal nº035 de 16 do 03 de 1999 , RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Art. 2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.594/12, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:
a) Raulino da Silva e Ivone Zonta representante(s) dos Conselho Tutelar do Município;
b) Adriana Tebaldi, Judite Bruniera, Jéssica Duana Locatelli e Olimpia da Silva representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
c) Sônia Maria da Luz Mendes representante do CRAS do Município;
d) Marciane Agostini representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
e) Alexandre Cavalieri representante da Diretoria de Esporte e Cultura, do Município;
f) Vera Inês Punblum representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;
g) Adriana Tebaldi representante da Diretoria de Ação Social, do Município;
h) Edna Kapp representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte;
i) Marinês Ribeiro Perondi representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
j) Alan Pizzatto representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
k) Marcelo Colossi representante do Posto Sine do Município;
l) Ivete Fiorentin representante da Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente da Câmara Municipal;
Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal.
Art. 3º A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:
a) Por um Coordenador, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;
b) Por um Vice-Coordenador, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;
c) Por um Secretário Executivo, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;
§ 1º O Coordenador e Vice-Coordenador serão eleitos por maioria simples dos membros da Comissão - na primeira reunião/sessão após sua criação dentre os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que comporão a Comissão, mas não haverá qualquer hierarquia entre quaisquer de seus membros.
§ 2º O Coordenador, Vice e Secretário exercerão tais funções pelo período de dois anos, vedada renovação ou prorrogação.
§ 3º As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pelo Coordenador, Vice ou Secretário nomeados, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:
a) Promover, de acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº 12.594/12, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;
b) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garanta de Direitos na discussão, elaboração e implementação do Plano Municipal;
c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;
f) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.
g) Observar os seguintes prazos:
g.1) De 05 (cinco) meses para obtenção dos dados apontados na alínea "a" e elaboração do diagnóstico objetivo da situação infanto adolescente no Município;
g.2) De 03 (três) meses para discussão, definição e aprovação dos critérios e indicadores de avaliação dos dados obtidos;
g.3) De 03 (três) meses para análise e discussão dos dados/diagnóstico realizado e elaboração de relatório conclusivo que deverá ser encaminhado ao CMDCA no prazo de 30 dias para posterior análise e aprovação.
Art. 5º As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros, aos convidados e ao CMDCA.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindóia do Sul/SC, 13 de Janeiro de 2014.
NELSIRA LOSS FIORENTIN
Presidente do CMDCA

Adendo 01 Pregão 03/2014
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina

ADENDO 01/2014 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2014

PEDRO BRINGHENTI - Prefeito Municipal em exercício de Lindóia do Sul, SC, altera o Edital de Licitação nº 04/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2014, no seu anexo "D" incluindo no edital o item 15, cujo o objeto é aquisição de grama em leiva, grama sintética, adubo orgânico, mudas de arvores e de flores, arranjos e buquês de flores. Desta forma designa que os envelopes de propostas e de documentação para habilitação poderão ser entregues até as 08:15 horas do dia 29 de janeiro de 2014, com abertura as 08:30 horas do mesmo dia. A íntegra do Adendo e do Edital original poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, ou através da internet no endereço, www.lindoiadosul.sc.gov.br, assim como, demais informações pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul - SC, 14 de janeiro de 2014.
PEDRO BRINGHENTI
Prefeito Municipal em exercício.

Luzerna

Prefeitura

Alteração - PL 0005.2014 - PP 0004.2014 - Limpeza Pública - PML
AVISO
ALTERAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0005/2014/PML
EDITAL PP Nº 0004/2014/PML

MOISES DIERSMANN, Prefeito Municipal, comunica aos interessados que Edital de Pregão Presencial nº 0004.2014, cujo objeto é "Contratação, de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de limpeza pública, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos." sofreu ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS no item.
Diante disso, fica alterada a data para o processamento do pregão para o dia 23/01/2014 às 08h, com abertura no dia 23/01/2014 às 08h10min.
Permanecem inalteradas as demais disposições do PREGÃO em referência.

Luzerna (SC), 14 de janeiro de 2014.
MOISES DIERSMANN
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - PL 0001.2014 - PP 0001.2014- Abc Farma - FMS
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 0001/2014 - FMS
Pregão Presencial nº 0001/2014 - FMS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Luzerna, WALMOR SILVESTRE DRESCH NETO STROHER, no uso de suas atribuições, resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 0001/2014, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial

- Objeto: DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos (referência, genéricos e similares), exceto os relacionados na lista básica da farmácia municipal, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2014.

- Proponente(s) Vencedora(s):
* GUERRA E GUERRA LTDA ME
* SERVIÇO SOCIALN DA INDUSTRIA

Luzerna (SC), 14 de janeiro de 2014.
WALMOR SILVESTRE DRESCH NETO STROHER
GESTOR DO FMS

Pregão - PL 0007.2014 - PP 0005.2014 - Merenda Escolar -1º Semestre- PML
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 0007/2014 - PML
Pregão Presencial nº 0005/2014 - PML

A PREFEITURA DE LUZERNA (SC), por intermédio do Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO para Registro de Preço.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados aos alunos do ensino fundamental e da educação infantil da rede municipal de ensino, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de janeiro a julho de 2014.
REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 22 de janeiro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDECIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 22 de janeiro de 2014.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Tomada de Preço - PL 006.2014 - TP 001.2014 - Pavimentação Portal das Flores - PML
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 006/2014 - PML
Edital de Tomada de Preço nº 001/2014 - PML

A PREFEITURA DE LUZERNA (SC), por intermédio do Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a Pavimentação em Paralelepípedo de 6.363,25m² (seis mil, trezentos e sessenta e três metros e vinte cinco centímetros quadrados) de parte da Rua Portal das Flores, no Bairro Portal das Flores, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento máximo e cronograma em anexo.

REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 30 de janeiro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDECIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 30 de janeiro de 2014.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Macieira

Prefeitura

Publicações Resumida _ Aditivo Bfa Ambiental Serviços de Coleta de Residuos Ltda Epp
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO RESUMIDA
Processo Licitatório n° 0003/2013.
Dispensa de Licitação n° 0001/2013.
Contrato Administrativo n° 0004/2013.
ADITIVO N° 10/2013.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, através de incineração, em conformidade com a Lei 13.557 de 17/11/2005 e normas da ABNT e da Vigilância Sanitária, a serem realizados mensalmente durante o exercício de 2013.
Contratado: BFA AMBIENTAL SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS LTDA EPP.
Vigência do Contrato: Fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de julho de 2014, podendo ser rescindido ou ainda prorrogado nos preceitos da Lei.
Valor: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais, mais R$ 9,50 por kg coletado.
Pagamento: Conforme Contrato Original nº 0004/2013 e seus aditivos.

Macieira, 30 de dezembro de 2013.
REJANE SPANHOLLO ABRAÃO
Presidente de Comissão

Mafra

Prefeitura

Cronologia de Pagamentos
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei Federal 8666/93, em seu artigo 5º. E nos termos dos prejulgados 421, 431 e 505 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, JUSTIFICA a Ordem Cronológica para pagamentos, a saber;
CNPJ:11.991.563/0001-05
AGROPECUÁRIA RIOMAFRA LTDA ME
Nota Fiscal nº. 0137 R$ 24.458,35
Valor Total: R$ 24.458,35
Justifica-se a quebra da ordem cronológica do pagamento acima, tendo em vista o serviço ora contratado deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, uma vez que a empresa contratada é a responsável pelo fornecimento suprimentos à Escola Agrícola da Secretaria Municipal de Educação, não podendo sofrer descontinuidade. Desta maneira, comprova-se o interesse público.

Mafra (SC), 15 de janeiro de 2014.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

DOUGLAS RAMOS
Secretario Municipal da Fazenda e Planejamento

Cronologia de Pagamentos
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei Federal 8666/93, em seu artigo 5º. E nos termos dos prejulgados 421, 431 e 505 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, JUSTIFICA a Ordem Cronológica para pagamentos, a saber;
CPF:033.174.499-69
EDUARDO LUIS GOMES
Nota Fiscal nº. 19171 R$ 7.680,00
Valor Total: R$ 7.680,00
Justifica-se a quebra da ordem cronológica do pagamento acima, tendo em vista o serviço ora contratado deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, uma vez que a empresa contratada é a responsável pelo serviço de análise de segurança de informação à Secretaria Municipal de Administração, não podendo sofrer descontinuidade. Desta maneira, comprova-se o interesse público.

Mafra (SC), 15 de janeiro de 2014.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

DOUGLAS RAMOS
Secretario Municipal da Fazenda e Planejamento

Cronologia de Pagamentos
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei Federal 8666/93, em seu artigo 5º. E nos termos dos prejulgados 421, 431 e 505 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, JUSTIFICA a Ordem Cronológica para pagamentos, a saber;

CPF:045.785.529-00
JULIANA SOARES
Nota Fiscal nº. 18738 R$ 1.736,30
Valor Total: R$ 1.736,30
Justifica-se a quebra da ordem cronológica do pagamento acima, tendo em vista o serviço ora contratado deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, uma vez que a empresa contratada é a responsável pelo serviço de sonorização para eventos à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, não podendo sofrer descontinuidade. Desta maneira, comprova-se o interesse público.

Mafra (SC), 15 de janeiro de 2014.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

DOUGLAS RAMOS
Secretario Municipal da Fazenda e Planejamento

Cronologia de Pagamentos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei Federal 8666/93, em seu artigo 5º. E nos termos dos prejulgados 421, 431 e 505 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, JUSTIFICA a Ordem Cronológica para pagamentos, a saber;
CNPJ:85.260.164/0001-00
MAXIMA PAPELARIA LTDA
Nota Fiscal nº. 8608 R$ 1.574,00
Nota Fiscal nº. 8688 R$ 865,40
Nota Fiscal nº. 8548 R$ 455,40
Nota Fiscal nº. 8549 R$ 4.860,00
Nota Fiscal nº. 8719 R$ 7.015,05
Valor Total: R$ 14.769,85

Justifica-se a quebra da ordem cronológica do pagamento acima, tendo em vista o serviço ora contratado deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, uma vez que a empresa contratada é a responsável pelo fornecimento suprimentos à Escola Agrícola da Secretaria Municipal de Educação, não podendo sofrer descontinuidade. Desta maneira, comprova-se o interesse público.

Mafra (SC), 15 de janeiro de 2014.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

DOUGLAS RAMOS
Secretario Municipal da Fazenda e Planejamento

Maravilha

Prefeitura

Decreto Nº 001/2014

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DE MARAVILHA/SC - COMLIMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para constituir a Comissão Municipal de Licitações de Maravilha/SC para o exercício de 2014:

PRESIDENTE:
Cleiton Borgaro

MEMBROS:
Cynara Mattei
Elton Schmidt

SUPLENTES:
Neiva Fátima Carnette
Juliano Fagan

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013.

Maravilha - SC, 02 de janeiro de 2014.
ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal
Registrado e publicado na data supra.

SANDRO DONATI
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Decreto Nº 002/2014

DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.
FIXA VALOR DA PLANTA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC, PARA BASE DE CÁLCULO DO ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei Municipal nº 1.943/1993,

CONSIDERANDO,

Corrigir eventuais distorções existentes no cálculo do ITBI, adequando o valor dos imóveis localizados no perímetro urbano e rural do nosso município, através de avaliação por profissionais técnicos do ramo imobiliário, conhecedores da área urbana e rural.

A infraestrutura completa ou semi completa das vias públicas, maior densidade demográfica e fluxo de pessoas e veículos, e a maior concentração de comércio e serviço, seja no centro ou nos bairros.

A situação do imóvel dentro da quadra, se em meio de quadra ou se localizado em uma ou mais esquinas, se localizado em acentuado declive ou aclive, ou se apresenta um formato irregular.

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto atualizada a planta de valores dos imóveis urbanos e rurais do Município de Maravilha/SC, para base de cálculo do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 2º A planta de valores dos imóveis urbanos e rurais, referida no art. 1º, é a constante das tabelas do Anexo I e Anexo II, respectivamente, do presente Decreto. A tabela das edificações para fins de averbação e ITBI para 2014 é a constante do Anexo III do presente Decreto.

Art. 3º As áreas destinadas a loteamentos serão avaliadas pela comissão de avaliação do Município, nomeada pelo Decreto nº 127, de 14 de novembro de 2013.

Art. 4º Poderá ser aplicada uma redução de 5% a 20% sobre o valor do metro quadrado previsto nas tabelas nas seguintes situações:
Terrenos localizados em acentuado aclive ou declive no qual seja necessário aterro, escavação, muro de contenção ou outros trabalhos semelhantes;
Terrenos com formato irregular, ou seja, com testada desproporcional em relação a metragem quadrada, ou inferior a 1/3 das metragens laterais.

Art. 5º Em áreas não edificantes poderá ser aplicada uma redução de 90% no valor do ITBI.

Art. 6º Para terrenos localizados em esquina, a avaliação do ITBI

irá considerar o logradouro de endereço.

Art. 7º Quando o contribuinte contestar o valor da avaliação atribuído ao imóvel, ele poderá solicitar avaliações contraditórias junto ao mercado imobiliário, que deverá ser de no mínimo três profissionais (perito avaliador).

Parágrafo único. Para que a avaliação constante do art. 7º possa surtir efeito, a mesma deverá ser analisada pela comissão de avaliação do Município, nomeada pelo Decreto nº 127, de 14 de novembro de 2013.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, com efeitos até 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 160, de 05 de dezembro de 2012.

Maravilha - SC, 03 de janeiro de 2014.
ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal
Registrado e publicado na data supra.

SANDRO DONATI
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

ANEXO I

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INCIDÊNCIA DE ITBI/2014

CENTRO Nº 01	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Araucária Da Avenida Padre Antônio até a Rua Nidolfo Mattje Da Rua Nidolfo Mattje até a Avenida 27 de Julho	1.227,50 945,50
Avenida 7 de Setembro Da Avenida Araucária até a Rua José Bonifácio Da Rua José Bonifácio até a Rua Princesa Isabel Da Rua Princesa Isabel até a Rua Independência Da Rua Independência até a Rua Jorge Lacerda	1.127,50 800,00 450,00 320,00
Avenida Sul Brasil Da Avenida Araucária até a Rua Abyr Diehl Da Rua Abyr Diehl até a Rua Princesa Isabel Da Rua Princesa Isabel até Avenida Maravilha	1.115,00 652,50 448,75
Avenida Anita Garibaldi Da Avenida Araucária até a Rua General Osório Da Rua General Osório até a Rua Abyr Diehl Da Rua Abyr Diehl até a Avenida Jorge Lacerda	792,50 495,00 422,50
Avenida Maravilha Da Avenida 7 de Setembro até a Rua São Vicente	480,00
Rua Prefeito Albino Cerutti Cella Da Avenida Sul Brasil até a Avenida Anita Garibaldi Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida 27 de Julho	990,00 792,50
Rua Duque de Caxias Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida Sul Brasil Da Avenida Sul Brasil até a Avenida Padre Antônio Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida 27 de Julho	990,00 792,50 505,00
Rua General Osório Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida Sul Brasil Da Avenida Sul Brasil até a Avenida Padre Antônio Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida 27 de Julho	792,50 589,00 410,00
Rua José Bonifácio Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida Sul Brasil Da Avenida Sul Brasil até a Avenida Padre Antônio Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida 27 de Julho	533,50 470,00 380,50
Rua Abyr Diehl Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida Sul Brasil Da Avenida Sul Brasil até a Avenida Padre Antônio Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida 27 de Julho	489,25 432,00 321,75
Rua José Leal Filho Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida Sul Brasil Da Avenida Sul Brasil até a Avenida Padre Antônio Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida 27 de Julho	464,50 391,50 285,00
Rua Princesa Isabel Da Avenida 7 de Setembro até a Avenida Sul Brasil Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida 7 de Setembro Da Avenida Sul Brasil até a Avenida Padre Antônio	347,00 390,25 306,75
Avenida Padre Antônio Da Avenida Araucária até a Rua José Bonifácio Da Rua José Bonifácio até a Rua Princesa Isabel Da Rua Princesa Isabel até o seu final	364,00 274,00 235,00
Rua Santos Dumont Da Avenida Araucária até a Avenida 27 de Julho	351,00
Travessa General Osório	417,75
Travessa Rio Branco	380,00
Travessa Bom Jardim	358,75
Travessa Anna Albrecht Travessa Zacarias Kasper	285,00 282,00
Travessa José Manfrim	247,00

Travessa Matheus Giusti Da Avenida Anita Garibaldi até a Travessa José Manfrin Da Travessa José Manfrim até a Avenida 27 de Julho	 268,00 228,00
Rua Irmã Maria Borja Da Avenida Araucária até a Rua XV de Novembro	 251,00
Travessa Eloi Luiz Dadan	407,00
Rua Nidolfo Mattje Da Avenida Araucária até a Rua XV de Novembro Da Rua XV de Novembro até a Rua Santa Catarina	 314,00 250,00
Rua Silvio Noronha Da Avenida Araucária até a Rua XV de Novembro Da Rua XV de Novembro até a Rua Santa Catarina	 386,00 220,00
Avenida Euclides da Cunha - lado par Da Avenida Araucária até a Rua Santa Catarina	 398,00
Avenida Euclides da Cunha - Lada Ímpar Da Rua Santa Catarina até a Rua Mauá	 356,00
Rua XV de Novembro Da Avenida Euclides da Cunha até a Rua Nidolfo Mattje Da Rua Nidolfo Matje até a Rua Pastor Armando Claas Da Rua Pastor Armando Claas até a Rua Pref. Baldissera Da Rua Prefeito Baldissera até a Rua Irmã Maria Borja	 310,00 235,00 180,00 240,00
Rua Mauá Da Avenida Euclides da Cunha até a Avenida 27 de Julho	 220,00
Rua Marcilio Dias Da Avenida Euclides da Cunha até a Avenida 27 de Julho	 283,00
Rua São Pedro	140,00
Avenida Jorge Lacerda Da Avenida Anita Garibaldi até a Avenida Maravilha	 290,00
Avenida 27 de Julho Da Rua Jorge Lacerda até a Travessa Zacarias Kasper Da Travessa Zacarias Kasper até a Travessa Rio Branco Da Travessa Rio Branco até a Rua Mauá	 240,00 292,00 240,00
Rua São Francisco Rua São Vicente Rua Presidente Juscelino Rua Independência Outras ruas do Centro não contempladas nos quadros acima.	249,00 249,00 249,00 249,00 247,00

BAIRRO PADRE ANTÔNIO Nº 02	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida 27 de Julho Da Rua Jorge Lacerda até a Travessa Zacarias Kasper Da Travessa Zacarias Kasper até a Rua Hercílio Luz Da Rua Hercílio Luz até a Avenida Araucária	 218,00 272,00 220,00
Avenida Presidente Kennedy Da Avenida 27 de Julho até a Rua Hercílio Luz Da Rua Hercílio Luz até a Rua 1º de Maio Da Rua 1º de Maio até a Rua Independência Da Rua Independência até a Sanga Iporã	 280,00 320,00 260,00 240,00
Rua Castelo Branco Da Rua Blumenau até a Rua 1º de Maio Da Rua 1º de Maio até a Rua Princesa Isabel Da Rua Princesa Isabel até o seu final	 220,00 240,00 190,00
Rua Marechal Deodoro Da Avenida 27 de Julho até a Avenida Presidente Kennedy Da Avenida Presidente Kennedy até a Rua Castelo Branco	 377,00 236,00
Rua Presidente Dutra	402,00
Rua Hercílio Luz Da Avenida 27 de Julho até a Rua José de Anchieta Da Rua José de Anchieta até a Rua Leomar G. Stumpf	 311,00 210,00
Rua Prefeito Albino Cerutti Cella Da Avenida 27 de Julho até a Rua José de Anchieta Da Rua José de Anchieta até a Rua Leomar G. Stunpf	 381,00 194,00
Rua Santos Dumont Da Rua Pref. Albino Cerutti Cella até a Rua Hercílio Luz	 351,00
Avenida Araucária Da Avenida 27 de Julho até a Rua José de Anchieta	 417,00
Rua Nossa Senhora Aparecida Da Rua Prefeito Albino C. Cella até a Rua Hercílio Luz Outros trechos da mesma Rua Rua José de Anchieta Da Rua Prefeito Albino C. Cella até a Rua Hercílio Luz Outros trechos da mesma Rua	 286,00 220,00 286,00 220,00
Rua Florianópolis Rua Joinville Da Avenida Presidente Kennedy até a Rua Castelo Branco	 220,00
Rua 1º de Maio Da Avenida 27 de Julho até a Rua Castelo Branco	 230,00
Demais trechos de ruas não enquadradas nos itens acima, pertencentes ao Bairro Padre Antônio.	162,00

Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO PADRE ANTÔNIO" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.

BAIRRO PROGRESSO Nº 03	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Araucária Da Rua José de Anchieta até a Rua Inocente Bortolanza Da Rua Inocente Bortolanza até o seu final	417,00 304,00
Rua Ex Combatente Ervin Krauspenhar Em toda a sua extensão	244,00
Demais trechos de ruas não enquadrado nos itens acima, localizados nos Loteamentos Krauspenhar e Progresso, pertencentes ao Bairro Progresso.	193,00
Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO PROGRESSO" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.	

BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA Nº 04	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Araucária Da Avenida 27 de Julho até a Rua Inocente Bortolanza	417,00
Avenida 27 de Julho Da Avenida Araucária até a Rua Mauá Da Rua Mauá até o seu final	210,00 187,00
Rua José de Anchieta Da Avenida Araucária até a Rua Mauá Da Rua Mauá até o seu final	272,00 210,00
Rua Marcilio Dias Da Avenida 27 de Julho até a Rua Inocente Bortolanza	240,00
Rua Francisco Fontana Da Rua José de Anchieta até a Rua Orestes Ranzi	240,00
Rua Orestes Ranzi Da Avenida Araucária até a Rua Mauá	240,00
Demais trechos de Ruas localizados no Bairro José de Anchieta não contemplados nos quadros acima.	204,00
Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.	

BAIRRO UNIÃO Nº 05	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Euclides da Cunha Da Rua Santa Catarina até o seu final	363,00
Avenida 27 de Julho Da Rua Mauá até o seu final	187,00
Rua Arnoldo Graff Da Rua Santa Catarina até a Rua Victor Meirelles Da Rua Victor Meirelles até o seu final	192,00 165,00
Rua Santa Catarina Rua Victor Meirelles Da Avenida Euclides da Cunha até a Rua Silvio Noronha -ambas	213,00
Rua Nereu Ramos Rua Balduino Gehn Rua Palmitos Rua Rua Iguaçú Rua São José Da Avenida Euclides da Cunha até a Rua Arnoldo Graff-todas Da Rua Arnoldo Graff até a Rua Silvio Noronha-todas Da Rua Silvio Noronha até a Rua Nidolfo Mattje-todas	195,00 178,00 165,00
Rua Silvio Noronha Rua Arnoldo Graff Rua Nidolfo Mattje Da Rua Santa Catarina até a Rua Nereu Ramos Da Rua Nereu Ramos até a Rua Palmitos Da Rua Palmitos até o seu final	235,00 165,00 135,00
Rua 13 de Maio em toda a sua extensão	210,00
Travessa Osvaldo Cruz	186,00
Demais trechos de Ruas localizadas no BAIRRO UNIÃO não contemplados nos quadros acima.	135,00
Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO UNIÃO" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.	

BAIRRO BELA VISTA Nº 06	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Rua Nidolfo Mattje Rua Pastor Armando Claas Rua Prefeito Baldissera Rua Eloi Luiz Dadan Da Rua Nereu Ramos até a Rua Palmitos - todas	135,00
Rua Nereu Ramos Rua Balduino Gehn Rua Palmitos Da Rua Nidolfo Mattje até a Rua Eloi Luiz Dadan - todas	135,00
Demais trechos de Ruas localizados no Bairro Bela Vista não contemplados nos quadros acima.	90,00
Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO BELA VISTA" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.	

BAIRRO MORADA DO SOL Nº 07	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Rua XV de Novembro Da Rua Nidolfo Mattje até a Rua Pastor Armando Claas Da Rua Pastor Armando Claas até a Rua Pref. Baldissera Da Rua Prefeito Baldissera até a Rua Madre Júlia Da Rua Madre Júlia até a Rua Irmã Maria Borja	235,00 180,00 240,00 290,00
Rua Santa Catarina Da Rua Nidolfo Mattje até a Rua Pastor Armando Claas Da Rua Pastor Armando Claas até a Rua Pref. Baldissera Da Rua Pref. Baldissera até a Travessa Eloi Luiz Dadan Da Travessa Eloi Luiz Dadan até a Rua Irmã Maria Borja	235,00 160,00 240,00 290,00
Rua Victor Meirelles Da Rua Nidolfo Mattje até a Rua Prefeito Baldissera Da Rua Prefeito Baldissera até a Rua Armando Weber Da Rua Armando Weber até a Rua Irmã Lucia Linck	154,00 220,00 200,00
Rua Nidolfo Mattje Rua Pastor Armando Claas Da Rua XV de Novembro até a Rua Santa Catarina Da Rua Santa Catarina até a Nereu Ramos	250,00 210,00
Rua Prefeito Baldissera Da Rua XV de Novembro até a Rua Nereu Ramos	135,00
Rua Madre Julia Da Rua XV de Novembro até a Rua Dr. Victor Meirelles	280,00
Rua Armando Weber Em toda a sua extensão	232,00
Rua Irmã Maria Borja Em toda a sua extensão	235,00
Rua Irmã Lúcia Linck – Em toda a sua extensão	235,00
Demais trechos de ruas localizados no Bairro Morada do Sol não contemplados nos quadros acima.	170,00
Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO MORADA DO SOL" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.	

BAIRRO SÃO JOSÉ Nº 08	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Rua do Pioneiro Rua Monteiro Lobato Rua Olavo Bilac Rua Cruz e Souza Da Sanga Cambuim até a Rua General Eurico - Todas	310,00
Rua do Pioneiro Rua Monteiro Lobato Rua Olavo Bilac Da Rua General Eurico até a Rua José Bonifácio - Todas	250,00
Rua Cruz e Souza Da Rua General Eurico até a Rua José Bonifácio	200,00
Rua do Pioneiro Da Rua José Bonifácio até o seu final	210,00
Rua Monteiro Lobato Rua Olavo Bilac Da Rua José Bonifácio até a Rua Abyr Diehl - ambas	210,00
Rua Duque de Caxias Da Rua do Pioneiro até a Rua Cruz e Souza Da Rua Cruz e Souza até a Rua Curitiba Da Rua Curitiba até o final do Loteamento Esplendor	240,00 230,00 210,00
Rua General Eurico Da Rua do Pioneiro até a Rua Cruz e Souza Da Rua Cruz e Souza até a Rua Curitiba Da Rua Curitiba até o final do Loteamento Vitória	230,00 210,00 180,00
Rua José Bonifácio Da Rua do Pioneiro até a Rua Cruz e Souza	173,00
Todos os trechos de ruas do LOTEAMENTO SÃO JOSÉ pertencentes ao "Bairro São José" não enquadrados nos itens acima.	210,00
Rua Porto Alegre - em toda a sua extensão Rua São Paulo - em toda a sua extensão Rua Curitiba - em toda a sua extensão Do Loteamento Esplendor e Esplendor II	210,00
Todas as demais Ruas dos Loteamentos Esplendor e Esplendor II	185,00

Loteamento Vitória	180,00
Loteamento Jardim América – todas as ruas Loteamento Jardim América II – todas as ruas Loteamento Jardim do Lago – todas as ruas	180,00 171,00 180,00
Demais trechos de ruas não enquadradas nos itens acima, pertencentes ao Bairro São José.	180,00
Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO SÃO JOSÉ" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.	

BAIRRO JARDIM Nº 09	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Padre Antônio Da Avenida Araucária até a Rua José Bonifácio Da Rua José Bonifácio até a Rua Princesa Isabel Da Rua Princesa Isabel até a Rua Independência	364,00 274,00 235,00
Travessa das Rosas Travessa das Palmeiras Rua das Hortências	310,00 310,00 310,00
Rua Duque de Caxias Da Avenida Padre Antônio até a Rua da Criança - lado ímpar Da Avenida Padre Antônio (lado par fundos com a Sanga Cambuim) Da Rua da Criança até a Rua do Pioneiro Da Rua da Criança até a Rua do Pioneiro (lado par fundos com a Sanga Cambuim)	330,00 260,00 260,00 245,00
Rua General Eurico Da Avenida Padre Antônio até a Rua do Imigrante Da Rua do Imigrante até a Rua do Pioneiro	292,00 250,00
Rua José Bonifácio Da Avenida Padre Antônio até a Rua do Imigrante Da Rua da Árvore até a Rua do Pioneiro Da Rua do Imigrante até a Rua da Árvore	292,00 250,00 250,00
Travessa Otto Schaedler	250,00
Rua do Imigrante Da Rua Duque de Caxias até a Rua General Eurico Da Rua General Eurico até a Rua José Bonifácio	310,00 250,00
Rua da Criança Rua da Árvore Rua do Pioneiro Da Sanga Cambuim até a Rua General Eurico Da Rua General Osório até o final	310,00 250,00
Todas as Ruas do Loteamento Girasol	320,00
Ruas do Loteamento Popular "NOSSO SONHO" - todas	145,00
Demais trechos de ruas não enquadradas nos itens acima, pertencentes ao Bairro Jardim.	220,00
Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO JARDIM" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.	

BAIRRO MADALOZZO Nº 10	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Maravilha Da Rua São Vicente até a Sanga Ibicuy	721,00
Rua Serafim Bertaso Da Avenida Maravilha até a Rua Giacomo Madalozzo Da Rua Giacomo Madalozzo até o encontro da Avenida Padre Antônio.	319,00 290,00
Avenida Padre Antônio Da Rua Serafim Bertaso até a Rua Independência	235,00
Rua Independência Da Avenida Padre Antônio até a Rua Euclides Mário Canalle	200,00
Rua "13"	191,00
Rua Euclides Mário Canalle Rua Giacomo Madalozzo Rua José Madalozzo Rua 21 de Abril Da Rua Serafim Bertaso até a Rua São Francisco	200,00
Todas as Ruas do Loteamento Roverssi, e demais trechos de ruas pertencentes ao Bairro Madalozzo, não contempladas nos quadros acima.	200,00
Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO MADALOZZO" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.	

BAIRRO FREI DAMIÃO Nº 11	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Maravilha Da Sanga Ibicuy até o seu final	721,00
Rua do Trabalho Da Avenida Maravilha até a Rua Avelino Giehl	270,00
Da Avenida Maravilha até a Rua Avelino Giehl - ambas	270,00
Rua Carlos Antônio Cembranel Da Avenida Maravilha até a Rua Avelino Giehl Da Rua Avelino Giehl até a Rua Atílio João Zanotto	290,00
Demais trechos de ruas do Loteamento Frei Damião e outras ruas de loteamentos pertencentes ao Bairro Frei Damião.	200,00

Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO FREI DAMIÃO" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.

BAIRRO KASPER Nº 12	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Rua Rodolfo Edvino Schlemmer Da divisa com o Loteamento Frei Damião até o seu final	180,00
Demais Ruas do Loteamento Kasper	171,00
Loteamento Estrela	171,00
Loteamento Jardim Itália	171,00
Loteamento Aurora Todas as Ruas	185,00

Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO KASPER" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.

BAIRRO FLORESTA Nº 13	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Maravilha Da Rua "13" até o TREVO principal de acesso a BR-282	686,00
Avenida Presidente Vargas Da Avenida Maravilha até a PONTE do Rio Iracema Da PONTE do Rio Iracema até o seu final	300,00 249,00
Rua "13"	191,00
Rua "11" Rua Tereza C. Comerlatto Rua Iracema Da Avenida Maravilha até a Rua "10"	220,00
Ruas "6", "7", "8" e "9" Todas	175,00
Rua Tereza C. Comerlatto Da Rua 10 até o seu final	175,00
Avenida Marginal Em toda a sua extensão	220,00
Avenida Entre Rios Em toda a sua extensão	220,00
Demais trechos de ruas localizados Bairro Floresta não enquadrados nos itens acima.	175,00

Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO FLORESTA" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.

NOVO BAIRRO Nº 14	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Sul Brasil Da Rua Menegassi até a Rua Pedro Müller Da Rua Pedro Müller até a Avenida Presidente Vargas	269,00 230,00
Ruas "A", "B", "C", "D", "E", "F" e Rua Menegassi - todas	220,00
Avenida Alexandre Kasper Da Avenida Dr. Orlando V. Zawadzki até a Rua Inácio Rambo Da Rua Inácio Rambo até o seu final	250,00 240,00
Demais trechos de ruas localizados no Novo Bairro não enquadrados nos itens acima.	180,00

Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "NOVO BAIRRO" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.

BAIRRO CIVEMARA Nº 15	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Jorge Lacerda Da Avenida Maravilha até a Avenida Anita Garibaldi Da Avenida Anita Garibaldi até o seu final	290,00 250,00
Avenida Dr. Orlando Valério Zawadzki Da Avenida Jorge Lacerda até a Rua Foz do Iguaçú	280,00
Avenida Sul Brasil Da Avenida Maravilha até a Rua Menegassi	290,00
Avenida Presidente Kennedy Da Avenida Dr. Orlando Valério Zawadzki até a Sanga Iporã	245,00
Demais trechos de Ruas localizados no Bairro Civemara não enquadrados nos itens acima.	240,00

Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO CIVEMARA" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.

BAIRRO UNIVERSITÁRIO Nº 16	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Avenida Dr. Orlando Valério Zawadzki Da Rua Foz do Iguaçú até o seu final	250,00
Avenida Alexandre Kasper Da Avenida Dr. Orlando V. Zawadzki até a Sanga Mariporã	250,00
Avenida Presidente Kennedy Da Avenida Dr. Orlando Valério Zawadzki até a Sanga Iporã	245,00
Rua Foz do Iguaçú Da Avenida Dr. Orlando V. Zawadzki até a Sanga Mariporã	223,00
Demais trechos de ruas localizados no Bairro Universitário não enquadrados nos itens acima.	220,00

Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO UNIVERSITÁRIO" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.

BAIRRO INDUSTRIAL Nº 17	
Local	Valor por m² de terreno em R$
Loteamento Scapini - todas as Ruas	156,00
Todos os imóveis localizados nas Ruas do Distrito Industrial destinados a instalação de empresas	140,00
Todas as frações de áreas urbanas ou rurais com característica de Lote Urbano, e que não desenvolva atividade agrícola pertencente ao "BAIRRO INDUSTRIAL" não contemplados nos quadros acima, serão avaliados conforme o valor do m² do imóvel mais próximo, podendo ser aplicada uma redução de 50% no valor do m², sobre a parte do imóvel que exceder (300,00 m²), metragem padrão prevista na legislação do Município de Maravilha.	

ANEXO II

PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO ITBI (PERÍMETRO RURAL)

Imóveis localizados às margens da BR 282	
Metragem	Valor por m² de terreno em R$
Até (02 ha) = 20.000 m²	15,00
A metragem que exceder (02 ha), ou seja 20.000 m², o cálculo será efetuado conforme valor e condições constantes na seção que o imóvel estiver integrado conforme tabela abaixo.	

Imóveis localizados às margens da SC 497 – Maravilha/Tigrinhos	
Metragem	Valor por m² de terreno em R$
Até (02 ha) = 20.000 m²	8,00
A metragem que exceder (02 ha), ou seja 20.000 m², o cálculo será efetuado conforme valor e condições constantes na seção que o imóvel estiver integrado conforme tabela abaixo.	

Imóveis localizados às margens da SC 492 – Maravilha/S. Miguel da Boa Vista	
Metragem	Valor por m² de terreno em R$
Até (02 ha) = 20.000 m²	5,00
A metragem que exceder (02 ha), ou seja 20.000 m², o cálculo será efetuado conforme valor e condições constantes na seção que o imóvel estiver integrado conforme tabela abaixo.	

TABELA DO VALOR DO METRO QUADRADO POR SEÇÃO

SEÇÃO MARAVILHA	
Terra	Valor por m² em R$
Mecanizada	2,50
Mecanizável	2,00
Dobrada em aclive ou declive	1,00
Acidentadas	0,60

SEÇÃO BARRO PRETO	
Terra	Valor por m² em R$
Mecanizada	2,50
Mecanizável	2,00
Dobrada em aclive ou declive	1,00
Acidentadas	0,60

SEÇÃO HUMAITÁ	
Terra	Valor por m² em R$
Mecanizada	2,50
Mecanizável	2,00
Dobrada em aclive ou declive	1,00
Acidentadas	0,60

SEÇÃO HERVAL	
Terra	Valor por m² em R$
Mecanizada	2,50
Mecanizável	2,00
Dobrada em aclive ou declive	1,00
Acidentadas	0,60

SEÇÃO IRACEMINHA	
Terra	Valor por m² em R$
Mecanizada	2,50
Mecanizável	2,00
Dobrada em aclive ou declive	1,00
Acidentadas	0,60

ANEXO III

TABELA DAS EDIFICAÇÕES PARA FINS DE AVERBAÇÃO E ITBI PARA 2014

RESIDENCIAL					
PROJETOS PADRÃO	TIPO	PAVIMENTOS	PADRÃO DE ACABAMENTO		
			BAIXO	NORMAL	ALTO
Residencial Residencial Residência Popular Alvenaria / Mista Residência Popular Madeira	Unifamiliar				
Prédio	Multifamiliar		R$ 706,34	R$ 978,82	R$ 1.178,65
Popular	Unifamiliar	2	R$ 632,90	R$ 818,79	R$ 959,18
Projeto	Unifamiliar	16	R$ 759,38		
interesse	Multifamiliar	1	R$ 632,82		
social	Multifamiliar	1	R$ 663,79	R$ 924,62	
Abrigo de	Ed. Multifa-	4	R$ 504,35		
Veículo	miliar	4	R$ 165,81	R$ 232,14	R$ 632,90

COMERCIAL			
PROJETOS PADRÃO	PAVIMENTOS	PADRÃO DE ACABAMENTO	
		NORMAL	ALTO
Comercial, Salas e Lojas Comercial Andar Térreo Galpão Industrial Alvenaria	16	R$ 940,51	R$ 1.025,72
Barracão In-	1	R$ 809,83	R$ 929,90
dustrial Misto /	1	R$ 464,28	R$ 530,60
Madeira	1	R$ 331,63	R$ 464,28

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

RESIDENCIAL		
BAIXO	NORMAL	ALTO
( ) 1 Dormitório ( ) Sem abrigo de veículo ( ) Portas externas madeira semi-oca ( ) Janelas de ferro ( ) Peitoris de concreto ( ) Bacia sanitária com caixa de descarga ( ) Lavatório de louça com ou sem coluna ( ) Piso cerâmico esmaltado - padrão popular ( ) Forro madeira ou PVC ( ) Telhado com telha de barro / fibrocimento ( ) Circulação vertical - escadas	( ) 2 ou 3 Dormitórios ( ) Abrigo de veículo ( ) Portas externas madeira maciça ( ) Janelas de alumínio ( ) Peitoris de concreto ( ) Bacia sanitária caixa acoplada / válvula hidra ( ) Bancada banheiro granito com cuba de louça ( ) Piso cerâmico esmaltado - 1ª qualidade ( ) Laje regularizada ( ) Telhado de fibrocimento / barro / concreto ( ) Circulação vertical - escadas + elevador	( ) 4 Dormitórios, sendo 1 suíte ( ) Abrigo para 2 ou mais veículos ( ) Portas externas madeira maciça ( ) Janelas de alumínio ( ) Peitoris de granito ( ) Bacia sanitária caixa acoplada modelo especial ( ) Bancada granito, cuba louça modelo especial ( ) Assoalho de madeira ou porcelanato ( ) forro com placas de gesso ( ) Telhado de fibrocimento / barro / concreto ( ) Circulação vertical - escadas + elevador
RESID. POPULAR ALVENARIA/ MISTA	( ) Dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço Área Máx. = 90,00 m²	
RESIDÊNCIA POPULAR MADEIRA	( ) Dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço Área Máx. = 70,00 m²	
	BAIXO	NORMAL
PRÉDIO POPULAR	( ) Térreo com apartamentos + 3 pavimentos tipo ( ) Apartamentos com 2 dormitórios ( ) Circulação vertical - escadas	( ) Garagem + Térreo comum + 4 pavimentos tipo ( ) Apartamentos com 3 dormitórios (1 suíte) ( ) Circulação vertical - escadas + elevador
PROJETO DE INTERESSE SOCIAL	( ) Térreo + 4 pavimentos tipo - Aptos com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço	

ABRIGO DE VEÍCULOS (EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR)		
BAIXO	NORMAL	ALTO
( ) Área coberta ( ) Piso chão batido / brita ( ) Isolada da edificação	( ) Área coberta com vedação ( ) Contrapiso ( ) Externa a edificação	( ) Abrigo integrado à edificação – pavimento próprio para o uso

COMERCIAL		
COMERCIAL, SALAS E LOJAS	( ) Edifício comercial com até oito salas comerciais por andar	
COMERCIAL ANDAR TÉRREO	( ) Edifício comercial com andar único - térreo	
GALPÃO INDUSTRIAL ALVENARIA	( ) Galpão com área administrativa, dois banheiros, um vestiário e um depósito	
BARRACÃO INDUSTRIAL MISTO / MADEIRA	( ) Galpão com área administrativa, dois banheiros, um vestiário e um depósito	
	NORMAL	ALTO
PADRÃO	( ) Peitoris de concreto ( ) Piso cerâmico esmaltado - 1ª qualidade ( ) Circulação vertical - escadas	( ) Peitoris de granito ( ) Piso cerâmico - porcelanato ( ) Circulação vertical – escadas + elevador

Decreto Nº 003/2014

DECRETO Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
ALTERA DECRETO Nº 077/2013 QUE NOMEIA A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA - CCO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto alterada a composição da Diretoria da Comissão Central Organizadora - CCO, sendo designada MARÍLIA DESSBESELL para desempenhar a função de Tesoureiro.

Art. 2º Os demais membros do Decreto nº 077/2013 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha - SC, 09 de janeiro de 2014.
SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra.

MARÍLIA DESSBESELL
Sec. Planej. Adm. e Fazenda Designada

Decreto Nº 004/2014

DECRETO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.
ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 101, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto alterada a redação do artigo 1º, do Decreto nº 101, de 24 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial parte do imóvel objeto da Matrícula nº 9.666, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Maravilha-SC, de propriedade de Luiz Ivo Forgiarini, portador da CI RG nº 1.122.559-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 346.024.539-53 e sua esposa dona Elma Forgiarini, portadora da CI RG nº 12R-2.757.108-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 776.132.109-44, casados pelo regime da comunhão universal de bens, aos 29-07-1967; ambos brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes na Linha Sanga Natal, Maravilha-SC, a saber:

Parte da Chácara Rural nº (11), do Bloco "C", situada na Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, com a área de "Dez mil e quinhentos metros quadrados" (10.500.00 m²), sem edificações, confrontando:- ao Nordeste, com parte da mesma chácara rural n° (11), na extensão de 105,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Sudoeste, com parte da mesma chácara rural n° (11), na extensão de 105,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Noroeste, com parte da mesma chácara rural nº (11), na extensão de 100,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Sudeste: com parte da

mesma chácara rural nº (11), na extensão de 100,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matrícula 9.666.

ÁREA REMANESCENTE

Parte da Chácara Rural nº (11), do Bloco "C", situada na Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, com a área de "Cento e um mil, oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados" (101.852.00 m²), sem edificações, confrontando:- Norte, com a chácara rural n° (12), do Bloco "C", de Leomar Luiz Guth e Neiva Aparecida da Rosa, Matricula 11.982 e Orides Biazussi, Matricula 11.138;- ao Sul, com partes da chácara rural n° (7), do Bloco "C", de João Luis Becker, Matricula 15.755 e Arnildo Herpich, Matricula 4.456, respectivamente;- ao Sudeste, por duas linhas, uma com partes do lote colonial rural nº (115), da Linha Humaitá, de José Enio da Rosa, Matricula 8.441 e João Luis Becker, Matricula 15.755, respectivamente; e outra, com parte da mesma chácara rural nº (11), na extensão de 100,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Oeste: com as chácaras rurais nºs: (8 e 9), do Bloco "C", de Alceo Borlina, Matrícula 8.231 e Aldecirio Antonio Forgiarini, Matricula 10.512, respectivamente;- ao Nordeste, com parte da mesma Chácara rural n° (11), na extensão de 105,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Sudoeste, com parte da mesma chácara rural n° (11), na extensão de 105,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Noroeste, com parte da mesma Chácara rural nº (11), na extensão de 100,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha - SC, 10 de janeiro de 2014.
SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra.

MARÍLIA DESSBESELL
Sec. Planej. Adm. e Fazenda Designada

Decreto Nº 005/2014

DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.
ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 102, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 102, de 24 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica DESAPROPRIADO POR UTILIDADE PÚBLICA, por via amigável, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 9.666, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Maravilha-SC, de propriedade de Luiz Ivo Forgiarini, portador da CI RG nº 1.122.559-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 346.024.539-53 e sua esposa dona Elma Forgiarini, portadora da CI RG nº 12R-2.757.108-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 776.132.109-44, casados pelo regime da comunhão universal de bens, aos 29-07-1967; ambos brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes na Linha Sanga Natal, Maravilha-SC, a saber:

Parte da Chácara Rural nº (11), do Bloco "C", situada na Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, com a área de "Dez mil e quinhentos metros quadrados" (10.500.00 m²), sem edificações, confrontando:- ao Nordeste, com parte da mesma chácara rural n° (11), na extensão de 105,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Sudoeste, com parte da mesma chácara rural n° (11), na extensão de 105,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Noroeste, com parte da mesma chácara rural nº (11), na extensão de 100,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Sudeste: com parte da mesma chácara rural nº (11), na extensão de 100,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matrícula 9.666.

ÁREA REMANESCENTE

Parte da Chácara Rural nº (11), do Bloco "C", situada na Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, com a área de "Cento e um mil, oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados" (101.852.00 m²), sem edificações, confrontando:- Norte, com a chácara rural n° (12), do Bloco "C", de Leomar Luiz Guth e Neiva Aparecida da Rosa, Matricula 11.982 e Orides Biazussi, Matricula 11.138;- ao Sul, com partes da chácara rural n° (7), do Bloco "C", de João Luis Becker, Matricula 15.755 e Arnildo Herpich, Matricula 4.456, respectivamente;- ao Sudeste, por duas linhas, uma com partes do lote colonial rural nº (115), da Linha Humaitá, de José Enio da Rosa, Matricula 8.441 e João Luis Becker, Matricula 15.755, respectivamente; e outra, com parte da mesma chácara rural nº (11), na extensão de 100,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Oeste: com as chácaras rurais nºs: (8 e 9), do Bloco "C", de Alceo Borlina, Matrícula 8.231 e Aldecirio Antonio Forgiarini, Matricula 10.512, respectivamente;- ao Nordeste, com parte da mesma Chácara rural n° (11), na extensão de 105,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Sudoeste, com parte da mesma chácara rural n° (11), na extensão de 105,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666;- ao Noroeste, com parte da mesma Chácara rural nº (11), na extensão de 100,00 metros, de Luiz Ivo Forgiarini, Matricula 9.666."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha - SC, 10 de janeiro de 2014.
SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra.

MARÍLIA DESSBESELL
Sec. Planej. Adm. e Fazenda Designada

Decreto Nº 006/2014

DECRETO Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, denominados a seguir:

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Flavia Roberta Figueiredo Suplente: Márcia Inhoff

b) Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Karina Vendrame Suplente: Luiza Baldassa

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: Rosimeri S. B. da Silva Suplente: Márcia Estela Campana

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda:
Titular: Diane de Jesus Suplente: Greiciane Simionato

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Marcia Scherer Suplente: Gilvan Lyneburger

f) Setor de Habitação:
Titular: Nívea Mocellin Campana Suplente: Ordete Ana Ferri

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes dos usuários e/ou organizações de usuários da Assistência Social:
Titular: Ivandir Pedroso Suplente: Semeno Joner
Titular: Ivaldino de Bairros Suplente: Vilson Veigas dos Santos

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS:
Titular: Ana Zanotto Suplente: Heli Kerkoff
Titular: Marisete Badia Suplente: Neiva Schafer

c) Representantes de entidades de trabalhadores do setor:
Titular: Margarete Dietrich Suplente: Micheli Coelho Bernardi
Titular: Tânia BoffSuplente: Any Micheli F. Vendruscolo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 055, de 01 de julho de 2013 e nº 113, de 17 de outubro de 2013.

Maravilha - SC, 10 de janeiro de 2014.
SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra.

MARÍLIA DESSBESELL
Sec. Planej. Adm. e Fazenda Designada

Decreto Nº 007/2014

DECRETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que preceituam os artigos 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 3.548 de 25 de Agosto de 2011,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, denominados a seguir:

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Beatriz Beduschi Suplente: Marisete Perondi

b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Taise Maiara de Souza Leite Suplente: Rozinei Hoss

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: Rosimeri S. B. da Silva Suplente: Márcia Estela Campana

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda:
Titular: Cinara Geremia Suplente: Neiva Carnete

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Marcia Scherer Suplente: Gilvan Lyneburger

II - Representantes de Entidades que desenvolvem ações voltadas à promoção, à proteção, ao atendimento, ao estudo, à pesquisa e à defesa e/ou garantia dos direitos da criança e do adolescente:

a) Clube de Serviço:
Titular: Diane Bolfe Suplente: Beloni Dall'Agnol

b) Rotary Clube:
Titular: Solange Balestreri Suplente: Nelvi Seben

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Margarete Dietrich Suplente: Micheli Coelho Bernardi

d) Rede Feminina:
Titular: Ana Zanoto Suplente: Heli Kerkoff

e) Pastoral da Criança:
Titular: Márcia Muller Suplente: Aurea Hauser

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 056, de 01 de julho de 2013.

Maravilha - SC, 10 de janeiro de 2014.
SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra.

MARÍLIA DESSBESELL
Sec. Planej. Adm. e Fazenda Designada

Extrato de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 121/2014 Modalidade de Pregão Presencial n. 002/2014.

O Senhor Prefeito de Maravilha, SC, em exercício, SANDRO DONATI, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar para o Município de Maravilha, SC, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas no dia 27 de janeiro de 2014, às 09h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no Setor de

Compras e Licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas.

Maravilha - SC, 13 de janeiro de 2014.
SANDRO DONATI
Prefeito de Maravilha e.e.

Modelo

Prefeitura

Decreto Nº 07/2014

Decreto nº 07/2014 de 14/01/14
Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº 952/2013, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:
ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. 952/2013, Modalidade Pregão, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MODELO - SC. , adjudicado a favor da

Empresa Valor Total Homologado
ICAP - Instituto de Consultoria em Administração Pública LTDA 13.900,00

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, Terça-Feira, 14 de janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
Chefe do Depto. De Compras e Licitações

Decreto Nº 08/2014

Decreto nº 08/2014 de 14/01/14
Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº 942/2013, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:
ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. 942/2013, Modalidade Pregão, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MAQUINAS, PARA CORTE E TRANSPORTE DE SILAGEM PARA AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MODELO SC., adjudicado a favor da

Empresa Valor Total Homologado
ALECXANDRO MACHADO EUZEBIO 78.475,00

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, Terça-Feira, 14 de janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
Chefe do Depto. De Compras e Licitações

Decreto Nº 09/2014

Decreto nº 09/2014 de 14/01/14
Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº 944/2013, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. 944/2013, Modalidade Pregão, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto AQUISICÃO DE SEMEM E MATERIAIS DE TRABALHO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E MELHORAMENTO GENETICO BOVINO DO MUNICIPIO PARA O ANO DE 2014., adjudicado a favor da

Empresa Valor Total Homologado
SEMEX DO BRASIL COM IMPORT E EXPORT LTDA 45.829,50
EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROCPECUARIOS LTDA EPP 6.410,10

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, Terça-Feira, 14 de janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
Chefe do Depto. De Compras e Licitações

Extrato de Licitação
Extrato de Licitação
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MODELO
Processo Licitatório n. 983/2013 - Modalidade Pregão Presencial n. 026/2013

O Senhor Prefeito de Modelo, SC, RICARDO LUIS MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, Pregão Presencial n. 026/2013, para serviços de mão de obra especializada de eletricista para consertos na iluminação pública do Município de Modelo para o ano de 2014. O processo é regido pela Lei n. 8.666/93 e Lei 10520/2002, e em especial o contido no Edital. Os envelopes contendo a documentação deverão ser entregues até as 14:00 do dia 24/01/2014, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Modelo, SC. Informações e edital na integra podem ser retirados no Departamento de Compras e Licitações do Município de Modelo, sito à Rua do Comércio 1304, Centro, Modelo/SC, das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 ou através do site www.modelo.sc.gov.br

Modelo (SC), 13 de Janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Monte Carlo

Prefeitura

Decreto Nº 001/2014 - Homologação Processo Seletivo
DECRETO Nº 001/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.
"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL EDITAL N° 004/2013"

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal, e à vista do resultado apresentado pela AMPLASC,

RESOLVE:
Art. 1º. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Municipal, edital n° 004/13 para os cargos abaixo especificados na Planilha, como segue:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
N° Id.	N° Ins.	NOMES	Q.P.	Q.M.	Q.E.	T.Q.	N.T.
19	003	GISELE TEREZINHA BECKER RAMOS	04	05	08	17	8.5
22	009	DIVONETE DALAZEN DE OLIVEIRA	03	05	07	15	7.5
10	006	ROSENILDA ARAUJO PROENCIO	03	02	09	14	7.0
15	004	JUCELIA MORAES	04	02	08	14	7.0
18	017	NEIVA ARTIFON VARELLA	03	03	08	14	7.0
21	011	MARIZA LOPES DA SILVA CASTANHO	04	02	08	14	7.0
11	010	SIRLENE DE FATIMA LANGARO	02	02	09	13	6.5
20	016	LUIZ CARLOS CARDOSO	03	02	08	13	6.5
16	005	REGINA APARECIDA MANGOLT	05	00	07	12	6.0
12	012	MARIA LUIZA FERREIRA	02	03	06	11	5.5
13	014	MARIA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA MELLO	01	01	08	10	5.0
08	018	JULIANE CORSO DA SILVA	03	00	06	09	4.5
14	001	NAIR SILVA ROSA CORREA	02	01	06	09	4.5
07	020	MARCELO BETTENCOURT	02	01	05	08	4.0
09	015	ALDACIR SCHMEIER SOARES	03	00	04	07	3.5
17	022	EVANILDA C. GONÇALVES DOS SANTOS	02	01	04	07	3.5
23	008	LINDAMIR APARECIDA GOES DA SILVA	01	00	06	07	3.5

ODONTÓLOGO							
N° ID.	N° Ins	NOMES	Q.P.	Q.M.	Q.E.	T.Q.	N.T.
05	019	ANDREA BRESOLA	02	--	08	10	5.0
03	002	JULIANO DA SILVA SILVEIRA	02	--	06	08	4.0
02	012	NATIELI FATIMA BARCAROLO	02	--	06	08	4.0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA							
N° ID	N° Ins	NOMES	Q.P.	Q.M.	Q.E.	T.Q.	N. F
06	007	CAROLINE DE OLIVEIRA	02	04	06	12	6.0

VIGIA							
N° ID.	N° Ins	NOMES	Q.P.	Q.M.	Q.E.	T.Q.	N.T.
04	023	DILUIR MARIA CORDEIRO	02	01	05	08	4.0

Art. 2º. A nominata dos classificados e quadros de notas estão dispostos no artigo anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 10 de janeiro de 2014.
MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Aditivo 1 2013 Andressa P de Souza-Me

ADITIVO Nº 01/2013 - CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MONTE CARLO-SC.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA DE MONTE CARLO-SC, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, com sede à Rodovia SC 452 Km 25, Nº 1551 - Centro; inscrita no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa ANDRESSA PAULA DE SOUZA ME, localizada na Rua Candida Correa Becker, 306 - Centro na Cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.363/0001-71, neste ato representada pela sua titular a Sra. ANDRESSA PAULA DE SOUZA, doravante denominado CONTRATADA e o, mediante as seguintes cláusulas,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA DE MONTE CARLO-SC, conforme Dispensa de Licitação nº 06/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2014 e findando em 31/12/2014, se não houver manifestação de rescisão por nenhuma das partes, podendo ser prorrogado por mais um período, caso haja necessidade devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do presente contrato é de R$: 1.250,00 (um mil e duzentos cinquenta reais) mensais, sem qualquer reajuste conforme proposta oferecida pela contratante.
Parágrafo único. Os pagamentos de que trata a Cláusula Quarta serão efetuados dia 15 (quinze) do mês subseqüente a da prestação dos serviços, mediante emissão de nota fiscal, AS QUAIS DEVERÃO VIR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA CEDÊNCIA E SUBCONTRATAÇÂO
O contratado não poderá ceder ou subcontratar o objeto deste instrumento de contrato a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS
Demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Fraiburgo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.
E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual forma e teor.
Monte Carlo, 30 de Dezembro de 2013

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO ANDRESSA PAULA DE SOUZA - ME
Marcos Nei Correa Siqueira Andressa Paula de Souza
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
JANIERI ROMANATTO
CPF - 006.605.429-00

ALBERTINHO MANGOLT
CPF - 789.268.079-91

Aditivo 1/2013 - Sergio L Vicente - Me

ADITIVO Nº 1/2013 CONTRATO ADMINISTRATIVO.
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FILTRAGEM DE ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO VILA IMASA

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 95.996.104/0001-04 com sede sito à Rodovia SC 452, Km 25, nº 1551 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERGIO LUIZ VICENTE – ME inscrita no CNPJ n° 81.359.929/0001-03representada neste ato pelo Sr. SERGIO LUIZ VICENTE, brasileiro, casado, portador da carteira de identidadenº 10/R 1.912.173SSP/SC, CPF n° 551.950.089-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

Nos termos do Processo Licitatório nº 51/2012, na modalidade de Pregão Presencial nº 33/2012, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e Lei 10.520/02, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM SISTEMA AUTOMATIZADO DE TRATAMENTO CLARRIFICAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DA VILA IMASA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS NECESSÁRIOS,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste contrato é de R$ 22,800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais), conforme proposta apresentada pela contratada, que faz parte integrante deste instrumento, relativo ao item e valores unitários abaixo:

Item	Especificação	Qtde	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM SISTEMA AUTOMATIZADO DE TRATAMENTO CLARRIFICAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DA VILA IMASA,COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS NECESSÁRIOS	12	TECSOL	1.900,00	22,800,00

No valor acima será aplicado o índice do INPC/IBGE acumulado no mês de Dezembro2013 a ser definido pelo Governo Federal/IBGE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O prazo do presente termo aditivo inicia-se em 01/Janeiro/2014 até 31//Dezembro/2014

CLÁUSULA QUARTA–DISPOSICÕES GERAIS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
É competente o foro da Comarca de Fraiburgo para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente contrato emduas viasde igual teor e forma.

Monte Carlo - SC, 30 de Dezembro de 2013.
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
MARCOS NEI CORRÊA SIQUEIRA

SÉRGIO LUIZ VICENTE – ME
SÉRGIO LUIZ VICENTE

Testemunhas:
VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA:

MARIELLESTRATMANN:

Aditivo 1/2013 Inovação Computação Movel Ltda

ADITIVO 1/2013 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS DE ÁGUA.

De um lado, O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREASIQUEIRA, no uso de suas atribuições doravante designado simplesmente MUNICÍPIO,e de outro lado empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, situada na R. Pernambuco, 559 - Sala 503, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.153/0001-98, neste ato representada pelo Sr. LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA, doravante denominado FORNECEDORpara prestação dos serviços descritos a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 0149 de 24 de novembro de 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMOÇÃO DA COLETA, LEITURA E EMISSÃO DE FATURA CONSUMO DE ÁGUA PARA SEREM UTILIZADOS PELO DMAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços o FORNECEDOR receberá as importâncias abaixo especificadas:

Item	Especificação	Qtde Cotada	Marca	R$ Un.	R$ Total
5	Mensalidade de direito de uso do programa para coleta e impressão simultâneos de faturas para DMAE	12	READER	360,00	4.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços serão reajustados a partir de 22 de Fevereiro de 2014 pelo índice oficial do INPC/IBGE

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente aditivo de contrato será de 01/janeiro a 31/dezembro do ano de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de Fraiburgo para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente termo aditivo de contrato em duas viasde igual teor e forma.

Monte Carlo - SC, 30 de Dezembro de 2013.
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA
LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA

Testemunhas:
VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA:

MARIELLESTRATMANN:

Contrato 2/2014 - Gilberto Zambonin

CONTRATO Nº 23/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Pelo presente CONTRATO e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas;

GILBERTO ZAMBONIM, brasileiro, casado, empregado da iniciativa privada, portador da cédula de identidade nº 3.620.032 SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 020.420.479.88, residente e domiciliado na Rua João Correa de Deus, nº 220 Bairro Por do Sol, na cidade de Monte Carlo - SC, doravante denominada: "LOCADORA" e;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia SC 456 km 15, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.996.104.0001.04, neste ato representada pelo Sra. ROSA MARTA MACEDO BECKER, investida nas atribuições que lhe conferem o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, doravante denominada simplesmente, □'LOCATÁRIA"
Têm entre si justo e contratado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DO PETI, que vigerá segundo o disposto nas leis 8.245/91 e 8.666/93, além do Principio Gerais de Administração Pública e as cláusulas e condições seguintes:
CLAÚSULA PRIMEIRA: OBJETO
Constitui o objeto do presente contrato, a locação de 02 de Maio de 2013 até o dia 31 de Dezembro de 2013, do imóvel para funcionamento do PETI, constituindo de um Casa com área construída de 90,00 m2, localizada na Rua João Dias de Deus, 220, Bairro Por do Sol- Monte Carlo/SC (□' o imóvel").
CLAÚSULA SEGUNDA: VALOR DO ALUGUEL E FORMA DE PAGAMENTO
A LOCATÁRIA pagará mensalmente á LOCADORA, a título de aluguel, o valor de R$ 450,00 (quatrocentos cinqüenta reais), o qual deverá ser pago até o dia 10º dia útil do mês subsequente á utilização do imóvel pela LOCATÁRIA, através de depósito bancário em conta corrente de titularidade da LOCADORA, ou emissão de cheque pagos em carteira, com que a LOCATÁRIA concorda expressamente, sem qualquer ressalva, condição ou exigência, valendo os respectivos comprovantes de depósitos, após devidamente compensados, como recibos de pagamento.
CLAÚSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO
Os recursos para atender ás despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Carlo, conforme dotação orçamentária 2013:
Órgão 12
Unidade 01
Projeto/Atividade 2011
3.3.90.39.00.00.00.00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAÚSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS
Parágrafo Primeiro: O imóvel é entregue neste ato à LOCATÁRIA, que recebe as chaves e declara ter vistoriado e estar de acordo com o estado de conservação das instalações do imóvel e compromete-se, desde logo, a manter e conservá-lo restituindo-o no estado em que recebeu, ao final do contrato.
Parágrafo Segundo: A LOCATÁRIA declara para todos os fins, em cumprimento do disposto na lei 8.666/96, que a destinação do presente imóvel é abrigar as futuras instalações do PETI e declara ainda, que em razão características essenciais do imóvel, sua compatibilidade com os valores praticados no mercado e as necessidades do Órgão, a licitação para o presente contrato é DISPENSÁVEL, nos termos do inciso X, artigo 24 da lei 8.666/93.
Parágrafo Terceiro: O aluguel será atualizado anualmente, aplicando-se o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, outro índice de preços que reflita a inflação no período, de livre escolha da LOCADORA.
Parágrafo Quarto: A partir da data de assinatura do presente Contrato, a LOCATÁRIA é única e exclusivamente responsável, dos gastos decorrentes da utilização do mesmo, tais como contas de luz, água, esgoto, gás, dentre outros, que serão pagos diretamente pela LOCATÁRIA aplicando-se, no que couber, as isenções, imunidades e exceções previstas em lei para pessoas jurídicas de direito publico.

CLÁUSULA QUINTA: MORA
Na eventualidade de atraso no pagamento do aluguel, pela LOCATÁRIA, a importância em débito será acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária de acordo com a variação do índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, tudo calculado "pró-rata temporis", até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência da multa punitiva fixada na Cláusula Doze.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

A LOCATÁRIA, na forma do inciso I, artigo 79, da lei 8.666/93, ocorrendo comprovadamente as hipóteses previstas no artigo 78 da mesma lei, reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia, declarando os motivos de tal ato.
Parágrafo Único: O presente Contrato, ainda poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida.

CLÁUSULA SÉTIMA: BENFEITORIAS E REFORMAS NO IMÓVEL
A LOCATÁRIA, para o exercício de suas atividades no imóvel pode, eventualmente, identificar a necessidade de realização de determinadas reformas e benfeitorias, as quais deverão ser autorizadas expressamente pela LOCADORA. Benfeitorias, ainda que necessárias, somente poderão ser realizadas mediante autorização expressa da LOCADORA, e quando realizadas, independentemente de sua natureza, ficarão incorporadas ao imóvel, sem qualquer direito à LOCATÁRIA, de retenção ou indenização, ao término do Contrato.
Parágrafo Único: Os valores das reformas e benfeitorias serão arcados exclusivamente pelo LOCATÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA: SEGURO DO IMÓVEL

A LOCATÁRIA se assim quiser, poderá contratar apólice de seguro para os móveis, equipamentos e quaisquer outros bem móveis necessários aos serviços, que de ora em diante estiverem em uso dentro do bem imóvel, com companhia seguradora idônea contra riscos de incêndio e danos advindos de desastres naturais, tais como, mas não limitados a, inundações, vendavais, raios, enchentes, dentre outros, dos referidos bens móveis, por valores que cubram integralmente todos e quaisquer prejuízos e danos eventualmente ocorridos, com vigência por prazo idêntico ao deste Contrato, ficando o seguro do bem imóvel a cargo da LOCADORA, que é a proprietária legitima do mesmo.
Parágrafo Primeiro: Caso a LOCATÁRIA venha a contratar com a companhia seguradora o pagamento parcelado do seguro dos bens móveis instalados no bem imóvel ora locado, esta se obriga a apresentar à LOCADORA, no ato do pagamento dos alugueres, os comprovantes de quitação das respectivas parcelas.

Parágrafo Segundo: Deverá obrigatoriamente constar da Apólice de Seguro que, em caso de sinistro envolvendo os bens móveis de propriedade da LOCATÁRIA, a indenização será paga pela companhia seguradora diretamente à mesma.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA LOCADORA
A LOCADORA se obriga a:
I - Observar e cumprir, estritamente, os termos e condições ora estabelecidas;
II - Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;
III - Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
IV - Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminado das importâncias pagas, nos termos da Cláusula Terceira, supra.

CLÁUSULA DEZ: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA
A LOCATÁRIA se obriga a:
I - Observar e cumprir, estritamente, os termos e condições ora estabelecidas;
II - Efetuar os pagamentos devidos à LOCADORA, nos prazos e condições estabelecidas na Cláusula Terceira do presente Contrato.

CLÁUSULA ONZE: CESSÃO - SUBLOCAÇÃO

É expressamente vedada a transferência, sublocação, ou empréstimo do imóvel objeto da presente locação, no todo ou em parte, bem como é vedada a cessão do presente Contrato, a qualquer terceiro e/ou órgão da administração pública direta ou indireta, pela LOCATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e multa, nos termos da Cláusula Doze, infra.

CLÁUSULA DOZE: MULTA CONTRATUAL
A parte que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, ou der causa à sua rescisão, ficará sujeita ao pagamento de uma multa contratual punitiva equivalente ao valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta Reais) devidamente atualizada pelos índices de variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo de se pleitear indenização suplementar.

CLÁUSULA TREZE: DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos da LOCATÁRIA decorrentes da aplicação deste Contrato cabem recurso, representação e pedido de reconsideração, conforme o caso, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUATORZE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Este contrato reger-se-á pelas Lei nºs 8.245/91 e 8.666/93 com as alterações posteriores, no que couber, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se também as disposições de Direito Privado relativas à espécie.
Parágrafo único - Convindo a ambas as partes, o presente contrato poderá, em qualquer época, ser aditado através de instrumento autônomo.

CLÁUSULA QUINZE: DA PUBLICAÇÃO
A LOCATÁRIA é responsável pela publicação no Diário Oficial, em resumo, do presente termo de contrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DEZESSEIS: INDIVISIBILIDADE
Caso qualquer parte ou Cláusula deste Contrato seja considerada inválida ou inexeqüível por qualquer Juízo ou Tribunal, tal determinação não afetará as demais disposições constantes deste Contrato, que continuarão vigorando entre as partes, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DEZESSETE: LIBERALIDADE
A abstenção do exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente Contrato, constituir-se-á ato de mera liberalidade, não inovando, criando direitos ou precedentes a serem invocados pela parte infratora.

CLAÚSULA DEZOITO: FORO
Elegem as partes o foro da Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas resultantes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por assim estarem, justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 3(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Monte Carlo, 02 de Maio de 2013
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSA MARTA MACEDO BECKER CPF: 020.420.479.88

GILBERTO ZAMBONIM

LOCATÁRIA LOCADOR

Testemunhas:
VANDERLÉIA ALVES FERNANDES
077.361.879.16

DELCIR BARZOTTO
522.218.229.00

Ata Registro de Preço 5/2014 - Infotriz Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2014

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, presentes de um lado, O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições juntamente com os Órgãos Participantes abaixo-assinado, doravante designados simplesmente MUNICÍPIO RESOLVEM Registrar o Preço da empresa: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua DoraciGalotKehrig, nº 56-Fundos, Centro, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz - SC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.586.694.0001.41, neste ato representada pelo, Sr. SALMIR ELMO BESEN, portador do cpf nº 576.115.729.20 doravante denominado FORNECEDOR para entrega dos produtos descritos a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 0149 de 24 de novembro de 2006 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de CARTUCHOS, TONNER e PAPÉIS para atender as necessidades da Administração Municipal de Monte Carlo durante o período de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 – As quantidadesde unidades individuais dos produtos licitados, que serão adquirido parcial ou total durante o período de vigência da Ata, são os constantes do ANEXO VII.

2.2 – Os produtos de que trata este Pregão são aquelas previstas no Anexo VII deste edital.

2.3 - A licitante vencedora efetuará as entregas dos produtos mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no prazo máximo de 08 (oito) dias, acontar dadata derecebimentodaautorizaçãodefornecimento,queseráenviadapormeioeletrônico.

2.3.1–OFornecedordeveráacusarorecebimentodasAutorizaçõesdeFornecimentoenviadaspor meioeletrônico,noprazomáximode24(vinteequatro)horas,apósenvio.

2.4 – As empresas que participarem desta licitação, se obrigam a emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), conforme dispõe § 6º, I, do art. 23, anexo XI, do Regulamento do ICMS catarinense, para as transações efetuadas, nos prazos fixados pela legislação vigente, quando assim se enquadrarem por força legal.

2.5–OFornecedordeverá entregarositensconstantes daautorizaçãonolocalindicadopeloórgão participante,coma respectivaNotaFiscalEletrônica.

2.6–Todasasdespesasrelacionadascomasentregascorrerãoporconta doFornecedor.

2.7 – Para as especificações dos objetos, devemos considerar:

2.7.1 – ORIGINAL: Devem ser cartuchos da marca da impressora. Trata-se de um produto original e lacrado.

2.7.2 – COMPATÍVEL: Os cartuchos compatíveis tem uma qualidade de impressão excelente, por se tratar de um produto novo, nunca utilizado. Em resumo, é um produto genérico do original, com a mesma qualidade de impressão e durabilidade. Trata-se de um produto lacrado, compatível com qualquer impressora e modelo, sem risco de danifica-las. Não são iguais aos remanufaturados.

2.7.3 – REMANUFATURADO: São aqueles cartuchos reutilizados. São comercializadas tanto a recarga como a venda dos produtos reciclados. (Nesta licitação não serão aceitos qualquer tipo de cartucho remanufaturado).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 –Pela entrega das peças o FORNECEDOR receberá a importância de R$ 40.950,60 pelos itens abaixo descritos:

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	R$ Unidade	Preço Total
1	Cartucho toner compatível para impressora HP Laser Jet M1319	UN	100,00	Master	28,50	2.850,00
2	Cartucho toner compatível para impressora HP Laser Jet M1212nf MFP, na cor preta.1525	UNI	100,00	Master	32,90	3.290,00
3	Cartucho toner compatível para impressora HP Laser Jet M1536dnf MFP, na cor preta.4420	UNI	80,00	Master	34,90	2.792,00

6	Cartucho toner compatível para impressora Epson XP-214, na cor preta.3155	UNI	30,00		Master	26,70		801,00		
8	Cartucho toner compatível para impressora HP Laser Jet 3050, na cor preta. 2829	UNI	100,00		Master	28,50		2.850,00		
10	Cartucho toner compatível para impressora SamSung SCX-3405W, na cor preta. 3159	UNI	20,00		Master	108,98		2.179,60		
11	Fita Nylon para impressora Epson FX-2190 37314	UN	10,00		Master	12,00		120,00		
13	Cartucho toner compatível para impressora HP Laser Jet P1102w, na cor preta. 37626	UN	100,00		Master	32,90		3.290,00		
14	Cartucho toner compatível para impressora SamSung SCX-4623F, na cor preta.37631	UN	50,00		Master	65,00		3.250,00		
15	Cartucho toner compatível para impressora SamSung SCX-5530FN, na cor preta. 1524	UNI	30,00		Master	115,00		3.450,00		
17	Cartucho toner compatível para impressora SamSung SCX-4833FD, na cor preta. 4171	UNI	50,00		Master	90,00		4.500,00		
18	Fita Nylon para impressora Epson LX-300 3157	UNI	20,00		Master	15,40		308,00		
19	Papel em rolo para impressora HP DesingJet 111- A1 no mínimo 60g/m2, medidas 610x50 2828	UNI	10,00		Master	37,00		370,00		
20	Papel Sulfite A4, branco, alcalino,210mm X 297mm, 75 g/m2, em caixas com 10 pacotes de 500 folhas.1526	UNI	100,00		Solcopy	109,00		10.900,00		

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1 – Os preços poderão ser revistos durante a vigência da presente Ata, por motivo de força maior, devidamente comprovado pelo contratado ou pelo contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 - A forma de pagamento será mensal, sendo realizada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente a realização da emissão das notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Edital, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;

6.2 - Entregar os materiais na sede do município sem custo adicional.

6.3 - Entregar o produtos solicitados, somente com autorização expressa e formal do Chefe do Departamento de Compras do município, através de apresentação do documento assinado por este.

6.4 -Enviar, juntamente com a Nota Fiscal, o referido documento assinado pelo mesmo anexado a mesma;

6.5 -Entregar os produtos licitados com qualidade e que cumpram as determinações da legislação vigente;

6.6 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55 inciso XIII, da Lei 8666/93.

6.7 – Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

6.8 - Enviarpore-mailoarquivoXMLoriundodaemissãodoDANFEparaoendereçoeletrônicoindicadonaautorizaçãode fornecimento.

CLAUSÚLA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Cumprir com todas as obrigações em conformidade com as Disposições deste Edital, da Ata de Registro de Preços e de seus Anexos.

7.2 – Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias.

7.3. – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos á execução do objeto, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.
7.4 – Acompanhar a execução do contrato, nos termos do inciso III do art. 58 e com art. 67 da Lei nº 8666/93, através dos fiscais do contrato, que exercerão ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da contratada constantes deste Edital e contrato.

7.5 – Efetuar juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.

7.6 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas em Contrato e Edital.

7.7 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato em desacordo com as respectivas especificações.
7.8 – Comunicar à contratada as ocorrências ou problemas verificados para que efetue medidas corretivas.

7.9 – Verificar, durante toda a execução do contrato, a manutenção pela contratada, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.10 – Impedir que terceiros estranhos à contratação forneçam objeto licitado, ressalvados os casos de subcontratação admitidos no ato convocatório e no contrato.

7.11 – Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.

7.12 – Solicitar a reparação ou substituição do objeto que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito.

7.13 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto, alertando a contratada das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade a contratada.

7.13.1 – Fica definida a pessoa do Srta MARIELLE STRATMANN, portador do CPF nº099.087.109.66como fiscal do presente contrato.

7.14 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

7.15 – Rejeitar a prestação dos serviços ou fornecimento de bens para execução do objeto do contrato, por terceiros, sem autorização.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto ou falha na execução do contrato e verificado ao nexo causal devido a ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente as obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10520/2002, no Decreto nº 5450/2005 e da Lei nº 8666/1993 e no contrato, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
a) advertência,
b) multa,
c) suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO,
d) declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

8.2 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO e de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com a multa e obedecerão ao disposto na legislação, no que concerne às hipóteses de aplicação, quantum e consequências.

8.3 -A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

8.4 – A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

8.5 – O CONTRATANTE observará a boa-fé da CONTRATADA e as circunstâncias atenuantes ou agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade

seja corrigida no prazo fixado pela fiscalização e não tenha causado prejuízo a CONTRATANTE ou a terceiros.

8.6 – No caso de inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não entrega do objeto solicitado, incidente sobre o valor total do contrato até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 05 (cinco) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5,00% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) Transcorridos 06 (seis) dias do prazo de entrega estabelecido na Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.
8.7 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

8.8 – Falha na execuçãodo contrato prevista no item nº 8.1 estará configurada quando a contratada se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela 3, do Item nº 8.9, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações constantes na Tabela a seguir:

TABELA - 1

GRAU DE INFRAÇÃO	PONTUAÇÃO PARA CADA INFRAÇÃO COMETIDA DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

8.9 – Pelo descumprimento das obrigações contratuais, o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA - 2

GRAU DE INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	R$: 300,00
2	R$: 500,00
3	R$: 700,00
4	R$: 900,00
5	R$: 2.000,00
6	R$: 4.000,00

TABELA – 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA	
1	Não manter a documentação de habilitação atualizada	1	Por ocorrência	
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento do objeto	3	Por ocorrência	
3	Danificar ou destruir patrimônio do município por dolo ou culpa de seus agentes	3	Por ocorrência	
4	Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato	1	Por empregado e por dia	
5	Fornecer informação pérfida sobre execução do objeto do contrato	2	Por ocorrência	
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência	
7	Não emitir documento fiscal na forma eletrônica no ato do abastecimento	1	Por ocorrência	

8	Entregar produto sem autorização formal do encarregado da frota municipal	2	Por ocorrência	
9	Pelo não cumprimento da entrega dos produtos ou serviços no prazo determinado no Edital	1	Por ocorrência	
10	Executar serviço ou entregar produto incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente ou deixar de providenciar recomposição complementar	2	Por ocorrência	

8.10 – O valor da multa poderá ser descontado do pagamento ser efetuado à CONTRATADA.

8.11 – Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

8.12 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este poderá ser encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais regras conforme item 13 do Edital de origem da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Tiver presentes razões de interesse público;
e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da entrega dos combustíveis objetos do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2014.

12.2 – Ó órgão gerenciador e o órgão participante, quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 - O presente Contrato está vinculado ao Processo Licitatório n° 48/2013, Pregão Eletrônico nº 8/2013 – Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

14.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será da data de assinatura da ata até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 -O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Município, a obrigação de solicitar os fornecimentos/serviços que dele poderão advir.

15.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

15.3 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

15.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.5.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

15.5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.5.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - É competente o foro da Comarca de Fraiburgo para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em DUAS viasde igual teor e forma.

Monte Carlo(SC), 13 de Janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO Marcos Nei Correa Siqueira Órgão Gerenciador	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - ME Salmir Elmo Besen Fornecedor

Testemunhas:

1 – VANDERLÉIA ALVES FERNANDES:

2 – DELCIR BARZOTTO:

Fiscal do Contrato:
MARIELLESTRATMANN:

Morro da Fumaça

Prefeitura

Portarias 588-615

Portaria	Data	Ementa
588	01/11/2013	CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO A SERVIDORA ADRIANA LAUREANO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.
589	01/11/2013	CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO GISELE MENDES BRINA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.
590	01/11/2013	CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARTA HENRIQUETA PIVA DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA DE ESCOLA.
591	04/11/2013	CONCEDE PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO AO SERVIDOR RENATO CECHINEL OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
592	05/11/2013	RESCINDE A PEDIDO A CONTRATAÇÃO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE SIMONI APARECIDA MACIEL DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
593	07/11/2013	CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR JARDEL HERMINIO GARCIA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA
594	07/11/2013	CONCEDE PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO A SERVIDORA GISLENE MARIA SOTERO OCUPANTE DO CARGO DE CONTADORA.

595	18/11/2013	CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA N° 590/2013 DE 01/11/2013 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARTA HENRIQUETA PIVA DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA DE ESCOLA.
596	18/11/2013	RESCINDE A PEDIDO A CONTRATAÇÃO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE MARTA HENRIQUETA PIVA DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA DE ESCOLA
597	18/11/2013	EXONERA O SERVIRDOR JOSÉ ARTHUR BARBOSA MOURA, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO PEDIATRA EM VIRTUDE DE SUA APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
598	21/11/2013	CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA N° 542/2013 DE 05/09/2013 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA JULIANE HENFRAIN MARAGNO OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.
599	21/11/2013	CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO À SERVIDORA JULIANE HENFRAIN MARAGNO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.
600	02/12/2013	CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA N° 593/2013 DE 07/11/2013 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA O SERVIDOR JARDEL HERMINIO GARCIA OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA.
601	02/12/2013	EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MANOEL BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
602	02/12/2013	RESCIDE A PEDIDO A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORARIO DE MARIELE MAXIMIANO DA SILA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.
603	04/12/2013	CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR SAMUEL DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA.
604	04/12/2013	CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA JACKIANI MARTIGNAGO CASAGRANDE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.
605	04/12/2013	CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA N° 520/2013 DE 12/08/2013 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA CLAUDINEIA MARQUES SAVIO PIOVESAN OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
606	04/12/2013	CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA N° 524/2013 DE 13/08/2013 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA O SERVIDOR ALTAIR MARTINHO CARDOSO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
607	04/12/2013	CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO LEA JOSÉ DE SOUZA MEDEIROS PARA O CARGO DE ZELADORA.
608	06/12/2013	CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA N° 256/2013 DE 19/02/2013 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDORA GRAZIELA HENFRAIN RAICHASKI, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.
609	06/12/2013	EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA GRAZIELA HENFRAIN, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
610	06/12/2013	CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO JOELSON DE FREITAS MACHADO PARA O CARGO DE MOTORISTA
611	11/12/2013	RESCIDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORARIO DE TAMILIS PIRES LEANDRO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.
612	17/12/2013	CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA N° 604/2013 DE 04/12/2013 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA JACKIANI MARTIGNAGO CASAGRANDE OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA
613	17/12/2013	PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA JULIANE HENFRAIN MARAGNO.
614	23/12/2013	CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA N° 223/2012 DE 26/03/2013 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA O SERVIDOR CAETANO DE MORAES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
615	26/12/2013	CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA ISABEL CRISTINA HAHN BATISTA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

Programa de Gestão Tributária

Aplicativos do Programa de Gestão Tributária - PGT:

- ADESÃO AO PGT – Acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C); participação da lista de discussão do grupo de usuários; participação do conselho do CIGA para proposição de aplicativos; realização de testes com novas ferramentas; e recebimento de materiais, informativos, layouts e capacitações do CIGA.
- REGIN – Gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN);
- SIMPLES NACIONAL – Gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional;
- ITBI – Gestão do imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI).

www.ciga.sc.gov.br

Navegantes

Prefeitura

Errata - Vantagens Pecuniárias
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
www.navegantes.sc.gov.br
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
E-mail: gabinete@navegantes.sc.gov.br
Fone/Fax: (047) 3342-9500
DECRETO N º 1211 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013
AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES E SEUS REFLEXOS NO CÁLCULO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n º 106 de 2/8/2011,
DECRETA:
Art. 1 º Fica, por este ato, concedido o direito da incorporação da fração de 1/5 (um quinto) da função de confiança exercida a cada doze meses, consecutivos ou não, a título de VPG1, o qual incorpora-se ao vencimento do cargo efetivo do servidor, a título de vantagem pessoal, conforme Histórico Remuneratório referente a 12 meses de contribuição do servidor CÉLIO DE OLIVEIRA do quadro de pessoal de provimento efetivo.
Art. 2 º O histórico remuneratório compreende as competências de 12/2012, 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013, 10/2013 e 11/2013.
Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística.

Navegantes, 16 de dezembro de 2013.
BENILDE PERÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
www.navegantes.sc.gov.br
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
E-mail: gabinete@navegantes.sc.gov.br
Fone/Fax: (047) 3342-9500
DECRETO N º 1212 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013
AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES E SEUS REFLEXOS NO CÁLCULO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n º 106 de 2/8/2011,
DECRETA:
Art. 1 º Fica, por este ato, concedido o direito da incorporação da fração de 1/5 (um quinto) da função de confiança exercida a cada doze meses, consecutivos ou não, a título de VPG1, o qual incorpora-se ao vencimento do cargo efetivo do servidor, a título de vantagem pessoal, conforme Histórico Remuneratório referente a 12 meses de contribuição do servidor FABIANO TEODORO do quadro de pessoal de provimento efetivo.
Art. 2 º O histórico remuneratório compreende as competências de 12/2012, 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013, 10/2013 e 11/2013.
Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito
Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística.

Navegantes, 16 de dezembro de 2013.
BENILDE PERÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
www.navegantes.sc.gov.br
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
E-mail: gabinete@navegantes.sc.gov.br
Fone/Fax: (047) 3342-9500
DECRETO N º 1234 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES E SEUS REFLEXOS NO CÁLCULO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n º 106 de 2/8/2011,
DECRETA:
Art. 1 º Fica, por este ato, concedido o direito da incorporação da fração de 1/5 (um quinto) da função de confiança exercida a cada doze meses, consecutivos ou não, a título de VPG1, o qual incorpora-se ao vencimento do cargo efetivo do servidor, a título de vantagem pessoal, conforme Histórico Remuneratório referente a 12 meses de contribuição da servidora SHEILA MARIA SAGÁS MACHADO do quadro de pessoal de provimento efetivo.
Art. 2 º O histórico remuneratório compreende as competências de 12/2012, 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013, 10/2013 e 11/2013.
Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística.

Navegantes, 27 de dezembro de 2013.
BENILDE PERÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
www.navegantes.sc.gov.br
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
E-mail: gabinete@navegantes.sc.gov.br
Fone/Fax: (047) 3342-9500

DECRETO N º 1235 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES E SEUS REFLEXOS NO CÁLCULO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n º 106 de 2/8/2011,
DECRETA:
Art. 1 º Fica, por este ato, concedido o direito da incorporação da fração de 1/5 (um quinto) da função de confiança exercida a cada doze meses, consecutivos ou não, a título de VPG1, o qual incorpora-se ao vencimento do cargo efetivo do servidor, a título de vantagem pessoal, conforme Histórico Remuneratório referente a 12 meses de contribuição da servidora MÔNICA RAQUEL SATURNINO ANTÔNIO do quadro de pessoal de provimento efetivo.
Art. 2 º O histórico remuneratório compreende as competências de 12/2012, 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013, 10/2013 e 11/2013.
Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística.

Navegantes, 27 de dezembro de 2013.
BENILDE PERÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
www.navegantes.sc.gov.br
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
E-mail: gabinete@navegantes.sc.gov.br
Fone/Fax: (047) 3342-9500

DECRETO N º 1236 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES E SEUS REFLEXOS NO CÁLCULO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n º 106 de 2/8/2011,
DECRETA:
Art. 1 º Fica, por este ato, concedido o direito da incorporação da fração de 1/5 (um quinto) da função de confiança exercida a cada doze meses, consecutivos ou não, a título de VPG1, o qual incorpora-se ao vencimento do cargo efetivo do servidor, a título de vantagem pessoal, conforme Histórico Remuneratório referente a 12 meses de contribuição da servidora EDNÉIA BETT SANTIAGO do quadro de pessoal de provimento efetivo.
Art. 2 º O histórico remuneratório compreende as competências de 12/2012, 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013, 10/2013 e 11/2013.
Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística.

Navegantes, 27 de dezembro de 2013.
BENILDE PERÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 002/2014 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 FMS

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM 21 (VINTE E UM) LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega dos envelopes: 27/01/2014 até às 13:50 hs. Abertura envelopes: 27/01/2014 às 14:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

Navegantes, 14 de janeiro de 2014.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Extrato Termo Aditivo Contrato Nº 003/2014

Contrato Nº..: 003/2014.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : HUMANITY CENTRO DE NEGÓCIOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Vigência : Início: 02/01/2014 Término: 30/06/2014. .
Licitação : Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 137/2012
Recursos : Dotação: 1.076 - 4.4.90.00.00.00.00.00.

Objeto : SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 145/2012, TOMADA DE PREÇOS 137/2012, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL E AÇÕES INFORMATIVAS, RELATIVO ÀS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAIS URBANAS, NAS AVENIDAS JOSÉ JUVENAL MAFRA, JOAQUIM COUTO E IVO SILVEIRA - PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL - PA2 - CONTRATO COM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 0351056-84.

Navegantes, 02 de janeiro de 2014.

Extrato Termo Aditivo Contrato Nº 346/2013

Extrato Termo Aditivo Contrato Nº 346/2013.
Contrato Nº..: 346/2013.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada: CADRECON ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
Vigência: Início: 27/12/2013 Término: 14/04/2014.
Licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.:82/2012.
Recursos: Dotação: 1.088 4.4.90.00.00.00.00.

Objeto: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 92/2012, CONCORRÊNCIA N° 82/2012, REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ESPORTE E DA CULTURA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E A EMPRESA CADECRON ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Navegantes, 27 de dezembro de 2013.

Comunicado - Habilitação Complementar- Conc. 182/2013-Art 48 §3º Lei 8.666/93

Após análise das peças recursais e diante da manutenção das decisões que resolveram desclassificar a totalidade dos proponentes do Processo de Concorrência nº 182/2013, a Comissão Permanente de Licitação decide declarar aberto o prazo de 08 (oito) dias uteis para correção dos documentos habilitatórios, conforme possibilidade prevista no art. Art. 48. § 3º da lei 8.666/93.
Desta forma os documentos deverão ser protocolados no balcão de informação do Paço Municipal até as 17:30h do dia 27/01/2014.
Informação no envelope - o envelope com os documentos deverá estar fechado e lacrado, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
RAZÃO SOCIAL:
ENVELOPE N.º 01 - HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR
PROCESSO N.º 182/2013 PMN
RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 17:30 HORAS DO DIA 27/01/2014
ABERTURA: ÀS 11:00 HORAS DO DIA 28/01/2014

A abertura dos envelopes com os documentos será no Paço Municipal dia 28/01/2014 as 11:00hs.

Navegantes 14 de janeiro de 2014

Extrato Ata Julgamento Recurso Conc Nº 182/2013 - Serrana

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRENCIA PÚBLICA nº 182/2013

Aos 08 (OITO) dias de janeiro de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria número 1165 de março de 2013 e posteriores alterações, com intuito de analisar e julgar o Recurso Administrativo inerente a Concorrência Pública nº **182/2013**, cujo objeto é a CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA TRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE ININTERRUPTOS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, protocoladas pela empresa **Serrana Engenharia Ltda – CNPJ: 83.073.536/0001-64,** em 07/01/2014.

PRELIMINARMENTE

A Comissão Permanente de Licitação resolve receber o Recurso Administrativo conforme prevê o Art. 109º inciso I da Lei 8.666/93 que regulamentou as Licitações e os Contratos Administrativos no Âmbito Nacional:

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
> a) habilitação ou inabilitação do licitante;
> Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

DO RECURSO:

Em síntese, manifesta-se a empresa **Serrana Engenharia Ltda** arguindo o que segue e ao final requer seja dado provimento ao RECURSO que pleiteia:

a) A reconsideração da decisão que resolveu desclassificar a proponente;
Foram elencados os dispositivos arguidos, a fim de responder aos questionamentos de forma individualizada, conforme segue:

a) – DOS FATOS

A empresa por hora Requerente impetrou o presente Recurso Administrativo solicitando a reconsideração da decisão adotada pela Comissão de Licitação no decorrer dos trabalhos realizados na Concorrência Pública nº 182/2013 que visa à contratação de CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA TRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE ININTERRUPTOS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.

A proponente alega que em tese cumpriu a todas as determinações presentes no item 4.4.1 Edital que determina que a interessada deve apresentar Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, compatível com o objeto da licitação, atendendo inclusive a exigência de que a proponente deve apresentar a certificado de pessoa jurídica junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, compatível com o objeto da licitação.

Alegação que conforme analisado pela Comissão Permanente de licitação atende a realidade dos fatos, contudo a mesma não poderia deixar de observar que o documento emitido pelo CREA traz dentre suas disposições uma afirmação de que o referido documento seria invalido caso ocorre-se alteração de qualquer das informações nele presente.

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

Fato é que ao proceder com a análise simultânea da totalidade dos documentos necessários a habilitação que foram devidamente apresentados pela proponente verificou-se que o contrato social revela uma totalidade de capital social integralizado (R$ 5.000.000,00 cinco milhões de reais) inferior ao que consta na Certidão de Registro no CREA presente nos autos (R$ 8.000.000,00 oito milhões de reais).

Sendo ainda cogente informar que a proponente não demonstrou em sua peça recursal que a alteração havia sido informada ao CREA e muito menos que tinha solicitado a alteração da Certidão sub judice, atendo-se apenas a possível insignificância da divergência, uma vez que o edital não determinava que no referido documento deveria constar todas as alterações implementadas pela proponente em sua qualificação jurídica.

No entanto como pode esta que subscreve, não observar um comando expresso no próprio documento apresentado pela proponente?

Observemos que se o órgão emissor fez constar no documento a referida determinação que transcrevo *"A certidão perderá sua validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos"*, sendo esta certidão emitida na data de 08/04/2013 e a proponente apresenta uma alteração do contrato social com data de 07/10/2013 com informação divergente daquelas presentes na Certidão, nos não vislumbramos outra alternativa se não a completa desconsideração do documento e consequentemente a inabilitação da responsável pelo equívoco.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a comissão permanente de licitação decidiu pela improcedência do presente recurso administrativo, determinando o seguinte:

1) **O indeferimento do Requerimento protocolado pela empresa Serrana Engenharia Ltda mantendo-se inalterada a decisão exarada pela Comissão Permanente de licitação no decorrer dos trabalhos inerentes a sessão pública da supramencionada licitação.**
2) **A publicação do referido feito em observância ao Princípio da Publicidade.**

É a decisão.

_____
HUMBERTO GALVEZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da Comissão de Licitação:

CARLA CLAUDINO

DOUGLAS LEMOS

MARIA BENEDITA CORRÊA

FERNANDA HASSMANN CONSTÂNCIO

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

Extrato Ata Julgamento Recurso Conc Nº 182/2013 - Sim

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRENCIA PÚBLICA nº 182/2013

Aos 08 (OITO) dias de janeiro de 2014, às 10:45 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria número 1165 de março de 2013 e posteriores alterações, com intuito de analisar e julgar o Recurso Administrativo inerente a Concorrência Pública nº **182/2013**, cujo objeto é a CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA TRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE ININTERRUPTOS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, protocoladas pela empresa **SIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.160.936/0001-91,** em 07/01/2014.

PRELIMINARMENTE

A Comissão Permanente de Licitação resolve receber o Recurso Administrativo conforme prevê o Art. 109º inciso I da Lei 8.666/93 que regulamentou as Licitações e os Contratos Administrativos no Âmbito Nacional:

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
> a) habilitação ou inabilitação do licitante;
> Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

DO RECURSO:

Em síntese, manifesta-se a empresa **SIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** requerendo o que segue e ao final requer seja dado provimento ao RECURSO que pleiteia:

a) *"O conhecimento e o provimento do presente recurso, reconhecendo-se a regularidade das condições de habilitação da recorrente, declarando-a habilitada junto ao certame em comento, tendo em vista que a empresa está em conformidade com os itens 4.4.3 e 4.1.5 do edital, anulando-se todos os atos praticados posteriores à inabilitação da Recorrente, face aos argumentos apresentados nas razões recursais";*

Foram elencados os dispositivos arguidos, a fim de responder aos questionamentos de forma individualizada, conforme segue:

a) – DO OBJETO

A empresa por hora Requerente impetrou o presente Recurso Administrativo solicitando a reconsideração da decisão adotada pela Comissão de Licitação no decorrer dos trabalhos realizados na Concorrência Pública nº 182 /2013 que visa à contratação de CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA TRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE ININTERRUPTOS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.

b) – DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

A proponente alega que em tese apresentou acervo técnico não só compatível em característica mais também com quantidades superiores as exigidas no item 4.4.3 do instrumento convocatório que trata da qualificação técnica da proponente, atendendo a todos os comandos editalícios inclusive no que tange necessidade de comprovação de aptidão técnica através da apresentação do atestado de capacidade técnica conforme exigido.

Portanto observemos os comandos editalícios que determina a seguinte comprovação:

> 4.4.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, com a apresentação de atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, atendendo à parcela de maior relevância em até 50 % (cinquenta por cento):

DESCRIÇAO	UND	QUANTIDADE
Reparo de cavalete	Und	500
Reparo de colar	Und	500
Reparo de rede	Und	500
Interligação	Und	100
Ampliação de rede	Mts	2000
Aferição	Und	1000
Substituição hidrômetro	Und	500
Ligação água	Und	1000
Corte e religação	Und	3000
Instalação hidrômetro	Und	500
Geofone	Und	100

No entanto cumpre evidenciar que a proponente deve ter confundido os comandos editalícios uma vez que na sua peça recursal elenca como atestado de capacidade técnica os acervos técnicos dos profissionais que compõe seu quadro técnico, declinados a fim de suprir a exigência do item 4.4.3.4, que traz a seguinte redação:

> *"Certidão de Acervo Técnico (do profissional responsável pelos serviços), compatíveis com o objeto da licitação, elencando os quantitativos mínimos exigidos para o atestado de capacidade técnica, conforme mencionado no item 4.4.3";*

Nesse ínterim evidenciamos que em momento algum podemos equiparar as comprovações de qualificações técnicas supramencionadas, uma vez que quando o edital exige a apresentação de atestado de capacidade técnica operacional se remete a qualificação da proponente na condição de pessoa jurídica sobre a qual decairá a responsabilidade contratual em sua integralidade perante a Administração Pública Municipal e não do profissional técnico que terá responsabilidade perante seu conselho de classe.

Em abono desse matiz, também se manifestou o Egrégio Tribunal de Contas da União:

> "Habilitação. Qualificação técnica. Capacitação técnico-profissional. Capacitação técnico-operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação ***técnico-profissional*** aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação ***técnico-operacional*** nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitações e Contratos, NDJ, 1995, vol. 11, p. 564). (grifei)

Em decisão ainda mais recente o órgão supramencionado se manifesta em prol da distinção entre as modalidades de comprovação de capacidade técnica, conforme colacionado a seguir:

> "As exigências relativas à capacidade técnica guardam amparo constitucional, e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de licitações conduzidas pelo Poder Público".
>
> "Tais exigências, sejam elas de caráter ***técnico-profissional*** ou ***técnico-operacional***, não podem ser desarrazoadas a ponto de comprometer o caráter competitivo do certame devendo tão somente constituir garantia mínima suficiente de que o futuro contratado detém capacidade de cumprir com todas as obrigações contratuais". (grifei)

Dessa forma quanto a legislação determina que o atestado de capacidade técnica emitido por pessoa de Direito Público ou Privado deve ser compatível em características, nos remete a necessidade de que as proponentes comprovem que possuem

"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

capacidade operacional no procedimento que é essencial para alcançar o objetivo visado pelo órgão contratante o que não restou comprovado, e quando o edital pleiteia a apresentação de acervo Técnico devidamente registrado em seu órgão de classe visa garantir a capacidade técnica profissional esse sim apresentado em consonância com o comando editalício e com a legislação pátria.

c) – DO OBJETO SOCIAL

A proponente alega que seu CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica, atende ao objeto da licitação e portanto em tese a mesma atenderia ao comando editalício presente na observação do item 4.1.5, que trata da habilitação e elenca a seguinte redação:

> *"Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seu objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital".*

Devemos elencar que a Comissão Permanente de licitação não detém autonomia para adotar posicionamento divergente do edital conforme preceitua o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório presente no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93, *"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada".*

Redação esta positivada na legislação pátria e que encontra amparo na jurisprudência exarada pelo douto Superior Tribunal de Justiça:

> "Em resumo: o Poder discricionário da administração esgota-se com a elaboração do edital de licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante na própria Lei a Administração Pública vincula-se estritamente a ele." (Resp. nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min. Francisco Falcão, j, em 07/02/2006, DJ 03.06.2006.).

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

De fato, em regra, depois de publicado o Edital, não deve mais a Administração promover-lhe alterações até findo o certame, tratando-se de uma garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica.

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao presente instrumento, não sendo aceitável a uma empresa com o ramos de atividades presentes no cartão de

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

CNPJ a seguir colacionado declarar que seu ramo de atividade atende as determinações inerentes a presente licitação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.160.936/0001-91 MATRIZ		20/07/2006

NOME EMPRESARIAL
SIM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL. FEDDERSEN	2781	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.190-000	VILA MARIANA	TAIO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/07/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Assim caso alguma das empresas que pretendia participar se sentisse prejudicada pela exigência editalícia deveria ter feito uso do instrumento impugnatório a fim de solicitar a alteração dos termos inerentes a participação o que não foi realizado em tempo hábil por nenhum dos interessados, devendo a mesma reconhecer que não supriu os pré-requisitos essenciais a habilitação.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a comissão permanente de licitação decidiu pela improcedência do presente recurso administrativo, determinando o seguinte:

1) **O indeferimento do Requerimento protocolado pela empresa SIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA mantendo-se inalterada a decisão exarada pela Comissão Permanente de licitação no decorrer dos trabalhos inerentes a sessão pública da supramencionada licitação.**
2) **A publicação do referido feito em observância ao Princípio da Publicidade.**

É a decisão.

"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

HUMBERTO GALVEZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da Comissão de Licitação:

CARLA CLAUDINO

DOUGLAS LEMOS

MARIA BENEDITA CORRÊA

FERNANDA HASSMANN CONSTÂNCIO

"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

Extrato Ata Julgamento Recurso Conc. Nº 182/2013 - Bvk

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRENCIA PÚBLICA nº 182/2013

Aos 08 (OITO) dias de janeiro de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria número 1165 de março de 2013 e posteriores alterações, com intuito de analisar e julgar o Recurso Administrativo inerente a Concorrência Pública nº **182/2013**, cujo objeto é a CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA TRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE ININTERRUPTOS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, protocoladas pela empresa **BVK OBRAS E NANEAMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 18.529.064/0001-40,** em 09/01/2014.

PRELIMINARMENTE

A Comissão Permanente de Licitação resolve receber o Recurso Administrativo conforme prevê o Art. 109º inciso I da Lei 8.666/93 que regulamentou as Licitações e os Contratos Administrativos no Âmbito Nacional:

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
> a) habilitação ou inabilitação do licitante;
> Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

DO RECURSO:

Em síntese, manifesta-se a empresa **BVK OBRAS E NANEAMENTOS LTDA EPP** em prol do provimento ao RECURSO que pleiteia:

a) Que seja reformada a decisão de inabilitação da RECORRENTE, com vistas habilita-la para a fase de propostas, tendo em vista que os atestados satisfizeram o subitem 4.4.3, sobretudo pois mera nomenclatura divergente para a execução de serviços semelhantes não viola a integridade do procedimento licitatório nos termos do art. 30 § 1, inciso I da lei 8.666/93;
Foram elencados os dispositivos arguidos, a fim de responder aos questionamentos de forma individualizada, conforme segue:

a) – **DOS FATOS**

Contudo temos que salientar que a expressão semelhante mencionada pela Recorrente não atende a especificidade do instrumento convocatório uma vez que o termo de referencia composto pelos técnicos hidráulicos do SESAN, elenca serviços específicos que serão desempenhados rotineiramente pela proponente que restar vencedora, vejamos o comando presente no Item 4.4.3 do edital publicado pra a presente Licitação Pública:

> 4.4.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, com apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes atendendo a parcela de maior relevância em até 50 % (cinquenta por cento).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

DESCRIÇAO	UND	QUANTIDADE
Reparo de cavalete	Und	500
Reparo de colar	Und	500
Reparo de rede	Und	500
Interligação	Und	100
Ampliação de rede	Mts	2000
Aferição	Und	1000
Substituição hidrômetro	Und	500
Ligação água	Und	1000
Corte e religação	Und	3000
Instalação hidrômetro	Und	500
Geofone	Und	100

Portanto ao delimitar os serviços de maior relevância, o instrumento convocatório engessou os atos administrativos que poderiam advir durante o certame, não sendo facultada a Comissão Permanente de Licitação, substituir itens no momento da comprovação de qualificação técnica, por mais que todos os serviços presentes nos atestados sejam de certa forma relacionados com a atribuições que serão repassados a contratada depois que a mesma comprovar que detém a melhor proposta e que esta plenamente habilitada para desempenhar a função licitada, os serviços específicos acima citados e seus quantitativos mínimos acima citados não foram verificados encontrados na documentação protocolada pela Recorrente.

Momento em que foi solicitado ao representante da proponente que o mesmo analisa-se novamente os documentos presentes no envelope, a fim de que o mesmo como detinha maior intimidade com aquela instrução documental localiza-se os itens e seus respectivos quantitativos, iniciativa que restou infrutífera, pois não foi possível proceder com a comprovação de atendimento do item supramencionado do Edital.

Verificando tal equivoco o recorrente alega ainda que a administração não poderia ter solicitado quantitativos mínimos, para comprovação de aptidão técnica do presente certame, contudo isso foi objeto de impugnação anterior e já recebeu sua devida resposta administrativa, contudo vejamos.

O questionamento arguido pela possível proponente, se embasa na imaginável ilegalidade da exigência de quantitativo no atestado de capacidade técnico exigido como comprovação de aptidão operacional e que em tese a proponente detém a competência necessária para atender as expectativas da municipalidade no desempenho das atividades necessárias junto a rede pública municipal de abastecimento de água, como um dos pré-requisitos essenciais para participação no presente certame.

Requerendo a impugnante a supressão da referida exigência e para tanto cita o princípio da vantajosidade e da competição determinada no artigo 3º da Lei das Licitações espelha basicamente a busca por contratação que seja tanto economicamente mais vantajosa — menor gasto de dinheiro público — quanto que assim o seja qualitativamente, melhor gasto.

Neste sentido, de grande valia o julgado do Tribunal de Contas da União que versa sobre a licitude da exigência de quantitativo mínimo por atestado, quando for necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional para execução do objeto licitado:

> *"Representação formulada por empresa apontou possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico GCS.A/PE-038/11 pela Eletrobras Eletronuclear S.A. (Eletronuclear), visando a seleção de empresa para a prestação de serviços de telefonia e de telecomunicações, incluindo equipamentos, materiais e serviços de sistemas de telefonia, rede de dados e videoconferência, sob o regime de empreitada por preços unitários. A autora da representação, embora tenha ofertado proposta em valor pouco inferior à da vencedora, foi inabilitada, por não ter apresentado atestado de capacidade técnica que comprovasse o fornecimento e a instalação, em uma empresa no Brasil, de, no mínimo 3.000 telefones IP do subsistema de telefonia IP, assim como a*

"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção. O atestado por ela trazido não foi capaz de comprovar o cumprimento de tal requisito, pois, apesar de informar a instalação de sistema de telefonia com 3.500 telefones IP para a Empresa Brasileira de Negócios e Associadas Ltda. - EBN, não especificou se o quesito de comprovação de instalação de 3.000 telefones IP, em determinada empresa, teria sido cumprido. O pregoeiro, então, ao indeferir o recurso da ora representante, assinalou que: "a) o edital exige a comprovação de que os aparelhos tenham sido instalados em uma empresa e não para uma empresa, situação que possibilitaria que tal empresa atuasse como intermediária, administrando sistemas individuais de menor porte instalados em vários locais; b) do ponto de vista técnico, no tocante à dimensão, padrões de infraestrutura e exigências de atendimento e serviços, uma rede com 3.000 aparelhos telefônicos é muito mais complexa do que diversas redes menores; e c) apesar de objetivamente questionada, a EBN, alegando cláusula de confidencialidade, não esclareceu quantos aparelhos teriam sido instalados em cada um dos clientes" – grifou-se. O relator, por sua vez, ao endossar a decisão do pregoeiro, anotou: "Quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional mediante atestados, a Súmula 263 do TCU admite a inclusão de exigências de quantitativos mínimos e prazos máximos para essa comprovação, desde que observada a proporção com a dimensão e a complexidade do objeto licitado". Considerou, no caso concreto, "plausível" a argumentação da Eletronuclear, no sentido de que "uma rede com 3.000 telefones - a qual deverá abranger os seus escritórios nas quatro cidades mencionadas no item 6 deste Voto - é muito mais complexa do que diversas redes menores". E mais: "Daí a necessidade de as licitantes comprovarem que prestaram serviço do mesmo porte ou superior ao licitado em uma única empresa, o que está explicitado no edital". Concluiu, então: " ... não há que se falar em restrição ao caráter competitivo da licitação, uma vez que tal exigência mostra-se aderente aos ditames do art. 30 da Lei 8.666/1993 e do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, dispositivos esses que fundamentaram a Súmula 263 deste Tribunal". O Tribunal, ao acolher proposta do relator, considerou que o quesito acima referido não afrontou a legislação vigente. Acórdão n.° 2308/2012-Plenário, TC-009.713/2012-3, rel. Min. Raimundo Carreiro, 29.8.2012.

Nessa esteira é necessário informar que a escolha dos quantitativos cuja execução deverá ser comprovada através do atestado de capacidade técnica foi apontada pela Secretaria de Saneamento Básico de Navegantes – SESAN, levando em consideração a demanda dos serviços e a importância dos mesmos para a Secretaria solicitante.

Ainda é cogente citar que o Princípio da Vantajosidade elencado pela possível proponente com a fundamentação para justificar a alteração solicitada não versa apenas sobre a competitividade mas também sobre qualidade dos serviços contratados assim como o Princípio da Economicidade, ambos garantindo a legalidade da iniciativa da Administração municipal que visa tão somente resguardar os interesses dos munícipes, que indiscutivelmente devem ter resguardado o seu direito ao acesso a esse bem de primeira necessidade de que se trata a água potável.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a comissão permanente de licitação decidiu pela improcedência do presente recurso administrativo, determinando o seguinte:

1) **O indeferimento do Requerimento protocolado pela empresa BVK OBRAS E NANEAMENTOS LTDA EPP mantendo-se inalterada a decisão exarada pela Comissão Permanente de licitação no decorrer dos trabalhos inerentes a sessão pública da supramencionada licitação.**
2) **A publicação do referido feito em observância ao Princípio da Publicidade.**

É a decisão.

HUMBERTO GALVEZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da Comissão de Licitação:

CARLA CLAUDINO
DOUGLAS LEMOS
MARIA BENEDITA CORRÊA
FERNANDA HASSMANN CONSTÂNCIO

Extrato Ata Julgamento Recurso Conc. Nº 182/2013 - Itajui

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRENCIA PÚBLICA nº 182/2013

Aos 08 (OITO) dias de janeiro de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria número 1165 de março de 2013 e posteriores alterações, com intuito de analisar e julgar o Recurso Administrativo inerente a Concorrência Pública nº **182/2013**, cujo objeto é a CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA TRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE ININTERRUPTOS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, protocoladas pela empresa **ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – CNPJ: 78.739.158/0001-75,** em 03/01/2014.

PRELIMINARMENTE

A Comissão Permanente de Licitação resolve receber o Recurso Administrativo conforme prevê o Art. 109º inciso I da Lei 8.666/93 que regulamentou as Licitações e os Contratos Administrativos no Âmbito Nacional:

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
> a) habilitação ou inabilitação do licitante;
> Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

DO RECURSO:

Em síntese, manifesta-se a empresa **ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** em prol do provimento ao RECURSO que pleiteia:

Requer que a r. decisão seja reconsiderada diante da plena comprovação do atendimento do item 4.4.3 do Edital, de acordo com o regime legal e constitucional aplicável ao caso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

Sucessivamente, caso não se entenda pela possibilidade de se reconsiderar a decisão no mérito desde logo, pede-se a sua anulação, pela ausência de motivação.

Caso não seja esse o entendimento adotado, pede a remessa deste recurso para a autoridade hierarquicamente superior, a quem roga o provimento do presente recurso.

Pede deferimento.

Navegantes, 03 de janeiro de 2014.

ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.
Lorenzo Varassin
Sócio Administrador

Foram elencados os dispositivos arguidos, a fim de responder aos questionamentos de forma individualizada, conforme segue:

a) – **DOS FATOS**

A princípio e imprescindível constar que o Recorrente esta se atendo a fatos anteriores a realização da sessão pública quando cita a possível inconsistência da fundamentação que possibilita a exigências de quantitativos mínimos para uma licitação de alta complexidade, Sessão Pública esta da qual o mesmo se fez presente aceitando a plenitude dos termos presentes do edital ao protocolar proposta conforme previamente determinado pelo mesmo instrumento convocatório que o mesmo achaca novamente.

Possível inconsistência que o mesmo vez novamente constar nos autos do presente certame, portanto vejamos novamente:

O termo de referencia composto pelos técnicos hidráulicos do SESAN, elenca serviços específicos que serão desempenhados rotineiramente pela proponente que restar vencedora, vejamos o comando presente no Item 4.4.3 do edital publicado pra a presente Licitação Pública:

> 4.4.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, com apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes atendendo a parcela de maior relevância em até 50 % (cinquenta por cento).

"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

DESCRIÇAO	UND	QUANTIDADE
Reparo de cavalete	Und	500
Reparo de colar	Und	500
Reparo de rede	Und	500
Interligação	Und	100
Ampliação de rede	Mts	2000
Aferição	Und	1000
Substituição hidrômetro	Und	500
Ligação água	Und	1000
Corte e religação	Und	3000
Instalação hidrômetro	Und	500
Geofone	Und	100

No concernente ao pleito do Instrumento Convocatório, relativa à fixação de quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnica, recomenda-se a leitura de dispositivos legais que cuidam do tema, constantes,também, da Lei nº 8.666/93:

> "Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
>
> I - (...)
>
> II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
>
> III - (...)
>
> IV - (...)
>
> § 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no aso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
>
> I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou
>
> significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimasou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Ora, da simples leitura do dispositivo colacionado depreende-se que, para fins de comprovação da qualificação técnica, será permitida a exigência de atestados que comprovem a aptidão do Licitante para o desempenho do objeto licitado, através da previsão de experiência anterior na execução de objeto "compatível em características, quantidades e prazos" ao que se pretende licitar.

A Corte de Contas da União, manifestou-se em prol da legalidade da exigência de quantitativos mínimos para a comprovação da capacitação técnica operacional, desde que observado o princípio da razoabilidade.

Neste sentido o voto do Ministro Relator, Sr. Ubiratan Aguiar, no Acórdão nº 1618/2002 – Plenário, cujo trecho traz-se à colação:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

> "9. Uma leitura estrita e isolada do art. 30, §1º, inciso I poderia levar ao entendimento de que a exigência de quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnica estaria terminantemente vedada. Essa exegese, entretanto, poderia tornar praticamente inócua a questão da comprovação da
>
> capacidade técnica, especialmente em alguns tipos de obras e serviços mais complexos, em que a exigência dessa quantidade mínima é efetivamente importante para aferir a capacidade técnica do licitante. Me parece que a interpretação mais adequada desses dispositivos, que se coaduna com o texto legal e com a finalidade do instituto da capacidade técnica, é a de que a restrição em relação a quantidades mínimas só se refere à capacidade técnico profissional e não à capacidade técnico-operacional.
>
> 10. (...) hoje em dia a doutrina e também a jurisprudência desta Corte de Contas têm admitido como lícita esse tipo de exigência (Decisões Plenárias nºs 285/00, 592/01, 574/02, dentre outras). O inciso II do art. 30, que se refere à capacidade técnica de uma forma geral, permite que a comprovação da capacidade técnica se dê em relação a atividades compatíveis em quantidade com o objeto da licitação. (...)
>
> 12. A conclusão, portanto, é que podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias para que a administração tenha as garantias necessárias que aquela empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços. Não posso concordar, portanto, com a determinação proposta pela Secex/BA, no item II-a (fls. 294/295), uma vez que a restrição para a exigência de quantidades mínimas somente diz respeito aos atestados de capacidade técnico-profissional." (grifo nosso)

Da mesma forma, entendeu o Ministro Relator Guilherme Palmeira, em seu voto que resultou na Decisão nº 592/2001 – Plenário: "Uma vez admitida a exigência, no instrumento convocatório, de comprovação de capacitação técnico-operacional das empresas licitantes, cabe frisar que a Lei nº 8.666/93 não proíbe, em relação a essa exigência, que o edital reveja o estabelecimento de quantitativos mínimos, podendo condicionar, dessa forma, a experiência anterior à observância de parâmetros numéricos.

Não é outro o entendimento que se extrai do estatuído no art. 30, inciso II, da Lei de Licitações, que explicitamente autoriza a exigência de experiência anterior compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Outro não é o entendimento da doutrina. Seguindo a mesma orientação, Jessé Torres[1], Dora, Maria de Oliveira Ramos[2] e Marçal Justen Filho[3], in verbis:

> "há situações em que as exigências de apresentação de atestado de experiência anterior das empresas licitantes, com a fixação de quantitativos mínimos, são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto traduzem modo de aferir se preenchem elas, além dos pressupostos operacionais propriamente ditos – vinculados ao aparelhamento e pessoal número adequado e suficiente à realização da obra -, requisitos não menos importantes, de ordem imaterial, relacionados com a organização e a logística empresarial".

Contudo é compreensível que a Recorrente se atenha a afastada irregularidade da exigência de quantitativos mínimos uma vez que **o edital não previu a participação de consórcios**, fator determinante para a possibilidade de habilitação da mesma uma vez que além de não comprovarem que a proponente detém a experiência mínima exigida os atestados de capacidade técnica que a mesma afirma atenderem as exigências do Edital, foram emitidos em nome de Consorcio Privado e apresentados sem qualificar as atribuições de cada um de seus integrantes.

Portanto os referidos documentos não podem comprovar a capacitação técnica da proponente uma vez que os mesmos não demonstram a efetiva atribuição da proponente em um Consorcio Privado composto por três entes dois deles alheios ao presente certame.

---

[1] Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. Rio de Janeiro, Renovar, p. 392, 2007.
[2] Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. São Paulo, Editora Malheiros, p. 148, 2006.
[3] Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. Rio de Janeiro, Renovar, p. 392, 2007.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

A titulo ilustrativo tem-se a decisão a doutrina de Fernão Justem de Oliveira e Ana Lucia Ikenaga Wernecke, que explica necessidade da cisão de competências relacionadas em um mesmo consórcio, a fim de comprovação técnico operacional.

> Importa, então, qual é a estrutura pessoal e material que fundamenta a organização empresarial à qual devem ser imputados os atos praticados.
>
> Isso se revela tanto mais verdadeiro quando houver coincidência entre os responsáveis técnicos de ambas as empresas, a quem cabe a concepção e a realização dos mais diversos projetos e que tenham participado da execução dos contratos que deram origem ao acervo técnico.
>
> Haverá de demonstrar-se, para efeito de admitir a aptidão técnico-operacional da empresa originada da cisão parcial, a perfeita linha de continuidade em termos de conhecimento técnico e padrão de qualidade que se verifica entre as empresas cindida e incorporadora. Isso porque a concepção que orientou a criação da cindenda precisa decorrer da experiência adquirida pelo corpo técnico da empresa cindida. (in 'A preservação do acervo técnico recebido por cisão societária', Informativo Juste, Pereira, Oliveira e Talamini, nº 12, fev. 2008, disponível na internet: http://bit.ly/QZXy4G, acesso em 09/08/2012).

Os referidos atestado de Capacidade técnica no molde em que foram apresentados afrontam ao objetivo primordial da exigência da referida comprovação, pois a mesma em sua origem pretende garantir que a contratada não cometerá possíveis equívocos na execução dos serviços, colocando em risco o abastecimento com água potável fornecido a população do Município de Navegantes.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a comissão permanente de licitação decidiu pela improcedência do presente recurso administrativo, determinando o seguinte:

1) **O indeferimento do Requerimento protocolado pela empresa ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA mantendo-se inalterada a decisão exarada pela Comissão Permanente de licitação no decorrer dos trabalhos inerentes a sessão pública da supramencionada licitação.**
2) **A publicação do referido feito em observância ao Princípio da Publicidade.**

É a decisão.

EMILIO VIEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

HUMBERTO GALVEZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da Comissão de Licitação:

CARLA CLAUDINO

DOUGLAS LEMOS

MARIA BENEDITA CORRÊA

FERNANDA HASSMANN CONSTÂNCIO

5**"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"**

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

Extrato Ata Julgamento Recurso Conc. Nº 182/2013 - San&com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRENCIA PÚBLICA nº 182/2013

Aos 08 (OITO) dias de janeiro de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria número 1165 de março de 2013 e posteriores alterações, com intuito de analisar e julgar o Recurso Administrativo inerente a Concorrência Pública nº **182/2013**, cujo objeto é a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA TRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE ININTERRUPTOS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, protocoladas pela empresa **SAN&COM SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME – CNPJ: 10.850.150/0001-48,** em 05/01/2014.

PRELIMINARMENTE

A Comissão Permanente de Licitação resolve receber o Recurso Administrativo conforme prevê o Art. 109º inciso I da Lei 8.666/93 que regulamentou as Licitações e os Contratos Administrativos no Âmbito Nacional:

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
> a) habilitação ou inabilitação do licitante;
> Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

Passando-se a fase de análise do inteiro teor do recurso com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

DO RECURSO:

Em síntese, manifesta-se a empresa **SAN&COM SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME** arguindo o que segue e ao final requer seja dado provimento ao RECURSO que pleiteia:

a) Com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93, declarar habilitada a concorrente, abrindo seu envelope de proposta, bem como reconhecer que foi a única empresa que cumpriu as exigências do edital;
b) Determinar-se a Comissão de licitação que reconheça a nulidade da ata em relação a desclassificação, ou, a reconsideração da decisão em relação a recorrente declarando a habilitada.

Foram elencados os dispositivos seguintes, a fim de responder aos questionamentos de forma individualizada, conforme segue:

a) – **DOS FATOS**

A empresa por hora Requerente compareceu na sede da Administração Municipal e protocolou envelopes nos moldes previstos no Edital da referida Concorrência para se habilitar como participante do certame, na primeira parte do certame o possível representante da empresa apresentou um instrumento de procuração particular com firma reconhecida conforme previsto nono Item 3.0 do presente edital que trata do Credenciamento, subitem 3.1 (assinada pelo próprio) e a Certidão Simplificada expedida pela junta comercial para comprovação da condição de ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte.

Aberta a possibilidade dos representantes se manifestarem, os demais credenciados suscitaram dúvida sobre a qualificação do procurador da recorrente, a fim de sanar qualquer obscuridade o Presidente da Comissão de Licitação abriu diligência no fulcro no art. 43, parágrafo § 3º da lei 8.666/93.

> "Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:"

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

"§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

O Sr. Umberto Sell, ao ser interrogado sobre a possibilidade da apresentação de uma via do contrato social para verificação das disposições legais nele presentes, informou que não detinha nenhuma via do mesmo naquele momento e que a única cópia que detinha no momento estava dentre os documentos que encontram-se lacrados no envelope de habilitação, portanto ficou listo e acordado entre todas as partes presentes que o possível representante da proponente conforme supracitado, poderia verificar toda a documentação de habilitação anotar suas dúvidas e que caso ocorre-se alguma possível irregularidade o mesmo poderia manifestar posterior recurso administrativo, desde que restasse comprovado que o próprio detinha poderes para se manifestar em nome da proponente durante o certame.

Passando-se então a fase de Habilitação restou comprovado que a Recorrente não observou o item 4.1.3.3 e 4.1.3.4 do supracitado instrumento convocatório, conforme veremos a seguir:

4.1.3.3 Demonstração de que dispõe de Indice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,0 (Um). Para demonstração desse índice, deverá ser realizada a seguinte fórmula:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

4.1.3.4 Demonstração de que dispõe de Índice de Grau de Endividamento (IEG) menor ou igual a 1,0 (Um). Para demonstração desse Índice, deverá ser utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <=1{,}0$$

Equivocadamente dentre a documentação da proponente detinha a fórmula matemática acima colacionada, contudo os comandos não foram substituídos pelas informações presentes no balanço patrimonial da proponente, ou seja, o documento não continha os dados inerentes a comprovação a que o mesmo se destinava, não restando alternativa a Comissão Permanente de Licitação inabilitar a mesma com fundamentação no art. 48 inciso I da lei que rege as licitações e os contratos administrativos no âmbito nacional.

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Observando que a aceitabilidade das propostas estão diretamente vinculadas a demonstração de regularidade fiscal, saúde financeira e qualificação técnica profissional dos responsáveis pela execução dos trabalhos e jurídica da empresa que deve deter experiência neste tipo de mobilização, esta última, que deveria restar comprovada através da observância do item 4.4.1 presente Edital que determina que a interessada deve apresentar Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, compatível com o objeto da licitação.

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

Contudo conforme a Comissão Permanente de licitação verificou no momento da análise dos documentos habilitatório que o documento emitido pelo CREA traz dentre suas disposições uma afirmação de que o referido documento seria invalido caso ocorre-se alteração de qualquer das informações nele presente.

Detalhe decisivo para a aceitabilidade do referido documento naquele momento uma vez que ao confrontar a totalidade dos documentos necessários a habilitação que foram apresentados pela proponente verificou-se que o contrato social revela uma totalidade de capital social integralizado (R$ 380.000,00 trezentos e oitenta mil reais) e portanto superior ao que consta na Certidão de Registro no CREA presente nos autos (R$ 100.000,00 cem mil de reais).

Sendo ainda cogente informar que a proponente não demonstrou através de instrução documental que a alteração havia sido informada ao CREA e muito menos que tinha solicitado a alteração da Certidão sub judice.

Observemos que se o órgão emissor fez constar no documento a referida determinação que transcrevo *"A certidão perderá sua validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos"*, sendo esta certidão emitida na data de 25/11/2013 e a proponente apresenta uma alteração do contrato social com data de 11/12/2013 com informação divergente daquelas presentes na Certidão, momento em que não vislumbramos alternativa se não a completa desconsideração do documento e consequentemente a reforço a já configurada inabilitação da responsável pelos equívocos.

Descontente a recorrente protocolou Recurso administrativo solicitando a reconsideração da decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação no decorrer dos trabalhos realizados na Concorrência Pública nº 182/2013 que visa à contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA TRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE ININTERRUPTOS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, colacionando inclusive em sua peça recursal a famosa súmula nº 473 do STF, que menciona:

> A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Contudo como pode esta que subscreve ter cometido equivoco, merecedor de revisão se fez cumprir as determinações previamente expressas sejam estas de origem legislativa ou editalícas, fazendo-se cumprir a estrita legalidade dos atos através da aplicabilidade do princípio da vinculação dos atos administrativos ao instrumento convocatório.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela improcedência do presente recurso administrativo, determinando o seguinte:

1) **O indeferimento do Requerimento protocolado pela empresa SAN&COM SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME mantendo-se inalterada a decisão exarada pela Comissão Permanente de licitação no decorrer dos trabalhos inerentes a sessão pública da supramencionada licitação.**
2) **A publicação do referido feito em observância ao Princípio da Publicidade.**

É a decisão.

HUMBERTO GALVEZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da Comissão de Licitação:
CARLA CLAUDINO
DOUGLAS LEMOS
MARIA BENEDITA CORRÊA
FERNANDA HASSMANN CONSTÂNCIO

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

Homologação Tomada de Preço Nº 23/2013 Fmv
TOMADA DE PREÇO FMV Nº 23/2013
PROCESSO FMV Nº 23/2013.
HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2014.
CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE VIGILANCIA DE NAVEGANTES.
CONTRATADO: CONPLA - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, (TRAVESSIA DE PEDESTRES), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.
VALOR: R$ 126.820,16 (cento e vinte e seis mil oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Navegantes, 10 de janeiro de 2014.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA.
Prefeito em exercício.

Novo Horizonte

Prefeitura

Extrato Chamada Pública Nº 001/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Processo Licitatório Nº 008/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: A presente CHAMADA PÚBLICA visa o credenciamento de proposta para futura aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar das escolas municipais do município de Novo Horizonte, no 1º Semestre de 2.014, discriminados no ANEXO I deste edital.
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 04/02/2014
O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01, nos dias úteis, das 7:30 h as 11:30 h e 13:30h as 17:30 h, ou pelo fone (49) 3362-0024 e pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 11.947/09, Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013, Resolução/CD/FNDE nº 25/2012, Lei nº 12.512/2011, e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Novo Horizonte (SC) em 15 de Janeiro de 2014.
MERCI DE MACEDO
Prefeita em Exercício

Palhoça

Prefeitura

Decreto Nº 1.605, de 26 de Dezembro de 2013.
DECRETO Nº 1.605, DE 26 DE DEZEMRO DE 2013.

DIÁRIO OFICIAL. Altera o Decreto nº 1.304, de 30 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
No uso de suas atribuições legais, resolve

DECRETAR:
Art. 1º O parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 1.304, de 30 de agosto de 2011, fica transformado em § 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ( )
§ 1º Os atos oficiais de efeitos internos entrarão em vigor na data de sua assina-tura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial dos Municípios até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura."(N.R)

Art. 2º Fica acrescido o § 2º ao art. 3º do Decreto nº 1.304, de 30 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ( )
§ 1º ( )
§ 2º Havendo disposição legal específica sobre a matéria de publicação oficial de atos, não se aplica o disposto no § 1º deste artigo."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-posições contrárias.

Palhoça, 26 de dezembro de 2013.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.606, de 08 de Janeiro de 2014.
DECRETO Nº 1.606, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

ADMINISTRATIVO. Fixa salário mínimo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
No uso de suas atribuições legais, e

Considerando o valor do salário mínimo nacional, estabelecido no patamar de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), vigente em 1º de janeiro de 2014, resolve

DECRETAR:
Art. 1º Fica estabelecido o novo salário mínimo nacional, no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), como o patamar mínimo para a remuneração dos servidores púbicos e demais cargos ocupados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O valor será remunerado na forma de complementação salarial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.606, de 08 de Janeiro de 2014.
DECRETO Nº 1.606, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

ADMINISTRATIVO. Fixa salário mínimo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,

No uso de suas atribuições legais, e

Considerando o valor do salário mínimo nacional, estabelecido no patamar de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), vigente em 1º de janeiro de 2014, resolve

DECRETAR:
Art. 1º Fica estabelecido o novo salário mínimo nacional, no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), como o patamar mínimo para a remuneração dos servidores púbicos e demais cargos ocupados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O valor será remunerado na forma de complementação salarial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

Resumo de Julgamento Pregão 240/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 240/2013
A Pregoeira torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessa-dos, o resultado da Adjudicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 240/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que consiste aquisição parcelada de materiais elétricos, no Sistema Registro de Preço, para a manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital convocatório.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

COMERCIAL STORINNY LTDA EPP, CNPJ 73.977.480/0001-19, 02, venceu os itens 01, 03 e 11, em seu menor preço por item, totalizando o valor de R$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais);

PEIXER COMÉRCIO DE ELETROELETRONIICOS LTDA ME, CNPJ 07.436.274/0001-77, venceu os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43e 44, em seu menor preço por item, totalizando o valor de R$ 26.698,18 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

Palhoça, 13 de janeiro de 2014.

SHIRLEY REGINA DE FARIAS
Pregoeira - Portaria 029/2014

Suspensão Pregão Presencial 251/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 251/2013

O Município de Palhoça torna público que fica SUSPENSO o processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 251/2013, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de informações integradas de gestão administrativa. A SUSPENSÃO se dá por considerar o dever desta Administração Pública, estar revendo constantemente seus atos. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, no horário das 8:00 às 18:00 horas, diariamente ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br.

Palhoça,13 de janeiro de 2014.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal.

Extrato Contrato Locação Nº 057/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 057/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA (FUNDO MUNICI-PAL ASSISTÊNCIA SOCIAL)

LOCADOR: JOSÉ ISAAC DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 721.624.739-68 e RG nº 2.062.171, residente e domiciliado a Rua João Grumichê, nº 919 - bairro Roçado - município de São José/SC, neste ato representado por seu Procurador SORRIA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.160/0001-84, com sede na Av. Prefeito Nelson Martins, nº 220 - Centro - Palho-ça/SC, neste ato representado pela sua sócio administrador Sr. João Paulo Broering Filho, portador do CPF nº 625.418.039-15, RG nº 1461821/SSP/SC.

OBJETO: locação de 01(um) galpão em alvenaria em uma área total 456,57m2, com área construída de 282,84m2, contendo 02 (dois) banheiros, mezanino para escritório, vaga para estacionamento. Imóvel novo, localizado na Rua Pedro Thiesen Júnior, nº 610, lote 01, Quadra 08 - Loteamento Parque Residencial dos Pinhais, bairro Aririú - Palhoça/SC.

VALOR: R$ R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), mensais.

VIGÊNCIA: 20/11/2013 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"60"- 18.18.01.08.244.0033.2.039/3.3.90.39.10.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 20/11/2013.

NILSON JOÃO ESPÍNDOLA
Secretário de Assistência Social

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

Extrato Termo de Anulação ao Termo Aditivo Nº 159/2013

TERMO DE ANULAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 159/2013.

Fica ANULADO de pleno direito o termo aditivo n° 159/2012, em face o recálculo efetuado na planilha de reajuste de preços, referente ao período estabelecido no item 14, do processo licitatório Concorrência Pública nº 059/2012, considerando que o ato administrativo em epígrafe foi pactuado entre este município e a empresa EMPREITEIRA PAVICON LTDA, no qual foi eivado de vícios, eis que feriu o art. 65, da Lei n. 8.666/93.

Palhoça, 10 de janeiro de 2014.
DANIEL BROERING HARGER
Secretário Municipal de Administração

Papanduva

Prefeitura

Extrato Lic 001 2014
ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos constantes do Guia da Farmácia, para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Maior Percentual de Desconto e Presencial; Entrega dos envelopes: 27 de janeiro de 2014 às 08:30hs; Início da Sessão Pública: 27/01/2014 - 08:45hs. Base legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007, e demais legislação vigente e pertinente à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (0**47) 3653-2166.

Papanduva, 14 de janeiro de 2014.
ODAIR JOSE LEANDRO DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Contrato 125
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Contrato nº 125/2013, Referente ao Pregão 154/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE com distribuição nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas. Contratado: COMERCIO E INDUSTRIA SCHADECK SA, totalizando o montante de R$ 22.212,69 (vinte e dois mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos). Vigência: A contagem do prazo deste contrato será durante o 1º semestre letivo de 2014, ou ate a total entrega dos objetos, o que ocorrer primeiro.

Papanduva/SC, 17 de dezembro de 2013
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito Municipal

Contrato 126
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Contrato nº 126/2013, Referente ao Pregão 154/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE com distribuição nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Entidades Filantropicas. Contratado: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, totalizando o montante de R$ 262,15 (duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Vigência: A contagem do prazo deste contrato será durante o 1º semestre letivo de 2014, ou ate a total entrega dos objetos, o que ocorrer primeiro.

Papanduva/SC, 17 de dezembro de 2013
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito Municipal

Contrato 127
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Contrato nº 125/2013, Referente ao Pregão 154/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE com distribuição nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas. Contratado: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, totalizando o montante de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência: A contagem do prazo deste contrato será durante o 1º semestre letivo de 2014, ou ate a total entrega dos objetos, o que ocorrer primeiro.

Papanduva/SC, 17 de dezembro de 2013
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito Municipal

Passos Maia

Prefeitura

Termo Aditivo 0001/2013 ao Contrato 0103/2013
TERMO ADITIVO 0001/2013 AO CONTRATO 0103/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PASSOS MAIA - SC
CONTRATADO: BIGGER CAMINHÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de 1 caminhão 0 km (novo), com motor de no mínimo 06 cilindros, movido a diesel, com no mínimo 270 cv de potência, trucado e traçado no truck, (6x4).
VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do contrato administrativo em epígrafe para o período de 03 (três) meses, sendo assim, vigerá até 31 de março de 2014, o que se faz nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93.

Passos Maia - SC, 27 de dezembro de 2013.
IVANDRE BOCALON
Prefeito Municipal

Paulo Lopes

Prefeitura

Aviso de Licitação Pe Nº 005/2014
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2014

O Município de Paulo Lopes torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através de sistema de registro de preços, pretendendo a aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município. As propostas deverão ser entregue por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio www.cidadecompras.com.br até as 09h00min do dia 27/01/2014. A sessão pública será realizada a partir das 09h10min do dia 27/01/2014, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima descrito, ou no site www.paulolopes.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos.

Paulo Lopes, 14 de janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Pe Nº 007/2014
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2014

O Município de Paulo Lopes torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através de sistema de registro de preços, pretendendo a aquisição de materiais para manutenção dos prédios municipais, para uso da Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos do Município de Paulo Lopes. As propostas deverão ser entregue por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio www.cidadecompras.com.br até as 08h00min do dia 27/01/2014. A sessão pública será realizada a partir das 08h10min do dia 27/01/2014, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima descrito, ou no site www.paulolopes.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos.

Paulo Lopes, 14 de janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Peritiba

Prefeitura

Resumo de Edital 02/2014
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Pregão Presencial 02/2014.
Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação 02/2014 - Pregão Presencial 02/2014, julgamento Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras Novas e Protetores.
Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 08h15min do dia 28 de Janeiro de 2014, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 08h30min do mesmo dia.
Informações complementares:
Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, sito a Rua Frei Bonifácio n° 63, Centro, Município de Peritiba de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3453-1122.

Município de Peritiba - SC em 14 de Janeiro de 2014.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Resumo de Edital 03/2014
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Pregão Presencial 03/2014.
Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação 03/2014 - Pregão Presencial 03/2014, julgamento Menor Preço.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de instrutor de música.
Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 10h15min do dia 28 de Janeiro de 2014, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 10h30min do mesmo dia.
Informações complementares:
Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, sito a Rua Frei Bonifácio n° 63, Centro, Município de Peritiba de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3453-1122.

Município de Peritiba - SC em 14 de Janeiro de 2014.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Resumo de Edital 04/2014
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Pregão Presencial 04/2014.
Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação 04/2014 - Pregão Presencial 04/2014, julgamento Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recauchutagem e Recapagem de Pneus.
Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 13h45min do dia 28 de Janeiro de 2014, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 14h do mesmo dia.
Informações complementares:
Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, sito a Rua Frei Bonifácio n° 63, Centro, Município de Peritiba de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3453-1122.

Município de Peritiba - SC em 14 de Janeiro de 2014.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Resumo de Edital 05/2014

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Pregão Presencial 05/2014.
Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação 05/2014 - Pregão Presencial 05/2014, julgamento Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para veículos e máquinas da frota municipal.
Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 08h15min do dia 29 de Janeiro de 2014, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 08h30min do mesmo dia.
Informações complementares:
Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, sito a Rua Frei Bonifácio n° 63, Centro, Município de Peritiba de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3453-1122.

Município de Peritiba - SC em 14 de Janeiro de 2014.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Resumo de Edital 06/2014

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Pregão Presencial 06/2014.
Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação 06/2014 - Pregão Presencial 06/2014, julgamento Menor Preço.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil e de licitações, com prestação de serviços em especial, e acompanhamento junto à contabilidade.
Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 10h15min do dia 29 de Janeiro de 2014, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 10h30min do mesmo dia.
Informações complementares:
Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, sito a Rua Frei Bonifácio n° 63, Centro, Município de Peritiba de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3453-1122.

Município de Peritiba - SC em 14 de Janeiro de 2014.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Resumo de Edital 07/2014

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Pregão Presencial 07/2014.
Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação 07/2014 - Pregão Presencial 07/2014, julgamento Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de Serviços gráficos visando a confecção de impressos personalizados como papel timbrado, envelopes e pastas.
Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 13h45min do dia 29 de Janeiro de 2014, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 14h do mesmo dia.
Informações complementares:
Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, sito a Rua Frei Bonifácio n° 63, Centro, Município de Peritiba de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3453-1122.

Município de Peritiba - SC em 14 de Janeiro de 2014.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Resultado Po, Pt e PP Edital de Concurso 01/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE PERITIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1
O MUNICÍPIO DE PERITIBA TORNA PÚBLICO que encontra-se disponível no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e site www.concursosss1.com.br EDITAL QUE DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA, DE TÍTULOS E PRÁTICA E A CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR.

Peritiba, 14 de janeiro de 2014.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal.

Programa de Gestão Tributária
www.ciga.sc.gov.br

Porto Belo

Prefeitura

Decreto N° 1.180/2014
DECRETO Nº 1.180, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

ATUALIZA O VALOR DA UFM-PB, CONFORME ESPECÍFICA.

EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO, Prefeito do Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1.071/98 - Código Tributário e nº 1889/2011 e na Lei Municipal Complementar nº 21/2008,
DECRETA:
Art. 1º Fica atualizado o valor da UFM-PB, com uma correção de 0,60% (sessenta décimos por cento), considerando o IGP-M do mês de janeiro de 2014, que passará a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2014.
Art. 2º O valor da UFM-PB passará a ser de R$ 2,11382.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Belo - SC, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
PREFEITO DE PORTO BELO

Porto União

Prefeitura

Decreto Nº 373/2014
DECRETO Nº 373, de 06 de janeiro de 2014.
Dispõe sobre nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.184, de 30 de outubro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º NOMEIA CHRISTIAN AGENOR MARTINS, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente, Símbolo DS, previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.184, de 30 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 06 de janeiro de 2014.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Decreto Nº 374/2014
DECRETO Nº 374, de 06 de janeiro de 2014.
Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º EXONERA A PEDIDO CALINE SCHMIDT GODOI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Cultural, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Porto União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 06 de janeiro de 2014.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Edital de Chamamento N.º 001/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO (SC), em cumprimento do Artigo 34, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 consolidada, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a possibilidade de inscrição de novos fornecedores e atualização dos registros cadastrais já existentes. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, sita à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, email: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

Porto União, 13 de janeiro de 2014.
ANÍZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Presidente Castello Branco

Prefeitura

Edital de Processo Licitatório Nº 04/2014 Credenciamento N° 01/2014
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014
CREDENCIAMENTO N° 01/2014

E X T R A T O

O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, com base na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que fará licitar, na modalidade de Credenciamento, para o exercício de 2014, a contratação de empresas para prestação de serviços de publicação em páginas centrais de "Publicações Legais e Eventos" em colunas/quadros, de modo a quantificar o centímetro/coluna, sendo o caractere a ser utilizado em fonte arial, tamanho 12, espaçamento simples, padrão, microsoft word 97/2003 ou similar, em jornais diários de circulação regional, com circulação na sede do Município de

Presidente Castello Branco/SC, e contratação de empresas de radiodifusão em amplitude modulada, categoria Rádio AM/FM local, para veiculação de inserções institucionais diárias, conforme especificações constantes no Anexo I deste Instrumento Convocatório. O credenciamento será recebido até às 09:00 (nove horas), do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2014, no Setor de Licitações. O Município fornecerá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, qualquer informação e/ou esclarecimento referente a presente licitação, inclusive através do fone/fax (0xx) 49 3457-1122.

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014.
CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nr. 01/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 01/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)

OBJETO: Este contrato tem por objeto disciplinar a entrega de recursos pelo Município de Presidente Castello Branco ao CIGA para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa nº 1626/2013.
VALOR R$: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nr. 02/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 02/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO: REUNIDAS S.A. - TRANSPORTES COLETIVOS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens para transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, através de linhas regulares e autorizadas pelo poder concedente competente, para atender a necessidade de pacientes que necessitam de tratamento médico hospitalar em local fora do município de Presidente Castello Branco/SC, sendo as quantidades:
a) Até 25 (vinte e cinco) passagens no trajeto, Jaborá a Florianópolis no valor de R$ 120,66 (cento e vinte reais, com sessenta centavos) a passagem;
b) Até 25 (vinte e cinco) passagens no trajeto, Florianópolis a Jaborá no valor de R$ 122,16 (cento e vinte e dois reais, com dezesseis centavos) a passagem.
VALOR R$: R$ 6.070,50 (seis mil e setenta reais, com cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

MARISA PETKOV TALINI
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nr. 03/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 03/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO: EDITORA DE JORNAIS ALTO URUGUAI LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de 22 assinaturas do Jornal "Diário do Oeste Catarinense", que serão entregues diariamente nas escolas municipais da sede e do interior do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e na Biblioteca Municipal, na finalidade de dar cumprimento e execução do Programa "Jornal na Escola".
VALOR R$: R$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nr. 04/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 04/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO: EDITORA CONCÓRDIA LTDA

OBJETO: Aquisição de 10 assinaturas do Jornal, "O Jornal", a ser entregues diariamente nas escolas municipais da sede e do interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e na Biblioteca Municipal, na finalidade de cumprir e executar o Programa "Jornal na Escola".
VALOR R$: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nr. 05/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 05/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO: VANCIN INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Locação de duas impressoras Sharp Multifuncional e uma impressora HP Duplex, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais no fornecimento de impressões e cópias.
VALOR R$: R$ 0,065 (seis centavos e meio) por cópia e/ou impressão.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nr. 06/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC

Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: CERLI PECH

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na locação de imóvel residencial de construção mista, em forma de aluguel social, para moradia da família do Sr. Altair Narciso e Sebastiana Marinho Mello Narciso, localizada na Via Taquaral, área rural, nesta cidade, família em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR R$: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 30/06/2014.

MARISA PETKOV TALINI
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nr. 07/2014
EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 07/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO: CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME

OBJETO: A CONTRATADA, na qualidade de única proprietária dos direitos do software descrito em sua proposta comercial em anexo de ESCOLA VIA NET® - SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, confere à CONTRATANTE a licença de uso por prazo determinado, bem como, se obriga a prestar os serviços de suporte, atualização e atendimento técnico conforme especificado neste Contrato.
VALOR R$: R$ 2.931,12 (dois mil, novecentos e trinta e um reais, com doze centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nr. 08/2014
EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 08/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO: IZAURA PETKOV

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Locação de Sala Comercial com área de 24,32 m² (vinte e quatro com trinta e dois metros quadrados), destinada ao serviço público de serventia extrajudicial (serviço registral e notarial) no município de Presidente Castello Branco/SC, localizada na Avenida XV de Novembro, nº 03, 2º piso, centro, nesta cidade, imóvel em alvenaria.
VALOR R$: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nr. 09/2014
EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 09/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO: PG COMUNICAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de imprensa junto a Administração Municipal de Presidente Castello Branco/SC, com profissional habilitado em jornalismo, compreendendo as seguintes atividades:
a) Elaboração de projetos de campanhas publicitárias e forma de divulgação na mídia eletrônica, falada e escrita;
b) Elaboração de logomarcas, cartoons e desenhos publicitários;
c) Textos e demais materiais publicitários, referentes a serviços de assessoria de imprensa para a divulgação de atos oficiais do município;
d) Elaboração e execução de protocolo em eventos municipais.
VALOR R$: R$ 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nr. 10/2014
EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 10/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO: ENIR JANETE ZIMMER

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma profissional (coordenadora de dança) para ministrar Oficinas de Danças nas categorias das danças alemãs e italianas, cumprindo carga horária de 32 horas mensais.
VALOR R$: R$ 7.962,24 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais, com vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura

Decreto 3812
DECRETO Nº 3812, de 23 de dezembro de 2013.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO SUL."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Orçamentária nº 5.358 de 13/12/12
DECRETA
Art. 1º - Fica suplementada na importância de R$ 514,32 (quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), por conta do excesso de arrecadação do repasse do Estado, a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Sul:

50.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

50.05 BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADO

2.103 Programa Especial de Alta Complexidade Estadual

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00. Aplicações Diretas

01240055 Convênios Estado R$ 514,32

TOTAL R$ 514,32

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
23 de dezembro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

Decreto 3815

DECRETO N° 3815, de 23 de dezembro de 2013.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 10.520/02.

DECRETA
Art. 1º- Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3234/2013, o resultado do Pregão Presencial nº 014/2013 FMAS, de 10.12.2013, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes:

- ADL COMERCIAL EIRELI - EPP;
- BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
- CÉLIA REGINA W.SANI -ME.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
23 de dezembro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul.

CLAUDIA MARA FRONZA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

ANEXO AO DECRETO N° 3815/2013

Pregão Presencial Nº 014/2013 de 11.12.2013.

Objeto da licitação: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para cessão de uso às entidades de Alta Complexidade no Fundo Municipal de Assistência Social.

Participantes:

- ADL COMERCIAL EIRELI - EPP;
- BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
- CÉLIA REGINA W.SANI - ME.

Decisão: Pelo critério menor preço global, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedores os licitantes:

- ADL COMERCIAL EIRELI - EPP;
- BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
- CÉLIA REGINA W.SANI - ME.

Decreto 3816

DECRETO N° 3816, de 02 de janeiro de 2014.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 10.520/02.

DECRETA
Art. 1º- Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3234/2013, o resultado do Pregão Presencial nº 111/2013, de 05.12.2013, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante:

- TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
02 de janeiro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul.

REGINA GARCIA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação.

ANEXO AO DECRETO N° 3816/2013

Pregão Presencial Nº 111/2013 de 05.12.2013.

Objeto da licitação: Aquisição de COLCHÕES E BERÇOS PARA O C.E.I. Pinguinho de Gente, Secretaria Municipal de Educação.

Participantes:

- ESCOBRINQ LTDA - EPP;
- TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME;
- CÉLIA REGINA W. SANI -ME;
- SANDRO VILMAR PIRES ME;
- ANDRÉIA LORENZI - ME.

Decisão: Pelo critério menor preço global, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedor o licitante:

- TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME.

Decreto 3817

DECRETO N° 3817, de 06 de janeiro de 2014.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CARTA CONVITE Nº 125/2013."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º- Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 3233/2013, o resultado da Carta Convite nº 125/2013 de 20.12.13, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante:

- METRO CÚBICO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
06 de janeiro de 2014.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

REGINA FERREIRA GARCIA
Secretário Municipal de Educação.

ANEXO AO DECRETO N° 3817/2013

Carta Convite nº 125.2013 de 20.12.2013.

Objeto da Licitação: contratação de serviços e materiais para a reforma e readequação do piso inferior do Prédio da Escola de Educação Básica Alfredo João Krieck, para futura instalação do C.E.I. Sebastião Back.

Participante: - CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA;
- METRO CÚBICO ENGENHARIA LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço global, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedor o licitante:

- METRO CÚBICO ENGENHARIA LTDA.

Decreto 3818

DECRETO N° 3818, de 06 de janeiro de 2014.
"NOMEIA IZABEL FLORIANO BARTH"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 207 e 208, de 28/10/2010,
DECRETA:
Art.1° - Nomear IZABEL FLORIANO BARTH, para a partir de 02/01/2014, exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Habitação, nos termos do § 6º, do Art. 55º, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010 e do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010, supracitadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
06 de janeiro de 2014.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

Decreto 3819

DECRETO N° 3819, de 08 de janeiro de 2014.
"DESIGNA RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso X, do art. 37, da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul,

DECRETA:
Art. 1º- Fica designado RUBENS AUGUSTO SCHWARZ MENSLIN, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, para responder inteiramente pela Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, Senhor Givanildo Silva, por motivo de férias pelo período entre os dias 13 de janeiro de 2014 à 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.
06 de janeiro de 2014.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

Decreto 3820

DECRETO N° 3820, de 08 de janeiro de 2014.
"CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 37, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:
Art. 1º- Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público, integrada pelos Senhores GIVANILDO SILVA, MÁRCIA ELIANA CHIQUETTI, RONALDO DA ROCHA, CARLOS ALBERTO LUITHARDT e GABRIELA BAVARESCO LANZARIN, sob a Presidência do primeiro, para coordenar todas as etapas do Concurso Público, inclusive realizar o julgamento de quaisquer recursos referentes ao Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 001/2014 do Município de Rio do Sul, destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas existentes no quadro de pessoal da Administração Direta.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.
08 de janeiro de 2014.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

Decreto 3821

DECRETO Nº 3821, de 08 de janeiro de 2014.
"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE POLÍTICA E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do art. 37, da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul e no art. 22, da Lei Complementar nº 208, de 28/09/2010,
DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados, para compor a Comissão de Política e Remuneração de Pessoal, os membros abaixo relacionados:

I - Givanildo Silva - Secretário Municipal de Administração;

II - Edmir de Lara Rodrigues - Consultor Jurídico;
III - Jullian Hermann Creutzberg - Agente Administrativo;
IV - Tiago André de Souza - Auxiliar Administrativo I;
V - Arlete de Souza - Presidente do Sindicato dos Servidores;
VI - Vladenir Borges Ribeiro - Digitador;
VII - Márcia Eliana Chiquetti - Professora.

Parágrafo único - A nomeação dos membros mencionados no caput tem vigência de 01(um) ano, iniciando o período a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, podendo os mesmos serem reconduzidos mediante ato próprio.

Art. 2º- A Comissão ora nomeada, conforme disposição contida no art. 22, da Lei Complementar nº 208, de 28 de setembro de 2010, tem a incumbência de colher subsídios e formular sugestões que orientem as Políticas Municipais de Pessoal e de Remuneração.

Parágrafo único - Além das competências previstas no caput deverá a Comissão participar de todos os estudos e reformas eventualmente produzidas na área de Política de Pessoal e Remuneração.

Art. 3º- Os subsídios, as sugestões, os estudos e as propostas de reformas na área de Política de Pessoal e de Remuneração, devem ser produzidos mediante parecer fundamentado.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.
08 de janeiro de 2014.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

Decreto 3822

DECRETO Nº 3822, de 08 de janeiro de 2014.
"CONCEDE VEÍCULO POR TEMPO INDETERMINADO À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do art. 37, da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul,

DECRETA:
Art. 1º- Fica concedido por tempo indeterminado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o veículo, conforme segue:

Automóvel Fiat/Uno Mille Fire, placas MFC 6512, Frota nº 245 - Chassi nº 9BD15802554657991, Renavam 850595304 da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo prazo indeterminado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º- As despesas decorrentes do uso, manutenção do veículo cedido por este Decreto, correrão a conta das dotações específicas do orçamento vigente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
08 de janeiro de 2014.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

Decreto 3823

DECRETO Nº 3823, de 08 de janeiro de 2014.
"CONCEDE VEÍCULO POR TEMPO INDETERMINADO AO GABINETE DO PREFEITO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do art. 37, da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul,

DECRETA:
Art. 1º- Fica concedido por tempo indeterminado ao Gabinete do Prefeito - Departamento de Trânsito o veículo, conforme segue:

Automóvel GM/Celta 4P Life, placas MDL 3235, Frota nº 279 - Chassi nº 9BGRZ48908G130273, Renavam 925623792 da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo prazo indeterminado ao Gabinete do Prefeito - Departamento de Trânsito.

Art. 2º- As despesas decorrentes do uso, manutenção do veículo cedido por este Decreto, correrão a conta das dotações específicas do orçamento vigente do Gabinete do Prefeito - Departamento de Trânsito.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
08 de janeiro de 2014.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

Portaria N. 0014/RH

PORTARIA N. 0014/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3.085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a prorrogação do Afastamento Preventivo da servidora pública municipal ILIETE VENERI, matrícula n. 172898/2, ocupante do cargo de provimento efetivo Cozinheiro, com fundamento no Art. 189, § 1º, da Lei complementar n. 207/2010, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de janeiro de 2014, com término em 05 de março de 2014, sem prejuízo da remuneração, em face da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 021/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 06 de janeiro de 2014.
GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Asfj

Portaria N. 0015/RH

PORTARIA N. 0015/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3.085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do Afastamento Preventivo do servidor público municipal JOEL ANTONIO, matrícula n. 76376/2, ocupante do cargo de provimento efetivo Atendente de Educação Infantil, com fundamento no Art. 189, § 1º, da Lei complementar n. 207/2010, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de janeiro de 2014, com término em 14 de março de 2014, sem prejuízo da remuneração, em face da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 022/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 06 de janeiro de 2014.
GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Asfj

São Bento do Sul

Prefeitura

Decreto Nº 414/2014

DECRETO Nº 0414, DE 14 DE JANEIRO DE 2014
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o art. 7º, I da Lei nº 4320/64, que dispõe que a Lei do Orçamento poderá conter autorização ao Poder Executivo;

Considerando, o art. 4º, da Lei Municipal nº 3.285/13 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 - Câmara de Vereadores
Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 - Outros Serv. Terc. PJ R$ 95.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 - Câmara de Vereadores
Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
(01) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 - Venc. e Vant. Fixas - Pess. Civil R$ 60.000,00
(02) 3.1.90.13.00.00.00.00.0100 - Obrigações Patronais R$ 20.000,00
(15) 4.4.90.51.00.00.00.00.0100 - Obras e Instalações R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Portaria Nº 3969/2014

PORTARIA Nº 3969, DE 14 DE JANEIRO DE 2014
AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor MOACIR GOETTEN DA ROSA, matrícula nº 19140, na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a dirigir, eventualmente e quando necessário, o veículo oficial Celta, placas MCX 3636.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Portaria Nº 3970/2014

PORTARIA Nº 3970, DE 14 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE APOSENTADORIA

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 66, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, provisoriamente, a partir de 11 de janeiro de 2014, aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição a segurada ILDA MELNIK, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Educativo, Grupo Ocupacional Assistência Educacional, Nível I, Classe F, matrícula nº 4070, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art. 2º A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo nº 7936/2013, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2014.

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Programa de Gestão Tributária
www.ciga.sc.gov.br

Editais de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1788/2013 e 1789/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1788/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAN3551	54592175E	6920/0	09/10/2013	R$ 127,69	233
ADY3424	54592316E	6599/2	17/10/2013	R$ 191,53	230 * V
AHA5947	54592061E	6599/2	06/10/2013	R$ 191,53	230 * V
AJL2511	54591750E	6963/0	09/10/2013	R$ 127,69	237
AVA4986	54593338E	6920/0	08/08/2013	R$ 127,69	233
GTG3431	54591904E	5010/0	05/10/2013	R$ 574,61	162 * I
GTG3431	54591906E	5118/0	05/10/2013	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
GWH3841	54592182E	6920/0	14/10/2013	R$ 127,69	233
LXO0009	54592151E	6920/0	02/10/2013	R$ 127,69	233
LXP7131	54593385E	6548/0	11/08/2013	R$ 85,12	229
LXZ0844	54592185E	6920/0	15/10/2013	R$ 127,69	233
LYX4922	54591739E	6610/2	09/10/2013	R$ 127,69	230 * VII
LZS1793	54592218E	5045/0	14/10/2013	R$ 191,53	162 * V
LZS1793	54592219E	5142/0	14/10/2013	R$ 191,53	164 c/c 162 * V
LZS1793	54592220E	6912/0	14/10/2013	R$ 53,20	232
MAV0841	54592172E	6920/0	09/10/2013	R$ 127,69	233
MAX7622	54591687E	6599/2	17/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MAX7622	54591688E	5045/0	17/10/2013	R$ 191,53	162 * V
MAX7622	54591689E	5142/0	17/10/2013	R$ 191,53	164 c/c 162 * V
MAX7622	54591690E	6629/0	17/10/2013	R$ 127,69	230 * VIII
MDK8006	54591832E	6920/0	11/09/2013	R$ 127,69	233
MEE0868	54591672E	6912/0	05/10/2013	R$ 53,20	232
MEE0868	54591794E	5274/1	05/10/2013	R$ 191,53	175
MEE0868	54591800E	5118/0	05/10/2013	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
MEE9979	55724662D	5045/0	13/10/2013	R$ 191,53	162 * V
MEE9979	55724663D	6912/0	13/10/2013	R$ 53,20	232

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEH5210	54592180E	6920/0	14/10/2013	R$ 127,69	233
MGA6450	54592198E	6920/0	18/10/2013	R$ 127,69	233
MGD0318	54591747E	6726/1	10/10/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
MHA6601	55724275D	6599/2	07/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MKP8560	55725078D	6912/0	10/10/2013	R$ 53,20	232
MKP8560	55725079D	7340/0	10/10/2013	R$ 85,12	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS

DELEGADO REGIONAL

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1789/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IPL5306	55513209D	5541/2	06/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MAX6608	55512933D	5541/2	30/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MEE0868	54591791E	5720/0	05/10/2013	R$ 127,69	186 * I
MEE0868	54591797E	5207/0	05/10/2013	R$ 53,20	169
MEE0868	54591798E	5878/0	05/10/2013	R$ 85,12	199
MEE7680	55512931D	5541/6	24/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MEO4252	55512811D	5746/1	21/08/2013	R$ 85,12	187 * I
MFC9950	55513323D	5568/0	14/10/2013	R$ 127,69	181 * XIX
MGG0371	55513150D	5185/1	15/10/2013	R$ 127,69	167
MHI4913	55512911D	5541/1	29/08/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MIC1556	55513217D	5460/0	02/10/2013	R$ 85,12	181 * IX
MIW2960	55513325D	5541/2	26/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MKR2542	55513223D	5541/2	13/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Editais de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1786/2013 e 1787/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1786/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHS6773	54597901E	6920/0	29/11/2013	233
AJU6931	55724288D	6599/2	04/11/2013	230 * V
AMO0176	54593467E	5010/0	28/11/2013	162 * I
ASM1087	54597910E	6920/0	02/12/2013	233
BVB6180	54597804E	5029/2	01/12/2013	162 * II
BVB6180	54597805E	5126/2	01/12/2013	164 c/c 162 * II
DQR3309	54597708E	6920/0	06/11/2013	233
LWR1978	54591584E	5169/1	10/11/2013	165
LWR1978	54591585E	5045/0	10/11/2013	162 * V
LWR1978	54591586E	6912/0	10/11/2013	232
LYX4922	54597573E	6610/2	28/11/2013	230 * VII
LZE7087	54597530E	6548/0	01/12/2013	229
LZF1637	54597727E	6920/0	11/11/2013	233
LZF3916	54597701E	6920/0	05/11/2013	233
LZI4820	54597527E	6726/1	01/12/2013	230 * XVIII
LZI4820	54597528E	5029/2	01/12/2013	162 * II
LZI4820	54597529E	5126/2	01/12/2013	164 c/c 162 * II
MAM7484	54597715E	6920/0	06/11/2013	233
MAR7026	54597724E	6920/0	08/11/2013	233
MFI4976	54597709E	6920/0	06/11/2013	233
MFW4650	54591599E	5010/0	30/11/2013	162 * I
MFW4650	55723049D	6912/0	30/11/2013	232
MFW4650	55723050D	5118/0	30/11/2013	164 c/c 162 * I
MGG0463	55724693D	6912/0	02/12/2013	232
MGT1661	54597906E	6920/0	02/12/2013	233
MSH0617	54597872E	6920/0	22/11/2013	233

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS

DELEGADO REGIONAL

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1787/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABI9864	55513575D	5568/0	30/11/2013	181 * XIX
ABS3466	55513707D	5460/0	02/12/2013	181 * IX
AEG9897	55513445D	5185/1	29/11/2013	167
ANS2044	55513510D	7366/2	03/12/2013	252 * VI
AUG1429	55513371D	5541/2	17/10/2013	181 * XVII
BEL5500	55513712D	7366/2	03/12/2013	252 * VI
CBF6803	54591891E	5720/0	30/11/2013	186 * I
CRQ0778	55513509D	6262/0	01/12/2013	220 * I
LYX5915	55513439D	5185/1	28/11/2013	167
LYZ2587	55513761D	7366/2	04/12/2013	252 * VI
MAV2197	54597508E	5185/1	07/11/2013	167
MCI7126	54597509E	5185/1	07/11/2013	167
MEQ2525	55513709D	7366/2	03/12/2013	252 * VI
MET3151	55513447D	5185/1	29/11/2013	167
MJI5592	55513511D	7366/2	03/12/2013	252 * VI
MJU2523	55513753D	7366/2	29/11/2013	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 492 855/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 855/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFA0271	8492056018	7455/0	23/09/2013	R$ 85,12	218 * I
AFU4662	8492056048	7455/0	18/09/2013	R$ 85,12	218 * I
AGD0912	8492054824	5673/2	15/08/2013	R$ 85,12	183
AJH4497	8492056347	6050/3	05/10/2013	R$ 191,53	208
ANV4403	8492055903	6050/3	21/09/2013	R$ 191,53	208
ATL1762	8492056194	7455/0	26/09/2013	R$ 85,12	218 * I
ATM1974	8492055926	6050/3	22/09/2013	R$ 191,53	208
AWA5148	8492056080	7455/0	20/09/2013	R$ 85,12	218 * I
DAW6331	8492055892	6050/3	21/09/2013	R$ 191,53	208
DBU8688	8492055617	7463/0	07/09/2013	R$ 127,69	218 * II
DYI7351	8492056451	7455/0	02/10/2013	R$ 85,12	218 * I
EDR0110	8492055639	7455/0	06/09/2013	R$ 85,12	218 * I
GRR1956	8492056162	5673/2	28/09/2013	R$ 85,12	183
HMB2629	8492056292	7455/0	08/10/2013	R$ 85,12	218 * I
IOC9531	8492054949	7455/0	15/08/2013	R$ 85,12	218 * I
JGG1940	8492056012	7455/0	21/09/2013	R$ 85,12	218 * I
KNS0827	8492055983	5673/2	18/09/2013	R$ 85,12	183
KWB4476	8492056466	7463/0	05/10/2013	R$ 127,69	218 * II
LXL4101	8492056352	6050/3	06/10/2013	R$ 191,53	208
LZC7727	8492054589	7455/0	07/08/2013	R$ 85,12	218 * I
LZU7771	8492056389	7463/0	05/10/2013	R$ 127,69	218 * II
LZW1298	8492056338	7455/0	05/10/2013	R$ 85,12	218 * I
LZY1455	8492056296	7463/0	04/10/2013	R$ 127,69	218 * II
MBK2210	8492055664	7455/0	06/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MBX3743	8492055971	5673/2	20/09/2013	R$ 85,12	183
MCE4686	8492056342	6050/3	08/10/2013	R$ 191,53	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCZ9401	8492056375	7455/0	04/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MDU8890	8492056044	7455/0	22/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MEC2274	8492054546	7471/0	05/08/2013	R$ 574,61	218 * III
MEI4275	8492056359	5673/2	05/10/2013	R$ 85,12	183
MEI4275	8492056360	6050/3	05/10/2013	R$ 191,53	208
MFA2781	8492056312	5673/2	06/10/2013	R$ 85,12	183
MFV8295	8492055452	7455/0	05/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MHB4387	8492056284	7455/0	06/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MHE7082	8492056293	6050/3	02/10/2013	R$ 191,53	208
MHS8999	8492055954	7455/0	24/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MHU7637	8492056341	7455/0	06/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MHX2745	8492055946	7455/0	19/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MIA8111	8492056929	7455/0	20/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MIH6632	8492056470	7455/0	07/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MIS2808	8492056333	7455/0	07/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MJA6718	8492055553	7455/0	08/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MJE9571	8492056411	7455/0	07/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MJU1738	8492056421	7455/0	08/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MJU3671	8492056002	7463/0	23/09/2013	R$ 127,69	218 * II
MKE0777	8492056001	7455/0	22/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MKI5745	8492056182	7455/0	29/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MLB7492	8492056460	7463/0	03/10/2013	R$ 127,69	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 492 854/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 854/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADH2006	8492057192	6050/3	29/10/2013	208
AUC3861	8492057652	7455/0	19/11/2013	218 * I
JMA1190	8492057047	7455/0	26/10/2013	218 * I
MAR5230	8492057426	7455/0	10/11/2013	218 * I
MAW7218	8492057952	7455/0	26/11/2013	218 * I
MBD7952	8492057342	7455/0	09/11/2013	218 * I
MBF5041	8492057336	7455/0	08/11/2013	218 * I
MDT0402	8492057126	6050/3	29/10/2013	208
MGT4977	8492057291	7455/0	30/10/2013	218 * I
MHI3410	8492057505	7455/0	06/11/2013	218 * I
MHK0127	8492057169	7455/0	02/11/2013	218 * I
MIM1056	8492057432	7455/0	09/11/2013	218 * I
MIT9759	8492057222	7455/0	29/10/2013	218 * I
OLR1856	8492057355	6050/3	11/11/2013	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

SAMAE

Aviso de Licitação - Pregão Nº 02/2014

Resumido Edital de Pregão Presencial n° 02/2014
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2014
MENOR PREÇO POR LOTE

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Diretor Presidente, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis n° 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até as 09:30 horas do dia 24 de janeiro de 2014, em sua sede na Rua Marechal Floriano, n° 214, propostas para:

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para laboratório da ETA - Estação de Tratamento de Água,
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital Completo, no Departamento de Compras (Divisão de Suprimentos e Transporte), sede do SAMAE-SBS, no endereço acima especificado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00 ou através da internet no site: www.samaesbs.sc.gov.br/licitacao

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
OSMAR TELMA
Diretor Presidente

São Domingos

Prefeitura

Decreto Nº 1412, de 06 de Janeiro de 2014.

DECRETO Nº 1412, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2014 PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; pela Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64; pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00; pela Lei Orçamentária Anual nº 1.729, de 04/12/13;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no corrente exercício, criando a modalidade de aplicação necessária, acrescentando o valor de R$ 30.692,06 (trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos), no Orçamento de 2014, na seguinte programação de despesa:

07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.452.1009.2.013 - Man. das Atividades da Sec. de Transp. Obras e Serviços Públicos				
Classificação	Descrição	Cod	Fonte	Valor R$
33900000	Aplicações Diretas	125	03.0024	30.692,06

Art. 2º Como Fonte de Recurso para abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte de recursos de convênios, 0.3.0024..

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 06 de janeiro de 2014.
ALCIMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

WILIAN JOSÉ AIOLFI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda Designado

Decreto Nº 1414, de 13 de Janeiro de 2014.

Torna sem efeito o Decreto nº 1407, de 03 de janeiro de 2014, o qual nomeou servidor aprovado em Concurso Público para o serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/90; Leis Complementares Municipais nº 0018, de 28/01/08 atualizada, Lei Complementar nº 042 de 04/04/12, atualizada, Lei Complementar n. 0045, de 06 de novembro de 2012, com base no Edital de Concurso n. 007/2013, no qual homologou o resultado final do Concurso Público n. 001/2013; e:
Considerando que o servidor nomeado pelo Decreto nº 1407, de 03 de janeiro de 2014, apresentou pedido de reclassificação conforme protocolo nº 018/2014, de 06/01/2014;
Considerando que caso o candidato não deseje assumir a vaga a que foi nomeado de imediato, poderá solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, conforme o disposto no item 10.5 do Edital de Concurso Público n. 001/2013;
Considerando o princípio da legalidade e interesse público dos atos da administração;
DECRETA:
Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto nº. 1407, de 03 de janeiro de 2014, que nomeou Cidimar Carvalho, para exercer o cargo de Vigia, ficando o candidato reclassificado para o final da lista dos aprovados.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 13 de janeiro de 2014.
ALCIMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

WILIAN JOSÉ AIOLFI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda Designado

Portaria Nº 1547, de 06 de Janeiro de 2014.

Designa Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado - para Emprego Público e Processo Seletivo Simplificado - para Cargo Público do Município de São Domingos (SC).

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas:
1. Pela Constituição Federal de 1988;
2. Pelo artigo 100 da Lei Orgânica do Município, de 28/09/90;
3. Pela Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/07;
4. Pela Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08;
5. Pela Lei Municipal nº 1.132, de 11/12/98;
6. Pela Lei Complementar Municipal nº 042, de 04/04/12;
7. Pela Lei Complementar Municipal nº 043, de 26/07/12;
8. Pela Lei Complementar Municipal nº 045, de 06/11/12;
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2013 - para Emprego Público e Processo Seletivo Simplificado n. 003/2013 - para cargo Público,

para provimento de vagas no quadro específico de servidores e empregados públicos municipais de São Domingos (SC), nos termos da legislação vigente, sendo:
I. Wilian José Aiolfi (presidente)
II. Paula Natana Comachio (membro)
III. Ari Pertille (membro)
IV. Gilmar Antonio Brandalize (membro)
V. Vinicius Augusto Andrioli (membro)
Art. 2º Compete à Comissão ora nomeada acompanhar e fiscalizar todos os atos dos Processos Seletivos Simplificados até a homologação do resultado final.
Art. 3º Os trabalhos prestados pela comissão não serão remunerados.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 06 de janeiro de 2014.
ALCIMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

WILIAN JOSÉ AIOLFI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda Designado

Portaria Nº 1548, de 14 de Janeiro de 2014

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica do Município; e:
Considerando que a servidora pública municipal Elienir Teresinha Agnoletto encontra-se em gozo de férias por trinta dias, no período de 13/01/14 a 11/02/2014;
Considerando que a referida servidora exerce a cargo de Coordenadora de Serviços Contábeis do Município de São Domingos;
Considerando que as servidoras Lenize Klein Latreille e Jucelane Fornari Lorenzi possuem o registro no Conselho Regional de Contabilidade, porém a primeira encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre os dias 06/01/2014 a 04/02/2014, e, a segunda, além de estar em gozo de férias até o dia 22 de janeiro de 2014, ocupa o cargo de Coordenadora de Controle Interno, estando impossibilitada de responder pela Contabilidade do Município;
Considerando que inexistem outros servidores com a formação necessária para o exercício do cargo;
Considerando o disposto no art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 0045, de 06 de novembro de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);
Considerando que o cronograma de pagamentos aos fornecedores do Município não poderá ser prejudicado;
Considerando a necessidade de que os serviços sejam prestados de forma contínua;
Considerando o princípio da supremacia do interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam interrompidas entre os dias 14/01/14 e 11/02/14 as férias concedidas à servidora Elienir Teresinha Agnoletto, matrícula 475, ocupante do cargo de Coordenadora de Serviços Contábeis do Município, para atender às necessidades do Setor de Contabilidade, garantindo-se a continuidade dos serviços públicos.
Art. 2º O período de férias ora interrompido será concedido em época oportuna e gozado de uma só vez, nos termos do artigo 68, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06 de novembro de 2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 14 de janeiro de 2014.
ALCIMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

WILIAN JOSÉ AIOLFI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda Designado

Processo Licitatório Prefe 002/2014

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO PREFE 002/2014
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001/2014

O Prefeito Municipal de São Domingos, com base na Lei 11.947/09, e Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação (merenda) nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolas - PNAE. Desse modo, estará efetuando cadastro dos interessados junto a Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal do dia 24 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014. Os produtos alimentícios a serem adquiridos, a forma de fornecimento, bem como a documentação necessária para cadastro estão estabelecidas no edital. Informações e esclarecimentos pelo fone (049) 34430281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br.

São Domingos, SC, 07 de janeiro de 2014.
ALCIMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Dados e Texto de Contrato

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2013
CONTRATO DE RATEIO N. 089/2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/12/2013
DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de saúde especializados de referência e maior complexidade a nível ambulatorial.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC
CPF/CNPJ: 01.336.261/0001-40
DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2014

Dados e Texto de Termo Aditivo

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2013
NÚMERO TERMO ADITIVO: PREFE N. 108 DE 17/12/2013
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/12/2013
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n. 020/2011 Modalidade: Tomada de Preços n. 004/2011
DESCRIÇÃO: O objeto do presente termo aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira - Da vigência do contrato para construção de um Mini Centro de Convenções na Praça Germano Griss (Contrato PREFE n. 038 de 05 de julho de 2011).
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Vinicius Augusto Andrioli OAB/SC n. 29.784-B
CONTRATADO: Winck Engenharia e Construções Ltda
CPF/CNPJ: 09.544.243/0001-65
DATA VENCIMENTO DO TERMO ADITIVO: 28/02/2014

São João do Sul

Prefeitura

Decreto Nº. 175 de 31 de Dezembro de 2013

DECRETO Nº. 175 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013
"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

JOÃO RUBENS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei nº 1643 de 04 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária);

DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 841,57 (oitocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e sete centavos), para cobertura de dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0107.2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.00.00.00.00.00.3083 - Aplicações Diretas R$ 841,57
TOTAL R$ 841,57

Art. 2º - Para cobertura da dotação do artigo primeiro será utilizado o superávit financeiro de recurso vinculado do SUS - Sistema Único de Saúde - Estado - MAC - Média e Alta Complexidade, verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sul, 31 de dezembro de 2013.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MARLI DA ROSA CARDOSO XAVIER
Secretária Municipal de Administração

Licitação Nº 007/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO Nº 007/2014
Modalidade - Pregão Presencial nº 001/2014
Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, subsidiariamente, da Lei no 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, DO TIPO PASSEIO, PARA USO PELA SECRETARIA DE SAÚDE
As Propostas e Habilitação: Poderão ser entregues até as 13h:45 minutos do dia 27/01/2014, com abertura dos envelopes prevista para as 14h do dia 27/01/2014.
A entrega do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São João do Sul, Avenida Nereu Ramos, nº 50 de segundas às quintas feiras das 13h:00 ás 19h:00 e nas sextas feiras das 07h:00 as 13h:00.

São João do Sul - SC, em 13 de Janeiro de 2013.
DIEGO DE MELO HERR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

São José

Prefeitura

Decreto Nº 1.991/2014

DECRETO Nº 1.991/2014
REGULAMENTA O COMÉRCIO EVENTUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ.

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica Municipal e artigos 322 e 417 do Código Tributário Municipal aprovado pela Lei Complementar nº 021/2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do comércio eventual no que diz respeito ao procedimento administrativo de licenciamento de feiras de caráter temporário; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a atividade econômica, indutora do desenvolvimento no âmbito municipal, devendo ser assegurada principalmente a garantia das normas de proteção e defesa do consumidor, a garantia dos interesses econômicos e financeiros do município, o respeito às ações municipais de promoção e desenvolvimento industrial, comercial e de serviços e a observância das responsabilidades fiscais;

DECRETA:
Art.1º A realização de comércio eventual, de caráter temporário, somente poderá funcionar com a prévia licença do Poder Público Municipal, que será expedida mediante requerimento do interessado, observado o disposto no artigo 322 do Código Tributário Municipal, nas normas aplicáveis à matéria e neste Decreto.

§ 1º Considera-se comércio eventual, para efeito deste decreto, as instalações destinadas à comercialização de produtos, bens e serviços ao consumidor final, de vendas a varejo, em espaço único ou dividido em stands individuais, com a participação de um ou mais interessados, cujo funcionamento será em caráter eventual, em período previamente determinado.

§2º As feiras que se enquadrem no presente decreto não poderão se instalar antes ou depois de 45 (quarenta e cinco) dias de qualquer data festiva.

§ 3º Ficam excluídas deste Decreto:

I - feiras anexas ou realizadas em função de eventos estimulados, promovidos ou apoiados pelo Município, desde que, atestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e que os produtos, bens e serviços oferecidos na feira se relacionem diretamente com o ramo de atividade do evento;

II - feiras de artesanato organizadas por associações locais, devidamente autorizadas pelo Município;

III - feiras de produtos hortifrutigranjeiros, realizadas ou incentivadas pelo Poder Público Municipal, conforme regulamentação específica e os regulamentos do equipamento público utilizado;

IV - feiras e exposições que não efetuem venda a varejo;

V - feiras, festas de caráter religioso, folclórico e desportivo, a critério do Executivo;

§4º As feiras previstas no §2º deste artigo não eximem os seus organizadores, feirantes e expositores das obrigações decorrentes das legislações tributárias, consumeristas, de segurança e de vigilância sanitária pertinentes.

Art. 2º O comércio eventual de que trata o caput e o § 1º do art. 1º pode ser realizado nos seguintes espaços:

I - Públicos: - Em espaços públicos regulamentados e destinados a este tipo de atividade, mediante autorização expressa dos Secretários Municipais e/ou dos dirigentes das fundações do Poder Executivo do Município, observadas as competências legais.

II - Privados - Em espaços regulamentados e destinados a este tipo de atividade, sendo necessário que o imóvel ofereça condições compatíveis de segurança, higiene, saúde e meio ambiente, estabelecidos neste Decreto e demais normas pertinentes, aplicáveis a todos os estabelecimentos comerciais.

§ 1º Todaempresa promotora de evento que pretenda utilizar espaço público ou privado com a finalidade de planejar, organizar e administrar evento de comércio eventual com caráter de feira, deverá obter a competente licença de funcionamento junto à Secretaria Municipal da Receita, a qual será expedida de acordo com as disposições legais pertinentes e deste Decreto, sendo vedada, neste caso, a licença à pessoa física.

§ 2º Quando exercidas em áreas e/ou logradouros públicos dependerá da prévia licença e/ou autorização específica expedida pela autoridade competente, de acordo com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º A consulta de viabilidade quanto ao meio ambiente, a saúde, a segurança, a localização, funcionamento, acessos e eventuais interferências na operação do sistema viário local, à ordem, ao sossego e à tranquilidade da vizinhança, deve ser protocolada pelaempresa promotora do evento com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência e instruída com os seguintes documentos:

I - cópia do estatuto social, contrato social ou requerimento de firma individual, registrada na Junta Comercial do Estado de origem e dos documentos de seu representante legal;

II - sendo a empresa constituída sob a modalidade de sociedade anônima, cooperativa, associação, além de outras, cuja legislação exige como documento constitutivo o estatuto social, cópia autenticada de ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e do termo de posse de seus membros;

III - cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;

IV - certidão da Junta Comercial do Estado de origem, do estabelecimento, para comprovar o funcionamento regular da empresa;

V - alvará de funcionamento do Município e do Estado de origem;

VI - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização exigido pelo órgão competente, quando a atividade, assim o exigir;

VII - certidão negativa de infrações trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente nos moldes da Instrução Normativa nº 27 da Secretaria de Inspeção do Trabalho ou declaração firmada nos termos do Decreto Federal nº 4.358 de 05 de setembro de 2002;

VIII - croqui com o layout do local com a denominação da localização e disposição dos estandes com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

IX - Comprovante do recolhimento da taxa de expediente.

§ 1º. No caso de requerimentos incompletos e/ou incorretos, será expedido um único comunicado ao interessado, pessoalmente ou por via postal, mencionando todas as falhas a serem sanadas, o qual deverá ser atendido no prazo máximo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis.

§ 2º. Os documentos e as informações necessárias à inscrição poderão ser prestadas por intermédio de procurador ou contador, mediante apresentação de procuração com poderes especiais de efetuar a inscrição em nome do contribuinte ou do contrato de prestação de serviços igualmente com poderes específicos expressos.

§ 3º. As autenticações dos documentos elencados nos incisos deste artigo podem ser realizadas no ato do protocolo do requerimento, mediante conferência com os originais.

Art. 4º Quando for realizado comércio eventual em área privada, além das exigências elencadas no art. 3º, as empresas promotoras deverão apresentar no processo administrativo de viabilidade, os seguintes documentos:

I - autorização do proprietário do imóvel particular, para a realização do comércio eventual, com firma reconhecida;

II - certidão atualizada válida da matrícula do imóvel junto ao respectivo cartório de registro de imóveis, para fins de comprovação da propriedade;

III - atestado, fornecido por profissional habilitado, de que as instalações físicas, elétricas e hidrossanitárias do local de realização atendem às normas técnicas vigentes;

IV - alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios para o prédio onde será realizado o comércio eventual;

V - autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Para obter alvará de funcionamento de comércio eventual, aPromotora do evento deverá encaminhar requerimento através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal da Receita, instruído com os seguintes documentos prévios:

I - cópia integral do processo de consulta de viabilidade previsto no artigo 3º desse decreto;

II - alvará expedido pela Polícia Civil e registro do evento junto à Polícia Militar;

III - seguro de responsabilidade civil contra terceiros, incêndio e acidente pessoal dos frequentadores com apólices quitadas;

IV - relatório firmado pelaempresa promotorado evento constando o rol dos comerciantes eventuais que participarão do evento;

V - comprovante de apoio da Polícia Militar ou contrato com empresa de segurança privada;

VI - comprovante de disponibilização de serviço privado de socorrismo para o local do evento;

VII - comprovante de comunicação daempresa promotora do evento à Delegacia da Receita Federal, à Secretaria de Estado da Fazenda, à Fiscalização do INSS, à Fiscalização do FGTS e ao PROCONMunicipal quanto à realização do evento;

VIII - requerimento de autorização de funcionamento de feiras, exposições e congêneres conforme Anexo VI, art. 252 do RICMS/SC, emitido pela Secretaria do Estado da Fazenda;

IX - documentos previstos nos incisos I a VIII do artigo 3º de todos os comerciantes eventuais que participarão do evento.

§ 1º. No caso de requerimentos incompletos e/ou incorretos, será expedido um único comunicado ao interessado, pessoalmente ou por via postal, mencionando todas as falhas a serem sanadas, o qual deverá ser atendido no prazo máximo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis.

§ 2º. A licença de funcionamento deverá ser expedida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, desde que o requerimento esteja instruído com todos os documentos necessários e atendidas as demais exigências da legislação pertinente.

§ 3º.Quando o comércio eventual for realizado em espaço público, após a apresentação do pedido oficial, juntamente com a documentação elencada neste Decreto, e posterior aprovação por parte da Administração Pública, deve ser formulado um Termo de Autorização de Uso de espaço público.

§ 4º. A Licença de funcionamento somente será expedida após o pagamento das taxasindividualizadas previstas no artigo 324 do Código Tributário Municipal.

§5º. Quando se tratar de licença de funcionamento de comércio eventual com caráter de feira, deverão ser recolhidas a taxa de fiscalização as taxas individualizadas por atividade, além da inerente à feira.

Art. 6º A consulta de viabilidade e/ou o deferimento da licença estão condicionados à aprovação dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Serviços Públicos: parecer quanto às adequações do Código de Postura, trânsito, zoneamento urbano e normas do plano diretor;

II - Secretaria Municipal da Saúde: sempre que o contribuinte manipular alimentos, seja industrialização, comercialização ou transporte, ou quando a atividade envolva a saúde humana, será necessário parecer quanto à adequação do contribuinte às normas de vigilância à saúde e vigilância sanitária;

III - Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: quando tratar-se de atividades (mesmo que apenas atividades meio) que potencialmente ofereçam risco à poluição, física e/ou sonora, ou ainda, que cause qualquer impacto ao meio ambiente, será necessário parecer quanto à adequação do contribuinte às normas de preservação, prevenção e poluição ambiental;

V - Polícia Civil: quando tratar-se de festas e eventos, ou de atividades controladas pela Polícia Civil, como estabelecimentos onde seja permitido o consumo de bebidas alcoólicas ou exista o armazenamento e/ou venda de produtos inflamáveis, será necessário parecer da Polícia Civil, atestando a aptidão do contribuinte para desempenho das atividades;

VI - Corpo de Bombeiros: somente será concedida a Licença para Localização e Funcionamento ou para a realização de eventos após apresentação do comprovante de recolhimento da taxa para obtenção do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, que analisará a adequação do contribuinte quanto às normas de segurança;

VII - Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia: parecer quanto as normas de direito comercial, viabilidade e interesse econômico para o Município de São José/SC e para orespectivo comércio estabelecido.

§ 1º. A competência decisória dos pedidos de licença após a liberação da licença será do Secretário Municipal da Receita, após a liberação dos órgãos municipais envolvidos.

§ 2º. A decisão da autoridade administrativa competente será comunicada ao interessado que, no caso de indeferimento, poderá recorrer uma única vez, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação pessoal ou pelo correio.

Art. 7º A licença de funcionamento de Comércio Eventual será emitida pela Secretaria Municipal da Receita com as seguintes informações:

I - Denominação do Alvará de Licença para Comércio Eventual;

II - Nome da pessoa jurídica a quem foi concedido;

III- Local onde será realizado comércio local;

IV- Ramos de negócios ou atividades;

V- Razão Social e CNPJ de todos os comerciantes, em eventos com caráter de feira;

VI - Horário de funcionamento;

VII- Data da emissão;

VIII- Data da realização do evento e;

IX- Prazo de validade.

Art. 8º. A obtenção de licença para comércio eventual é obrigação de todos os comerciantes eventuais interessados em participar do evento.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo implica na interdição do evento e/ou do estabelecimento irregular, conforme o caso, e na aplicação da pena de multa equivalente a 3 (três) Unidades de Referência Municipal - URM, por estabelecimento.

Art. 9º. Visando garantir o sossego, o decoro e a saúde pública, a licença de funcionamento será expedida pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, das 10:00 às 22:00 horas, respeitado o requerimento daEmpresa promotora do Evento.

Parágrafo Único: A infração ao disposto no caput deste artigo implicará na interdição do evento e na aplicação de penalidade de multa de 50 (cinquenta) Unidade de Referência Municipal - URM.

Art. 10. Em caso de não cumprimento das exigências do presente Decreto, o pedido de licença será indeferido pelo Poder Executivo Municipal, bem como será cassada a licença a qualquer tempo em caso do descumprimento de qualquer das normas constantes deste Decreto ou da Legislação vigente.

Art. 11. As declarações prestadas pelo contribuinte ou responsável, no ato da licença, não implicam na sua aceitação pelo fisco, que poderá revê-las a qualquer época, independentemente de prévia ressalva ou comunicação.

Parágrafo Único - A alteração ou retificação prévia do Alvará de Comércio Eventual não eximem o infrator das multas e outras penalidades que lhes couberem.

Art. 12. Durante o processo de concessão da Licença de Comércio Eventual, a equipe de fiscalização do Município,de qualquer dos órgãos ou entidades listados no artigo 6º deste Decreto, poderá solicitar outras informações que considerar necessárias para os lançamentos fiscais.

Art. 13. Devem integrar o procedimento os comprovantes de recolhimento dos tributos previstos na legislação.

Art. 14. O Atestado de Vistoria do evento emitido pelo Corpo de Bombeiros e de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devem ser espontaneamente apresentado pela empresa promotora do evento até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento, sob pena da imediata revogação da Licença previamente concedida e interdição do local.

Art.15. Na comercialização de produtos no comércio eventual é obrigatória a adequação às normas previstas na Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará na revogação imediata do alvará concedido ao expositor infrator, sendo o respectivo estande imediatamente fechado sem prejuízo da aplicação de multa e outras sanções administrativas.

Art.16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 13 de janeiro de 2014.
JOSÉ NATAL PEREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS
Secretário Municipal de Receita

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

CLÓVIS RENATO SQUIO
Procurador-Geral do Município

Edital da Concorrência Nº 007/2013

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2013 - Processo nº 386/2013 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e material para execução de serviços para reperfilamento e capeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José/SC. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 14 de fevereiro de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 14 de fevereiro de 2014, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizado na Av. Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone/fax: (48) 33810100.

Termo Aditivo/TA Nº 110/2011-03

Termo Aditivo/TA nº 110/2011-03 - CC 006/2010 - Processo 313/2010 - Contratado: De Faria Construções LTDA. Objeto: Execução de serviços de construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Policlínica de Forquilhinhas, São José/SC. Reajuste: Fica reajustado o valor do Contrato nº 110/2011, que originariamente era de R$5.895.439,85 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em R$7.098.662,84 (sete milhões, noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Data da assinatura: 10 de dezembro de 2013.

Termo Aditivo/TA Nº 228/2013-01

Termo Aditivo/TA nº 228/2013-01 - DL 056/2013 - Processo 226/2013 - Contratado: José Wilson de Souza - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as ações judiciais do Município de São José/SC. Supressão: O Contrato nº 228/2013 sofrerá supressão percentual de 89,25% (oitenta e nove virgula vinte e cinco por cento), passando o valor original do Contrato de R$143.363,49 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) para R$15.412,08 (quinze mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos) Data da assinatura: 17 de dezembro de 2013.

Termo Aditivo/TA Nº 229/2013-01

Termo Aditivo/TA nº 229/2013-01 - DL 059/2013 - Processo 220/2013 - Contratado: Iolanda Alves Ferreira Eireli - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as ações judiciais do Município de São José/SC. Supressão: O Contrato nº 229/2013 sofrerá supressão percentual de 22,80% (vinte e dois virgula oitenta por cento), passando o valor do Contrato original de R$38.159,65 (trinta e oito mil, cento e cinqüenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R$29.459,51 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e um centavos) Data da assinatura: 17 de dezembro de 2013.

Termo Aditivo/TA Nº 582/2011-03

Termo Aditivo/TA nº 582/2011-03 - PR 008/2011 - Processo 073/2011 - Contratado: Aldair Manoel Bernardo EPP. Objeto: Fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Secretaria de Infraestrutura. Prazo: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 582/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06/09/2013. Reajuste: Fica reajustado o valor unitário de cada refeição pela variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) - período: setembro/2012 a agosto/2013 - em 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento), alterando o valor para R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 06 de setembro de 2013.

Termo Aditivo/TA Nº 797/2011-04

Termo Aditivo/TA nº 797/2011-04 - CC 014/2011 - Processo 275/2011 - Contratado: Empreiteira PAVICON LTDA. Objeto: Execução de serviços de pavimentação com lajotas sextavadas, sinalização horizontal e vertical, calçada em concreto e drenagem em vias públicas do Município de São José/SC. Valor: Fica aditado o valor de R$271.787,16 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) ao Contrato nº 797/2011. Reajuste: Fica reajustado o Contrato nº 797/2011, aplicando-se o índice INCC - DI (FVG) na porcentagem de 7,12% (sete vírgula doze por cento) sobre o saldo de dezembro/2012, qual seja, R$ 3.452.640,45 (três milhões, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), gerando um reajuste de R$ 245.828,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais). Data da assinatura: 21 de agosto de 2013.

Extrato de Convênios /SME

Extrato de Convênios /SME
Considerando que o pagamento da 11ª parcela referente ao convênio 2013, foi paga no dia 18 de dezembro do ano corrente;
Considerando que o novo convênio, apesar da vigência iniciar em

janeiro, a liberação da 1ª parcela será no 3° (terceiro) dia útil de fevereiro de 2014;
Considerando a existência de saldo para honrar os compromissos assumidos para janeiro;
Considerando que a municipalidade busca eficiência e efetividade no emprego dos recursos públicos repassados as entidades conveniadas;
Vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.
Ficam prorrogados, ex officio, a vigência dos seguintes Termos de Convênios:
*Termo de convênio 030/2013 Educandário Santa Catarina,
* Termo de Convênio 031/2013 Sertão do Maruim,
* termo de Convênio 032/2013 Creche Nossa senhora de Azambuja,
* Termo de Convênio 033/2013 Centro Educacional príncipe da Paz,
* Termo de Convênio 034/2013 Conselho Comunitário Santos Dumont,
* Termo de Convênio 035/2013 Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas,
* Termo de Convênio 036/2013 Associação dos Moradores do Jardim Amodelar,
* Termo de Convênio 037/2013 APAE/SJ,
* Termo de Convênio 038/2013 Conselho Municipal Bela Vista,
* Termo de Convênio 039/2013 Ação Social Salto do Maruim.
Local e data: São José 19 de dezembro de 2013.

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 023 1761/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 023 1761/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 023 1761/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFR5001	54448046E	6416/0	06/09/2013	R$ 85,12	221 § Único
AJI5273	54444068E	6599/2	04/10/2013	R$ 191,53	230 * V
ANI7172	54769243E	6599/2	12/10/2013	R$ 191,53	230 * V
ANI7172	54769244E	6629/0	12/10/2013	R$ 127,69	230 * VIII
APQ2936	54768637E	6599/2	27/09/2013	R$ 191,53	230 * V
BMS7758	54770332E	6920/0	17/10/2013	R$ 127,69	233
BOV0374	54769386E	6700/0	11/10/2013	R$ 127,69	230 * XVI
DJE2963	54768960E	5010/0	11/10/2013	R$ 574,61	162 * I
DMT0422	54769892E	6610/2	22/10/2013	R$ 127,69	230 * VII
DMT0422	54769893E	6556/1	22/10/2013	R$ 191,53	230 * I
DMT0422	54769894E	5045/0	22/10/2013	R$ 191,53	162 * V
DPL8288	54769126E	5045/0	10/10/2013	R$ 191,53	162 * V
DQN8446	54767551E	6920/0	03/09/2013	R$ 127,69	233
EFB9023	54446150E	6637/1	08/10/2013	R$ 127,69	230 * IX
EFB9023	55920649D	5010/0	08/10/2013	R$ 574,61	162 * I
FAY4575	54930625E	6920/0	12/11/2013	R$ 127,69	233
GYB7023	54770371E	6599/2	21/10/2013	R$ 191,53	230 * V
IBL2527	54769194E	6599/2	10/10/2013	R$ 191,53	230 * V
IEM9431	54769112E	5010/0	08/10/2013	R$ 574,61	162 * I
IIX1676	54769037E	6912/0	04/10/2013	R$ 53,20	232
IIX1676	54769038E	6610/2	04/10/2013	R$ 127,69	230 * VII
IIX1676	54769039E	6726/1	04/10/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
IJH8646	54768605E	6700/0	25/09/2013	R$ 127,69	230 * XVI
IJN6926	54768898E	6726/1	07/10/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
IOP9204	54769318E	6599/2	15/10/2013	R$ 191,53	230 * V
IOP9204	54769319E	6610/1	15/10/2013	R$ 127,69	230 * VII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IRS1752	54769003E	6599/2	27/09/2013	R$ 191,53	230 * V
JPM6170	54767772E	6726/1	11/09/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
JPM6170	54767777E	6556/1	11/09/2013	R$ 191,53	230 * I
JQU2085	54768679E	6599/2	24/10/2013	R$ 191,53	230 * V
KCF2807	54444095E	6726/1	11/10/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
KRB4696	54142979D	6599/2	24/09/2013	R$ 191,53	230 * V
KRB4696	54142980D	5010/0	24/09/2013	R$ 574,61	162 * I
KWP3996	54929992E	6599/2	06/11/2013	R$ 191,53	230 * V
LOZ2993	54768879E	6700/0	04/10/2013	R$ 127,69	230 * XVI
LVT8266	54448189E	6700/0	30/08/2013	R$ 127,69	230 * XVI
LXS9289	54768280E	6599/2	23/09/2013	R$ 191,53	230 * V
LXX9308	54768318E	6599/2	19/09/2013	R$ 191,53	230 * V
LYK4147	54446397E	6599/2	02/09/2013	R$ 191,53	230 * V
LYV2106	54770160E	6920/0	15/10/2013	R$ 127,69	233
LZF2750	54929839E	6610/2	02/11/2013	R$ 127,69	230 * VII
LZF2750	54929840E	6912/0	02/11/2013	R$ 53,20	232
LZS2537	54448186E	5045/0	30/08/2013	R$ 191,53	162 * V
LZS2537	54448187E	6726/1	30/08/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
MAP0465	54769703E	6610/2	12/10/2013	R$ 127,69	230 * VII
MAP0465	54769704E	6556/1	14/10/2013	R$ 191,53	230 * I
MAR6397	54444078E	6599/2	09/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MAW3550	55910433D	6599/2	20/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MBC8518	54768619E	6599/2	25/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MBK5862	54448384E	6599/2	06/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MBN5798	54767761E	6726/1	11/09/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
MCG0970	54929989E	6726/1	06/11/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
MCG0970	54929990E	6912/0	06/11/2013	R$ 53,20	232
MCH0471	54768097E	6599/2	18/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MCJ0055	54565257C	6408/0	11/10/2013	R$ 85,12	221
MCJ3727	54769321E	6599/2	19/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MCR2585	54447952E	6599/2	06/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MCR2585	54447953E	5010/0	06/09/2013	R$ 574,61	162 * I
MCR6716	54770314E	6920/0	17/10/2013	R$ 127,69	233
MCV8985	54448176E	6726/1	28/08/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
MCV8985	54448177E	6416/0	28/08/2013	R$ 85,12	221 § Único
MCY7565	54768403E	5010/0	27/09/2013	R$ 574,61	162 * I
MDC3976	55910442D	5010/0	04/11/2013	R$ 574,61	162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDC3976	55910443D	5118/0	04/11/2013	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
MDC3976	55910444D	6599/2	04/11/2013	R$ 191,53	230 * V
MDH9524	54769634E	6726/1	23/10/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
MDL9444	54446717E	5010/0	25/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MDO1738	54142997D	6599/2	26/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MDO7423	54767667E	6599/2	06/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MDU2658	54444098E	6726/1	11/10/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
MDV1245	54929699E	6599/2	04/11/2013	R$ 191,53	230 * V
MDV3323	54768963E	6912/0	11/10/2013	R$ 53,20	232
MEC6838	54768072E	5010/0	12/09/2013	R$ 574,61	162 * I
MEC9841	54448423E	5045/0	24/08/2013	R$ 191,53	162 * V
MEC9841	54448424E	6599/2	24/08/2013	R$ 191,53	230 * V
MEE2085	54768741E	6920/0	08/10/2013	R$ 127,69	233
MEH7889	54448002E	6599/2	27/08/2013	R$ 191,53	230 * V
MEH7889	54448003E	5010/0	27/08/2013	R$ 574,61	162 * I
MEQ2972	55913137D	5010/0	12/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MET6684	54448124E	6599/2	02/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MEX4964	54769345E	6599/2	21/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MEZ9666	54769253E	6599/2	12/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MEZ9666	54769257E	5010/0	12/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MEZ9757	54768674E	6599/2	18/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MEZ9757	54768675E	5010/0	18/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MEZ9757	54768676E	6637/2	18/10/2013	R$ 127,69	230 * IX
MFA5253	54448039E	6912/0	05/09/2013	R$ 53,20	232
MFC5817	54769103E	6599/2	04/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MFF4405	54769226E	6599/2	12/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MFI2147	54769383E	6599/2	11/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MFL0982	54447392E	6599/2	02/11/2013	R$ 191,53	230 * V
MFL5639	54446712E	6912/0	03/10/2013	R$ 53,20	232
MFL6734	54768319E	6599/2	19/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MFL9528	54448092E	6653/2	30/08/2013	R$ 127,69	230 * XI
MFM7942	55920713D	6637/1	17/08/2013	R$ 127,69	230 * IX
MFN8831	54446908E	6599/2	11/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MFQ1624	54769614E	6912/0	17/10/2013	R$ 53,20	232
MFW9410	54767829E	6599/2	11/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MFW9410	54767830E	6726/1	11/09/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
MGA3087	54769442E	6599/2	09/10/2013	R$ 191,53	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGD4789	54767904E	6599/2	30/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MGI2597	54769712E	5010/0	14/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MGI2597	54769713E	6599/2	14/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MGN4838	54769888E	6912/0	22/10/2013	R$ 53,20	232
MHC1621	54448420E	5045/0	22/08/2013	R$ 191,53	162 * V
MHL7806	54768349E	6599/2	01/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MHN4704	54769238E	6610/2	12/10/2013	R$ 127,69	230 * VII
MHO3610	54770197E	6920/0	15/10/2013	R$ 127,69	233
MHS9023	54448447E	6556/1	03/09/2013	R$ 191,53	230 * I
MHU7645	54448178E	6599/2	28/08/2013	R$ 191,53	230 * V
MID6531	54448432E	6599/2	03/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MIF4927	54448018E	5010/0	03/09/2013	R$ 574,61	162 * I
MIG4182	54767611E	6912/0	26/09/2013	R$ 53,20	232
MIP4348	55058070D	5169/1	06/10/2013	R$ 1.915,38	165
MIY5707	54448155E	6700/0	20/08/2013	R$ 127,69	230 * XVI
MJC5861	54767764E	6556/4	11/09/2013	R$ 191,53	230 * I
MJD4549	54445910E	5010/0	05/11/2013	R$ 574,61	162 * I
MJH2825	54446710E	6599/2	23/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MJN1682	54769635E	6599/2	23/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MJV2163	54767524E	5010/0	04/09/2013	R$ 574,61	162 * I
MLA8129	54448151E	6700/0	20/08/2013	R$ 127,69	230 * XVI
MLB9063	54767911E	5142/0	06/10/2013	R$ 191,53	164 c/c 162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

SANDRA MARA PEREIRA

DELEGADO REGIONAL DRP SAO JOSE

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 714 1288/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 714 1288/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 714 1288/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXG7237	55664151C	6637/1	13/10/2013	R$ 127,69	230 * IX
MAH9165	55663249C	6599/2	10/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MAT1145	55660882C	6610/2	09/10/2013	R$ 127,69	230 * VII
MAW4944	55663473C	6556/1	11/10/2013	R$ 191,53	230 * I
MBG8017	55663924C	6599/2	21/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MBG8017	55663925C	6653/2	21/10/2013	R$ 127,69	230 * XI
MDD9754	55663497C	6599/2	15/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MDX7712	55663057C	6599/2	25/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MDX7712	55663058C	6637/2	25/09/2013	R$ 127,69	230 * IX
MHR6756	55658928C	6599/2	18/09/2013	R$ 191,53	230 * V
MHU6521	55663465C	6599/2	10/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MHU6521	55663466C	5010/0	10/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MHU6521	55663467C	5118/0	10/10/2013	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
MIV3579	55662655C	6653/2	02/10/2013	R$ 127,69	230 * XI
MJX4594	55663097C	7340/0	14/10/2013	R$ 85,12	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

SANDRA MARA PEREIRA

DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 023 1759/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 023 1759/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 023 1759/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADB8237	54930300E	6416/0	20/11/2013	221 § Único
AEU2048	54930854E	6599/2	22/11/2013	230 * V
AEU2048	54930855E	6610/2	22/11/2013	230 * VII
AQO8413	54930641E	6920/0	20/11/2013	233
DMW2564	54930271E	6599/2	16/11/2013	230 * V
DMW2564	54930272E	5029/2	16/11/2013	162 * II
DMW2564	54930273E	6726/1	16/11/2013	230 * XVIII
EZF0050	54930281E	6700/0	18/11/2013	230 * XVI
HIK1387	54930594E	6700/0	25/11/2013	230 * XVI
HJE8207	54929933E	6599/2	16/11/2013	230 * V
HJQ3737	54930453E	5045/0	12/11/2013	162 * V
HJQ3737	54930455E	5320/0	12/11/2013	176 * V
HJQ3737	54930456E	5274/1	12/11/2013	175
HPB2492	54929604E	5010/0	20/11/2013	162 * I
IDD9639	54930145E	5045/0	21/11/2013	162 * V
IDD9639	54930146E	6599/2	21/11/2013	230 * V
IJT5430	54930651E	6920/0	20/11/2013	233
JWJ8502	54930660E	6920/0	20/11/2013	233
LWZ7331	55914136D	6599/2	07/12/2013	230 * V
LXD3233	54929611E	6637/1	22/11/2013	230 * IX
LXD3233	54929612E	6610/1	22/11/2013	230 * VII
LXU6267	54930642E	6920/0	20/11/2013	233
LYJ9249	54930586E	6700/0	25/11/2013	230 * XVI
LYZ8325	54930653E	6920/0	20/11/2013	233
LZH6562	54931320E	6599/2	06/12/2013	230 * V
LZH6562	54931321E	6637/2	06/12/2013	230 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAP3774	54931084E	6610/2	07/12/2013	230 * VII
MAP3774	54931085E	6637/1	07/12/2013	230 * IX
MAP3774	54931086E	6637/2	07/12/2013	230 * IX
MBE7345	54768840E	6599/2	07/12/2013	230 * V
MBG5926	55920151D	6610/2	19/11/2013	230 * VII
MBT9659	55920896D	6912/0	18/11/2013	232
MBX7065	54769920E	6610/2	17/11/2013	230 * VII
MBY8358	54929939E	6912/0	16/11/2013	232
MCE7406	54930150E	5010/0	21/11/2013	162 * I
MCP0347	54929915E	6556/1	14/11/2013	230 * I
MCR2585	54930119E	5045/0	19/11/2013	162 * V
MCR2585	54930120E	5037/1	19/11/2013	162 * III
MCR2585	54930121E	6416/0	19/11/2013	221 § Único
MCR2585	54930122E	6912/0	19/11/2013	232
MCZ2505	54448489E	5010/0	18/11/2013	162 * I
MDC8833	54930108E	5010/0	19/11/2013	162 * I
MDM9083	54769463E	5010/0	09/12/2013	162 * I
MDO4437	54930449E	5045/0	18/11/2013	162 * V
MDO4437	54930450E	6599/2	18/11/2013	230 * V
MDU1388	54930664E	6920/0	20/11/2013	233
MDV6414	54768838E	6599/2	07/12/2013	230 * V
MEB8155	54931315E	6610/2	06/12/2013	230 * VII
MEF8761	54930269E	6912/0	16/11/2013	232
MEH8622	54768839E	6637/1	07/12/2013	230 * IX
MEV0586	54930553E	6599/2	22/11/2013	230 * V
MEV0586	54930561E	6556/1	22/11/2013	230 * I
MEV0586	54930562E	6726/1	22/11/2013	230 * XVIII
MFD2882	54769805E	5169/1	07/12/2013	165
MFK3448	54447560E	6599/2	15/11/2013	230 * V
MFN2091	54930458E	6599/2	13/11/2013	230 * V
MGJ7132	54930113E	6599/2	19/11/2013	230 * V
MGN9741	54930656E	6920/0	20/11/2013	233
MGP6437	54930431E	6599/2	12/11/2013	230 * V
MGW2170	54930118E	6599/2	19/11/2013	230 * V
MGW7937	54930338E	5010/0	19/11/2013	162 * I
MGW7937	54930339E	6599/2	19/11/2013	230 * V
MGW7937	54930340E	6726/1	19/11/2013	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGW7937	54930341E	6637/1	19/11/2013	230 * IX
MGZ2699	54931334E	6599/2	06/12/2013	230 * V
MGZ2699	54931335E	6726/1	06/12/2013	230 * XVIII
MHH6758	54929945E	6912/0	16/11/2013	232
MHH6758	54929946E	5010/0	16/11/2013	162 * I
MHW1031	54929949E	6599/2	18/11/2013	230 * V
MIJ1404	54930267E	6599/2	16/11/2013	230 * V
MJF1449	54770086E	6912/0	01/11/2013	232
MJM0318	54930819E	6912/0	30/11/2013	232
MJU4028	54930389E	6599/2	13/11/2013	230 * V
MJW5703	54446723E	5010/0	22/11/2013	162 * I
MKT4518	54929935E	6599/2	16/11/2013	230 * V
MLD0121	54930131E	5010/0	19/11/2013	162 * I
MML7693	54448493E	5010/0	19/11/2013	162 * I
MML7693	54448494E	5061/0	19/11/2013	163 c/c 162 * I
MXR1989	54931322E	6599/2	06/12/2013	230 * V
MXR1989	54931323E	6629/0	06/12/2013	230 * VIII
MXR1989	54931324E	6726/1	06/12/2013	230 * XVIII
MXR1989	54931325E	7340/0	06/12/2013	252 * IV
MXR1989	54931326E	6637/2	06/12/2013	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

SANDRA MARA PEREIRA

DELEGADO REGIONAL DRP SAO JOSE

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 714 1286/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 714 1286/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 714 1286/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LOJ2631	55663595C	5010/0	21/11/2013	162 * I
MAG6556	55664662C	6599/2	20/11/2013	230 * V
MCI0284	55666503C	6769/1	07/12/2013	230 * XXII
MFP1699	55664029C	6637/2	20/11/2013	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

SANDRA MARA PEREIRA

DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

São José do Cedro

Prefeitura

Decreto Nº. 006/2014 - Sf

DECRETO Nº. 006/2014 - SF

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso III, do Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.170/2013/LOA;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, no valor de R$9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.
02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
2.091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - LRPD
"55"3.3.90.39.00.00.3.0064 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$9.048,00

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos relativos ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Recursos do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD, Fonte 3.0064, no valor de R$9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais).
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 03 de janeiro de 2014.
JOSÉ DE CONTO,
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em 03 de janeiro de 2014.

CHARLISE BARATO DOS SANTOS,
Agente Administrativo.

Decreto Nº. 007/2014 - Sf

DECRETO Nº. 007/2014 - SF

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o Item I do Art.8º da Lei Municipal Nº 4.170/2013 de 03/12/2013 - LOA;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral de 2014 do município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 97.077,64 (noventa e sete mil setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02 DEPTO. DE SAUDE PÚBLICA
1.053 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DA SAÚDE - AMPLIAR/READEQUAR
"18"4.4.90.51.00.00.1.0023 Obras e Instalações R$97.077,64

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação, recursos de convênios do Fundo Nacional de Saúde - FNS, Fonte nº 1.0023 arrecadados em 2014, com vistas a reformar e ampliar as unidades de saúde do Centro Municipal de Saúde e da UBS do Distrito de Padre Réus, no valor de R$ 97.077,64 (noventa e sete mil setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 03 de janeiro de 2014.
JOSÉ DE CONTO,
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em 03 de janeiro de 2014.

CHARLISE BARATO DOS SANTOS,
Agente Administrativo.

Decreto Nº. 008/2014 - Sf

DECRETO Nº. 008/2014 - SF

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso II, do Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.170/2013/LOA;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, no valor de R$1.020,00 (um mil e vinte reais), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:
02 Gabinete do Prefeito
02 ASSESSORIA JURÍDICA, ADMIN E COMUNICAÇÕES
2.003 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSESSORIAS
"9"3.1.90.34.00.00.1.0000 Outras Desp Pessoal Decorr. De contr. De ter R$1.020,00

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, fica reduzido o valor de R$1.020,00 (um mil e vinte reais), das verbas a seguir discriminadas:

02 Gabinete do Prefeito
02 ASSESSORIA JURÍDICA, ADMIN E COMUNICAÇÕES
2.003 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSESSORIAS
"11"3.3.90.39.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$1.020,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 03 de janeiro de 2014.
JOSÉ DE CONTO,
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em 03 de janeiro de 2014.

CHARLISE BARATO DOS SANTOS,
Agente Administrativo.

Edital de Chamamento de Interessados Para a Inscrição e Atualização No Cadastro de Fornecedores N. 001/2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
RUA JORGE LACERDA, 1049 - Fone/Fax: (49) 3643 0247
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA A INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES N. 001/2014.

O Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal em exercício, Sr. José De Conto, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará realizando, junto a Secretaria de Administração, sita na Rua Jorge Lacerda,1049, centro, na cidade de São José do Cedro- SC, Inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, considerando as disposições do Art.34, §§ 1º e 2º, Art.35, Art.36, §§1º e 2º e Art. 37, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
1 - DO OBJETO
1.1 - Pelo presente Edital de Chamamento, ficam convocados os interessados em participarem de LICITAÇÕES PÚBLICAS promovidas pelo Município de São José do Cedro, a promoverem registro cadastral/ inscrições de novos fornecedores e atualização dos já existentes, no Cadastro de Fornecedores do Município de São José do Cedro, para efeitos de habilitação em qualquer modalidade de certame licitatório.
2 - DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 - Os interessados em inscreverem-se no Cadastro de Fornecedores do Município de São José do Cedro, deverão apresentar a seguinte documentação:
habilitação jurídica
a - cédula de identidade do representante legal;
b - registro comercial, no caso de empresa individual;
c - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
qualificação técnica
a - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
b - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo da empresa;
c - comprovação da qualificação do responsável técnico pela empresa;
d - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
qualificação econômico-financeira
a - demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios sendo facultada a sua substituição pelo certificado em vigor de enquadramento no Simples Nacional, conforme Legislação pertinente.
b - certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
regularidade fiscal
a - documento de inscrição no CPF do representante legal;
b - documento de inscrição no CNPJ(MF);
c - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
e - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f - prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas, para atender a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 - Os documentos necessários ao cadastro, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticadas por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
3.2 - Aos inscritos no Cadastro de Fornecedores do Município de São José do Cedro, será fornecido CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.
3.3 - O prazo de validade do cadastro é de 01 (um) ano, devendo o certificado ser renovado sempre que atualizarem o registro.
3.4 - No ato de renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Cedro - SC, aos 15 de Janeiro de 2014.
JOSÉ DE CONTO
Prefeito Municipal em exercício.

Edital de Pregão Presencial Nº03/2014

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2014
REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5.253/2013, promove Processo Licitatório nº 03/2014, Edital de Pregão Nº 03/2014 para Registro de Preço, sendo o Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços com retro-escavadeira, mediante concessão de subsídios ao programa de desenvolvimento rural e industrial, visando à execução de serviços gerais nas propriedades rurais e industriais do município, nos termos da lei municipal 4.182/2013, e outros serviços necessários ao município. Recebimento das propostas até às 16:00 horas do dia 27/01/2014. Abertura dos envelopes às 16:00 horas do dia 27/01/2014, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro - SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36430247, no Depto de Compras, das 07:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30.

São José do Cedro - SC.
JOSÉ DE CONTO
Prefeito Municipal em exercício.

Edital de Pregão Presencial Nº04/2014

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2014
REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5.253/2013, promove Processo Licitatório nº 04/2014, Edital de Pregão Nº 04/2014 para Registro de Preço, sendo o Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de recapagens e recauchutagem de pneus de máquinas, caminhões, tratores e ônibus do município. Recebimento das propostas até às 14:00 horas do dia 28/01/2014. Abertura dos envelopes às 14:00 horas do dia 28/01/2014, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro - SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36430247, no Depto de Compras, das 07:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30.

São José do Cedro - SC.
JOSÉ DE CONTO
Prefeito Municipal em exercício.

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

Decreto N.º 04/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
DECRETO n.º 04/2014
NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR OS VEÍCULOS CONSTANTES DA LEI n.º 802, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 E NA LEI n.º 803, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 45 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:
Art. 1.º- Nomeia-se Comissão específica para avaliar os bens elencados na Lei n.º 802 de 02 de dezembro 2013 e na Lei n.º 803 de 09 de dezembro 2013, que se constitui pelos seguintes servidores:
ADENIR VIEIRA - Matrícula 2845
SILVIO EDUARDO BERNARDO - Matrícula 2533
WILMAR PRIM - Matrícula 2970

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3.º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 09 de janeiro de 2014.
JUCELIO KREMER
Prefeito Municipal

Portaria N.º 023/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222.
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 023/2014
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei 19/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder progressão funcional a servidora abaixo mencionada, haja vista, ter completado três anos de serviço prestado junto a esta Instituição:

- LUANA REGINA SCHMITZ - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - LETRA C.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Portaria N.º 024/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222.
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 024/2014
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA FLAVIA CLASEN DE SOUZA.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei 19/97 e artigo 16 da Lei Complementar nº. 08/98,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder progressão funcional a servidora abaixo mencionada, haja vista, ter completado três anos de serviço prestado junto a esta Instituição:

- FLAVIA CLASEN DE SOUZA - PROFESSORA II - LETRA D.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Portaria N.º 025/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222.
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 025/2014
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei 19/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder progressão funcional ao servidor abaixo mencionado, haja vista, ter completado três anos de serviço prestado junto a esta Instituição:

- LEONÍDO KOESTER - TRABALHADOR BRAÇAL - LETRA C

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Portaria N.º 026/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222.
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 026/2014
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei 19/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder progressão funcional ao servidor abaixo mencionado, haja vista, ter completado três anos de serviço prestado junto a esta Instituição:

- SILVIO EDUARDO BERNARDO - MOTORISTA II - LETRA C.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Portaria N.º 027/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222.
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 027/2014
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA AMÉLIA GUETTEN LOHN.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei 19/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder progressão funcional a servidora abaixo mencionada, haja vista, ter completado três anos de serviço prestado junto a esta Instituição:

- AMÉLIA GUETTEN LOHN - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LETRA B.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Portaria N.º 028/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 028/2014
Homologa a estabilidade funcional da servidora admitida em 10/01/2011 por Concurso Público.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de acordo com o art. 45, Inciso XVI, e Artigo 20 da Lei Complementar 05/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Considerar-se-á estável a servidora abaixo mencionada, admitida em 10/01/2011, por Concurso Público nº. 001/2010, tendo esta completado o período de 03 (três) anos de estágio probatório sem qualquer ação desabonadora de sua conduta:

- AMÉLIA GUETTEN LOHN.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Portaria N.º 029/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 029/2014
Homologa a estabilidade funcional da servidora admitida em 10/01/2011 por Concurso Público.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de acordo com o art. 45, Inciso XVI, e Artigo 20 da Lei Complementar 05/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Considerar-se-á estável a servidora abaixo mencionada, admitida em 10/01/2011, por Concurso Público nº. 001/2010, tendo esta completado o período de 03 (três) anos de estágio probatório sem qualquer ação desabonadora de sua conduta:

- CLARICIA ELIANI KNISS.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Portaria N.º 030/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222.
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 030/2014
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA CLARICIA ELIANI KNISS.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei 19/97 e artigo 16 da Lei Complementar nº. 08/98,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder progressão funcional a servidora abaixo mencionada, haja vista, ter completado três anos de serviço prestado junto a esta Instituição e ter apresentado certificado de cursos de aperfeiçoamento na área da educação:

- CLARICIA ELIANI KNISS - PROFESSORA II - LETRA C.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Portaria N.º 031/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222.
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 031/2014
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA JANE JUNCKES.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei 19/97 e artigo 16 da Lei Complementar nº. 08/98,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder progressão funcional a servidora abaixo mencionada, haja vista, ter completado três anos de serviço prestado junto a esta Instituição e ter apresentado certificado de cursos de aperfeiçoamento na área da educação:

- JANE JUNCKES - PROFESSORA AUXILIAR DE SALA - LETRA C.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Schroeder

Prefeitura

Portaria Nº 5.343/2014, de 13 de Janeiro de 2014
PORTARIA Nº 5.343/2014, de 13 de Janeiro de 2014
DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora IVANDRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o no 047.563.299-00 e portadora da Carteira de Identidade no 8.369.638-9, como PRIMEIRO PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Schroeder.

Art. 2º DESIGNAR os servidores TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY, inscrito no CPF sob o no083.661.079-22 e portador da Carteira de Identidade no5.164.288, DANIELA SAMULESCKI, inscrita no CPF sob o no053.350.739-18 e portadora da Carteira de Identidade nº 46058303, GELSON STEIN, inscrito no CPF sob o nº861.467.859-20 e portador da Carteira de Identidade nº3.112.478, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º DELEGAR COMPETÊNCIA ao PREGOEIRO, para praticar os ATOS previstos no Art. 11, do Decreto Municipal n°1.781/2007 e aos preceitos da Lei no10.520/2002, de 17/7/2002.

Art. 4º ESCLARECER, que nos impedimentos do PREGOEIRO, este será substituído pelo servidor ORLANDO TECILLA, inscrito no CPF sob o no 311.753.079-34 e portador da Carteira de Identidade no 163.299-0, como 2o PREGOEIRO, o qual terá as mesmas atribuições do 1o PREGOEIRO.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Schroeder, 13 de janeiro de 2014.
OSVALDO JURCK FERNANDO RODRIGO DA ROSA
Prefeito Municipal Procurador Municipal

Publicada por:

IVANDRA DE SOUZA
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria Nº 5.344/2014, de 14 de Janeiro de 2014
PORTARIA Nº 5.344/2014, de 14 de Janeiro de 2014
NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas

na Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° Reestruturar a Comissão Permanente de Licitações, para o exercício de 2014, de acordo com o Art. 51, da Lei no8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de suas atribuições normais, e, sob a presidência do primeiro nomeado:

EFETIVOS:
- Orlando Tecilla - Presidente
- Nádia Cristiane Hefter Tambosi - Membro
- Daniela Samulescki - Membro
- Gelson Stein - Membro

SUPLENTES:
- Suzana Pereira Lopes
- Cheila Adriane Klitzke

SECRETÁRIA:
- Ivandra de Souza - Secretária

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Schroeder, 14 de janeiro de 2014.
OSVALDO JURCK — Prefeito Municipal
FERNANDO RODRIGO DA ROSA — Procurador Municipal

Publicada na mesma data.

IVANDRA DE SOUZA
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

Serra Alta

Prefeitura

Extrato Pregão Presencial Nº 003/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
Tipo: Menor Preço/Por item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Merenda Escolar- Para o período de 6 meses (fevereiro a julho de 2014). Os produtos serão adquiridos mensalmente e a quantidade será conforme a necessidade das Escolas e da Creche Municipal Primeiros Passos.
Entrega dos Envelopes : 08:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2014.
Abertura dos Envelopes : 08:45 horas do dia 04 de fevereiro de 2014.
O Edital se encontra disponível na Prefeitura e no site http://www.serraalta.sc.gov.br/
ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830,
nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:15 às 17:15horas.

SERRA ALTA, 15 de janeiro de 2014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Extrato Pregão Presencial Nº 004/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Tipo: Menor Preço/Por item.

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios para suprir as necessidade do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, que atende alunos do interior e da Sede do Município de Serra Alta.
Entrega dos Envelopes : 08:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2014.
Abertura dos Envelopes : 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2014.
O Edital se encontra disponível na Prefeitura e no site http://www.serraalta.sc.gov.br/
ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:15 às 17:15horas.

SERRA ALTA, 15 de janeiro de 2014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Extrato Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 02-2013
Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SERRA ALTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2012
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Primeiro Aditivo
ao Contrato Nº.: 02/2013
Contratante MUNICIPIO DE SERRA ALTA
Contratada
Empresa: DANELUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.

Objeto 1 - Fica alterado o Item "3.1 da Cláusula Terceira - Do Prazo e Recebimento" do contrato n° 02/2013, com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E RECEBIMENTO"

3.1 - O prazo do presente contrato será aditivado passando a ter a vigência de 01/01/2014 a 31/01/2014.

3.2 - Os Serviços prestados, no que couber serão recebidos nos termos do ART. 73, inciso I da Lei 8.666/93.

SERRA ALTA, 02 de janeiro de 2014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Extrato Segundo Aditivo ao Contrato Nº 02-2013
Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SERRA ALTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2012
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Segundo Aditivo
ao Contrato Nº.: 02/2013
Contratante MUNICIPIO DE SERRA ALTA

Contratada
Empresa: DANELUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.

Objeto Fica alterado o Item "4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e Forma de Pagamento" do contrato n° 02/2013, com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO"

4.1- A partir da presente data receberá o CONTRATADO pelos serviços a importância de R$ 17.938,40 (Dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Serra Alta, até o segundo dia útil ao mês subseqüente, com estrita observância na ordem cronológica de pagamento, havendo um reajuste de 5,52% de acordo com a variação acumulada do IGPM, em relação ao valor contratual pago inicialmente.

SERRA ALTA, 14 de janeiro de 2014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Extrato Segundo Aditivo ao Contrato Nº 10/2013

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SERRA ALTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
Segundo Aditivo
ao Contrato Nº.: 10/2013
Contratante MUNICIPIO DE SERRA ALTA
Contratada: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Objeto Fica alterado a "Cláusula Terceira - Das Condições Econômico-Financeiras 3.1" relativo ao contrato n° 10/2013, que objetivou a contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza pública, com fundamentação legal no artigo 57, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA III
DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

3.1. DO PREÇO:

3.1.1 A partir da presente data o preço dos serviços ora contratados a serem pagos mensalmente ficam reajustados no percentual de (5,52%) de acordo com a variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM em conformidade com a cláusula terceira 3.4 do reajustamento passando de R$ 7.623,00 (Sete mil e seiscentos e vinte e três reais) para R$ 8.043,79 (Oito mil, quarenta e três reais e setenta e nove centavos) sendo que desse valor R$ 527,60 (Quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) mensais são relacionados aos serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo um valor global de R$ 96.525,48 (Noventa e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

SERRA ALTA, 14 de janeiro de 2014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 41-2012 - Marteplan

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SERRA ALTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS Nº 50/2012
EXTRATO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL
Sexto Aditivo
Contratual Nº.: 41/2012
Contratante MUNICIPIO DE SERRA ALTA
Contratada
Empresa: MARTEPLAN TERRAPLENAGENS & SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto Fica alterado o Item "2.1 da Cláusula Segunda - Do preço e condições de pagamento" relativo ao contrato n° 41/2012, com fundamentação legal no artigo 65, parágrafo 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e item 5.1 do presente contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

"2.1. Nos termos do § 1°, alínea d, inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93 - Da Alteração dos Contratos, fica SUPRIMIDO o valor de R$ 4.280,30 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos) em relação ao contrato inicialmente celebrado, de acordo com a Justificativa Técnica emitida pelo Departamento de Engenharia da Contratante que encontra-se em anexo. Por consequente a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir da presente data pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o total correspondente a R$ 253.644,70 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)".

SERRA ALTA, 14 de janeiro de 2014.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Timbó

Prefeitura

Portaria N° Fct-016, de 02 de Dezembro de 2013

PORTARIA N° FCT-016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013
Concede exoneração ao Servidor Público Municipal Lucas Ariel Prade Scoz, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional I, a contar desta data.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ - FCT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da LC n° 171/2000, e alterações, e pelo art. 9° Inciso II, da Lei n° 2.045, de 22 de Dezembro de 1993,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO ao Servidor Público Municipal LUCAS ARIEL PRADE SCOZ, contratado temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, pela Portaria nº FCT-009, de 20 de março de 2013, do Quadro de Servidores Públicos da Fundação Cultural de Timbó, a contar desta data.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICIPIO DE TIMBÓ, em 02 de dezembro de 2013; 142º ano de Fundação: 79° ano de Emancipação Política.
JORGE R FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE FCT

Aviso de Pregão Presencial 01-2014 Merenda Escolar
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PREGÃO Nº 000001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMBÓ. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2014. ABERTURA: dia 27/01/2014 às 09:05 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente do Depto de Compras sito à Av. Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br.

Timbo (SC), 14/01/2014.
SERGI FREDERICO MENGARDA
Secretário de Educação

Três Barras

Prefeitura

Lei Nº 3.105 de 20 de Dezembro de 2013
LEI Nº 3.105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina.
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento geral do Município de Três Barras – SC para o exercício de 2014, estima à receita e fixa a despesa em R$ 51.643.552,79 (cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, setenta e nove centavos).

§ 1°. – A receita estimada está distribuída, como segue:

Entidade	Valor R$
PREFEITURA MUNICIPAL	41.407.534,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	299.343,82
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	4.412,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.664.852,07
SAMASA	3.267.410,00
TOTAL	51.643.552,79

§ 2°. – A despesa fixada está distribuída, como segue:

Órgão/Entidade	Valor R$
Gabinete do Prefeito	690.000,00
Procuradoria Jurídica	104.500,00
Secretaria Municipal de Administração	2.940.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.271.000,00
Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo	397.480,86
Secretaria Municipal de Agricultura	551.000,00
Secretaria Municipal de Obras	6.403.781,28
Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública	180.000,00
Secretaria de Habitação	220.000,00
Intendência São Cristóvão	950.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	15.702.925,93
Fundo de Desenvolvimento Rural	55.000,00
Fundo Rotativo Habitacional	10.000,00
Fundo para Infância e Adolescência	4.412,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.169.343,82
Fundo Municipal de Saúde	13.856.698,90
SAMASA	3.187.410,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico – Três Barras	80.000,00
Câmara Municipal	1.825.000,00
Reserva de Contingência	45.000,00
TOTAL	51.643.552,79

Art. 2º. A execução orçamentária do exercício financeiro de 2014 seguirá o disposto no Plano Plurianual 2014/2017 e o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. Os recursos oriundos de convênio e operação de créditos não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Durante o exercício de 2014 o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo poderá movimentar dotações orçamentárias na forma que dispõe o artigo 29 da Lei de Diretrizes para o exercício de 2014.

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 7º. Fica alterada a Lei do Plano Plurianual 2014/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas para o exercício de 2014.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Três Barras – SC, em 20 de dezembro de 2013.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal de Três Barras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Página: 1

Demonstrativo Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo

Exercício: 2014

Consolidado

Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
RECEITAS CORRENTES		52.003.306,88	LEGISLATIVA	2.025.000,00
RECEITA TRIBUTARIA		5.648.907,51	JUDICIARIA	16.500,00
IMPOSTOS	4.665.367,30		ESSENCIAL A JUSTICA	
IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.165.367,30		ADMINISTRACAO	6.494.370,86
IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	571.340,00		DEFESA NACIONAL	
IMP.S/ A RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	469.150,00		SEGURANCA PUBLICA	155.061,28
I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	440.000,00		RELACOES EXTERIORES	
I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	440.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL	2.173.755,82
I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	29.150,00		PREVIDENCIA SOCIAL	1.190.000,00
IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	124.877,30		SAUDE	15.006.698,90
IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	3.500.000,00		TRABALHO	
IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	3.500.000,00		EDUCACAO	14.442.925,93
IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT.	3.500.000,00		CULTURA	165.000,00
TAXAS	947.194,96		DIREITOS DA CIDADANIA	
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	339.533,21		URBANISMO	2.908.330,00
TAXA FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	24.477,57		HABITACAO	230.000,00
TX.LIC.FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERVICOS	176.000,00		SANEAMENTO	4.717.410,00
TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	17.495,76		GESTAO AMBIENTAL	
TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOM.PUBLIC	11.193,60		CIENCIA E TECNOLOGIA	
TAXA DE UTILIZACAO DA TECPLAN	11.193,60		AGRICULTURA	55.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERC. DE PODER POLICI	110.366,28		ORGANIZACAO AGRARIA	
REC. VINC. BOMBEIROS - FUNREBOM	110.366,28		INDUSTRIA	27.500,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	607.661,75		COMERCIO E SERVICOS	22.000,00
TAXA DE CEMITERIOS	2.913,98		COMUNICACOES	
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	600.000,00		ENERGIA	
OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	4.747,77		TRANSPORTE	
CONTRIBUICOES DE MELHORIAS	36.345,25		DESPORTO E LAZER	
OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	36.345,25		ENCARGOS ESPECIAIS	1.969.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES		489.412,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.412,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.412,00			
CONTRIB. P/ CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA	485.000,00			
RECEITA PATRIMONIAL		118.315,00		
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	118.315,00			
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	118.315,00			
REMUN.DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	62.215,00			
REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-ROYALTIES	1.540,00			
REC. REMUN. DEP. BANC.REC.VINC-FEP	1.100,00			
REM. DEP. BANC. EXPL. REC. MIN. - CFM	440,00			
REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-FUNDEB	33.000,00			
REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FUNDEB 40%	33.000,00			
REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	14.100,00			
REC. REM. DEP. BANC. FARM. BASICA EST.	1.100,00			
REC. REM. DEP. BANC. TRANSF. ESTADO ESF	1.650,00			
REC. REM. DEP. BANC. FARMACIA BAS. UNIÃO	1.100,00			
REC. REM. DEP. BANC. VINC. PAB-FIXO	4.400,00			
REC. REM. DEP. BANC. MAC	5.300,00			
REC. REM. DEP. BANC. VIGILANCIA EM SAUDE	550,00			
REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-MDE	7.760,00			

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 2

Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
REM. DEP. BANC. VINC. FNDE - SAL. EDUC.	6.390,00			
REM. DEP. BANC. VINC. FNDE - PNAE	1.150,00			
REM. DEP. BANC. VINC. FNDE - PNATE	220,00			
REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-CIDE	250,00			
REM DEP. BANC. VINC. AO CIDE	250,00			
REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-FNAS	2.760,00			
REC. REM. DEP. BANC. VINC.-BOLSA FAMILIA	1.650,00			
REC. REM. DEP. BANC. VINC. - CRAS	1.000,00			
REC. REM. DEP. BANC. IGD - SUAS	110,00			
REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-OUTROS	2.805,00			
REM. DEP.BANC. REC. TRANSP. ESC. ESTAD0	1.100,00			
REM. DEP. BANC. VINC. COSIP	330,00			
REMUN.DEP BANCARIOS DE OUTROS REC. VINC.	1.375,00			
REMUN.DEPOSITO DE RECUR. NAO VINCULADOS	56.100,00			
RECEITA REMUN. DE DEPOSITO DE POUPANCA	56.100,00			
REM. DEP. BANC. REC. NAO VINCULADOS	56.100,00			
RECEITA DE SERVICOS		2.523.320,00		
SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO	2.500.000,00			
TARIFA DE AGUA POR m3	2.500.000,00			
SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	11.660,00			
OUTROS RECEITAS DE SERVICOS	11.660,00			
DIVERSOS- SAMASA	11.660,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		42.890.712,37		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.723.881,60			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.974.545,96			
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	11.665.590,59			
COTA-PARTE FUNDO PARTIC MUNICIPIOS-FPM	11.622.270,59			
COTA-PARTE DO IMP S/ PROP TERRIT RURAL	23.320,00			
COTA PARTE IMP. S/PROP. TERRIT. RURAL	23.320,00			
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO D.E	20.000,00			
TRANFER. DA COMP. FINANC. EXPL.REC. NAT.	190.300,00			
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FIN. DE REC.MI	25.300,00			
COTA-PARTE DO FUNDO ESP. DO PETROLEO FEP	165.000,00			
TRANSF. RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE	5.557.154,94			
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PABA FIXO)	418.779,90			
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (PSF)	1.224.480,00			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	65.000,00			
PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	528.871,20			
FARMACIA BASICA - UNIAO	95.410,80			
SAUDE BUCAL	53.520,00			
COMPENSACOES ESPECIVIDADES REGIONAIS	202.000,00			
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	2.969.093,04			
TRANSF.REC.F.N.ASSIST.SOCIAL-FNAS	272.038,08			
TRANSF. DO FNAS P/PROGRAMAS DO FMAS	144.000,00			
PROGRAMA A PESSOA PORTADOR A DE DEFICIEN	16.199,64			
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	51.238,44			
CRAS- CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCI	54.000,00			
TRANSF. FNAS - IGD - SUAS	6.600,00			
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.172.772,10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 3

Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	915.234,71			
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF.PNAE	208.850,00			
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF.PNATE	48.687,39			
TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96	70.050,25			
TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96	70.050,25			
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	46.640,00			
FEX - AUX. FINANC. FOMENTO EXPORTAÇOES	46.640,00			
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	14.009.863,24			
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.752.527,94			
COTA-PARTE DO ICMS	12.699.280,48			
COTA-PARTE DO IPVA	821.226,57			
COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTACAO	232.020,89			
TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROG.SAUDE	232.789,56			
FARMÁCIA BASICA- ESTADO	81.589,56			
TRANSFERêNCIA DO ESTADO - ESF	151.200,00			
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	24.545,74			
TRANSF. EST. P/ALTA COMPLEX. P/ F.M.A.S.	13.860,00			
TRANSF. EST. P/FMAS - BENEF. EVENTUAIS	10.685,74			
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.739.472,40			
TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FUNDEB	9.739.472,40			
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	166.830,77			
TRANSF.DOS ESTADOS DF E SUAS ENTIDA	166.830,77			
TRANSF. DE CONVENIO DOS EST. PROG. EDU.	166.830,77			
TRANSF. DO ESTADO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	166.830,77			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		332.640,00		
MULTAS E JUROS DE MORA	134.893,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTO	29.843,00			
MUL.JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANIT	110,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP. S/ IPTU	11.660,00			
MULTA E JUROS DE MORA - ITBI	583,00			
MULTA E JUROS DE MORA - ISS	11.660,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTO	5.830,00			
MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.830,00			
MULT JUROS MORA DIV ATIVA DOS TRIBUTOS	52.580,00			
MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	34.980,00			
MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	5.830,00			
MULT JUR MORA DIV ATIV-TX FISC VIG SANIT	110,00			
MULT JUR MORA DIV ATIVA - OUTR. TRIBUTOS	11.660,00			
MULT E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	17.490,00			
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	17.490,00			
MULTAS E JUROS DE MORA SERVIÇOS SAMASA	17.490,00			
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	34.980,00			
MULTAS PREVISTAS NA LEGISL. DE TRANSITO	34.980,00			
CONV. TRANSITO - POLICIA MILITAR	11.660,00			
CONV. TRANSITO - POLICIA CIVIL	11.660,00			
CONV. TRANSITO - PREFEITURA	11.660,00			
INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.247,00			
INDENIZACOES	1.749,00			
OUTRAS INDENIZACOES	1.749,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Página: 4

Demonstrativo Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo

Exercício: 2014

Consolidado

Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
RESTITUICOES	3.498,00			
OUTRAS RESTITUICOES	3.498,00			
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	180.840,00			
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	180.840,00			
RECEITA DA DA A PROP. PRED. E TER. IPTU	139.920,00			
RECEITA DA DIVIA ATIVA - ISS	34.980,00			
RECEITA DA D. A. TX VIGILANCIA SANITARIA	110,00			
RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.830,00			
REC DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	5.830,00			
RECEITAS DIVERSAS	11.660,00			
RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEIT	11.660,00			
RECEITAS DE CAPITAL		4.436.000,00		
OPERACOES DE CREDITOS		1.000.000,00		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.000.000,00			
OPERACOES DE CREDITO INTERNA CONTRATUAIS	1.000.000,00			
OUTRAS OPER. CRED. INT. P/ PROG. GOVERNO	1.000.000,00			
OP.CRED. P/PAVIMENTAÇÕES	1.000.000,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.436.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.436.000,00			
TRANSF. CONV. UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.781.000,00			
TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO SUS	781.000,00			
CONSTR. POSTO SAUDE E VIG. SANIT.-CENTRO	102.000,00			
CONSTR. UNIDADE SAÚDE B. JOÃO PAULO II	102.000,00			
CONSTR. UNIDADE DE SAÚDE B. VILA NOVA	102.000,00			
CONV. UNIAO PARA SALA DE ESTABILIZAÇAO	75.000,00			
CONV. UNIAO AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA US	50.000,00			
CONSTRUÇÃO UNIDADE DO CAPS	200.000,00			
CONV. UNIAO P/ACADEMIAS DE SAUDE	50.000,00			
TRANSF. CONV. UNIÃO P/AQUIS. VEÍCULOS	100.000,00			
TRANS.CONV. UNIAO DEST.PROG.SANEAMENTO	1.600.000,00			
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO	400.000,00			
PAVIMENTACAO	400.000,00			
TRANSF. CONV. ESTADOS E DIST.FEDERAL	655.000,00			
TRANSFERENCIAS DE CONV. DO EST.SUS	55.000,00			
TRANSF. CONV. EST. P/AQUIS. EQUIP. SAÚDE	55.000,00			
TRANS.CONVENIO ESTADO DEST.PROG.EDUCACAO	300.000,00			
CONV. ESTAD0 P/RECUP. MOD. ESPORT. CAIC	300.000,00			
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	300.000,00			
CONV. EST. CONSTR. SEDE PROPRIA CAMARA	100.000,00			
CONV. ESTADO/SDR P/ PAVIMENTACOES	200.000,00			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		180.000,00		
RECEITA DE SERVICOS		180.000,00		
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	180.000,00			
OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	180.000,00			
TARIFA DE ÁGUA POR M³ (PREFEITURA)	120.000,00			
SERVIÇOS DA COSIP	60.000,00			
(R)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		-4.975.754,09		
(R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.CORRENTE		-4.975.754,09		
(R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.INTERGOV	-4.975.754,09			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Página: 5

Demonstrativo Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo

Exercício: 2014

Consolidado

Art. 2º, Par. 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Especificação de Receitas	Fonte	Total	Especificação de Despesas	Cat. Econômica
(R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO	-2.298.557,66			
(R)DEDUCAO DA REC.DE PART. REC.DA UNIAO	-2.284.547,61			
(R)DED. DA REC.DO F.DE PART.DOS MUN-FPM	-2.279.883,61			
(R)DED. DA REC.DO IMP.S.A PROP.TER.R.ITR	-4.664,00			
(R)DEDUCAO DA REC. DO ICMS DES.-LC87/96	-14.010,05			
(R)DED RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTAD	-2.677.196,43			
(R)DED REC DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-2.677.196,43			
(R)DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-2.466.546,94			
(R)DEDUCAO DA REC. DA COTA-PARTE DO IPVA	-164.245,31			
(R)DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-46.404,18			
SubTotal		51.643.552,79	SubTotal	51.643.552,79
Transferências Financeiras		0,00	Transferências Financeiras	0,00
Total		51.643.552,79	Total	51.643.552,79

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 1

Órgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		25.000,00	1.900.000,00	1.925.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA		25.000,00	1.900.000,00	1.925.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		25.000,00	1.900.000,00	1.925.000,00
01.031.0001.1003	Aquisiçaõ de Mobiliário e Equipamentos de Informát		25.000,00		25.000,00
10000	Recursos Ordinários		25.000,00		25.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas			1.900.000,00	1.900.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.900.000,00	1.900.000,00
Total Unidade		**0,00**	**25.000,00**	**1.900.000,00**	**1.925.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**25.000,00**	**1.900.000,00**	**1.925.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**25.000,00**	**1.900.000,00**	**1.925.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 2

Órgão.....: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIARIA			16.500,00	16.500,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARI			16.500,00	16.500,00
02.062.0002	PROCESSO JUDICIAL			16.500,00	16.500,00
02.062.0002.2002	Defesa do Interesse Público no Judciário			16.500,00	16.500,00
10000	Recursos Ordinários			16.500,00	16.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			88.000,00	88.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			88.000,00	88.000,00
28.846.0002	PROCESSO JUDICIAL			88.000,00	88.000,00
28.846.0002.2003	Pagamento de Ações Judiciárias e Precatórios			88.000,00	88.000,00
10000	Recursos Ordinários			88.000,00	88.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**104.500,00**	**104.500,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**0,00**	**104.500,00**	**104.500,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**104.500,00**	**104.500,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 3

Órgão.....: 03 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			690.000,00	690.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			690.000,00	690.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			690.000,00	690.000,00
04.122.0003.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito			690.000,00	690.000,00
10000	Recursos Ordinários			690.000,00	690.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**690.000,00**	**690.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**0,00**	**690.000,00**	**690.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**690.000,00**	**690.000,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 4

Órgão.....: 04 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		100.000,00		100.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA		100.000,00		100.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.1001	Construcao da sede propria		100.000,00		100.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros		100.000,00		100.000,00
04	ADMINISTRACAO			1.650.000,00	1.650.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			1.650.000,00	1.650.000,00
04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.650.000,00	1.650.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção das Atividades da Administração			1.650.000,00	1.650.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.650.000,00	1.650.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272.0006.2011	Encargos com Inativos e Pensionistas			1.190.000,00	1.190.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.190.000,00	1.190.000,00
Total Unidade		**0,00**	**100.000,00**	**2.840.000,00**	**2.940.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**100.000,00**	**2.840.000,00**	**2.940.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**100.000,00**	**2.840.000,00**	**2.940.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 5

Órgão.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE FINANCAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			540.000,00	540.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			540.000,00	540.000,00
04.122.0004	GESTÃO FISCAL			540.000,00	540.000,00
04.122.0004.2006	Administração de Receitas			540.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários			540.000,00	540.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.731.000,00	1.731.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.390.000,00	1.390.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL			1.390.000,00	1.390.000,00
28.843.0004.2007	Amortização da Dívida			1.390.000,00	1.390.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.390.000,00	1.390.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS			341.000,00	341.000,00
28.845.0004	GESTÃO FISCAL			341.000,00	341.000,00
28.845.0004.2008	Pagamento do PASEP			341.000,00	341.000,00
10000	Recursos Ordinários			341.000,00	341.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.271.000,00**	**2.271.000,00**
	Subtotal Órgão	**0,00**	**0,00**	**2.271.000,00**	**2.271.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**2.271.000,00**	**2.271.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 6

Órgão.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO		11.000,00	540.000,00	551.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		11.000,00	540.000,00	551.000,00
04.122.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			540.000,00	540.000,00
04.122.0007.2012	Manutenção da Secretaria de Agricultura.			540.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários			540.000,00	540.000,00
04.122.0032	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		11.000,00		11.000,00
04.122.0032.1052	Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos ag		11.000,00		11.000,00
10000	Recursos Ordinários		11.000,00		11.000,00
Total Unidade		**0,00**	**11.000,00**	**540.000,00**	**551.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**11.000,00**	**540.000,00**	**551.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**11.000,00**	**540.000,00**	**551.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 7

Órgão.....: 07 - SECRET. MUNIC.DE DESENV.ECON. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			292.980,86	292.980,86
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			292.980,86	292.980,86
04.122.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			292.980,86	292.980,86
04.122.0008.2059	Manutenção da Secret. de Desenv. Econ. e Turismo			292.980,86	292.980,86
10000	Recursos Ordinários			292.980,86	292.980,86
13	CULTURA			55.000,00	55.000,00
13.695	TURISMO			55.000,00	55.000,00
13.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			55.000,00	55.000,00
13.695.0008.2092	Manutenção do Programa Natal Mágico			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
22	INDUSTRIA			27.500,00	27.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL			27.500,00	27.500,00
22.661.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			27.500,00	27.500,00
22.661.0008.2015	Promoção da Atividade Industrial, Comercial e Serv			27.500,00	27.500,00
10000	Recursos Ordinários			27.500,00	27.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS		22.000,00		22.000,00
23.695	TURISMO		22.000,00		22.000,00
23.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO		22.000,00		22.000,00
23.695.0008.1007	Apoio as Atividades de Turismo		22.000,00		22.000,00
10000	Recursos Ordinários		22.000,00		22.000,00
Total Unidade		**0,00**	**22.000,00**	**375.480,86**	**397.480,86**
Subtotal Órgão		**0,00**	**22.000,00**	**375.480,86**	**397.480,86**
Total Órgão		**0,00**	**22.000,00**	**375.480,86**	**397.480,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 8

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306.0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306.0016.2031	Merenda Escolar - Escolas			690.000,00	690.000,00
10000	Recursos Ordinários			560.000,00	560.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE			130.000,00	130.000,00
10.306.0016.2061	Merenda Escolar CMEIS.			460.000,00	460.000,00
10000	Recursos Ordinários			380.000,00	380.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE			80.000,00	80.000,00
12	EDUCACAO		330.000,00	14.112.925,93	14.442.925,93
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			8.808.295,25	8.808.295,25
12.361.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			6.906.000,00	6.906.000,00
12.361.0013.2026	Coordenação Geral da Educação			656.000,00	656.000,00
10000	Recursos Ordinários			206.000,00	206.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			200.000,00	200.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			200.000,00	200.000,00
15800	Salário Educação			50.000,00	50.000,00
12.361.0013.2062	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental			6.140.000,00	6.140.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			1.100.000,00	1.100.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)			3.750.000,00	3.750.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			1.150.000,00	1.150.000,00
15800	Salário Educação			140.000,00	140.000,00
12.361.0013.2068	Núcleo Avançado de Ensino Supletivo			110.000,00	110.000,00
10000	Recursos Ordinários			110.000,00	110.000,00
12.361.0025	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			1.151.929,30	1.151.929,30
12.361.0025.2041	Manutenção Transporte Escolar			1.151.929,30	1.151.929,30
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			230.000,00	230.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			404.841,72	404.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar			167.930,77	167.930,77
15800	Salário Educação			300.249,42	300.249,42
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE			48.907,39	48.907,39
12.361.0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			750.365,95	750.365,95
12.361.0026.2042	Ampliações e Reformas das Escolas do Ensino Fundamental.			500.365,95	500.365,95
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			88.990,66	88.990,66
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC			300.000,00	300.000,00
15800	Salário Educação			111.375,29	111.375,29
12.361.0026.2043	Equipamentos e mobiliarios escolares			250.000,00	250.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			50.000,00	50.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			100.000,00	100.000,00
15800	Salário Educação			100.000,00	100.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL			55.000,00	55.000,00
12.363.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			55.000,00	55.000,00
12.363.0013.2027	Apoio ao Ensino Profissional			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR			165.000,00	165.000,00
12.364.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			165.000,00	165.000,00
12.364.0013.2058	Apoio ao Ensino Superior			165.000,00	165.000,00
10000	Recursos Ordinários			165.000,00	165.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL		330.000,00	5.007.630,68	5.337.630,68
12.365.0012	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃ		330.000,00		330.000,00
12.365.0012.1012	Construção, Ampliação e Reformas dos C.M.E.I's		330.000,00		330.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ		100.000,00		100.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		150.000,00		150.000,00
15800	Salário Educação		80.000,00		80.000,00
12.365.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			5.007.630,68	5.007.630,68
12.365.0013.2063	Manutenção dos CMEIS - Educação Infantil.			5.007.630,68	5.007.630,68
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			850.000,00	850.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)			3.067.630,68	3.067.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			950.000,00	950.000,00
15800	Salário Educação			140.000,00	140.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL			77.000,00	77.000,00
12.392.0027	CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS E LAZER			77.000,00	77.000,00
12.392.0027.2030	Apoio ao Deporto Amador			77.000,00	77.000,00
10000	Recursos Ordinários			77.000,00	77.000,00
13	CULTURA			110.000,00	110.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL			110.000,00	110.000,00
13.392.0014	DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE APOIO A CULTURA			110.000,00	110.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 9

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0014.2029	Atividades de Apoio à Cultura			110.000,00	110.000,00
10000	Recursos Ordinários			110.000,00	110.000,00
Total Unidade		**0,00**	**330.000,00**	**15.372.925,93**	**15.702.925,93**
Subtotal Órgão		**0,00**	**330.000,00**	**15.372.925,93**	**15.702.925,93**
Total Órgão		**0,00**	**330.000,00**	**15.372.925,93**	**15.702.925,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 10

Órgão.....: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO		100.000,00	1.720.390,00	1.820.390,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		100.000,00	1.720.390,00	1.820.390,00
04.122.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA		100.000,00	1.720.390,00	1.820.390,00
04.122.0017.1068	Desapropriaçao de Imoveis		100.000,00		100.000,00
10000	Recursos Ordinários		100.000,00		100.000,00
04.122.0017.2074	Apoio a Secretaria de Viação e Obras			1.720.390,00	1.720.390,00
10000	Recursos Ordinários			1.450.000,00	1.450.000,00
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE			20.250,00	20.250,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX			46.640,00	46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP			166.100,00	166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM			25.740,00	25.740,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura			11.660,00	11.660,00
06	SEGURANCA PUBLICA			155.061,28	155.061,28
06.181	POLICIAMENTO			155.061,28	155.061,28
06.181.0034	AMPLIAÇÃO SEGURANÇA PUBLICA			155.061,28	155.061,28
06.181.0034.2075	Apoio a Segurança Pública			155.061,28	155.061,28
10000	Recursos Ordinários			20.000,00	20.000,00
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM			111.466,28	111.466,28
15400	Convênio Trânsito - Militar			11.770,00	11.770,00
15500	Convênio Trânsito - Civil			11.825,00	11.825,00
15	URBANISMO		2.150.000,00	578.330,00	2.728.330,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00		2.100.000,00
15.451.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00		2.100.000,00
15.451.0021.1015	Ampliação da Pavimentação, Urbanização e Infraestrutura Urbana		2.100.000,00		2.100.000,00
10000	Recursos Ordinários		500.000,00		500.000,00
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações		400.000,00		400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações		200.000,00		200.000,00
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS		50.000,00	578.330,00	628.330,00
15.452.0020	SERVIÇOS ESSENCIAIS			578.330,00	578.330,00
15.452.0020.2033	Iluminação Pública			578.330,00	578.330,00
10000	Recursos Ordinários			33.000,00	33.000,00
11700	Contribuição para o COSIP			545.330,00	545.330,00
15.452.0033	PATRULHA URBANA MECANIZADA		50.000,00		50.000,00
15.452.0033.1053	Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos.		50.000,00		50.000,00
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
17	SANEAMENTO		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512.0021.1004	Macrodrenagem Canal São Cristóvão.		600.000,00		600.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico		600.000,00		600.000,00
17.512.0021.1016	Ampliação do Saneamento Básico		1.000.000,00		1.000.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico		1.000.000,00		1.000.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**3.850.000,00**	**2.453.781,28**	**6.303.781,28**
	Subtotal Órgão	**0,00**	**3.850.000,00**	**2.453.781,28**	**6.303.781,28**
	Total Órgão	**0,00**	**3.850.000,00**	**2.453.781,28**	**6.303.781,28**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 11

Órgão.....: 10 - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SAO CRISTOVAO
Unidade Orçamentária: 001 - INTENDENCIA DISTRITAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			950.000,00	950.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			950.000,00	950.000,00
04.122.0022	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL			950.000,00	950.000,00
04.122.0022.2036	Manutenção da Intendência			950.000,00	950.000,00
10000	Recursos Ordinários			950.000,00	950.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**950.000,00**	**950.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**0,00**	**950.000,00**	**950.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**950.000,00**	**950.000,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 12

Órgão.....: 11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA			55.000,00	55.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL			55.000,00	55.000,00
20.606.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			55.000,00	55.000,00
20.606.0007.2013	Fundo de Desenvolvimento Rural			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 13

Órgão.....: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE		971.000,00	12.885.698,90	13.856.698,90
10.301	ATENCAO BASICA		771.000,00	8.836.101,46	9.607.101,46
10.301.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		771.000,00	8.836.101,46	9.607.101,46
10.301.0009.1008	Construção e Reformas de Unidades Sanitárias de Sa		125.000,00		125.000,00
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização		75.000,00		75.000,00
10.301.0009.1009	Aquisição de Equipamentos para Unidades Sanitárias		205.000,00		205.000,00
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde		100.000,00		100.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos		55.000,00		55.000,00
10.301.0009.1010	Aquisição de Veículos para Serviços da Saúde		135.000,00		135.000,00
10000	Recursos Ordinários		35.000,00		35.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde		100.000,00		100.000,00
10.301.0009.1020	Constr. Posto de Saúde (Centro)		102.000,00		102.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro		102.000,00		102.000,00
10.301.0009.1021	Construção Posto de Saúde Bom Jesus.		102.000,00		102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova		102.000,00		102.000,00
10.301.0009.1026	Reforma e Ampl. Posto de Saúde Campininha.		102.000,00		102.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II		102.000,00		102.000,00
10.301.0009.2017	Farmácia Básica			409.200,36	409.200,36
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			230.000,00	230.000,00
16701	Farmácia Básica - União			96.510,80	96.510,80
16760	Farmacia Básica-Estado			82.689,56	82.689,56
10.301.0009.2060	Atenção Básica			8.384.901,10	8.384.901,10
10000	Recursos Ordinários			2.500.000,00	2.500.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			3.300.000,00	3.300.000,00
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO			423.179,90	423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF			684.480,00	684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal			53.520,00	53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS			528.871,20	528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ			300.000,00	300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais			202.000,00	202.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF			240.000,00	240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família			152.850,00	152.850,00
10.301.0009.2079	Auxilio Sociais			42.000,00	42.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			42.000,00	42.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		200.000,00	3.944.239,87	4.144.239,87
10.303.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000,00	3.944.239,87	4.144.239,87
10.303.0009.1013	Construção da Unidade do CAPS.		200.000,00		200.000,00
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS		200.000,00		200.000,00
10.303.0009.2078	MAC- Média e Alta Complexidade			3.944.239,87	3.944.239,87
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			969.846,83	969.846,83
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC			1.420.043,08	1.420.043,08
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.			1.554.349,96	1.554.349,96
10.304	VIGILANCIA SANITARIA			105.357,57	105.357,57
10.304.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			105.357,57	105.357,57
10.304.0009.2019	Vigilância em Saúde			105.357,57	105.357,57
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			15.000,00	15.000,00
11215	Taxas Vigilância Sanitária			24.807,57	24.807,57
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde			60.550,00	60.550,00
16615	Vigilância Sanitaria uniao			5.000,00	5.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**971.000,00**	**12.885.698,90**	**13.856.698,90**
	Subtotal Órgão	**0,00**	**971.000,00**	**12.885.698,90**	**13.856.698,90**
	Total Órgão	**0,00**	**971.000,00**	**12.885.698,90**	**13.856.698,90**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 14

Órgão.....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			2.169.343,82	2.169.343,82
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO			65.000,00	65.000,00
08.241.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			65.000,00	65.000,00
08.241.0010.2024	Atenção à Terceira Idade			65.000,00	65.000,00
10000	Recursos Ordinários			50.000,00	50.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			15.000,00	15.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			397.860,00	397.860,00
08.243.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			397.860,00	397.860,00
08.243.0010.2023	Atenção à Criança e ao Adolescente			143.860,00	143.860,00
10000	Recursos Ordinários			100.000,00	100.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			30.000,00	30.000,00
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.			13.860,00	13.860,00
08.243.0010.2089	Manutencao Conselho Tutelar			85.000,00	85.000,00
10000	Recursos Ordinários			85.000,00	85.000,00
08.243.0010.2090	Manutencao do Programa PETI			169.000,00	169.000,00
10000	Recursos Ordinários			70.000,00	70.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			99.000,00	99.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.706.483,82	1.706.483,82
08.244.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.706.483,82	1.706.483,82
08.244.0010.2016	Assistência Comunitária			1.033.595,38	1.033.595,38
10000	Recursos Ordinários			1.000.000,00	1.000.000,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física			16.199,64	16.199,64
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS			6.710,00	6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.			10.685,74	10.685,74
08.244.0010.2085	Manutencao Programa CRAS			70.000,00	70.000,00
10000	Recursos Ordinários			15.000,00	15.000,00
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS			55.000,00	55.000,00
08.244.0010.2086	Manutencao Programa Bolsa Familia			52.888,44	52.888,44
16300	IGD-PBF - Bolsa Família			52.888,44	52.888,44
08.244.0010.2087	Manutencao Programa Sacolao			550.000,00	550.000,00
10000	Recursos Ordinários			550.000,00	550.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.169.343,82**	**2.169.343,82**
	Subtotal Órgão	**0,00**	**0,00**	**2.169.343,82**	**2.169.343,82**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**2.169.343,82**	**2.169.343,82**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 15

Órgão.....: 14 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITACAO		10.000,00		10.000,00
16.482	HABITACAO URBANA		10.000,00		10.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		10.000,00		10.000,00
16.482.0031.1046	Construção de casas populares		10.000,00		10.000,00
10000	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
Total Unidade		**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 16

Órgão.....: 15 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Unidade Orçamentária: 001 - F I A

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			4.412,00	4.412,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			4.412,00	4.412,00
08.243.0015	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			4.412,00	4.412,00
08.243.0015.2025	Atendimento à Criança e ao Adolescente			4.412,00	4.412,00
10000	Recursos Ordinários			4.412,00	4.412,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**4.412,00**	**4.412,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**0,00**	**4.412,00**	**4.412,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**4.412,00**	**4.412,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 17

Órgão.....: 16 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA
Unidade Orçamentária: 001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
17.512.0036	SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANE		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
17.512.0036.1059	Ampliacao do Sistema de Tratamento de Agua e Esgot		100.000,00		100.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA		100.000,00		100.000,00
17.512.0036.2047	Tubulção águas pluviais			100.000,00	100.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			100.000,00	100.000,00
17.512.0036.2081	Manutencao da Administracao SAMASA			2.817.410,00	2.817.410,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			2.817.410,00	2.817.410,00
17.512.0036.2084	Reserva de Contingencia			20.000,00	20.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			20.000,00	20.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			150.000,00	150.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			150.000,00	150.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL			150.000,00	150.000,00
28.843.0004.2083	Amortização e Encargos da Dívida			150.000,00	150.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			150.000,00	150.000,00
Total Unidade		**0,00**	**100.000,00**	**3.087.410,00**	**3.187.410,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**100.000,00**	**3.087.410,00**	**3.187.410,00**
Total Órgão		**0,00**	**100.000,00**	**3.087.410,00**	**3.187.410,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 18

Órgão.....: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO -TRES BARRAS

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO			80.000,00	80.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			80.000,00	80.000,00
17.512.0037	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB			80.000,00	80.000,00
17.512.0037.2093	Manutençao das Atividades do Fundo Municipal de Sa			80.000,00	80.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			80.000,00	80.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 19

Órgão.....: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO			180.000,00	180.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS			180.000,00	180.000,00
15.452.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA			180.000,00	180.000,00
15.452.0017.2066	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública.			180.000,00	180.000,00
10000	Recursos Ordinários			180.000,00	180.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 20

Órgão.....: 19 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITACAO			220.000,00	220.000,00
16.482	HABITACAO URBANA			220.000,00	220.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			220.000,00	220.000,00
16.482.0031.2004	Manutenção da Secretaria de Habitação.			220.000,00	220.000,00
10000	Recursos Ordinários			220.000,00	220.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão/Unidade) Página: 21

Órgão.....: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
99	RESARVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999.0023	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			45.000,00	45.000,00
99.999.0023.2037	Reserva de Contigência			45.000,00	45.000,00
10000	Recursos Ordinários			45.000,00	45.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Subtotal Órgão		**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Total Geral		**0,00**	**5.419.000,00**	**46.224.552,79**	**51.643.552,79**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projeto Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Proj/Ativ) Página: 1

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		125.000,00	1.900.000,00	2.025.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA		125.000,00	1.900.000,00	2.025.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		125.000,00	1.900.000,00	2.025.000,00
10000	Recursos Ordinários		25.000,00	1.900.000,00	1.925.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros		100.000,00		100.000,00
02	JUDICIARIA			16.500,00	16.500,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			16.500,00	16.500,00
02.062.0002	PROCESSO JUDICIAL			16.500,00	16.500,00
10000	Recursos Ordinários			16.500,00	16.500,00
04	ADMINISTRACAO		111.000,00	6.383.370,86	6.494.370,86
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		111.000,00	6.383.370,86	6.494.370,86
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			690.000,00	690.000,00
10000	Recursos Ordinários			690.000,00	690.000,00
04.122.0004	GESTÃO FISCAL			540.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários			540.000,00	540.000,00
04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.650.000,00	1.650.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.650.000,00	1.650.000,00
04.122.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			540.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários			540.000,00	540.000,00
04.122.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			292.980,86	292.980,86
10000	Recursos Ordinários			292.980,86	292.980,86
04.122.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA		100.000,00	1.720.390,00	1.820.390,00
10000	Recursos Ordinários		100.000,00	1.450.000,00	1.550.000,00
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE			20.250,00	20.250,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX			46.640,00	46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP			166.100,00	166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM			25.740,00	25.740,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura			11.660,00	11.660,00
04.122.0022	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL			950.000,00	950.000,00
10000	Recursos Ordinários			950.000,00	950.000,00
04.122.0032	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		11.000,00		11.000,00
10000	Recursos Ordinários		11.000,00		11.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA			155.061,28	155.061,28
06.181	POLICIAMENTO			155.061,28	155.061,28
06.181.0034	AMPLIAÇÃO SEGURANÇA PUBLICA			155.061,28	155.061,28
10000	Recursos Ordinários			20.000,00	20.000,00
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM			111.466,28	111.466,28
15400	Convênio Trânsito - Militar			11.770,00	11.770,00
15500	Convênio Trânsito - Civil			11.825,00	11.825,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			2.173.755,82	2.173.755,82
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO			65.000,00	65.000,00
08.241.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			65.000,00	65.000,00
10000	Recursos Ordinários			50.000,00	50.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			15.000,00	15.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			402.272,00	402.272,00
08.243.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			397.860,00	397.860,00
10000	Recursos Ordinários			255.000,00	255.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			129.000,00	129.000,00
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.			13.860,00	13.860,00
08.243.0015	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			4.412,00	4.412,00
10000	Recursos Ordinários			4.412,00	4.412,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.706.483,82	1.706.483,82
08.244.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.706.483,82	1.706.483,82
10000	Recursos Ordinários			1.565.000,00	1.565.000,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física			16.199,64	16.199,64
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS			55.000,00	55.000,00
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS			6.710,00	6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.			10.685,74	10.685,74
16300	IGD-PBF - Bolsa Família			52.888,44	52.888,44
09	PREVIDENCIA SOCIAL			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.190.000,00	1.190.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.190.000,00	1.190.000,00
10	SAUDE		971.000,00	14.035.698,90	15.006.698,90
10.301	ATENCAO BASICA		771.000,00	8.836.101,46	9.607.101,46
10.301.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		771.000,00	8.836.101,46	9.607.101,46
10000	Recursos Ordinários		135.000,00	2.500.000,00	2.635.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			3.572.000,00	3.572.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projeto Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Proj/Ativ) Página: 2

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização		75.000,00		75.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro		102.000,00		102.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde		100.000,00		100.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde		100.000,00		100.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II		102.000,00		102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova		102.000,00		102.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos		55.000,00		55.000,00
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO			423.179,90	423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF			684.480,00	684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal			53.520,00	53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS			528.871,20	528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ			300.000,00	300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais			202.000,00	202.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF			240.000,00	240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família			152.850,00	152.850,00
16701	Farmácia Básica - União			96.510,80	96.510,80
16760	Farmacia Básica-Estado			82.689,56	82.689,56
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		200.000,00	3.944.239,87	4.144.239,87
10.303.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000,00	3.944.239,87	4.144.239,87
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			969.846,83	969.846,83
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS		200.000,00		200.000,00
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC			1.420.043,08	1.420.043,08
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.			1.554.349,96	1.554.349,96
10.304	VIGILANCIA SANITARIA			105.357,57	105.357,57
10.304.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			105.357,57	105.357,57
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			15.000,00	15.000,00
11215	Taxas Vigilância Sanitária			24.807,57	24.807,57
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde			60.550,00	60.550,00
16615	Vigilância Sanitaria uniao			5.000,00	5.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306.0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.150.000,00	1.150.000,00
10000	Recursos Ordinários			940.000,00	940.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE			210.000,00	210.000,00
12	EDUCACAO		330.000,00	14.112.925,93	14.442.925,93
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			8.808.295,25	8.808.295,25
12.361.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			6.906.000,00	6.906.000,00
10000	Recursos Ordinários			316.000,00	316.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			1.300.000,00	1.300.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)			3.750.000,00	3.750.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			1.350.000,00	1.350.000,00
15800	Salário Educação			190.000,00	190.000,00
12.361.0025	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			1.151.929,30	1.151.929,30
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			230.000,00	230.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			404.841,72	404.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar			167.930,77	167.930,77
15800	Salário Educação			300.249,42	300.249,42
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE			48.907,39	48.907,39
12.361.0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			750.365,95	750.365,95
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			138.990,66	138.990,66
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			100.000,00	100.000,00
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC			300.000,00	300.000,00
15800	Salário Educação			211.375,29	211.375,29
12.363	ENSINO PROFISSIONAL			55.000,00	55.000,00
12.363.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR			165.000,00	165.000,00
12.364.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			165.000,00	165.000,00
10000	Recursos Ordinários			165.000,00	165.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL		330.000,00	5.007.630,68	5.337.630,68
12.365.0012	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃ		330.000,00		330.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ		100.000,00		100.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		150.000,00		150.000,00
15800	Salário Educação		80.000,00		80.000,00
12.365.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			5.007.630,68	5.007.630,68
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			850.000,00	850.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)			3.067.630,68	3.067.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			950.000,00	950.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projeto Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Proj/Ativ) Página: 3

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15800	Salário Educação			140.000,00	140.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL			77.000,00	77.000,00
12.392.0027	CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS E LAZER			77.000,00	77.000,00
10000	Recursos Ordinários			77.000,00	77.000,00
13	CULTURA			165.000,00	165.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL			110.000,00	110.000,00
13.392.0014	DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE APOIO A CULTURA			110.000,00	110.000,00
10000	Recursos Ordinários			110.000,00	110.000,00
13.695	TURISMO			55.000,00	55.000,00
13.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
15	URBANISMO		2.150.000,00	758.330,00	2.908.330,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00		2.100.000,00
15.451.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00		2.100.000,00
10000	Recursos Ordinários		500.000,00		500.000,00
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações		400.000,00		400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações		200.000,00		200.000,00
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS		50.000,00	758.330,00	808.330,00
15.452.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA			180.000,00	180.000,00
10000	Recursos Ordinários			180.000,00	180.000,00
15.452.0020	SERVIÇOS ESSENCIAIS			578.330,00	578.330,00
10000	Recursos Ordinários			33.000,00	33.000,00
11700	Contribuição para o COSIP			545.330,00	545.330,00
15.452.0033	PATRULHA URBANA MECANIZADA		50.000,00		50.000,00
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
16	HABITACAO		10.000,00	220.000,00	230.000,00
16.482	HABITACAO URBANA		10.000,00	220.000,00	230.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		10.000,00	220.000,00	230.000,00
10000	Recursos Ordinários		10.000,00	220.000,00	230.000,00
17	SANEAMENTO		1.700.000,00	3.017.410,00	4.717.410,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.700.000,00	3.017.410,00	4.717.410,00
17.512.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		1.600.000,00		1.600.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512.0036	SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANEA		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
17.512.0037	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB			80.000,00	80.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			80.000,00	80.000,00
20	AGRICULTURA			55.000,00	55.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL			55.000,00	55.000,00
20.606.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
22	INDUSTRIA			27.500,00	27.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL			27.500,00	27.500,00
22.661.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			27.500,00	27.500,00
10000	Recursos Ordinários			27.500,00	27.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS		22.000,00		22.000,00
23.695	TURISMO		22.000,00		22.000,00
23.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO		22.000,00		22.000,00
10000	Recursos Ordinários		22.000,00		22.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.969.000,00	1.969.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.540.000,00	1.540.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL			1.540.000,00	1.540.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.390.000,00	1.390.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			150.000,00	150.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS			341.000,00	341.000,00
28.845.0004	GESTÃO FISCAL			341.000,00	341.000,00
10000	Recursos Ordinários			341.000,00	341.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			88.000,00	88.000,00
28.846.0002	PROCESSO JUDICIAL			88.000,00	88.000,00
10000	Recursos Ordinários			88.000,00	88.000,00
99	RESARVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999.0023	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			45.000,00	45.000,00
10000	Recursos Ordinários			45.000,00	45.000,00
	Total Geral	**0,00**	**5.419.000,00**	**46.224.552,79**	**51.643.552,79**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projeto Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Proj/Ativ) Página: 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 1

Órgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		25.000,00	1.900.000,00	1.925.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA		25.000,00	1.900.000,00	1.925.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		25.000,00	1.900.000,00	1.925.000,00
10000	Recursos Ordinários		25.000,00	1.900.000,00	1.925.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**25.000,00**	**1.900.000,00**	**1.925.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**25.000,00**	**1.900.000,00**	**1.925.000,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 2

Órgão.....: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIARIA			16.500,00	16.500,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			16.500,00	16.500,00
02.062.0002	PROCESSO JUDICIAL			16.500,00	16.500,00
10000	Recursos Ordinários			16.500,00	16.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			88.000,00	88.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			88.000,00	88.000,00
28.846.0002	PROCESSO JUDICIAL			88.000,00	88.000,00
10000	Recursos Ordinários			88.000,00	88.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**104.500,00**	**104.500,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**104.500,00**	**104.500,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 3

Órgão.....: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			690.000,00	690.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			690.000,00	690.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			690.000,00	690.000,00
10000	Recursos Ordinários			690.000,00	690.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**690.000,00**	**690.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**690.000,00**	**690.000,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 4

Órgão.....: 04 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		100.000,00		100.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA		100.000,00		100.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		100.000,00		100.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros		100.000,00		100.000,00
04	ADMINISTRACAO			1.650.000,00	1.650.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			1.650.000,00	1.650.000,00
04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.650.000,00	1.650.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.650.000,00	1.650.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.190.000,00	1.190.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.190.000,00	1.190.000,00
Total Unidade		**0,00**	**100.000,00**	**2.840.000,00**	**2.940.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**100.000,00**	**2.840.000,00**	**2.940.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 5

Órgão.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE FINANCAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			540.000,00	540.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			540.000,00	540.000,00
04.122.0004	GESTÃO FISCAL			540.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários			540.000,00	540.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.731.000,00	1.731.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.390.000,00	1.390.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL			1.390.000,00	1.390.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.390.000,00	1.390.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS			341.000,00	341.000,00
28.845.0004	GESTÃO FISCAL			341.000,00	341.000,00
10000	Recursos Ordinários			341.000,00	341.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**2.271.000,00**	**2.271.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**2.271.000,00**	**2.271.000,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 6

Órgão.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO		11.000,00	540.000,00	551.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		11.000,00	540.000,00	551.000,00
04.122.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			540.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários			540.000,00	540.000,00
04.122.0032	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		11.000,00		11.000,00
10000	Recursos Ordinários		11.000,00		11.000,00
Total Unidade		**0,00**	**11.000,00**	**540.000,00**	**551.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**11.000,00**	**540.000,00**	**551.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 7

Órgão.....: 07 - SECRET. MUNIC.DE DESENV.ECON. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			292.980,86	292.980,86
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			292.980,86	292.980,86
04.122.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			292.980,86	292.980,86
10000	Recursos Ordinários			292.980,86	292.980,86
13	CULTURA			55.000,00	55.000,00
13.695	TURISMO			55.000,00	55.000,00
13.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
22	INDUSTRIA			27.500,00	27.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL			27.500,00	27.500,00
22.661.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			27.500,00	27.500,00
10000	Recursos Ordinários			27.500,00	27.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS		22.000,00		22.000,00
23.695	TURISMO		22.000,00		22.000,00
23.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO		22.000,00		22.000,00
10000	Recursos Ordinários		22.000,00		22.000,00
Total Unidade		**0,00**	**22.000,00**	**375.480,86**	**397.480,86**

Total Órgão	**0,00**	**22.000,00**	**375.480,86**	**397.480,86**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 8

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306.0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.150.000,00	1.150.000,00
10000	Recursos Ordinários			560.000,00	560.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE			130.000,00	130.000,00
10000	Recursos Ordinários			380.000,00	380.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE			80.000,00	80.000,00
12	EDUCACAO		330.000,00	14.112.925,93	14.442.925,93
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			8.808.295,25	8.808.295,25
12.361.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			6.906.000,00	6.906.000,00
10000	Recursos Ordinários			206.000,00	206.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			200.000,00	200.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			200.000,00	200.000,00
15800	Salário Educação			50.000,00	50.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			1.100.000,00	1.100.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)			3.750.000,00	3.750.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			1.150.000,00	1.150.000,00
15800	Salário Educação			140.000,00	140.000,00
10000	Recursos Ordinários			110.000,00	110.000,00
12.361.0025	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			1.151.929,30	1.151.929,30
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			230.000,00	230.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			404.841,72	404.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar			167.930,77	167.930,77
15800	Salário Educação			300.249,42	300.249,42
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE			48.907,39	48.907,39
12.361.0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			750.365,95	750.365,95
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			88.990,66	88.990,66
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC			300.000,00	300.000,00
15800	Salário Educação			111.375,29	111.375,29
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			50.000,00	50.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			100.000,00	100.000,00
15800	Salário Educação			100.000,00	100.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL			55.000,00	55.000,00
12.363.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR			165.000,00	165.000,00
12.364.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			165.000,00	165.000,00
10000	Recursos Ordinários			165.000,00	165.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL		330.000,00	5.007.630,68	5.337.630,68
12.365.0012	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃ		330.000,00		330.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ		100.000,00		100.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		150.000,00		150.000,00
15800	Salário Educação		80.000,00		80.000,00
12.365.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			5.007.630,68	5.007.630,68
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			850.000,00	850.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)			3.067.630,68	3.067.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			950.000,00	950.000,00
15800	Salário Educação			140.000,00	140.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL			77.000,00	77.000,00
12.392.0027	CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS E LAZER			77.000,00	77.000,00
10000	Recursos Ordinários			77.000,00	77.000,00
13	CULTURA			110.000,00	110.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL			110.000,00	110.000,00
13.392.0014	DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE APOIO A CULTURA			110.000,00	110.000,00
10000	Recursos Ordinários			110.000,00	110.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**330.000,00**	**15.372.925,93**	**15.702.925,93**

Total Órgão	**0,00**	**330.000,00**	**15.372.925,93**	**15.702.925,93**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 9

Órgão.....: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO		100.000,00	1.720.390,00	1.820.390,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		100.000,00	1.720.390,00	1.820.390,00
04.122.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA		100.000,00	1.720.390,00	1.820.390,00
10000	Recursos Ordinários		100.000,00	1.450.000,00	1.550.000,00
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE			20.250,00	20.250,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX			46.640,00	46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP			166.100,00	166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM			25.740,00	25.740,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura			11.660,00	11.660,00
06	SEGURANCA PUBLICA			155.061,28	155.061,28
06.181	POLICIAMENTO			155.061,28	155.061,28
06.181.0034	AMPLIAÇÃO SEGURANÇA PUBLICA			155.061,28	155.061,28
10000	Recursos Ordinários			20.000,00	20.000,00
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM			111.466,28	111.466,28
15400	Convênio Trânsito - Militar			11.770,00	11.770,00
15500	Convênio Trânsito - Civil			11.825,00	11.825,00
15	URBANISMO		2.150.000,00	578.330,00	2.728.330,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00		2.100.000,00
15.451.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00		2.100.000,00
10000	Recursos Ordinários		500.000,00		500.000,00
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações		400.000,00		400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações		200.000,00		200.000,00
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS		50.000,00	578.330,00	628.330,00
15.452.0020	SERVIÇOS ESSENCIAIS			578.330,00	578.330,00
10000	Recursos Ordinários			33.000,00	33.000,00
11700	Contribuição para o COSIP			545.330,00	545.330,00
15.452.0033	PATRULHA URBANA MECANIZADA		50.000,00		50.000,00
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
17	SANEAMENTO		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		1.600.000,00		1.600.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico		1.600.000,00		1.600.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**3.850.000,00**	**2.453.781,28**	**6.303.781,28**

Total Órgão	**0,00**	**3.850.000,00**	**2.453.781,28**	**6.303.781,28**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 10

Órgão.....: 10 - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SAO CRISTOVAO

Unidade Orçamentária: 001 - INTENDENCIA DISTRITAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			950.000,00	950.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			950.000,00	950.000,00
04.122.0022	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL			950.000,00	950.000,00
10000	Recursos Ordinários			950.000,00	950.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**950.000,00**	**950.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**950.000,00**	**950.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 11

Órgão.....: 11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA			55.000,00	55.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL			55.000,00	55.000,00
20.606.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 12

Órgão.....: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE		971.000,00	12.885.698,90	13.856.698,90
10.301	ATENCAO BASICA		771.000,00	8.836.101,46	9.607.101,46
10.301.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		771.000,00	8.836.101,46	9.607.101,46
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização		75.000,00		75.000,00
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde		100.000,00		100.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos		55.000,00		55.000,00
10000	Recursos Ordinários		35.000,00		35.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde		100.000,00		100.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro		102.000,00		102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova		102.000,00		102.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II		102.000,00		102.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			230.000,00	230.000,00
16701	Farmácia Básica - União			96.510,80	96.510,80
16760	Farmacia Básica-Estado			82.689,56	82.689,56
10000	Recursos Ordinários			2.500.000,00	2.500.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			3.300.000,00	3.300.000,00
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO			423.179,90	423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF			684.480,00	684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal			53.520,00	53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS			528.871,20	528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ			300.000,00	300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais			202.000,00	202.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF			240.000,00	240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família			152.850,00	152.850,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			42.000,00	42.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		200.000,00	3.944.239,87	4.144.239,87
10.303.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000,00	3.944.239,87	4.144.239,87
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS		200.000,00		200.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			969.846,83	969.846,83
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC			1.420.043,08	1.420.043,08
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.			1.554.349,96	1.554.349,96
10.304	VIGILANCIA SANITARIA			105.357,57	105.357,57
10.304.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			105.357,57	105.357,57
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			15.000,00	15.000,00
11215	Taxas Vigilância Sanitária			24.807,57	24.807,57
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde			60.550,00	60.550,00
16615	Vigilância Sanitaria uniao			5.000,00	5.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**971.000,00**	**12.885.698,90**	**13.856.698,90**

Total Órgão	**0,00**	**971.000,00**	**12.885.698,90**	**13.856.698,90**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 13

Órgão.....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			2.169.343,82	2.169.343,82
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO			65.000,00	65.000,00
08.241.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			65.000,00	65.000,00
10000	Recursos Ordinários			50.000,00	50.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			15.000,00	15.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			397.860,00	397.860,00
08.243.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			397.860,00	397.860,00
10000	Recursos Ordinários			100.000,00	100.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			30.000,00	30.000,00
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.			13.860,00	13.860,00
10000	Recursos Ordinários			155.000,00	155.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			99.000,00	99.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.706.483,82	1.706.483,82
08.244.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.706.483,82	1.706.483,82
10000	Recursos Ordinários			1.000.000,00	1.000.000,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física			16.199,64	16.199,64
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS			6.710,00	6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.			10.685,74	10.685,74
10000	Recursos Ordinários			15.000,00	15.000,00
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS			55.000,00	55.000,00
16300	IGD-PBF - Bolsa Família			52.888,44	52.888,44
10000	Recursos Ordinários			550.000,00	550.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.169.343,82**	**2.169.343,82**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**2.169.343,82**	**2.169.343,82**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 14

Órgão.....: 14 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITACAO		10.000,00		10.000,00
16.482	HABITACAO URBANA		10.000,00		10.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		10.000,00		10.000,00
10000	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 15

Órgão.....: 15 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Unidade Orçamentária: 001 - F I A

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			4.412,00	4.412,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			4.412,00	4.412,00
08.243.0015	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			4.412,00	4.412,00
10000	Recursos Ordinários			4.412,00	4.412,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**4.412,00**	**4.412,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**4.412,00**	**4.412,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 16

Órgão.....: 16 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Unidade Orçamentária: 001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
17.512.0036	SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANEA		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			150.000,00	150.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			150.000,00	150.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL			150.000,00	150.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			150.000,00	150.000,00
Total Unidade		**0,00**	**100.000,00**	**3.087.410,00**	**3.187.410,00**

Total Órgão	**0,00**	**100.000,00**	**3.087.410,00**	**3.187.410,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 17

Órgão.....: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO -TRES BARRAS

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO			80.000,00	80.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			80.000,00	80.000,00
17.512.0037	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB			80.000,00	80.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			80.000,00	80.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 18

Órgão.....: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO			180.000,00	180.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS			180.000,00	180.000,00
15.452.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA			180.000,00	180.000,00
10000	Recursos Ordinários			180.000,00	180.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 19

Órgão.....: 19 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITACAO			220.000,00	220.000,00
16.482	HABITACAO URBANA			220.000,00	220.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			220.000,00	220.000,00
10000	Recursos Ordinários			220.000,00	220.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS
AN7 - AD VI - Func. Prog. (Órgão/Unida)
Exercício: 2014
Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Órgão/Unidade) Página: 20

Órgão.....: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
99	RESARVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999.0023	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			45.000,00	45.000,00
10000	Recursos Ordinários			45.000,00	45.000,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Total Geral	**0,00**	**5.419.000,00**	**46.224.552,79**	**51.643.552,79**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica) Página: 1

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.890.000,00	35.000,00	1.925.000,00
01	LEGISLATIVA	1.890.000,00	35.000,00	1.925.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.890.000,00	35.000,00	1.925.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.890.000,00	35.000,00	1.925.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.890.000,00	35.000,00	1.925.000,00
02.001	PROCURADORIA MUNICIPAL	104.500,00		104.500,00
02	JUDICIARIA	16.500,00		16.500,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	16.500,00		16.500,00
02.062.0002	PROCESSO JUDICIAL	16.500,00		16.500,00
10000	Recursos Ordinários	16.500,00		16.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	88.000,00		88.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.000,00		88.000,00
28.846.0002	PROCESSO JUDICIAL	88.000,00		88.000,00
10000	Recursos Ordinários	88.000,00		88.000,00
03.001	GABINETE DO PREFEITO	685.000,00	5.000,00	690.000,00
04	ADMINISTRACAO	685.000,00	5.000,00	690.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	685.000,00	5.000,00	690.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	685.000,00	5.000,00	690.000,00
10000	Recursos Ordinários	685.000,00	5.000,00	690.000,00
04.001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.690.000,00	250.000,00	2.940.000,00
01	LEGISLATIVA		100.000,00	100.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA		100.000,00	100.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		100.000,00	100.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros		100.000,00	100.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.500.000,00	150.000,00	1.650.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.500.000,00	150.000,00	1.650.000,00
04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000,00	150.000,00	1.650.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.500.000,00	150.000,00	1.650.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.190.000,00		1.190.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.190.000,00		1.190.000,00
09.272.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.190.000,00		1.190.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.190.000,00		1.190.000,00
05.001	SECRETARIA DE FINANCAS	1.296.000,00	975.000,00	2.271.000,00
04	ADMINISTRACAO	535.000,00	5.000,00	540.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	535.000,00	5.000,00	540.000,00
04.122.0004	GESTÃO FISCAL	535.000,00	5.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários	535.000,00	5.000,00	540.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	761.000,00	970.000,00	1.731.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	420.000,00	970.000,00	1.390.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL	420.000,00	970.000,00	1.390.000,00
10000	Recursos Ordinários	420.000,00	970.000,00	1.390.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS	341.000,00		341.000,00
28.845.0004	GESTÃO FISCAL	341.000,00		341.000,00
10000	Recursos Ordinários	341.000,00		341.000,00
06.001	SECRETARIA DE AGRICULTRUA	530.000,00	21.000,00	551.000,00
04	ADMINISTRACAO	530.000,00	21.000,00	551.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	530.000,00	21.000,00	551.000,00
04.122.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	530.000,00	10.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários	530.000,00	10.000,00	540.000,00
04.122.0032	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		11.000,00	11.000,00
10000	Recursos Ordinários		11.000,00	11.000,00
07.001	SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO	388.980,86	8.500,00	397.480,86
04	ADMINISTRACAO	287.980,86	5.000,00	292.980,86
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	287.980,86	5.000,00	292.980,86
04.122.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	287.980,86	5.000,00	292.980,86
10000	Recursos Ordinários	287.980,86	5.000,00	292.980,86
13	CULTURA	54.000,00	1.000,00	55.000,00
13.695	TURISMO	54.000,00	1.000,00	55.000,00
13.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	54.000,00	1.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários	54.000,00	1.000,00	55.000,00
22	INDUSTRIA	26.000,00	1.500,00	27.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	26.000,00	1.500,00	27.500,00
22.661.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	26.000,00	1.500,00	27.500,00
10000	Recursos Ordinários	26.000,00	1.500,00	27.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS	21.000,00	1.000,00	22.000,00
23.695	TURISMO	21.000,00	1.000,00	22.000,00
23.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	21.000,00	1.000,00	22.000,00
10000	Recursos Ordinários	21.000,00	1.000,00	22.000,00
08.001	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	14.434.059,98	1.268.865,95	15.702.925,93

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica) Página: 2

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
10	SAUDE	1.150.000,00		1.150.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.150.000,00		1.150.000,00
10.306.0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.150.000,00		1.150.000,00
10000	Recursos Ordinários	940.000,00		940.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	210.000,00		210.000,00
12	EDUCACAO	13.204.059,98	1.238.865,95	14.442.925,93
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.960.929,30	847.365,95	8.808.295,25
12.361.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	6.806.000,00	100.000,00	6.906.000,00
10000	Recursos Ordinários	316.000,00		316.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.230.000,00	70.000,00	1.300.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	3.750.000,00		3.750.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	1.350.000,00		1.350.000,00
15800	Salário Educação	160.000,00	30.000,00	190.000,00
12.361.0025	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	1.150.929,30	1.000,00	1.151.929,30
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	229.000,00	1.000,00	230.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	404.841,72		404.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77		167.930,77
15800	Salário Educação	300.249,42		300.249,42
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39		48.907,39
12.361.0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.000,00	746.365,95	750.365,95
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.000,00	136.990,66	138.990,66
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		100.000,00	100.000,00
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	1.000,00	299.000,00	300.000,00
15800	Salário Educação	1.000,00	210.375,29	211.375,29
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	55.000,00		55.000,00
12.363.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	55.000,00		55.000,00
10000	Recursos Ordinários	55.000,00		55.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	165.000,00		165.000,00
12.364.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	165.000,00		165.000,00
10000	Recursos Ordinários	165.000,00		165.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	4.946.130,68	391.500,00	5.337.630,68
12.365.0012	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃ	1.000,00	329.000,00	330.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00	99.000,00	100.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		150.000,00	150.000,00
15800	Salário Educação		80.000,00	80.000,00
12.365.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	4.945.130,68	62.500,00	5.007.630,68
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	807.500,00	42.500,00	850.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	3.067.630,68		3.067.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	950.000,00		950.000,00
15800	Salário Educação	120.000,00	20.000,00	140.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL	77.000,00		77.000,00
12.392.0027	CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS E LAZER	77.000,00		77.000,00
10000	Recursos Ordinários	77.000,00		77.000,00
13	CULTURA	80.000,00	30.000,00	110.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	80.000,00	30.000,00	110.000,00
13.392.0014	DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE APOIO A CULTURA	80.000,00	30.000,00	110.000,00
10000	Recursos Ordinários	80.000,00	30.000,00	110.000,00
09.001	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS	2.404.720,00	3.899.061,28	6.303.781,28
04	ADMINISTRACAO	1.710.390,00	110.000,00	1.820.390,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.710.390,00	110.000,00	1.820.390,00
04.122.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.710.390,00	110.000,00	1.820.390,00
10000	Recursos Ordinários	1.440.000,00	110.000,00	1.550.000,00
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00		20.250,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00		46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00		166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00		25.740,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00		11.660,00
06	SEGURANCA PUBLICA	131.000,00	24.061,28	155.061,28
06.181	POLICIAMENTO	131.000,00	24.061,28	155.061,28
06.181.0034	AMPLIAÇÃO SEGURANÇA PUBLICA	131.000,00	24.061,28	155.061,28
10000	Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	90.000,00	21.466,28	111.466,28
15400	Convênio Trânsito - Militar	10.500,00	1.270,00	11.770,00
15500	Convênio Trânsito - Civil	10.500,00	1.325,00	11.825,00
15	URBANISMO	563.330,00	2.165.000,00	2.728.330,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00	2.100.000,00
15.451.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00	2.100.000,00
10000	Recursos Ordinários		500.000,00	500.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica) Página: 3

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações		400.000,00	400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações		200.000,00	200.000,00
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas		1.000.000,00	1.000.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	563.330,00	65.000,00	628.330,00
15.452.0020	SERVIÇOS ESSENCIAIS	558.330,00	20.000,00	578.330,00
10000	Recursos Ordinários	23.000,00	10.000,00	33.000,00
11700	Contribuição para o COSIP	535.330,00	10.000,00	545.330,00
15.452.0033	PATRULHA URBANA MECANIZADA	5.000,00	45.000,00	50.000,00
10000	Recursos Ordinários	5.000,00	45.000,00	50.000,00
17	SANEAMENTO		1.600.000,00	1.600.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.600.000,00	1.600.000,00
17.512.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		1.600.000,00	1.600.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico		1.600.000,00	1.600.000,00
10.001	INTENDENCIA DISTRITAL	930.000,00	20.000,00	950.000,00
04	ADMINISTRACAO	930.000,00	20.000,00	950.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	930.000,00	20.000,00	950.000,00
04.122.0022	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	930.000,00	20.000,00	950.000,00
10000	Recursos Ordinários	930.000,00	20.000,00	950.000,00
11.001	FUNDO MUN. DA AGRICULTURA	53.000,00	2.000,00	55.000,00
20	AGRICULTURA	53.000,00	2.000,00	55.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	53.000,00	2.000,00	55.000,00
20.606.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	53.000,00	2.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários	53.000,00	2.000,00	55.000,00
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.842.698,90	1.014.000,00	13.856.698,90
10	SAUDE	12.842.698,90	1.014.000,00	13.856.698,90
10.301	ATENCAO BASICA	8.816.101,46	791.000,00	9.607.101,46
10.301.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.816.101,46	791.000,00	9.607.101,46
10000	Recursos Ordinários	2.500.000,00	135.000,00	2.635.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	3.562.000,00	10.000,00	3.572.000,00
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização		75.000,00	75.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro		102.000,00	102.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde		100.000,00	100.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde		100.000,00	100.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II		102.000,00	102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova		102.000,00	102.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos		55.000,00	55.000,00
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90		423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00		684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00		53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20		528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00		300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais	192.000,00	10.000,00	202.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00		240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00		152.850,00
16701	Farmácia Básica - União	96.510,80		96.510,80
16760	Farmacia Básica-Estado	82.689,56		82.689,56
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.942.239,87	202.000,00	4.144.239,87
10.303.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.942.239,87	202.000,00	4.144.239,87
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	968.846,83	1.000,00	969.846,83
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS		200.000,00	200.000,00
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.420.043,08		1.420.043,08
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.553.349,96	1.000,00	1.554.349,96
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	84.357,57	21.000,00	105.357,57
10.304.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	84.357,57	21.000,00	105.357,57
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	15.000,00		15.000,00
11215	Taxas Vigilância Sanitária	23.807,57	1.000,00	24.807,57
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	40.550,00	20.000,00	60.550,00
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00		5.000,00
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	2.144.343,82	25.000,00	2.169.343,82
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.144.343,82	25.000,00	2.169.343,82
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	64.000,00	1.000,00	65.000,00
08.241.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.000,00	1.000,00	65.000,00
10000	Recursos Ordinários	49.000,00	1.000,00	50.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	15.000,00		15.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	386.860,00	11.000,00	397.860,00
08.243.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	386.860,00	11.000,00	397.860,00
10000	Recursos Ordinários	244.000,00	11.000,00	255.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	129.000,00		129.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica) Página: 4

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00		13.860,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.693.483,82	13.000,00	1.706.483,82
08.244.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.693.483,82	13.000,00	1.706.483,82
10000	Recursos Ordinários	1.553.000,00	12.000,00	1.565.000,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64		16.199,64
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00		55.000,00
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00		6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74		10.685,74
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	51.888,44	1.000,00	52.888,44
14.001	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	1.000,00	9.000,00	10.000,00
16	HABITACAO	1.000,00	9.000,00	10.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	1.000,00	9.000,00	10.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.000,00	9.000,00	10.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.000,00	9.000,00	10.000,00
15.001	F I A	4.412,00		4.412,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.412,00		4.412,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.412,00		4.412,00
08.243.0015	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.412,00		4.412,00
10000	Recursos Ordinários	4.412,00		4.412,00
16.001	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA	2.826.619,99	360.790,01	3.187.410,00
17	SANEAMENTO	2.796.619,99	240.790,01	3.037.410,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.796.619,99	240.790,01	3.037.410,00
17.512.0036	SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANEA	2.796.619,99	240.790,01	3.037.410,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	2.796.619,99	240.790,01	3.037.410,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	120.000,00	150.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	30.000,00	120.000,00	150.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL	30.000,00	120.000,00	150.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	30.000,00	120.000,00	150.000,00
17.001	Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras	10.000,00	70.000,00	80.000,00
17	SANEAMENTO	10.000,00	70.000,00	80.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00	70.000,00	80.000,00
17.512.0037	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	10.000,00	70.000,00	80.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	10.000,00	70.000,00	80.000,00
18.001	SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA	179.000,00	1.000,00	180.000,00
15	URBANISMO	179.000,00	1.000,00	180.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	179.000,00	1.000,00	180.000,00
15.452.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA	179.000,00	1.000,00	180.000,00
10000	Recursos Ordinários	179.000,00	1.000,00	180.000,00
19.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	218.000,00	2.000,00	220.000,00
16	HABITACAO	218.000,00	2.000,00	220.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	218.000,00	2.000,00	220.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	218.000,00	2.000,00	220.000,00
10000	Recursos Ordinários	218.000,00	2.000,00	220.000,00
90.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	45.000,00		45.000,00
99	RESARVA DE CONTINGENCIA	45.000,00		45.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	45.000,00		45.000,00
99.999.0023	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	45.000,00		45.000,00
10000	Recursos Ordinários	45.000,00		45.000,00
	Total Geral	**43.677.335,55**	**7.966.217,24**	**51.643.552,79**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica) Página: 5

Código	Especificação	Corrente	Capital	Total

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme o Vínculo c/ Recursos

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 Página: 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.925.000,00		1.925.000,00
01	LEGISLATIVA	1.925.000,00		1.925.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.925.000,00		1.925.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.925.000,00		1.925.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.925.000,00		1.925.000,00
02.001	PROCURADORIA MUNICIPAL	104.500,00		104.500,00
02	JUDICIARIA	16.500,00		16.500,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	16.500,00		16.500,00
02.062.0002	PROCESSO JUDICIAL	16.500,00		16.500,00
10000	Recursos Ordinários	16.500,00		16.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	88.000,00		88.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.000,00		88.000,00
28.846.0002	PROCESSO JUDICIAL	88.000,00		88.000,00
10000	Recursos Ordinários	88.000,00		88.000,00
03.001	GABINETE DO PREFEITO	690.000,00		690.000,00
04	ADMINISTRACAO	690.000,00		690.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	690.000,00		690.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	690.000,00		690.000,00
10000	Recursos Ordinários	690.000,00		690.000,00
04.001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.840.000,00	100.000,00	2.940.000,00
01	LEGISLATIVA		100.000,00	100.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA		100.000,00	100.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		100.000,00	100.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros		100.000,00	100.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.650.000,00		1.650.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.650.000,00		1.650.000,00
04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.000,00		1.650.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.650.000,00		1.650.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.190.000,00		1.190.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.190.000,00		1.190.000,00
09.272.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.190.000,00		1.190.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.190.000,00		1.190.000,00
05.001	SECRETARIA DE FINANCAS	2.271.000,00		2.271.000,00
04	ADMINISTRACAO	540.000,00		540.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	540.000,00		540.000,00
04.122.0004	GESTÃO FISCAL	540.000,00		540.000,00
10000	Recursos Ordinários	540.000,00		540.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.731.000,00		1.731.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.390.000,00		1.390.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL	1.390.000,00		1.390.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.390.000,00		1.390.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS	341.000,00		341.000,00
28.845.0004	GESTÃO FISCAL	341.000,00		341.000,00
10000	Recursos Ordinários	341.000,00		341.000,00
06.001	SECRETARIA DE AGRICULTRUA	551.000,00		551.000,00
04	ADMINISTRACAO	551.000,00		551.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	551.000,00		551.000,00
04.122.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	540.000,00		540.000,00
10000	Recursos Ordinários	540.000,00		540.000,00
04.122.0032	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	11.000,00		11.000,00
10000	Recursos Ordinários	11.000,00		11.000,00
07.001	SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO	397.480,86		397.480,86
04	ADMINISTRACAO	292.980,86		292.980,86
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	292.980,86		292.980,86
04.122.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	292.980,86		292.980,86
10000	Recursos Ordinários	292.980,86		292.980,86
13	CULTURA	55.000,00		55.000,00
13.695	TURISMO	55.000,00		55.000,00
13.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	55.000,00		55.000,00
10000	Recursos Ordinários	55.000,00		55.000,00
22	INDUSTRIA	27.500,00		27.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	27.500,00		27.500,00
22.661.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	27.500,00		27.500,00
10000	Recursos Ordinários	27.500,00		27.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS	22.000,00		22.000,00
23.695	TURISMO	22.000,00		22.000,00
23.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	22.000,00		22.000,00
10000	Recursos Ordinários	22.000,00		22.000,00
08.001	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	1.663.000,00	14.039.925,93	15.702.925,93

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme o Vínculo c/ Recursos

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 Página: 2

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAUDE	940.000,00	210.000,00	1.150.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	940.000,00	210.000,00	1.150.000,00
10.306.0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	940.000,00	210.000,00	1.150.000,00
10000	Recursos Ordinários	940.000,00		940.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE		210.000,00	210.000,00
12	EDUCACAO	613.000,00	13.829.925,93	14.442.925,93
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	316.000,00	8.492.295,25	8.808.295,25
12.361.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	316.000,00	6.590.000,00	6.906.000,00
10000	Recursos Ordinários	316.000,00		316.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ		1.300.000,00	1.300.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)		3.750.000,00	3.750.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		1.350.000,00	1.350.000,00
15800	Salário Educação		190.000,00	190.000,00
12.361.0025	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		1.151.929,30	1.151.929,30
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ		230.000,00	230.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		404.841,72	404.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar		167.930,77	167.930,77
15800	Salário Educação		300.249,42	300.249,42
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE		48.907,39	48.907,39
12.361.0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		750.365,95	750.365,95
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ		138.990,66	138.990,66
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		100.000,00	100.000,00
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC		300.000,00	300.000,00
15800	Salário Educação		211.375,29	211.375,29
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	55.000,00		55.000,00
12.363.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	55.000,00		55.000,00
10000	Recursos Ordinários	55.000,00		55.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	165.000,00		165.000,00
12.364.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	165.000,00		165.000,00
10000	Recursos Ordinários	165.000,00		165.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL		5.337.630,68	5.337.630,68
12.365.0012	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃ		330.000,00	330.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ		100.000,00	100.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		150.000,00	150.000,00
15800	Salário Educação		80.000,00	80.000,00
12.365.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL		5.007.630,68	5.007.630,68
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ		850.000,00	850.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)		3.067.630,68	3.067.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		950.000,00	950.000,00
15800	Salário Educação		140.000,00	140.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL	77.000,00		77.000,00
12.392.0027	CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS E LAZER	77.000,00		77.000,00
10000	Recursos Ordinários	77.000,00		77.000,00
13	CULTURA	110.000,00		110.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	110.000,00		110.000,00
13.392.0014	DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE APOIO A CULTURA	110.000,00		110.000,00
10000	Recursos Ordinários	110.000,00		110.000,00
09.001	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS	2.264.466,28	4.039.315,00	6.303.781,28
04	ADMINISTRACAO	1.550.000,00	270.390,00	1.820.390,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.550.000,00	270.390,00	1.820.390,00
04.122.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.550.000,00	270.390,00	1.820.390,00
10000	Recursos Ordinários	1.550.000,00		1.550.000,00
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE		20.250,00	20.250,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX		46.640,00	46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP		166.100,00	166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM		25.740,00	25.740,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura		11.660,00	11.660,00
06	SEGURANCA PUBLICA	131.466,28	23.595,00	155.061,28
06.181	POLICIAMENTO	131.466,28	23.595,00	155.061,28
06.181.0034	AMPLIAÇÃO SEGURANÇA PUBLICA	131.466,28	23.595,00	155.061,28
10000	Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	111.466,28		111.466,28
15400	Convênio Trânsito - Militar		11.770,00	11.770,00
15500	Convênio Trânsito - Civil		11.825,00	11.825,00
15	URBANISMO	583.000,00	2.145.330,00	2.728.330,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00
15.451.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA	500.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00
10000	Recursos Ordinários	500.000,00		500.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme o Vínculo c/ Recursos

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 Página: 3

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações		400.000,00	400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações		200.000,00	200.000,00
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas		1.000.000,00	1.000.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	83.000,00	545.330,00	628.330,00
15.452.0020	SERVIÇOS ESSENCIAIS	33.000,00	545.330,00	578.330,00
10000	Recursos Ordinários	33.000,00		33.000,00
11700	Contribuição para o COSIP		545.330,00	545.330,00
15.452.0033	PATRULHA URBANA MECANIZADA	50.000,00		50.000,00
10000	Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
17	SANEAMENTO		1.600.000,00	1.600.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.600.000,00	1.600.000,00
17.512.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		1.600.000,00	1.600.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico		1.600.000,00	1.600.000,00
10.001	INTENDENCIA DISTRITAL	950.000,00		950.000,00
04	ADMINISTRACAO	950.000,00		950.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	950.000,00		950.000,00
04.122.0022	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	950.000,00		950.000,00
10000	Recursos Ordinários	950.000,00		950.000,00
11.001	FUNDO MUN. DA AGRICULTURA	55.000,00		55.000,00
20	AGRICULTURA	55.000,00		55.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	55.000,00		55.000,00
20.606.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	55.000,00		55.000,00
10000	Recursos Ordinários	55.000,00		55.000,00
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.635.000,00	11.221.698,90	13.856.698,90
10	SAUDE	2.635.000,00	11.221.698,90	13.856.698,90
10.301	ATENCAO BASICA	2.635.000,00	6.972.101,46	9.607.101,46
10.301.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.635.000,00	6.972.101,46	9.607.101,46
10000	Recursos Ordinários	2.635.000,00		2.635.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde		3.572.000,00	3.572.000,00
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização		75.000,00	75.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro		102.000,00	102.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde		100.000,00	100.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde		100.000,00	100.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II		102.000,00	102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova		102.000,00	102.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos		55.000,00	55.000,00
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO		423.179,90	423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF		684.480,00	684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal		53.520,00	53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS		528.871,20	528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ		300.000,00	300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais		202.000,00	202.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF		240.000,00	240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família		152.850,00	152.850,00
16701	Farmácia Básica - União		96.510,80	96.510,80
16760	Farmacia Básica-Estado		82.689,56	82.689,56
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		4.144.239,87	4.144.239,87
10.303.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.144.239,87	4.144.239,87
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde		969.846,83	969.846,83
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS		200.000,00	200.000,00
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC		1.420.043,08	1.420.043,08
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.		1.554.349,96	1.554.349,96
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		105.357,57	105.357,57
10.304.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		105.357,57	105.357,57
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde		15.000,00	15.000,00
11215	Taxas Vigilância Sanitária		24.807,57	24.807,57
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde		60.550,00	60.550,00
16615	Vigilância Sanitaria uniao		5.000,00	5.000,00
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	1.870.000,00	299.343,82	2.169.343,82
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.870.000,00	299.343,82	2.169.343,82
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	50.000,00	15.000,00	65.000,00
08.241.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	15.000,00	65.000,00
10000	Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS		15.000,00	15.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	255.000,00	142.860,00	397.860,00
08.243.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.000,00	142.860,00	397.860,00
10000	Recursos Ordinários	255.000,00		255.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS		129.000,00	129.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme o Vínculo c/ Recursos

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 Página: 4

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.		13.860,00	13.860,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.565.000,00	141.483,82	1.706.483,82
08.244.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.565.000,00	141.483,82	1.706.483,82
10000	Recursos Ordinários	1.565.000,00		1.565.000,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física		16.199,64	16.199,64
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS		55.000,00	55.000,00
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS		6.710,00	6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.		10.685,74	10.685,74
16300	IGD-PBF - Bolsa Família		52.888,44	52.888,44
14.001	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	10.000,00		10.000,00
16	HABITACAO	10.000,00		10.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	10.000,00		10.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.000,00		10.000,00
10000	Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
15.001	F I A	4.412,00		4.412,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.412,00		4.412,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.412,00		4.412,00
08.243.0015	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.412,00		4.412,00
10000	Recursos Ordinários	4.412,00		4.412,00
16.001	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA	3.187.410,00		3.187.410,00
17	SANEAMENTO	3.037.410,00		3.037.410,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.037.410,00		3.037.410,00
17.512.0036	SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANEA	3.037.410,00		3.037.410,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	3.037.410,00		3.037.410,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00		150.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	150.000,00		150.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL	150.000,00		150.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	150.000,00		150.000,00
17.001	Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras	80.000,00		80.000,00
17	SANEAMENTO	80.000,00		80.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	80.000,00		80.000,00
17.512.0037	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	80.000,00		80.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	80.000,00		80.000,00
18.001	SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA	180.000,00		180.000,00
15	URBANISMO	180.000,00		180.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	180.000,00		180.000,00
15.452.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA	180.000,00		180.000,00
10000	Recursos Ordinários	180.000,00		180.000,00
19.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	220.000,00		220.000,00
16	HABITACAO	220.000,00		220.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	220.000,00		220.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	220.000,00		220.000,00
10000	Recursos Ordinários	220.000,00		220.000,00
90.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	45.000,00		45.000,00
99	RESARVA DE CONTINGENCIA	45.000,00		45.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	45.000,00		45.000,00
99.999.0023	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	45.000,00		45.000,00
10000	Recursos Ordinários	45.000,00		45.000,00
	Total Geral	**21.943.269,14**	**29.700.283,65**	**51.643.552,79**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme o Vínculo c/ Recursos

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 8 da Lei 4.320/64 - ADENDO VII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 Página: 5

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Página: 1

	Funções					
Órgão/Unidade	**Legislativa**	**Judiciária**	**Essencial á Justiça**	**Administração**	**Defesa Nacional**	**Segurança Pública**
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.925.000,00					
02.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL		16.500,00				
03.001 - GABINETE DO PREFEITO				690.000,00		
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	100.000,00			1.650.000,00		
05.001 - SECRETARIA DE FINANCAS				540.000,00		
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA				551.000,00		
07.001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO				292.980,86		
08.001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
09.001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS				1.820.390,00		155.061,28
10.001 - INTENDENCIA DISTRITAL				950.000,00		
11.001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA						
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL						
14.001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
15.001 - F I A						
16.001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA						
17.001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras						
18.001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA						
19.001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	2.025.000,00	16.500,00		6.494.370,86		155.061,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Página: 2

	Funções					
Órgão/Unidade	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
03.001 - GABINETE DO PREFEITO						
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.190.000,00			
05.001 - SECRETARIA DE FINANCAS						
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA						
07.001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO						
08.001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				1.150.000,00		14.442.925,93
09.001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS						
10.001 - INTENDENCIA DISTRITAL						
11.001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA						
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				13.856.698,90		
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL		2.169.343,82				
14.001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
15.001 - F I A		4.412,00				
16.001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA						
17.001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras						
18.001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA						
19.001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		2.173.755,82	1.190.000,00	15.006.698,90		14.442.925,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Página: 3

	Funções					
Órgão/Unidade	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
03.001 - GABINETE DO PREFEITO						
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
05.001 - SECRETARIA DE FINANCAS						
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA						
07.001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO	55.000,00					
08.001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	110.000,00					
09.001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS			2.728.330,00		1.600.000,00	
10.001 - INTENDENCIA DISTRITAL						
11.001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA						
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL						
14.001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL				10.000,00		
15.001 - F I A						
16.001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA					3.037.410,00	
17.001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras					80.000,00	
18.001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA			180.000,00			
19.001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO				220.000,00		
90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	165.000,00		2.908.330,00	230.000,00	4.717.410,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Página: 4

	Funções					
Órgão/Unidade	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
03.001 - GABINETE DO PREFEITO						
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
05.001 - SECRETARIA DE FINANCAS						
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA						
07.001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO				27.500,00	22.000,00	
08.001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
09.001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS						
10.001 - INTENDENCIA DISTRITAL						
11.001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA		55.000,00				
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL						
14.001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
15.001 - F I A						
16.001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA						
17.001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras						
18.001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA						
19.001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		55.000,00		27.500,00	22.000,00	

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Página: 5

	Funções					
Órgão/Unidade	**Energia**	**Transporte**	**Desporto e Lazer**	**Encargos Especiais**	**Reserva Contigência**	**Total**
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.925.000,00
02.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL				88.000,00		104.500,00
03.001 - GABINETE DO PREFEITO						690.000,00
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						2.940.000,00
05.001 - SECRETARIA DE FINANCAS				1.731.000,00		2.271.000,00
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA						551.000,00
07.001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO						397.480,86
08.001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						15.702.925,93
09.001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS						6.303.781,28
10.001 - INTENDENCIA DISTRITAL						950.000,00
11.001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA						55.000,00
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						13.856.698,90
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL						2.169.343,82
14.001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						10.000,00
15.001 - F I A						4.412,00
16.001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA				150.000,00		3.187.410,00
17.001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras						80.000,00
18.001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA						180.000,00
19.001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						220.000,00
90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA					45.000,00	45.000,00
Total:				1.969.000,00	45.000,00	51.643.552,79

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 1

Órgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
01	LEGISLATIVA	1.540.000,00		350.000,00	1.890.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.540.000,00		350.000,00	1.890.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.540.000,00		350.000,00	1.890.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.540.000,00		350.000,00	1.890.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.540.000,00		350.000,00	1.890.000,00
Total		**1.540.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**1.890.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 2

Órgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	LEGISLATIVA	35.000,00			35.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	35.000,00			35.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	35.000,00			35.000,00
01.031.0001.1003	Aquisiçaõ de Mobiliário e Equipamentos de Informát	25.000,00			25.000,00
10000	Recursos Ordinários	25.000,00			25.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	10.000,00			10.000,00
10000	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
Total		**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
Total orgão		**1.575.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**1.925.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 3

Órgão.....: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
02	JUDICIARIA			16.500,00	16.500,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			16.500,00	16.500,00
02.062.0002	PROCESSO JUDICIAL			16.500,00	16.500,00
02.062.0002.2002	Defesa do Interesse Público no Judciário			16.500,00	16.500,00
10000	Recursos Ordinários			16.500,00	16.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.600,00		70.400,00	88.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.600,00		70.400,00	88.000,00
28.846.0002	PROCESSO JUDICIAL	17.600,00		70.400,00	88.000,00
28.846.0002.2003	Pagamento de Ações Judiciárias e Precatórios	17.600,00		70.400,00	88.000,00
10000	Recursos Ordinários	17.600,00		70.400,00	88.000,00
Total		**17.600,00**	**0,00**	**86.900,00**	**104.500,00**
Total orgão		**17.600,00**	**0,00**	**86.900,00**	**104.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 4

Órgão.....: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
04	ADMINISTRACAO	560.000,00		125.000,00	685.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	560.000,00		125.000,00	685.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	560.000,00		125.000,00	685.000,00
04.122.0003.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	560.000,00		125.000,00	685.000,00
10000	Recursos Ordinários	560.000,00		125.000,00	685.000,00
Total		**560.000,00**	**0,00**	**125.000,00**	**685.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 5

Órgão.....: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
04	ADMINISTRACAO	5.000,00			5.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00			5.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	5.000,00			5.000,00
04.122.0003.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00			5.000,00
10000	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
Total		**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Total orgão		**565.000,00**	**0,00**	**125.000,00**	**690.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 6

Órgão.....: 04 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
04	ADMINISTRACAO	833.000,00		667.000,00	1.500.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	833.000,00		667.000,00	1.500.000,00
04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	833.000,00		667.000,00	1.500.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção das Atividades da Administração	833.000,00		667.000,00	1.500.000,00
10000	Recursos Ordinários	833.000,00		667.000,00	1.500.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.190.000,00			1.190.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.190.000,00			1.190.000,00
09.272.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.190.000,00			1.190.000,00
09.272.0006.2011	Encargos com Inativos e Pensionistas	1.190.000,00			1.190.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.190.000,00			1.190.000,00
Total		**2.023.000,00**	**0,00**	**667.000,00**	**2.690.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 7

Órgão.....: 04 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	LEGISLATIVA	100.000,00			100.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	100.000,00			100.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.1001	Construcao da sede propria	100.000,00			100.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00			100.000,00
04	ADMINISTRACAO	150.000,00			150.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00			150.000,00
04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00			150.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção das Atividades da Administração	150.000,00			150.000,00
10000	Recursos Ordinários	150.000,00			150.000,00
Total		**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
Total orgão		**2.273.000,00**	**0,00**	**667.000,00**	**2.940.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 8

Órgão.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE FINANCAS

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
04	ADMINISTRACAO	450.000,00		85.000,00	535.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	450.000,00		85.000,00	535.000,00
04.122.0004	GESTÃO FISCAL	450.000,00		85.000,00	535.000,00
04.122.0004.2006	Administração de Receitas	450.000,00		85.000,00	535.000,00
10000	Recursos Ordinários	450.000,00		85.000,00	535.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		420.000,00	341.000,00	761.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		420.000,00		420.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL		420.000,00		420.000,00
28.843.0004.2007	Amortização da Dívida		420.000,00		420.000,00
10000	Recursos Ordinários		420.000,00		420.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS			341.000,00	341.000,00
28.845.0004	GESTÃO FISCAL			341.000,00	341.000,00
28.845.0004.2008	Pagamento do PASEP			341.000,00	341.000,00
10000	Recursos Ordinários			341.000,00	341.000,00
Total		**450.000,00**	**420.000,00**	**426.000,00**	**1.296.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 9

Órgão.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE FINANCAS

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
04	ADMINISTRACAO	5.000,00			5.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00			5.000,00
04.122.0004	GESTÃO FISCAL	5.000,00			5.000,00
04.122.0004.2006	Administração de Receitas	5.000,00			5.000,00
10000	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			970.000,00	970.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			970.000,00	970.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL			970.000,00	970.000,00
28.843.0004.2007	Amortização da Dívida			970.000,00	970.000,00
10000	Recursos Ordinários			970.000,00	970.000,00
Total		**5.000,00**	**0,00**	**970.000,00**	**975.000,00**
Total orgão		**455.000,00**	**420.000,00**	**1.396.000,00**	**2.271.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 10

Órgão.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
04	ADMINISTRACAO	230.000,00		300.000,00	530.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	230.000,00		300.000,00	530.000,00
04.122.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	230.000,00		300.000,00	530.000,00
04.122.0007.2012	Manutenção da Secretaria de Agricultura.	230.000,00		300.000,00	530.000,00
10000	Recursos Ordinários	230.000,00		300.000,00	530.000,00
Total		**230.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**530.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 11

Órgão.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
04	ADMINISTRACAO	21.000,00			21.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	21.000,00			21.000,00
04.122.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	10.000,00			10.000,00
04.122.0007.2012	Manutenção da Secretaria de Agricultura.	10.000,00			10.000,00
10000	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
04.122.0032	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	11.000,00			11.000,00
04.122.0032.1052	Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos ag	11.000,00			11.000,00
10000	Recursos Ordinários	11.000,00			11.000,00
Total		**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**
Total orgão		**251.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**551.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 12

Órgão.....: 07 - SECRET. MUNIC.DE DESENV.ECON. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
04	ADMINISTRACAO	200.000,00		87.980,86	287.980,86
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00		87.980,86	287.980,86
04.122.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	200.000,00		87.980,86	287.980,86
04.122.0008.2059	Manutenção da Secret. de Desenv. Econ. e Turismo	200.000,00		87.980,86	287.980,86
10000	Recursos Ordinários	200.000,00		87.980,86	287.980,86
13	CULTURA			54.000,00	54.000,00
13.695	TURISMO			54.000,00	54.000,00
13.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			54.000,00	54.000,00
13.695.0008.2092	Manutenção do Programa Natal Mágico			54.000,00	54.000,00
10000	Recursos Ordinários			54.000,00	54.000,00
22	INDUSTRIA			26.000,00	26.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL			26.000,00	26.000,00
22.661.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			26.000,00	26.000,00
22.661.0008.2015	Promoção da Atividade Industrial, Comercial e Serv			26.000,00	26.000,00
10000	Recursos Ordinários			26.000,00	26.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			21.000,00	21.000,00
23.695	TURISMO			21.000,00	21.000,00
23.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			21.000,00	21.000,00
23.695.0008.1007	Apoio as Atividades de Turismo			21.000,00	21.000,00
10000	Recursos Ordinários			21.000,00	21.000,00
	Total	**200.000,00**	**0,00**	**188.980,86**	**388.980,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 13

Órgão.....: 07 - SECRET. MUNIC.DE DESENV.ECON. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
04	ADMINISTRACAO	5.000,00			5.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00			5.000,00
04.122.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	5.000,00			5.000,00
04.122.0008.2059	Manutenção da Secret. de Desenv. Econ. e Turismo	5.000,00			5.000,00
10000	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
13	CULTURA	1.000,00			1.000,00
13.695	TURISMO	1.000,00			1.000,00
13.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	1.000,00			1.000,00
13.695.0008.2092	Manutenção do Programa Natal Mágico	1.000,00			1.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.000,00			1.000,00
22	INDUSTRIA	1.500,00			1.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	1.500,00			1.500,00
22.661.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	1.500,00			1.500,00
22.661.0008.2015	Promoção da Atividade Industrial, Comercial e Serv	1.500,00			1.500,00
10000	Recursos Ordinários	1.500,00			1.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.000,00			1.000,00
23.695	TURISMO	1.000,00			1.000,00
23.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO	1.000,00			1.000,00
23.695.0008.1007	Apoio as Atividades de Turismo	1.000,00			1.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.000,00			1.000,00
Total		**8.500,00**	**0,00**	**0,00**	**8.500,00**
Total orgão		**208.500,00**	**0,00**	**188.980,86**	**397.480,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 14

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
10	SAUDE			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306.0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306.0016.2031	Merenda Escolar - Escolas			690.000,00	690.000,00
10000	Recursos Ordinários			560.000,00	560.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE			130.000,00	130.000,00
10.306.0016.2061	Merenda Escolar CMEIS.			460.000,00	460.000,00
10000	Recursos Ordinários			380.000,00	380.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE			80.000,00	80.000,00
12	EDUCACAO	9.656.830,68		3.547.229,30	13.204.059,98
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.496.700,00		2.464.229,30	7.960.929,30
12.361.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	5.496.700,00		1.309.300,00	6.806.000,00
12.361.0013.2026	Coordenação Geral da Educação	389.200,00		241.800,00	631.000,00
10000	Recursos Ordinários	114.200,00		91.800,00	206.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	125.000,00		60.000,00	185.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	150.000,00		50.000,00	200.000,00
15800	Salário Educação			40.000,00	40.000,00
12.361.0013.2062	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	5.107.500,00		957.500,00	6.065.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	495.000,00		550.000,00	1.045.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	3.750.000,00			3.750.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	862.500,00		287.500,00	1.150.000,00
15800	Salário Educação			120.000,00	120.000,00
12.361.0013.2068	Núcleo Avançado de Ensino Supletivo			110.000,00	110.000,00
10000	Recursos Ordinários			110.000,00	110.000,00
12.361.0025	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			1.150.929,30	1.150.929,30
12.361.0025.2041	Manutenção Transporte Escolar			1.150.929,30	1.150.929,30
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			229.000,00	229.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			404.841,72	404.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar			167.930,77	167.930,77
15800	Salário Educação			300.249,42	300.249,42
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE			48.907,39	48.907,39
12.361.0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			4.000,00	4.000,00
12.361.0026.2042	Ampliações e Reformas das Escolas do Ensino Fundamental.			2.000,00	2.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			1.000,00	1.000,00
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC			1.000,00	1.000,00
12.361.0026.2043	Equipamentos e mobiliarios escolares			2.000,00	2.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			1.000,00	1.000,00
15800	Salário Educação			1.000,00	1.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL			55.000,00	55.000,00
12.363.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			55.000,00	55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 15

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
12.363.0013.2027	Apoio ao Ensino Profissional			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR			165.000,00	165.000,00
12.364.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			165.000,00	165.000,00
12.364.0013.2058	Apoio ao Ensino Superior			165.000,00	165.000,00
10000	Recursos Ordinários			165.000,00	165.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	4.160.130,68		786.000,00	4.946.130,68
12.365.0012	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃ			1.000,00	1.000,00
12.365.0012.1012	Construção, Ampliação e Reformas dos C.M.E.I's			1.000,00	1.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			1.000,00	1.000,00
12.365.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	4.160.130,68		785.000,00	4.945.130,68
12.365.0013.2063	Manutenção dos CMEIS - Educação Infantil.	4.160.130,68		785.000,00	4.945.130,68
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	382.500,00		425.000,00	807.500,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	3.067.630,68			3.067.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	710.000,00		240.000,00	950.000,00
15800	Salário Educação			120.000,00	120.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL			77.000,00	77.000,00
12.392.0027	CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS E LAZER			77.000,00	77.000,00
12.392.0027.2030	Apoio ao Deporto Amador			77.000,00	77.000,00
10000	Recursos Ordinários			77.000,00	77.000,00
13	CULTURA			80.000,00	80.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL			80.000,00	80.000,00
13.392.0014	DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE APOIO A CULTURA			80.000,00	80.000,00
13.392.0014.2029	Atividades de Apoio à Cultura			80.000,00	80.000,00
10000	Recursos Ordinários			80.000,00	80.000,00
Total		**9.656.830,68**	**0,00**	**4.777.229,30**	**14.434.059,98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 16

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
12	EDUCACAO	1.238.865,95			1.238.865,95
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	847.365,95			847.365,95
12.361.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	100.000,00			100.000,00
12.361.0013.2026	Coordenação Geral da Educação	25.000,00			25.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	15.000,00			15.000,00
15800	Salário Educação	10.000,00			10.000,00
12.361.0013.2062	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	75.000,00			75.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	55.000,00			55.000,00
15800	Salário Educação	20.000,00			20.000,00
12.361.0025	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00			1.000,00
12.361.0025.2041	Manutenção Transporte Escolar	1.000,00			1.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00			1.000,00
12.361.0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	746.365,95			746.365,95
12.361.0026.2042	Ampliações e Reformas das Escolas do Ensino Fundamental.	498.365,95			498.365,95
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	87.990,66			87.990,66
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	299.000,00			299.000,00
15800	Salário Educação	111.375,29			111.375,29
12.361.0026.2043	Equipamentos e mobiliarios escolares	248.000,00			248.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	49.000,00			49.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	100.000,00			100.000,00
15800	Salário Educação	99.000,00			99.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	391.500,00			391.500,00
12.365.0012	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃ	329.000,00			329.000,00
12.365.0012.1012	Construção, Ampliação e Reformas dos C.M.E.I's	329.000,00			329.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	99.000,00			99.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	150.000,00			150.000,00
15800	Salário Educação	80.000,00			80.000,00
12.365.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL	62.500,00			62.500,00
12.365.0013.2063	Manutenção dos CMEIS - Educação Infantil.	62.500,00			62.500,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	42.500,00			42.500,00
15800	Salário Educação	20.000,00			20.000,00
13	CULTURA	30.000,00			30.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	30.000,00			30.000,00
13.392.0014	DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE APOIO A CULTURA	30.000,00			30.000,00
13.392.0014.2029	Atividades de Apoio à Cultura	30.000,00			30.000,00
10000	Recursos Ordinários	30.000,00			30.000,00
	Total	**1.268.865,95**	**0,00**	**0,00**	**1.268.865,95**
	Total orgão	**10.925.696,63**	**0,00**	**4.777.229,30**	**15.702.925,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 17

Órgão.....: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
04	ADMINISTRACAO	895.000,00		815.390,00	1.710.390,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	895.000,00		815.390,00	1.710.390,00
04.122.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA	895.000,00		815.390,00	1.710.390,00
04.122.0017.2074	Apoio a Secretaria de Viação e Obras	895.000,00		815.390,00	1.710.390,00
10000	Recursos Ordinários	895.000,00		545.000,00	1.440.000,00
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE			20.250,00	20.250,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX			46.640,00	46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP			166.100,00	166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM			25.740,00	25.740,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura			11.660,00	11.660,00
06	SEGURANCA PUBLICA			131.000,00	131.000,00
06.181	POLICIAMENTO			131.000,00	131.000,00
06.181.0034	AMPLIAÇÃO SEGURANÇA PUBLICA			131.000,00	131.000,00
06.181.0034.2075	Apoio a Segurança Pública			131.000,00	131.000,00
10000	Recursos Ordinários			20.000,00	20.000,00
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM			90.000,00	90.000,00
15400	Convênio Trânsito - Militar			10.500,00	10.500,00
15500	Convênio Trânsito - Civil			10.500,00	10.500,00
15	URBANISMO			563.330,00	563.330,00
15.452	SERVICOS URBANOS			563.330,00	563.330,00
15.452.0020	SERVIÇOS ESSENCIAIS			558.330,00	558.330,00
15.452.0020.2033	Iluminação Pública			558.330,00	558.330,00
10000	Recursos Ordinários			23.000,00	23.000,00
11700	Contribuição para o COSIP			535.330,00	535.330,00
15.452.0033	PATRULHA URBANA MECANIZADA			5.000,00	5.000,00
15.452.0033.1053	Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos.			5.000,00	5.000,00
10000	Recursos Ordinários			5.000,00	5.000,00
Total		**895.000,00**	**0,00**	**1.509.720,00**	**2.404.720,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 18

Órgão.....: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
04	ADMINISTRACAO	110.000,00			110.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	110.000,00			110.000,00
04.122.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA	110.000,00			110.000,00
04.122.0017.1068	Desapropriaçao de Imoveis	100.000,00			100.000,00
10000	Recursos Ordinários	100.000,00			100.000,00
04.122.0017.2074	Apoio a Secretaria de Viação e Obras	10.000,00			10.000,00
10000	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	24.061,28			24.061,28
06.181	POLICIAMENTO	24.061,28			24.061,28
06.181.0034	AMPLIAÇÃO SEGURANÇA PUBLICA	24.061,28			24.061,28
06.181.0034.2075	Apoio a Segurança Pública	24.061,28			24.061,28
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	21.466,28			21.466,28
15400	Convênio Trânsito - Militar	1.270,00			1.270,00
15500	Convênio Trânsito - Civil	1.325,00			1.325,00
15	URBANISMO	2.165.000,00			2.165.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.100.000,00			2.100.000,00
15.451.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA	2.100.000,00			2.100.000,00
15.451.0021.1015	Ampliação da Pavimentação, Urbanização e Infraestrutura Urbana	2.100.000,00			2.100.000,00
10000	Recursos Ordinários	500.000,00			500.000,00
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00			400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00			200.000,00
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00			1.000.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	65.000,00			65.000,00
15.452.0020	SERVIÇOS ESSENCIAIS	20.000,00			20.000,00
15.452.0020.2033	Iluminação Pública	20.000,00			20.000,00
10000	Recursos Ordinários	10.000,00			10.000,00
11700	Contribuição para o COSIP	10.000,00			10.000,00
15.452.0033	PATRULHA URBANA MECANIZADA	45.000,00			45.000,00
15.452.0033.1053	Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos.	45.000,00			45.000,00
10000	Recursos Ordinários	45.000,00			45.000,00
17	SANEAMENTO	1.600.000,00			1.600.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.600.000,00			1.600.000,00
17.512.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.600.000,00			1.600.000,00
17.512.0021.1004	Macrodrenagem Canal São Cristóvão.	600.000,00			600.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	600.000,00			600.000,00
17.512.0021.1016	Ampliação do Saneamento Básico	1.000.000,00			1.000.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.000.000,00			1.000.000,00
	Total	**3.899.061,28**	**0,00**	**0,00**	**3.899.061,28**
	Total orgão	**4.794.061,28**	**0,00**	**1.509.720,00**	**6.303.781,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 19

Órgão.....: 10 - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SAO CRISTOVAO

Unidade Orçamentária: 001 - INTENDENCIA DISTRITAL

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
04	ADMINISTRACAO	550.000,00		380.000,00	930.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	550.000,00		380.000,00	930.000,00
04.122.0022	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	550.000,00		380.000,00	930.000,00
04.122.0022.2036	Manutenção da Intendência	550.000,00		380.000,00	930.000,00
10000	Recursos Ordinários	550.000,00		380.000,00	930.000,00
Total		**550.000,00**	**0,00**	**380.000,00**	**930.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 20

Órgão.....: 10 - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SAO CRISTOVAO

Unidade Orçamentária: 001 - INTENDENCIA DISTRITAL

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
04	ADMINISTRACAO	20.000,00			20.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00			20.000,00
04.122.0022	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	20.000,00			20.000,00
04.122.0022.2036	Manutenção da Intendência	20.000,00			20.000,00
10000	Recursos Ordinários	20.000,00			20.000,00
Total		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total orgão		**570.000,00**	**0,00**	**380.000,00**	**950.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 21

Órgão.....: 11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
20	AGRICULTURA			53.000,00	53.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL			53.000,00	53.000,00
20.606.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			53.000,00	53.000,00
20.606.0007.2013	Fundo de Desenvolvimento Rural			53.000,00	53.000,00
10000	Recursos Ordinários			53.000,00	53.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**53.000,00**	**53.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 22

Órgão.....: 11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
20	AGRICULTURA	2.000,00			2.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	2.000,00			2.000,00
20.606.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	2.000,00			2.000,00
20.606.0007.2013	Fundo de Desenvolvimento Rural	2.000,00			2.000,00
10000	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
Total		**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Total orgão		**2.000,00**	**0,00**	**53.000,00**	**55.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 23

Órgão.....: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
10	SAUDE	6.607.724,48		6.234.974,42	12.842.698,90
10.301	ATENCAO BASICA	6.583.351,20		2.232.750,26	8.816.101,46
10.301.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.583.351,20		2.232.750,26	8.816.101,46
10.301.0009.2017	Farmácia Básica			409.200,36	409.200,36
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			230.000,00	230.000,00
16701	Farmácia Básica - União			96.510,80	96.510,80
16760	Farmacia Básica-Estado			82.689,56	82.689,56
10.301.0009.2060	Atenção Básica	6.583.351,20		1.781.549,90	8.364.901,10
10000	Recursos Ordinários	2.500.000,00			2.500.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	2.630.000,00		660.000,00	3.290.000,00
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO			423.179,90	423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00			684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal			53.520,00	53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20			528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ			300.000,00	300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais			192.000,00	192.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00			240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família			152.850,00	152.850,00
10.301.0009.2079	Auxilio Sociais			42.000,00	42.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			42.000,00	42.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	24.373,28		3.917.866,59	3.942.239,87
10.303.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.373,28		3.917.866,59	3.942.239,87
10.303.0009.2078	MAC- Média e Alta Complexidade	24.373,28		3.917.866,59	3.942.239,87
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			968.846,83	968.846,83
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	24.373,28		1.395.669,80	1.420.043,08
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.			1.553.349,96	1.553.349,96
10.304	VIGILANCIA SANITARIA			84.357,57	84.357,57
10.304.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			84.357,57	84.357,57
10.304.0009.2019	Vigilância em Saúde			84.357,57	84.357,57
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			15.000,00	15.000,00
11215	Taxas Vigilância Sanitária			23.807,57	23.807,57
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde			40.550,00	40.550,00
16615	Vigilância Sanitaria uniao			5.000,00	5.000,00
Total		**6.607.724,48**	**0,00**	**6.234.974,42**	**12.842.698,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 24

Órgão.....: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
10	SAUDE	1.014.000,00			1.014.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	791.000,00			791.000,00
10.301.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	791.000,00			791.000,00
10.301.0009.1008	Construção e Reformas de Unidades Sanitárias de Sa	125.000,00			125.000,00
10000	Recursos Ordinários	50.000,00			50.000,00
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00			75.000,00
10.301.0009.1009	Aquisição de Equipamentos para Unidades Sanitárias	205.000,00			205.000,00
10000	Recursos Ordinários	50.000,00			50.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00			100.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00			55.000,00
10.301.0009.1010	Aquisição de Veículos para Serviços da Saúde	135.000,00			135.000,00
10000	Recursos Ordinários	35.000,00			35.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00			100.000,00
10.301.0009.1020	Constr. Posto de Saúde (Centro)	102.000,00			102.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00			102.000,00
10.301.0009.1021	Construção Posto de Saúde Bom Jesus.	102.000,00			102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00			102.000,00
10.301.0009.1026	Reforma e Ampl. Posto de Saúde Campininha.	102.000,00			102.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00			102.000,00
10.301.0009.2060	Atenção Básica	20.000,00			20.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	10.000,00			10.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais	10.000,00			10.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	202.000,00			202.000,00
10.303.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	202.000,00			202.000,00
10.303.0009.1013	Construção da Unidade do CAPS.	200.000,00			200.000,00
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00			200.000,00
10.303.0009.2078	MAC- Média e Alta Complexidade	2.000,00			2.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.000,00			1.000,00
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.000,00			1.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	21.000,00			21.000,00
10.304.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.000,00			21.000,00
10.304.0009.2019	Vigilância em Saúde	21.000,00			21.000,00
11215	Taxas Vigilância Sanitária	1.000,00			1.000,00
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	20.000,00			20.000,00
	Total	**1.014.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.014.000,00**
	Total orgão	**7.621.724,48**	**0,00**	**6.234.974,42**	**13.856.698,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 25

Órgão.....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL	600.500,00		1.543.843,82	2.144.343,82
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO			64.000,00	64.000,00
08.241.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			64.000,00	64.000,00
08.241.0010.2024	Atenção à Terceira Idade			64.000,00	64.000,00
10000	Recursos Ordinários			49.000,00	49.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			15.000,00	15.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	500,00		386.360,00	386.860,00
08.243.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00		386.360,00	386.860,00
08.243.0010.2023	Atenção à Criança e ao Adolescente	500,00		142.360,00	142.860,00
10000	Recursos Ordinários	500,00		98.500,00	99.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			30.000,00	30.000,00
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.			13.860,00	13.860,00
08.243.0010.2089	Manutencao Conselho Tutelar			80.000,00	80.000,00
10000	Recursos Ordinários			80.000,00	80.000,00
08.243.0010.2090	Manutencao do Programa PETI			164.000,00	164.000,00
10000	Recursos Ordinários			65.000,00	65.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			99.000,00	99.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	600.000,00		1.093.483,82	1.693.483,82
08.244.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	600.000,00		1.093.483,82	1.693.483,82
08.244.0010.2016	Assistência Comunitária	600.000,00		422.595,38	1.022.595,38
10000	Recursos Ordinários	600.000,00		389.000,00	989.000,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física			16.199,64	16.199,64
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS			6.710,00	6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.			10.685,74	10.685,74
08.244.0010.2085	Manutencao Programa CRAS			69.000,00	69.000,00
10000	Recursos Ordinários			14.000,00	14.000,00
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS			55.000,00	55.000,00
08.244.0010.2086	Manutencao Programa Bolsa Familia			51.888,44	51.888,44
16300	IGD-PBF - Bolsa Família			51.888,44	51.888,44
08.244.0010.2087	Manutencao Programa Sacolao			550.000,00	550.000,00
10000	Recursos Ordinários			550.000,00	550.000,00
Total		**600.500,00**	**0,00**	**1.543.843,82**	**2.144.343,82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 26

Órgão.....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00			25.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.000,00			1.000,00
08.241.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00			1.000,00
08.241.0010.2024	Atenção à Terceira Idade	1.000,00			1.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.000,00			1.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	11.000,00			11.000,00
08.243.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00			11.000,00
08.243.0010.2023	Atenção à Criança e ao Adolescente	1.000,00			1.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.000,00			1.000,00
08.243.0010.2089	Manutencao Conselho Tutelar	5.000,00			5.000,00
10000	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
08.243.0010.2090	Manutencao do Programa PETI	5.000,00			5.000,00
10000	Recursos Ordinários	5.000,00			5.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	13.000,00			13.000,00
08.244.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00			13.000,00
08.244.0010.2016	Assistência Comunitária	11.000,00			11.000,00
10000	Recursos Ordinários	11.000,00			11.000,00
08.244.0010.2085	Manutencao Programa CRAS	1.000,00			1.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.000,00			1.000,00
08.244.0010.2086	Manutencao Programa Bolsa Familia	1.000,00			1.000,00
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	1.000,00			1.000,00
Total		**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
Total orgão		**625.500,00**	**0,00**	**1.543.843,82**	**2.169.343,82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 27

Órgão.....: 14 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
16	HABITACAO			1.000,00	1.000,00
16.482	HABITACAO URBANA			1.000,00	1.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			1.000,00	1.000,00
16.482.0031.1046	Construção de casas populares			1.000,00	1.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.000,00	1.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 28

Órgão.....: 14 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
16	HABITACAO	9.000,00			9.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	9.000,00			9.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	9.000,00			9.000,00
16.482.0031.1046	Construção de casas populares	9.000,00			9.000,00
10000	Recursos Ordinários	9.000,00			9.000,00
Total		**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**
Total orgão		**9.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 29

Órgão.....: 15 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Unidade Orçamentária: 001 - F I A

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			4.412,00	4.412,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			4.412,00	4.412,00
08.243.0015	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			4.412,00	4.412,00
08.243.0015.2025	Atendimento à Criança e ao Adolescente			4.412,00	4.412,00
10000	Recursos Ordinários			4.412,00	4.412,00
Total		**0,00**	**0,00**	**4.412,00**	**4.412,00**
Total orgão		**0,00**	**0,00**	**4.412,00**	**4.412,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 30

Órgão.....: 16 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Unidade Orçamentária: 001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Código	Especificação	Reserva de Contingência			
			Reserva RPPS	Reserva de Contingência	Total
17	SANEAMENTO			20.000,00	20.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			20.000,00	20.000,00
17.512.0036	SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANEA			20.000,00	20.000,00
17.512.0036.2084	Reserva de Contingencia			20.000,00	20.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			20.000,00	20.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total orgão		**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 31

Órgão.....: 16 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Unidade Orçamentária: 001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
17	SANEAMENTO	172.619,99		2.604.000,00	2.776.619,99
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	172.619,99		2.604.000,00	2.776.619,99
17.512.0036	SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANEA	172.619,99		2.604.000,00	2.776.619,99
17.512.0036.1059	Ampliacao do Sistema de Tratamento de Agua e Esgot			1.000,00	1.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			1.000,00	1.000,00
17.512.0036.2047	Tubulção águas pluviais			3.000,00	3.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			3.000,00	3.000,00
17.512.0036.2081	Manutencao da Administracao SAMASA	172.619,99		2.600.000,00	2.772.619,99
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	172.619,99		2.600.000,00	2.772.619,99
28	ENCARGOS ESPECIAIS		30.000,00		30.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		30.000,00		30.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL		30.000,00		30.000,00
28.843.0004.2083	Amortização e Encargos da Dívida		30.000,00		30.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA		30.000,00		30.000,00
Total		**172.619,99**	**30.000,00**	**2.604.000,00**	**2.806.619,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 32

Órgão.....: 16 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Unidade Orçamentária: 001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
17	SANEAMENTO	240.790,01			240.790,01
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	240.790,01			240.790,01
17.512.0036	SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANEA	240.790,01			240.790,01
17.512.0036.1059	Ampliacao do Sistema de Tratamento de Agua e Esgot	99.000,00			99.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	99.000,00			99.000,00
17.512.0036.2047	Tubulção águas pluviais	97.000,00			97.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	97.000,00			97.000,00
17.512.0036.2081	Manutencao da Administracao SAMASA	44.790,01			44.790,01
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	44.790,01			44.790,01
28	ENCARGOS ESPECIAIS			120.000,00	120.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			120.000,00	120.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL			120.000,00	120.000,00
28.843.0004.2083	Amortização e Encargos da Dívida			120.000,00	120.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			120.000,00	120.000,00
Total		**240.790,01**	**0,00**	**120.000,00**	**360.790,01**
Total orgão		**413.410,00**	**30.000,00**	**2.724.000,00**	**3.167.410,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 33

Órgão.....: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO -TRES BARRAS

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
17	SANEAMENTO			10.000,00	10.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			10.000,00	10.000,00
17.512.0037	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB			10.000,00	10.000,00
17.512.0037.2093	Manutençao das Atividades do Fundo Municipal de Sa			10.000,00	10.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			10.000,00	10.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 34

Órgão.....: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO -TRES BARRAS

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
17	SANEAMENTO	70.000,00			70.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00			70.000,00
17.512.0037	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	70.000,00			70.000,00
17.512.0037.2093	Manutençao das Atividades do Fundo Municipal de Sa	70.000,00			70.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	70.000,00			70.000,00
Total		**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
Total orgão		**70.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**80.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 35

Órgão.....: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
15	URBANISMO	160.000,00		19.000,00	179.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	160.000,00		19.000,00	179.000,00
15.452.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA	160.000,00		19.000,00	179.000,00
15.452.0017.2066	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública.	160.000,00		19.000,00	179.000,00
10000	Recursos Ordinários	160.000,00		19.000,00	179.000,00
Total		**160.000,00**	**0,00**	**19.000,00**	**179.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 36

Órgão.....: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
15	URBANISMO	1.000,00			1.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	1.000,00			1.000,00
15.452.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.000,00			1.000,00
15.452.0017.2066	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública.	1.000,00			1.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.000,00			1.000,00
Total		**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Total orgão		**161.000,00**	**0,00**	**19.000,00**	**180.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 37

Órgão.....: 19 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Despesas Correntes			
		Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
16	HABITACAO	198.000,00		20.000,00	218.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	198.000,00		20.000,00	218.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	198.000,00		20.000,00	218.000,00
16.482.0031.2004	Manutenção da Secretaria de Habitação.	198.000,00		20.000,00	218.000,00
10000	Recursos Ordinários	198.000,00		20.000,00	218.000,00
Total		**198.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**218.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 38

Órgão.....: 19 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Despesas de Capital			
		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
16	HABITACAO	2.000,00			2.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	2.000,00			2.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.000,00			2.000,00
16.482.0031.2004	Manutenção da Secretaria de Habitação.	2.000,00			2.000,00
10000	Recursos Ordinários	2.000,00			2.000,00
Total		**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Total orgão		**200.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**220.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Fontes de Recurso

Exercício: 2014

Recursos de Todas as Fontes e Tranferências

Página: 39

Órgão.....: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Reserva de Contingência			
			Reserva RPPS	Reserva de Contingência	Total
99	RESARVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999.0023	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			45.000,00	45.000,00
99.999.0023.2037	Reserva de Contigência			45.000,00	45.000,00
10000	Recursos Ordinários			45.000,00	45.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Total orgão		**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Total Geral					**51.643.552,79**

IPM Informática Pública Municipal Atende.Net Planejamento

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0001.0031.0001.1003			Aquisiçaõ de Mobiliário e Equipamentos de Informática		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	25.000,00
			Total Projeto Atividade		25.000,00
0001.0031.0001.2001			Manutenção das Atividades Legislativas		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.540.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	350.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	10.000,00
			Total Projeto Atividade		1.900.000,00
			Total da Unidade		1.925.000,00
			Total do Órgão		1.925.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0002.0062.0002.2002			Defesa do Interesse Público no judiciário.		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	16.500,00
			Total Projeto Atividade		16.500,00
0028.0846.0002.2003			Pagamento de Ações Judiciárias e Precatórios		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	17.600,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	70.400,00
			Total Projeto Atividade		88.000,00
			Total da Unidade		104.500,00
			Total do Órgão		104.500,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 03 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0004.0122.0003.2005			Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	560.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	125.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	5.000,00
			Total Projeto Atividade		690.000,00
			Total da Unidade		690.000,00
			Total do Órgão		690.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 04 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0001.0031.0001.1001			Construcao da sede propria		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12400 - Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
			Total Projeto Atividade		100.000,00
0004.0122.0005.2009			Manutenção das Atividades da Administração		
	Fiscal	331710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10000 - Recursos Ordinários	3.000,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	830.000,00
	Fiscal	333500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	10000 - Recursos Ordinários	87.400,00
	Fiscal	333710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10000 - Recursos Ordinários	3.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	535.600,00
	Fiscal	333910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	10000 - Recursos Ordinários	41.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	150.000,00
			Total Projeto Atividade		1.650.000,00
0009.0272.0006.2011			Encargos com Inativos e Pensionistas		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.190.000,00
			Total Projeto Atividade		1.190.000,00
			Total da Unidade		2.940.000,00
			Total do Órgão		2.940.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE FINANCAS

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0004.0122.0004.2006			Administração de Receitas.		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	450.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	85.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	5.000,00
			Total Projeto Atividade		540.000,00
0028.0843.0004.2007			Amortização da Dívida		
	Fiscal	332900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	420.000,00
	Fiscal	346900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	970.000,00
			Total Projeto Atividade		1.390.000,00
0028.0845.0004.2008					
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	341.000,00
			Total Projeto Atividade		341.000,00
			Total da Unidade		2.271.000,00
			Total do Órgão		2.271.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0004.0122.0007.2012			Manutenção dos serviços da Secretaria de Agricultura.		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	230.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	300.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	10.000,00
			Total Projeto Atividade		540.000,00
0004.0122.0032.1052			Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos agricolas.		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	11.000,00
			Total Projeto Atividade		11.000,00
			Total da Unidade		551.000,00
			Total do Órgão		551.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 07 - SECRET. MUNIC.DE DESENV.ECON. E TURISMO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0004.0122.0008.2059			Manutenção das despesas com a Secrtaria de Desenvolvimento Econômico e		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	200.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	87.980,86
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	5.000,00
			Total Projeto Atividade		292.980,86
0013.0695.0008.2092			Programa para desenvolvimento das atividades relacionadas as festividades do		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	54.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.000,00
			Total Projeto Atividade		55.000,00
0022.0661.0008.2015			Promoção da Atividade Industrial, Comercial e Serviços		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	26.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.500,00
			Total Projeto Atividade		27.500,00
0023.0695.0008.1007			Apoio as Atividades de Turismo		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	21.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.000,00
			Total Projeto Atividade		22.000,00
			Total da Unidade		397.480,86
			Total do Órgão		397.480,86

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0010.0306.0016.2031			Manutenção da Merenda Escolar das Escolas.		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	560.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16000 - Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	130.000,00
			Total Projeto Atividade		690.000,00
0010.0306.0016.2061			Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil.		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	380.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16000 - Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	80.000,00
			Total Projeto Atividade		460.000,00
0012.0361.0013.2026			Coordenação Geral da Educação		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	114.200,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	125.000,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	150.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	91.800,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	60.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	50.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	40.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	15.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	10.000,00
			Total Projeto Atividade		656.000,00
0012.0361.0013.2062			Manutenção das atividades do Ensino Fundamental, (escolas).		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	495.000,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	11800 - Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	3.750.000,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	862.500,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	539.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	271.500,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	120.000,00
	Fiscal	333910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	11.000,00
	Fiscal	333910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	16.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	55.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	20.000,00
			Total Projeto Atividade		6.140.000,00
0012.0361.0013.2068			Núcleo Avançado de Ensino Supletivo		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	110.000,00
			Total Projeto Atividade		110.000,00
0012.0361.0025.2041			Manutenção Transporte Escolar		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	229.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	404.841,72
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	12255 - Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0012.0361.0025.2041			Manutenção Transporte Escolar		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	300.249,42
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16100 - Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00
			Total Projeto Atividade		1.151.929,30
0012.0361.0026.2042			Construção, Manutenção, Ampliação e Reformas das Escolas do Ensino		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	12256 - Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	1.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	87.990,66
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12256 - Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	299.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	111.375,29
			Total Projeto Atividade		500.365,95
0012.0361.0026.2043			Equipamentos e mobiliarios escolares		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	1.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	49.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	100.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	99.000,00
			Total Projeto Atividade		250.000,00
0012.0363.0013.2027			Apoio ao Ensino Profissional		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	55.000,00
			Total Projeto Atividade		55.000,00
0012.0364.0013.2058			Apoio ao Ensino Superior		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	165.000,00
			Total Projeto Atividade		165.000,00
0012.0365.0012.1012			Construção, Ampliação e Reformas dos C.M.E.I's		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	99.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	150.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	80.000,00
			Total Projeto Atividade		330.000,00
0012.0365.0013.2063			Manutenção das atividades e despesas com Ensino Infantil, (CMEIS).		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	382.500,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	11800 - Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	3.067.630,68
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	710.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	417.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	230.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0012.0365.0013.2063			Manutenção das atividades e despesas com Ensino Infantil, (CMEIS).		
	Fiscal	333910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	8.000,00
	Fiscal	333910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	11900 - Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	10.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10100 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	42.500,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	15800 - Salário Educação	20.000,00
			Total Projeto Atividade		5.007.630,68
0012.0392.0027.2030			Apoio ao Deporto Amador		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	77.000,00
			Total Projeto Atividade		77.000,00
0013.0392.0014.2029			Atividades de Apoio à Cultura		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	80.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	30.000,00
			Total Projeto Atividade		110.000,00
			Total da Unidade		15.702.925,93
			Total do Órgão		15.702.925,93

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0004.0122.0017.1068			Desapropriação de Imóveis		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	100.000,00
			Total Projeto Atividade		100.000,00
0004.0122.0017.2074			Apoio a Secretaria de Viação e Obras		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	895.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	545.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	11600 - Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	14300 - Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	14400 - Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	14500 - Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15600 - Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	10.000,00
			Total Projeto Atividade		1.720.390,00
0006.0181.0034.2075			Apoio a Segurança Pública		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	20.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10001 - Rec. Vinc. FUNREBOM	90.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15400 - Convênio Trânsito - Militar	10.500,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15500 - Convênio Trânsito - Civil	10.500,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10001 - Rec. Vinc. FUNREBOM	21.466,28
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	15400 - Convênio Trânsito - Militar	1.270,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	15500 - Convênio Trânsito - Civil	1.325,00
			Total Projeto Atividade		155.061,28
0015.0451.0021.1015			Ampliação dos serviços de Pavimentação, Urbanização e Infraestrutura Urbana.		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	500.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12454 - Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12457 - Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	18300 - Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00
			Total Projeto Atividade		2.100.000,00
0015.0452.0020.2033			Iluminação Pública		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	23.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	11700 - Contribuição para o COSIP	475.330,00
	Fiscal	333910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	11700 - Contribuição para o COSIP	60.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	10.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	11700 - Contribuição para o COSIP	10.000,00
			Total Projeto Atividade		578.330,00
0015.0452.0033.1053			Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos.		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	5.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	45.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0015.0452.0033.1053			Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos.		
			Total Projeto Atividade		50.000,00
0017.0512.0021.1004			Macrodrenagem e manutenção do Canal São Cristóvão, incluindo limpeza e		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12402 - Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	600.000,00
			Total Projeto Atividade		600.000,00
0017.0512.0021.1016			Ampliação do Saneamento Básico		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12402 - Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.000.000,00
			Total Projeto Atividade		1.000.000,00
			Total da Unidade		6.303.781,28
			Total do Órgão		6.303.781,28

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 10 - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SAO CRISTOVAO
Unidade Orçamentária: 001 - INTENDENCIA DISTRITAL

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0004.0122.0022.2036			Manutenção da Intendência		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	550.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	380.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	20.000,00
			Total Projeto Atividade		950.000,00
			Total da Unidade		950.000,00
			Total do Órgão		950.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0020.0606.0007.2013			Fundo de Desenvolvimento Rural		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	53.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	2.000,00
			Total Projeto Atividade		55.000,00
			Total da Unidade		55.000,00
			Total do Órgão		55.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0010.0301.0009.1008			Construção e Reformas de Unidades Sanitárias de Saúde		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	50.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12301 - Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00
			Total Projeto Atividade		125.000,00
0010.0301.0009.1009			Aquisição de Equipamentos para Unidades Sanitárias de Saúde		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	50.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12304 - Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12355 - Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00
			Total Projeto Atividade		205.000,00
0010.0301.0009.1010			Aquisição de Veículos para Serviços da Saúde		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	35.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12306 - Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00
			Total Projeto Atividade		135.000,00
0010.0301.0009.1020			Construção Unidade de Vigilância Sanitária.		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12302 - Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00
			Total Projeto Atividade		102.000,00
0010.0301.0009.1021			Construção Posto de Saúde Vila Nova.		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12308 - Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00
			Total Projeto Atividade		102.000,00
0010.0301.0009.1026			Convênio com a União/Saúde para Construção de Posto de Saúde no Município		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12307 - Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00
			Total Projeto Atividade		102.000,00
0010.0301.0009.2017			Farmácia Básica		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	230.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16701 - Farmácia Básica - União	96.510,80
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16760 - Farmacia Básica-Estado	82.689,56
			Total Projeto Atividade		409.200,36
0010.0301.0009.2060			Atenção Báscia		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	2.500.000,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	2.630.000,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	16402 - Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	16404 - Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	16408 - Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00
	Fiscal	333500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	635.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16401 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16403 - Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0010.0301.0009.2060			Atenção Básica		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16405 - Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16406 - Compensação Especificidades Regionais	192.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16460 - ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00
	Fiscal	333910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	24.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	10.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	16406 - Compensação Especificidades Regionais	10.000,00
			Total Projeto Atividade		8.384.901,10
0010.0301.0009.2079			Auxilio Sociais a Pessoas carentes, conforme cadastro social da secretaria.		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	42.000,00
			Total Projeto Atividade		42.000,00
0010.0303.0009.1013			Construção da Unidade Básica do CAPS, localizada no distrito de São Cristóvão.		
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	12309 - Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00
			Total Projeto Atividade		200.000,00
0010.0303.0009.2078			MAC- Média e Alta Complexidade		
	Fiscal	331710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	16501 - Média Alta Complexibilidade - MAC	24.373,28
	Fiscal	333500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	50.000,00
	Fiscal	333500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	16501 - Média Alta Complexibilidade - MAC	100.000,00
	Fiscal	333500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	16502 - MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	100.000,00
	Fiscal	333710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	16501 - Média Alta Complexibilidade - MAC	195.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	918.846,83
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16501 - Média Alta Complexibilidade - MAC	1.100.669,80
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16502 - MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.453.349,96
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	16502 - MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.000,00
			Total Projeto Atividade		3.944.239,87
0010.0304.0009.2019			Vigilância em Saúde		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10200 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	15.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	11215 - Taxas Vigilância Sanitária	23.807,57
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16601 - Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	40.550,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16615 - Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	11215 - Taxas Vigilância Sanitária	1.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	16601 - Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	20.000,00
			Total Projeto Atividade		105.357,57
			Total da Unidade		13.856.698,90
			Total do Órgão		13.856.698,90

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0008.0241.0010.2024			Atenção à Terceira Idade		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	49.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15201 - Transf. União FNAS p/Programas FMAS	15.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.000,00
			Total Projeto Atividade		65.000,00
0008.0243.0010.2023			Atenção à Criança e ao Adolescente		
	Fiscal	331710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10000 - Recursos Ordinários	500,00
	Fiscal	333500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	10000 - Recursos Ordinários	500,00
	Fiscal	333500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	15201 - Transf. União FNAS p/Programas FMAS	500,00
	Fiscal	333710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10000 - Recursos Ordinários	93.000,00
	Fiscal	333710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	15201 - Transf. União FNAS p/Programas FMAS	24.500,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	5.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15201 - Transf. União FNAS p/Programas FMAS	5.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15301 - Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.000,00
			Total Projeto Atividade		143.860,00
0008.0243.0010.2089			Manutencao Conselho Tutelar		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	80.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	5.000,00
			Total Projeto Atividade		85.000,00
0008.0243.0010.2090			Manutencao do Programa PETI		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	65.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15201 - Transf. União FNAS p/Programas FMAS	99.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	5.000,00
			Total Projeto Atividade		169.000,00
0008.0244.0010.2016			Assistência Comunitária		
	Fiscal	331710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10000 - Recursos Ordinários	1.000,00
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	599.000,00
	Fiscal	333500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR	14900 - PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64
	Fiscal	333710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10000 - Recursos Ordinários	60.580,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	318.420,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15202 - Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15300 - Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74
	Fiscal	333910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	10000 - Recursos Ordinários	10.000,00
	Fiscal	344710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10000 - Recursos Ordinários	1.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	10.000,00
			Total Projeto Atividade		1.033.595,38
0008.0244.0010.2085			Manutencao Programa CRAS		

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0008.0244.0010.2085			Manutencao Programa CRAS		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	14.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	15200 - PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.000,00
			Total Projeto Atividade		70.000,00
0008.0244.0010.2086			Manutencao Programa Bolsa Familia		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	16300 - IGD-PBF - Bolsa Família	51.888,44
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	16300 - IGD-PBF - Bolsa Família	1.000,00
			Total Projeto Atividade		52.888,44
0008.0244.0010.2087			Manutencao Programa Sacolao		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	550.000,00
			Total Projeto Atividade		550.000,00
			Total da Unidade		2.169.343,82
			Total do Órgão		2.169.343,82

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 14 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0016.0482.0031.1046			Construção de casas populares		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	9.000,00
			Total Projeto Atividade		10.000,00
			Total da Unidade		10.000,00
			Total do Órgão		10.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 15 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA
Unidade Orçamentária: 001 - F I A

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0008.0243.0015.2025			Atendimento à Criança e ao Adolescente		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	4.412,00
			Total Projeto Atividade		4.412,00
			Total da Unidade		4.412,00
			Total do Órgão		4.412,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 16 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA
Unidade Orçamentária: 001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0017.0512.0036.1059			Ampliacao do Sistema de Tratamento de Agua e Esgoto		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	1.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	99.000,00
			Total Projeto Atividade		100.000,00
0017.0512.0036.2047			Tubulção águas pluviais		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	3.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	97.000,00
			Total Projeto Atividade		100.000,00
0017.0512.0036.2081			Manutenção da Administração SAMASA		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	172.619,99
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	2.600.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	44.790,01
			Total Projeto Atividade		2.817.410,00
0017.0512.0036.2084			Reserva de Contingencia		
	Fiscal	399900000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	20.000,00
			Total Projeto Atividade		20.000,00
0028.0843.0004.2083			Amortização e Encargos da Divida		
	Fiscal	332900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	30.000,00
	Fiscal	346900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	120.000,00
			Total Projeto Atividade		150.000,00
			Total da Unidade		3.187.410,00
			Total do Órgão		3.187.410,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO -TRES BARRAS
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0017.0512.0037.2093			Manutencao das atividades de carater continuada que envolve o Fundo e gerencia		
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	10.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	20000 - Recursos Ordinários - SAMASA	70.000,00
			Total Projeto Atividade		80.000,00
			Total da Unidade		80.000,00
			Total do Órgão		80.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0015.0452.0017.2066			Manutenção das atividades que envolvem a Secretaria de Urbanismo e Limpeza		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	160.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	19.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	1.000,00
			Total Projeto Atividade		180.000,00
			Total da Unidade		180.000,00
			Total do Órgão		180.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 19 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0016.0482.0031.2004			Manutenção das atividades que envolvem a Secretaria de Habitação.		
	Seguridade Social	331900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	198.000,00
	Seguridade Social	333900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	20.000,00
	Investimentos	344900000000000	APLICACOES DIRETAS	10000 - Recursos Ordinários	2.000,00
			Total Projeto Atividade		220.000,00
			Total da Unidade		220.000,00
			Total do Órgão		220.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Órgão.....: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Func. SubFun. Prog. Proj./Ati.	Tipo Orçamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
0099.0999.0023.2037			Reserva de Contigência		
	Fiscal	399900000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	10000 - Recursos Ordinários	45.000,00
			Total Projeto Atividade		45.000,00
			Total da Unidade		45.000,00
			Total do Órgão		45.000,00
Total Geral					51.643.552,79

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

Resumo por Vínculo

Vínculo	Descrição	Valor orçado
10000	Recursos Ordinários	18.564.392,86
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	111.466,28
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.618.990,66
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	4.556.846,83
11215	Taxas Vigilância Sanitária	24.807,57
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00
11700	Contribuição para o COSIP	545.330,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	6.817.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	2.954.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	300.000,00
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.600.000,00
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	144.000,00
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00
15400	Convênio Trânsito - Militar	11.770,00
15500	Convênio Trânsito - Civil	11.825,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00
15800	Salário Educação	921.624,71
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	210.000,00
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

16300	IGD-PBF - Bolsa Família	52.888,44
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais	202.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.420.043,08
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.554.349,96
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	60.550,00
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00
16701	Farmácia Básica - União	96.510,80
16760	Farmacia Básica-Estado	82.689,56
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	3.267.410,00
	Total orçado	51.643.552,79

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Orçamento por Fontes

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica) Página: 1

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Diferença
10000	Recursos Ordinários	18.564.392,86	18.564.392,86	
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	111.466,28	111.466,28	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.618.990,66	2.618.990,66	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	4.556.846,83	4.556.846,83	
11215	Taxas Vigilância Sanitária	24.807,57	24.807,57	
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00	20.250,00	
11700	Contribuição para o COSIP	545.330,00	545.330,00	
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	6.817.630,68	6.817.630,68	
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	2.954.841,72	2.954.841,72	
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77	167.930,77	
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	300.000,00	300.000,00	
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00	75.000,00	
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00	102.000,00	
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00	100.000,00	
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00	100.000,00	
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00	102.000,00	
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00	102.000,00	
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00	200.000,00	
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00	55.000,00	
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00	100.000,00	
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.600.000,00	1.600.000,00	
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00	400.000,00	
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00	200.000,00	
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00	46.640,00	
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00	166.100,00	
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00	25.740,00	
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64	16.199,64	
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00	55.000,00	
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	144.000,00	144.000,00	
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00	6.710,00	
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74	10.685,74	
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00	13.860,00	
15400	Convênio Trânsito - Militar	11.770,00	11.770,00	
15500	Convênio Trânsito - Civil	11.825,00	11.825,00	
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00	11.660,00	
15800	Salário Educação	921.624,71	921.624,71	
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	210.000,00	210.000,00	
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39	48.907,39	
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	52.888,44	52.888,44	
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90	423.179,90	
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00	684.480,00	
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00	53.520,00	
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20	528.871,20	
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00	300.000,00	
16406	Compensação Especificidades Regionais	202.000,00	202.000,00	
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00	240.000,00	
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00	152.850,00	
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.420.043,08	1.420.043,08	
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.554.349,96	1.554.349,96	
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	60.550,00	60.550,00	
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00	5.000,00	
16701	Farmácia Básica - União	96.510,80	96.510,80	
16760	Farmacia Básica-Estado	82.689,56	82.689,56	
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00	1.000.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	3.267.410,00	3.267.410,00	
	Total	**51.643.552,79**	**51.643.552,79**	**0,00**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Orçamento por Fontes

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática(Categoria Econômica) Página: 2

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Diferença

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Funções e Subfunções de Governo(Anexo 5 da Lei 4.320/64)

Lei orçamentária anual 2014

Funções		Subfunções	
1	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA
2	JUDICIARIA	62	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO
4	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL
6	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO
8	ASSISTENCIA SOCIAL	241	ASSISTENCIA AO IDOSO
		243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
9	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
10	SAUDE	301	ATENCAO BASICA
		303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
		304	VIGILANCIA SANITARIA
		306	ALIMENTACAO E NUTRICAO
12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
		363	ENSINO PROFISSIONAL
		364	ENSINO SUPERIOR
		365	EDUCACAO INFANTIL
		392	DIFUSAO CULTURAL
13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL
		695	TURISMO
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
		452	SERVICOS URBANOS
16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
20	AGRICULTURA	606	EXTENSAO RURAL
22	INDUSTRIA	661	PROMOCAO INDUSTRIAL
23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA
		845	TRANSFERENCIAS
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
99	RESARVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo de Receitas/Despesas por Categoria Econômica

Exercício: 2014

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 Consolidado

RECEITAS	R$	DESPESAS	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes	52.003.306,88	Despesas Correntes	43.612.335,55
Receitas Tributárias	5.648.907,51	Pessoal e Encargos	23.861.275,15
Receitas de Contribuições	489.412,00	Juros e Encargos da Dívida	450.000,00
Receitas Patrimoniais	118.315,00	Outras Despesas Correntes	19.301.060,40
Receitas Agropecuárias	0,00		
Receitas Industriais	0,00		
Receitas de Serviços	2.523.320,00		
Transferencias Correntes	42.890.712,37		
Outras Receitas Correntes	332.640,00		
Receitas Correntes Intra-Orçam.	180.000,00		
Receitas Tributárias Intra-Orçam.	0,00		
Receitas de Contribuições Intra-Orçam.	0,00		
Receitas Patrimoniais Intra-Orçam.	0,00		
Receitas Agropecuárias Intra-Orçam.	0,00		
Receitas Industriais Intra-Orçam.	0,00		
Receitas de Serviços Intra-Orçam.	180.000,00		
Transferencias Correntes Intra-Orçam.	0,00		
Outras Receitas Correntes Intra-Orçam.	0,00		
Dedução da Receita Corrente	(4.975.754,09)		
Total das Receitas Correntes	47.207.552,79	Total das Despesas Correntes	43.612.335,55
Déficit	0,00	Superávit	3.595.217,24
Soma	47.207.552,79	Soma	47.207.552,79
Superávit do Orçamento Corrente	3.595.217,24	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	4.436.000,00	Despesas de Capital	7.966.217,24
Operações de Crédito	1.000.000,00	Investimentos	6.876.217,24
Alienação de Bens	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Dívida	1.090.000,00
Transferencias de Capital	3.436.000,00		
Outras Receitas Capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	4.436.000,00	Total das Despesas de Capital	7.966.217,24
	0,00	-(Reserva Contingência	65.000,00
	0,00	+ Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	3.595.217,24	Superávit	0,00
R E S U M O			
Receitas Correntes	47.207.552,79	Despesas Correntes	43.612.335,55
Receitas de Capital	4.436.000,00	Despesas de Capital	7.966.217,24
		Reserva de Contingência	65.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	51.643.552,79	Subtotal	51.643.552,79
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Concedidas	0,00
TOTAL	51.643.552,79	TOTAL	51.643.552,79

Fonte:

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO

Diagnóstico: O Poder Legislativo Municipál é exercido pela Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras, composta por onze vereadores e dez servidores. Cabe a Câmara com a sanção do Prefeito legislar sobre a matéria de competência do Município e exercer o Controle Externo sobre as contas municipais. Reunem-se ordináriamente na sede do Muinicípio em prédio da Prefeitura Municipal, de 2 de fevereiro à 22 de dezembro e extraordináriamente na forma estabelecida no regimento interno. As sessões ordinárias serão realizadas em número de 06 (seis) por mês às segundas e quartas-feiras com início às 19:00 horas.

Diretrizes: Construcao da sede propria da Câmara de Vereadores.

Objetivo: Manutençao das Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Três Barras. Ampliar a participação em entidades municipalistas de apoio e suporte técnico ao Poder Legislativo.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1001 - Construcao da sede propria	Construção.	PERCENT.	25,00	100.000,00	Transferências de Convênios - Outros
1002 - Aquisição de um Veículo	Aquisição de Veículos.	UNIDADE	0,00		
1003 - Aquisiçaõ de Mobiliário e Equipamentos de Informát	Móveis e equipamentos.	UNIDADE	0,25	25.000,00	Recursos Ordinários
2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	Manutenção.	MES	12,00	1.800.000,00	Recursos Ordinários
Total				1.925.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 2 - PROCESSO JUDICIAL

Diagnóstico: O Município possui um Programa, um procurador jurídico e dois assessores jurídicos lotado na Secretaria de Administarção, Possui ainda precatórios a serem liquidados com pessoas juridicas e pessoas física.

Diretrizes: Defesa do Interesse Público no Judiciário.

Objetivo: Representar os interesses do município perante a justiça, emitir pareceres no sentido de realizar o atendimento as normas de direito administrativo, administrar os processos judiciais, modernizar

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2002 - Defesa do Interesse Público no Judciário	Manutenção.	MESES	12,00	16.500,00	Recursos Ordinários
2003 - Pagamento de Ações Judiciárias e Precatórios	Ações Judiciais	DESPESAS	12,00	88.000,00	Recursos Ordinários
Total				104.500,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 3 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Diagnóstico: O Gabinete do Prefeito é órgão responsável pela coordenação do Poder Executivo.

Diretrizes: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manutenção das Atividades de Administração, dar prosseguimento as atividades inerentes ao gabinete da administração superior, dando condições adequadas ao andamento dos trabalhos.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção do Gabinete	MESES	12,00	690.000,00	Recursos Ordinários
Total				690.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 4 - GESTÃO FISCAL

Diagnóstico: O município realizou a Modernização Tributária da seguinte forma, Criação de Cartografia Georreferenciada de Precisão que defina Logradouros, Quadras, Lotes, Edificações, Hidrografia, Posteamento, Vegetação e Curvas-de-nível, ainda Capacitação de Recursos Humanos, Aquisição e Implantação de Sistema de Coleta de Dados, Aquisição e Implantação de Sistema de Cadastro Imobiliário, Levantamento Aerofotométrico, Construção de Base Cartográfica Digital, Levantamento Cadastral Imobiliário e Equipamentos de Apoio à Operação e Fiscalização. Com a modernização do Sistema de Tributação, foram realizadas algumas melhorias na Estrutura Física do Paço Municipal, para melhorar o acesso e atendimento ao Público. A Divida Interna é originária de financiamento efetivados junto à COHAB, BADESC, BRDE, parcelamento de PASEP.

Diretrizes: Administração de Receitas.

Objetivo: Ampliar e modernizar os equipamentos de informática, oferecer cursos de reciclagem ao pessoal , amortizar o principal e de encargos e atender a Legislação vigente.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2006 - Administração de Receitas	Apoio à Secretaria de Finanças	MESES	12,00	540.000,00	Recursos Ordinários
2007 - Amortização da Dívida	Manutenção.	MESES	12,00	1.390.000,00	Recursos Ordinários
2008 - Pagamento do PASEP	Previdência Social	MESES	12,00	341.000,00	Recursos Ordinários
2083 - Amortização e Encargos da Dívida	Manutenção.	MESES	12,00	150.000,00	Recursos Ordinários - SAMASA
Total				2.421.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diagnóstico: Gerenciamento de recursos humanos, patrimônio, processos e licitações, o Município é associado à AMPLANORTE - Associação dos Municípios do Planalto Norte, AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado, à FECAM- Federação catarinense de Municípios, à CNM- Confederação Nacional de Municípios e ao IBAM- Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Precisa ser ajustado o sistema de arquivamento, pois há clara deficiência no no modo utilizado atualmente, tanto em espaço físico como eficiência no sistema de informações, tendo a possibilidade de construção de um novo almoxarifado.A falta de espaço físico para o Setor de Administração foi corrigido com a reforma efetuada no Paço Municipal. A Secretaria não possui veículo para seus serviços.

Diretrizes: Manutenção das Atividades da Administração

Objetivo: Ampliar e modernizar os equipamentos de informática, dispor de assesoria técnica e fortalecer a participação do município em âmbito Regional e Federal, garantir o controle e a conservação do

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2009 - Manutenção das Atividades da Administração	Apoio à Secretaria da Administração	MESES	12,00	1.650.000,00	Recursos Ordinários
Total				1.650.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 6 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Diagnóstico: A Secretaria de Administração é responsável pelo pagamento de funcionários inativos e pensionistas.

Diretrizes: Encargos com Inativos e Pensionistas

Objetivo: Assegurar aos pencionistas e inativos a sua remuneração mensal conforme determinado em lei.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2011 - Encargos com Inativos e Pensionistas	Previdência Social	MESES	12,00	1.190.000,00	Recursos Ordinários
Total				1.190.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 7 - APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Diagnóstico: A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente possui atualmente máquinas e equipamentos agrícolas: 02 (dois) tratores, grade aradora, niveladora, roçadeira e calcareadeira, 01 (uma) retroescavadeira, 01 (uma) escavadeira hidráulica e um caminhão basculante que atendem o meio rural, mas devido a demanda do número de serviços solicitados, principalmente na área da agricultura familiar, faz-se necessário novas aquisições dos seguintes equipamentos: 01 (um) caminhão basculante, 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) plaina niveladora, 01 (uma) roçadeira lateral, (01) carreta agrícola, 01(uma) ensiladeira/forrageira, 01(um) subsolador com disco de corte , 01 (uma) motoniveladora e 01(um) veiculo para assistência técnica.
Através de levantamento, além dos equipamentos, faz-se necessário a aquisição de materiais para recuperação de, aproximadamente, 200 (duzentos) km de estradas vicinais e acessos às propriedades rurais.

Diretrizes: Manutenção da Secretaria

Objetivo: Com o objetivo de atender o homem do campo, promover o desenvolvimento sustentável e dar ênfase ao fomento da diversificação da produção agrícola, a Secretaria de Agricultura e Meio

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2012 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.	Apoio Secretaria da Agricultura	MESES	12,00	540.000,00	Recursos Ordinários
2013 - Fundo de Desenvolvimento Rural	Manutenção.	MESES	12,00	55.000,00	Recursos Ordinários
Total				595.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 8 - ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO

Diagnóstico: Possui uma área industrial entorno de 16 alqueires, onde está instalado a Incubadora Industrial. Há empresas instaladas com espaço para que outras empresas se instalem. Foi implantado a Tecplan com espaço para empresas de Tecnologia, o qual exigirá manutenção e incentivo para implantação de novas empresas da área. A Rodoviária também se encontra em mal estado, não tem estrura para receber a população e passageiros. O museu foi reformado, sendo necessário a sua manutenção. Foram desenvolvidas atividades de apoio e divulgação do turismo, tais como natal mágico e portais municipais, com perspectiva de manutenção dos mesmos.

Diretrizes: Manutenção das atividades do Turismo.

Objetivo: Buscar instalações de novas industrias, oferecer cursos aos munícipes de acordo com a necessidade das empresas, celebrar convênios com Estado e União para projetos voltados ao

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1007 - Apoio as Atividades de Turismo	Manutenção.	MESES	12,00	22.000,00	Recursos Ordinários
2015 - Promoção da Atividade Industrial, Comercial e Serv	Manutenção.	MESES	12,00	27.500,00	Recursos Ordinários
2059 - Manutenção da Secret. de Desenv. Econ. e Turismo	Apoio à Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo	MESES	12,00	292.980,86	Recursos Ordinários
2092 - Manutenção do Programa Natal Mágico	Manutenção das Festividades do Natal Mágico	DESPESAS	0,25	55.000,00	Recursos Ordinários
Total				397.480,86	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diagnóstico: Todas as ações de Saúde são executadas pelo Fundo Municipal de Saúde com gastos próprios. As Equipes de PSF, se encontram nas Unidades de Saúde do município, têm um espaço muito reduzido, com necessidade de espaços maiores. As Unidades Sanitárias têm um espaço físico que não atende as necessidades da população. São Cristóvão não possui um Pronto Atendimento, no final de semana a
população têm que se deslocar até o Pronto Atendimento da cidade que se encontra no bairro Km2. A Secretaria de Saúde se encontra em um prédio junto à Secretaria de Educação, também com seu
espaço muito reduzido. O município possui somente 02 servidores que executam trabalhos da Vigilância Sanitária. As unidades Sanitárias dos bairros São Cristóvão e João Paulo II não estão atendendo a demanda populacional devido o aumento da população. As famílias apresentam soluções individuais inadequadas para destino de dejetos.

Diretrizes: Construção e Reformas de Unidades Sanitárias de Saúde

Objetivo: Construir Postos/Unidades de Sáude no bairro Bom Jesus e no centro, reformar e ampliar Unidade de Saúde na Campininha, promover encontros e palestras com temas de Saúde. Fiscalizar com a

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1008 - Construção e Reformas de Unidades Sanitárias de Sa	Construção e Reformas de Unidades Sanitárias	UNIDADE	0,25	50.000,00	Recursos Ordinários
				75.000,00	Conv. União p/ Sala de Estabilização
1009 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Sanitárias	Aquisição de Equipamentos para Unidades Sanitárias	MESES	12,00	50.000,00	Recursos Ordinários
				100.000,00	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Sa
				55.000,00	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos
1010 - Aquisição de Veículos para Serviços da Saúde	Aquisição de Veículos.	UNIDADE	1,00	35.000,00	Recursos Ordinários
				100.000,00	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde
1013 - Construção da Unidade do CAPS.	Construção.	PERCENT.	25,00	200.000,00	Conv. União - Constr. Unidade CAPS
1020 - Constr. Posto de Saúde (Centro)	Construção e Reformas de Unidades Sanitárias	PERCENT.	25,00	102.000,00	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro
1021 - Construção Posto de Saúde Bom Jesus.	Construção e Reformas de Unidades Sanitárias	PERCENT.	25,00	102.000,00	Conv. União - Unidade Vila Nova
1026 - Reforma e Ampl. Posto de Saúde Campininha.	Construção.	MESES	12,00	102.000,00	Conv. União - Unidade João Paulo II
2017 - Farmácia Básica	Manutenção.	MESES	12,00	230.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde
				96.510,80	Farmácia Básica - União
				82.689,56	Farmacia Básica-Estado
2019 - Vigilância em Saúde	Manutenção.	MESES	12,00	15.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde
				24.807,57	Taxas Vigilância Sanitária
				60.550,00	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde
				5.000,00	Vigilância Sanitaria uniao
2060 - Atenção Básica	Manutenção.	MESES	12,00	2.500.000,00	Recursos Ordinários
				3.300.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde
				423.179,90	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO
				684.480,00	Programa de Saúde da Família - PSF
				53.520,00	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diagnóstico: Todas as ações de Saúde são executadas pelo Fundo Municipal de Saúde com gastos próprios. As Equipes de PSF, se encontram nas Unidades de Saúde do município, têm um espaço muito reduzido, com necessidade de espaços maiores. As Unidades Sanitárias têm um espaço físico que não atende as necessidades da população. São Cristóvão não possui um Pronto Atendimento, no final de semana a
população têm que se deslocar até o Pronto Atendimento da cidade que se encontra no bairro Km2. A Secretaria de Saúde se encontra em um prédio junto à Secretaria de Educação, também com seu
espaço muito reduzido. O município possui somente 02 servidores que executam trabalhos da Vigilância Sanitária. As unidades Sanitárias dos bairros São Cristóvão e João Paulo II não estão atendendo a demanda populacional devido o aumento da população. As famílias apresentam soluções individuais inadequadas para destino de dejetos.

Diretrizes: Manutenção da Secretaria.

Objetivo: Construir Postos/Unidades de Sáude no bairro Bom Jesus e no centro, reformar e ampliar Unidade de Saúde na Campininha, promover encontros e palestras com temas de Saúde. Fiscalizar com a

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
				528.871,20	Agentes Comunitários de Saude - PACS
				300.000,00	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PM
				202.000,00	Compensação Especificidades Regionais
				240.000,00	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF
				152.850,00	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família
2078 - MAC- Média e Alta Complexidade	Manutenção.	MESES	12,00	969.846,83	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde
				1.420.043,08	Média Alta Complexibilidade - MAC
				1.554.349,96	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.
2079 - Auxilio Sociais	Manutenção.	MESES	12,00	42.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde
Total				13.856.698,90	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diagnóstico: As Ações de Assistência Social são executadas conforme legislação federal e municipal com o Conselho Nacional de Assistência Social e diretrizes do Conselho Municipal de Assistência Social pelo Fundo Municipal de Assistência Social. As fontes de financiamento provém do Programa de Atenção à criança do Fundo Nacional de Assistência Social e Secretaria Estadual de Assistência Social. O município conta com os serviços de atendimento aos idosos, aluga salas para promover a integração efetiva com a sociedade, pois não possuem um espaço físico adequado.

Diretrizes: Manutenção da Secretaria.

Objetivo: Construção sede Própria CRAS São Cristóvão e Centro, qualificar profissionais, Contratação equipe mínima para o CRAS, aquiisção de veículos para o CRAS, inplantar Serviço de Convivência e

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2016 - Assistência Comunitária	Manutenção.	MESES	12,00	1.000.000,00	Recursos Ordinários
				16.199,64	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física
				6.710,00	Transf. FNAS - IGD - SUAS
				10.685,74	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Even
2023 - Atenção à Criança e ao Adolescente	Manutenção.	MESES	12,00	100.000,00	Recursos Ordinários
				30.000,00	Transf. União FNAS p/Programas FMAS
				13.860,00	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Comple
2024 - Atenção à Terceira Idade	Manutenção.	MESES	12,00	50.000,00	Recursos Ordinários
				15.000,00	Transf. União FNAS p/Programas FMAS
2085 - Manutencao Programa CRAS	Manutenção.	MESES	12,00	15.000,00	Recursos Ordinários
				55.000,00	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA
2086 - Manutencao Programa Bolsa Familia	Manutenção.	MESES	12,00	52.888,44	IGD-PBF - Bolsa Família
2087 - Manutencao Programa Sacolao	Manutenção.	MESES	12,00	550.000,00	Recursos Ordinários
2089 - Manutencao Conselho Tutelar	Manutenção.	MESES	12,00	85.000,00	Recursos Ordinários
2090 - Manutencao do Programa PETI	Manutenção.	MESES	12,00	70.000,00	Recursos Ordinários
				99.000,00	Transf. União FNAS p/Programas FMAS
Total				2.169.343,82	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 12 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃO

Diagnóstico: O município investiu em melhorias, ampliações e reformas dos C.M.E.I.S Tia Maria e Mery Bechara Seleme, além de investimento em uma nova Creche através de Convênio FNDE Pró Infância e conta atualmente com CMEIS.

Diretrizes: Construção, Ampliação e Reformas dos C.M.E.I's

Objetivo: Apoiar as crianças de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, para que isso aconteça adquirir equipamentos para salas de aula, cozinha e parque infantil, ampliar as salas de aulas e

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1012 - Construção, Ampliação e Reformas dos C.M.E.I's	Reforma, Construção e ampliação de C.M.E.I's	MESES	12,00	100.000,00 150.000,00 80.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Edu Transferências do FUNDEB-(aplic.outras Salário Educação
Total				330.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 13 - ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL

Diagnóstico: A aplicação constitucional de 25% na educação é formada basicamente pelas ações no ensino fundamental e educação infantil. Porém algumas das ações são concomitantes aos dois níveis, não sendo correto imputa-las somente a um deles. Também está sendo criado mecanismos para apoio ao estudante do ensino médio e superior, além da modalidade EJA.

Diretrizes: Coordenação Geral da Educação

Objetivo: Manutenção dos serviços de Educação com apoio administrativo em nível de coordenação superior aos órgãos de educação municipais, oferecer oportunidades aos jovens para cursar ensino

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2026 - Coordenação Geral da Educação	Manutenção da Secretaria de Educação e Escolas	MESES	12,00	206.000,00	Recursos Ordinários
				200.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Edu
				200.000,00	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras
				50.000,00	Salário Educação
2027 - Apoio ao Ensino Profissional	Manutenção.	MESES	12,00	55.000,00	Recursos Ordinários
2058 - Apoio ao Ensino Superior	Manutenção.	MESES	12,00	165.000,00	Recursos Ordinários
2062 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	Manutenção.	MESES	12,00	1.100.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Edu
				3.750.000,00	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)
				1.150.000,00	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras
				140.000,00	Salário Educação
2063 - Manutenção dos CMEIS - Educação Infantil.	Manutenção.	MESES	12,00	850.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Edu
				3.067.630,68	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)
				950.000,00	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras
				140.000,00	Salário Educação
2068 - Núcleo Avançado de Ensino Supletivo	Manutenção.	MESES	12,00	110.000,00	Recursos Ordinários
Total				12.133.630,68	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 14 - DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE APOIO A CULTURA

Diagnóstico: As atividades voltadadas para o resgate e manutanção do patrimônio histórico e cultural do Municipio sob responsabilidade direto do "Museu do Contestado". A Biblioteca Municipal está localizada na antiga estação ferroviária junto ao Museu, onde seu espaço físico é insuficiente. O Município possui o Festival da Canção, Festival de Dança, grupo de Axé, Fanfarra entre outros.

Diretrizes: Manutenção as atividades de Apoio à Cultura

Objetivo: Manutenção das atividades de Difusão Cultural no âmbito do Município, ampliar número de pessoas atendidas, desenvolver projetos para cultura musical, celebrar convênios com entidades para

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2029 - Atividades de Apoio à Cultura	Apoio a Cultura	MESES	12,00	110.000,00	Recursos Ordinários
Total				110.000,00	

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 15 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Diagnóstico: O município mantém uma estrutura de assistência com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Diretrizes: Atendimento à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Atender aos jovens em situação de risco para cumprimento dos seus direitos de integração à sociedade, aprimorar o atendimento à criança e ao adolescente, celebrar convênios com entidades

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2025 - Atendimento à Criança e ao Adolescente	Manutenção.	MESES	12,00	4.412,00	Recursos Ordinários
Total				4.412,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 16 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diagnóstico: O Município está inserido no Programa Nacional de Merenda escolar (PNAE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE. Além da contrapartida nos programas federais, o município participa com 50% das despesas com merenda.

Diretrizes: Manutenção da Merenda Escolar das Escolas Municipais.

Objetivo: Melhorar qualidade de vida dos estudantes para melhor desenvolvimento social, físico e intelectual.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2031 - Merenda Escolar - Escolas	Merenda Escolar	MESES	12,00	560.000,00	Recursos Ordinários
				130.000,00	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE
2061 - Merenda Escolar CMEIS.	Manutenção.	MESES	12,00	380.000,00	Recursos Ordinários
				80.000,00	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE
Total				1.150.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 17 - ATIVIDADES DA SECRETARIA

Diagnóstico: A secretaria de Viação e Obras, executa a gestão dos veículos, motoristas, recursos, materiais e maquinários ligados a manutenção de vias e estradas do município, manutenção das obras executadas diretamente pela prefeitura municipal. Possui hoje maquinário e veículos suficientes para manutenção das estradas, sendo necessário apenas aquisição para manutenção e complemento de frota.

Diretrizes: Desapropriação de Imóveis.

Objetivo: Manter em ordem os serviços de competência da secretaria, aquisição de novos veículos e equipamentos para agilizar e melhorar os serviços. Construção de rampas de acesso em todos os

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1068 - Desapropriaçao de Imoveis	Manutenção.	MESES	12,00	100.000,00	Recursos Ordinários
2066 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública.	Manutenção.	MESES	12,00	180.000,00	Recursos Ordinários
2074 - Apoio a Secretaria de Viação e Obras	Apoio à Secretaria de Viação Obras e Serviços	MESES	12,00	1.550.000,00	Recursos Ordinários
				20.250,00	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE
				46.640,00	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX
				166.100,00	Fundo Especial do Petróleo FEP
				25.740,00	Exploracao Recursos Min. CFM
				11.660,00	Convênio Trânsito - Prefeitura
Total				2.100.390,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 20 - SERVIÇOS ESSENCIAIS

Diagnóstico: A Prefeitura mantém um Convênio de Trânsito para arrecadação de multas cujo valor é rateado entre a Polícia Militar (35%), Polícia Civil (35%) e Prefeitura Municipal (30%). Há um Convênio com o FUNREBOM que é utilizado para manutenção do corpo de bombeiros. Foi implantado a cobrança da Taxa de Lixo para melhorar e cobrir os custos do serviço atrelado ao Samasa. É mantido os serviços de melhoria da iluminação pública.

Diretrizes: Manutenção da iluuminação Pública

Objetivo: Oferecer condições de segurança em deslocamento noturno aos usuários da vias públicas, apoiar os serviços de segurança realizados pela Polícia Militar, Civil e Corpo de Bombeiros, manter em

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2033 - Iluminação Pública	Manutenção.	MESES	12,00	33.000,00 545.330,00	Recursos Ordinários Contribuição para o COSIP
Total				578.330,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 21 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Diagnóstico: O departamento não possui Plano Diretor, o perímetro urbano conta com novas, más ainda poucas ruas pavimentadas, a rede de esgoto não supre as necessidades mínimas para o padrão de qualidade de vida ideal à população.

Diretrizes: Macrodrenagem do Canal São Cristóvão (valetão).

Objetivo: Implatação do Plano Diretor, ampliar número de ruas pavimentadas, sendo elas: Osório de Lima, Rua Travessa Bem-te-vi, Rua Abrahão Adur, Rua Cidade de Valinhos, Rua Augusto Stocloska, Rua

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1004 - Macrodrenagem Canal São Cristóvão.	SANEAMENTO	PERCENT.	100,00	600.000,00	Conv. União p/Prog. de Saneamento Bás
1015 - Ampliação da Pavimentação, Urbanização e Infraestrutura Urbana	Infra Estrutura Urbana	MESES	12,00	500.000,00	Recursos Ordinários
				400.000,00	Conv. União Min. Cidades - Pavimentaçõ
				200.000,00	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentaçõ
				1.000.000,00	Oper. Créd. Internas Outros Programas
1016 - Ampliação do Saneamento Básico	Manutenção.	PERCENT.	50,00	1.000.000,00	Conv. União p/Prog. de Saneamento Bás
Total				3.700.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 22 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Diagnóstico: A Intendência Distrital, executa a gestão dos veículos, motoristas, recursos, materiais e maquinários ligados a manutenção de vias e estradas do distrito de São Cristóvão, manutenção das obras executadas diretamente pela prefeitura municipal. Possui hoje maquinário e veículos utilizados em conjunto com a Secretaria de Viação e Obras para manutenção das estradas, sendo necessário apenas aquisição para manutenção e complemento de frota, a Intendencia está localizada em prédio próprio da Prefeitura Municipal e necessita de melhorias para melhor atender a população.

Diretrizes: Manutenção da Intendência

Objetivo: Melhorar o atendimento a população do distrito do São Cristóvão. Manter os serviços e investir em Infraestrutura de estradas e serviços essenciais a população. Aquisição de terreno para

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2036 - Manutenção da Intendência	Manutenção.	MESES	12,00	950.000,00	Recursos Ordinários
Total				950.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 23 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Diagnóstico: A Prefeitura Municipal não possui setor de planejamento específico, com possibilidade de falhas na projeção e também distorsões na Política sócio-econômica do município.

Diretrizes: Reserva de Contigência

Objetivo: Os recursos de Reserva de Contigência serão destinados ao atendimento de possíveis contigentes, recuperação de obras danificadas por interpéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2037 - Reserva de Contigência	Manutenção.	MESES	12,00	45.000,00	Recursos Ordinários
Total				45.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 25 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Diagnóstico: O transporte escolar está sendo estruturado, com a aquisição de novos veículos através de convênios, a defasagem diminuiu significativamente, porém, aquém ainda da real necessidade de veículos.

Diretrizes: Manutenção Transporte Escolar

Objetivo: Ampliar e modernizar o transporte escolar nas escolar para atender ao número de alunos e auxiliar no transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos, que frequentam

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2041 - Manutenção Transporte Escolar	Manutenção Transporte Escolar	MESES	12,00	230.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Edu
				404.841,72	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras
				167.930,77	Transf. Convênio Estado- Transp. Escola
				300.249,42	Salário Educação
				48.907,39	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNAT
Total				1.151.929,30	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 26 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Diagnóstico: A Escola João Pacheco de Miranda Lima, encontra-se, sua sede nas dependências do CAIC e atende a grande população do bairro de São Cristóvão, mas se encontra em situações precárias. Não somente no CAIC mas em outras escolas, os espaços esportivos são reduzidos ou não se encontram em bons estados, necessitando de reformas e ampliações. Várias escolas tiveram ampliações e investimentos.

Diretrizes: Ampliação, reforma e revitalização das escolas.

Objetivo: Reformar o CAIC, construir e ampliar espaços esportivos, entre eles, a Construção de Quadra Esportiva Coberta, reformar e ampliar escolas, renovar os equipamentos e mobiliários nas escolas,

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2042 - Ampliações e Reformas das Escolas do Ensino Fundamental.	Manutenção.	MESES	12,00	88.990,66	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Edu
				300.000,00	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC
				111.375,29	Salário Educação
2043 - Equipamentos e mobiliarios escolares	Móveis e equipamentos.	UNIDADE	0,25	50.000,00	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Edu
				100.000,00	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras
				100.000,00	Salário Educação
Total				750.365,95	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 27 - CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS E LAZER

Diagnóstico: O munícipio não possui uma área própria para praticar esportes ou para oferecer bem estar aos moradores. Porém, foram implantadas academias ao ar livre para uso de toda a população.

Diretrizes: Apoio e manutenção do Deporto Amador

Objetivo: Promover bem estar e melhoria na Saúde da população, através da construção e implantação de Quadra poliesportiva no bairro Bom Jesus, construção de área esportiva no bairro João Paulo II,

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2030 - Apoio ao Deporto Amador	Manutenção.	MESES	12,00	77.000,00	Recursos Ordinários
Total				77.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 31 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Diagnóstico: O município apresenta um grande número de pessoas que não possuem residencia e nem condições financeiras para alugar ou manter a compra de uma casa, porém, foram construídas 97 novas casas, diminuindo assim, o déficit habitacional.

Diretrizes: Construção de casas populares

Objetivo: Construir casas populares e contratação de novos convênios para diminuir o Déficit de moradia.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1046 - Construção de casas populares	Construção.	PERCENT.	25,00	10.000,00	Recursos Ordinários
2004 - Manutenção da Secretaria de Habitação.	Manutenção.	MESES	12,00	220.000,00	Recursos Ordinários
Total				230.000,00	

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 32 - PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA

Diagnóstico: Atualmente, a patrulha agrícola encontra-se em bom estado, contudo, sempre se fáz necessário a aquisição de novos equipamentos e veículos para atender a demanda.

Diretrizes: Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos agricolas.

Objetivo: Adquirir máquinas agrícolas, caminhões e equipamentos para atender os serviços da secretaria.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1052 - Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos ag	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Agricultura	UNIDADE	0,25	11.000,00	Recursos Ordinários
Total				11.000,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 33 - PATRULHA URBANA MECANIZADA

Diagnóstico: As condições estão melhores, novos caminhões, maquinários e equipamentos foram adquiridos. Ao adquirir máquinas e equipamentos o município irá atender suas necessidades, além de economizar por ter seus próprios equipamentos dispensando serviços terceirizados e outros

Diretrizes: Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos para manutenção da frota veicular municipal.

Objetivo: Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1053 - Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos.	Aquisição de Veículos e Equipamentos Patrulha Urbana	UNIDADE	0,25	50.000,00	Recursos Ordinários
Total				50.000,00	

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 34 - AMPLIAÇÃO SEGURANÇA PUBLICA

Diagnóstico: Atualmente a polícia militar mantém uma unidade anexo ao CAIC, através do CONSEG. Também estão mantidos as parcerias através do convênio Funrebon e convênios de trânsito com polícia militar e civíl.

Diretrizes: Apoio a Segurança Pública, através do convênios de trânsito com as Polícias Militar e Civil e o Covênio Funrebon com o Corpo de Bombeiros.

Objetivo: Implementar projeto Bem-Te-Vi com câmeras de monitoramento.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2075 - Apoio a Segurança Pública	Segurança Pública	MESES	12,00	20.000,00	Recursos Ordinários
				111.466,28	Rec. Vinc. FUNREBOM
				11.770,00	Convênio Trânsito - Militar
				11.825,00	Convênio Trânsito - Civil
Total				155.061,28	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 36 - SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANEA

Diagnóstico: Atualmente, o abastecimento de água no município, está sob o poder do Samasa, que regula e controla o serviço, tendo sido feito investimentos na captação e na distribuição, porém necessita novas melhorias para atender a toda população do município.

Diretrizes: Ampliacao do Sistema de Tratamento de Agua e Esgoto

Objetivo: Implementar e gerenciar obras e projetos inerentes ao saneamento básico do município. Implantar melhorias e novas tecnologias na captação e na distribuição de água aos munícipes. Regularizar a

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1059 - Ampliacao do Sistema de Tratamento de Agua e Esgot	Manutenção.	MESES	12,00	100.000,00	Recursos Ordinários - SAMASA
2047 - Tubulção águas pluviais	Manutenção.	MESES	12,00	100.000,00	Recursos Ordinários - SAMASA
2081 - Manutencao da Administracao SAMASA	Manutenção.	MESES	12,00	2.817.410,00	Recursos Ordinários - SAMASA
2084 - Reserva de Contingencia	Manutenção.	MESES	12,00	20.000,00	Recursos Ordinários - SAMASA
Total				3.037.410,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2014 Versão: 1

Programa: 37 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB

Diagnóstico: O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO FOI IMPLANTADO COM BASE NA LEI Nº 3.009 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012 COM A FINALIDADE DE CRIAR CONDIÇOES FINANCEIRAS E DE GERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE TRES BARRAS.

Diretrizes: Manutencao das atividades de carater continuada que envolve o Fundo e gerencia de recursos de investimentos destinados ao desenvolvimento do Saneamento Basico do Municipio de Tres Barras.

Objetivo: INSTITUIDO COM A FINALIDADE ESPECIFICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE TRES BARRAS VINCULADO A SAMASA.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2093 - Manutençao das Atividades do Fundo Municipal de Sa	Manutenção.	MESES	12,00	80.000,00	Recursos Ordinários - SAMASA
Total				80.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 1

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10000000000000	RECEITAS CORRENTES			52.003.306,88
11000000000000	RECEITA TRIBUTARIA		5.648.907,51	
11100000000000	IMPOSTOS		4.665.367,30	
11120000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		1.165.367,30	
11120200000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	571.340,00		
10000	Recursos Ordinários	342.804,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	142.835,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	85.701,00		
11120400000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		469.150,00	
11120431000000	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO		440.000,00	
11120431010000	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	440.000,00		
10000	Recursos Ordinários	264.000,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	110.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	66.000,00		
11120434000000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	29.150,00		
10000	Recursos Ordinários	17.490,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	7.287,50		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	4.372,50		
11120800000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	124.877,30		
10000	Recursos Ordinários	74.926,39		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	31.219,32		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	18.731,59		
11130000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		3.500.000,00	
11130500000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		3.500.000,00	
11130501000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.500.000,00		
10000	Recursos Ordinários	2.100.000,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	875.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	525.000,00		
11200000000000	TAXAS		947.194,96	
11210000000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		339.533,21	
11211700000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	24.477,57		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	24.477,57		
11212500000000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADOR	176.000,00		
10000	Recursos Ordinários	176.000,00		
11212900000000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	17.495,76		
10000	Recursos Ordinários	17.495,76		
11213100000000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		11.193,60	
11213100010000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO RELACIONADA A INCUBADORA TECNOLOGICA - TECPL	11.193,60		
10000	Recursos Ordinários	11.193,60		
11219900000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		110.366,28	
11219900010000	REC. VINC. BOMBEIROS - FUNREBOM	110.366,28		
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	110.366,28		
11220000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		607.661,75	
11222800000000	TAXA DE CEMITÉRIOS	2.913,98		
10000	Recursos Ordinários	2.913,98		
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	600.000,00		

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 2

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	600.000,00		
11229900000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.747,77		
10000	Recursos Ordinários	4.747,77		
11300000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		36.345,25	
11309900000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.345,25		
10000	Recursos Ordinários	36.345,25		
12000000000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		489.412,00	
12100000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS		4.412,00	
12109900000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.412,00		
10000	Recursos Ordinários	4.412,00		
12300000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	485.000,00		
11700	Contribuição para o COSIP	485.000,00		
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		118.315,00	
13200000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		118.315,00	
13250000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		118.315,00	
13250100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		62.215,00	
13250101000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROTALTIES		1.540,00	
13250101010000	REC. REMUN. DEP. BANC.REC.VINC-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.100,00		
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	1.100,00		
13250101020000	REM. DEP. BANC. VINC. EXPL. REC. MIN. - CFM	440,00		
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	440,00		
13250102000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB		33.000,00	
13250102020000	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FUNDEB 40% (APLIC. OUTRAS)	33.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	33.000,00		
13250103000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SAUDE		14.100,00	
13250103020000	REC. REM. DEP. BAN. DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO PARA FARMACIA BASICA	1.100,00		
16760	Farmacia Básica-Estado	1.100,00		
13250103030000	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. SAUDE TRANSF. ESTADO - ESF - EQUIPE ESTRATEGIA DA FAMILIA.	1.650,00		
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	1.650,00		
13250103040000	REC. REM. DEP. BANC.DAS TRANSF. P/FARMACIA BASICA DA UNIÃO.	1.100,00		
16701	Farmácia Básica - União	1.100,00		
13250103050000	REC. REM. DEP. BANC. VINC. TRANSF. FUNDO A FUNDO - PAB-FIXO.	4.400,00		
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	4.400,00		
13250103070000	REC. REM. DEP. BANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO P/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.	5.300,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	2.200,00		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	3.100,00		
13250103080000	REC. REM. DEP. BANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO P/VIGILANCIA EM SAUDE	550,00		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	550,00		
13250105000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE		7.760,00	
13250105010000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BAC.VINCULADO FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO.	6.390,00		
15800	Salário Educação	6.390,00		
13250105020000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BAC.VINCULADO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.150,00		
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	1.150,00		
13250105030000	REC. REM. DEP. BANC. VINC. FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	220,00		
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	220,00		
13250109000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE		250,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 3

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
13250109010000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BAC.VINCULADO AO CIDE	250,00		
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	250,00		
13250110000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS		2.760,00	
13250110030000	REC. REM. DEP. BANC. VINC.-BOLSA FAMILIA	1.650,00		
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	1.650,00		
13250110040000	REC. REM. DEP. BANC. VINC. - CRAS	1.000,00		
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	1.000,00		
13250110070000	REC. REM. DEP. BANC. IGD - SUAS	110,00		
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	110,00		
13250199000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS		2.805,00	
13250199010000	REC. REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC. VINCULADO AS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O TRANS	1.100,00		
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	1.100,00		
13250199020000	REC. REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO DA CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA	330,00		
11700	Contribuição para o COSIP	330,00		
13250199030000	REMUNERACAO DE .DEPOSITOS BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS.		1.375,00	
13250199030100	REMUNERACAO DE .DEPOSITOS BANCARIOS DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	1.100,00		
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	1.100,00		
13250199030200	REM. DEP. BANC. CONV. TRANSITO - POLICIA MILITAR	110,00		
15400	Convênio Trânsito - Militar	110,00		
13250199030300	REM. DEP. BANC. CONV. TRANSITO - POLICIA CIVIL	165,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	165,00		
13250200000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		56.100,00	
13250201000000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA		56.100,00	
13250201010000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BAC. RECURSOS NAO VINCULADOS.	56.100,00		
10000	Recursos Ordinários	49.500,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	6.600,00		
16000000000000	RECEITA DE SERVICOS		2.523.320,00	
16004100000000	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		2.500.000,00	
16004100070000	TARIFA DE AGUA POR m3	2.500.000,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	2.500.000,00		
16004800000000	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	11.660,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	11.660,00		
16009900000000	OUTROS RECEITAS DE SERVICOS		11.660,00	
16009900070000	DIVEROS - SAMASA	11.660,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	11.660,00		
17000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		42.890.712,37	
17200000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		42.723.881,60	
17210000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		18.974.545,96	
17210100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		11.665.590,59	
17210102000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.622.270,59		
10000	Recursos Ordinários	6.973.362,37		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.905.567,64		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.743.340,58		
17210105000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		23.320,00	
17210105010000	DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL E DE AÇAO JUDICIAL	23.320,00		
10000	Recursos Ordinários	13.992,00		

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 4

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	5.830,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	3.498,00		
17210113000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00		
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.000,00		
17212200000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		190.300,00	
17212220000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	25.300,00		
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.300,00		
17212270000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	165.000,00		
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	165.000,00		
17213300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO		5.557.154,94	
17213300010000	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PABA FIXO)	418.779,90		
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	418.779,90		
17213300020000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (PSF)		1.224.480,00	
17213300020100	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (PSF)	684.480,00		
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00		
17213300020200	NASF-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	240.000,00		
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00		
17213300020300	TRANSF. DA UNIAO (FUNDO A FUNDO) PARA O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PM	300.000,00		
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00		
17213300030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		65.000,00	
17213300030100	TRANSF. UNIAO PARA VIGILANCIA EM SAUDE PARTE RELACIONADA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	60.000,00		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	60.000,00		
17213300030200	TRANSF. DA UNIAO DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE DESTINADO A VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00		
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00		
17213300040000	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	528.871,20		
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20		
17213300050000	FARMACIA BASICA - UNIAO	95.410,80		
16701	Farmácia Básica - União	95.410,80		
17213300070000	SAUDE BUCAL	53.520,00		
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00		
17213300120000	COMPENSACOES ESPECIVIDADES REGIONAIS	202.000,00		
16406	Compensação Especificidades Regionais	202.000,00		
17213300140000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC		2.969.093,04	
17213300140100	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	1.417.843,08		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.417.843,08		
17213300140200	TRANSF. FUNDO A FUNDO P/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE P/REDES URG./EMERGÊNCIA E HOSPITAL RETA	1.551.249,96		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.551.249,96		
17213400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		272.038,08	
17213400010000	TRANSF. DO FNAS P/PROGRAMAS DO FMAS RELACIONADO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSOS, ENTRE OU	144.000,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	144.000,00		
17213400040000	PROGRAMA A PESSOA PORTADOR A DE DEFICIENCIA	16.199,64		
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64		
17213400050000	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	51.238,44		
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	51.238,44		
17213400060000	CRAS- CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	54.000,00		
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	54.000,00		

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 5

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
17213400070000	TRANSF. FNAS - IGD - SUAS	6.600,00		
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.600,00		
17213500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		1.172.772,10	
17213501000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	915.234,71		
15800	Salário Educação	915.234,71		
17213503000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	208.850,00		
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	208.850,00		
17213504000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	48.687,39		
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.687,39		
17213600000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		70.050,25	
17213600010000	TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96	70.050,25		
10000	Recursos Ordinários	42.030,16		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	17.512,56		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	10.507,53		
17219900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		46.640,00	
17219900010000	FEX - AUX. FINANC. FOMENTO EXPORTAÇOES	46.640,00		
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00		
17220000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		14.009.863,24	
17220100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		13.752.527,94	
17220101000000	COTA-PARTE DO ICMS	12.699.280,48		
10000	Recursos Ordinários	7.619.568,29		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	3.174.820,12		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.904.892,07		
17220102000000	COTA-PARTE DO IPVA	821.226,57		
10000	Recursos Ordinários	492.735,95		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	205.306,64		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	123.183,98		
17220104000000	COTA PARTE DO IPI	232.020,89		
10000	Recursos Ordinários	139.212,54		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	58.005,22		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	34.803,13		
17223300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		232.789,56	
17223300010000	FARMÁCIA BASICA- ESTADO TRANSF. RECURSOS ESTADO P/ PROG. DE SAUD	81.589,56		
16760	Farmacia Básica-Estado	81.589,56		
17223300020000	TRANSFERêNCIA DO ESTADO ESF	151.200,00		
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	151.200,00		
17229900000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		24.545,74	
17229900010000	TRANSF. ESTADO P/ALTA COMPLEXIDADE P/ O F.M.A.S. RELACIONADO AOS ABRIGOS (GEAAC-LAR SAO FRAN	13.860,00		
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00		
17229900020000	TRANSF. EST. P/FMAS - ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS.	10.685,74		
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74		
17240000000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		9.739.472,40	
17240100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	9.739.472,40		
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	6.817.630,68		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	2.921.841,72		
17600000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		166.830,77	

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 6

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
17620000000000	TRANSF.DOS ESTADOS DF E SUAS ENTIDADES		166.830,77	
17620200000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		166.830,77	
17620200020000	TRANSF. DO ESTADO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	166.830,77		
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	166.830,77		
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		332.640,00	
19100000000000	MULTAS E JUROS DE MORA		134.893,00	
19110000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		29.843,00	
19113500000000	MUL.JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	110,00		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	110,00		
19113800000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	11.660,00		
10000	Recursos Ordinários	6.996,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.915,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.749,00		
19113900000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	583,00		
10000	Recursos Ordinários	349,80		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	145,75		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	87,45		
19114000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	11.660,00		
10000	Recursos Ordinários	6.996,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.915,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.749,00		
19119900000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		5.830,00	
19119901000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.830,00		
10000	Recursos Ordinários	3.498,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.457,50		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	874,50		
19130000000000	MUL. E JUR. MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		52.580,00	
19131100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	34.980,00		
10000	Recursos Ordinários	20.988,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	8.745,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	5.247,00		
19131300000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	5.830,00		
10000	Recursos Ordinários	3.498,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.457,50		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	874,50		
19133500000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110,00		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	110,00		
19139900000000	MULTAS JUR. MORA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	11.660,00		
10000	Recursos Ordinários	11.660,00		
19180000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITA		17.490,00	
19189900000000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		17.490,00	
19189900010000	MULTAS E JUROS DE MORA RELACIONADOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SAMASA	17.490,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	17.490,00		
19190000000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		34.980,00	
19191500000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		34.980,00	
19191500010000	CONV. TRANSITO - POLICIA MILITAR	11.660,00		

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 7

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
15400	Convênio Trânsito - Militar	11.660,00		
19191500020000	CONV. TRANSITO - POLICIA CIVIL	11.660,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	11.660,00		
19191500030000	CONV. TRANSITO - PREFEITURA	11.660,00		
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00		
19200000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.247,00	
19210000000000	INDENIZACOES		1.749,00	
19219900000000	OUTRAS INDENIZACOES	1.749,00		
10000	Recursos Ordinários	1.749,00		
19220000000000	RESTITUICOES		3.498,00	
19229900000000	OUTRAS RESTITUICOES	3.498,00		
10000	Recursos Ordinários	3.498,00		
19300000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		180.840,00	
19310000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		180.840,00	
19311100000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	139.920,00		
10000	Recursos Ordinários	83.952,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	34.980,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	20.988,00		
19311300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	34.980,00		
10000	Recursos Ordinários	20.988,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	8.745,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	5.247,00		
19313500000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110,00		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	110,00		
19319900000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		5.830,00	
19319901000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	5.830,00		
10000	Recursos Ordinários	5.830,00		
19900000000000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		11.660,00	
19900100000000	RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	11.660,00		
10000	Recursos Ordinários	11.660,00		
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL			4.436.000,00
21000000000000	OPERACOES DE CREDITO		1.000.000,00	
21100000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		1.000.000,00	
21140000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1.000.000,00	
21149900000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1.000.000,00	
21149900030000	OPERAÇÃO DE CREDITO DESTINADO PARA PAVIMENTAÇÕES.	1.000.000,00		
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00		
24000000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.436.000,00	
24700000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		3.436.000,00	
24710000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		2.781.000,00	
24710100000000	TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO SUS		781.000,00	
24710100010000	CONVENIO COM A UNIÃO - SUS - PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITARIA DO CE	102.000,00		
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00		
24710100020000	CONV. UNIÃO - SUS - PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JOÃO PAULO II.	102.000,00		
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00		
24710100030000	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO BAIRRO VILA NOVA.	102.000,00		

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 8

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00		
24710100040000	TRANSF. CONVENIO UNIAO PARA IMPLANTAÇAO DE SALA DE ESTABILIZAÇAO	75.000,00		
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00		
24710100050000	TRANSF. CONVENIO UNIAO PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA US.	50.000,00		
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	50.000,00		
24710100060000	TRANSF. CONVENIO UNIAO - SUS - PARA CONSTRUÇAO DE UNIDADE DO CAPS NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.	200.000,00		
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00		
24710100070000	TRANSF. CONVENIO UNIAO PARA IMPLANTAÇAO DE ACADEMIAS DE SAUDE.	50.000,00		
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	50.000,00		
24710100080000	TRANSF. CONV. UNIÃO P/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SAÚDE.	100.000,00		
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00		
24710300000000	TRANS.CONV. UNIAO DEST.PROG.SANEAMENTO	1.600.000,00		
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.600.000,00		
24719900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		400.000,00	
24719900160000	PAVIMENTACAO		400.000,00	
24719900160100	CONV REDUR- MINISTERIO DAS CIDADES P/PAVIMENTAÇÕES	400.000,00		
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00		
24720000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		655.000,00	
24720100000000	TRANSFERENCIAS DE CONV. DO ESTADO SUS		55.000,00	
24720100030000	TRANSF. CONV. ESTADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE.	55.000,00		
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00		
24720200000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		300.000,00	
24720200010000	TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO ATRAVES DA SDR REGIONAL PARA RECUPERACAO MODULO ESPORTIVO D	300.000,00		
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	300.000,00		
24729900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO		300.000,00	
24729900100000	TRANSF. CONV. ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DA CAMARA DE VEREADORES DE TRES BA	100.000,00		
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00		
24729900110000	TRANSF. CONV. ESTADO P/ PAVIMENTACOES C/SDR DE CANOINHAS PROC. ER26 1237/12-8 CONV. N. 6055/201	200.000,00		
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00		
70000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			180.000,00
76000000000000	RECEITA DE SERVICOS		180.000,00	
76001300000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		180.000,00	
76001399000000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		180.000,00	
76001399010000	TARIFA DE ÁGUA POR M³ COBRADAS PELA PREFEITURA	120.000,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	120.000,00		
76001399020000	RELACIONADO AS RECEITAS DA COSIP DAS QUAIS A PRÓPRIA PREFEITURA PAGA EM SUAS FATURAS DE LUZ	60.000,00		
11700	Contribuição para o COSIP	60.000,00		
10000000000000	(R)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			(4.975.754,09)
17000000000000	(R)DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF.CORRENTES		(4.975.754,09)	
17200000000000	(R)DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL		(4.975.754,09)	
17210000000000	(R)DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DA UNIAO		(2.298.557,66)	
17210100000000	(R)DEDUCÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		(2.284.547,61)	
17210102000000	(R)DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICI	(2.279.883,61)		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	(2.279.883,61)		
17210105000000	(R)DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERR	(4.664,00)		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	(4.664,00)		

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Página: 9

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
17213600000000	(R)DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 87/9	(14.010,05)		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	(14.010,05)		
17220000000000	(R)DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO		(2.677.196,43)	
17220100000000	(R)DEDUCÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTAD		(2.677.196,43)	
17220101000000	(R)DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	(2.466.546,94)		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	(2.466.546,94)		
17220102000000	(R)DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	(164.245,31)		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	(164.245,31)		
17220104000000	(R)DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	(46.404,18)		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	(46.404,18)		
Total				51.643.552,79

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 10

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

Resumo por Vínculo

Vínculo	Descrição	Valor
10000	Recursos Ordinários	18.564.392,86
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	111.466,28
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.618.990,66
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	4.556.846,83
11215	Taxas Vigilância Sanitária	24.807,57
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00
11700	Contribuição para o COSIP	545.330,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	6.817.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	2.954.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	300.000,00
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.600.000,00
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	144.000,00
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00
15400	Convênio Trânsito - Militar	11.770,00
15500	Convênio Trânsito - Civil	11.825,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00
15800	Salário Educação	921.624,71
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	210.000,00
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	52.888,44
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais	202.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2014

Consolidado

Página: 11

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.420.043,08		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.554.349,96		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	60.550,00		
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00		
16701	Farmácia Básica - União	96.510,80		
16760	Farmacia Básica-Estado	82.689,56		
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	3.267.410,00		
		51.643.552,79		

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Página: 1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.540.000,00	0,00	350.000,00	1.890.000,00
02.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL	17.600,00	0,00	86.900,00	104.500,00
03.001 - GABINETE DO PREFEITO	560.000,00	0,00	125.000,00	685.000,00
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.023.000,00	0,00	667.000,00	2.690.000,00
05.001 - SECRETARIA DE FINANCAS	450.000,00	420.000,00	426.000,00	1.296.000,00
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA	230.000,00	0,00	300.000,00	530.000,00
07.001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO	200.000,00	0,00	188.980,86	388.980,86
08.001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	9.656.830,68	0,00	4.777.229,30	14.434.059,98
09.001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS	895.000,00	0,00	1.509.720,00	2.404.720,00
10.001 - INTENDENCIA DISTRITAL	550.000,00	0,00	380.000,00	930.000,00
11.001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.607.724,48	0,00	6.234.974,42	12.842.698,90
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	600.500,00	0,00	1.543.843,82	2.144.343,82
14.001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
15.001 - F I A	0,00	0,00	4.412,00	4.412,00
16.001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAM	172.619,99	30.000,00	2.624.000,00	2.826.619,99
17.001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA	160.000,00	0,00	19.000,00	179.000,00
19.001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	198.000,00	0,00	20.000,00	218.000,00
90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Total.....:	23.861.275,15	450.000,00	19.366.060,40	43.677.335,55

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Página: 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001 - GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
05.001 - SECRETARIA DE FINANCAS	5.000,00	0,00	970.000,00	975.000,00
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
07.001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
08.001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	1.268.865,95	0,00	0,00	1.268.865,95
09.001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS	3.899.061,28	0,00	0,00	3.899.061,28
10.001 - INTENDENCIA DISTRITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11.001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
14.001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
15.001 - F I A	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAM	240.790,01	0,00	120.000,00	360.790,01
17.001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
18.001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total.....:	6.876.217,24	0,00	1.090.000,00	7.966.217,24

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Página: 3

TOTAL GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.925.000,00
02.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL	104.500,00
03.001 - GABINETE DO PREFEITO	690.000,00
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.940.000,00
05.001 - SECRETARIA DE FINANCAS	2.271.000,00
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTRUA	551.000,00
07.001 - SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO	397.480,86
08.001 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	15.702.925,93
09.001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS	6.303.781,28
10.001 - INTENDENCIA DISTRITAL	950.000,00
11.001 - FUNDO MUN. DA AGRICULTURA	55.000,00
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.856.698,90
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	2.169.343,82
14.001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	10.000,00
15.001 - F I A	4.412,00
16.001 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAM	3.187.410,00
17.001 - Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras	80.000,00
18.001 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA	180.000,00
19.001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	220.000,00
90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	45.000,00
Total.....:	51.643.552,79

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Página: 4

Resumo Por Vínculo

Vínculo	Descrição	Total Parcial
10000	Recursos Ordinários	18.564.392,86
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	111.466,28
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.618.990,66
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	4.556.846,83
11215	Taxas Vigilância Sanitária	24.807,57
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00
11700	Contribuição para o COSIP	545.330,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	6.817.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	2.954.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	300.000,00
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.600.000,00
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	144.000,00
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00
15400	Convênio Trânsito - Militar	11.770,00
15500	Convênio Trânsito - Civil	11.825,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00
15800	Salário Educação	921.624,71
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	210.000,00
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	52.888,44
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais	202.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.420.043,08
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.554.349,96
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	60.550,00
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00
16701	Farmácia Básica - União	96.510,80
16760	Farmacia Básica-Estado	82.689,56
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	3.267.410,00
	Total Geral:	**51.643.552,79**

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Página: 5

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Consolidação Geral da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 1

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			43.612.335,55
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.861.275,15
31710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		28.873,28	
10000	Recursos Ordinários	4.500,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	24.373,28		
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		23.832.401,87	
10000	Recursos Ordinários	10.033.800,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.002.500,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	2.630.000,00		
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	6.817.630,68		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	1.722.500,00		
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00		
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20		
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	172.619,99		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			450.000,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		450.000,00	
10000	Recursos Ordinários	420.000,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	30.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.301.060,40
33500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		355.599,64	
10000	Recursos Ordinários	87.900,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	51.000,00		
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	500,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	100.000,00		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	100.000,00		
33710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		376.080,00	
10000	Recursos Ordinários	156.580,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	24.500,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	195.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		18.389.380,76	
10000	Recursos Ordinários	5.683.112,86		
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	90.000,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.248.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.840.846,83		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	23.807,57		
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00		
11700	Contribuição para o COSIP	475.330,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	956.341,72		
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77		
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	1.000,00		
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00		
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00		
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00		
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	119.000,00		
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00		
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74		
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00		
15400	Convênio Trânsito - Militar	10.500,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	10.500,00		
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00		
15800	Salário Educação	581.249,42		
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	210.000,00		
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39		
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	51.888,44		
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90		
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00		
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00		
16406	Compensação Especificidades Regionais	192.000,00		
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.100.669,80		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.453.349,96		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	40.550,00		
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00		
16701	Farmácia Básica - União	96.510,80		
16760	Farmacia Básica-Estado	82.689,56		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	2.614.000,00		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		180.000,00	
10000	Recursos Ordinários	51.000,00		

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Consolidação Geral da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 2

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	19.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	24.000,00		
11700	Contribuição para o COSIP	60.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	26.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.966.217,24
44000000000000	INVESTIMENTOS			6.876.217,24
44710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.875.217,24	
10000	Recursos Ordinários	1.111.500,00		
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	21.466,28		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	349.490,66		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	11.000,00		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	1.000,00		
11700	Contribuição para o COSIP	10.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	250.000,00		
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	299.000,00		
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00		
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00		
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00		
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00		
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00		
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00		
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00		
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00		
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00		
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.600.000,00		
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00		
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00		
15400	Convênio Trânsito - Militar	1.270,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	1.325,00		
15800	Salário Educação	340.375,29		
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	1.000,00		
16406	Compensação Especificidades Regionais	10.000,00		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.000,00		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	20.000,00		
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	310.790,01		
46000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.090.000,00
46900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.090.000,00	
10000	Recursos Ordinários	970.000,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	120.000,00		
90000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			65.000,00
99000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			65.000,00
99900000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		65.000,00	
10000	Recursos Ordinários	45.000,00		
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	20.000,00		
Total.....				**51.643.552,79**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Consolidação Geral da Despesa

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 3

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 1

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.890.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.540.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.540.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.540.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		350.000,00	
10000	Recursos Ordinários	350.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			35.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
10000	Recursos Ordinários	35.000,00		
Total.....:				1.925.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 2

Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 001 PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			104.500,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.600,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		17.600,00	
10000	Recursos Ordinários	17.600,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.900,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		86.900,00	
10000	Recursos Ordinários	86.900,00		
Total.....:				104.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 3

Órgão.....: 03 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			685.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			560.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		560.000,00	
10000	Recursos Ordinários	560.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		125.000,00	
10000	Recursos Ordinários	125.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
Total.....:				690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 4

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.690.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.023.000,00
31710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		3.000,00	
10000	Recursos Ordinários	3.000,00		
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.020.000,00	
10000	Recursos Ordinários	2.020.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			667.000,00
33500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		87.400,00	
10000	Recursos Ordinários	87.400,00		
33710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		3.000,00	
10000	Recursos Ordinários	3.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		535.600,00	
10000	Recursos Ordinários	535.600,00		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		41.000,00	
10000	Recursos Ordinários	41.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			250.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
10000	Recursos Ordinários	150.000,00		
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00		
Total.....:				2.940.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 5

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.296.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		450.000,00	
10000	Recursos Ordinários	450.000,00		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			420.000,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		420.000,00	
10000	Recursos Ordinários	420.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			426.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		426.000,00	
10000	Recursos Ordinários	426.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			975.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
46000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			970.000,00
46900000000000	APLICACOES DIRETAS		970.000,00	
10000	Recursos Ordinários	970.000,00		
Total.....:				2.271.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 6

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE AGRICULTRUA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
10000	Recursos Ordinários	230.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
10000	Recursos Ordinários	300.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			21.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
10000	Recursos Ordinários	21.000,00		
Total.....:				551.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 7

Órgão.....: 07 SECRET. MUNIC.DE DESENV.ECON. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			388.980,86
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
10000	Recursos Ordinários	200.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			188.980,86
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		188.980,86	
10000	Recursos Ordinários	188.980,86		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.500,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			8.500,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		8.500,00	
10000	Recursos Ordinários	8.500,00		
Total.....:				397.480,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 8

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			14.434.059,98
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.656.830,68
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		9.656.830,68	
10000	Recursos Ordinários	114.200,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.002.500,00		
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	6.817.630,68		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	1.722.500,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.777.229,30
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		4.732.229,30	
10000	Recursos Ordinários	1.518.800,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.248.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	956.341,72		
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77		
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	1.000,00		
15800	Salário Educação	581.249,42		
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	210.000,00		
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		45.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	19.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	26.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.268.865,95
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.268.865,95
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.268.865,95	
10000	Recursos Ordinários	30.000,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	349.490,66		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	250.000,00		
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	299.000,00		
15800	Salário Educação	340.375,29		
Total.....:				15.702.925,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 9

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.404.720,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			895.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		895.000,00	
10000	Recursos Ordinários	895.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.509.720,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.449.720,00	
10000	Recursos Ordinários	593.000,00		
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	90.000,00		
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00		
11700	Contribuição para o COSIP	475.330,00		
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00		
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00		
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00		
15400	Convênio Trânsito - Militar	10.500,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	10.500,00		
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		60.000,00	
11700	Contribuição para o COSIP	60.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.899.061,28
44000000000000	INVESTIMENTOS			3.899.061,28
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.899.061,28	
10000	Recursos Ordinários	665.000,00		
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	21.466,28		
11700	Contribuição para o COSIP	10.000,00		
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.600.000,00		
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00		
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00		
15400	Convênio Trânsito - Militar	1.270,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	1.325,00		
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00		
Total.....:				6.303.781,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 10

Órgão.....: 10 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SAO CRISTOVAO

Unidade Orçamentária: 001 INTENDENCIA DISTRITAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			930.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		550.000,00	
10000	Recursos Ordinários	550.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
10000	Recursos Ordinários	380.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10000	Recursos Ordinários	20.000,00		
Total.....:				950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 11

Órgão.....: 11 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUN. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			53.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		53.000,00	
10000	Recursos Ordinários	53.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10000	Recursos Ordinários	2.000,00		
Total.....:				55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 12

Órgão.....: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			12.842.698,90
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.607.724,48
31710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		24.373,28	
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	24.373,28		
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.583.351,20	
10000	Recursos Ordinários	2.500.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	2.630.000,00		
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00		
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20		
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.234.974,42
33500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		251.000,00	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	51.000,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	100.000,00		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	100.000,00		
33710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		195.000,00	
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	195.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.764.974,42	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.840.846,83		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	23.807,57		
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90		
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00		
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00		
16406	Compensação Especificidades Regionais	192.000,00		
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.100.669,80		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.453.349,96		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	40.550,00		
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00		
16701	Farmácia Básica - União	96.510,80		
16760	Farmacia Básica-Estado	82.689,56		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		24.000,00	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	24.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.014.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.014.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.014.000,00	
10000	Recursos Ordinários	135.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	11.000,00		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	1.000,00		
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00		
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00		
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00		
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00		

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 13

Órgão.....: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00		
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00		
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00		
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00		
16406	Compensação Especificidades Regionais	10.000,00		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.000,00		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	20.000,00		
Total.....:				13.856.698,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 14

Órgão.....: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.144.343,82
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.500,00
31710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.500,00	
10000	Recursos Ordinários	1.500,00		
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		599.000,00	
10000	Recursos Ordinários	599.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.543.843,82
33500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		17.199,64	
10000	Recursos Ordinários	500,00		
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	500,00		
33710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		178.080,00	
10000	Recursos Ordinários	153.580,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	24.500,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.338.564,18	
10000	Recursos Ordinários	1.081.420,00		
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	119.000,00		
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00		
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74		
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00		
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	51.888,44		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		10.000,00	
10000	Recursos Ordinários	10.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			25.000,00
44710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
10000	Recursos Ordinários	23.000,00		
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	1.000,00		
Total.....:				2.169.343,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 15

Órgão.....: 14 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			9.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
10000	Recursos Ordinários	9.000,00		
Total.....:				10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 16

Órgão.....: 15 FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Unidade Orçamentária: 001 F I A

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			4.412,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.412,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		4.412,00	
10000	Recursos Ordinários	4.412,00		
Total.....:				4.412,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 17

Órgão.....: 16 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Unidade Orçamentária: 001 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.806.619,99
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			172.619,99
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		172.619,99	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	172.619,99		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			30.000,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	30.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.604.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.604.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	2.604.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			360.790,01
44000000000000	INVESTIMENTOS			240.790,01
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		240.790,01	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	240.790,01		
46000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			120.000,00
46900000000000	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	120.000,00		
90000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
99000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
99900000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	20.000,00		
Total.....:				3.187.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 18

Órgão.....: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO -TRES BARRAS

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	10.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			70.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	70.000,00		
Total.....:				80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 19

Órgão.....: 18 SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			179.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
10000	Recursos Ordinários	160.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
10000	Recursos Ordinários	19.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
Total.....:				180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 20

Órgão.....: 19 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			218.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		198.000,00	
10000	Recursos Ordinários	198.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10000	Recursos Ordinários	20.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10000	Recursos Ordinários	2.000,00		
Total.....:				220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 21

Órgão.....: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade Orçamentária: 099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
90000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00
99000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00
99900000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		45.000,00	
10000	Recursos Ordinários	45.000,00		
Total.....:				45.000,00
Total Geral.....:				51.643.552,79

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 1

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01.031.0001.1003 - Aquisiçaõ de Mobiliário e Equipamentos de Informát				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			25.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
10000	Recursos Ordinários	25.000,00		
Total Projeto/Atividade				25.000,00
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.890.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.540.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		1.540.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.540.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		350.000,00	
10000	Recursos Ordinários	350.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10000	Recursos Ordinários	10.000,00		
Total Projeto/Atividade				1.900.000,00
Total Unidade				1.925.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 2

Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 001 PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
02.062.0002.2002 - Defesa do Interesse Público no Judciário				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.500,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.500,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		16.500,00	
10000	Recursos Ordinários	16.500,00		
Total Projeto/Atividade				16.500,00
28.846.0002.2003 - Pagamento de Ações Judiciárias e Precatórios				
30000000	DESPESAS CORRENTES			88.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.600,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		17.600,00	
10000	Recursos Ordinários	17.600,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.400,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		70.400,00	
10000	Recursos Ordinários	70.400,00		
Total Projeto/Atividade				88.000,00
Total Unidade				104.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 3

Órgão.....: 03 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
04.122.0003.2005 -	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			685.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			560.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		560.000,00	
10000	Recursos Ordinários	560.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		125.000,00	
10000	Recursos Ordinários	125.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
Total Projeto/Atividade				690.000,00
Total Unidade				690.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 4

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01.031.0001.1001 - Construcao da sede propria				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00		
Total Projeto/Atividade				100.000,00
04.122.0005.2009 - Manutenção das Atividades da Administração				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			833.000,00
31700000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV.		3.000,00	
31710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	3.000,00		
10000	Recursos Ordinários	3.000,00		
31900000	APLICACOES DIRETAS		830.000,00	
10000	Recursos Ordinários	830.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			667.000,00
33500000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		87.400,00	
10000	Recursos Ordinários	87.400,00		
33700000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV.		3.000,00	
33710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	3.000,00		
10000	Recursos Ordinários	3.000,00		
33900000	APLICACOES DIRETAS		576.600,00	
10000	Recursos Ordinários	535.600,00		
33910000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	41.000,00		
10000	Recursos Ordinários	41.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			150.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
10000	Recursos Ordinários	150.000,00		
Total Projeto/Atividade				1.650.000,00
09.272.0006.2011 - Encargos com Inativos e Pensionistas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.190.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		1.190.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.190.000,00		
Total Projeto/Atividade				1.190.000,00
Total Unidade				2.940.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 5

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
04.122.0004.2006 - Administração de Receitas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			535.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		450.000,00	
10000	Recursos Ordinários	450.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
10000	Recursos Ordinários	85.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
Total Projeto/Atividade				540.000,00
28.843.0004.2007 - Amortização da Dívida				
30000000	DESPESAS CORRENTES			420.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			420.000,00
32900000	APLICACOES DIRETAS		420.000,00	
10000	Recursos Ordinários	420.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			970.000,00
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			970.000,00
46900000	APLICACOES DIRETAS		970.000,00	
10000	Recursos Ordinários	970.000,00		
Total Projeto/Atividade				1.390.000,00
28.845.0004.2008 - Pagamento do PASEP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			341.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			341.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		341.000,00	
10000	Recursos Ordinários	341.000,00		
Total Projeto/Atividade				341.000,00
Total Unidade				2.271.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 6

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE AGRICULTRUA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
04.122.0007.2012 -	**Manutenção da Secretaria de Agricultura.**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
10000	Recursos Ordinários	230.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
10000	Recursos Ordinários	300.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10000	Recursos Ordinários	10.000,00		
Total Projeto/Atividade				540.000,00
04.122.0032.1052 -	**Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos ag**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
10000	Recursos Ordinários	11.000,00		
Total Projeto/Atividade				11.000,00
Total Unidade				551.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 7

Órgão.....: 07 SECRET. MUNIC.DE DESENV.ECON. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE DESENV. EC. E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
04.122.0008.2059 - Manutenção da Secret. de Desenv. Econ. e Turismo				
30000000	DESPESAS CORRENTES			287.980,86
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
10000	Recursos Ordinários	200.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.980,86
33900000	APLICACOES DIRETAS		87.980,86	
10000	Recursos Ordinários	87.980,86		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
Total Projeto/Atividade				292.980,86
13.695.0008.2092 - Manutenção do Programa Natal Mágico				
30000000	DESPESAS CORRENTES			54.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
10000	Recursos Ordinários	54.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
Total Projeto/Atividade				55.000,00
22.661.0008.2015 - Promoção da Atividade Industrial, Comercial e Serv				
30000000	DESPESAS CORRENTES			26.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		26.000,00	
10000	Recursos Ordinários	26.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.500,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
10000	Recursos Ordinários	1.500,00		
Total Projeto/Atividade				27.500,00
23.695.0008.1007 - Apoio as Atividades de Turismo				
30000000	DESPESAS CORRENTES			21.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
10000	Recursos Ordinários	21.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
Total Projeto/Atividade				22.000,00
Total Unidade				397.480,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 8

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10.306.0016.2031 -	**Merenda Escolar - Escolas**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			690.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			690.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		690.000,00	
10000	Recursos Ordinários	560.000,00		
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	130.000,00		
Total Projeto/Atividade				690.000,00
10.306.0016.2061 -	**Merenda Escolar CMEIS.**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			460.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		460.000,00	
10000	Recursos Ordinários	380.000,00		
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	80.000,00		
Total Projeto/Atividade				460.000,00
12.361.0013.2026 -	**Coordenação Geral da Educação**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			631.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			389.200,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		389.200,00	
10000	Recursos Ordinários	114.200,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	125.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	150.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			241.800,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		241.800,00	
10000	Recursos Ordinários	91.800,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	60.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	50.000,00		
15800	Salário Educação	40.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			25.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	15.000,00		
15800	Salário Educação	10.000,00		
Total Projeto/Atividade				656.000,00
12.361.0013.2062 -	**Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.065.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.107.500,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		5.107.500,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	495.000,00		
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	3.750.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	862.500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			957.500,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		957.500,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	539.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	271.500,00		
15800	Salário Educação	120.000,00		
33910000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	27.000,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	11.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	16.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			75.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		75.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	55.000,00		
15800	Salário Educação	20.000,00		
Total Projeto/Atividade				6.140.000,00
12.361.0013.2068 -	**Núcleo Avançado de Ensino Supletivo**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
10000	Recursos Ordinários	110.000,00		
Total Projeto/Atividade				110.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 9

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
12.361.0025.2041 -	**Manutenção Transporte Escolar**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.150.929,30
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.150.929,30
33900000	APLICACOES DIRETAS		1.150.929,30	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	229.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	404.841,72		
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77		
15800	Salário Educação	300.249,42		
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00		
Total Projeto/Atividade				1.151.929,30
12.361.0026.2042 -	**Ampliações e Reformas das Escolas do Ensino Fundamental.**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00		
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			498.365,95
44000000	INVESTIMENTOS			498.365,95
44900000	APLICACOES DIRETAS		498.365,95	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	87.990,66		
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	299.000,00		
15800	Salário Educação	111.375,29		
Total Projeto/Atividade				500.365,95
12.361.0026.2043 -	**Equipamentos e mobiliarios escolares**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00		
15800	Salário Educação	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			248.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			248.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		248.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	49.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	100.000,00		
15800	Salário Educação	99.000,00		
Total Projeto/Atividade				250.000,00
12.363.0013.2027 -	**Apoio ao Ensino Profissional**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
10000	Recursos Ordinários	55.000,00		
Total Projeto/Atividade				55.000,00
12.364.0013.2058 -	**Apoio ao Ensino Superior**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			165.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		165.000,00	
10000	Recursos Ordinários	165.000,00		
Total Projeto/Atividade				165.000,00
12.365.0012.1012 -	**Construção, Ampliação e Reformas dos C.M.E.I's**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			329.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			329.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		329.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	99.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	150.000,00		
15800	Salário Educação	80.000,00		

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 10

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Projeto/Atividade				330.000,00
12.365.0013.2063 -	**Manutenção dos CMEIS - Educação Infantil.**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.945.130,68
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.160.130,68
31900000	APLICACOES DIRETAS		4.160.130,68	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	382.500,00		
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	3.067.630,68		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	710.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			785.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		785.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	417.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	230.000,00		
15800	Salário Educação	120.000,00		
33910000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	18.000,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	8.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			62.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			62.500,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		62.500,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	42.500,00		
15800	Salário Educação	20.000,00		
Total Projeto/Atividade				5.007.630,68
12.392.0027.2030 -	**Apoio ao Deporto Amador**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			77.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		77.000,00	
10000	Recursos Ordinários	77.000,00		
Total Projeto/Atividade				77.000,00
13.392.0014.2029 -	**Atividades de Apoio à Cultura**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
10000	Recursos Ordinários	80.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
10000	Recursos Ordinários	30.000,00		
Total Projeto/Atividade				110.000,00
Total Unidade				15.702.925,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 11

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
04.122.0017.1068 - Desapropriaçao de Imoveis				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
10000	Recursos Ordinários	100.000,00		
Total Projeto/Atividade				100.000,00
04.122.0017.2074 - Apoio a Secretaria de Viação e Obras				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.710.390,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			895.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		895.000,00	
10000	Recursos Ordinários	895.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			815.390,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		815.390,00	
10000	Recursos Ordinários	545.000,00		
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00		
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00		
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00		
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00		
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10000	Recursos Ordinários	10.000,00		
Total Projeto/Atividade				1.720.390,00
06.181.0034.2075 - Apoio a Segurança Pública				
30000000	DESPESAS CORRENTES			131.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		131.000,00	
10000	Recursos Ordinários	20.000,00		
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	90.000,00		
15400	Convênio Trânsito - Militar	10.500,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	10.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			24.061,28
44000000	INVESTIMENTOS			24.061,28
44900000	APLICACOES DIRETAS		24.061,28	
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	21.466,28		
15400	Convênio Trânsito - Militar	1.270,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	1.325,00		
Total Projeto/Atividade				155.061,28
15.451.0021.1015 - Ampliação da Pavimentação, Urbanização e Infraestrutura Urbana				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.100.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		2.100.000,00	
10000	Recursos Ordinários	500.000,00		
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00		
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00		
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00		
Total Projeto/Atividade				2.100.000,00
15.452.0020.2033 - Iluminação Pública				
30000000	DESPESAS CORRENTES			558.330,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			558.330,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		558.330,00	
10000	Recursos Ordinários	23.000,00		
11700	Contribuição para o COSIP	475.330,00		
33910000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	60.000,00		
11700	Contribuição para o COSIP	60.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10000	Recursos Ordinários	10.000,00		
11700	Contribuição para o COSIP	10.000,00		
Total Projeto/Atividade				578.330,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 12

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
15.452.0033.1053 - Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos.				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			45.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
10000	Recursos Ordinários	45.000,00		
Total Projeto/Atividade				50.000,00
17.512.0021.1004 - Macrodrenagem Canal São Cristóvão.				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			600.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	600.000,00		
Total Projeto/Atividade				600.000,00
17.512.0021.1016 - Ampliação do Saneamento Básico				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.000.000,00		
Total Projeto/Atividade				1.000.000,00
Total Unidade				6.303.781,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 13

Órgão.....: 10 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SAO CRISTOVAO

Unidade Orçamentária: 001 INTENDENCIA DISTRITAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
04.122.0022.2036 -	**Manutenção da Intendência**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			930.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		550.000,00	
10000	Recursos Ordinários	550.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
10000	Recursos Ordinários	380.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10000	Recursos Ordinários	20.000,00		
Total Projeto/Atividade				950.000,00
Total Unidade				950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 14

Órgão.....: 11 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUN. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
20.606.0007.2013 -	**Fundo de Desenvolvimento Rural**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			53.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		53.000,00	
10000	Recursos Ordinários	53.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10000	Recursos Ordinários	2.000,00		
Total Projeto/Atividade				55.000,00
Total Unidade				55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 15

Órgão.....: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10.301.0009.1008 -	**Construção e Reformas de Unidades Sanitárias de Sa**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			125.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		125.000,00	
10000	Recursos Ordinários	50.000,00		
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00		
Total Projeto/Atividade				125.000,00
10.301.0009.1009 -	**Aquisição de Equipamentos para Unidades Sanitárias**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			205.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			205.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		205.000,00	
10000	Recursos Ordinários	50.000,00		
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00		
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00		
Total Projeto/Atividade				205.000,00
10.301.0009.1010 -	**Aquisição de Veículos para Serviços da Saúde**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			135.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			135.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		135.000,00	
10000	Recursos Ordinários	35.000,00		
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00		
Total Projeto/Atividade				135.000,00
10.301.0009.1020 -	**Constr. Posto de Saúde (Centro)**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			102.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00		
Total Projeto/Atividade				102.000,00
10.301.0009.1021 -	**Construção Posto de Saúde Bom Jesus.**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			102.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00		
Total Projeto/Atividade				102.000,00
10.301.0009.1026 -	**Reforma e Ampl. Posto de Saúde Campininha.**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			102.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00		
Total Projeto/Atividade				102.000,00
10.301.0009.2017 -	**Farmácia Básica**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			409.200,36
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			409.200,36
33900000	APLICACOES DIRETAS		409.200,36	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	230.000,00		
16701	Farmácia Básica - União	96.510,80		
16760	Farmacia Básica-Estado	82.689,56		
Total Projeto/Atividade				409.200,36
10.301.0009.2060 -	**Atenção Básica**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.364.901,10
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.583.351,20
31900000	APLICACOES DIRETAS		6.583.351,20	
10000	Recursos Ordinários	2.500.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	2.630.000,00		
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00		
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20		
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.781.549,90
33500000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		1.000,00	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.000,00		
33900000	APLICACOES DIRETAS		1.780.549,90	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa Página: 16

Órgão.....: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	635.000,00		
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90		
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00		
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00		
16406	Compensação Especificidades Regionais	192.000,00		
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00		
33910000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	24.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	24.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	10.000,00		
16406	Compensação Especificidades Regionais	10.000,00		
Total Projeto/Atividade				8.384.901,10
10.301.0009.2079 - Auxilio Sociais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			42.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		42.000,00	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	42.000,00		
Total Projeto/Atividade				42.000,00
10.303.0009.1013 - Construção da Unidade do CAPS.				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			200.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00		
Total Projeto/Atividade				200.000,00
10.303.0009.2078 - MAC- Média e Alta Complexidade				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.942.239,87
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.373,28
31700000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV.		24.373,28	
31710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	24.373,28		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	24.373,28		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.917.866,59
33500000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		250.000,00	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	50.000,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	100.000,00		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	100.000,00		
33700000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV.		195.000,00	
33710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	195.000,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	195.000,00		
33900000	APLICACOES DIRETAS		3.472.866,59	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	918.846,83		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.100.669,80		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.453.349,96		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.000,00		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.000,00		
Total Projeto/Atividade				3.944.239,87
10.304.0009.2019 - Vigilância em Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			84.357,57
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.357,57
33900000	APLICACOES DIRETAS		84.357,57	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	15.000,00		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	23.807,57		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	40.550,00		
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			21.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
11215	Taxas Vigilância Sanitária	1.000,00		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	20.000,00		
Total Projeto/Atividade				105.357,57

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 17

Órgão.....: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Unidade				13.856.698,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 18

Órgão.....: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
08.241.0010.2024 -	**Atenção à Terceira Idade**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			64.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		64.000,00	
10000	Recursos Ordinários	49.000,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	15.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
Total Projeto/Atividade				65.000,00
08.243.0010.2023 -	**Atenção à Criança e ao Adolescente**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			142.860,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500,00
31700000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV.		500,00	
31710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	500,00		
10000	Recursos Ordinários	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.360,00
33500000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	500,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	500,00		
33700000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV.		117.500,00	
33710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	117.500,00		
10000	Recursos Ordinários	93.000,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	24.500,00		
33900000	APLICACOES DIRETAS		23.860,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	5.000,00		
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
Total Projeto/Atividade				143.860,00
08.243.0010.2089 -	**Manutencao Conselho Tutelar**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
10000	Recursos Ordinários	80.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
Total Projeto/Atividade				85.000,00
08.243.0010.2090 -	**Manutencao do Programa PETI**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			164.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		164.000,00	
10000	Recursos Ordinários	65.000,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	99.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
Total Projeto/Atividade				169.000,00
08.244.0010.2016 -	**Assistência Comunitária**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.022.595,38
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.000,00
31700000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV.		1.000,00	
31710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.000,00		
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
31900000	APLICACOES DIRETAS		599.000,00	
10000	Recursos Ordinários	599.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			422.595,38

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa Página: 19

Órgão.....: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
33500000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		16.199,64	
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64		
33700000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV.		60.580,00	
33710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	60.580,00		
10000	Recursos Ordinários	60.580,00		
33900000	APLICACOES DIRETAS		345.815,74	
10000	Recursos Ordinários	318.420,00		
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00		
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74		
33910000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.	10.000,00		
10000	Recursos Ordinários	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.000,00
44700000	TRANSF. A INST.MULTIGOVERN.NACIONAIS		1.000,00	
44710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.000,00		
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
44900000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10000	Recursos Ordinários	10.000,00		
Total Projeto/Atividade				1.033.595,38
08.244.0010.2085 - Manutencao Programa CRAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			69.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		69.000,00	
10000	Recursos Ordinários	14.000,00		
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
Total Projeto/Atividade				70.000,00
08.244.0010.2086 - Manutencao Programa Bolsa Familia				
30000000	DESPESAS CORRENTES			51.888,44
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.888,44
33900000	APLICACOES DIRETAS		51.888,44	
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	51.888,44		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	1.000,00		
Total Projeto/Atividade				52.888,44
08.244.0010.2087 - Manutencao Programa Sacolao				
30000000	DESPESAS CORRENTES			550.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		550.000,00	
10000	Recursos Ordinários	550.000,00		
Total Projeto/Atividade				550.000,00
Total Unidade				2.169.343,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 20

Órgão.....: 14 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
16.482.0031.1046 -	**Construção de casas populares**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			9.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
10000	Recursos Ordinários	9.000,00		
Total Projeto/Atividade				10.000,00
Total Unidade				10.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 21

Órgão.....: 15 FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Unidade Orçamentária: 001 F I A

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
08.243.0015.2025 -	**Atendimento à Criança e ao Adolescente**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.412,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.412,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		4.412,00	
10000	Recursos Ordinários	4.412,00		
Total Projeto/Atividade				4.412,00
Total Unidade				4.412,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 22

Órgão.....: 16 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Unidade Orçamentária: 001 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
17.512.0036.1059 -	**Ampliacao do Sistema de Tratamento de Agua e Esgot**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			99.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			99.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		99.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	99.000,00		
Total Projeto/Atividade				100.000,00
17.512.0036.2047 -	**Tubulção águas pluviais**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	3.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			97.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			97.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		97.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	97.000,00		
Total Projeto/Atividade				100.000,00
17.512.0036.2081 -	**Manutencao da Administracao SAMASA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.772.619,99
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			172.619,99
31900000	APLICACOES DIRETAS		172.619,99	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	172.619,99		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.600.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		2.600.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	2.600.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			44.790,01
44000000	INVESTIMENTOS			44.790,01
44900000	APLICACOES DIRETAS		44.790,01	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	44.790,01		
Total Projeto/Atividade				2.817.410,00
17.512.0036.2084 -	**Reserva de Contingencia**			
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
99900000	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	20.000,00		
Total Projeto/Atividade				20.000,00
28.843.0004.2083 -	**Amortização e Encargos da Dívida**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			30.000,00
32900000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	30.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			120.000,00
46900000	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	120.000,00		
Total Projeto/Atividade				150.000,00
Total Unidade				3.187.410,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 23

Órgão.....: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO -TRES BARRAS

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saneamento Basico - Tres Barras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
17.512.0037.2093 -	**Manutençao das Atividades do Fundo Municipal de Sa**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			70.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	70.000,00		
Total Projeto/Atividade				80.000,00
Total Unidade				80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 24

Órgão.....: 18 SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
15.452.0017.2066 -	**Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública.**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			179.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
10000	Recursos Ordinários	160.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
10000	Recursos Ordinários	19.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
Total Projeto/Atividade				180.000,00
Total Unidade				180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 25

Órgão.....: 19 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
16.482.0031.2004 -	**Manutenção da Secretaria de Habitação.**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			218.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		198.000,00	
10000	Recursos Ordinários	198.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10000	Recursos Ordinários	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10000	Recursos Ordinários	2.000,00		
Total Projeto/Atividade				220.000,00
Total Unidade				220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Projeto/Atividade

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 26

Órgão.....: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade Orçamentária: 099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
99.999.0023.2037 -	**Reserva de Contigência**			
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00
99900000	RESERVA DE CONTINGENCIA		45.000,00	
10000	Recursos Ordinários	45.000,00		
Total Projeto/Atividade				45.000,00
Total Unidade				45.000,00
Total Geral				**51.643.552,79**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 1

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.890.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.540.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.540.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.540.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		350.000,00	
10000	Recursos Ordinários	350.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			35.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
10000	Recursos Ordinários	35.000,00		
Total.....				1.925.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 2

Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			104.500,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.600,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		17.600,00	
10000	Recursos Ordinários	17.600,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.900,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		86.900,00	
10000	Recursos Ordinários	86.900,00		
Total.....				104.500,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 3

Órgão.....: 03 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			685.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			560.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		560.000,00	
10000	Recursos Ordinários	560.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		125.000,00	
10000	Recursos Ordinários	125.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
Total.....				690.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 4

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.690.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.023.000,00
31710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		3.000,00	
10000	Recursos Ordinários	3.000,00		
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.020.000,00	
10000	Recursos Ordinários	2.020.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			667.000,00
33500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		87.400,00	
10000	Recursos Ordinários	87.400,00		
33710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		3.000,00	
10000	Recursos Ordinários	3.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		535.600,00	
10000	Recursos Ordinários	535.600,00		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		41.000,00	
10000	Recursos Ordinários	41.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			250.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
10000	Recursos Ordinários	150.000,00		
12400	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00		
Total.....				2.940.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 5

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.296.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		450.000,00	
10000	Recursos Ordinários	450.000,00		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			420.000,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		420.000,00	
10000	Recursos Ordinários	420.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			426.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		426.000,00	
10000	Recursos Ordinários	426.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			975.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10000	Recursos Ordinários	5.000,00		
46000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			970.000,00
46900000000000	APLICACOES DIRETAS		970.000,00	
10000	Recursos Ordinários	970.000,00		
Total.....				2.271.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 6

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
10000	Recursos Ordinários	230.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
10000	Recursos Ordinários	300.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			21.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
10000	Recursos Ordinários	21.000,00		
Total.....				551.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 7

Órgão.....: 07 SECRET. MUNIC.DE DESENV.ECON. E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			388.980,86
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
10000	Recursos Ordinários	200.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			188.980,86
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		188.980,86	
10000	Recursos Ordinários	188.980,86		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.500,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			8.500,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		8.500,00	
10000	Recursos Ordinários	8.500,00		
Total.....				397.480,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 8

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			14.434.059,98
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.656.830,68
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		9.656.830,68	
10000	Recursos Ordinários	114.200,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.002.500,00		
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	6.817.630,68		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	1.722.500,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.777.229,30
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		4.732.229,30	
10000	Recursos Ordinários	1.518.800,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.248.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	956.341,72		
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar	167.930,77		
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	1.000,00		
15800	Salário Educação	581.249,42		
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE	210.000,00		
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE	48.907,39		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		45.000,00	
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	19.000,00		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	26.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.268.865,95
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.268.865,95
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.268.865,95	
10000	Recursos Ordinários	30.000,00		
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	349.490,66		
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)	250.000,00		
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC	299.000,00		
15800	Salário Educação	340.375,29		
Total.....				15.702.925,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 9

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.404.720,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			895.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		895.000,00	
10000	Recursos Ordinários	895.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.509.720,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.449.720,00	
10000	Recursos Ordinários	593.000,00		
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	90.000,00		
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	20.250,00		
11700	Contribuição para o COSIP	475.330,00		
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX	46.640,00		
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP	166.100,00		
14500	Exploracao Recursos Min. CFM	25.740,00		
15400	Convênio Trânsito - Militar	10.500,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	10.500,00		
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.660,00		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		60.000,00	
11700	Contribuição para o COSIP	60.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.899.061,28
44000000000000	INVESTIMENTOS			3.899.061,28
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		3.899.061,28	
10000	Recursos Ordinários	665.000,00		
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM	21.466,28		
11700	Contribuição para o COSIP	10.000,00		
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico	1.600.000,00		
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações	400.000,00		
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações	200.000,00		
15400	Convênio Trânsito - Militar	1.270,00		
15500	Convênio Trânsito - Civil	1.325,00		
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.000.000,00		
Total.....				6.303.781,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 10

Órgão.....: 10 ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SAO CRISTOVAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			930.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		550.000,00	
10000	Recursos Ordinários	550.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
10000	Recursos Ordinários	380.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10000	Recursos Ordinários	20.000,00		
Total.....				950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 11

Órgão.....: 11 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			53.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		53.000,00	
10000	Recursos Ordinários	53.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10000	Recursos Ordinários	2.000,00		
Total.....				55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 12

Órgão.....: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			12.842.698,90
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.607.724,48
31710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		24.373,28	
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	24.373,28		
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.583.351,20	
10000	Recursos Ordinários	2.500.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	2.630.000,00		
16402	Programa de Saúde da Família - PSF	684.480,00		
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS	528.871,20		
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF	240.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.234.974,42
33500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		251.000,00	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	51.000,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	100.000,00		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	100.000,00		
33710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		195.000,00	
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	195.000,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		5.764.974,42	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.840.846,83		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	23.807,57		
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	423.179,90		
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal	53.520,00		
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	300.000,00		
16406	Compensação Especificidades Regionais	192.000,00		
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família	152.850,00		
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC	1.100.669,80		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.453.349,96		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	40.550,00		
16615	Vigilância Sanitaria uniao	5.000,00		
16701	Farmácia Básica - União	96.510,80		
16760	Farmacia Básica-Estado	82.689,56		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		24.000,00	
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	24.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.014.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.014.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.014.000,00	
10000	Recursos Ordinários	135.000,00		
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	11.000,00		
11215	Taxas Vigilância Sanitária	1.000,00		
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização	75.000,00		
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro	102.000,00		
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde	100.000,00		
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde	100.000,00		
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II	102.000,00		
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova	102.000,00		
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS	200.000,00		
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos	55.000,00		
16406	Compensação Especificidades Regionais	10.000,00		
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.	1.000,00		
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde	20.000,00		
Total.....				13.856.698,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 13

Órgão.....: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.144.343,82
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.500,00
31710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.500,00	
10000	Recursos Ordinários	1.500,00		
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		599.000,00	
10000	Recursos Ordinários	599.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.543.843,82
33500000000000	TRANSFERENCIAS A INST.PRIV.S/ FINS LUCR		17.199,64	
10000	Recursos Ordinários	500,00		
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física	16.199,64		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	500,00		
33710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		178.080,00	
10000	Recursos Ordinários	153.580,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	24.500,00		
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.338.564,18	
10000	Recursos Ordinários	1.081.420,00		
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS	55.000,00		
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS	119.000,00		
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.710,00		
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.	10.685,74		
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.	13.860,00		
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	51.888,44		
33910000000000	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ORGAOS.		10.000,00	
10000	Recursos Ordinários	10.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			25.000,00
44710000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
10000	Recursos Ordinários	23.000,00		
16300	IGD-PBF - Bolsa Família	1.000,00		
Total.....				2.169.343,82

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 14

Órgão.....: 14 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			9.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
10000	Recursos Ordinários	9.000,00		
Total.....				10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 15

Órgão.....: 15 FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			4.412,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.412,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		4.412,00	
10000	Recursos Ordinários	4.412,00		
Total.....				4.412,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 16

Órgão.....: 16 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.806.619,99
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			172.619,99
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		172.619,99	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	172.619,99		
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			30.000,00
32900000000000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	30.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.604.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.604.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	2.604.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			360.790,01
44000000000000	INVESTIMENTOS			240.790,01
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		240.790,01	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	240.790,01		
46000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			120.000,00
46900000000000	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	120.000,00		
90000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
99000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
99900000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	20.000,00		
Total.....				3.187.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 17

Órgão.....: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO -TRES BARRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	10.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			70.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
20000	Recursos Ordinários - SAMASA	70.000,00		
Total.....				80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 18

Órgão.....: 18 SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			179.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
10000	Recursos Ordinários	160.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
10000	Recursos Ordinários	19.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10000	Recursos Ordinários	1.000,00		
Total.....				180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 19

Órgão.....: 19 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
30000000000000	DESPESAS CORRENTES			218.000,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.000,00
31900000000000	APLICACOES DIRETAS		198.000,00	
10000	Recursos Ordinários	198.000,00		
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33900000000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10000	Recursos Ordinários	20.000,00		
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10000	Recursos Ordinários	2.000,00		
Total.....				220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

Consolidado

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Página: 20

Órgão.....: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
90000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00
99000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00
99900000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		45.000,00	
10000	Recursos Ordinários	45.000,00		
Total.....				45.000,00
Total Geral.....				**51.643.552,79**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 1

Órgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		25.000,00	1.800.000,00	1.825.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA		25.000,00	1.800.000,00	1.825.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		25.000,00	1.800.000,00	1.825.000,00
01.031.0001.1003	Aquisiçaõ de Mobiliário e Equipamentos de Informát		25.000,00		25.000,00
10000	Recursos Ordinários		25.000,00		25.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas			1.800.000,00	1.800.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.800.000,00	1.800.000,00
Total		**0,00**	**25.000,00**	**1.800.000,00**	**1.825.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 2

Órgão.....: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIARIA			16.500,00	16.500,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARI			16.500,00	16.500,00
02.062.0002	PROCESSO JUDICIAL			16.500,00	16.500,00
02.062.0002.2002	Defesa do Interesse Público no Judciário			16.500,00	16.500,00
10000	Recursos Ordinários			16.500,00	16.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			88.000,00	88.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			88.000,00	88.000,00
28.846.0002	PROCESSO JUDICIAL			88.000,00	88.000,00
28.846.0002.2003	Pagamento de Ações Judiciárias e Precatórios			88.000,00	88.000,00
10000	Recursos Ordinários			88.000,00	88.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**104.500,00**	**104.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 3

Órgão.....: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			690.000,00	690.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			690.000,00	690.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			690.000,00	690.000,00
04.122.0003.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito			690.000,00	690.000,00
10000	Recursos Ordinários			690.000,00	690.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**690.000,00**	**690.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 4

Órgão.....: 04 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		100.000,00		100.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA		100.000,00		100.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.1001	Construcao da sede propria		100.000,00		100.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros		100.000,00		100.000,00
04	ADMINISTRACAO			1.650.000,00	1.650.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			1.650.000,00	1.650.000,00
04.122.0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.650.000,00	1.650.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção das Atividades da Administração			1.650.000,00	1.650.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.650.000,00	1.650.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.190.000,00	1.190.000,00
09.272.0006.2011	Encargos com Inativos e Pensionistas			1.190.000,00	1.190.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.190.000,00	1.190.000,00
Total		**0,00**	**100.000,00**	**2.840.000,00**	**2.940.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 5

Órgão.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			540.000,00	540.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			540.000,00	540.000,00
04.122.0004	GESTÃO FISCAL			540.000,00	540.000,00
04.122.0004.2006	Administração de Receitas			540.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários			540.000,00	540.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.731.000,00	1.731.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.390.000,00	1.390.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL			1.390.000,00	1.390.000,00
28.843.0004.2007	Amortização da Dívida			1.390.000,00	1.390.000,00
10000	Recursos Ordinários			1.390.000,00	1.390.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS			341.000,00	341.000,00
28.845.0004	GESTÃO FISCAL			341.000,00	341.000,00
28.845.0004.2008	Pagamento do PASEP			341.000,00	341.000,00
10000	Recursos Ordinários			341.000,00	341.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**2.271.000,00**	**2.271.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 6

Órgão.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO		11.000,00	540.000,00	551.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		11.000,00	540.000,00	551.000,00
04.122.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			540.000,00	540.000,00
04.122.0007.2012	Manutenção da Secretaria de Agricultura.			540.000,00	540.000,00
10000	Recursos Ordinários			540.000,00	540.000,00
04.122.0032	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		11.000,00		11.000,00
04.122.0032.1052	Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos ag		11.000,00		11.000,00
10000	Recursos Ordinários		11.000,00		11.000,00
Total		**0,00**	**11.000,00**	**540.000,00**	**551.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 7

Órgão.....: 07 - SECRET. MUNIC.DE DESENV.ECON. E TURISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			292.980,86	292.980,86
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			292.980,86	292.980,86
04.122.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			292.980,86	292.980,86
04.122.0008.2059	Manutenção da Secret. de Desenv. Econ. e Turismo			292.980,86	292.980,86
10000	Recursos Ordinários			292.980,86	292.980,86
13	CULTURA			55.000,00	55.000,00
13.695	TURISMO			55.000,00	55.000,00
13.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			55.000,00	55.000,00
13.695.0008.2092	Manutenção do Programa Natal Mágico			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
22	INDUSTRIA			27.500,00	27.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL			27.500,00	27.500,00
22.661.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO			27.500,00	27.500,00
22.661.0008.2015	Promoção da Atividade Industrial, Comercial e Serv			27.500,00	27.500,00
10000	Recursos Ordinários			27.500,00	27.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS		22.000,00		22.000,00
23.695	TURISMO		22.000,00		22.000,00
23.695.0008	ATIVIDADES DES. ECONÔMICO E TURISMO		22.000,00		22.000,00
23.695.0008.1007	Apoio as Atividades de Turismo		22.000,00		22.000,00
10000	Recursos Ordinários		22.000,00		22.000,00
Total		**0,00**	**22.000,00**	**375.480,86**	**397.480,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 8

Órgão.....: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306.0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.150.000,00	1.150.000,00
10.306.0016.2031	Merenda Escolar - Escolas			690.000,00	690.000,00
10000	Recursos Ordinários			560.000,00	560.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE			130.000,00	130.000,00
10.306.0016.2061	Merenda Escolar CMEIS.			460.000,00	460.000,00
10000	Recursos Ordinários			380.000,00	380.000,00
16000	Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE			80.000,00	80.000,00
12	EDUCACAO		330.000,00	14.112.925,93	14.442.925,93
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			8.808.295,25	8.808.295,25
12.361.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			6.906.000,00	6.906.000,00
12.361.0013.2026	Coordenação Geral da Educação			656.000,00	656.000,00
10000	Recursos Ordinários			206.000,00	206.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			200.000,00	200.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			200.000,00	200.000,00
15800	Salário Educação			50.000,00	50.000,00
12.361.0013.2062	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental			6.140.000,00	6.140.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			1.100.000,00	1.100.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)			3.750.000,00	3.750.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			1.150.000,00	1.150.000,00
15800	Salário Educação			140.000,00	140.000,00
12.361.0013.2068	Núcleo Avançado de Ensino Supletivo			110.000,00	110.000,00
10000	Recursos Ordinários			110.000,00	110.000,00
12.361.0025	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			1.151.929,30	1.151.929,30
12.361.0025.2041	Manutenção Transporte Escolar			1.151.929,30	1.151.929,30
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			230.000,00	230.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			404.841,72	404.841,72
12255	Transf. Convênio Estado- Transp. Escolar			167.930,77	167.930,77
15800	Salário Educação			300.249,42	300.249,42
16100	Prog. Nac. de Apoio Tran. Escolar PNATE			48.907,39	48.907,39
12.361.0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			750.365,95	750.365,95
12.361.0026.2042	Ampliações e Reformas das Escolas do Ensino Fundamental.			500.365,95	500.365,95
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			88.990,66	88.990,66
12256	Conv. Estado p/Revitalização do CAIC			300.000,00	300.000,00
15800	Salário Educação			111.375,29	111.375,29
12.361.0026.2043	Equipamentos e mobiliarios escolares			250.000,00	250.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			50.000,00	50.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			100.000,00	100.000,00
15800	Salário Educação			100.000,00	100.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL			55.000,00	55.000,00
12.363.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			55.000,00	55.000,00
12.363.0013.2027	Apoio ao Ensino Profissional			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR			165.000,00	165.000,00
12.364.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			165.000,00	165.000,00
12.364.0013.2058	Apoio ao Ensino Superior			165.000,00	165.000,00
10000	Recursos Ordinários			165.000,00	165.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL		330.000,00	5.007.630,68	5.337.630,68
12.365.0012	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃ		330.000,00		330.000,00
12.365.0012.1012	Construção, Ampliação e Reformas dos C.M.E.I's		330.000,00		330.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ		100.000,00		100.000,00
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)		150.000,00		150.000,00
15800	Salário Educação		80.000,00		80.000,00
12.365.0013	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO GERAL			5.007.630,68	5.007.630,68
12.365.0013.2063	Manutenção dos CMEIS - Educação Infantil.			5.007.630,68	5.007.630,68
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ			850.000,00	850.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)			3.067.630,68	3.067.630,68
11900	Transferências do FUNDEB-(aplic.outras)			950.000,00	950.000,00
15800	Salário Educação			140.000,00	140.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL			77.000,00	77.000,00
12.392.0027	CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS E LAZER			77.000,00	77.000,00
12.392.0027.2030	Apoio ao Deporto Amador			77.000,00	77.000,00
10000	Recursos Ordinários			77.000,00	77.000,00
13	CULTURA			110.000,00	110.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL			110.000,00	110.000,00
13.392.0014	DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE APOIO A CULTURA			110.000,00	110.000,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 9

13.392.0014.2029	Atividades de Apoio à Cultura			110.000,00	110.000,00
10000	Recursos Ordinários			110.000,00	110.000,00
Total		**0,00**	**330.000,00**	**15.372.925,93**	**15.702.925,93**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 10

Órgão.....: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO		100.000,00	1.820.390,00	1.920.390,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		100.000,00	1.820.390,00	1.920.390,00
04.122.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA		100.000,00	1.820.390,00	1.920.390,00
04.122.0017.1068	Desapropriaçao de Imoveis		100.000,00		100.000,00
10000	Recursos Ordinários		100.000,00		100.000,00
04.122.0017.2074	Apoio a Secretaria de Viação e Obras			1.820.390,00	1.820.390,00
10000	Recursos Ordinários			1.550.000,00	1.550.000,00
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE			20.250,00	20.250,00
14300	Aux. Fin. Fomento Exp. - FEX			46.640,00	46.640,00
14400	Fundo Especial do Petróleo FEP			166.100,00	166.100,00
14500	Exploracao Recursos Min. CFM			25.740,00	25.740,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura			11.660,00	11.660,00
06	SEGURANCA PUBLICA			155.061,28	155.061,28
06.181	POLICIAMENTO			155.061,28	155.061,28
06.181.0034	AMPLIAÇÃO SEGURANÇA PUBLICA			155.061,28	155.061,28
06.181.0034.2075	Apoio a Segurança Pública			155.061,28	155.061,28
10000	Recursos Ordinários			20.000,00	20.000,00
10001	Rec. Vinc. FUNREBOM			111.466,28	111.466,28
15400	Convênio Trânsito - Militar			11.770,00	11.770,00
15500	Convênio Trânsito - Civil			11.825,00	11.825,00
15	URBANISMO		2.150.000,00	578.330,00	2.728.330,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00		2.100.000,00
15.451.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		2.100.000,00		2.100.000,00
15.451.0021.1015	Ampliação da Pavimentação, Urbanização e Infraestrutura Urbana		2.100.000,00		2.100.000,00
10000	Recursos Ordinários		500.000,00		500.000,00
12454	Conv. União Min. Cidades - Pavimentações		400.000,00		400.000,00
12457	Transf. Conv. Estado SDR- Pavimentações		200.000,00		200.000,00
18300	Oper. Créd. Internas Outros Programas		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS		50.000,00	578.330,00	628.330,00
15.452.0020	SERVIÇOS ESSENCIAIS			578.330,00	578.330,00
15.452.0020.2033	Iluminação Pública			578.330,00	578.330,00
10000	Recursos Ordinários			33.000,00	33.000,00
11700	Contribuição para o COSIP			545.330,00	545.330,00
15.452.0033	PATRULHA URBANA MECANIZADA		50.000,00		50.000,00
15.452.0033.1053	Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos.		50.000,00		50.000,00
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
17	SANEAMENTO		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512.0021	INFRA ESTRUTURA URBANA		1.600.000,00		1.600.000,00
17.512.0021.1004	Macrodrenagem Canal São Cristóvão.		600.000,00		600.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico		600.000,00		600.000,00
17.512.0021.1016	Ampliação do Saneamento Básico		1.000.000,00		1.000.000,00
12402	Conv. União p/Prog. de Saneamento Básico		1.000.000,00		1.000.000,00
	Total	**0,00**	**3.850.000,00**	**2.553.781,28**	**6.403.781,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 11

Órgão.....: 10 - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SAO CRISTOVAO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO			950.000,00	950.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			950.000,00	950.000,00
04.122.0022	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL			950.000,00	950.000,00
04.122.0022.2036	Manutenção da Intendência			950.000,00	950.000,00
10000	Recursos Ordinários			950.000,00	950.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**950.000,00**	**950.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 12

Órgão.....: 11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA			55.000,00	55.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL			55.000,00	55.000,00
20.606.0007	APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			55.000,00	55.000,00
20.606.0007.2013	Fundo de Desenvolvimento Rural			55.000,00	55.000,00
10000	Recursos Ordinários			55.000,00	55.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 13

Órgão.....: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE		971.000,00	12.885.698,90	13.856.698,90
10.301	ATENCAO BASICA		771.000,00	8.836.101,46	9.607.101,46
10.301.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		771.000,00	8.836.101,46	9.607.101,46
10.301.0009.1008	Construção e Reformas de Unidades Sanitárias de Sa		125.000,00		125.000,00
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
12301	Conv. União p/ Sala de Estabilização		75.000,00		75.000,00
10.301.0009.1009	Aquisição de Equipamentos para Unidades Sanitárias		205.000,00		205.000,00
10000	Recursos Ordinários		50.000,00		50.000,00
12304	Conv. União p/Equipamentos e Acad./Saúde		100.000,00		100.000,00
12355	Transf. Conv. Est. Saude p/Equipamentos		55.000,00		55.000,00
10.301.0009.1010	Aquisição de Veículos para Serviços da Saúde		135.000,00		135.000,00
10000	Recursos Ordinários		35.000,00		35.000,00
12306	Transf. Conv. União p/Veículos Saúde		100.000,00		100.000,00
10.301.0009.1020	Constr. Posto de Saúde (Centro)		102.000,00		102.000,00
12302	Constr. U.B. Saúde e Vig. San.-Centro		102.000,00		102.000,00
10.301.0009.1021	Construção Posto de Saúde Bom Jesus.		102.000,00		102.000,00
12308	Conv. União - Unidade Vila Nova		102.000,00		102.000,00
10.301.0009.1026	Reforma e Ampl. Posto de Saúde Campininha.		102.000,00		102.000,00
12307	Conv. União - Unidade João Paulo II		102.000,00		102.000,00
10.301.0009.2017	Farmácia Básica			409.200,36	409.200,36
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			230.000,00	230.000,00
16701	Farmácia Básica - União			96.510,80	96.510,80
16760	Farmacia Básica-Estado			82.689,56	82.689,56
10.301.0009.2060	Atenção Básica			8.384.901,10	8.384.901,10
10000	Recursos Ordinários			2.500.000,00	2.500.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			3.300.000,00	3.300.000,00
16401	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO			423.179,90	423.179,90
16402	Programa de Saúde da Família - PSF			684.480,00	684.480,00
16403	Saúde Bucal - PSF Odonto Federal			53.520,00	53.520,00
16404	Agentes Comunitários de Saude - PACS			528.871,20	528.871,20
16405	Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ			300.000,00	300.000,00
16406	Compensação Especificidades Regionais			202.000,00	202.000,00
16408	Nucleo Apoio Saude Familia - NASF			240.000,00	240.000,00
16460	ESF - Transf. Estado p/Saúde da Família			152.850,00	152.850,00
10.301.0009.2079	Auxilio Sociais			42.000,00	42.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			42.000,00	42.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		200.000,00	3.944.239,87	4.144.239,87
10.303.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000,00	3.944.239,87	4.144.239,87
10.303.0009.1013	Construção da Unidade do CAPS.		200.000,00		200.000,00
12309	Conv. União - Constr. Unidade CAPS		200.000,00		200.000,00
10.303.0009.2078	MAC- Média e Alta Complexidade			3.944.239,87	3.944.239,87
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			969.846,83	969.846,83
16501	Média Alta Complexibilidade - MAC			1.420.043,08	1.420.043,08
16502	MAC - Redes Urg./Emerg.- Hosp. Retag.			1.554.349,96	1.554.349,96
10.304	VIGILANCIA SANITARIA			105.357,57	105.357,57
10.304.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			105.357,57	105.357,57
10.304.0009.2019	Vigilância em Saúde			105.357,57	105.357,57
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde			15.000,00	15.000,00
11215	Taxas Vigilância Sanitária			24.807,57	24.807,57
16601	Vig. em Saúde - Epidemiol./Prom. Saúde			60.550,00	60.550,00
16615	Vigilância Sanitaria uniao			5.000,00	5.000,00
	Total	**0,00**	**971.000,00**	**12.885.698,90**	**13.856.698,90**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 14

Órgão.....: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			2.169.343,82	2.169.343,82
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO			65.000,00	65.000,00
08.241.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			65.000,00	65.000,00
08.241.0010.2024	Atenção à Terceira Idade			65.000,00	65.000,00
10000	Recursos Ordinários			50.000,00	50.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			15.000,00	15.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			397.860,00	397.860,00
08.243.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			397.860,00	397.860,00
08.243.0010.2023	Atenção à Criança e ao Adolescente			143.860,00	143.860,00
10000	Recursos Ordinários			100.000,00	100.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			30.000,00	30.000,00
15301	Transf. Conv. Estado FMAS- Alta Complex.			13.860,00	13.860,00
08.243.0010.2089	Manutencao Conselho Tutelar			85.000,00	85.000,00
10000	Recursos Ordinários			85.000,00	85.000,00
08.243.0010.2090	Manutencao do Programa PETI			169.000,00	169.000,00
10000	Recursos Ordinários			70.000,00	70.000,00
15201	Transf. União FNAS p/Programas FMAS			99.000,00	99.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.706.483,82	1.706.483,82
08.244.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.706.483,82	1.706.483,82
08.244.0010.2016	Assistência Comunitária			1.033.595,38	1.033.595,38
10000	Recursos Ordinários			1.000.000,00	1.000.000,00
14900	PTMC - Progr. Pessoa Port. Defic. Física			16.199,64	16.199,64
15202	Transf. FNAS - IGD - SUAS			6.710,00	6.710,00
15300	Transf. Conv. Estado FMAS- Benef. Event.			10.685,74	10.685,74
08.244.0010.2085	Manutencao Programa CRAS			70.000,00	70.000,00
10000	Recursos Ordinários			15.000,00	15.000,00
15200	PBF - Transf. do FNAS - PROGRAMA CRAS			55.000,00	55.000,00
08.244.0010.2086	Manutencao Programa Bolsa Familia			52.888,44	52.888,44
16300	IGD-PBF - Bolsa Família			52.888,44	52.888,44
08.244.0010.2087	Manutencao Programa Sacolao			550.000,00	550.000,00
10000	Recursos Ordinários			550.000,00	550.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**2.169.343,82**	**2.169.343,82**

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 15

Órgão.....: 14 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITACAO		10.000,00		10.000,00
16.482	HABITACAO URBANA		10.000,00		10.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		10.000,00		10.000,00
16.482.0031.1046	Construção de casas populares		10.000,00		10.000,00
10000	Recursos Ordinários		10.000,00		10.000,00
Total		**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 16

Órgão.....: 15 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			4.412,00	4.412,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			4.412,00	4.412,00
08.243.0015	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			4.412,00	4.412,00
08.243.0015.2025	Atendimento à Criança e ao Adolescente			4.412,00	4.412,00
10000	Recursos Ordinários			4.412,00	4.412,00
Total		**0,00**	**0,00**	**4.412,00**	**4.412,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 17

Órgão.....: 16 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO - SAMASA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
17.512.0036	SAMASA- SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E SANE		100.000,00	2.937.410,00	3.037.410,00
17.512.0036.1059	Ampliacao do Sistema de Tratamento de Agua e Esgot		100.000,00		100.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA		100.000,00		100.000,00
17.512.0036.2047	Tubulção águas pluviais			100.000,00	100.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			100.000,00	100.000,00
17.512.0036.2081	Manutencao da Administracao SAMASA			2.817.410,00	2.817.410,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			2.817.410,00	2.817.410,00
17.512.0036.2084	Reserva de Contingencia			20.000,00	20.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			20.000,00	20.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			150.000,00	150.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			150.000,00	150.000,00
28.843.0004	GESTÃO FISCAL			150.000,00	150.000,00
28.843.0004.2083	Amortização e Encargos da Dívida			150.000,00	150.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			150.000,00	150.000,00
Total		**0,00**	**100.000,00**	**3.087.410,00**	**3.187.410,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 18

Órgão.....: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO -TRES BARRAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO			80.000,00	80.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			80.000,00	80.000,00
17.512.0037	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB			80.000,00	80.000,00
17.512.0037.2093	Manutençao das Atividades do Fundo Municipal de Sa			80.000,00	80.000,00
20000	Recursos Ordinários - SAMASA			80.000,00	80.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 19

Órgão.....: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO			180.000,00	180.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS			180.000,00	180.000,00
15.452.0017	ATIVIDADES DA SECRETARIA			180.000,00	180.000,00
15.452.0017.2066	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública.			180.000,00	180.000,00
10000	Recursos Ordinários			180.000,00	180.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 20

Órgão.....: 19 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITACAO			220.000,00	220.000,00
16.482	HABITACAO URBANA			220.000,00	220.000,00
16.482.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			220.000,00	220.000,00
16.482.0031.2004	Manutenção da Secretaria de Habitação.			220.000,00	220.000,00
10000	Recursos Ordinários			220.000,00	220.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Demonstrativo da Natureza da Despesa por Órgão

Exercício: 2014

ANEXO 6 da Lei 4.320/64 - ADENDO V Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Programa de Trabalho(Órgão) Página: 21

Órgão.....: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
99	RESARVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			45.000,00	45.000,00
99.999.0023	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			45.000,00	45.000,00
99.999.0023.2037	Reserva de Contigência			45.000,00	45.000,00
10000	Recursos Ordinários			45.000,00	45.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Total Geral		**0,00**	**5.419.000,00**	**46.224.552,79**	**51.643.552,79**

TRES BARRAS, 20 de Dezembro de 2013.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN ROBERTO TODT
Gestor Responsável pelo Controle Interno
CPNJ/CPF: 039.439.979-01

JOSE CARLOS HERBST
Contador
CPNJ/CPF: 638.504.609-59
CRC: SC 031639/O-0

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Tunápolis

Prefeitura

Rocesso de Licitação Nº 02/2014 Edital de Pregão Presencial Nº 02/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2014
Edital de Pregão Presencial nº 02/2014

O Município de Tunápolis, através do Fundo Municipal da Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA N º 78486.198000/1130-01-MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Entrega das propostas até às 14h30min do dia 31/01/2014
Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22.
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 13 de janeiro de 2014.
BRUNO JOSÉ HEBERLE
Gestor do Fundo

Turvo

Câmara Municipal

Termo de Contrato Nº. 01/2014.
TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2014.
Proponente: S.R. Napoleão Assessoria e Consultoria S/S Ltda.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Turvo.
Objetivo: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil e E-sfinge.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.
Vigência: De 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

Termo de Contrato Nº. 02/2014.
TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2014.
Proponente: HASS SEGURANÇA ELETRÔNICA.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Turvo.
Objetivo: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico.
Valor: R$ 95,00 (noventa e cinco reais) mensais.
Vigência: De 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

Termo de Contrato Nº. 03/2014.
TERMO DE CONTRATO Nº. 03/2014.
Proponente: ZAIB PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA ME.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Turvo.
Objetivo: Prestação de Serviços de Hospedagem, Suporte, Atualização do Site e Serviços de e-mail.
Valor: R$ 80,00 (oitenta reais) mensais.
Vigência: De 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

Termo de Contrato Nº. 04/2014.
TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2014.
Proponente: CARLESSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA ME.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Turvo.
Objetivo: Prestação de Serviços de Acesso a Internet.
Valor: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) mensais.
Vigência: De 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

Termo de Contrato Nº. 11/2013.
TERMO DE CONTRATO Nº. 11/2013.
Proponente: BETHA SISTEMAS LTDA.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Turvo.
Objetivo: Locação dos Sistemas de Contabilidade Pública, Patrimônio, Folha de Pagamento e Portal da Transparência.
Valor: R$ 854,40 (oitocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.
Vigência: De 02 de Janeiro a 29 de Junho de 2014.

Vargeão

Prefeitura

Edital de Pregão Presencial N° 05/2014
Extrato de EDITAL
Edital de Pregão Presencial n° 05/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
Município de Vargeão, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o Decreto Municipal n.º 75/2012, de 31 de dezembro de 2012, que realizará no dia 27 de Janeiro de 2014 ás 08h45min, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente e brinquedos, destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso, a Criança e ao Adolescente do Município de Vargeão, SC, conforme especificações constantes do Edital de Pregão nº 05/2014. Informações complementares serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação.

Vargeão, SC, 14 de janeiro de 2014.
AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Edital de Pregão Presencial N° 06/2014
Extrato de EDITAL
Edital de Pregão Presencial n° 06/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
Município de Vargeão, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o Decreto Municipal n.º 75/2012, de 31 de dezembro de 2012, que realizará no dia 27 de Janeiro de 2014 ás 14 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de parcelada de 200 (duzentas) cestas básicas, conforme especificações constantes do Edital de Pregão nº 06/2014. Informações complementares serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148,

informando o número da licitação.

Vargeão, SC, 14 de janeiro de 2014.
AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Edital de Pregão Presencial N° 07/2014
Extrato de EDITAL
Edital de Pregão Presencial n° 07/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
Município de Vargeão, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o Decreto Municipal n.º 75/2012, de 31 de dezembro de 2012, que realizará no dia 27 de Janeiro de 2014 ás 15h30min, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de fraldas geriátricas, conforme especificações constantes do Edital de Pregão nº 07/2014. Informações complementares serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação.

Vargeão, SC, 14 de janeiro de 2014.
AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Vargem Bonita

Prefeitura

Aquisição de Forma Parcelada de Materiais de Limpeza Diversos Para Consumo Nas Dependências das Unidades do Fundo Municipal de Saúde
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARGEM BONITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA CONSUMO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2014.
Julgamento pelo Tipo: Menor Preço por Item.
Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia 29 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita - SC, de Segunda a Sexta Feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Rua Coronel Vitório, 966, Centro. Fone: 49 3548-3000. Endereço eletrônico: compras@vargembonita.sc.gov.br.

Vargem Bonita, 14 de Janeiro de 2014.
LENIR RADAVELLI
Gestora do FMS

Aquisição, de Forma Parcelada, de Materiais de Limpeza Diversos, Para Consumo das Secretarias do Município, No Exercício Financeiro de 2014.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 .
Julgamento pelo Tipo: Menor Preço por Item.
Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia 29 de Janeiro de 2014 às 09:00 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita - SC, de Segunda a Sexta Feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Rua Coronel Vitório, 966, Centro. Fone: 49 3548-3000. Endereço eletrônico: compras@vargembonita.sc.gov.br.

Vargem Bonita, 14 de Janeiro de 2014.
MELÂNIA AP. ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Videira

Prefeitura

Decreto Nº 10.799/14
DECRETO N.º 10.799/14, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
Aprova Desmembramento de Áreas que especifica e, dá outras providências.

WILMAR CARELLI, Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as disposições legais vigentes,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 06605/2002, tendo por objeto pedido de desmembramento de área, formulado por Mecânica Coltrin e outros;

Considerando que os pedidos dos requerentes, segundo informa o referido processo administrativo, preenche as exigências legais,

Considerando que o Desmembramento aprovado em 26 de maio de 2009; resultou em sua caducidade, ou seja, a sua invalidade;

Considerando a Comunicação Interna nº 05/2013, da Secretaria Municipal de Planejamento solicitando a renovação do respectivo desmembramento, conforme Processo Administrativo nº 19.526/13;
DECRETA
Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 1.092,00 m2 (um mil e noventa e dois metros quadrados) e da área de 334,27 m2 (trezentos e trinta e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados), integrantes de uma área total com 5.018,40 m² (cinco mil e dezoito metros e quarenta decímetros quadrados), de propriedade de MECÂNICA COLTRIN LTDA, constante da matrícula nº 15.090 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 06605/2002.

Parágrafo Único - Fica, ainda, autorizado o desmembramento da área de 172,07 m2 (cento e setenta e dois metros e sete decímetros quadrados), parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 15.090, devendo a mesma ser destinada à área verde.

Art. 2º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos

da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 08 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0016/14
PORTARIA nº 0016/14
Revoga a Portaria nº 0428/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0428/13, que designou VANESSA FRANCIELI STÜBER BROLEZE, para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão de Licitações, símbolo FG-1, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0017/14
PORTARIA nº 0017/14
Revoga a Portaria nº 1018/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 1018/09, que designou RAIMUNDA APARECIDA ZAGO BORBA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Comissão de Licitações, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0002/14
PORTARIA nº 0002/14
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 221 da Lei Complementar nº 129/12 e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 101/2014,

RESOLVE
Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a HÉLIO ANTÔNIO DE MATTOS, Trabalhador Braçal, de 02 de fevereiro de 2014 até 02 de maio de 2014, referente ao quinquênio de 1º de março de 2006 até 28 de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2014.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0003/14
PORTARIA nº 0003/14
Revoga a Portaria nº 0342/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0342/12, que designou SANDRA BALDO, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, símbolo FG-1A, com a remuneração de Lei, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0004/14
PORTARIA nº 0004/14
Revoga a Portaria nº 0618/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0618/13, que designou PATRICIA MARQUES DE LIMA, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível I, símbolo FG-1, com a remuneração de Lei, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0005/14
PORTARIA nº 0005/14
Revoga a Portaria nº 0039/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0039/12, que designou MIGUEL ALBERTO VIECELI, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível II, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0006/14
PORTARIA nº 0006/14
Revoga a Portaria nº 0413/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0413/09, que designou MARISTELA MARIA VICENZI, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível II, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0007/14
PORTARIA nº 0007/14
Revoga a Portaria nº 0414/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0414/09, que designou PEDRO GILBERTO SCHAITEL, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível III, símbolo FG-3, com a remuneração de Lei, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0008/14
PORTARIA nº 0008/14
Revoga a Portaria nº 0065/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0065/13, que designou NILSON DA MOTTA, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível I, símbolo FG-1, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0009/14
PORTARIA nº 0009/14
Revoga a Portaria nº 0225/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0225/11, que designou GUSTAVO SCHENATTO, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível II, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0010/14
PORTARIA nº 0010/14
Revoga a Portaria nº 0282/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0282/11, que designou DIRCEU DUTRA, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível II, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0011/14
PORTARIA nº 0011/14
Revoga a Portaria nº 0703/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0703/11, que designou MÁRCIA REGINA VANZ, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Pessoal, símbolo FG-1, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0012/14
PORTARIA nº 0012/14
Revoga a Portaria nº 0532/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0532/12, que designou KAROLINA BORSATTI, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível I, símbolo FG-1, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0013/14
PORTARIA nº 0013/14
Revoga a Portaria nº 1192/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº

1192/12, que designou SANDRO DE SOUZA FERNANDES, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível II, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0014/14
PORTARIA nº 0014/14
Revoga a Portaria nº 0754/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0754/11, que designou IZABEL APARECIDA BALBINOTT, para exercer a Função Gratificada de Chefe da divisão de Administração de Pessoal, símbolo FG-3, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0015/14
PORTARIA nº 0015/14
Revoga a Portaria nº 1373/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 1373/12, que designou TATIANE CARDOSO MACHADO, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza e de Cozinha, símbolo FG-4, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0018/14
PORTARIA nº 0018/14
Revoga a Portaria nº 0428/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0428/09, que designou AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI, para exercer a Função Gratificada de Membro da Comissão de Licitações, símbolo FG-3, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0019/14
PORTARIA nº 0019/14
Revoga a Portaria nº 0735/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0735/13, que designou CRISTINA KLOCK, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo FG-1, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0020/14
PORTARIA nº 0020/14
Revoga a Portaria nº 0173/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0173/12, que designou LUCÉLIA GRUTZMACHER, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Fiscalização, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0021/14
PORTARIA nº 0021/14
Revoga a Portaria nº 0071/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0071/13, que designou VIVIANE DE FÁTIMA E SILVA SPÖRR, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Receita, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0024/14
PORTARIA nº 0024/14
Revoga a Portaria nº 0704/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE
Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0704/13, que designou CLEMIR BERTOTTO ERDMANN, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível III, símbolo FG-3, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Xaxim

Prefeitura

Aviso de Retificação de Edital
Aviso de Retificação de Publicação
Pregão 006/2014
Processo 010/2014

O município de Xaxim através de seu prefeito em exercício comunica que fica retificada a publicação do dia 14/01/2014 no DOM, onde se lê menor preço por item leia-se menor preço por lote.
Para cumprimento do disposto no §4 do art. 21 da lei 8666/93 fica marcada a abertura da sessão para as 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2014 e entrega dos envelopes até as 08:45 horas do mesmo dia.

Xaxim, 15 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Retificação de Publicação
Aviso de Retificação de Publicação
Convite 003/2014
Processo 009/2014

O município de Xaxim através da comissão de licitações comunica que fica ratificada a publicação do dia 14/01/2014 no DOM, especificamente onde le-se Idacir Prefeito Municipal leia-se Prefeito Municipal em exercício e onde le-se Idacir Antonio Orso, leia-se Luis Felipe Diniz Fagundes.

Xaxim, 15 de janeiro de 2014.
Comissão de Licitações

Consórcios

AGIR

Resolução Nº 001/2014 - AGIR

RESOLUÇÃO Nº 001/2014
INSTAURA PROCEDIMENTO TÉCNICO.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Técnico cujo objeto é a apuração de eventuais irregularidades apontadas e outros fatos correlatos abalizados pela Diretoria Técnica da AGIR, em primeira análise realizada após verificação em loco no Aterro Sanitário localizado no município de Timbó/SC.

Art. 2º Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 13 de janeiro de 2014.
HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR

Resolução Nº 002/2014 - AGIR

RESOLUÇÃO Nº 002/2014
INSTAURA PROCEDIMENTO TÉCNICO.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Técnico cujo objeto é a realização de Fiscalização Técnica junto a Estação de Tratamento de Água - ETA II do SAMAE de Blumenau, para verificação das instalações de captação de água bruta, tratamento, reservação e distribuição.

Art. 2º Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 13 de janeiro de 2014.
HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR

Decisão Procedimento Administrativo Nº 024/2013 - AGIR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013.

OBJETO: Reajuste anual do valor da tarifa dos serviços públicos de esgotamento sanitário prestados pela Concessionária Foz de Blumenau S.A. no município de Blumenau.
SOLICITANTE: Foz de Blumenau S.A. (Concessionária).
INTERESSADOS: Foz de Blumenau S.A. (Concessionária), Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau – SAMAE (Concedente) e o município de Blumenau.

DECISÃO

Relatório:
A Concessionária Foz de Blumenau S.A. dos serviços públicos de esgotamento sanitário no município de Blumenau/SC, através do documento FB/AGIR 054/2013, de 13 de dezembro de 2013, protocolou perante essa Agência, o pedido de reajuste anual da tarifa de esgoto, no percentual de 10,75%, tendo como base os índices do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, abrangendo o período entre os meses de março/2012 até dezembro/2013, perfazendo 22 (vinte e dois) meses. Destaca-se que o percentual do IPCA de dezembro 2013, neste pedido tem como base o índice projetado pelo IBGE e não o real que só viria a ser publicado em janeiro/2013, e hoje devidamente atualizado.

Fundamenta o seu pedido em especial na Cláusula 21, item 2.1, do Contrato de Concessão, que expressamente assim o prevê:

CLÁUSULA 21 – Reajuste
21.1 – O valor da TARIFA será reajustado a cada 12 (doze) meses, utilizando-se, para tanto, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice que o venha a substituir.

Em seu documento acima mencionado, a Concessionária faz uma exposição de motivos, relatando de forma clara os fatos ocorridos no decorrer deste tempo e que levaram o pleito a abranger os 22 (vinte e dois) últimos meses.

Há de ser registrado que ainda está tramitando o pedido de revisão extraordinária do referido Contrato de Concessão (Reequilíbrio Econômico-Financeiro), ainda não concluído integralmente, mas que em 19 de novembro de 2012 foi objeto de uma Decisão do Comitê de Regulação da AGIR, resultando na publicação da Resolução nº 001/2012, que reconhece o reequilíbrio e dispõe sobre outras providências, aprovando uma revisão "extraordinária", nos seguintes termos:

"[...]
Art. 2º: [...]
(viii) revisão das tarifas de esgotamento sanitário por meio do aumento de 12% (doze por cento), limitado ao percentual limitador do Contrato e inclusão de uma faixa de consumo adicional na "categoria pública" de consumidores que consomem de 500m3 a 9.999m3 constante da estrutura tarifária dos serviços de esgotamento sanitário, observados os trâmites legais pertinentes.
[...]".

Em face desta revisão, o pedido de reajuste anual e contratual apresentado em fevereiro de 2013 pela Concessionária, após vários estudos desenvolvidos no Procedimento Administrativo nº 007/2013, por decisão da Direção Geral, ficou determinado que o reajuste pretendido não seria concedido antes de decorridos 12 (doze) meses do último aumento, o que foi comunicado através do Ofício nº 101/2013, de 07 de maio de 2013, sendo recebido pela Concessionária em 09 de maio de 2013 e, sendo o mesmo aceito.

No presente Procedimento Administrativo nº 024/2013, os pareceres técnicos emitidos pela Diretoria Administrativa e pela Assessoria Jurídica, que com minúcias técnicas pertinentes analisam o pedido da Concessionária, por si só expõe de forma clara e precisa todos os contornos e convencimentos legais, jurisprudências e doutrinários, da legalidade e da oportunidade do pedido e o

reconhecimento deste. Por isso, adoto como parte integrante deste relatório e embasamento para decisão, ambos os pareceres acima mencionados.

Decisão:
Diante de todo o processado e documentação apresentada, REGISTRA-SE O DEFERIMENTO ao pedido de reajuste tarifário a ser aplicado pela Foz de Blumenau S.A., no percentual de 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento), de forma linear em todas as faixas de consumo, percentual este equivalente à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período de 22 (vinte e dois) meses, ou seja, março/2012 até dezembro/2013, aplicados nas tabelas de preços e serviços, levando em conta os índices publicados pelo IBGE, devidamente atualizados, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Índice acumulado de março/2013 até dezembro/2013

Fonte: IBGE (2013).

Assim, ficam homologadas as Tabelas Tarifárias abaixo, com os seguintes valores e categorias de consumo:

Categorias dos serviços públicos de esgoto prestados pela FOZ		
Categoria	Faixa de Consumo	Valor Esgoto Reajuste jan/2014
Residencial	0 a 10 m³	24,06
Escritório	11 a 30 m³	4,40
Consultório	31 a 9999m³	5,61
	0 a 10 m³	11,83
Social	11 a 30 m³	4,40
	31 a 9999m³	5,61
Comercial	0 a 10 m³	36,59
Industrial	11 a 30 m³	5,61
Lig. Temporária	31 a 9999m³	10,10
	0 a 10 m³	24,06
	11 a 499 m³	4,67
Pública	500 a 9999m³	8,42
	0 a 10 m³	24,06
	11 a 9999 m³	4,67
Escolar		
	0 a 10 m³	24,06
Hospitalar	11 a 9999 m³	3,04

TABELA SERVIÇO COMPLEMENTARES:

PREÇOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESGOTO	
	VALOR
SERVIÇOS	jan/14
ATESTADO DE LOCALIZAÇÃO (+DESLOCAMENTO)	14,23
DESLOCAMENTO (EM KM)	0,82
EMISSÃO DE 2a. VIA	2,72
ENTREGA DE AVISO DE CORTE	0,82
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE METAL EM CAVALETE 3/4”	33,92
HIDROTESTE - 1”;S”	120,21
HIDROTESTE - 1/2 e 3/4	54,23
INTERLIGAÇÃO REDE DE ESGOTO DN150	601,02
INTERLIGAÇÃO REDE DE ESGOTO DN200	707,03
INTERLIGAÇÃO REDE DE ESGOTO DN250	1032,69
INTERLIGAÇÃO REDE DE ESGOTO DN300	1298,93
LIGAÇÃO DE ESGOTO	174,63
LIGAÇÃO DE ESGOTO (PARALELO OU ASFALTO)	219,86
LIMPEZA CAIXA DE INSPEÇÃO - 1 ECONOMIA	49,16
LIMPEZA CAIXA DE INSPEÇÃO - 2 ECONOMIA	76,45
PARECER TÉCNICO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO (ESGOTO)	351,79
REALOC/SUBST. RAMAL ESGOTO (PASSEIO/RUA DE TERRA)	196,00
REALOC/SUBST.RAMAL ESGOTO (ASFÁLTICO/PARALELO)	358,07
RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO DANIFICADA	171,33
RELIGAÇÃO CAVALETE	47,65
RELIGAÇÃO DESL. TEMPORÁRIO	47,65
RELIGAÇÃO RAMAL	166,29
REPARO PARCIAL EM CAVALETE ATE 2” COM QUEBRA E REPOSIÇÃO DE PISO	71,61
REPARO PARCIAL EM CAVALETE ATE 2” SEM QUEBRA DE PISP	40,32
SUBS DE TAMPA DE CAIXA DE INSPEÇÃO - CONCRETO	48,80
SUBS DE TAMPA DE CAIXA DE INSPEÇÃO - FERRO	162,66
TRAT DISP FINAL DE EFLUENTE DOMÉSTICO LIMPA FOSSA	25,79
TROCA DE HIDROMETRO 1”;S”	287,87
TROCA DE HIDROMETRO 1/2 e 3/4””	109,64
TROCA DE HIDROMETRO 2”;S”	2888,46
TROCA DE HIDROMETRO 3”;S”	4074,05
TROCA OU ADEQ. DE CAVALETE PVC 3/4 C/REP PISO	150,76
TROCA OU ADEQ. DE CAVALETE PVC 3/4 S/REP PISO	123,12
DESDOBRAMENTO CAVALETE PVC 3/4 C/REPOSIÇÃO PISO	174,63
DESDOBRAMENTO CAVALETE PVC 3/4 S/REPOSIÇÃO PISO	138,20

A presente Decisão entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), órgão de publicidade oficial

da AGIR. Ainda, DEVERÁ ser publicada de forma reduzida em jornal de ampla circulação local na área de abrangência, bem como informando que as tabelas dos serviços e das tarifas que foram reajustadas, estarão disponíveis no site da AGIR, qual seja www.agir.sc.gov.br e a concessionária Foz de Blumenau S.A. deve OBSERVAR o disposto no Artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Extrai-se cópia desta decisão, bem como dos demais documentos pertinentes e, ENCAMINHA-SE ÀS PARTES para conhecimento. Não havendo manifestação, DETERMINA-SE O ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, juntando-se, inclusive, cópias das publicações.

Blumenau (SC), em 13 de janeiro de 2013.
HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR

CIGA

Aviso de Licitação Nº 01/2014 - Pregão Presencial Nº 01/2014

Aviso de Licitação nº 01/2014
Pregão Presencial nº 01/2014

O Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 14 horas, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de assistência à saúde em plano coletivo empresarial com atendimento nacional, coparticipação de 50% e isento de coparticipação, acomodação em apartamento, segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia na modalidade pré-pagamento, conforme especificações constantes no Edital, disponível no endereço www.ciga.sc.gov.br.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início do recebimento das propostas: 13h30min do dia 16/01/2014.

Final do recebimento das propostas: 13h55min do dia 30/01/2014.

Limite para impugnação ao edital: 18h00min do dia 28/01/2014.

Abertura da sessão pública do pregão presencial: 14h00min do dia 30/01/2014.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

E-mail: ciga@ciga.sc.gov.br
Site: www.ciga.sc.gov.br
Endereço: Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-101

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito de Herval d'Oeste
Presidente do CIGA

CINCO

Resolução Nº 0001 _2014

Resolução n. 0001/2014.
Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Ivo Biazzolo, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º da Resolução n° 038 de 18 de dezembro de 2013;

RESOLVE:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R$ 135.826,27 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Integrado do Contestado – CINCO		
04.122.0001.2.001 – Manutenção do Cinco		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0300 (113)	R$	35.636,48
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0300 (114)	R$	18.061,78
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0200 (110)	R$	3.924,95
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0300 (115)	R$	40.721,62
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0200 (111)	R$	5.000,00
15.451.0001.2.005 – Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0300 (116)	R$	8.415,07
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0300 (117)	R$	15.981,92
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0300 (118)	R$	6.112,00
20.606.0001.2.008 – Desenvolvimento da Extensão Rural		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0200 ()	R$	1.972,45
Total	R$	135.826,27

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2013:

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Extrato das Atas de Registro de Preços PP 0006/2013 - Tiras de Glicose
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PP 0006/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras de tiras para teste de glicose para uso nas Unidades Básicas de Saúde e pacientes, de forma parcelada pelos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Arroio Trinta, Caçador, Calmon, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará, Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio de Lebon Régis e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
FORNECEDORES:
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT14CINCO0024;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT14CINCO0025;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT14CINCO0026;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT14CINCO0027;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT14CINCO0028;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0029;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0030;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0031;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0032;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0033;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0034;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0035;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0036;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0037;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0038;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0039;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0040;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0041;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0042;
FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT14CINCO0043.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 18, de 29 de abril de 2013, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 09.01.2014 à 31.12.2014. PAL nº: 0026/2013 - CINCO. Pregão Presencial nº: 0006. Registro de Preços nº: 0025.

Fraiburgo (SC), 14 de janeiro de 2014.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Programa de Gestão Tributária

www.ciga.sc.gov.br

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=FLORIANOPOLIS, st=SC, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2014.01.14 20:00:15 -02'00'